REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

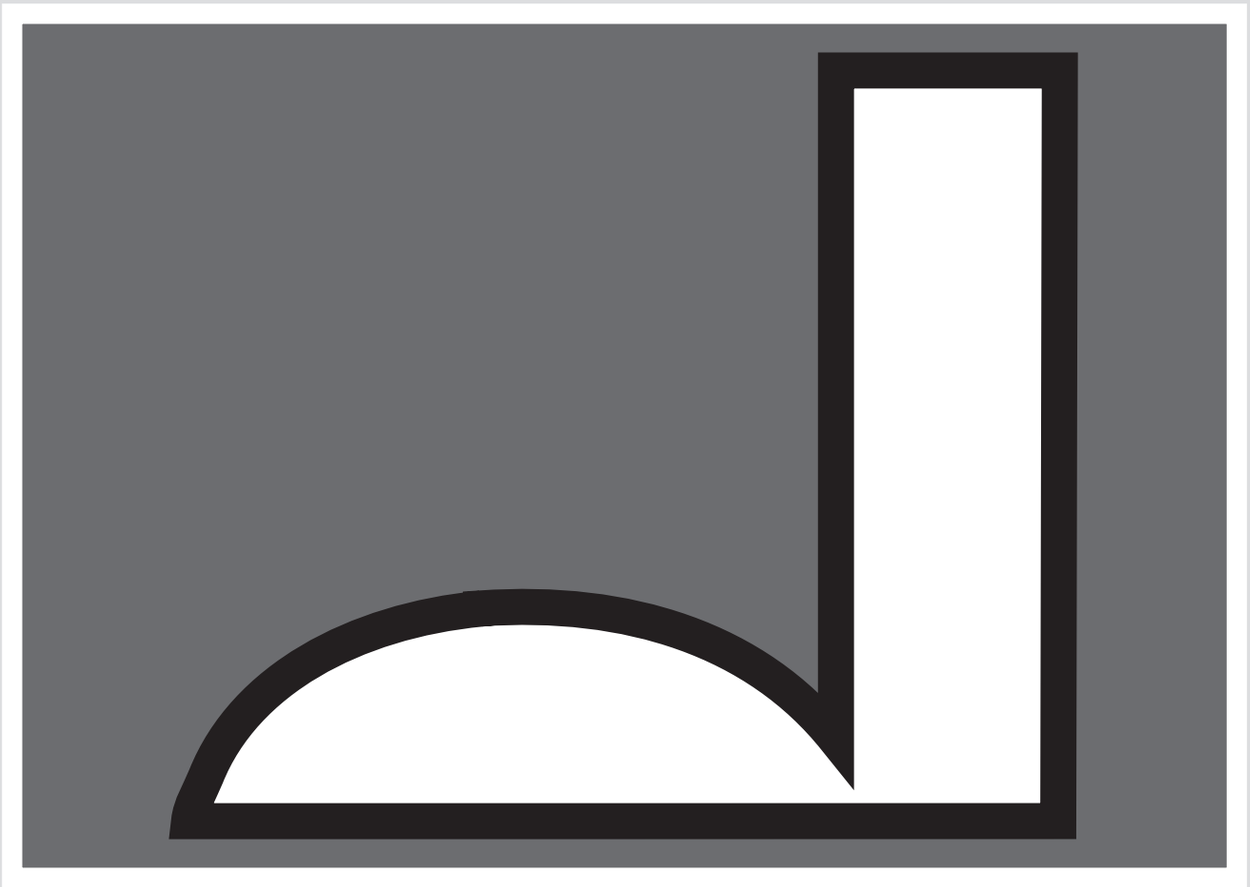

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

RELATÓRIO FINAL Nº 1, DE 2013-CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
(Criada pelo Requerimento nº 4, de 2011-CN)

VOLUME I/II

ANO LXVIII – SUP. "A" AO Nº 112 – TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – CPMI

"Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência".

RELATÓRIO Nº 1, DE 2013-CN

Presidente: **Deputada JÔ MORAES**
Vice-Presidente: **Deputada KEIKO OTA**
Relatora: **Senadora ANA RITA**

JULHO/2013

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 466, DE 2013, DA PRESIDENTE DA COMISSÃO.....i

- REQUERIMENTO Nº 4, DE 2011-CN.....ii

- COMPOSIÇÃO INICIAL DA COMISSÃO.....iii

- COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO.....iv

- SINOPSE DA TRAMITAÇÃO.....v

- RELATÓRIO Nº 1, DE 2013-CN.....vi

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ofício n.º 466/2013– CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Encerramento dos Trabalhos da Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

Deputada Jô Moraes
Presidente

Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514

SENADO FEDERAL
Fl. nº 5981
SSCEPI

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	
Marina Santanna (PT/GO)	
PMDB	
Nilda Gondim (PMDB/PB)	
Jô Moraes (PCdoB/MG)	
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	
PP	
VAGO	
DEM	
Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP)	
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	
BLOCO PV, PPS	
Carmem Zanotto (PPS/SC)	
PTB	
Magda Mofatto (PTB/GO)	
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG)	
VAGO	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
PT	
Dalva Figueiredo (PT/AP)	
Luci Choinacki (PT/SC)	
PMDB	
Eleione Barbalho (PMDB/PA)	
Fátima Pelaes (PMDB/AP)	
PSDB	
Bruna Furlan (PSBD/SP)	
PP	
Aline Corrêa (PP/SP)	
DEM	
Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)	
PR	
VAGO	
PSB	
Sandra Rosado (PSB/RN)	
PDT	
Flávia Morais (PDT/GO)	
BLOCO PV, PPS	
Rosane Ferreira (PV/PR)	
PTB	
Marinha Raupp (PMDB/RO)	
PSD	
VAGO	
VAGO	

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
LISTA DE PRESENÇA SENADORES
38ª Reunião
04 de julho ded 2013, 09 horas, Sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	
Ana Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	
PSOL	
VAGO	

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
PTB	
Gim Argello (PTB/DF)	
PSOL	
VAGO	

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2011-CN

Requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados Federais e igual número de suplentes, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Limitando-se as despesas ao valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública.

Segundo dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de cada cinco faltas ao trabalho no mundo uma é causada pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas. Além disso, outros dados relevantes merecem ser mencionados: a) a cada cinco anos, a mulher perde um ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica; b) o estupro e a violência doméstica são causas importantes de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva; c) na América Latina e no Caribe, a violência doméstica atinge entre 25% a 50% das mulheres; d) uma mulher que sofre violência doméstica geralmente ganha

menos do que aquela que não vive em situação de violência; e) nos países em desenvolvimento, estima-se que entre 5% a 16% de anos de vida saudável são perdidos pelas mulheres em idade reprodutiva, como resultado da violência doméstica; f) o custo total da violência doméstica oscila entre 1,6% e 2% do PIB de um país.

No Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Sangari em parceria com o Ministério da Justiça, entre 1997 e 2007 foram assassinadas cerca de 41.532 mulheres, de acordo com dados coletados pelo Subsistema de Informação sobre Mortalidade – SIM do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus; o índice corresponde a 4,2 assassinatos por 100 mil habitantes, o que coloca o Brasil em 12ª lugar no ranking mundial.

Pesquisa realizada pelo Instituto Perseu Abramo, em 2010, mostra que 40% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de agressão, pelo menos, uma vez na vida; ou seja, duas em cada cinco mulheres já sofreram violência. 24% declaram ter sofrido algum tipo de controle ou cerceamento, 23% violência psíquica ou verbal, 24% violência física. Embora 91% dos homens considerarem errado "bater em mulher em qualquer situação", apenas 8% assumem já ter batido em "uma mulher ou namorada", 25% dizem saber de "parente próximo" que já bateu e 48% afirmam ter "amigo ou conhecido que bateu ou costuma bater na mulher".

A pesquisa conclui que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos no país. Segundo pesquisa do Data Senado, os dois lugares onde o desrespeito à mulher ocorre com mais freqüência é no trabalho (24%) e na família (23%). Cerca de 17% das entrevistadas declararam sofrer algum tipo de violência doméstica em sua vida, sendo que, destas, 55% narraram ter sofrido violência física seguida pela violência psicológica, 24% violência moral e 7% violência sexual.

Para combater esta chaga social foi sancionada a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que muda a forma de ver a violência contra a mulher, lança um novo olhar à temática e estabelece um novo tratamento à mulher. Além disso, impõe mais rigor ao agressor e cria mecanismos de proteção à mulher.

A Lei Maria da Penha inovou em dois pontos fundamentais: na esfera criminal proíbe a aplicação da pena de pagamento de prestação pecuniária, isto é, pagamento em cestas básicas; e, na esfera cível, determina a adoção das medidas protetivas de urgência que, além de obrigar o agressor a manter distância da mulher, incluem também medidas de proteção ao patrimônio.

Não obstante o fato de a Lei Maria da Penha já ter completado mais de quatro anos de existência, ainda presenciamos casos de enorme crueldade e violência contra as mulheres, como os casos de Eliza Samúdio, de Maria Islaine de Moraes e outros.

No caso específico de Eliza Samúdio, 25 anos, o 3° Juizado de Violência Doméstica do Rio de Janeiro negou-lhe o pedido de proteção por considerar que a jovem não mantinha relações afetivas com o goleiro Bruno Fernandes. Eliza procurou proteção do Estado porque sofreu ameaças, lesões, cárcere privado e indução ao aborto. Na ocasião, a Delegacia de Atendimento à Mulher de Jacarepaguá (DEAM) pediu à Justiça que o atleta fosse mantido longe da vítima e, apesar de sua integridade física e a do feto estarem em perigo, seu apelo não foi atendido. Como conseqüência da interpretação equivocada da Lei Maria da Penha feita pelo Judiciário, o caso de Eliza teve o desfecho já conhecido por todas e todos.

Outro caso que causou comoção nacional foi o de Maria Islaine de Moraes, de 31 anos, em que o Brasil inteiro assistiu chocado à exibição do vídeo de seu assassinato, no qual Fábio William Silva, seu ex-marido, a executou covardemente com vários tiros à queima-roupa. O crime aconteceu no dia 19 de janeiro de 2010, após a vítima já ter registrado 08 (oito) boletins de ocorrência e de já ter sido expedida, em seu favor, medida protetiva de urgência para que o agressor não se aproximasse da vítima. Entretanto, o agressor não respeitou a ordem judicial e continuou a ameaçar a vítima que, mesmo tendo denunciado tal fato às autoridades policiais, que a ignoraram, pagou com a própria vida pelo descrédito na voz das mulheres.

A negligência e o desinteresse das autoridades já fizeram outras vítimas, dentre elas Marina Sanches Garnero, de 23 anos, que foi assassinada a tiros pelo ex-namorado dentro da academia em que trabalhava, mesmo depois de a jovem já ter registrado quatro boletins de ocorrência contra o rapaz. O agressor era ex-presidiário e estava em liberdade condicional e, apesar disso, continuava a ameaçar Marina, sem que nada fosse feito pelas autoridades para protegê-la, mesmo depois de seus diversos apelos. O que torna mais brutal esse caso é que o delegado da 7ª Delegacia de Polícia, em São Paulo, declarou através dos meios de comunicação social que *"Se a polícia for destacar policiais para todos os registros de ameaça, não sobrariam policiais"*. Essa afirmação demonstra o total descaso da autoridade policial com a vida das mulheres, numa expressão totalmente anticonstitucional. O Estado é obrigado a se preparar devidamente para defender objetivamente qualquer cidadã ou cidadão ameaçado de sua existência.

4

Vale lembrar também o assassinato de Sandra Gomide, 32 anos, morta com 02 (dois) tiros, um na cabeça e outro nas costas, pelo ex-namorado e réu confesso, Pimenta Neves, que não aceitava o rompimento da relação. Dez dias antes do crime, Sandra Gomide registrou o boletim de ocorrência, na Delegacia de Polícia, contra seu algoz por invasão de seu apartamento. Apesar de condenado por Júri popular a 19 anos por homicídio duplamente qualificado, em decorrência da morosidade do Estado em julgar o caso, o assassino vive em liberdade e com extremo conforto até hoje, dez anos depois do crime. Para a Procuradora Luiza Nagib Eluf, *"Nesse caso, as garantias da Lei estão sendo usadas como recurso meramente protelatório"*.

Podemos citar milhares de outros casos de agressões contra mulheres que poderiam ter um final diferente, como as 147 (cento e quarenta e sete) mulheres assassinadas em 2009, no Estado do Ceará e das 528 (quinhentos e vinte oito), de 2002 a 2005, no Estado de Pernambuco. Não fosse à lentidão do Estado, seja para adotar medidas para proteger as vítimas, seja para julgar e punir corretamente os agressores, casos como o da advogada Mércia Nakashima e de tantas outras, não precisariam ter um final tão trágico.

Não bastarão leis para proteger as mulheres se suas vozes não forem ouvidas e se houver reiterada omissão do Estado. A omissão e desídia dos agentes são defeitos que maculam a atividade pública. O Estado tem de ser responsabilizado por suas ações, para evitar que mais mulheres sejam brutalmente assassinadas após buscar amparo e proteção legal e o Legislativo Brasileiro não pode ser quedar inerte ante o tamanho descaso e flagelo a que as mulheres brasileiras têm sido submetidas.

Pelo exposto, entendemos que existem fatores a serem investigados sobre as falhas em proteger as mulheres da violência e que uma CPMI é o instrumento ideal para proceder a esta investigação.

Sala das Sessões, em 2011.

ANA RITA **Senadora da República PT/ES**	**LÚCIA VÂNIA** **Senadora da República PSDB/GO**	**JANETE PIETÁ** **Deputada Federal PT/SP**
CÉLIA ROCHA **Deputada Federal PTB/AL**	**MARISA SERRANO** **Senadora da República PSDB/MS**	**JÔ MORAES** **Deputada Federal PCdoB/MG**
MARTA SUPLICY **Senadora da República PT/SP**	**LÍDICE DA MATA** **Senadora da República PSB/BA**	**ELCIONE BARBALHO** **Deputada Federal PMDB/PA**

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

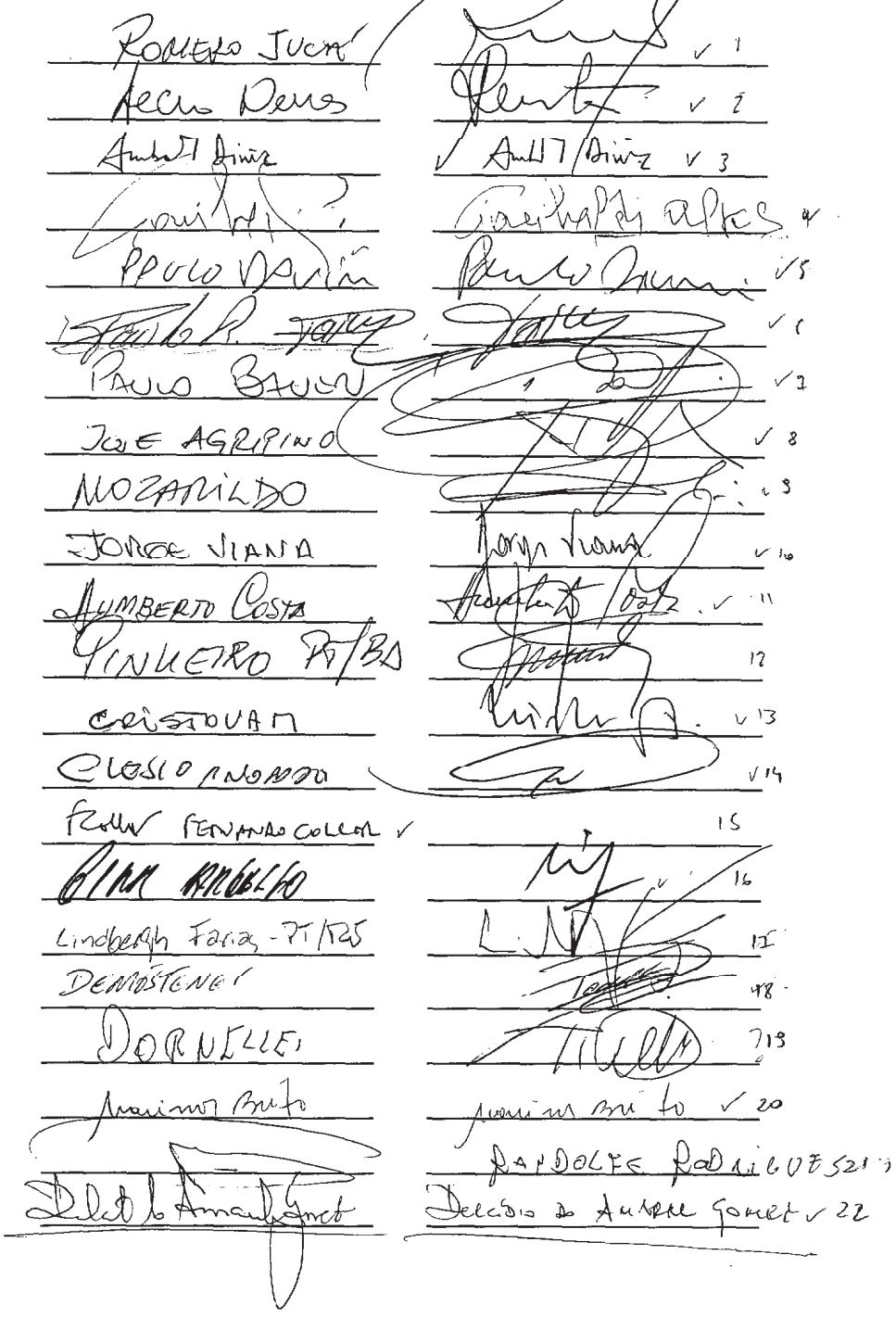

6

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

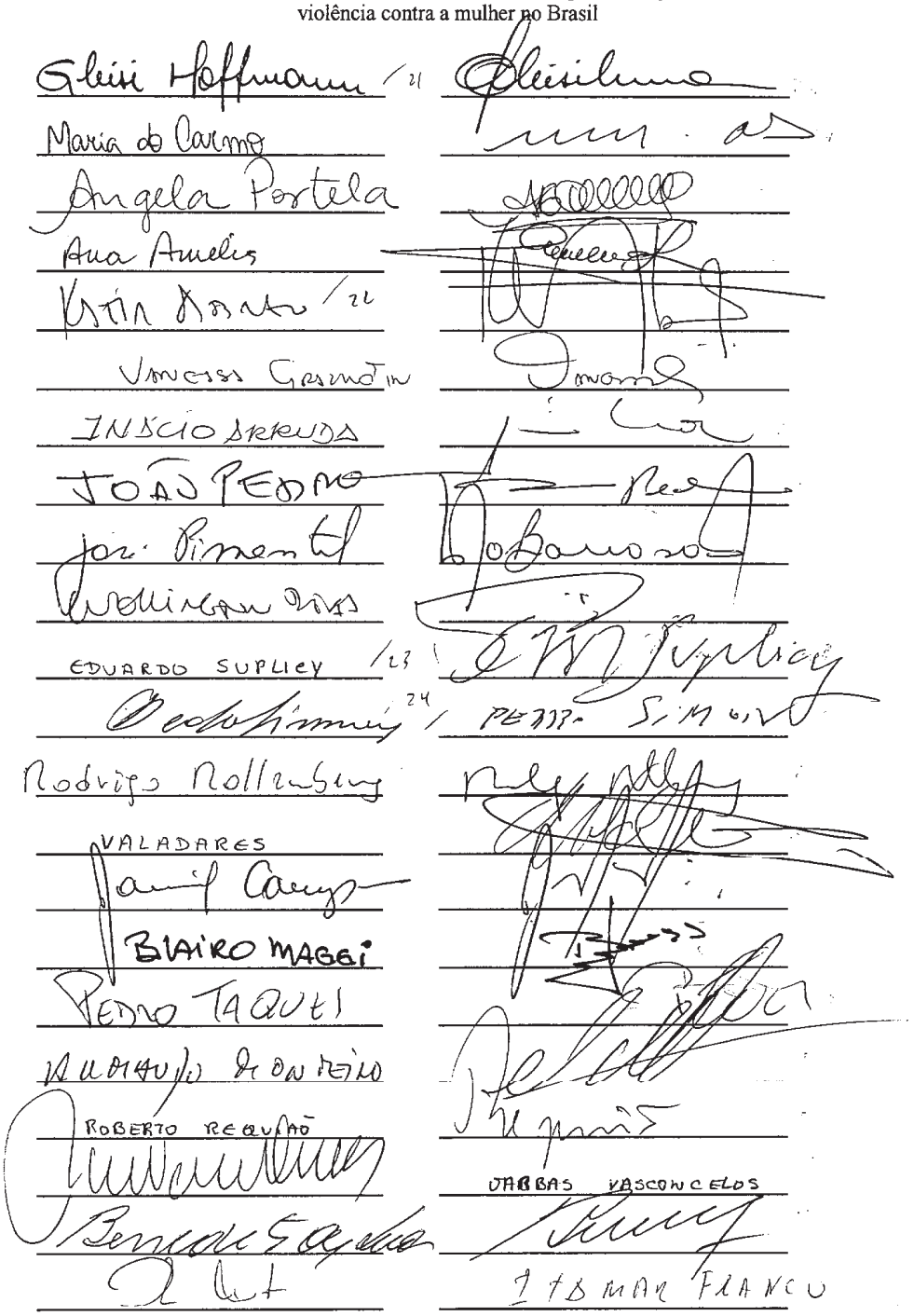

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento s/n, de 2011

CPMI - Violência contra a Mulher

Requerente: Senadora Ana Rita e outras Senhoras e Senhores Parlamentares

Conferência em 10 de maio de 2011

	Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
1	Ana Rita	PT	ES	sim	4
2	Lúcia Vânia	PSDB	GO	sim	4
X	Marisa Serrano X	PSDB	MS	sim	4
3	Lídice da Mata	PSB	BA	sim	4
4	Marta Suplicy	PT	SP	sim	4
5	Aécio Neves	PSDB	MG	sim	37
6	Romero Jucá	PMDB	RR	sim	37
7	Anibal Diniz	PT	AC	sim	37
8	Garibaldi Alves	PMDB	RN	sim	37
9	Paulo Davim	PV	RN	sim	37
10	Paulo Paim	PT	RS	sim	37
11	Paulo Bauer	PSDB	SC	sim	37
12	José Agripino	DEM	RN	sim	37
13	Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR	sim	37
14	Jorge Viana	PT	AC	sim	37
15	Humberto Costa	PT	PE	sim	37
16	Walter Pinheiro	PT	BA	sim	37
17	Cristovam Buarque	PDT	DF	sim	37
18	Clésio Andrade	PR	MG	sim	37
19	Fernando Collor	PTB	AL	sim	37
20	Gim Argello	PTB	DF	sim	37
21	Lindbergh Farias	PT	RJ	sim	37
22	Demóstenes Torres	DEM	GO	sim	37
23	Francisco Dornelles	PP	RJ	sim	37
24	Marinor Brito	PSOL	PA	sim	37
25	Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	sim	37
26	Delcídio do Amaral	PT	MS	sim	37
X	Gleisi Hoffmann X	PT	PR	sim	38
27	Maria do Carmo Alves	DEM	SE	sim	38
28	Angela Portela	PT	RR	sim	38
29	Ana Amelia	PP	RS	sim	38
30	Kátia Abreu	DEM	TO	sim	38
31	Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	sim	38
32	Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	38
X	João Pedro X	PT	AM	sim	38

33	José Pimentel	PT	CE	sim	38
34	Wellington Dias	PT	PI	sim	38
35	Eduardo Suplicy	PT	SP	sim	38
36	Pedro Simon	PMDB	RS	sim	38
37	Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	sim	38
32	Antonio Carlos Valadares	PSB	CE	sim	38
39	Jayme Campos	DEM	MT	sim	38
40	Blairo Maggi	PR	MT	sim	38
41	Pedro Taques	PDT	MT	sim	38
42	Armando Monteiro	PTB	PE	sim	38
43	Roberto Requião	PMDB	PR	sim	38
44	Jarbas Vasconcelos	PMDB	PE	sim	38
45	Benedito de Lira	PP	AL	sim	38
X	Itamar Franco X	PPS	MG	sim	38

Assinaturas analisadas	**49**
Conferem com a original	**49**

54ª LEGISLATURA

Requerimento ao Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	
ABELARDO LUPION	DEM	PR	
ACELINO POPÓ	PRB	BA	
ADEMIR CAMILO	PDT	MG	
ADRIAN	PMDB	RJ	
AELTON FREITAS	PR	MG	
AFONSO HAMM	PP	RS	
AGNOLIN	PDT	TO	
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	
ALESSANDRO MOLON	PT	RJ	
ALEX CANZIANI	PTB	PR	
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	
ALINE CORRÊA	PP	SP	
ALMEIDA LIMA	PMDB	SE	
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	
ANA ARRAES	PSB	PE	
ANDERSON FERREIRA	PR	PE	
ANDRE DIAS	PSDB	PA	
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	
ANDRE MOURA	PSC	SE	
ANDRÉ VARGAS	PT	PR	
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR	
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ	
ANGELO VANHONI	PT	PR	
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	
ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ	
ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC	
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	
ANTONIO BALHMANN	PSB	CE	
ANTONIO BRITO	PTB	BA	
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	
ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS	

10

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA	
ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG	
ARACELY DE PAULA	PR	MG	
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	
ARMANDO VERGÍLIO	PMN	GO	
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	
ARNALDO JORDY	PPS	PA	
ARNON BEZERRA	PTB	CE	
AROLDE DE OLIVEIRA	DEM	RJ	
ARTHUR LIRA	PP	AL	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA	
ARTUR BRUNO	PT	CE	
ASSIS CARVALHO	PT	PI	
ASSIS DO COUTO	PT	PR	
ASSIS MELO	PCdoB	RS	
ÁTILA LINS	PMDB	AM	
AUDIFAX	PSB	ES	
AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE	
AUREO	PRTB	RJ	
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	
BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB	
BERINHO BANTIM	PSDB	RR	
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	
BETO FARO	PT	PA	
BETO MANSUR	PP	SP	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	
CAMILO COLA	PMDB	ES	
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP	
CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG	
CARLOS ALBERTO LEREIA	PSDB	GO	
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA	
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE	
CARLOS MAGNO	PP	RO	
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	
CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP	

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
CARLOS SOUZA	PP	AM	
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	
CELIA ROCHA	PTB	AL	
CELSO MALDANER	PMDB	SC	
CESAR COLNAGO	PSDB	ES	
CÉSAR HALUM	PPS	TO	
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	
CHICO DANGELO	PT	RJ	
CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR	
CHICO LOPES	PCdoB	CE	
CIDA BORGHETTI	PP	PR	
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA	
CLÁUDIO PUTY	PT	PA	
CLEBER VERDE	PRB	MA	
CRISTIANO	PTdoB	RJ	
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	
DANILO CABRAL	PSB	PE	
DANILO FORTE	PMDB	CE	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PTB	RS	
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP	
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	
DÉCIO LIMA	PT	SC	
DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP	
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	
DIEGO ANDRADE	PR	MG	
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	
DIMAS FABIANO	PP	MG	
DIMAS RAMALHO	PPS	SP	
DOMINGOS DUTRA	PT	MA	
DOMINGOS NETO	PSB	CE	
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	
DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	
DR. ALUIZIO	PV	RJ	
DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ	
DR. GRILO	PSL	MG	
DR. JORGE SILVA	PDT	ES	
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	
DR. ROSINHA	PT	PR	

CARMEN ZANOTTO — PPS/SC —

12

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
DR. UBIALI	PSB	SP	
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	
DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA	
EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP	
EDINHO BEZ	PMDB	SC	
EDIO LOPES	PMDB	RR	
EDIVALDO HOLANDA JUNIOR	PTC	MA	
EDMAR ARRUDA	PSC	PR	
EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ	
EDSON PIMENTA	PCdoB	BA	
EDSON SANTOS	PT	RJ	
EDSON SILVA	PSB	CE	
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	
EDUARDO GOMES	PSDB	TO	
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	
EFRAIM FILHO	DEM	PB	
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	
ELEUSES PAIVA	DEM	SP	
ELI CORREA FILHO	DEM	SP	
ELIANE ROLIM	PT	RJ	
ELVINO BOHN GASS	PT	RS	
EMILIANO JOSÉ	PT	BA	
ENIO BACCI	PDT	RS	
ERIKA KOKAY	PT	DF	
ERIVELTON SANTANA	PSC	BA	
EROS BIONDINI	PTB	MG	
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	
EUDES XAVIER	PT	CE	
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	
FÁBIO FARIA	PMN	RN	
FÁBIO RAMALHO	PV	MG	
FÁBIO SOUTO	DEM	BA	
FABIO TRAD "Quer participar" OAB	PMDB	MS	
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP	
FELIPE BORNIER	PHS	RJ	
FELIPE MAIA	DEM	RN	
FELIX JÚNIOR	PDT	BA	

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	
FERNANDO FERRO	PT	PE	
FERNANDO FRANCISCHINI	PSDB	PR	
FERNANDO MARRONI	PT	RS	
FERNANDO TORRES	DEM	BA	
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	
FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ	
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	
GABRIEL CHALITA	PSB	SP	
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	
GENECIAS NORONHA	PMDB	CE	
GEORGE HILTON	PRB	MG	
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	
GERALDO SIMÕES	PT	BA	
GERALDO THADEU	PPS	MG	
GIACOBO	PR	PR	
GILMAR MACHADO	PT	MG	
GIOVANI CHERINI	PDT	RS	
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	
GIROTO	PR	MS	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	
GLADSON CAMELI	PP	AC	
GLAUBER BRAGA	PSB	RJ	
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	
GORETE PEREIRA	PR	CE	
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	
GUILHERME MUSSI	PV	SP	
HELENO SILVA	PRB	SE	
HÉLIO SANTOS	PSDB	MA	
HENRIQUE AFONSO	PV	AC	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	
HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM	
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	
HEULER CRUVINEL	DEM	GO	
HOMERO PEREIRA	PR	MT	
HUGO LEAL	PSC	RJ	
HUGO MOTTA	PMDB	PB	

14

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
HUGO NAPOLEÃO	DEM	PI	
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	
IRAJÁ ABREU	DEM	TO	
ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	
IVAN VALENTE	PSOL	SP	
IZALCI	PR	DF	
JAIME MARTINS	PR	MG	
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG	
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	
JÂNIO NATAL	PRP	BA	
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	
JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP	
JERONIMO GOERGEN	PP	RS	
JESUS RODRIGUES	PT	PI	
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR	
JILMAR TATTO	PT	SP	
JÔ MORAES	PCdoB	MG	
JOAO ANANIAS	PCdoB	CE	
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	
JOÃO BITTAR	DEM	MG	
JOÃO CAMPOS	PSDB	CO	
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	
JOÃO DADO	PDT	SP	
JOÃO LEÃO	PP	BA	
JOÃO LYRA	PTB	AL	
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	
JOÃO MAIA	PR	RN	
JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP	
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	
JOÃO RODRIGUES	DEM	SC	
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	
JONAS DONIZETTE	PSB	SP	
JORGE BOEIRA	PT	SC	
JORGE CORTE REAL	PTB	PE	
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP	
JORGINHO MELLO	PSDB	SC	
JOSÉ AIRTON	PT	CE	

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PDT	BA	
JOSÉ CHAVES	PTB	PE	
JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR	PT	SP	
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	
JOSE HUMBERTO	PHS	MG	
JOSÉ LINHARES	PP	CE	
JOSÉ MENTOR	PT	SP	
JOSÉ NUNES	DEM	BA	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	
JOSÉ ROCHA	PR	BA	
JOSE STÉDILE	PSB	RS	
JOSIAS GOMES	PT	BA	
JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA	
JOVAIR ARANTES	PTB	GO	
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT	
JÚLIO CESAR	DEM	PI	
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	
JULIO LOPES	PP	RJ	
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	
JUNJI ABE	DEM	SP	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	
KEIKO OTA	PSB	SP	
LAEL VARELLA	DEM	MG	
LAERCIO OLIVEIRA	PR	SE	
LAUREZ MOREIRA	PSB	TO	
LAURIETE	PSC	ES	
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	
LELO COIMBRA	PMDB	ES	
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ	
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	
LEONARDO VILELA	PSDB	GO	
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	
LILIAM SÁ	PR	RJ	
LINCOLN PORTELA	PR	MG	
LINDOMAR GARÇON	PV	RO	
LIRA MAIA	DEM	PA	
LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA	

16

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
LUCI CHOINACKI	PT	SC	
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	
LUCIANO CASTRO	PR	RR	
LUCIANO MOREIRA	PMDB	MA	
LÚCIO VALE	PR	PA	
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	
LUIS TIBE	PTdoB	MG	
LUIZ ALBERTO	PT	BA	
LUIZ ARGÔLO	PP	BA	
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	
LUIZ COUTO	PT	PB	
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	
LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP	
LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR	
LUIZ NOÉ	PSB	RS	
LUIZ OTAVIO	PMDB	PA	
LUIZ PITIMAN	PMDB	DF	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	
MANATO	PDT	ES	
MANDETTA	DEM	MS	
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB	
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	
MARA GABRILLI	PSDB	SP	
MARÇAL FILHO	PMDB	MS	
MARCELO AGUIAR	PSC	SP	
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	
MARCELO MATOS	PDT	RJ	
MARCIO BITTAR	PSDB	AC	
MÁRCIO MACÊDO	PT	SE	
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	
MARCO MAIA	PT	RS	
MARCO TEBALDI	PSDB	SC	
MARCON	PT	RS	
MARCOS MEDRADO	PDT	BA	
MARCOS MONTES	DEM	MG	
MARCUS PESTANA	PSDB	MG	
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	
MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	MG	

Marina Sant'Anna PT GO

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
MARLLOS SAMPAIO	PMDB	PI	
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	
MAURÍCIO RANDS	PT	PE	
MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA	
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	
MAURO LOPES	PMDB	MG	
MAURO MARIANI	PMDB	SC	
MAURO NAZIF	PSB	RO	
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	
MENDONÇA FILHO	DEM	PE	
MENDONÇA PRADO	DEM	SE	
MIGUEL CORRÊA	PT	MG	
MILTON MONTI	PR	SP	
MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	
MOREIRA MENDES	PPS	RO	
NATAN DONADON	PMDB	RO	
NAZARENO FONTELES	PT	PI	
NEILTON MULIM	PR	RJ	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	
NELSON MEURER	PP	PR	
NELSON PADOVANI	PSC	PR	
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	
NERI GELLER	PP	MT	
NEWTON CARDOSO	PMDB	MG	
NEWTON LIMA	PT	SP	
NICE LOBÃO	DEM	MA	
NILDA GONDIM	PMDB	PB	
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	
ODAIR CUNHA	PT	MG	
ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC	
ONYX LORENZONI	DEM	RS	
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI	
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	
OSMAR TERRA	PMDB	RS	
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	
OTONIEL LIMA	PRB	SP	
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA	

18

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
PADRE JOAO	PT	MG	
PADRE TON	PT	RO	
PAES LANDIM	PTB	PI	
PASTOR EURICO	PSB	PE	
PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP	
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM	
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	
PAULO BORNHAUSEN	DEM	SC	
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR	
PAULO FOLETTO	PSB	ES	
PAULO FREIRE	PR	SP	
PAULO MAGALHÃES	DEM	BA	
PAULO MALUF	PP	SP	
PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	
PAULO PIAU	PMDB	MG	
PAULO PIMENTA	PT	RS	
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	
PAULO WAGNER	PV	RN	
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE	
PEDRO FERNANDES	PTB	MA	
PEDRO PAULO	PMDB	RJ	
PEDRO UCZAI	PT	SC	
PENNA	PV	SP	
PEPE VARGAS	PT	RS	
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	
POLICARPO	PT	DF	
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	
PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP	
RAIMUNDÃO	PMDB	CE	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	
RATINHO JUNIOR	PSC	PR	
RAUL HENRY	PMDB	PE	
RAUL LIMA	PP	RR	
REBECCA GARCIA	PP	AM	
REGINALDO LOPES	PT	MG	
REGUFFE	PDT	DF	
REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS	
REINHOLD STEPHANES	PMDB	PR	

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
RENAN FILHO	PMDB	AL	
RENATO MOLLING	PP	RS	
RENZO BRAZ	PP	MG	
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	
RICARDO IZAR	PV	SP	
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	
ROBERTO BRITTO	PP	BA	
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	
ROBERTO DORNER	PP	MT	
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	
ROBERTO SANTIAGO	PV	SP	
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	
RODRIGO BETHLEM	PMDB	RJ	
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	
RODRIGO GARCIA	DEM	SP	
RODRIGO MAIA	DEM	RJ	
ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE	
ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC	
ROMÁRIO	PSB	RJ	
ROMERO RODRIGUES	PSDB	PB	
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	
RONALDO CAIADO	DEM	GO	
RONALDO FONSECA	PR	DF	
RONALDO ZULKE	PT	RS	
ROSANE FERREIRA	PV	PR	
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	
ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL	
RUBENS BUENO	PPS	PR	
RUBENS OTONI	PT	GO	
RUI COSTA	PT	BA	
RUI PALMEIRA	PSDB	AL	
RUY CARNEIRO	PSDB	PB	
SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM	
SÁGUAS MORAES	PT	MT	
SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP	
SANDES JÚNIOR	PP	GO	
SANDRA ROSADO	PSB	RN	
SANDRO ALEX	PPS	PR	
RICARDO QUIRINO	PRB	DF	

20

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
SANDRO MABEL	PR	GO	
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	
SARNEY FILHO	PV	MA	
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	BA	
SÉRGIO BRITO	PSC	BA	
SERGIO GUERRA	PSDB	PE	
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	
SERGIO ZVEITER	PDT	RJ	
SETIM	DEM	PR	
SIBA MACHADO	PT	AC	
SILAS CÂMARA	PSC	AM	
SILVIO COSTA	PTB	PE	
SIMÃO SESSIM	PP	RJ	
SIRKIS	PV	RJ	
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ	
SUELI VIDIGAL	PDT	ES	
TAKAYAMA	PSC	PR	
TAUMATURGO LIMA	PT	AC	
TERESA SURITA	PMDB	RR	
THIAGO PEIXOTO	PMDB	GO	
TIRIRICA	PR	SP	
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	
VALADARES FILHO	PSB	SE	
VALDEMAR COSTA NETO	PR	SP	
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	
VANDER LOUBET	PT	MS	
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	
VAZ DE LIMA	PSDB	SP	
VICENTE ARRUDA	PR	CE	
VICENTE CANDIDO	PT	SP	
VICENTINHO	PT	SP	
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	
VILMAR ROCHA	DEM	GO	
VILSON COVATTI	PP	RS	
VINICIUS GURGEL	PRTB	AP	
VITOR PAULO	PRB	RJ	
VITOR PENIDO	DEM	MG	
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assinatura
WALNEY ROCHA	PTB	RJ	
WALTER TOSTA	PMN	MG	
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	
WELITON PRADO	PT	MG	
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	
WILLIAM DIB	PSDB	SP	
WILSON FILHO	PMDB	PB	
WLADIMIR COSTA	PMDB	PA	
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	
ZÉ GERALDO	PT	PA	
ZÉ SILVA	PDT	MG	
ZÉ VIEIRA	PR	MA	
ZECA DIRCEU	PT	PR	
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	
ZOINHO	PR	RJ	
ZONTA	PP	SC	

22

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Nome	nº gab.	Assinatura
DR. ROSINHA		474
CHICO D'ANGELO		252
Jô de Brasília		530
SANDRO ALEX		221
Dr. CARLOS ALBERTO		208
AUGUSTO COUTINHO		
CARMEN ZANOTTO		503
Luiza Erundina		699
DELEGADO PROTÓGENES		745
Júlio Delgado		323
Osmar Serraglio		
MIRO TEIXEIRA		270
ROBERTO FREIRE		
[illegible]		619
Inocêncio de Oliveira		367
JUNJI ABE		340
Rose de Freitas		946
Sandra Rafael		622
Perpétua		625

FOLHA DE APOIAMENTO À

CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – Para investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte das autoridades policiais e judiciárias com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

PARLAMENTAR	GAB.	ASSINATURA
1 Vicentinho Alves	931	
2 Ataídes Oliveira	938	
3 João Carlos Bacelar	938	
4 Delegado Waldir	816	
5 Valdivino de Oliveira	934	
6 Miguel Corrêa	627	
7 Walney Rocha	654	
8 Fátima Bezerra	236	
9 João Campos	315	
10 Raimundão	318	
11 Antonio Andrade	305	

24

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Nome	Nº Sala	Assinatura
Rosinha da Adefal (Gab. 280		
Rui Palmeira		
WILSON FILHO		
Geraldo Segundo 905		
Vanger Lourenço 838		
Lima Tatto 548		
Jorge Corte Real 621		
Antonio Brito 479		
Silvio Costa 417		
Jean Wyllys 696		
Chico das Verdinhas 671		
Edio Lopes 350		
Raul Lima 381		
Boriato Bantim		
Arthur O. Maia 537		
João Paulo Lima N:360		
Paulo Teixeira		
Chico Lopes 310		
Marcelo Aguiar 321		
Filipe Pereira 705		
Fábio Faria 278		
João Bittar - 243		

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Flávia Morais - 738

CARMEN ZANOTTO

B. ROSANE FERREIRA PV

LUCIANA B. DE O. SANTOS PMDB

ALICE PORTUGAL

Lauriete Sampaio 223

Eliane Rolim N/C

Benedita da Silva

Antonia Lúcia PSC/AC

Luciana PR/RJ 434

REBECCA GARCIA

Colete Pedrosa PR

Marinha Raupp

Rogéria Corrêa

ARNALDO FARIA DE SÁ 929

JOARACIA BELTRÃO

Vanessa 1524 345

Juscelino 304

Kyria 523

Roberto Filho 617

DIEGO ANDRADE 307

Miguel Corrêa 627

26

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

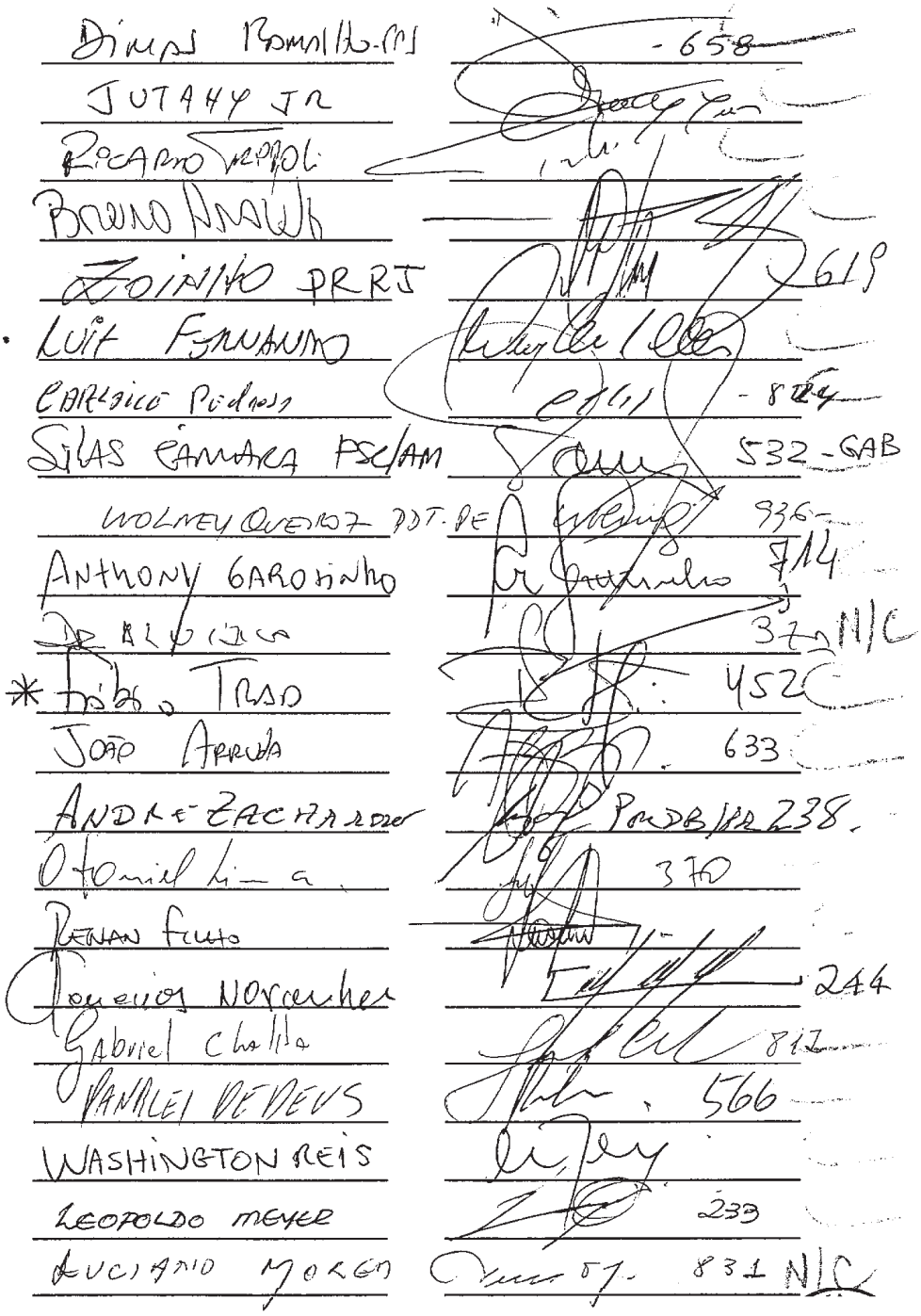

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

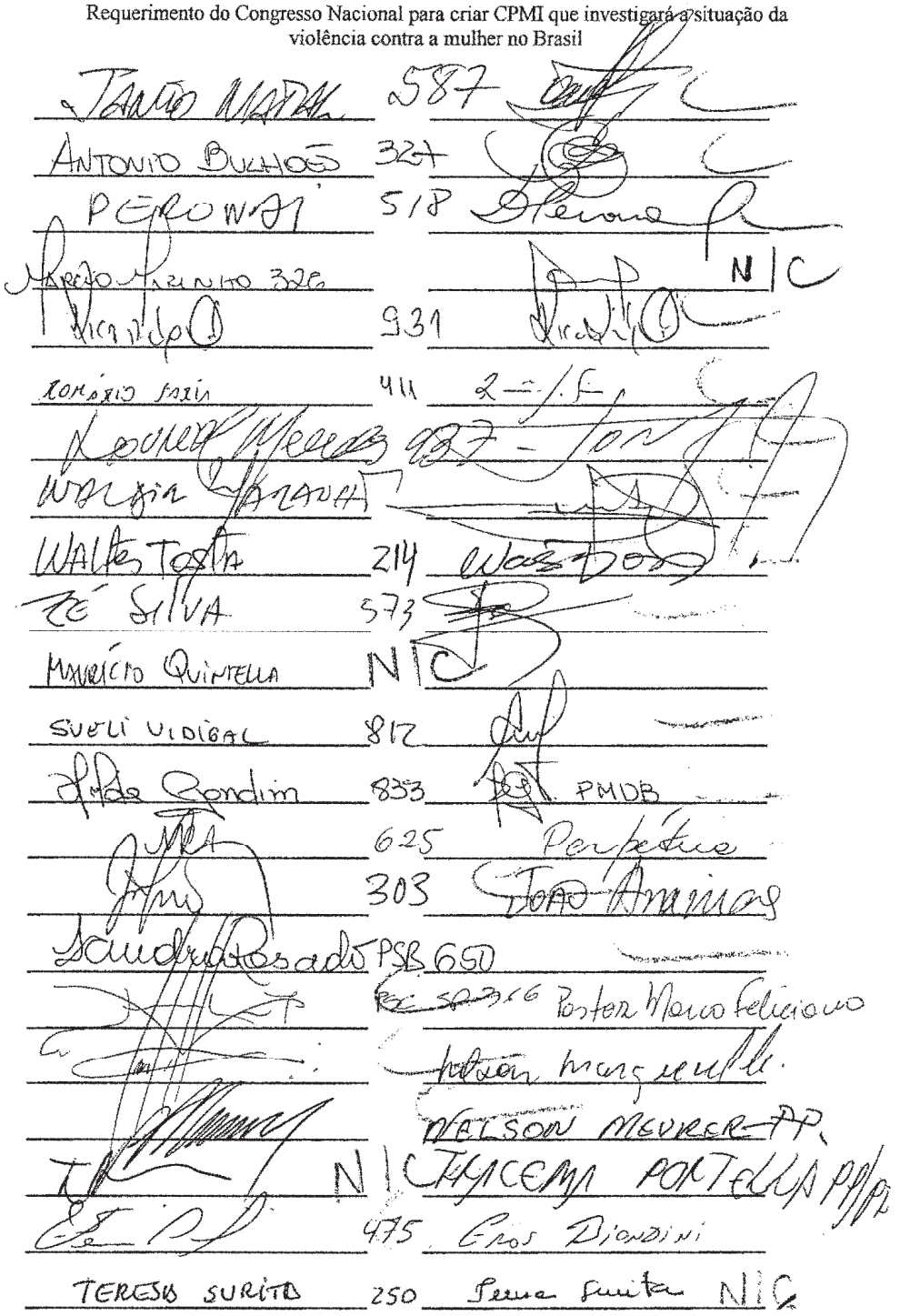

28

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Nome	Edb.	Assinatura
VAI DÉ UMA	850	
Vanessa Câmara	PT/SP	
Francisco Escórcio	814 PMDB	
João Ananias	PCdoB-CE	
Tania Lins		
CELSO MALDANER	PMDB/SC	
Deputada Sandra Rosado		
	583	N/C
RECIFFE	372	
Domingos Dutra	PT/MA	806
Renato Azeredo		573 PSD
		720 João Lyra
Marcio Macedo		425
Omar Terra		924

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação da violência contra a mulher no Brasil

Nome	Oab	Assinatura
FELIPE HAM	528	
EFRAIM FILHO	744	
JUNJO	340	
DUDIMAR PACIÊNCIA	827	
PAULO QUARTIERO	375	
PAULO FREIRES	293	
Lúcio Bueno	623	
Juan Valente	716	
Conde Pinheiro	296	
Luiz Henrique Mandetta	577	
DR. UBIALI	543	
Wilson Filho		
Luiz Argolo	700	
Nelson Marchezan J.	368	
Heuler Cruvinel	275	
Carlos Bezerra	207	
Sérgio Souza		
EDUARDO AZEREDO		
Vicentinho	412	
JULIO CAMPOS	524	
HUGO NAPOLEÃO	414	
Dimas Fabiano	325	

30

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil

Nome Parlamentar	Partido	UF	Gabinete	Assinatura
ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	609	OK
ABELARDO LUPION	DEM	PR	515	
ACELINO POPÓ	PRB	BA	345	ok
ADEMIR CAMILO	PDT	MG	212	
ADRIAN	PMDB	RJ	441	
AELTON FREITAS	PR	MG	204	
AFONSO HAMM	PP	RS	604	
AGNOLIN	PDT	TO	367	
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	735	
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	617	ok
ALBERTO MOURÃO	PSDB	SP	558	
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	445	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	10	
ALESSANDRO MOLON	PT	RJ	652	OK
ALEX CANZIANI	PTB	PR	842	
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	841	
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS	742	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	331	
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	818	
ALFREDO SIRKIS	PV	RJ	240	
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	420	ok
ALINE CORRÊA	PP	SP	511	
ALMEIDA LIMA	PMDB	SE	726	
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	237	
ANA ARRAES	PSB	PE	846	
ANDERSON FERREIRA	PR	PE	272	
ANDRÉ DIAS	PSDB	PA	336	
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	940	OK
ANDRE MOURA	PSC	SE	380	
ANDRE VARGAS	PT	PR	923	
ANDREZ ZACHAROW	PMDB	PR	238	ok
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ	636	
ANGELO VANHONI	PT	PR	672	
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	731	
ANTONY GAROTINHO	PR	RJ	714	ok
ANTONIA LÚCIA	PSC	AC	444	OK
ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	305	
ANTONIO BALHMANN	PSB	CE	522	
ANTONIO BRITO	PTB	BA	479	OK
ANTONIO BUENO	PRB	SP	327	ok
ANTONIO CARLOS BIFFI	PT	MS	260	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA	939	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	624	
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA	810	
ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG	379	
ARACELY DE PAULA	PR	MG	201	

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE	575	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	4	
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	929	ok
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	245	
ARNALDO JORDY	PPS	PA	376	OK
ARNON BEZERRA	PTB	CE	413	OK
AROLDE DE OLIVEIRA	DEM	RJ	917	
ARTHUR LIRA	PP	AL	942	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA	537	ok
ARTUR BRUNO	PT	CE	467	
ASSIS CARVALHO	PT	PI	909	OK
ASSIS DO COUTO	PT	PR	428	
ASSIS MELO	PCdoB	RS	605	OK
ATILA LINS	PMDB	AM	730	OK
AUDIFAX	PSB	ES	574	
AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF	352	
AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE	835	OK
AUREO	PRTB	RJ	581	
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	330	ok
BENJAMIN MARANHÃO	PMDB	PB	458	
BERINHO BANTIM	PSDB	RR	737	ok
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	854	
BETO FARO	PT	PA	723	
BETO MANSUR	PP	SP	616	
BOHN GASS	PT	RS	473	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	431	
BRIZOLA NETO	PDT	RJ	437	
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	836	
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	718	ok
CAMILO COLA	PMDB	ES	469	
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP	958	
CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG	824	ok
CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP	613	OK
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	830	OK
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	815	
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA	529	
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	PE	415	
CARLOS MAGNO	PP	RO	213	
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	207	OK
CARLOS SOUZA	PP	AM	319	
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	808	
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	503	ok
CELIA ROCHA	PTB	AL	301	ok
CELSO MALDANER	PMDB	SC	311	OK
CESAR COLNAGO	PSDB	ES	602	
CÉSAR HALUM	PPS	TO	282	
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	848	OK

32

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
CHICO D'ANGELO	PT	RJ	232	OK
CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR	671	ok
CHICO LOPES	PCdoB	CE	310	ok
CIDA BORGHETTI	PP	PR	412	OK
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA	630	
CLÁUDIO PUTY	PT	PA	480	OK
CLEBER VERDE	PRB	MA	710	
CRISTIANO	PTdoB	RJ	286	
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	704	
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	938	
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	317	
DANILO FORTE	PMDB	CE	384	
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PTB	RS	566	OK
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	518	ok
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP	231	
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	813	
DÉCIO LIMA	PT	SC	218	
DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP	745	
DELEGADO WALDIR	PSDB	GO	816	OK
DELEY	PSC	RJ	544	
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	332	
DIEGO ANDRADE	PR	MG	307	ok
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	746	
DIMAS FABIANO	PP	MG	325	OK
DIMAS RAMALHO	PPS	SP	658	ok
DOMINGOS DUTRA	PT	MA	806	OK
DOMINGOS NETO	PSB	CE	546	
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	271	
DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	926	
DR. ALUIZIO	PV	RJ	371	ok
DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ	208	OK
DR. GRILO	PSL	MG	645	
DR. JORGE SILVA	PDT	ES	383	
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	904	
DR. ROSINHA	PT	PR	474	OK
DR. UBIALI	PSB	SP	543	OK
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	525	
DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA	527	OK
EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP	418	
EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	
EDIO LOPES	PMDB	RR	350	ok
EDIVALDO HOLANDA JUNIOR	PTC	MA	484	
EDMAR ARRUDA	PSC	PR	962	
EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ	748	
EDSON PIMENTA	PCdoB	BA	403	
EDSON SANTOS	PT	RJ	402	OK
EDSON SILVA	PSB	CE	921	

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	722	OK
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	510	
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	628	
EDUARDO GOMES	PSDB	TO	950	
EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	433	
EFRAIM FILHO	DEM	PB	744	OK
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	919	ok
ELEUSES PAIVA	DEM	SP	935	
ELI CORREA FILHO	DEM	SP	519	
ELIANE ROLIM	PT	RJ	409	ok
EMILIANO JOSÉ	PT	BA	481	
ENIO BACCI	PDT	RS	930	
ERIKA KOKAY	PT	DF	203	
ERIVELTON SANTANA	PSC	BA	756	
EROS BIONDINI	PTB	MG	475	ok
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	252	
EUDES XAVIER	PT	CE	472	OK
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	419	
FÁBIO FARIA	PMN	RN	335	
FÁBIO RAMALHO	PV	MG	374	
FÁBIO SOUTO	DEM	BA	827	
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	452	ok
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	236	
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP	416	
FELIPE BORNIER	PHS	RJ	216	
FELIPE MAIA	DEM	RN	528	OK
FELIX JÚNIOR	PDT	BA	912	
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	662	
FERNANDO FERRO	PT	PE	427	
FERNANDO FRANCISCHINI	PSDB	PR	265	
FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ	302	
FERNANDO MARRONI	PT	RS	312	
FERNANDO TORRES	DEM	BA	462	
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	705	ok
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	738	ok
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	224	
FRANCISCO ESCÓRCIO	PMDB	MA	814	
FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ	719	
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	603	
GABRIEL CHALITA	PSB	SP	817	ok
GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	821	
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	554	
GENECIAS NORONHA	PMDB	CE	244	ok
GEORGE HILTON	PRB	MG	843	
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	905	ok
GERALDO SIMÕES	PT	BA	446	OK

34

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	
GIACOBO	PR	PR	762	
GILMAR MACHADO	PT	MG	262	OK
GIOVANI CHERINI	PDT	RS	466	
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	618	
GIROTO	PR	MS	277	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	732	
GLADSON CAMELI	PP	AC	956	
GLAUBER BRAGA	PSB	RJ	362	
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	
GORETE PEREIRA	PR	CE	206	ok
GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	283	
GUILHERME MUSSI	PV	SP	712	OK
HELENO SILVA	PRB	SE	583	OK
HÉLIO SANTOS	PSDB	MA	268	
HENRIQUE AFONSO	PV	AC	440	OK
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	539	OK
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	256	
HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM	562	
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	234	
HEULER CRUVINEL	DEM	GO	275	OK
HOMERO PEREIRA	PR	MT	960	
HUGO LEAL	PSC	RJ	631	
HUGO MOTTA	PMDB	PB	582	
HUGO NAPOLEÃO	DEM	PI	414	OK
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	26	OK
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	924	ok
IRAJÁ ABREU	DEM	TO	802	
ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	530	OK
IVAN VALENTE	PSOL	SP	716	OK
IZALCI	PR	DF	284	OK
JAIME MARTINS	PR	MG	333	
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	482	
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG	809	
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	622	OK
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	578	ok
JANIO NATAL	PRP	BA	587	ok
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	408	OK
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	646	ok
JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP	346	
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	316	
JESUS RODRIGUES	PT	PI	706	
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR	535	
JILMAR TATTO	PT	SP	548	ok
JÔ MORAES	PCdoB	MG	322	ok
JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE	303	ok
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	633	ok

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
JOÃO BITTAR	DEM	MG	243	ok
JOÃO CAMPOS	PSDB	GO	315	
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	928	
JOÃO DADO	PDT	SP	509	
JOÃO LYRA	PTB	AL	720	
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	211	
JOÃO MAIA	PR	RN	439	
JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP	2	
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	360	ok
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	717	ok
JONAS DONIZETTE	PSB	SP	471	
JORGE BOEIRA	PT	SC	342	
JORGE CORTE REAL	PTB	PE	621	ok
JORGE PINHEIRO	PRB	GO	536	
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP	538	
JORGINHO MELLO	PSDB	SC	329	
JOSÉ AIRTON	PT	CE	734	
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE	758	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PDT	BA	246	
JOSÉ CHAVES	PTB	PE	436	
JOSÉ DE FILIPPI	PT	SP	611	
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	358	
JOSE HUMBERTO	PHS	MG	267	
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	
JOSÉ MENTOR	PT	SP	502	
JOSÉ NUNES	DEM	BA	728	
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	424	
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	752	
JOSÉ ROCHA	PR	BA	908	
JOSÉ STÉDILE	PSB	RS	354	
JOSEPH BANDEIRA	PT	BA	320	
JOSIAS GOMES	PT	BA	642	
JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA	505	
JOVAIR ARANTES	PTB	GO	504	
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT	524	
JÚLIO CESAR	DEM	PI	944	
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	323	
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	274	
JUNJI ABE	DEM	SP	340	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	407	ok
KEIKO OTA	PSB	SP	523	ok
LAEL VARELLA	DEM	MG	721	
LAERCIO OLIVEIRA	PR	SE	629	
LAUREZ MOREIRA	PSB	TO	736	
LAURIETE	PSC	ES	223	ok
LAZARO BOTELHO	PP	TO	278	ok
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	309	

36

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
LELO COIMBRA	PMDB	ES	801	
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	922	
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	914	
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	233	ok
LILIAM SÁ	PR	RJ	434	ok
LINCOLN PORTELA	PR	MG	615	
LINDOMAR GARÇON	PV	RO	254	
LIRA MAIA	DEM	PA	516	
LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA	937	ok
LUCI CHOINACKI	PT	SC	306	ok
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	531	ok
LUCIANO CASTRO	PR	RR	401	
LUCIANO MOREIRA	PMDB	MA	831	ok
LUCIO VALE	PR	PA	822	
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	612	
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	526	
LUIS TIBÉ	PTdoB	MG	632	
LUIZ ALBERTO	PT	BA	954	
LUIZ ARGÔLO	PP	BA	643	
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	750	
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR	901	
LUIZ COUTO	PT	PB	442	
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	339	
LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP	832	
LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR	220	
LUIZ NOÉ	PSB	RS	338	
LUIZ OTAVIO	PMDB	PA	410	
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	620	
MANATO	PDT	ES	313	
MANDETTA	DEM	MS	577	
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB	601	
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	506	
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	438	MANUELA
MARA GABRILLI	PSDB	SP	226	
MARÇAL FILHO	PMDB	MS	448	
MARCELO AGUIAR	PSC	SP	321	ok
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	811	
MARCELO MATOS	PDT	RJ	579	
MÁRCIO BITTAR	PSDB	AC	952	
MÁRCIO MACÊDO	PT	SE	654	
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	326	ok
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	819	Marcio R Moreira
MARCO MAIA	PT	RS	14	
MARCON	PT	RS	569	
MARCOS MEDRADO	PDT	BA	834	
MARCOS MONTES	DEM	MG	334	
MARCUS PESTANA	PSDB	MG	715	

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
MARINA SANTANNA	PT	GO	279	
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	614	ok
MARLLOS SAMPAIO	PMDB	PI	906	
MAURICIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	425	ok
MAURICIO TRINDADE	PR	BA	456	
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	607	
MAURO LOPES	PMDB	MG	844	
MAURO MARIANI	PMDB	SC	925	
MAURO NAZIF	PSB	RO	948	
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	222	
MENDONÇA FILHO	DEM	PE	314	
MENDONÇA PRADO	DEM	SE	508	
MIGUEL CORREA	PT	MG	627	ok
MILTON MONTI	PR	SP	526	
MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA	435	
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	270	
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP	507	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	478	
MOREIRA MENDES	PPS	RO	943	
NATAN DONADON	PMDB	RO	239	
NAZARENO FONTELES	PT	PI	640	
NEILTON MULIM	PR	RJ	639	
NELSON BORNIER	PMDB	RJ	727	
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS	368	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	ok
NELSON MEURER	PP	PR	916	ok
NELSON PADOVANI	PSC	PR	513	
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	826	
NERI GELLER	PP	MT	837	
NEWTON CARDOSO	PMDB	MG	932	
NEWTON LIMA	PT	SP	905	
NICE LOBÃO	DEM	MA	215	
NILDA GONDIM	PMDB	PB	833	ok
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	724	
ODAIR CUNHA	PT	MG	556	
ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC	404	
ONYX LORENZONI	DEM	RS	828	
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI	356	
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	
OSMAR TERRA	PMDB	RS	927	
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	225	
OTONIEL LIMA	PRB	SP	370	ok
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA	635	
PADRE JOÃO	PT	MG	743	
PADRE TON	PT	RO	280	
PAES LANDIM	PTB	PI	648	
PASTOR EURICO	PSB	PE	369	

38

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP	366	ok
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM	610	
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	460	
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR	375	
PAULO FOLETTO	PSB	ES	839	
PAULO FREIRE	PR	SP	273	
PAULO MAGALHÃES	DEM	BA	903	
PAULO MALUF	PP	SP	512	
PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	217	
PAULO PIAU	PMDB	MG	626	
PAULO PIMENTA	PT	RS	552	
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	423	
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	281	ok
PAULO WAGNER	PV	RN	324	
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	406	
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE	902	
PEDRO UCZAI	PT	SC	229	
PENNA	PV	SP	205	
PEPE VARGAS	PT	RS	545	
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	625	ok
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	933	
POLICARPO	PT	DF	941	
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	550	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	432	
PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP	209	
RAIMUNDÃO	PMDB	CE	318	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	
RATINHO JUNIOR	PSC	PR	521	
RAUL HENRY	PMDB	PE	707	
RAUL LIMA	PP	RR	381	ok
REBECCA GARCIA	PP	AM	520	ok
REGINALDO LOPES	PT	MG	426	
REGUFFE	PDT	DF	372	
REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS	572	
REINHOLD STEPHANES	PMDB	PR	820	
RENAN FILHO	PMDB	AL	907	ok
RENATO MOLLING	PP	RS	337	
RENZO BRAZ	PP	MG	373	
RIBAMAR ALVES	PSB	MA	729	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	344	
RICARDO IZAR	PV	SP	634	
RICARDO QUIRINO	PRB	DF	931	ok
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	241	ok
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	219	
ROBERTO BRITTO	PP	BA	733	
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	235	
ROBERTO DORNER	PP	MT	829	

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	606	
ROBERTO SANTIAGO	PV	SP	533	
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	450	
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	701	
RODRIGO GARCIA	DEM	SP	760	
RODRIGO MAIA	DEM	RJ	306	
ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE	641	ok
ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN	840	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC	656	
ROMÁRIO	PSB	RJ	411	ok
ROMERO RODRIGUES	PSDB	PB	825	
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	918	
RONALDO CAIADO	DEM	GO	227	
RONALDO FONSECA	PR	DF	382	
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	570	
RONALDO ZULKE	PT	RS	858	
ROSANE FERREIRA	PV	PR	454	ok
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	946	
ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL	230	ok
RUBENS BUENO	PPS	PR	623	
RUBENS OTONI	PT	GO	501	
RUI COSTA	PT	BA	576	
RUI PALMEIRA	PSDB	AL	476	ok
RUY CARNEIRO	PSDB	PB	565	
SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM	911	
SÁGUAS MORAES	PT	MT	276	
SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP	804	
SANDES JÚNIOR	PP	GO	702	
SANDRA ROSADO	PSB	RN	650	ok
SANDRO ALEX	PPS	PR	221	
SANDRO MABEL	PR	GO	443	
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	429	
SARNEY FILHO	PV	MA	202	
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	608	
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	BA	571	
SÉRGIO BRITO	PSC	BA	638	
SERGIO GUERRA	PSDB	PE	754	
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	258	
SIBÁ MACHADO	PT	AC	421	
SILAS CÂMARA	PSC	AM	532	ok
SILVIO COSTA	PTB	PE	417	ok
SIMÃO SESSIM	PP	RJ	709	
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ	585	
STEFANO AGUIAR	PSC	MG	341	
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ	517	
SUELI VIDIGAL	PDT	ES	812	ok
TAKAYAMA	PSC	PR	910	

40

Requerimento do Congresso Nacional para criar CPMI que investigará a situação violência contra a mulher no Brasil				
TAUMATURGO LIMA	PT	AC	945	
TERESA SURITA	PMDB	RR	250	ok
TIRIRICA	PR	SP	637	
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	584	
VALADARES FILHO	PSB	SE	660	
VALDEMAR COSTA NETO	PR	SP	542	
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	708	
VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO	934	
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	739	
VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	913	
VANDER LOUBET	PT	MS	838	ok
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	348	
VAZ DE LIMA	PSDB	SP	850	
VICENTE ARRUDA	PR	CE	603	
VICENTE CANDIDO	PT	SP	560	
VICENTINHO	PT	SP	740	
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	711	
VILALBA	PRB	PE	915	
VILSON COVATTI	PP	RS	228	
VINICIUS GURGEL	PRTB	AP	852	
VITOR PAULO	PRB	RJ	422	
VITOR PENIDO	DEM	MG	558	
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	807	
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	541	ok
WALNEY ROCHA	PTB	RJ	644	
WALTER IHOSHI	DEM	SP	242	
WALTER TOSTA	PMN	MG	214	ok
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	210	
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	856	ok
WELITON PRADO	PT	MG	862	
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	713	
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	514	
WILLIAM DIB	PSDB	SP	304	
WILSON FILHO	PMDB	PB	534	ok
WLADIMIR COSTA	PMDB	PA	343	
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	936	ok
ZE GERALDO	PT	PA	266	
ZE SILVA	PDT	MG	573	ok
ZE VIEIRA	PR	MA	405	
ZECA DIRCEU	PT	PR	285	
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	
ZOINHO	PR	RJ	619	ok
ZONTA	PP	SC	741	

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

OF. nº 267 /2011-SGM Brasília, em 09 de maio de 2011.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade da conferência das assinaturas constantes das 36 folhas (originais), em anexo, referentes ao Requerimento s/n, de 2011-CN, que solicita a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público, com relação à aplicação de instrumento instruído em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Informo ainda que o original do requerimento mencionado também segue em anexo, para conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas na folha identificada com o número 4.

Atenciosamente,

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado

Sec.-Geral da Mesa SEPRO 10/Mai/2011 - 09:12
Ponto 1.1.0.0.2 Ass.: Origem: SF

Ao Senhor.
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

42

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD - 225
- 11 AP.
214 DEP.

SGM n.º 217/11

Brasília, 10 de maio de 2011.

À Senhora
CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinaturas dos Senhores Deputados.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 267/2011-SGM, de 10 de maio de 2011, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados constantes das folhas de números 4 a 36, referentes ao Requerimento s/n, de 2011-CN, que solicita a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público, com relação à aplicação de instrumento instruído em lei para proteger as mulheres em situação de violência".

Atenciosamente,

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário-Geral da Mesa da
Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 001

Proposição: REQ 0000/00

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 10/05/2011

Ementa: Solicita a criação de Comissão Mista Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público, com relação à aplicação de instrumento instruído em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Folha: 04

Deputado	Partido	UF	Confere
1 JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	SIM
2 CELIA ROCHA	PTB	AL	SIM
3 JÔ MORAES	PCdoB	MG	SIM
4 ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	SIM

Folha: 05

Deputado	Partido	UF	Confere
5 ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	SIM
6 ALESSANDRO MOLON	PT	RJ	SIM
7 ALINE CORRÊA	PP	SP	SIM
8 AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	SIM
9 ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	SIM
10 BIFFI	PT	MS	SIM

Folha: 06

Deputado	Partido	UF	Confere
11 ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	SIM
12 ARNALDO JORDY	PPS	PA	SIM
13 ARNON BEZERRA	PTB	CE	SIM
14 ARTUR BRUNO	PT	CE	SIM
15 ASSIS CARVALHO	PT	PI	SIM
16 ASSIS DO COUTO	PT	PR	SIM
17 ASSIS MELO	PCdoB	RS	SIM
18 BETO FARO	PT	PA	SIM
19 CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 002

CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP	SIM

Folha: 07

Deputado	Partido	UF	Confere
1 CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	SIM
2 CHICO D'ANGELO	PT	RJ	SIM
3 CLÁUDIO PUTY	PT	PA	SIM
4 DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	SIM
5 DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	SIM
6 DÉCIO LIMA	PT	SC	SIM
7 DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP	SIM
8 DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	SIM
9 DOMINGOS DUTRA	PT	MA	SIM
10 CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	SIM

Folha: 08

Deputado	Partido	UF	Confere
11 EDSON SANTOS	PT	RJ	SIM
12 BOHN GASS	PT	RS	SIM
13 EMILIANO JOSÉ	PT	BA	SIM
14 ERIKA KOKAY	PT	DF	SIM
15 EUDES XAVIER	PT	CE	SIM
16 FÁBIO FARIA	PMN	RN	SIM

Folha: 09

Deputado	Partido	UF	Confere
17 FERNANDO FERRO	PT	PE	SIM
18 FERNANDO MARRONI	PT	RS	SIM
19 FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	SIM
20 GABRIEL CHALITA	PSB	SP	SIM
21 GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	SIM
22 GERALDO SIMÕES	PT	BA	SIM
23 GILMAR MACHADO	PT	MG	SIM
24 GUILHERME MUSSI	PV	SP	SIM
HENRIQUE AFONSO	PV	AC	NÃO
25 HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	SIM

Folha: 10

Deputado	Partido	UF	Confere
26 ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	SIM
27 IZALCI	PR	DF	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 003

JANETE ROCHA PIETÁ X (R)	PT	SP	SIM
1 JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	SIM
2 JESUS RODRIGUES	PT	PI	SIM
3 JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP	SIM

Folha: 11

Deputado	Partido	UF	Confere
4 JOSÉ DE FILIPPI	PT	SP	SIM
5 JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG	SIM
6 JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	SIM
7 LAUREZ MOREIRA	PSB	TO	SIM
8 LINCOLN PORTELA	PR	MG	SIM

Folha: 12

Deputado	Partido	UF	Confere
9 LUIZ ALBERTO	PT	BA	SIM
10 LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
11 LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP	SIM
12 MANATO	PDT	ES	SIM
13 MÁRCIO MACÊDO	PT	SE	SIM
14 MÁRCIO MARINHO X	PRB	BA	NÃO
15 MARCON	PT	RS	SIM
16 MARINA SANTANNA	PT	GO	SIM

Folha: 13

Deputado	Partido	UF	Confere
17 MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	SIM
18 MIGUEL CORRÊA	PT	MG	SIM
19 MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	SIM
20 NEWTON LIMA	PT	SP	SIM
21 ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM

Folha: 14

Deputado	Partido	UF	Confere
22 PADRE JOÃO	PT	MG	SIM
23 PADRE TON	PT	RO	SIM
24 PAULO FREIRE	PR	SP	SIM
25 PAULO TEIXEIRA	PT	SP	SIM
26 PAULO WAGNER	PV	RN	SIM
27 PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM
28 PEPE VARGAS	PT	RS	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 004

1 POLICARPO	PT	DF	SIM
2 PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP	SIM
3 RAIMUNDÃO	PMDB	CE	SIM
4 REGINALDO LOPES	PT	MG	SIM

Folha: 15

Deputado	Partido	UF	Confere
5 RICARDO BERZOINI	PT	SP	SIM
6 RICARDO IZAR	PV	SP	SIM
7 RONALDO ZULKE	PT	RS	SIM
8 ROSANE FERREIRA	PV	PR	SIM
9 RUBENS OTONI	PT	GO	SIM
10 RUI COSTA	PT	BA	SIM
11 RUY CARNEIRO	PSDB	PB	SIM
12 SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM
13 RICARDO QUIRINO	PRB	DF	SIM

Folha: 16

Deputado	Partido	UF	Confere
14 SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	BA	SIM
15 SIBÁ MACHADO	PT	AC	SIM
X TERESA SURITA X	PMDB	RR	NÃO
16 VALADARES FILHO	PSB	SE	SIM
17 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	SIM
18 VICENTE CANDIDO	PT	SP	SIM
19 VICENTINHO	PT	SP	SIM
20 VITOR PAULO	PRB	RJ	SIM

Folha: 17

Deputado	Partido	UF	Confere
21 WALNEY ROCHA	PTB	RJ	SIM
22 WALTER TOSTA	PMN	MG	SIM
23 ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
24 ZECA DIRCEU	PT	PR	SIM

Folha: 18

Deputado	Partido	UF	Confere
25 DR. ROSINHA	PT	PR	SIM
X CHICO D'ANGELO (R)	PT	RJ	SIM
X ÍRIS DE ARAÚJO (R)	PMDB	GO	SIM
26 SANDRO ALEX	PPS	PR	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 005

1 DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ	SIM
2 AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE	SIM
X CARMEN ZANOTTO (R)	PPS	SC	SIM
3 LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	SIM
X DELEGADO PROTÓGENES X	PCdoB	SP	NÃO
4 JÚLIO DELGADO	PSB	MG	SIM
5 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	SIM
X MIRO TEIXEIRA (R)	PDT	RJ	SIM
6 ROBERTO FREIRE	PPS	SP	SIM
7 ZOINHO	PR	RJ	SIM
8 INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	SIM
9 JUNJI ABE	DEM	SP	SIM
10 ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	SIM
11 JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	SIM
12 PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	SIM

Folha: 19

Deputado	Partido	UF	Confere
X RICARDO QUIRINO (R)	PRB	DF	SIM
13 DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	SIM
14 JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	SIM
15 DELEGADO WALDIR	PSDB	GO	SIM
16 VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO	SIM
X MIGUEL CORRÊA (R)	PT	MG	SIM
X WALNEY ROCHA (R)	PTB	RJ	SIM
17 FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	SIM
18 JOÃO CAMPOS	PSDB	GO	SIM
X RAIMUNDÃO (R)	PMDB	CE	SIM
19 ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	SIM

Folha: 20

Deputado	Partido	UF	Confere
20 ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL	SIM
21 RUI PALMEIRA	PSDB	AL	SIM
22 WILSON FILHO	PMDB	PB	SIM
23 GERALDO RESENDE	PMDB	MS	SIM
24 VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
25 JILMAR TATTO	PT	SP	SIM
26 JORGE CORTE REAL	PTB	PE	SIM

48

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 006

1 ANTONIO BRITO	PTB	BA	SIM
2 SILVIO COSTA	PTB	PE	SIM
3 JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	SIM
X CHICO DAS VERDURAS S/M	PRP	RR	SIM
4 EDIO LOPES	PMDB	RR	SIM
5 RAUL LIMA	PP	RR	SIM
6 BERINHO BANTIM	PSDB	RR	SIM
7 ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA	SIM
8 JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	SIM
X PAULO TEIXEIRA (R)	PT	SP	SIM
9 CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM
10 MARCELO AGUIAR	PSC	SP	SIM
11 FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	SIM
12 LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM
13 JOÃO BITTAR	DEM	MG	SIM

Folha: 21

Deputado	Partido	UF	Confere
14 FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	SIM
X CARMEN ZANOTTO (R)	PPS	SC	SIM
X ROSANE FERREIRA (R)	PV	PR	SIM
15 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	SIM
16 ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	SIM
17 LAURIETE	PSC	ES	SIM
X ELIANE ROLIM X	PT	RJ	NÃO
18 BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	SIM
19 ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC	SIM
20 LILIAM SÁ	PR	RJ	SIM
21 REBECCA GARCIA	PP	AM	SIM
22 GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM
23 MARINHA RAUPP	PMDB	RO	SIM
24 ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE	SIM
25 ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	SIM
26 JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	SIM
27 ACELINO POPÓ	PRB	BA	SIM
28 LUCI CHOINACKI	PT	SC	SIM
29 KEIKO OTA	PSB	SP	SIM
30 ALBERTO FILHO	PMDB	MA	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 007

1 DIEGO ANDRADE	PR	MG	SIM
X MIGUEL CORRÊA (R)	PT	MG	SIM

Folha: 22

Deputado	Partido	UF	Confere
2 DIMAS RAMALHO	PPS	SP	SIM
3 JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	SIM
4 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	SIM
5 BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	SIM
X ZOINHO (R)	PR	RJ	SIM
X LUIZ FERNANDO MACHADO (R)	PSDB	SP	SIM
6 CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG	SIM
7 SILAS CÂMARA	PSC	AM	SIM
8 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	SIM
9 ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ	SIM
X DR. ALUIZIO X	PV	RJ	NÃO
10 FABIO TRAD	PMDB	MS	SIM
11 JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	SIM
12 ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR	SIM
13 OTONIEL LIMA	PRB	SP	SIM
14 RENAN FILHO	PMDB	AL	SIM
15 GENECIAS NORONHA	PMDB	CE	SIM
X GABRIEL CHALITA (R)	PSB	SP	SIM
16 DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PTB	RS	SIM
17 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	SIM
18 LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	SIM
X LUCIANO MOREIRA X	PMDB	MA	NÃO

Folha: 23

Deputado	Partido	UF	Confere
19 JÂNIO NATAL	PRP	BA	SIM
20 ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	SIM
21 DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM
X MÁRCIO MARINHO X	PRB	BA	NÃO
X RICARDO QUIRINO (R)	PRB	DF	SIM
22 ROMÁRIO	PSB	RJ	SIM
23 LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA	SIM
24 WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM
X WALTER TOSTA (R)	PMN	MG	SIM

50

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:56 Página: 008

1 ZÉ SILVA	PDT	MG	SIM
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	NÃO
2 SUELI VIDIGAL	PDT	ES	SIM
3 NILDA GONDIM	PMDB	PB	SIM
PERPÉTUA ALMEIDA (R)	PCdoB	AC	SIM
4 JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE	SIM
5 SANDRA ROSADO	PSB	RN	SIM
PASTOR MARCO FELICIANO (R)	PSC	SP	SIM
6 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM
7 NELSON MEURER	PP	PR	SIM
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	NÃO
8 EROS BIONDINI	PTB	MG	SIM
TERESA SURITA	PMDB	RR	NÃO

Folha: 24

Deputado	Partido	UF	Confere
9 VAZ DE LIMA	PSDB	SP	SIM
VICENTE CANDIDO (R)	PT	SP	SIM
10 FRANCISCO ESCÓRCIO	PMDB	MA	SIM
VICENTINHO (R)	PT	SP	SIM
JOÃO ANANIAS (R)	PCdoB	CE	SIM
11 ÁTILA LINS	PMDB	AM	SIM
12 CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM
13 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	SIM
HELENO SILVA	PRB	SE	NÃO
14 REGUFFE	PDT	DF	SIM
DOMINGOS DUTRA (R)	PT	MA	SIM
15 REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS	SIM
16 JOÃO LYRA	PTB	AL	SIM
17 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	SIM
18 OSMAR TERRA	PMDB	RS	SIM

Folha: 25

Deputado	Partido	UF	Confere
19 FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM
20 EFRAIM FILHO	DEM	PB	SIM
JUNJI ABE (R)	DEM	SP	SIM
21 DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA	SIM
22 PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR	SIM

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:57 Página: 009

X PAULO FREIRE (R)	PR	SP	SIM
1 RUBENS BUENO ✓	PPS	PR	SIM
2 IVAN VALENTE ✓	PSOL	SP	SIM
X GORETE PEREIRA (R)	PR	CE	SIM
3 MANDETTA ✓	DEM	MS	SIM
4 DR. UBIALI ✓	PSB	SP	SIM
X DELEGADO WALDIR (R)	PSDB	GO	SIM
5 LUIZ CARLOS ✓	PSDB	AP	SIM
6 NELSON MARCHEZAN JUNIOR ✓	PSDB	RS	SIM
7 HEULER CRUVINEL ✓	DEM	GO	SIM
8 CARLOS SAMPAIO ✓	PSDB	SP	SIM
9 SERGIO GUERRA ✓	PSDB	PE	SIM
10 EDUARDO AZEREDO ✓	PSDB	MG	SIM
11 CIDA BORGHETTI ✓	PP	PR	SIM
12 JÚLIO CAMPOS ✓	DEM	MT	SIM
13 HUGO NAPOLEÃO ✓	DEM	PI	SIM
14 DIMAS FABIANO ✓	PP	MG	SIM

Folha: 26

Deputado	Partido	UF	Confere
15 ADEMIR CAMILO ✓	PDT	MG	SIM
X AMAURI TEIXEIRA (R)	PT	BA	SIM

Folha: 28

Deputado	Partido	UF	Confere
X DANIEL ALMEIDA (R)	PCdoB	BA	SIM
X DELEGADO PROTÓGENES (R)	PCdoB	SP	SIM

Folha: 29

Deputado	Partido	UF	Confere
16 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR ✓	PDT	BA	SIM
X FRANCISCO ESCÓRCIO (R)	PMDB	MA	SIM

Folha: 30

Deputado	Partido	UF	Confere
17 GUILHERME CAMPOS ✓	DEM	SP	SIM

Folha: 31

Deputado	Partido	UF	Confere
X JÚLIO DELGADO (R)	PSB	MG	SIM

Folha: 32

Deputado	Partido	UF	Confere

52

SGM - SECAP **Conferência de Assinaturas**

10/05/2011 14:19:57 Página: 010

1 MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	SIM
2 MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	SIM
3 MARCOS MONTES	DEM	MG	SIM

Folha: 33

Deputado	Partido	UF	Confere
X OSMAR TERRA (R)	PMDB	RS	SIM
4 OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA	SIM
X PADRE JOÃO (R)	PT	MG	SIM

Folha: 34

Deputado	Partido	UF	Confere
5 PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	SIM
X PAULO WAGNER (R)	PV	RN	SIM
X PEPE VARGAS (R)	PT	RS	SIM
X RAIMUNDÃO (R)	PMDB	CE	SIM
X REGINALDO LOPES (R)	PT	MG	SIM

Folha: 35

Deputado	Partido	UF	Confere
6 SÉRGIO MORAES	PTB	RS	SIM

Publicado no **DCN**, em 14/07/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 13616/2011

COMPOSIÇÃO INICIAL DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente:
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) [2]	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [3 e 4]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSOL [1]	
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG)[1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1.
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ)[2, 4]
PSB	
Sandra Rosado (PSB/RN)	1 Keiko Ota (PSB/SP)
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO)[3]

Notas:
1- Vaga cedida pelo PMDB.
2- Vaga cedida pelo PR.
3- Vaga cedida pelo PTB.
4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [16 e 22]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
22- Designado o Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 210/2013, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

Endereço na Internet: http:/www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: SCLCN@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO)[15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

_____

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Endereço na Internet: http:/www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sclcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.
16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

Endereço na Internet: http:/www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: SCLCN@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

SINPOSE DA TRAMITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 4 DE 2011-CN

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Identificação da Matéria

REQUERIMENTO (CN) Nº 4, DE 2011

Autor: **SENADOR - Ana Rita**

Ementa: Requerem, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados Federais e igual número de suplentes, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Apelido: (CPMI - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER)

Data de apresentação: 13/07/2011

Situação atual: **Local:** 10/07/2013 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: 04/07/2013 - COMISSÃO CONCLUIDA

Matérias relacionadas: RQN - REQUERIMENTO (CN) 2 de 2012 (CPMI - Violência contra a Mulher - 2012 (CN))
RQN - REQUERIMENTO (CN) 4 de 2013 (CPMI - Violência contra a Mulher - 2012 (CN))

Indexação da matéria: **Indexação:** REQUERIMENTO, CONGRESSO NACIONAL, CRIAÇÃO, COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, (CPI), (CPMI), COMPOSIÇÃO, NÚMERO, PARLAMENTAR, TITULAR, SUPLENTE, SENADO, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAZO DETERMINADO, OBJETIVO, APURAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, DENÚNCIA, OMISSÃO, PODER PÚBLICO, PROTEÇÃO, MULHER, VIOLÊNCIA.

Sumário da Tramitação

Tramitação encerrada

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

13/07/2011 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 52 (cinquênta e duas) folhas numeradas e rubricadas.

13/07/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 10:58 - (Continuação da Sessão Conjunta iniciada em 07/07/2011, às 12:17)
Leitura.
O requerimento lido contém o número constitucional de subscritores e será publicado para que produza seus efeitos legais.
A Presidência fará as designações para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito assim constituída, de acordo com as indicações das Lideranças Partidárias.
Publicação em 08/07/2011 no DCN Página(s): 1857 - 1910 PUB DCN Nº 10 - 08 E 14 DE JULHO DE 2011

15/07/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntada fl 53 referente ao Ofício nº 675/2011/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha o Ofício nº 146/2011, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, juntado à fl 54.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntada fl. n° 55, referente à cópia do Ofício n° 352/2011-CN destinada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Marco Maia, solicitando a indicação de membros titulares e suplentes da CD para integrar a presente CPMI.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 56 e 57, referentes à cópia do Ofício n° 353/2011-CN destinada ao Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB), Sen. Humberto Costa, solicitando a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes para integrarem a presente CPMI.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 58 e 59, referentes à cópia do Ofício n° 354/2011-CN destinada ao Líder do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV), Sen. Renan Calheiros, solicitando a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes para integrar a presente CPMI.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 60 e 61, referentes à cópia do Ofício n° 355/2011-CN destinada ao Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Sen. Alvaro Dias, solicitando a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para integrarem a presente CPMI.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 63 e 64, referentes à cópia do Ofício n° 356/2011-CN destinada ao Líder do Democratas (DEM), Sen. Demóstenes Torres, solicitando a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para integrar a presente CPMI.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 65 e 66, referentes à cópia do Ofício n° 357/2011-CN destinada ao Líder do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Sen. Gim Argello, solicitando a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para integrar a presente CPMI.

09/08/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. n°s 67 e 68, referentes à cópia do Ofício n° 358/2011-CN destinada à Líder do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Sen. Marinor Brito, solicitando a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para integrarem a presente CPMI.

01/09/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação:
Ao Plenário.

********** Retificado em 23/11/2011**********
Desconsiderar a ação acima.

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fls. 69 ao processo, referente ao original do Ofício 156/11-GLPSDB, do Líder do PSDB no Senado Federal, indicando a Senadora Lúcia Vânia, como titular, e o Senador Ataídes Oliveira, como suplente, para integrarem a presente a CPMI.

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fls. 70 ao precessado, referente ao original do Ofício nº 053/11-GLDEM, do Lider do Democratas no Senado Federal, indicando a Senadora Maria do Carmo, como titular, e o Senador José Agripino, como suplente, para integrarem a presente CPMI.

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fls. 71 ao processado, referente ao Ofício SF/GSMB nº 0416/2011, do Líder do PSOL no Senado Federal, indicando a Senadora Marinor Brito, como titular, para integrar a presente CPMI.

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fls. 72 ao precessado, referente ao Ofício nº 106/2011/GLPTB, do Líder do PTB no Senado Federal, o Senador Armando Monteiro, como titular, e o Senador João Vicente Claudino, como suplente, para integrarem a referida Comissão.

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fls. 73 ao processado, referente ao Ofício nº 117/2011-GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio do Governo, no Senado Federal, indicando as Senadoras Ana Rita, Marta Suplicy, Lídice da Mata e Angela Portela, como titulares; os Senadores Humberto Costa, Wellington Dias, Pedro Taques e Marcelo Crivella, como suplentes, para integrarem a presente CPMI.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

23/11/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntadas fls. 74 e 75 ao processado, referentes ao Ofício nº 1984/2001/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando os membros da Câmara dos Deputados que deverão integrar a presente CPMI.

********** Retificado em 01/12/2011**********
Ofício nº 1984/2011/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados

01/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Juntadas fls. 76 e 77 ao processado, referentes ao Ofício nº 2021/2011/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando Ofício nº 172/GAB, de 2011, do Líder do PT naquela Casa, indicando a Deputada Marina Santanna (GO), para integrar a presente CPMI.

13/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntada fl. 78 ao processado, referente ao OF/B nº 169/2011, da Líder do PSB, Dep. Sandra Rosado, indicando a Deputada Keiko Ota (PSB/SP), como suplente, em substituição à Dep. Elaine Abissamra (PSB/SP), para integrar a presente CPMI.

14/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Ação: Ao Plenário para designação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

14/12/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 13:06 - (Continuação da sessão conjunta iniciada em 07/12/2011, às 12:46)
A Presidência, de acordo com as indicações da Lideranças, designa para integrar a Comissão os seguintes Congressistas:
SENADORES
TITULARES SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)
Ana Rita (PT/ES) 1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) 2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA) 3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/PR) 4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)
1.
2.
3.
4.

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)
Lúcia Vânia (PSDB/GO) 1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE) 2. José Agripino (DEM/RN)

PTB
Armando Monteiro (PTB/PE) 1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
*PSOL
Marinor Brito (PSOL/PA) 1.(Vago)

_____
* Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

DEPUTADOS
TITULARES SUPLENTES
PT
Dr. Rosinha (PT/PR) 1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO) 2. Luci Choinacki (PT/SC)

PMDB

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Teresa Surita (PMDB/RR) 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG)1 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)

PSDB
Eduardo Azeredo (PSDB/MG) 1.

PP
Rebecca Garcia (PP/AM) 1. Aline Corrêa (PP/SP)

DEM
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) 1.

PR
Gorete Pereira (PR/CE) 1. Liliam Sá (PSD/RJ)2

PSB
Sandra Rosado (PSB/RN) 1. Keiko Ota (PSB/SP)

PDT
Sueli Vidigal (PDT/ES) 1. Flávia Morais (PDT/GO)

Bloco PV, PPS
Carmen Zanotto (PPS/SC) 1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)

PTB
Celia Rocha (PTB/AL) 1. Marinha Raupp (PMDB/RO)3

1 Vaga cedida pelo PMDB.
2 Vaga cedida pelo PR.
3 Vaga cedida pelo PTB.
Publicação em 08/12/2011 no DCN Página(s): 3418 - 3419 PUB DCN Nº 21 - 8, 9, 14, 15, 21, 22 E 23 DE DEZ DE 11

14/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Recebido nesta Subsecretaria às 17h36.

14/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Designo o servidor Antônio Oscar Guimarães Lóssio para secretariar a Comissão.

15/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: À SSCLCN a pedido.

15/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Ao Plenário.

15/12/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Bloco Parlamentar da Maioria cedeu ao Bloco de Apoio ao Governo uma vaga de titular a que tem direito na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme Ofício nº 2, de 2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal; comunica, ainda, que designa a Senadora Ivonete Dantas, como membro titular, para integrar a referida Comissão, conforme Ofício nº 3, de 2011, também da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal.
Publicação em 16/12/2011 no DSF Página(s): 54212 (**Ver Diário**)

15/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Recebido nesta Subsecretaria às 16h:05.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

15/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: À SSCLCN a pedido.

15/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Ao Plenário.

15/12/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Nos termos do Ofício nº 503/2011, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados, a Presidência designa o Deputado Neilton Mulim como membro suplente, em substituição à Deputada Liliam Sá, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a que se refere o presente Requerimento.
Publicação em 16/12/2011 no DSF Página(s): 54283 (**Ver Diário**)

15/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Recebido nesta Subsecretaria às 15h:30.

21/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: À SSCLCN a pedido.

21/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Ação: Ao Plenário.

21/12/2011 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura do Ofício nº 149/2011/GLDBAG, de 21 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Violência contra a Mulher, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
À publicação.

Publicação em 22/12/2011 no DSF Página(s): 55380 (**Ver Diário**)

22/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

22/12/2011 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Juntadas folha 90 referente ao Ofício nº 428, de 21 de dezembro de 2011, do Líder do PCdoB, na Câmara dos Deputados, referente à indicação de Relatora.

23/12/2011 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste Órgão, nesta data, às 10h27.

08/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 1ª Reunião (Instalação) da Comissão, quando foi eleita Presidente, a Deputada Jô Moraes , sendo designada relatora, a Senadora Ana Rita. Foram anexados os seguintes documentos: Lista de presença da 1ª reunião e Ofício 002/2012 - SSCEPI (Fls 91 a 94).
Publicação em 02/03/2012 no DSF Página(s): 4 - 6 PUB ATA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) Suplemento (Suplemento nº 18/B) (**Ver Diário**)

09/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Encaminhado à SSCLCN a pedido.

09/02/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

09/02/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura do Ofício nº 03-L-Democratas, de 8 de fevereiro do corrente, da Liderança do Democratas, de indicação da Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL, na Câmara dos Deputados) para integrar, como membro suplente, a presente Comissão, em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

À publicação.
Publicação em 10/02/2012 no DSF Página(s): 1621 (**Ver Diário**)

10/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão às 10h01.

15/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Encaminhado à SSCLCN a pedido.

15/02/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

15/02/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Rosane Ferreira (PV?PR), como membro suplente, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy (PPS?PA), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do presente Requerimento, conforme Ofício nº 18/2012/LIDPV, da Liderança do Bloco PV/PPS, na Câmara dos Deputados.
Publicação em 16/02/2012 no DSF Página(s): 2904 (**Ver Diário**)

15/02/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Keiko Ota (PSB/SP), como titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado (PSB/RN); e a Deputada Sandra Rosado (PSB/RN), como suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota (PSB/SP); conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
Publicação em 16/02/2012 no DSF Página(s): 2904 (**Ver Diário**)

15/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste Órgão em 15/02/2012 às 19h32.

28/02/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Na presente data foi realizada a 2ª Reunião da Comissão, na oportunidade foi eleita Vice-Presidente a Deputada Keiko Ota e foram aprovados os seguintes requerimentos nºs:

001/12 Requer seja constituído, no âmbito da CPMI, grupo de trabalho para analisar a situação da violência vivida pelas mulheres do campo e da floresta. Autoria: Dep. Luci Choinacki
002/12 Requer a presença da CPMI no Estado de Santa Catarina. Autoria: Dep. Luci Choinacki e
Dep. Carmen Zanotto
003/12 Requer seja convidada Carmem Campos, Coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos das Mulheres (CLADEM). Autoria: Dep. Carmen Zanotto
004/12 Requer seja convidada a advogada, Iaris Ramalho Cortes, para apresentar dados sobre a violência contra mulheres. Autoria: Dep. Carmen Zanotto
005/12 Requer seja convidada, Ana Alba Brazão Teixeira, membro do Comitê Impulsor da Frente pelo Fim da Violência Contra as Mulheres da Associação dos Magistrados do Brasil. Autoria: Dep. Carmen Zanotto
006/12 Requer a designação de três assessores para constituírem o corpo de assessores desta CPI. Autoria: Dep. Jô Moraes
007/12 Requer a designação de um Consultor para auxiliar os trabalhos desta CPMI. Autoria: Dep. Jô Moraes
008/12 Requer a realização de Audiência Pública em Goiânia. Dep. Marina Sant'Anna
009/12 Requer a criação de Subcomissão de Infraestrutura e das práticas das Delegacias de Polícia nos Estados.Autoria: Dep. Marina Sant'Anna
010/12 Requer sejam convidados para audiência a Secretaria de Políticas Para as Mulheres, o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Dep. Jô Moraes
011/12 Requer sejam convidadas para audiência a União Brasileira de Mulheres, o CFEMEA e a Rede Feminista. Autoria: Dep. Jô Moraes
012/12 Requer sejam realizadas reuniões da CPMI nas 26 capitais em parceria com a Assembleia Legislativa, Poder Judiciário local, Secretarias de Defesa Social e o movimento organizado de mulheres.
Autoria: Dep. Jô Moraes
013/12 Requer a realização de audiência pública com representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Comissão Pastoral da Terra e o Movimento dos Sem Terra – MST, Mulheres da Floresta e a Rede de Mulheres Rurais na América Latina e Caribe.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Autoria: Sen. Vanessa Grazziotin
014/12 Requer a realização de audiência pública com representantes das diversas Centrais Sindicais do Brasil – CUT, CTB, Força Sindical, Nova Central Sindical e União Geral dos Trabalhadores.
Autoria: Sen. Vanessa Grazziotin
015/12 Requer a realização de audiência pública com representantes da União Brasileira de Mulheres – UBM, Centro Feminista e Assessoria – CFEMEA, Articulação de Mulheres, Rede Feminista de Saúde, Ministério Público e a entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres.
Autoria: Sen. Vanessa Grazziotin
016/12 Requer seja convidado Carlos Tadayuki Oshikata para expor sobre protocolo desenvolvido pela Unicamp para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.
Autoria: Dep. Dr. Rosinha
017/12 Requer seja convidada a Ministra da Secretaria de Política para Mulheres para expor as linhas de atuação do Ministério sobre o tema. Autoria: Dep. Dr. Rosinha
Foram juntados a Lista de Presença da 2ª reunião, ofício 004/2012-SSCEPI e a Ata da 1ª Reunião (fls. 101 a 138)
Publicação em 17/03/2012 no DSF Página(s): 4 - 15 PUB ATA 2ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 29/B) (**Ver Diário**)

02/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Encaminhado à SSCLCN a pedido.

02/03/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação:
Ao Plenário.

05/03/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP na Câmara dos Deputados), como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência", em vaga pertencente ao Partido da Social Democracia Brasileira na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 71- PSDB/12, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
Publicação em 06/03/2012 no DSF Página(s): 4817 (**Ver Diário**)

05/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão em 06/03/2012 às 17h25.

********** Retificado em 05/03/2012**********
Onde se lê: 06/03/2012; leia-se, 05/03/2012.

06/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 3ª reunião da Comissão, oportunidade em que foi aprovado o Plano de Trabalho e os seguintes requerimentos:

018/12 - Requer a realização de audiência pública na cidade de São Paulo/SP em data e local a serem definidos. Autoria: Dep. Keiko Ota;
019/12 - Requer a realização de audiência pública no estado do Amazonas, com o objetivo de analisar a aplicação da Lei Maria da Penha naquele estado. Autoria: Sen. Vanessa Grazziotin e Dep. Rebecca Garcia;
020/12 - Requer a realização de audiência pública na cidade de Belo Horizonte/MG. Autoria: Dep. Eduardo Azeredo;
021/12 - Requer a realização de audiência pública no estado de Pernambuco. Autoria: Dep. Jô Moraes;
022/12 - Requer a realização de audiência pública na cidade de Salvador. Autoria: Dep. Jô Moraes;
023/12 - Requer sejam solicitadas aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal as seguintes informações: - No que concerne à violência contra a mulher, quantas ações judiciais deram entrada, nos últimos anos; - Quantas dessas ações tramitam em julgado. Autoria: Dep. Dr. Rosinha;
024/12 - Requer sejam solicitadas às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal as seguintes informações: - Quais estados têm delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência; - Qual o número de Boletins de Ocorrência registrados nos últimos cinco anos; - Número de inquéritos concluídos e quantos foram encaminhados para o Ministério Público. Autoria: Dep. Dr. Rosinha;

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

025/12 - Requer seja convidada a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para participar das discussões sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. Autoria: Dep. Rebecca Garcia;
026/12 - Requer sejam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria Geral da República, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e as organizações de mulheres indígenas para discutir a aplicação da Lei Maria da Penha entre os povos indígenas. Autoria: Dep. Rebecca Garcia;
027/12 - Requer sejam convidados o Ministério da Saúde e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Autoria: Dep. Jô Moraes;
028/12 - Requer seja realizada Audiência Pública no Estado do Acre. Autoria: Dep. Jô Moraes e
Dep. Perpétua Almeida;
029/12 - Requer seja realizada Audiência Pública no Estado do Espírito Santo. Autoria: Dep. Sueli Vidigal.

Foram juntados o Plano de Trabalho, os requerimentos aprovados, a Lista de Presença da 3ª Reunião, e a Ata da 2ª Reunião. (Fls. 141 a 194).
Publicação em 17/03/2012 no DSF Página(s): 15 - 26 PUB ATA 3ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 29/B) (**Ver Diário**)

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 4ª reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:

030/12 Requer seja convidado o Ministério da Educação para participar das discussões sobre a aplicação da Lei Maria da Penha. Autoria Dep. Rebecca Garcia.
031/12 Requer a realização de audiência pública no estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de obter informações sobre a situação da violência contra a mulher, as ações do poder público para coibir tal violência e proteger a mulher nesta situação, bem como a implantação da Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha. Autoria Dep. Jô Moraes e Dep. Jandira Feghali.
032/12 Requer a realização de Audiência Pública para discutir medidas tomadas em outros países e no Brasil para coibir a violência contra a mulher. Sugere como convidadas: Rebecca Tavares, representante da UNIFEM; Lia Zanotta, professora doutora da UNB; e Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha. Autoria Dep. Rosane Ferreira.
033/12 Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Teresina/PI. Autoria Dep. Rosane Ferreira.
034/12 Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Curituba/PR. Autoria Dep. Rosane Ferreira.
035/12 Requer a realização de Audiência Pública na cidade de São Félix do Araguaia/MT. Autoria Dep. Marina. Sant'Anna.
036/12 Requer a realização de audiência pública no Estado do Amapá. Autoria Dep. Dalva Figueiredo.
037/12 Requer seja convidada Andréia Abritta Garzon Tonet, Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
041/12 Requer seja convidado Cláudio Soares Lopes, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
042/12 Requer seja convidado Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público da União, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
043/12 Requer seja convidado Henrique Nelson de Calandra, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, para fazer exposição. .Autoria Sen. Ana Rita
044/12 Requer seja convidado Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador Geral da República, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
045/12 Requer seja convidado Luís Inácio Lucena Adams, Advogado Geral da União, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
046/12 Requer seja convidado Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
047/12 Requer seja convidado Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, para fazer exposição. Autoria Sen. Ana Rita.
048/12 Requer seja convidada a Consultora Carmem Hein de Campos, Doutoranda em Ciências Criminais pela PUCRS, para contribuir com os trabalhos da relatoria. Autoria Sen. Ana Rita.
049/12 Requer seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a designação de um membro da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPMI. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

050/12 Requer seja solicitada ao Ministério Público Federal a designação de dois membros da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPMI. Autoria Sen. Ana Rita.

051/12 Requer seja solicitada ao Departamento de Polícia Federal a designação de dois membros da instituição para auxiliar os trabalhos desta CPMI. Autoria Sen. Ana Rita.

052/12 Requer sejam encaminhados a esta CPMI, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, os dados referentes às ligações do Ligue 180, se possível separados por Estado e por tipo de denúncia, nos últimos 5 anos. Autoria Sen. Ana Rita.

053/12 Requer sejam encaminhados a esta CPMI, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, os dados referentes à execução orçamentária da Secretaria no que se refere ao enfrentamento à violência contra a mulher, destacando, se possível, o montante destinado, as ações desenvolvidas e as formas de aplicação desenvolvidas nos últimos 5 anos. Autoria Sen. Ana Rita.

054/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

055/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

056/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

057/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

058/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

059/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

060/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o número de denúncias acatadas pela Justiça Distrital e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

061/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

062/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes

de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

063/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

064/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

065/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

066/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

067/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

068/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

069/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

070/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

071/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

072/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

073/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas

de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

074/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

075/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses Autoria Sen. Ana Rita.

076/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

077/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

078/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

079/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses.
Autoria Sen. Ana Rita.

080/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça de Tocantins, o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e, consequentemente, o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo referentes aos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

081/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Acre, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

082/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Alagoas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

083/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

084/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

085/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Bahia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

086/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Ceará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

087/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Distrito Federal, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

088/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

089/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

090/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

091/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

092/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

093/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

094/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Pará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

095/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

096/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

097/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

098/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Piauí, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

099/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

100/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

101/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

102/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

103/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Roraima, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

104/13 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

105/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

106/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

107/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

108/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Acre. Autoria Sen. Ana Rita.

109/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Alagoas. Autoria Sen. Ana Rita.

110/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Amapá. Autoria Sen. Ana Rita.

111/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Amazonas. Autoria Sen. Ana Rita.

112/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça da Bahia. Autoria Sen. Ana Rita.

113/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Ceará. Autoria Sen. Ana Rita.

114/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Autoria Sen. Ana Rita.

115/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Autoria Sen. Ana Rita.

116/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Goiás. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

117/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Autoria Sen. Ana Rita.
118/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Autoria Sen. Ana Rita.
119/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso. Autoria Sen. Ana Rita.
120/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Autoria Sen. Ana Rita.
121/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Pará. Autoria Sen. Ana Rita.
122/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça da Paraíba. Autoria Sen. Ana Rita.
123/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Autoria Sen. Ana Rita.
124/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. Autoria Sen. Ana Rita.
125/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Piauí. Autoria Sen. Ana Rita.
126/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Autoria Sen. Ana Rita.
127/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Autoria Sen. Ana Rita.
128/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Autoria Sen. Ana Rita
129/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Rondônia. Autoria Sen. Ana Rita.
130/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Roraima. Autoria Sen. Ana Rita.
131/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Autoria Sen. Ana Rita.
132/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Autoria Sen. Ana Rita.
133/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Sergipe. Autoria Sen. Ana Rita.
134/12 Requer o encaminhamento do número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006 pelo Tribunal de Justiça de Tocantins. Autoria Sen. Ana Rita.
135/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Acre. Autoria Sen. Ana Rita.
136/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Alagoas. Autoria Sen. Ana Rita.

(Continua no BAL seguinte)

Publicação em 03/04/2012 no DSF Página(s): 59 - 126 PUB ATA 4ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 40/B) (**Ver Diário**)

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: (Continuação do BAL anterior)

137/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Amapá. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

138/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Amazonas. Autoria Sen. Ana Rita.
139/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado da Bahia. Autoria Sen. Ana Rita.
140/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Ceará. Autoria Sen. Ana Rita.
141/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Distrito Federal. Autoria Sen. Ana Rita.
142/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Espírito Santo. Autoria Sen. Ana Rita.
143/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Goiás. Autoria Sen. Ana Rita.
144/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Maranhão. Autoria Sen. Ana Rita.
145/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Mato Grosso do Sul. Autoria Sen. Ana Rita.
146/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Mato Grosso..Autoria Sen. Ana Rita.
147/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Minas Gerais. Autoria Sen. Ana Rita.
148/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Pará. Autoria Sen. Ana Rita.
149/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado da Paraíba. Autoria Sen. Ana Rita.
150/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Paraná. Autoria Sen. Ana Rita.
151/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Pernambuco. Autoria Sen. Ana Rita.
152/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Piauí. Autoria Sen. Ana Rita.
153/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio de Janeiro. Autoria Sen. Ana Rita.
154/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio Grande do Norte. Autoria Sen. Ana Rita.
155/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rio Grande do Sul. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

156/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Rondônia. Autoria Sen. Ana Rita.

157/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Roraima. Autoria Sen. Ana Rita.

158/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Santa Catarina. Autoria Sen. Ana Rita.

159/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de São Paulo. Autoria Sen. Ana Rita.

160/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado de Sergipe. Autoria Sen. Ana Rita.

161/12 Requer o encaminhamento do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero” pela defensoria do Estado do Tocantins. Autoria Sen. Ana Rita.

162/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Acre, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

163/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Alagoas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

164/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

165/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

166/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Bahia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

167/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Ceará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

168/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Distrito Federal, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

169/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

170/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

171/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

172/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

173/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

174/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

175/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Pará, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

176/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

177/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

178/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

179/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Piauí, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

180/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

181/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

182/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

183/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

184/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Roraima, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas

de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

185/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

186/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

187/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

188/12 Requer seja encaminhado, pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”, classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

189/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Acre, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

190/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Alagoas, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

191/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amapá, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

192/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amazonas, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

193/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Bahia, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

194/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Ceará, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

195/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Distrito Federal, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

196/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.Autoria Sen. Ana Rita.

197/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Goiás, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

198/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Maranhão, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

199/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

200/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

201/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

202/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Pará, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

203/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Paraíba, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

204/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Paraná, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

205/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Pernambuco, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

206/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Piauí, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

207/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

208/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

209/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

210/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Roraima, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

211/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Rondônia, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

212/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita

213/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de São Paulo, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

214/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Sergipe, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

215/12 Requer sejam encaminhados a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Tocantins, o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses. Autoria Sen. Ana Rita.

216/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Sergipe o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

217/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de São Paulo o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

218/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Santa Catarina o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

219/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Roraima o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

220/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rondônia o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

221/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

222/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rio Grande do Norte o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

223/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Rio de Janeiro o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

224/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Piauí número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

225/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Pernambuco o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

226/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Paraná o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

227/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado da Paraíba o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

228/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Pará o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

229/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Minas Gerais o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

230/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Mato Grosso o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

231/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

232/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Maranhão o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

233/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Goiás o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

234/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Espírito Santo o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

235/12 Requer seja informado pelo Governo do Distrito Federal o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

236/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Ceará o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

237/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado da Bahia o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.

(Continua no próximo BAL)

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: (Continuação do BAL anterior)

238/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Amazonas o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.
239/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Amapá o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.
240/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado de Alagoas o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.
241/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Acre o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.
242/12 Requer seja informado pelo Governo do Estado do Tocantins o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero” nos últimos 5 anos ou, na impossibilidade , nos últimos 12 meses. Separados conforme a caracterização da motivação do crime. Autoria Sen. Ana Rita.
243/12 Requer ao Governador do Estado do Acre o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
244/12 Requer ao Governador do Estado da Bahia o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
245/12 Requer ao Governador do Estado de Goiás o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
246/12 Requer ao Governador do Estado de Alagoas o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
247/12 Requer ao Governador do Estado do Ceará o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
248/12 Requer ao Governador do Estado do Maranhão o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.
249/12 Requer ao Governador do Estado do Amapá o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

250/12 Requer ao Governador do Estado do Distrito Federal o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

251/12 Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

252/12 Requer ao Governador do Estado do Amazonas o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

253/12 Requer ao Governador do Estado do Espírito Santo o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

254/12 Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

255/12 Requer ao Governador do Estado de Minas Gerais o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

256/12 Requer ao Governador do Estado de Pernambuco o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

257/12 Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

258/12 Requer ao Governador do Estado do Pará o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

259/12 Requer ao Governador do Estado do Piauí o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

260/12 Requer ao Governador do Estado de Rondônia o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

261/12 Requer ao Governador do Estado da Paraíba o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

262/12 Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

263/12 Requer ao Governador do Estado de Roraima o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

264/12 Requer ao Governador do Estado do Paraná o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

265/12 Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência

doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

266/12 Requer ao Governador do Estado de Santa Catarina o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

267/12 Requer ao Governador do Estado de São Paulo o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

268/12 Requer ao Governador do Estado de Sergipe o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”. Autoria Sen. Ana Rita.

269/12 Requer ao Governador do Estado do Tocantins o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
Autoria Sen. Ana Rita.

270/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

271/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

272/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

273/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Rondônia, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

274/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Roraima, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

275/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de São Paulo, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

276/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Sergipe, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

277/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Tocantins, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

278/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Maranhão, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

279/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

280/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Mato Grosso, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

281/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

282/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Pará, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

283/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Paraíba, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

284/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Paraná, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

285/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Pernambuco, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

286/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Piauí, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

287/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

288/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado da Bahia, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

289/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Ceará, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.

290/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Distrito Federal, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Distrito Federal, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

291/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.
292/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado de Goiás, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.
293/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Acre, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.
294/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Alagoas, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
Autoria Sen. Ana Rita.
295/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amazonas, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.
296/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, pelo Governo do Estado do Amapá, a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, bem como o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano. Autoria Sen. Ana Rita.
297/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Acre, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
Autoria Sen. Ana Rita.
298/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.
299/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.
300/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses. Autoria Sen. Ana Rita.

(Continua no próximo BAL)

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: 301/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça da Bahia, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
302/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

303/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Amapá, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
304/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
305/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Goiás, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
306/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
307/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
308/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Paraná, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
309/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
310/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Pará, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.

311/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
312/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
313/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.

314/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Piauí, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
315/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
316/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
317/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.

318/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

319/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Roraima, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
320/13 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
321/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
322/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
323/12 Requer seja encaminhado, pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos 5 anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
324/12 Requer ao Governador do Estado do Acre o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
325/12 Requer ao Governador do Estado de Alagoas o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
326/12 Requer ao Governador do Estado do Amapá o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
327/12 Requer ao Governador do Estado do Amazonas o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
328/12 Requer ao Governador do Estado da Bahia o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

329/12 Requer ao Governador do Estado do Ceará o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

330/12 Requer ao Governador do Estado do Distrito Federal o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
331/12 Requer ao Governador do Estado do Espírito Santo Federal o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
332/12 Requer ao Governador do Estado de Goiás do Sul o encaminhamento do número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”.
333/12 Requer ao Governador do Estado do Maranhão o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
334/12 Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.
335/12 Requer ao Governador do Estado do Mato Grosso o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

336/12 Requer ao Governador do Estado de Minas Gerais o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

337/12 Requer ao Governador do Estado do Pará o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

338/12 Requer ao Governador do Estado da Paraíba o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

339/12 Requer ao Governador do Estado do Paraná o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

340/12 Requer ao Governador do Estado de Pernambuco o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

341/12 Requer ao Governador do Estado do Piauí o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

342/12 Requer ao Governador do Estado de Sergipe o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

343/12 Requer ao Governador do Estado do Tocantins o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

344/12 Requer ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

345/12 Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

346/12 Requer ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

347/12 Requer ao Governador do Estado de Rondônia o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

348/12 Requer ao Governador do Estado de Roraima o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

349/12 Requer ao Governador do Estado de Santa Catariana o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

350/12 Requer ao Governador do Estado de São Paulo o encaminhamento do número de inquéritos instaurados pela autoridade polical para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”.

351/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Acre o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.

352/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Alagoas o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.

353/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Amapá o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

354/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Amazonas o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
355/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado da Bahia o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
356/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Ceará o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
357/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Distrito Federal o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
358/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
359/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Goiás o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
360/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
361/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
362/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
363/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
364/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Pará o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
365/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado da Paraíba o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
366/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Paraná o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
367/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
368/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Piauí o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
369/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
370/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.
371/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais “crimes de gênero” em análise pela instituição.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

372/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Rondônia o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
373/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Roraima o X o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
374/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
375/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
376/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Sergipe o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
377/12 Requer sejam encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Tocantins o numero de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
378/12 Requer a realização de audiência pública no estado de Sergipe para verificar a aplicação da Lei Maria da Penha e as políticas públicas realizadas no estado.
379/12 Requer sejam convidados a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci; Regina Atalla, Anahi Guedes de Melo; Romeu Kassumi Sasssaki; Izabel Loureiro Maior e Jorge Márcio de Andrade.
380/12 Requer a realização de Audiência Pública na cidade de Porto Alegre/RS em data, local e horário a serem definidos.
381/12 Requer sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações a respeito da forma como os recursos do Orçamento Geral da União são destinados às ações de enfrentamento a violência contra a mulher no país, discriminando:
a) volume total dos recursos destinados pelo Poder Executivo a ações voltadas para o combate à violência contra a mulher;
b) volume de recursos destinados especificamente para ações ligadas à implementação da Lei Maria da Penha;
c) programas e agências governamentais envolvidas nas referidas ações;
d) proporção de recursos dirigidos à capacitação de profissionais para exercer esse tipo de ação.

Juntados os Requerimentos, a Lista de Presença da 4ª Reunião e a Ata da 3ª Reunião (Fls. 195 a 581).

********** Retificado em 08/07/2013**********
No Bal 55 devem constar as seguintes retificações:
Nos Reqs 162 a 188 - Onde se lê:"Ministério Público"; leia se: "Tribunal de Justiça"; e onde se lê: " o número de denúncias oferecidas relativas aos crimes de"; leia-se: "o número de condenados por crimes de".
Req 163/12 - onde se lê: Alagoas;leia-se: "Amazonas"; Req 164/12 - onde se lê: Amapá; leia-se: "Distrito Federal"; Req 165/12 - onde se lê: Amazonas; leia-se: "Alagoas"; Req 167/12 - onde se lê: Ceará; leia-se: "Espírito Santo";Req 168/12 - onde se lê: "Distrito Federal"; leia-se: "Amapá"; Req 169/12 - onde se lê: "Espírito Santo"; leia-se: "Ceará"; Req 172/12 - onde se lê: "Mato Grosso do Sul"; leia-se: "Minas Gerais"; Req 173/12 - onde se lê: "Mato Grosso"; leia-se: "Paraná"; Req 174/12 - onde se lê: "Minas Gerais"; leia-se: "Mato Grosso do Sul"; Req 176/12 - onde se lê: "Paraíba"; leia-se: "Pernambuco"; Req177/12 - onde se lê: "Paraná"; leia-se: "Mato Grosso"; Req 178/12 - onde se lê: "Pernambuco"; leia-se: "Paraíba"; Req 181/12 - onde se lê: "Rio Grande do Norte"; leia-se: "Rondônia"; Req 182/12 - onde se lê: "Rio Grande do Sul"; leia-se: "São Paulo"; Req 183/12 - onde se lê: "Rondônia"; leia-se: "Rio Grande do Norte"; Req 185/12 - onde se lê: "Santa Catarina"; leia-se: "Sergipe"; Req 186/12 - onde se lê: "São Paulo""; leia-se: "Rio Grande do Sul"; e Req 187/12 - onde se lê: "Sergipe"; leia-se: "Santa Catarina".

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLN a pedido.

13/03/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

13/03/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa o Senador Gim Argello (PTB/DF), como membro suplente, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), para integrar a Comissão Parlamentar Mista, conforme o Ofício nº 050, de 13 de março de 2012, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
Publicação em 14/03/2012 no DSF Página(s): 6160 - 6161 (**Ver Diário**)

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste Órgão em 13/03/2012 às 18h30.

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Termo de Encerramento do Volume I (Fls. 584).

13/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Termo de Abertura do Volume II (Fls. 585).

20/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 5ª reunião da Comissão, oportunidade em que foi ouvida a Senhora Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher da Secretaria de Política para as Mulheres. Foram aprovados os seguintes requerimentos:

382/12 - Solicita a realização de Audiência Pública na cidade de Porto Alegre/RS. Autoria: Dep. Manuela d´Ávila e Dep. Jô Moraes
383/12 - Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Mato Grosso do Sul. Autoria: Dep. Jô Moraes
384/12 - Requer seja realizada uma audiência pública em Fortaleza/CE, com a participação da Presidente a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Fortaleza, Eliana Gomes; representantes da União Brasileira de Mulheres – UBM; da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará; da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, da Secretaria de Segurança Pública do Ceará; do Ministério Público – Juizados Especiais. Autoria: Dep. Jô Moraes e Dep. Chico Lopes
385/12 - Requer que o Estado do Maranhão seja incluído na pauta de trabalhos da comissão. Autoria: Dep. Jô Moraes
386/12 - Requer seja convidado o representante da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça. Autoria: Dep. Jô Moraes e Sen. Ana Rita
387/12 - Requer seja convidado o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Autoria: Sen. Ana Rita
388/12 - Requer seja convidado o Núcleo de Estudos de Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Autoria: Sen. Ana Rita
389/12 - Requer seja convidado o Núcleo de Identidades de Gênero a Subjetividades da Universidade Federal da Santa Catarina para discutir a violência contra a mulher. Autoria: Sen. Ana Rita
390/12 - Requer seja convidado o Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Sen. Ana Rita
391/12 - Requer seja convidada a Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Sen. Ana Rita
392/12 - Requer seja convidado o Movimento de Mulheres Camponesas para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Autoria: Sen. Ana Rita
393/12 - Requer seja convidada a Marcha Mundial de Mulheres para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Autoria: Sen. Ana Rita
394/12 - Requer seja realizada diligência à região do entorno do Distrito Federal. Autoria: Dep. Jô Moraes.
Foram juntados os requerimentos aprovados, a lista de presença da 5ª reunião e a ata da 4ª reunião. (Fls 586 a 652) Vol II.
Publicação em 17/04/2012 no DSF Página(s): 4 - 22 PUB ATA 5ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 48-B) (**Ver Diário**)

27/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 6ª reunião da Comissão, oportunidade em que foram ouvidas: (i) Meire Lucia Monteiro Mota Coelho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; (ii) Sonia Coelho Gomes Orellana, representante da Marcha Mundial de Mulheres; e (iii) Ana Carolina Barbosa, representante da União Brasileira de Mulheres.
Juntada a lista de presença da 6ª reunião da Comissão (fls. 653 a 655)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Publicação em 17/04/2012 no DSF Página(s): 22 - 36 PUB ATA 6ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 48/B) (**Ver Diário**)

29/03/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 7ª reunião da Comissão. Na oportunidade foi lida Nota de Repúdio sobre decisão do Superior Tribunal de Justiça e realizada oitiva das Senhoras: Carmem Foro, Representante da CONTAG; Maria Helena Azumezohero, Representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI, e Rosângela Piovizani, Representante do Movimento das Mulheres Camponesas.
Foram aprovados os seguintes requerimentos:
395/12 - Requer aos Secretários de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal as seguintes informações: 1- Número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito; 2- Quais são as três lesões mais constatadas. Autoria: Dep. Dr. Rosinha e Dep. Rosane Ferreira.
396/12 - Requer seja convidada para Audiência Pública da CPMI a representação do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – FONAVID. Autoria: Dep. Jô Moraes.
397/12 - Solicita que a Comissão convide a Sra. Clair Castilho, representante da Casa da Mulher Catarina, para apresentar dados sobre a violência contra a mulher no Estado de Santa Catarina. Autoria: Dep. Carmen Zanotto.
398/12 - Requer a realização de audiência pública na cidade de Valparaíso de Goiás/GO. Autoria: Dep. Marina Santanna.
399/12 - Requer seja convidada a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Autoria: Sen. Ana Rita.
400/12 - Requer a convocação da Excelentíssima Senhora Doutora Eloísa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, para esclarecer perante a CPMI as causas do aumento da violência contra a mulher, notadamente nos crimes de estupro no Estado de São Paulo. Autoria: Sen. Marta Suplicy.
401/12 - Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para esclarecer perante a CPMI as mudanças na estrutura da Secretaria que levou o fechamento de inúmeras delegacias especializadas de atendimento à mulher no Estado de São Paulo. Autoria: Sen. Marta Suplicy.
402/12 - Requer seja realizada audiência pública na cidade de Maceió/AL. Autoria:Dep. Rosinha da Adefal.
403/12 - Requer a realização de audiência pública, a realizar-se em data a ser marcada oportunamente, para discutir, especificamente, a situação da mulher da violência contra as mulheres no distrito Federal e no entorno, para a qual devem ser convidados representantes do governo local, do Ministério Público do distrito Federal e Territórios, de entidades que atuam no combate à violência contra mulheres no Distrito Federal, de estudiosos dessa temática, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, além de outros segmentos a serem definidos posteriormente. Autoria: Dep. Marina Santanna e Dep. Érika Kokay.
404/12 - Requer seja realizada audiência pública no Estado da Paraíba. Autoria: Sen. Ana Rita.
405/12 - Requer seja realizada audiência pública no Estado do Pará. Autoria: Sen. Ana Rita.
406/12 - Requer seja convidada Rosane Maria Reis Lavigne, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, para contribuir com os trabalhos desta CPMI. Autoria: Sen. Ana Rita.
407/12 - Requer seja realizada audiência pública no Estado de Pernambuco. Autoria: Sen. Ana Rita.
408/12 - Requer seja realizada audiência pública na cidade de Porto Velho/RO. Autoria: Sen. Ana Rita.
409/12 - Requer seja realizada audiência pública no Estado do Ceará. Autoria Sen. Ana Rita.

Foram juntados os requerimentos aprovados, a lista de presença da 7ª reunião e a Nota de Repúdio (Fls 656 a 680) Vol II.

Publicação em 03/05/2012 no DSF Página(s): 4 - 21 PUB ATA 7ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 59/B) (**Ver Diário**)

03/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: A Ata da 1ª Reunião da Comissão foi publicada na página 04 do Suplemento "B" ao Diário do Senado Federal nº 18, de 02 de março de 2012.

As Atas da 2ª e 3ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 04 e 15, respectivamente, do Suplemento "B" ao Diário do Senado Federal nº 29, de 17 de março de 2012.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

10/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 8ª Reunião da Comissão, oportunidade em que aconteceu a Audiência Pública sobre o tema "A Sistematização e o Monitoramento de Dados de Violência contra as Mulheres", com as seguintes convidadas: Cecília Sardenberg, Representante do OBSERVE; Wania Pasinato, Representante do Núcleo de Estudos da Violência da USP; Lia Zanotta, Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher da UNB; Miriam Grossi, Representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da UFSC.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:
410/12 - Requer seja convidada a Sra. Rejane Antonello Griboski, Professora Assistente do Departamento de Enfermagem da UnB, para contribuir com os trabalhos da CPMI. Autoria: Dep. Jô Moraes;
411/12 - Requer seja convidado o Ministro da Educação para discutir a violência contra a mulher no Brasil e as ações daquele Ministério para o enfrentamento do tema. Autoria: Sen. Ana Rita;
412/12 - Requer sejam convidadas Gestoras Estaduais do Pacto pelo Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, para fazer perante a Comissão a avaliação do Pacto.Autoria: Sen. Ana Rita;
413/12 - Requer seja convidada a organização que represente as mulheres com deficiência, a ser definida oportunamente, para discutir a violência contra a mulher no Brasil. Autoria: Sen. Ana Rita;
414/12 - Requer seja convidada a Associação Brasileira de Imprensa para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. Autoria: Sen. Ana Rita;
415/12 - Requer seja convidada a Federação Nacional dos Jornalistas para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. Autoria:Sen. Ana Rita;
416/12 - Requer seja convidada a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária para discutir o Papel da Mídia na Prevenção e o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. Autoria: Sen. Ana Rita;
417/12 - Requer seja convidado o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – para discutir o Papel da Mídia na prevenção e o enfrentamento a Violência Contra a Mulher. Autoria: Sen. Ana Rita;
418/12 - Requer seja convidada a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras. Autoria: Sen. Ana Rita;
419/12 - Requer seja convidada a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Autoria: Sen. Ana Rita;
420/12 - Requer seja convidada a Articulação Brasileira de Lésbicas. Autoria: Sen. Ana Rita;
421/12 - Requer sejam convidadas para Audiência Pública a ser realizada no Ceará: Francisca Adelineide Viana, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; Magnólia Barbosa, Procuradora do Ministério Público do Estado do Ceará; Mônica Barroso, Coordenadora Estadual de Políticas Para Mulheres, e Maria da Penha Fernandes, líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres. Autoria: Dep. Gorete Pereira.

Foram juntados os Requerimentos aprovados, a Lista de Presença da 8ª Reunião e as Atas das 5ª e 6ª Reuniões. (Fls. 681 a 759 Volume II)
Publicação em 03/05/2012 no DSF Página(s): 21 - 48 PUB ATA 8ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 59/B) (**Ver Diário**)

13/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: A Ata da 4ª Reunião da Comissão foi publicada na página 59 do Suplemento "B" ao Diário do Senado Federal nº 40, de 03 de abril de 2012.

16/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 16 de abril de 2012, ocorreu a 9ª Reunião da Comissão, oportunidade em foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco com a presença dos seguintes convidados: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco; Dra. Maria Tereza Paes de Sá Machado, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco; Dr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social; Sra. Cristina Maria Buarque, Secretária da Mulher de Pernambuco; Sra. Maria Betânia Serrano, Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Sra. Elaine Neves, Assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da FETAPE; Sra. Rejane Pereira, Secretária da Mulher de Recife; Dr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, Juiz Assessor Especial da Presidência/TJPE.

Juntada a Lista de Presença da 9ª Reunião. (Fls. 760 a 762 - Volume II)
Publicação em 02/06/2012 no DSF Página(s): 4 - 33 PUB ATA 9ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 81/C) (**Ver Diário**)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 348 - 377 PUB ATA 9ª REUNIÃO Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 91/B) (**Ver Diário**)

19/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 19 de abril de 2012, ocorreu a 10ª Reunião da Comissão, oportunidade em foi realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: Helvécio Miranda Magalhães Junior, Representante do Ministério da Saúde; Fábio Meirelles Hardman de Castro, Representante do Ministério da Educação; e Cristina Villanova, Representante do Ministério da Justiça.

Juntada a Lista de Presença da 10ª Reunião. (Fls. 763 a 765 - Volume II)
Publicação em 02/06/2012 no DSF Página(s): 33 - 57 PUB ATA 10ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 81/C) (**Ver Diário**)
Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 377 - 401 PUB ATA 10ª REUNIÃO Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 91/B) (**Ver Diário**)

24/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Encaminhado à Subsecretaria de Ata - Plenário a pedido.

24/04/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência recebeu os Ofícios nºs 55 e 56, ambos de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, comunicando o desligamento da Senadora Vanessa Grazziotin, como titular, e do Senador Wellington Dias, como suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a que se refere o presente Requerimento.
A Presidência designa a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a que se refere o presente Requerimento, conforme Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
Publicação em 25/04/2012 no DSF Página(s): 14302 - 14303 (**Ver Diário**)

26/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 26 de abril de 2012, foi realizada a 11ª Reunião da Comissão, oportunidade em que houve a Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres com as seguintes convidadas: Eleonora Menicucci, Ministra da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres; Iraê Lucena, gestora da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba; Joelda Pais, gestora da Secretaria de Políticas para Mulheres do Acre; Eliza Piola, gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais e Aparecida Gonçalves, gestora da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.
Em seguida, foram aprovadas as atas relativas às 7ª e 8ª Reuniões, bem como foi lido pela Presidente o Cronograma de Reuniões da Comissão.

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

422/12 Requer a realização de audiência pública no estado de Mato Grosso.
423/12 Requer seja convidada a Dra. Amini Haddad, Juíza de Direito no Estado de Mato Grosso.
426/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado da Defesa Social, Lafayette Andrada, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Minas Gerais e apresentar as ações da pasta para este fim.
427/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Cássio Antônio Ferreira Soares, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Minas Gerais e apresentar as ações da pasta para este fim.
428/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Minas Gerais e apresentar as ações do judiciário Estadual para este propósito.
429/12 Requer seja convidado o Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Minas Gerais e a atuação do Ministério Público nesta questão.
430/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador José Trindade dos Santos, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e as ações do Judiciário estadual para este propósito.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

431/12 Requer sejam encaminhados à Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, cópia dos autos do processo referente ao estupro coletivo e assassinatos ocorridos no município de Queimadas, na Paraíba.

432/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador José Trindade dos Santos, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e as ações do Judiciário estadual para este propósito.

433/12 Requer seja convidado o Secretário do Estado de Santa Catarina, César Augusto Grubba, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e as ações da pasta para esse fim.

434/12 Requer seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Dr. João dos Passos Martins Neto, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e a atuação do Ministério Público nessa questão.

435/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Ciro Simoni, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul e as ações da pasta para este fim.

436/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador João de Jesus Abdala, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Amazonas e as ações do Judiciário estadual para este propósito.

437/12 Requer seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Amazonas e a atuação do Ministério Público nessa questão.

438/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas, Dr. José Ricardo Vieira Trindade, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Amazonas e a atuação da Defensoria Pública nessa questão.

439/12 Requer seja convidada a Secretária de Estado da Assistência Social do Amazonas, Regina Fernandes do Nascimento, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Amazonas e as ações da pasta para esse fim.

440/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, Dr. Wilson Duarte Alecrim, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Amazonas e as ações da pasta para esse fim.

441/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações do Judiciário Estadual para esse fim.

442/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, Dr. Gilmar Alves Batista, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações da Defensoria Pública do Estado para esse fim.

443/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, Henrique Geaquinto Herkenhoff, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações da pasta para esse fim.

444/12 Requer seja convidado o Procurador–Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Dr. Fernando Zardini Antonio, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações do Ministério Público do Estado para esse fim.

445/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado de Saúde do Espírito Santo, José Tadeu Marino, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações da pasta para esse fim.

446/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado de Segurança Pública, Airton Michels, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul e as ações da pasta para esse fim.

447/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul e as ações do Judiciário Estadual para este propósito.

448/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul e a atuação da Defensoria Pública do Estado nesta questão.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

449/12 Requer seja convidada a Secretária de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, Márcia Santana, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul e as ações da pasta para esse fim.
450/12 Requer seja convidado o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, Rodrigo do Carmo Coelho, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento da violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo e as ações da pasta para esse fim.

Por fim, foram juntados os requerimentos aprovados (fls. 771 a 797), a lista de presença da 11ª Reunião (fls. 798 a 799), as atas das 7ª e 8ª Reuniões (fls. 800 a 863) e o Cronograma de Reuniões (fls. 864a 866).
Publicação em 02/06/2012 no DSF Página(s): 57 - 81 PUB ATA 11ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 81/6) (**Ver Diário**)
Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 401 - 425 PUB ATA 11ª REUNIÃO Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 91/B) (**Ver Diário**)

27/04/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 27 de abril de 2012, ocorreu a 12ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais com a presença dos seguintes convidados: Dra. Des. Heloísa de Ruiz Combat, representando o Dr. Des. Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Dra. Des. Nívia Mônica Silva, Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Torres Marques; Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; Sr. Denílson Feitosa Pacheco, Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social, representando o Sr. Secretário Rômulo de Carvalho Ferraz; Dra. Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; Sra. Deputada Luiza Ferreira, relatora da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sra. Deputada Maria Tereza Lara, membro da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sra. Márcia de Cássia Gomes, Coordenadora do Consórcio Regional da Promoção da Cidadania – Mulheres das Gerais e da Dra. Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais e Coordenadora do Núcleo da Mulher (NUDEM).

Juntada a lista de presença da 12ª Reunião (Fls. 867 e 868 - Vol. II).
Publicação em 02/06/2012 no DSF Página(s): 81 - 108 PUB ATA 12ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 81/C) (**Ver Diário**)
Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 426 - 452 PUB ATA 12ª REUNIÃO Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 91/B) (**Ver Diário**)

04/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 04 de maio de 2012, ocorreu a 13ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina com a presença dos seguintes convidados: Alexandre Karazawa Takashima, Juiz Corregedor; Júlio César Ferreira Melo, Juiz; Maria Amélia Borges Moreira Abbad, Promotora de Justiça; Juliana Renda Gomes, Delegada de Polícia; Selma Elias Westphal, Representante da Coordenadoria Estadual da Mulher - CEM.

Juntada a Lista de Presença da 13ª Reunião (Fls. 869 e 870 - Vol. II)
Publicação em 02/06/2012 no DSF Página(s): 108 - 132 PUB ATA 13ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 81/C) (**Ver Diário**)
Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 452 - 477 PUB ATA 13ª REUNIÃO Suplemento (Volume nº I Suplemento nº 91/B) (**Ver Diário**)

07/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 07 de maio de 2012, ocorreu a 14ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul com a presença dos seguintes convidados: Desembargadora Laís Ethel Correa Pías; Promotora de Justiça Carla Carrion Frós; Defensora Pública Miriane Tagliari; Aírton Michels, Secretário de Segurança Pública; Márcia Santana, Secretária de Políticas para Mulheres; Fernando Anschan, Representante da Secretaria Estadual de Saúde.

Juntada a Lista de Presença da 14ª Reunião (Fls. 871 e 872 - Vol. II)
Publicação em 04/09/2012 no DSF Página(s): 170 - 199 PUB ATA 14ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 136/C) (**Ver Diário**)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

14/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 11 de maio de 2012, ocorreu a 15ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com a presença dos seguintes convidados: Hermínia Maria Azoury, Juíza Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; Maria Zumira Teixeira Bowen, Promotora Chefe da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Gilmar Alves Batista, Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo; Henrique Geaquinto Herkenhoff, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo; José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo; Rodrigo Coelho, Secretário de Estado da Assistência e Direitos Humanos do Espírito Santo; Carla da Mata Machado Pedreira, Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo; Edna Martins, Coordenadora do Fórum Estadual de Mulheres do Espírito Santo.

Juntada a Lista de Presença da 14ª Reunião (Fls. 873 a 876 - Vol. II)

********** Retificado em 14/05/2012**********
Juntada a Lista de Presença da 15ª Reunião (Fls. 873 a 876 - Vol. II)
Publicação em 04/09/2012 no DSF Página(s): 199 - 237 PUB ATA 15ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 136/C) (**Ver Diário**)

15/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

15/05/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

15/05/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, para integrar a Comissão Parlamentar Mista a que se refere o presente requerimento, conforme Ofício nº 493, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.
Publicação em 16/05/2012 no DSF Página(s): 18785 (**Ver Diário**)

16/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As Atas da 5ª e 6ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 04 e 22 do Suplemento "B" ao Diário do Senado Federal nº 48, de 17 de abril de 2012.

As atas da 7ª e da 8ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 04 e 21 do Suplemento "B" ao Diário do Senado Federal nº 59, de 03 de maio de 2012.

17/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 16ª Reunião da Comissão. Constatada a inexistência de quórum para deliberação, a Reunião foi encerrada.

Juntada a Lista de Presença da 16ª Reunião. (fls. 879 e 880)
Publicação em 04/09/2012 no DSF Página(s): 237 PUB ATA 16ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 136/C) (**Ver Diário**)

22/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 17ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:

451/12 Requer sejam expedidos convites às seguintes autoridades do Estado de São Paulo para Audiência Pública da CPMI a ser realizada no dia 29 de junho de 2012:
• Valéria Scarance, Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
• Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Coordenadora das Delegacias das Mulheres de São Paulo;
• Yolanda Sperli, Coordenadoria da Mulher do Município de São Paulo;
• Deputada Telma de Souza, Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de São Paulo;
• Thais Helena Costa Nader, Coordenadora Defensora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)/São Paulo;
• Marcos Carneiro Lima, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

452/12 Requer sejam expedidos convites às seguintes autoridades do Estado de São Paulo para Audiência Pública da CPMI a ser realizada no dia 29 de junho de 2012:
• Eloisa de Souza Arruda, Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
• Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo;
• Antônio Ferreira Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
• Daniela Sollberger Cembranelli, Defensora Pública Geral;
• Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador Geral de Justiça;
• Giovanni Guido Cerri, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo;
• Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

453/12 Requer sejam expedidos convites às seguintes autoridades do Estado de São Paulo para Audiência Pública da CPMI a ser realizada no dia 29 de junho de 2012:
• Maria José de Lima, Presidente da Associação de Mulheres da Zona Leste – AMZOL;
• Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, Presidente da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude;
• Alzira Rufino, Coordenadora da Casa de Cultura da Mulher Negra;
• Sônia Regina Maurelli, Presidente da Casa de Isabel;
• Veridiana Maurelli, Gerente de Núcleo da Sede Casa de Isabel;
• Maria Castro, Coordenadora Geral da Sociedade Santos Mártires – Casa de Sofia;
• Maria José Rosado Nunes, Presidente da Católicas pelo Direito de Decidir – Brasil;
• Elza Berquo, Presidente da Comissão de Cidadania e Reprodução - CCR;
• Ana Galati, Presidente e Coordenadora dos Trabalhos com Mulheres do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde – São Paulo;
• Sandra Unbehaum, Coordenadora da Comunicação em Sexualidade – ECOS;
• Nilza Iraci, Presidente do Instituto da Mulher Negra – Geledés;
• Vera Vieira, Coordenadora Executiva da Rede Mulher de Educação;
• Sônia Coelho, Sempre Viva Organização Feminista - SOF;
• Arlene Ricoude, Presidente da União de Mulheres de São Paulo;
• Maria Amélia de Almeida Teles, Coordenadora da União de Mulheres de São Paulo;
• Gislaine Rosseto, Presidente da SOS Ação Mulher e Família.

454/12 Requer seja convidado o Defensor Público Geral do Distrito Federal, Jairo Lourenço de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal e entorno, bem como as ações da Defensoria Pública para este propósito.

455/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador João de Assis Mariozi, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal e entorno, bem como as ações do Judiciário para este propósito.

456/12 Requer seja convidada a Secretária da Mulher do Distrito Federal, Ogamir Amância Ferreira, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal e entorno, bem como apresentar as ações da pasta para este fim.

457/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Rafael de Aguiar Barbosa, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal e entorno, bem como apresentar as ações da pasta para este fim.

458/12 Requer seja convidada a Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas, Kátia Born, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas e apresentar as ações da pasta para este fim.

459/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado de Alagoas, Alexandre de Melo Toledo, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas e apresentar as ações da pasta para este fim.

460/12 Requer seja convidado o Defensor Público Geral do Estado de Alagoas, Eduardo Antônio de Campos Lopes, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas e apresentar as ações da Defensoria para este propósito.

461/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Sebastião Costa Filho, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas e apresentar as ações do Judiciário Estadual para este propósito.

462/12 Requer seja convidado o Secretário de Defesa Social do Estado de Alagoas, Dário César Barros Cavalcante, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas e apresentar as ações da pasta para este fim.

463/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, César Augusto Grubba, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e apresentar as ações da pasta para este fim.

464/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, Dalmo Claro de Oliveira, para prestar esclarecimentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina e apresentar as ações da pasta para este fim.

465/12 Requer seja convidado o Delegado de Polícia da 110ª DP de Teresópolis/RJ, Walter Barros, para prestar esclarecimentos sobre as investigações de denúncia de estupro a uma adolescente envolvendo policiais militares no Município de Teresópolis.

466/12 Requer seja convidado o Delegado de Polícia da 35ª DP (Campo Grande), Alberto de Oliveira Leite, para prestar esclarecimentos sobre a suspeita de facilitação da fuga do policial militar, Frank Cimar Barbosa, acusado de sequestrar, estuprar e ameaçar vítima a testemunhas.

467/12 Requer seja convidada representante do Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas para discutir a violência contra a mulher no estado de Alagoas.

468/12 Requer seja convidada representante da Organização de Mulheres Maria Mariá de Maceió para discutir a violência contra a mulher no estado de Alagoas.

469/12 Requer informações ao Ministro Marco Aurélio de Melo do Supremo Tribunal Federal sobre o HC 103.078/PE, referente ao processo de Christina Gabrielsen, que está sob sua relatoria desde o ano de 2010.

470/12 Requer informações ao Juiz Titular do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Boa Vista/RR, Jefferson Fernandes da Silva, sobre as medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, bem como informações sobre o cumprimento das respectivas medidas.

471/12 Requer informações e cópias das medidas adotadas pelo Ministério Público para garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, ao Procurador Geral de Justiça do estado de Roraima, Fábio Bastos Stica.

472/12 Requer informações e cópias dos boletins de ocorrência registrados pela Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, bem como dos procedimentos e inquéritos instaurados, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, Francisco Sá Cavalcante.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

473/12 Requer informações e cópia do inquérito policial e da prisão do acusado de assassinar Adenise Cristina Santos Leão, no Município de Camópolis, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, Rômulo de Carvalho Ferraz.

474/12 Requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Coronel Erir Ribeiro da Costa Filho, informações e cópias dos seguintes processos disciplinares:
1) Caso dos quatro policiais militares acusados de violarem sexualmente uma adolescente no Município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro;
2) Caso dos três policiais militares suspeitos de terem estuprado e torturado uma mulher na Comunidade da Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro;
3) Caso do policial militar Frank Cimar Barbosa, acusado de sequestrar e estuprar uma jovem em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a que após ser preso fugiu da delegacia.

475/12 Requer ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, informações e cópias dos seguintes processos disciplinares:
1) Caso dos quatro policiais militares acusados de violarem sexualmente uma adolescente no Município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro;
2) Caso dos três policiais militares suspeitos de terem estuprado e torturado uma mulher na Comunidade da Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro;
3) Caso do policial militar Frank Cimar Barbosa, acusado de sequestrar e estuprar uma jovem em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a que após ser preso fugiu da delegacia.

476/12 Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes, informações e cópias dos seguintes processos disciplinares:
1) Caso dos quatro policiais militares acusados de violarem sexualmente uma adolescente no Município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro;
2) Caso dos três policiais militares suspeitos de terem estuprado e torturado uma mulher na Comunidade da Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro;
3) Caso do policial militar Frank Cimar Barbosa, acusado de sequestrar e estuprar uma jovem em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a que após ser preso fugiu da delegacia.

477/12
Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Agnaldo Fenelon de Barros, informações sobre a realização de audiência sobre o processo de Adriana de Paula da Silva Ramos (0000613-57.2011.8.17.040 1ª Vara da Comarca de Água Preta) que fora marcada para o dia 2 de maio de 2012 e seu resultado.

478/12 Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Agnaldo Fenelon de Barros, informações sobre o caso de Izaelma Cavalcante Tavares.

479/12 Requer ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Wilson Salles Damázio, informações e cópia sobre o caso de Izaelma Cavalcante Tavares.

480/12 Requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao caso de Fernanda Rodrigues Crizostemo:
1) Que procedimentos foram adotados para apurar responsabilidades pela omissão no atendimento a Fernanda Rodrigues Crizostemo que culminou com sua morte?
2) Por que a Vara de Violência Doméstica informou que não processava este tipo de demanda?
3) Quais são os procedimentos que a Vara adota quando uma mulher solicita medida protetiva na própria Vara?
4) Em 07/02/2012 estavam sendo realizadas audiências? Havia promotor de justiça na Vara?

481/12 Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Éder Pontes da Silva, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao caso de Fernanda Rodrigues Crizostemo:
1) Que procedimentos foram adotados para apurar responsabilidades pela omissão no atendimento a Fernanda Rodrigues Crizostemo que culminou com sua morte?

2) Por que não foi tomado o Termo de Depoimento da vítima e solicitadas as medidas protetivas no dia 07/02/2012?
3) Quais eram os promotores presentes nos dias 07 e 08/02/2012?
4) Quais os procedimentos que o Ministério Público adota quando uma mulher solicita medida protetiva no próprio Ministério Público?
5) Por que para fazer o agendamento era necessária a presença dos promotores, se estes estavam em audiência?
6) Que tipo de treinamento recebem os funcionários e estagiários que atendem as mulheres em situação de violência doméstica?

482/12 Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Éder Pontes da Silva, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao caso de Fernanda Rodrigues Crizostemo:
1) Que procedimentos foram adotados para apurar responsabilidades pela omissão no atendimento a Fernanda Rodrigues Crizostemo que culminou com sua morte?
2) Por que não foi tomado o Termo de Depoimento da vítima e solicitadas as medidas protetivas em 08/02/2012?
3) Havia defensores públicos presentes em 08/02/2012? Quais eram?
4) Como se explica a ausência de defensor na própria Defensoria Pública para atender mulheres em situação de violência?
5) Quais os procedimentos que a Defensoria Pública adota quando uma mulher solicita medida protetiva na própria Defensoria?
6) Por que a informação de que a Defensoria Pública não realiza este tipo de encaminhamento?
7) Que tipo de treinamento recebem os funcionários e estagiários que atendem as mulheres em situação de violência doméstica?

483/12 Requer ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, Henrique Geaquinto Herkenhoff, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao caso de Fernanda Rodrigues Crizostemo:
1) Que procedimentos foram adotados para apurar responsabilidades pela omissão no atendimento a Fernanda Rodrigues Crizostemo que culminou com sua morte?
2) Quais medidas foram adotadas relativas a denúncias apresentadas no BO?PC nº 154/2012? Quem era o delegado de plantão nesta data?
3) Na mesma semana do primeiro boletim de ocorrência, a vítima registro nono BO na DEAM de Cariacica e solicitou representação, entretanto, sua oitiva fora marcada para o dia 25/04/2012. Por que ela não foi ouvida de imediato? Quem era o delegado de plantão nesta data?
4) Por que a Delegacia utiliza agendamentos para oitiva de vítimas?
5) Por que não foi possível realizar a oitiva da vítima no dia 1º/02/2012 na DEAM?
6) Quais critérios são utilizados para avaliar se um caso é de risco? Por que este não foi considerado de risco?

486/12 Requer ao Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, Éder Pontes da Silva, o encaminhamento das seguintes informações referentes ao caso de Débora Cardoso Silva:
1) Em que data foi tomado a termo o depoimento de Débora Cardoso Silva?
2) Que medidas foram ou estão sendo tomadas para apurar os fatos por ela relatados?
3) Quando foi oferecida a denúncia? Caso já tenha sido oferecida, encaminha cópia a esta CPMI.

487/12 Requer ao Presidente da assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado Theodorico Ferraço, informações sobre abertura de processo disciplinar contra o Deputado Gildevan Alves Fernandes para apurar denúncias de violência sexual contra a Sra. Débora Cardoso Silva.

488/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado de Mato Grosso.

489/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado do Maranhão.

490/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado da Bahia.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

491/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul.

492/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado de São Paulo.

493/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado da Paraíba.

494/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado do Amazonas.

495/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Distrito Federal e Região do Entorno.

496/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado de Alagoas.

497/12 Requer a realização de diligência na cidade de Queimadas/PB, para tomar depoimentos de testemunhas e do Delegado responsável pelo caso do estupro coletivo ocorrido em 12/02/2012, naquele município.

498/12 Requer ao Ministério Público de Mato Grosso a designação da Promotora de Justiça, Lindalva Rodrigues Dalla Costa, para contribuir com os trabalhos desta CPMI.

499/12 Requer seja convidado para audiência o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, representante do Instituto Sangari, que promove a pesquisa do Mapa da Violência nos Estados.

500/12 Convidar para Audiência Pública no Estado do Amazonas.

501/12 Com fulcro no art. 90, Inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz, do Instituto Sangari para apresentar e discutir os dados do Mapa da Violência 2012, bem como debater a violência contra a mulher no Brasil.

502/12 Com fulcro no art. 90, Inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidada(o) Pesquisador(a) da Fundação Perseu Abramo para debater, nesta CPMI, a violência contra a mulher no Brasil.

503/12 Requer seja convidado o Sr. Cesar Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, para apresentar à CPMI informações relativas aos dados de violência, atendimento, e as ações que estão sendo desenvolvidas no Estado de Santa Catarina.

504/12 Requer seja convidado o Sr. Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, para apresentar à CPMI informações relativas ao atendimento na rede hospitalar das mulheres vítimas de violência, bem como as políticas que estão sendo desenvolvidas no Estado.

505/12 Solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná sobre casos de violência contra a mulher.

506/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do DF, Sandro Torres Avelar, para responder a questionamentos da CPMI.

507/12 Requer seja convidada a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim, para responder a questionamentos desta CPMI.

508/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba, Vanildo Oliveira Brito, para responder a questionamentos desta CPMI.

509/12 Requer seja convidado o Procurador Geral do Estado da Paraíba, Gilberto Carneiro da Gama, para responder a questionamentos desta CPMI.

510/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Abrahan Lincoln da Cunha Ramos, para responder a questionamentos desta CPMI.

511/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Gustavo Ferraz Gominho, para responder a questionamentos desta CPMI.

512/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, José Maria de França, para responder a questionamentos desta CPMI.

513/12 Requer seja convidada a Secretária da Mulher e da Diversidade Humana do Estado da Paraíba, Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, para responder a questionamentos desta CPMI.

514/12 Requer seja convidada a Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná, Josiane Fruet Bettini Lupion, para responder a questionamentos desta CPMI.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

515/12 Requer seja convidado o Procurador-Geral do Estado do Paraná, Gilberto Giacoia, para responder a questionamentos desta CPMI.
516/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado do Paraná, Michele Caputo Neto, para responder a questionamentos desta CPMI.
517/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Paraná, Reinaldo de Almeida César, para responder a questionamentos desta CPMI.
518/12 Requer seja convidada a Secretária de Políticas para as Mulheres e Promoção de Igualdade Racial do Estado de Goiás, Glaucia Maria Teodoro Reis, para responder a questionamentos desta CPMI.
519/12 Requer seja convidada a Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, Adriana Accorsi, para responder a questionamentos desta CPMI.
520/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, Paulo Andre Defante, para responder a questionamentos desta CPMI.
521/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, Wantuir Francisco Brasil Jacini, para responder a questionamentos desta CPMI.
522/12 Requer seja convidada a Secretária de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, Beatriz Figueiredo Dobashi, para responder a questionamentos desta CPMI.
523/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Desembargador Hildebrando Coelho Neto, para responder a questionamentos desta CPMI.
524/12 Requer seja convidado o Procurador-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, Humberto de Matos Brittes, para responder a questionamentos desta CPMI.
525/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação de Serviços Públicos de Atendimento à Mulher no Estado de Sergipe.
526/12 Requer sejam encaminhadas a esta CPMI, pelas Secretarias de Saúde dos 26 Estados da Federação e do Distrito Federal, as seguintes informações:
1) Quantitativo de notificações compulsórias, por tipo de notificação, dos últimos 5 anos, na impossibilidade, dos últimos 12 meses, com a justificativa do porquê de não haver registros dos anos anteriores.
2) Existe protocolo de atendimento à mulher em situação de violência (quer sexual ou doméstica) quando chega aos hospitais? Solicitamos o detalhamento de tal protocolo.
527/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres para participar de Audiência Pública a ser realizada no Estado de Alagoas.

Juntados os requerimentos aprovados (fls.881 a 963), a lista de presença da 17ª Reunião (fls.964 e 965) e as atas da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reuniões (fls.966 a 1167).
Publicação em 04/09/2012 no DSF Página(s): 237 - 242 PUB ATA 17ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 136/C) (**Ver Diário**)

23/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Encaminahdo a SSCLCN a pedido.

23/05/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

23/05/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa o Senador Sérgio Souza como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Ofício nº 096, de 2012, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no Senado Federal.
Publicação em 24/05/2012 no DSF Página(s): 20950 - 20951 (**Ver Diário**)

23/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido na SSCEPI dia 23/05/2012 às 19h40.

23/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Termo de Encerramento do Volume II (Fls. 1.170) e Termo de Abertura do Volume III (Fls. 1.171)

24/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

24/05/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

24/05/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Senadora Ana Amélia, como menbro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Ofício nº 138, de 2012, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no Senado Federal.
Publicação em 25/05/2012 no DSF Página(s): 21170 (**Ver Diário**)

25/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido, neste Órgão, nesta data, às 09h49.

29/05/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data, foi realizada a 18ª Reunião da Comissão, sob a presidência eventual da Deputada Keiko Ota (PSB/SP), oportunidade na qual foi aprovada a ata da 13ª Reunião e foram apreciados os seguintes requerimentos:
1. 528/12 Requer seja convidada a Sra. Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, para contribuir com os trabalhos da CPMI. Deputada Jô Moraes APROVADO
2. 529/12 Requer seja convidada a Sra. Le-Lyne Paes Leme Czeczko, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Políticas para as Mulheres, para contribuir com os trabalhos da CPMI. Deputada Jô Moraes APROVADO
3. 530/12 Requer sejam realizadas diligências nos seguintes municípios de São Paulo: Guarulhos, Registro, Sorocaba e região, São Paulo, Embu das Artes, São Bernardo do Campo, Campinas e Santos. Deputada Keiko Ota APROVADO
4. 531/12 Requer seja convocado o Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, Dalmo Claro de Oliveira, para prestar esclarecimentos perante esta CPMI. Senadora Ana Rita APROVADO
5. 532/12 Requer seja convocado o Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, César Augusto Grubba, para prestar esclarecimentos perante esta CPMI. Senadora Ana Rita APROVADO
6. 533/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de São Paulo.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
7. 534/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de Roraima.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
8. 535/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Amapá.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina

• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
9. 536/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos segintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Pará.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
10. 537/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Rio de Janeiro.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
11. 538/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Sergipe.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
12. 539/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado da Paraíba.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO
13. 540/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado da Bahia.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina

• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO

14. 541/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Mato Grosso do Sul.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO

15. 542/12 Requer ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, cópia do Relatório da Auditoria Operacional do TCU referente às Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.
Senadora Ana Rita APROVADO

16. 543/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de Goiás.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO

17. 544/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de Alagoas.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO

18. 545/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes Serviços Públicos Especializados da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de Mato Grosso.
• 1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
• 2. Delegacia de Polícia
• 3. Vara Especializada de Atendimento à Mulher
• 4. Casa Abrigo
• 5. Centro de Referência
• 6. Penitenciária Feminina
• 7. Instituto Médico Legal ou Semelhante
• 8. Hospital
• 9. Defensoria Pública Senadora Ana Rita APROVADO

19. 546/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência Contra as Mulheres no Estado da Bahia e apresentar as ações do Poder Judiciário Estadual para este propósito.
Senadora Ana Rita APROVADO

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

20. 547/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Maurício Teles Barbosa, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência Contra as Mulheres no Estado da Bahia e apresentar as ações da Pasta para este propósito. Senadora Ana Rita APROVADO
21. 548/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Jorge José Santos Pereira Solla, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência Contra as Mulheres no Estado da Bahia e apresentar as ações da Pasta para este propósito. Senadora Ana Rita APROVADO
22. 549/12 Requer seja convidado o Procurador-Geral do Estado da Bahia, Wellington César Lima e Silva, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência Contra as Mulheres no Estado da Bahia e as ações do Ministério Público para este propósito.
Senadora Ana Rita APROVADO
23. 550/12 Requer seja convidado o Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, Armando Fauaze Novaes, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência Contra as Mulheres no Estado da Bahia e apresentar as ações da Defensoria para este propósito. Senadora Ana Rita APROVADO

Juntados os requerimentos aprovados (fls. 1174 a 1197), a ata da 13ª Reunião (fls. 1198 a 1246) e a lista de presença da 18ª Reunião (fls. 1247 e 1248).
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 2 - 8 PUB ATA 18ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

01/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 01 de junho de 2012, ocorreu a 19ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, com a presença dos seguintes convidados: Sra. Sandra Canuto, representando o Secretário de Saúde, Sr. Alexandre de Melo Toledo; Sr. Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Zacarias da Silva, Juiz Titular da Vara da Violência Doméstica, representando o Sr. Des. Sebastião Costa Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; Sra. Kátia Born, Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sr. Eduardo Antônio de Campos Lopes, Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas; Sra. Andrea Malta, representante da Marcha Mundial de Mulheres e Sr. Sérgio Juca, subprocurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Juntada a Lista de Presença da 19ª Reunião (Fls. 1249 e 1250 - Vol. III).
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 8 - 44 PUB ATA 19ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

11/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As Atas da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 004, 033, 057, 081 e 108, respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 81, de 02 de junho de 2012.

********** Retificado em 03/08/2012**********
As Atas da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 004, 033, 057, 081 e 108, respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 81, de 02 de junho de 2012.

14/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presenta data foi realizada a 20ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:
551/12 - Requer seja convidada a Senhora Ana Cristina Melo Santiago, Delegada-Chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM do Distrito Federal, para informar sobre as ações do Poder Público, no que concerne a atuação policial, na repressão aos crimes praticados contra a mulher e na proteção às mulheres; Deputada Sueli Vidigal
552/12 - Requer seja realizada Audiência Pública no Estado de Tocantins.
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
553/12 - Requer seja convidada a Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sra. Maria Tereza Uille Gomes.
Deputado Dr. Rosinha
554/12 - Requer seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Dr. Gilberto Giacoia, para a Audiência Pública nas dependências da Assembleia Legislativa do Paraná.
Deputado Dr. Rosinha

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

555/12 - Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Miguel Kfouri Neto, para a Audiência Pública nas dependências da Assembleia Legislativa do Paraná.
Deputado Dr. Rosinha
556/12 - Requer sejam convidadas para participar da Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no Paraná, as senhoras: Elza Maria Campos, União Brasileira de Mulheres; Daraci Rosa dos Santos, Marcha Mundial de Mulheres; Heliana Hemérito dos Santos, Rede de Mulheres Negras – CANDACES; Nitiananda Falvo Fuganti, Movimento contra a Violência Obstétrica.
Deputado Dr. Rosinha
557/12 - Requer seja convidada para participar da Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no Paraná, a Presidente da Comissão da Mulher da OAB/PR, Dra. Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski. Deputado Dr. Rosinha
558/12 Requer sejam convidados para participar da Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no Paraná, os(as) senhores(as): Michele Caputo Neto, Secretário de Saúde do Estado do Paraná; Fernanda Bernardi Vieira Richa, Secretária da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná; Reinaldo de Almeida César, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.
Deputada Rosane Ferreira
559/12 - Requer sejam convidadas para participar da Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no Paraná, as senhoras: Elza Maria Campos, Coordenadora da União Brasileira de Mulheres; Daraci Rosa dos Santos, Marcha Mundial de Mulheres; Nitiananda Falvo Fuganti, Movimento contra a Violência Obstétrica; Heliana Hemérito dos Santos, Rede de Mulheres Negras – CANDACES.
Deputada Rosane Ferreira
560/12 - Requer sejam convidados para participar da Audiência Pública desta Comissão a ser realizada no Paraná, a Sra. Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; a Sra. Rose Litro, Deputada Estadual pelo Estado do Paraná; o Desembargador Miguel Kfouri Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.
Deputada Rosane Ferreira
561/12 -Requer ao Supremo Tribunal Federal informações sobre o julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus nº 103.078.
Senadora Ana Rita
562/12 - Solicita a inclusão do Processo Criminal nº 0018410-66.1997.8.17.0001, em curso na 1ª Vara do Júri da Comarca de Recife, no Programa Justiça Plena da Corregedoria Nacional de Justiça, para que seja monitorado o andamento do referido processo até o seu julgamento pelo Tribunal do Júri.
Senadora Ana Rita
563/12 - Requer seja convidado o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Antônio Claret Campos Filho, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Rio de Janeiro e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
564/12 -Requer seja convidado o Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, Nilson Bruno Filho, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Rio de Janeiro e as ações da Defensoria para este propósito.
Senadora Ana Rita
565/12 - Requer seja convidado o Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Rio de Janeiro e as ações do Ministério Público para este propósito.
Senadora Ana Rita
566/12 - Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Rio de Janeiro e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
567/12 - Requer seja convidado o Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, César Rubens Monteiro de Carvalho, para responder a questionamentos a respeito da situação dos presídios femininos no estado e a prestação do atendimento às mulheres apenadas.
Senadora Ana Rita
568/12 - Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Luiz Côrtes da Silveira, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Rio de Janeiro e as ações da pasta para este propósito.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Senadora Ana Rita
569/12 - Requer seja convidado o Defensor Público Geral do Estado do Amapá, Ivanci Magno de Oliveira, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Amapá e as ações da Defensoria para este propósito.
Senadora Ana Rita
570/12 - Requer seja convidado o Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, Washington França, para responder a questionamentos a respeito da situação dos presídios femininos no estado e a prestação do atendimento às mulheres apenadas.
Senadora Ana Rita
571/12 - Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres/BA, para discutir a violência contra mulheres no estado da Bahia, em reunião a realizar-se na cidade de Salvador/BA.
Senadora Ana Rita
572/12 - Requer seja convidada representante da Articulação Brasileira de Mulheres/BA, para discutir a violência contra mulheres no estado da Bahia, em reunião a realizar-se na cidade de Salvador/BA.
Senadora Ana Rita
573/12 - Requer seja convidada representante da Rede Nacional Feminista de Saúde/BA, para discutir a violência contra mulheres no estado da Bahia, em reunião a realizar-se na cidade de Salvador/BA.
Senadora Ana Rita
574/12 - Requer seja convidada representante do Coletivo Feminista Marias, para discutir a violência contra mulheres no estado da Bahia, em reunião a realizar-se na cidade de Salvador/BA.
Senadora Ana Rita
575/12 - Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres/BA, para discutir a violência contra mulheres no estado da Bahia, em reunião a realizar-se na cidade de Salvador/BA.
Senadora Ana Rita
576/12 - Requer seja convidada representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras/RJ, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Senadora Ana Rita
577/12 - Requer seja convidada representante do Fórum de Combate à Violência contra a Mulher/RJ, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Senadora Ana Rita
578/12 - Requer seja convidada representante do Fórum de Permanente de Mulheres do Rio de Janeiro e Mulheres Integrados, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Senadora Ana Rita
579/12 - Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres/RJ, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Senadora Ana Rita
580/12 - Requer seja convidada representante da Rede Nacional Feminista de Saúde/RJ, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Senadora Ana Rita
581/12 - Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres/RJ, para discutir a violência contra mulheres no estado do Rio de Janeiro, em reunião a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Senadora Ana Rita
582/12 - Requer seja convidada representante da Secretaria de Mulheres da CUT-PB, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.
Senadora Ana Rita
583/12 Requer seja convidada representante do Fórum de Mulheres da UFPB, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.
Senadora Ana Rita
584/12 Requer seja convidada representante da Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB. Senadora Ana Rita
585/12 Requer seja convidada representante do Fórum de Mulheres da Paraíba, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.
Senadora Ana Rita

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

586/12 Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres/PB, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.
Senadora Ana Rita
587/12 Requer seja convidada representante da Rede Nacional Feminista de Saúde/PB, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB. Senadora Ana Rita
588/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres/PB, para discutir a violência contra mulheres no estado da Paraíba, em reunião a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB.
Senadora Ana Rita
589/12 Requer seja convidada a Sra. Josiane Fruet Bettini Lupion, Defensora Pública do Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública a ser realizada na cidade de Curitiba/PR.
Senadora Ana Rita
590/12 Requer seja convidado o Secretário de Estado Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Ceará, Danilo Serpa, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
591/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Arruda Bastos, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
592/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Francisco José Bezerra Rodrigues, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
593/12 Requer seja convidado o Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações do Ministério Público para este propósito.
Senadora Ana Rita
594/12 Requer seja convidada a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Andréa Coelho, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações da Defensoria para este propósito.
Senadora Ana Rita
595/12 Requer seja convidada a Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Mariana Lobo Botelho Albuquerque, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Ceará e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
596/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Manoel Alberto Rebelo dos Santos, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro e apresentar as ações do Poder Judiciário Estadual para este propósito.
Senadora Ana Rita
597/12 Requer seja convidado o Secretário de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Osmar Domingues Jeronymo, para responder a questionamentos a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
598/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres/MS, para discutir a violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se em Campo Grande/MS. Senadora Ana Rita
599/12 Requer seja convidada representante do Coletivo de Mulheres Negras/MS, para discutir a violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se em Campo Grande/MS. Senadora Ana Rita
600/12 Requer seja convidada representante Articulação de Mulheres/MS, para discutir a violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se em Campo Grande/MS.
Senadora Ana Rita
601/12 Requer seja convidada representante do Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha/MS, para discutir a violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se em Campo Grande/MS.
Senadora Ana Rita

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

602/12 Requer seja convidada representante do Fórum Cearense de Mulheres, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, em reunião a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE.
Senadora Ana Rita
603/12 Requer seja convidada representante da Associação dos Parentes e Amigos de Vítimas de Violência, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, em reunião a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE.
Senadora Ana Rita
604/12 Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres/CE, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, em reunião a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE.
Senadora Ana Rita
605/12 Requer seja convidada representante da Articulação de Mulheres Brasileiras/CE, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, em reunião a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE. Senadora Ana Rita
606/12 Requer seja convidada representante da Rede Nacional Feminista de Saúde/CE, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, em reunião a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE. Senadora Ana Rita
607/12 Requer seja convidada representante da Associação de Mulheres Indígenas de Oiapoque, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Amapá, em reunião a realizar-se na cidade de Macapá/AP. Senadora Ana Rita
608/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres do Amapá, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Amapá, em reunião a realizar-se na cidade de Macapá/AP. Senadora Ana Rita
609/12 Requer seja convidada representante da Articulação de Mulheres do Amapá, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Amapá, em reunião a realizar-se na cidade de Macapá/AP.
Senadora Ana Rita
610/12 Requer seja convidada representante do Instituto de Mulheres Negras do Amapá, para discutir a violência contra as mulheres no Estado do Amapá, em reunião a realizar-se na cidade de Macapá/AP. Senadora Ana Rita
611/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, para responder a questionamentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Amapá e apresentar as ações do Poder Judiciário Estadual para este propósito. Senadora Ana Rita
612/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado do Amapá, Lineu da Silva Fagundes, para responder a questionamentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Amapá e apresentar as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
613/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá, Marcos Roberto Marques da Silva, para responder a questionamentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do Amapá e apresentar as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita
614/12 Requer seja convidado o Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas do Estado do Amapá, Coaracy Maciel Gabriel, para responder a questionamentos sobre a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas no Estado do Amapá e apresentar as ações da pasta para este propósito
Senadora Ana Rita
615/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Paraná: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência;
Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública.
Senadora Ana Rita
616/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Tocantins: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência; Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública. Senadora Ana Rita
617/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Acre: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência;
Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública.
Senadora Ana Rita
618/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado de Rondônia: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência; Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública.Senadora Ana Rita

619/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Amazonas: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência; Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública.Senadora Ana Rita

620/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Maranhão: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência; Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública. Senadora Ana Rita

621/12 Requer a realização de diligência para investigar a situação dos seguintes serviços públicos especializados da Rede de Atendimento à Mulher no Estado do Piauí: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Delegacia de Polícia; Vara Especializada de Atendimento à Mulher; Casa Abrigo; Centro de Referência;
Penitenciária Feminina; Instituto Médico Legal ou semelhante; Hospital; Defensoria Pública
Senadora Ana Rita

622/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres do Piauí, para discutir a violência contra mulheres no Estado do Piauí, em reunião a realizar-se na cidade de Teresina/PI.
Senadora Ana Rita

623/12 Requer seja convidada a Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações do Poder Judiciário Estadual para este propósito.
Senadora Ana Rita

624/12 Requer seja convidada a Procuradora Geral de Justiça do estado do Piauí, Zélia Saraiva Lima, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita

625/12 Requer seja convidada a Defensora Pública Geral do estado do Piauí, Norma Brandão de Lavanere Dantas, para responder a questionamentos desta CPMI sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita

626/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado do Piauí, Ernani Maia, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita

627/12 Requer seja convidado o Secretário de Justiça do Estado do Piauí, João Henrique Ferreira Alencar, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita

628/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Robert Rios Magalhães, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Piauí e as ações da pasta para este propósito.
Senadora Ana Rita

629/12 Requer seja convidada representante do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, para discutir a violência contra mulheres no estado de Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se na cidade de Campo Grande/MS.
Senadora Ana Rita

Foram juntados os requerimentos aprovados, A Ata da 17ª Reunião e a Lista de Presença da 20ª Reunião. (Fls. 1251 a 1346 - Volume III)
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 44 - 55 PUB ATA 20ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

19/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

19/06/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário (Volume Principal, com dois, e Volume III).

19/06/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: (Ação legislativa ocorrida em 18/06/2012)
A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 155, de 2012, do Líder do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, referente a cessão de uma vaga de suplência ao Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo presente requerimento.
Publicação em 19/06/2012 no DSF Página(s): 26720 (**Ver Diário**)

19/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão, na presente data, às 17h10m.

26/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Enviado à SSCLCN, a pedido.

26/06/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

26/06/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência", em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria ao Bloco de Apoio ao Governo, conforme Ofício nº 83, de 2012, da Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT e do Bloco de Apoio ao Governo, no Senado Federal.
Publicação em 27/06/2012 no DSF Página(s): 28020 (**Ver Diário**)

26/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão, na presente data, às 19h36m.

27/06/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 25 de junho de 2012, ocorreu a 21ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com a presença das seguintes autoridades: Desembargadora Denise Krugner, Representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; Dra. Josiane Fruet Lupion, Defensora Pública-Geral do Paraná; Dra. Cláudia Martins, Promotora de Justiça da Violência Doméstica, Representando a Procuradoria-Geral de Justiça; Dr. Fabio Lourenço Bruzamolin, Promotor de Justiça; Sr. Reinaldo de Almeida César, Secretário de Segurança Pública do Paraná; Sra. Maria Tereza Gomes, Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná; Sra. Maria Huçulck, Superintendente da Secretaria de Estado de Saúde; Sra. Maria Cristina Ferreira, Coordenadora de Proteção Social e Especial, Representando a Secretaria de Família e Desenvolvimento Social do Paraná.

Juntada a Lista de Presença da 21ª Reunião (Fls. 1351 a 1353 – Volume III)
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 55 - 97 PUB ATA 21ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

02/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 29 de junho de 2012, ocorreu a 22ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com a presença das seguintes autoridades: Desembargadora Angélica de Maria Mello do Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Ivan Ricardo Sartori; Dr. Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa; Dr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, representando a Secretária Dra. Eloísa de Souza Arruda; Dra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delegada de Polícia dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, representando o Secretário de Segurança Pública, Dr. Antônio Ferreira Pinto; Dra. Karina Barros Cafife Batista, Assessora em Saúde da Mulher, representado a Secretário de Saúde, Dr. Giovanni Guido Cerri; Dra Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher; Dr. Renato Campos Pinto e Vitto, Defensor Público, representado a Defensora Pública-Geral, Dra. Daniela Sollberg Cembranelli.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Juntada a Lista de Presença da 22ª Reunião (Fls. 1354 a 1356 – Volume III)
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 97 - 142 PUB ATA 22ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

03/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 23ª Reunião da Comissão, na oportunidade foram ouvidas autoridades do Estado de Santa Catarina: o senhor César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública e o senhor Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde. Também foram aprovados os seguintes requerimentos:

424/12 Requer a convocação de Eloisa de Sousa Arruda, Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.
425/12 Requer a convocação de Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
630/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Mércia Mikie Nakashima.
631/12 Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Maranhão por esta Comissão.
632/12 Requer que seja convidada representante do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas para discutir a violência contra mulheres no Estado do Mato Grosso do Sul, em reunião a realizar-se na cidade de Campo Grande-MS.
633/12 Requer que seja convidada a Defensora Pública do Estado de São Paulo, Juliana Garcia Belloque, membro do Comitê Latino-Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), para contribuir com os trabalhos da CPMI.
634/12 Requer seja convidada a Defensora pública-Geral do Estado da Bahia, Maria Célia Nery Padilha, para responder a questionamentos desta CPMI.
635/12 Requer seja convidada láris Ramalho Cortês, Advogada e assessora técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria CFEMEA, para contribuir com os trabalhos da CPMI.
636/12 Requer seja convidada a Coordenadora Executiva do Cepia, Leila Linhares Barsted, para contribuir com os trabalhos da CPMI.
637/12 Requer seja convidada Fabiane Simioni, Advogada e assessora jurídica da ONG Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, para contribuir com os trabalhos da CPMI.
638/12 Requer seja convidada Analba Brazão Coordenadora da área de violência na Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB – para contribuir com os trabalhos da CPMI.
639/12 Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Angelita Amaral Paz.
640/12 Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Taís Oliveira.
641/12 Requer à Juíza da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Curitiba, Luciane Bortoleto, cópia do processo de violência doméstica de Amanda Cristina Pereira.
642/12 Requer que seja convidada a Secretária de nPolíticas para as Mulheres da Bahia, Vera Lúcia Barbosa, para responder a questionamentos desta CPMI.
643/12 Requer seja convidado o Defensor pública-Geral do Estado de Sergipe, Raimundo Veiga, para responder a questionamentos desta CPMI.
644/12 Requer seja convidado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador José Alves, para responder a questionamentos desta CPMI.
645/12 Requer que seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Orlando Rochadel Moreira, para responder a questionamentos desta CPMI.
646/12 Requer seja convidada a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres se Sergipe, Maria Teles, para responder a questionamentos desta CPMI.
647/12 Requer seja convidado o Secretário de Saúde do Estado de Sergipe, Antônio Carlos Guimarães, para responder a questionamentos desta CPMI.
648/12 Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, João Eloy de Menezes, para responder a questionamentos desta CPMI.
649/12 Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres em Sergipe para discutir a violência contra mulheres no Estado de Sergipe.
650/12 Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres de Sergipe para discutir a violência contra mulheres no Estado de Sergipe.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

652/12 Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cópia dos autos do processo referente ao desaparecimento de Eliza Silva Samúdio.
653/12 Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Maria Islaine de Moraes.
654/12 Requer seja encaminhada a esta CPMI, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Marina Sanches Garnero.

Juntada a Lista de Presença da 23ª Reunião e os requerimentos aprovados (fls.1357 a 1385)

********** Retificado em 08/07/2013**********
Onde se lê, no Req. 630/12, Mércia Mikie Nakashima, leia-se Sandra Gomide.

655/12 Requer seja encaminhada a esta Comissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Mércia Mikie Nakashima.
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 142 - 165 PUB ATA 23ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

09/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

09/07/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário (Volume Principal com dois volumes e Volume III).

09/07/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo presente Requerimento, deixando a condição de titular, conforme o Ofício nº 170, de 2012, do Bloco Parlamentar da Maioria, no Senado Federal.
Publicação em 10/07/2012 no DSF Página(s): 33457 (**Ver Diário**)

09/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido na SSCEPI dia 09 de julho de 2012, às 19h40.

16/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 13 de julho de 2012, ocorreu a 24ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador/BA, com a presença das seguintes autoridades: Dr. Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia; Sr. Jorge Santos Pereira Solla, Secretário de Saúde do Estado da Bahia; Sra. Vera Lúcia Barbosa, Secretária de Políticas Para as Mulheres do Estado da Bahia; Dra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; Dra. Mara Moraes, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Dr. Almiro Sena, Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Sulle Nascimento, Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras.

Juntada Lista de Presença da 24ª Reunião (Fls. 1388 a 1390 - Volume III)
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 165 - 204 PUB ATA 24ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

16/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Volumes I e III à SSCLCN a pedido.

16/07/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Encaminhado ao Plenário (Volumes Principal, II e III).

16/07/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Requerimento nº 2, de 2012-CN, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

O requerimento contém o número regimental de subscritores e encontra-se publicado no Diário do Senado Federal de 17 de julho do corrente.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicação em 17/07/2012 no DSF Página(s): 37234 - 37276 (**Ver Diário**)

16/07/2012 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: Recebido neste órgão às 17h.

20/07/2012 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: Anexado á folha 1.437, volume III, o Ofício CN nº 316 de 19/07/12, encaminhando ao Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Mista de Inquérito (fls. 1.437).

À SACEI.

20/07/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste Órgão, nesta data, às 14 horas.

03/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Ofício nº 357/2012-CN informando que, tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1 de 2012-CN, esta CPMI teve seu número de vagas acrescidas em um décimo para cada casa do Congresso Nacional e encaminhando a proporcionalidade partidária do Senado em decorrência da implementação da referida Resolução.

(Fls. 1438 a 1441)

07/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

07/08/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário (Volume Principal e Volume III).

07/08/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa de acordo com a Resolução nº 1, de 2012-CN, e com o Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.
Publicação em 08/08/2012 no DSF Página(s): 40107 - 40108 (**Ver Diário**)

08/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido na SSCEPI nesta data às 08:45.

21/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 25ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:
656/12 Requer seja convocado o Representante do Ministério Público da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré/SP, Dr. Gaspar Pereira da Silva, para prestar esclarecimentos sobre o Processo-crime 604.01.2006.010997-5/000. Deputada Aline Corrêa
657/12 Requer a realização de Diligência da Comissão em São Felix do Araguaia, no Estado do Mato Grosso. Deputada Marina Sant'Anna
658/12 Requer a realização de Diligência da Comissão em Luziânia, Valparaíso, Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás; e, ao Instituto Médico Legal - IML, Juizado Especial da Cinelândia e ao Centro de Referência da Rodoferroviária, no Distrito Federal. Deputada Marina Sant'Anna
659/12 Requer a realização de Diligência da Comissão em Goiânia, no Estado de Goiás. Deputada Marina Sant'Anna
660/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
661/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
662/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Acre informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

663/12 Requer ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo a remessa dos autos do processo referente à acusação de crime de estupro cometido pelo Deputado Estadual Gildevan Alves Fernandes contra a Senhora Débora Cardoso. Senadora Ana Rita
664/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
665/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Espírito Santo informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
666/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Distrito Federal informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
667/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
668/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
669/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
670/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
671/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso do Sul informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
672/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
673/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Pará informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
674/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado da Paraíba informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
675/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
676/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
677/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
678/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
679/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
680/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
681/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
682/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
683/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
684/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Sergipe informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
685/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
686/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Tocantins informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
687/12 Requer à Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas informações detalhadas do orçamento Estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita
688/12 Requer à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco informações referentes aos compromissos firmados durante a realização da audiência pública na cidade de Recife, no dia 16 de abril do corrente ano. Senadora Ana Rita

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

689/12 Requer à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco informações a respeito do funcionamento do Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros – CISAM. Senadora Ana Rita
690/12 Requer informações ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Senadora Ana Rita
691/12 Requer a realização de diligência ao Complexo Portuário de SUAPE no Estado de Pernambuco, para verificar denúncias, apresentadas a esta CPMI durante a Audiência Pública realizada no dia 16/04 do corrente ano na cidade de Recife. Senadora Ana Rita
692/12 Requer informações à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, complementares àquelas apresentadas durante a realização da audiência pública na cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 27 de abril do corrente ano. Senadora Ana Rita
693/12 Requer à Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais informações referentes aos compromissos firmados durante a realização da audiência pública na cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 27 de abril do corrente ano. Senadora Ana Rita
694/12 Requer à Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais informações referentes à compromissos firmados durante a realização da audiência pública na cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 27 de abril do corrente ano. Senadora Ana Rita
695/12 Requer ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informações sobre a criação de nova Vara de Violência Doméstica naquela Capital, bem como no tocante aos Funcionários a ela destinados e equipe multiprofissional. Senadora Ana Rita
696/12 Requer a realização de oitiva da Dra. Flávia Batista Rocha, juíza responsável pelo processo referente ao caso de estupro coletivo ocorrido em 12 de fevereiro de 2012, no município de Queimadas, Estado da Paraíba, para prestar esclarecimentos perante este Colegiado sobre a tramitação do processo. Senadora Ana Rita
697/12 Requer a realização de oitiva da Dra. Cassandra Maria Duarte, delegada responsável pelas investigações do caso de estupro coletivo ocorrido em 12 de fevereiro de 2012, no município de Queimadas, Estado da Paraíba, para prestar esclarecimentos perante este Colegiado sobre as investigações efetuadas. Senadora Ana Rita
698/12 Requer sejam convidados para audiência pública representantes da Comissão de Juristas com a Finalidade de Elaborar Anteprojeto de Código Penal - CJECP, constituída pelo Senado Federal. Deputada Jô Moraes
699/12 Requer seja aprovado Grupo de Trabalho da CPMI para a formulação do Fundo Orçamentário para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Deputada Jô Moraes
700/12 Requer a convocação do Sr. Eder Pontes da Silva, Procurador Geral de Justiça do Espírito Santo para prestar esclarecimentos a respeito da demora no oferecimento da denúncia referente à acusação de Crime de Estupro cometido pelo Deputado Estadual do Espírito Santo, Gildevan Alves Fernandes contra a Senhora Débora Cardoso. Senadora Ana Rita, Deputada Keiko Ota e Deputada Jô Moraes
701/12 Requer a convocação do Sr. Josemar Moreira, Subprocurador Geral de Justiça do Espírito Santo para prestar esclarecimentos a respeito da demora no oferecimento da denúncia referente à acusação de Crime de Estupro cometido pelo Deputado Estadual do Espírito Santo, Gildevan Alves Fernandes contra a Senhora Débora Cardoso. Senadora Ana Rita, Deputada Keiko Ota e Deputada Jô Moraes
702/12 Requer a realização de diligência ao município de Queimadas, Estado da Paraíba, no dia 13 de setembro de 2012, para colher informações in loco sobre o caso do estupro coletivo ocorrido em 12 de fevereiro de 2012 e para verificar as condições de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade de Saúde da Família, equipamentos do município que devem atender às mulheres em situação de violência. Senadora Ana Rita
703/12 Requer a realização de oitiva da Dr. Márcio Teixeira, promotor de justiça responsável pelo caso de estupro coletivo ocorrido em 12 de fevereiro de 2012, no município de Queimadas, Estado da Paraíba, para prestar esclarecimentos perante este Colegiado sobre o caso. Deputada Jô Moraes
704/12 Requer ao Governador do Estado de Alagoas informações e cópias relativas ao Programa Brasil Mais Seguro. Senadora Ana Rita

Foram juntados os requerimentos aprovados (Fls. 1.447 a 1.505 - Volume III) e Lista de Presença da Reunião (Fls. 1.506 e 1.507 - Volume III)
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 204 - 214 PUB ATA 25ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

21/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntados Termo de Encerramento do Volume III e Termo de Abertura do Volume IV (Fls. 1.508 e 1.509).

21/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntadas as Atas das 14ª, 15ª, 16ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Reuniões (Fls. 1.510 a 1.909 - Volume IV)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

21/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntados Termos de Encerramento do Volume IV e Termo de Abertura do Volume V.

12/09/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As Atas da 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 170, 199, 237 e 237, respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 136, de 04 de setembro de 2012.

17/09/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Realizada diligência no município de Queimadas, dia 13 de setembro de 2012, oportunidade em que foram ouvidas as autoridades responsáveis pelo caso do estupro coletivo: Dra. Flavia Batista Rocha, delegada de polícia, Dr. Marcio Teixira, Promotor de Justiça e Dra. Flavia Batista Rocha Juiza de Direito. Juntada Mídia contendo gravação da diligência (Fl. 1912) Vol. V.

********** Retificado em 18/09/2012**********
Onde se lê: " Dra. Flavia Batista Rocha, delegada de polícia"; leia-se: "Dra. Cassandra Maia Duarte, delegada de polícia".

17/09/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Dia 14 de setembro de 2012 foi realizada Audiência Pública, na Assembéia Legislativa do Estado da Paraíba, com os seguintes convidados: Cláudio Coelho Lima, Secretário de Segurança Pública do estado da Paraíba; Waldson Dias de Souza, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba; Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana do estado da Paraíba; Antonieta Maroja Nóbrega Machado, Juíza Substituta da Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher, representando o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Abraham Lincon da Cunha Ramos; Roseane Araújo, Promotora de Justiça de Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher, representando o Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral do Estado da Paraíba.
Juntada Lista de presença (Fls 1913 a 1915) Vol. V.

********** Retificado em 18/09/2012**********
Onde se lê: "Dra. Flávia Batista Rocha, delegada de polícia"; leia-se "Cassandra Maia Duarte, delegada de polícia".

********** Retificado em 19/09/2012**********
Desconsiderar retificação acima.
Publicação em 02/11/2012 no DSF Página(s): 214 - 262 PUB ATA 26ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº 177/C) (**Ver Diário**)

30/10/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 27ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:
651/12 - Requer a aprovação do Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Legislativo desta CPMI. Deputada Marina Santanna
705/12 - Requer a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados:
1- Defensor Público Geral do Distrito Federal, Dr. Jairo Lourenço de Almeida;
2- Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador João de Assis Mariozi;
3- Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
4- Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sandro Torres Avelar;
5- Secretário de Saúde do Distrito Federal, Rafael de Aguiar Barbosa;
6- Secretária da Mulher do Distrito Federal, Olgamir Amância Ferreira;
7- Secretária de Estado da Mulher do Estado de Goiás (SEMIRA), Gláucia Theodoro;
8- Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Leobino Valente;
9- Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás;
10- Defensor Público do Estado de Goiás, Defensor João Paulo Brzezinski;
11- Procurador de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Neto;
12- Secretário de Saúde do Estado de Goiás, Dr. Antônio Faleiros Filho. Deputada Marina Santanna
706/12 - Requer seja aprovado Grupo de Trabalho da CPMI para tratar do aprimoramento da Legislação referente à Violência Contra as Mulheres. Senadora Ana Rita

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

707/12 - Requer ao CNJ a inclusão do Processo-Crime Nº 001.1997.018410-8, em tramitação no Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Recife/PE, de Cristina Gabrielsen, no Programa Justiça Plena. Senadora Ana Rita
708/12 - Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CERAM) de Niterói. Senadora Ana Rita
709/12 - Requer a realização de diligência no dia 26/10/2012 na Casa Lar da Mulher do Estado do Rio de Janeiro.Senadora Ana Rita
710/12 - Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no Hospital Maternidade Fernando Magalhães. Senadora Ana Rita
711/12 - Requer a realização de diligência no dia 24/10/2012 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Município de Niterói/RJ. Senadora Ana Rita
712/12 Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município do Rio de Janeiro/RJ. Senadora Ana Rita
713/12 - Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher no Município do Rio de Janeiro/RJ. Senadora Ana Rita
714/1 - Requer a realização de diligência no dia 25/10/2012 na Delegacia Especial de Atendimento á Mulher (DEAM) no município do Rio de Janeiro/RJ. Senadora Ana Rita
715/12 - Requer à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás a prestação de informações a esta CPMI. Senadora Ana Rita
716/12 - Requer ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a prestação de informações a esta CPMI. Senadora Ana Rita
717/12 - Requer seja convidada a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior. Deputada Marina Santanna.
Foram juntados os requerimentos aprovados (Fls 1915 a 1933) as atas da 18ª, 24ª, 25ª e 26ª Reuniões (Fls 1934 a 2116) e a lista de presença da 27ª Reunião (Fls 2117 a 2118).
Publicação em 04/12/2012 no DSF Página(s): 4 - 10 PUB ATA DA 27ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

31/10/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 28ª Reunião, oportunidade em que foi realizada Audiência Pública com a presença das seguintes autoridades: Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da DEAM; Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do DF; Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do DF; Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher do DF; Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF; Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça do DF; Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça do DF; Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher e Leila Rebouças, Representante do movimento de mulheres do DF.
Juntada lista de presença da 28ª Reunião (Fls 2119 a 2121)
Publicação em 04/12/2012 no DSF Página(s): 10 - 54 PUB ATA DA 28ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

08/11/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 07 de novembro de 2012 ocorreu a 29ª Reunião da Comissão oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro com a presença das seguintes autoridades: Tércia Amoldo Silveira, Diretora-Geral do Departamento Geral de Polícia da Baixada; Célia da Silva Rosa, Delegada Tirular da DEAM-RJ; Mônica Almeida, Subsecretária de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro; Maria Célia Vasconcelos, Subsecretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; Ângela Fontes, Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Renata de Vasconcelos Araújo Bresson, Promotora de Justiça; Emanuelle Gangoni, Defensora Pública; e Sula Omari, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher.
Juntada Lista de Presença da 29ª Reunião (Fls 2122 a 2123).
Publicação em 04/12/2012 no DSF Página(s): 54 - 87 PUB ATA DA 29ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

09/11/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As Atas da 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 002, 008, 044, 055, 097, 142, 165, 204 e 214, respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 177, de 02 de novembro de 2012.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

19/11/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 13 de novembro de 2012 ocorreu a 30ª Reunião da Comissão oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul com a presença das seguintes autoridades: Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Tai Loschi, Subsecretária da Mulher e de Promoção da Cidadania do Estado do Mato Grosso do Sul; Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Susiê Guarani, Representante dos Direitos Indígenas, e Cristiane Duarte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
Juntada Lista de Presença da 30ª Reunião (Fls 2124 a 2125).
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 4 - 40 PUB ATA 30ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

26/11/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 23 de novembro de 2012 ocorreu a 31ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão com a presença das seguintes autoridades: Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas; José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas; Maria das Graças Soares Prola, Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas; Patrícia Macedo Campos, Juíza Titular da Vara Especializada de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Mário Ipyranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas, Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas, Ariosto Lopes Braga Neto, Subdefensor Público–Geral do Estado do Amazonas; Francy Júnior, representante do Fórum Permanente de Mulheres; Miquelina Machado Tucano, representante das mulheres indígenas.
Juntada Lista de Presença da 31ª Reunião (Fls 2126 a 2127).

********** Retificado em 12/12/2012**********
Onde se lê: Em 23 de novembro de 2012 ocorreu a 31ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão...

Leia-se: Em 23 de novembro de 2012 ocorreu a 31ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas...
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 40 - 77 PUB ATA 31ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

27/11/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data foi realizada a 32ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foram aprovados os seguintes requerimentos:
718/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;
719/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 na Casa Abrigo Emanuele Rendeiro Diniz em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;
720/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 no Centro de Referência Maria do Pará em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;
721/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 no Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência Doméstica em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;
722/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;
723/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 na 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

724/12 - Requer a realização de diligência no dia 6 de dezembro de 2012 na Casa da Mulher em Belém/PA, para verificar as instalações do órgão e o atendimento por ele prestado às mulheres que buscam seus serviços. Autoria: Senadora Ana Rita;

725/12 - Requer seja convidado o Secretário de Justiça e Diretos Humanos do estado do Pará, José Acreano Brasil Júnior, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações da pasta para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

726/12 - Requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do estado do Pará, Luiz Fernandes Rocha, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações da pasta para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

727/12 - Requer seja convidado o Secretário de Saúde Pública do estado do Pará, Hélio Franco de Macedo Júnior, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações da pasta para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

728/12 - Requer seja convidada a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do estado do Pará, Maria Alves dos Santos, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações da pasta para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

729/12 - Requer seja convidado o Procurador-Geral de Justiça do estado do Pará, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações do Ministério Público para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

730/12 - Requer seja convidada a Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Pará, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações do Poder Judiciário Estadual para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

731/12 - Requer seja convidado o Defensor Público Geral do estado do Pará, Luís Carlos de Aguiar Portela, para responder a questionamentos desta CPMI a respeito da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Pará e as ações da Defensoria para este propósito. Autoria: Senadora Ana Rita;

732/12 - Requer seja convidada representante da Rede Feminista de Saúde do estado do Pará para discutir a violência contra as mulheres no estado do Pará, em reunião a realizar-se na cidade de Belém/PA. Autoria: Senadora Ana Rita;

733/12 - Requer seja convidada representante da Marcha Mundial de Mulheres do estado do Pará para discutir a violência contra as mulheres no estado do Pará, em reunião a realizar-se na cidade de Belém/PA. Autoria: Senadora Ana Rita;

734/12 - Requer seja convidada representante da União Brasileira de Mulheres do estado do Pará para discutir a violência contra as mulheres no estado do Pará, em reunião a realizar-se na cidade de Belém/PA. Autoria: Senadora ana Rita;

735/12 - Requer seja convidada representante do Fórum de Mulheres do Campo e da Cidade – MMCC - do estado do Pará, para discutir a violência contra as mulheres no estado do Pará, em reunião a realizar-se na cidade de Belém/PA. Autoria: Senadora Ana Rita;

736/12 - Requer seja convidada representante do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense para discutir a violência contra as mulheres no estado do Pará, em reunião a realizar-se na cidade de Belém/PA. Autoria: Senadora Ana Rita;

737/12 - Requer à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas a relação dos cerca de 4.000 (quatro mil) recursos feitos pelo Ministério Público contra a decisão do juiz da Vara de Violência Doméstica da capital que arquivou 4.000 (quatro mil) processos criminais de violência doméstica. Autoria: Senadora Ana Rita;

738/12 - Requer ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul informações sobre o número de processos criminais concluídos, arquivados e em andamento, as penas aplicadas em cada processo e número de mulheres processadas, referente ao caso da Clínica de Planejamento Familiar, conforme discutido em Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro de 2012 na Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul. Autoria: Senadora Ana Rita;

739/12 - Requer à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul cópias das denúncias oferecidas pelo Ministério Público, referentes ao caso da Clínica de Planejamento Familiar, bem como informações sobre o desenvolvimento das ações, o número de denúncias oferecidas e arquivadas, conforme discutido em Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro de 2012 na Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul. Autoria: Senadora Ana Rita;

740/12 - Requer à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul cópia de todos os inquéritos policiais, número de inquéritos abertos e concluídos, e inquéritos em andamento, referente ao caso da Clínica de

Planejamento Familiar, conforme discutido em Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro de 2012 na Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso do Sul. Autoria: Senadora Ana Rita;
741/12 - Requer ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas informações sobre o julgamento de cerca de 4.000 (quatro mil) recursos feitos pelo Ministério Público contra a decisão do juiz da Vara de Violência Doméstica da capital que arquivou 4.000 (quatro mil) processos criminais de violência doméstica. Senadora Ana Rita
742/12 Requer a realização de diligência e audiência pública no estado de Roraima com o objetivo de analisar a aplicação da Lei Maria da Penha no estado. Autoria: Senadora Ângela Portela;
743/12 - Requer a convocação da Secretária de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul, Beatriz Figueiredo Dobashi, para prestar esclarecimentos acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no atendimento às mulheres em situação de violência no estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Senadora Ana Rita;
744/12 - Requer a convocação da Coordenadora Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Cristina Tereza Gaulia. Autoria: Senadora Ana Rita.
Juntados os requerimentos aprovados, as Atas das 27ª, 28ª e 29ª Reuniões e Lista de Presença da 32ª Reunião (Fls. 2128 a 2284 - Volume V)

Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 77 - 84 PUB ATA 32ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

04/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido.

04/12/2012 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário (Volume principal, com duas pastas e Volume V).

04/12/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo presente Requerimento, conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

05/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão às 10h45.

10/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As Atas da 27ª, 28ª e 29ª Reuniões da Comissão foram publicadas nas páginas 004, 010 e 054 respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 197, de 04 de dezembro de 2012.

12/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 07 de dezembro de 2012, ocorreu a 33ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Pará com a presença das seguintes autoridades: Delegada Cristiane Lobato, Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Pará; Maria da Conceição Carneiro Oliveira, Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher do Estado do Pará; Maria Alves dos Santos, Secretária de Assistência Social do Estado do Pará; Dra. Maria de Nazaré Saaveira Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Dr. Sandro Garcia de Castro, Promotor de Justiça do Estado do Pará; Dra. Rossana Parente, Defensora Pública do Estado do Pará; Nilde Souza, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; Eunice Guedes, representante do Fórum de Mulheres da Amazônia e Fátima Matos, representante do Centro de Defesa dos Negros e Negras do Pará.
Juntada Lista de Presença da 33ª Reunião (Fls 2287 a 2288 Vol. V)
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 84 - 127 PUB ATA 33ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

12/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 10 de dezembro de 2012 ocorreu a 34ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com a presença das seguintes autoridades: Delegado Luiz Carlos Dantas, Superintendente da Policia Civil do Estado do Ceará; Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde do Estado do Ceará; Mônica Maria de Paula Barroso, Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres do Estado do Ceará; Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza do Juizado da Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará; Dra. Elizabeth Souza, Defensora Pública do Estado do Ceará; Nilde Souza,

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; Senhora Maria da Penha, Presidente do Instituto Maria da Penha.
Juntada Lista de Presença da 34ª Reunião (Fls 2289 a 2290 Vol. V)
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 127 - 160 PUB ATA 34ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

17/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Em 14 de dezembro de 2012 ocorreu a 35ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi realizada a Audiência Pública na Assebléia Legislativa do Estado de Goiás, com a presença das seguintes autoridades: Adriana Accorsi, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; Gláucia Maria Theodoro Reis, Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito; Rúbia Correia Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; Marina Melo, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; Alaor Arantes da Silva, Defensor Público; Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, Representante dos Movimentos Sociais.
Juntada Lista de Presença da 35ª Reunião.(Fls 2291 a 2292 Vol V)
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 160 - 199 PUB ATA 35ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

19/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Termo de Encerramento do Volume V (Fls. 2293)

19/12/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Termo de Abertura do Volume VI (Fls 2294)

20/03/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido (Volumes I e VI).

20/03/2013 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário (Volume Principal - dois apensados, e Volume VI).

20/03/2013 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura do Requerimento n° 4, de 2013-CN, que requer prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo presente requerimento.
O requerimento contém o número regimental de subscritores e será publicado no Diário do Senado Federal de 21de março do corrente.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
Publicação em 21/03/2013 no DSF Página(s): 11574 - 11615 (**Ver Diário**)

21/03/2013 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: Recebido neste órgão às 09:50 hs.

21/03/2013 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: À SSCLCN. Atendendo solicitação.

21/03/2013 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

Após, de volta à SEXP.

21/03/2013 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Magda Mofatto, como titular, em substituição à ex-deputada Célia Rocha, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo presente requerimento, nos termos do Ofício n° 125, de 2013, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.
Publicação em 22/03/2013 no DSF Página(s): 11973 (**Ver Diário**)

21/03/2013 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: Recebido neste órgão às 19:45 hs.

26/03/2013 SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Ação: Anexado o Ofício CN nº 210 de 26/03/13, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Comunicando o recebimento do Requerimento nº 4/13-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 4/11, que solicita prorrogação do prazo de funcionamento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (fls. 584).

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

À SACEI.

********** Retificado em 08/07/2013**********
Onde se Lê: ..."(fls. 584)"....
Leia-se: ... "(fls. 2294-a)"...

26/03/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido na SSCEPI, na presente data às 15:15.

26/03/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: À SSCLCN a pedido (Volumes I e VI)

26/03/2013 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Ao Plenário.

26/03/2013 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: A Presidência designa a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011-CN, conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
Publicação em 27/03/2013 no DSF Página(s): 13160 (**Ver Diário**)

27/03/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Recebido neste órgão às 09h16 (volumes I e VI).

27/03/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: No dia 20 de março de 2013 foi realizada a 36ª reunião da comissão. Na oportunidade ocorreu reunião administrativa para tratar da prorrogação dos trabalhos da CPMI.

Juntada a lista de presença da 36ª reunião (fls. 2344 a 2346)
Publicação em 02/07/2013 no DSF Página(s): 199 - 205 PUB ATA 36ª REUNIÃO Suplemento (Suplemento nº C) (**Ver Diário**)

24/06/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Iniciada a juntada da "Minuta de Relatório Final" apresentada pela Senadora Ana Rita em 24.06.12".(Fls. 2347 a 2491 Volume VI).
Juntado Termo de Encerramento do Volume VI (Fls. 2491-A).
Juntado Termo de Abertura do Volume VII (Fls. 2491-B).
Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 2492 a 2751).
Juntado Termo de Encerramento do VolumeVII (Fls. 2751-A).
Juntado Termo de Abertura do Volume VIII (Fls. 2751-B).
Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 2752 a 2981).
Juntado Termo de Encerramento do Volume VIII (Fls. 2981-A).
Juntado Termo de Abertura do Volume IX (Fls. 2981-B).
Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 2982 a 3302).
Juntado Termo de Encerramento do Volume IX (Fls. 3302-A).
Juntado Termo de Abertura do Volume IX (Fls. 3302-B).
Conclusão da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 3303 a 3391).

********** Retificado em 04/07/2013**********
Onde se lê:"Juntado Termo de Abertura do Volume IX (Fls. 3302-B)";
Leia-se: "Juntado Termo de Abertura do Volume X (Fls. 3302-B)"

25/06/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data, foi realizada a 37ª Reunião da Comissão, oportunidade em que foi feita a apresentação e leitura do Relatório Final.

Foram juntados os seguintes documentos:

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Atas das 30ª, 31ª, 32ª e 33ª Reuniões (Fls. 3.395 a 3.629 - Volume X)
Termo de Encerramento do Volume X e Termo de Abertura do Volume XI (Fls. 3.630 a 3.631)
Atas das 34ª, 35ª e 36ª Reuniões (Fls. 3.632 a 3.773 - Volume XI)

03/07/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Iniciada a juntada da "Minuta de Relatório Final" (atualizada) apresentada pela Senadora Ana Rita em 03.07.13, às 18 horas. (Fls. 3.774 a 3.913 Volume XI).

Juntado Termo de Encerramento do Volume XI (Fls. 3.913-A).

Juntado Termo de Abertura do Volume XII (Fls. 3.913-B).

Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 3.914 a 4.218 Volume XII).

Juntado Termo de Encerramento do Volume XII (Fls. 4.218-A).

Juntado Termo de Abertura do Volume XIII (Fls. 4.218-B).

Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 4.219 a 4.516 Volume XIII).

Juntado Termo de Encerramento do Volume XIII (Fls. 4.516-A).

Juntado Termo de Abertura do Volume XIV (Fls. 4.516-B).

Continuação da juntada da "Minuta de Relatório Final" (Fls. 4.517 a 4.819 Volume XIV)

Juntado Termo de Encerramento do Volume XIV (Fls. 4.820).

Juntado Termo de Abertura do Volume XV (Fls. 4.821).

03/07/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Juntado Ofício nº 210/2013 – GLPMDB que indica o Senador Ricardo Ferraço como membro titular, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.(fls 4822)
Publicação em 04/07/2013 no DSF Página(s): 42439 (**Ver Diário**)

04/07/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: As atas da 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª reuniões da comissão foram publicadas nas páginas 004, 040, 077, 084, 127, 160 e 199, respectivamente, do Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 102, de 02 de julho de 2013.

04/07/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Ação: Na presente data, foi realizada a 38 ª Reunião da Comissão, sendo aprovado o Relatório Final da Comissão, de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.
Foram juntadas a Lista de Presença da 38ª (Fls. 4823 a 4826 - Volume XV) e a Ata da 37ª Reunião (Fls. 4827 a 4879 - Volume XV).

04/07/2013 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Situação: COMISSÃO CONCLUIDA
Ação: Foram juntados os segunites documentos:
Ata da 38ª Reunião (fls. 4880 a 4934 Volume XV);
Iniciada a juntada do Relatório Final (fls. 4935 a 5094 Volume XV);
Termo de encerramento do Volume XV (fl. 5094-A)
Termo de Abertura do Volume XVI (fl. 5094-B)
Continuação da juntada do Relatório Final (fls. 5095 a 5372 Volume XVI)
Termo de encerramento do Volume XVI (fl. 5372-A)
Termo de abertura do Volume XVII (fl. 5372-B)
Continuação da juntada do Relatório Final (fls. 5373 a 5718 Volume XVII)

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Termo de encerramento do Volume XVII (fl. 5718-A)
Termo de abertura do Volume XVIII (fl. 5718-B)
Encerramento da juntada do Relatório Final (fls. 5719 a 5980 Volume XVIII)
Ofício n.º 466/2013– CPMI-VCM - comunicando o encerremnto dos trabalhos da Comissão e encaminhando seu Relatório Final (fls. 5981 a 5983)
A publicação das Atas da 37ª e 38ª Reuniões da Comissão está prevista para o Diário do Senado Federal do dia 06.07.2013.

********** Retificado em 08/07/2013**********
A publicação das Atas da 37ª e 38ª, bem como a republicação das Atas da 4ª e 23ª Reuniões da Comissão está prevista para o Diário do Senado Federal do dia 09.07.2013.

08/07/2013 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Recebidos nesta data os volumes de números I à XVIII, às 18h10.

10/07/2013 SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Ação: Foram extraídos os originais das páginas nºs 5937 a 5972, e substituídas por cópias autenticadas, contendo 13 projetos de lei e 01 projeto de resolução do Congresso Nacional.

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

"Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência".

RELATÓRIO FINAL

Presidenta: Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG)
Vice-Presidenta: Deputada Federal Keiko Ota (PSB/SP)
Relatora: Senadora Ana Rita (PT/ES)

Brasília,
Julho de 2013

À memória de Márcia Santana
(Secretária de Políticas para as Muheres do Rio Grande do Sul)

Sumário

AGRADECIMENTOS **6**

APRESENTAÇÃO **7**

1 BALANÇO DOS TRABALHOS DA CPMI **10**

1.1 Composição da CPMIVCM *10*
1.2 Metodologia dos Trabalhos da CPMIVCM *10*
1.3 Audiências realizadas *11*

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL **18**

2.1 Antecedentes no Congresso Nacional: a CPMI de 1992, 2003 e 2013 ..... *18*
2.2 A CPMI de 2012 e os números da violência contra as mulheres no Brasil *18*
2.3 Dados internacionais sobre a violência contra mulheres *25*

3 MARCO NORMATIVO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES **29**

3.1 Marco normativo internacional *29*
3.2 Marco normativo nacional *35*

4 A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES **37**

4.1 A Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR *37*
4.2 A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher *39*
4.3 O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Pacto Nacional *43*
4.4 Análise das respostas multissetoriais: a Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência *45*
4.5 Violência no parto *61*
4.6 Discriminações múltiplas *62*
4.7 Análise dos convênios e repasse de recursos do Pacto *64*
4.8 Análise do Planejamento Orçamentário e da Execução dos Programas e Ações de Combate à Violência Contra A Mulher *91*

5 SITUAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS ESTADOS **105**

ESTADO DO ACRE 106
1 Panorama do Estado *106*
2 O Estado do Acre e a CPMIVCM *109*
3 Pendências *140*
4 Recomendações *141*
ESTADO DE ALAGOAS 143
1 Panorama do Estado *143*
2 O Estado de Alagoas e a CPMIVCM *146*
3 Pendências *177*
4 Recomendações *179*
ESTADO DO AMAPÁ 181
1 Panorama do Estado *181*
2 O Estado do Amapá e a CPMIVCM *184*
3 Pendências *190*
4 Recomendações *191*
ESTADO DO AMAZONAS 193
1 Panorama do Estado *193*
2 O Estado do Amazonas e a CPMIVCM *196*

3 Pendências....215
4 Recomendações....216
ESTADO DA BAHIA....219
1 Panorama do Estado....219
2 O Estado da Bahia e a CPMIVCM....223
3 Pendências....247
4 Recomendações....250
ESTADO DO CEARÁ....252
1 Panorama do Estado....252
2 O Estado do Ceará e a CPMIVCM....255
3 Pendências....276
4 Recomendações....277
DISTRITO FEDERAL....279
1 Situação do Ente Federativo....279
2 O Distrito Federal e a CPMIVCM....282
3 Pendências....304
4 Recomendações....305
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO....309
1 Panorama do Estado....309
2 O Estado do Espírito Santo e a CPMIVCM....312
3 Pendências:....336
4 Recomendações....337
ESTADO DE GOIÁS....341
1 Panorama do Estado....341
2 O Estado de Goiás e a CPMIVCM....344
3 Pendências....368
4 Recomendações....369
ESTADO DO MARANHÃO....372
1 Panorama do Estado....372
2 O Estado do Maranhão e a CPMIVCM....375
3 Pendências....386
4 Recomendações....387
ESTADO DE MATO GROSSO....389
1 Panorama do Estado....389
2 O Estado do Mato Grosso e a CPMIVCM....392
3 Pendências....402
4 Recomendações....403
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL....405
1 Panorama do Estado....405
2 O Estado do Mato Grosso do Sul e a CPMIVCM....408
3 Pendências....434
4 Recomendações....435
ESTADO DE MINAS GERAIS....438
1 Situação do Estado....438
2 O Estado de Minas Gerais e a CPMIVCM....442
3 Pendências....467
4 Recomendações....469
ESTADO DO PARÁ....472
1 Panorama do Estado....472
2 Estado do Pará e a CPMIVCM....475

3 Pendências....495
4 Recomendações:....496
ESTADO DA PARAÍBA....498
1 Panorama do Estado....498
2 O Estado da Paraíba e a CPMIVCM....501
3 Pendências....519
4 Recomendações....521
ESTADO DO PARANÁ....524
1 Panorama do Estado....524
2 O Estado do Paraná e a CPMIVCM....528
3 Pendências....547
4 Recomendações....548
ESTADO DE PERNAMBUCO....551
1 Panorama do Estado....551
3 O Estado de Pernambuco e a CPMIVCM....554
3 Pendências....580
4 Recomendações....581
ESTADO DO PIAUÍ....583
1 Panorama do Estado....583
2 O Estado do Piauí e a CPMIVCM....585
3 Pendências....596
4 Recomendações....597
ESTADO DO RIO DE JANEIRO....598
1 Panorama do Estado....598
2 O Estado do Rio de Janeiro e a CPMIVCM....601
3 Pendências....630
4 Recomendações....632
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE....635
1 Panorama do Estado....635
2 O Estado do Rio Grande do Norte e a CPMIVCM....638
3 Pendências....644
4 Recomendações....645
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....648
1 Panorama do Estado....648
2 O Estado do Rio Grande do Sul e a CPMIVCM....652
3 Pendências....680
4 Recomendações....682
ESTADO DE RONDÔNIA....685
1 Panorama do Estado....685
2 O Estado de Rondônia e a CPMIVCM....687
3 Pendências....692
4 Recomendações....693
ESTADO DE RORAIMA....696
1 Panorama do Estado....696
2 O Estado de Roraima e a CPMIVCM....698
3 Pendências....710
4 Recomendações....715
ESTADO DE SANTA CATARINA....717
1 Panorama do Estado....717
2 O Estado de Santa Catarina e a CPMIVCM....720

3 Pendências 738
4 Recomendações 740
ESTADO DE SÃO PAULO 743
1 Situação do Estado 743
2 O Estado de São Paulo e a CPMIVCM 749
3 Pendências 771
4 Recomendações 774
ESTADO DE SERGIPE 777
1 Panorama do Estado 777
2 O Estado de Sergipe e a CPMIVCM 779
3 Pendências 794
4 Recomendações 795
ESTADO DO TOCANTINS 797
1 Panorama do Estado 797
2 O Estado do Tocantins e a CPMIVCM 800
3 Pendências 819
4 Recomendações 820

6 RESUMO DOS DEPOIMENTOS 823

6.1 Audiências realizadas em Brasília 823
6.2 Audiências Realizadas nos Estados 846

7 CASOS EMBLEMÁTICOS 964

7.1 O CASO ELIZA SAMÚDIO 964
7.2 O CASO CHRISTINA GABRIELSEN 970
7.3 O CASO SANDRA GOMIDE 975
7.4 O CASO LENI FLORIANO DA SILVA 980
7.5 O CASO DENISE QUIOCA 982
7.6 O CASO ADENISE CRISTINA SANTOS LEÃO 984
7.7 O CASO DO ESTUPRO COLETIVO DA CIDADE DE QUEIMADAS 985
7.8 O CASO D.C.S. 990

8 LEGISLAÇÃO 999

9 CONCLUSÕES 1038

AGRADECIMENTOS

São numerosas e valiosas as contribuições de pessoas e de movimentos de mulheres a esta CPMI. Por isso, queremos agradecer:

Aos servidores dos gabinetes das e dos parlamentares integrantes desta Comissão, pelo esforço e dedicação na realização das audiências públicas, diligências e visitas aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Aos servidores da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, pela sua inestimável contribuição.

À Secretaria das Comissões, pelo prestativo trabalho realizado.

Ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal, ao Ministério Público de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas da União, pela designação de funcionários que tão competentemente assessoraram esta CPMI.

Aos servidores das bancadas, pelo trabalho de assessoria.

Ao movimento feminista e de mulheres, que estimulou e acompanhou desde o princípio as atividades desta Comissão, esteve presente em todas as audiências, elaborou dossiês e ofereceu informações relevantes ao trabalho da CPMIVCM.

APRESENTAÇÃO

Superar a violência contra as mulheres é um dos maiores desafios impostos ao Estado brasileiro contemporaneamente. As diversas formas de violência – como a praticada no âmbito doméstico por parceiros íntimos ou familiares, a violência sexual, o tráfico de mulheres, a violência institucional, a violência contra mulheres com deficiência, a violência decorrente do racismo, a lesbofobia e o sexismo – e o feminicídio são violações aos direitos humanos das mulheres, incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e com o avanço da cidadania, em boa parte patrocinado pelas conquistas do movimento feminista e de mulheres nos últimos séculos.

No último pleito, o povo brasileiro elegeu, pela primeira vez, uma mulher para a Presidência da República, demonstrando maturidade ao reconhecer e respeitar o espaço social e político conquistado e ocupado pelas mulheres neste País, um reconhecimento que não é condizente com os altos índices de violência que as vitimam, com a ausência de políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa violência nem tampouco com a tolerância das instituições do sistema de justiça em relação a tal perversidade.

A curva ascendente de feminicídios (o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres), a permanência de altos padrões de violência contra mulheres e a tolerância estatal detectada tanto por pesquisas, estudos e relatórios nacionais e internacionais quanto pelos trabalhos desta CPMI estão a demonstrar a necessidade urgente de mudanças legais e culturais em nossa sociedade. Conforme mostra a pesquisa intitulada Mapa da Violência: Homicídios de Mulheres,mais de 92 mil mulheres foram assassinadas no Brasil nos últimos trinta anos, 43 mil delas só na última década.

É preciso dar um basta nas diversas manifestações de violência contra as mulheres, sobretudo em sua forma extrema: o assassinato. Também urge lembrar que, no Brasil, os assassinatos de mulheres são praticados, majoritariamente, por parceiros íntimos. Nesse contexto, ganha especial destaque a chamada Lei Maria da Penha, diploma legal destinado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar que este Colegiado busca aprimorar pontualmente, a fim de garantir-lhe a máxima eficácia.

Importa considerar, ainda, no tocante ao feminicídio, a existência de recomendações internacionais para a sua tipificação, a exemplo daquelas inscritas no Relatório sobre Violência contra Mulheres, suas Causas e Consequências, assinado por Rashida Manjoo[1], assim como as Conclusões Acordadas da Comissão sobre o Status da Mulher, em sua 57ª Sessão, em 15 de março de 2013. Esses e outros instrumentos internacionais estão a exigir uma resposta legislativa contra tal fenômeno, motivo por que leva este Colegiado a apresentar um projeto de lei tipificando o feminicídio.

[1] UN General Assembly. A/HRC/20/16/Add.4. Human Rights Council. Twentieth session, May, 2012.

Ademais, as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres devem ser efetivamente assumidas pelos poderes públicos constituídos. Isso requer a criação de mecanismos políticos de empoderamento das mulheres autônomos e bem estruturados, a exemplo de Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres. Requer, ainda, tanto orçamento específico para o desenvolvimento de políticas públicas integradas e multissetoriais quanto o fortalecimento da Lei Maria da Penha, com a criação de Juizados, Promotorias e Defensorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além do julgamento célere dos agressores e homicidas, do enfrentamento das elevadas taxas de feminicídios e da superação de preconceitos e estereótipos profundamente arraigados.

Vale dizer que passagem da CPMIVCM por diversos estados brasileiros, onde foram realizadas dezenas de audiências públicas e diligências, deu ensejo a iniciativas importantes de efetivação desse compromisso, produzindo efeitos muito positivos sobre as políticas. São exemplos disso a criação de mais uma vara de violência doméstica e familiar contra a mulher em Minas Gerais, no Paraná, em Pernambuco e no Mato Grosso do Sul, bem como a Patrulha Maria da Penha no Rio Grande do Sul, a criação da Câmara Técnica em Pernambuco, a criação do Núcleo da Promotoria da Mulher no Rio de Janeiro, a instituição do Portal da Lei Maria da Penha e do Botão do Pânico no Espírito Santo e a criação da Secretaria da Mulher no Amazonas.

No âmbito nacional, a existência desta CPMI também parece ter sido capaz de estimular a ampliação do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) destinado ao enfrentamento da violência e a recente criação da Casa da Mulher Brasileira, programa que prevê a instituição de centros integrados para vítimas de violência, instituído pela Presidência da República para ser executado pela SPM.

Apesar desses e de outros avanços, este Relatório apresenta um diagnóstico preocupante, porque revelador da necessidade de que o Estado brasileiro leve a sério o enfrentamento à violência contra as mulheres, particularmente para reduzir os feminicídios praticados por parceiros íntimos e erradicar a tolerância estatal no processamento e julgamento desses crimes. Lembramos, a propósito, do assassinato de **Christina Gabrielsen,** ocorrido na capital pernambucana em 11 de novembro de 1995 e ainda não julgado. Como se percebe, o crime está para prescrever, e a impunidade bate outra vez à porta do Poder Judiciário brasileiro.

Impõe-se, igualmente, a necessidade de mudar a cultura jurídica neste País de tolerância à violência contra as mulheres e implementar a Lei Maria da Penha, punindo os agressores e explicitando que o Estado brasileiro não admite mais a violência praticada nas relações domésticas e familiares contra as mulheres. Afinal, a cultura jurídica de histórica tolerância segue confrontando o ordenamento jurídico vigente.

A omissão na aplicação de mecanismos de enfrentamento à violência doméstica por interpretações preconceituosas e perversas, bem como o privilégio concedido aos agressores para que prossigam impunemente com seus atos violentos contra determinadas mulheres, consideradas “desviantes” por não se enquadrarem no padrão “tradicional” de comportamento sexual, **diminuem** a importância do Poder Judiciário e traduzem **tolerância e** incentivo à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Reiteramos a importância da Lei Maria da Penha para o enfrentamento à violência de gênero e a efetiva proteção das mulheres em situação de violência doméstica. Contudo, após inspeção em quase todo o País, constatamos que ela ainda não é plenamente aplicada no Brasil: em algumas capitais e sobretudo no interior, os operadores jurídicos continuam aplicando a lei conforme lhes convém, fazendo uso de instrumentos ultrapassados e já proibidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como os institutos despenalizadores da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, entre os quais se destaca a suspensão condicional do processo.

Do trabalho deste Colegiado emerge, como constatação primeira, a ausência de dados estatísticos confiáveis e comparáveis em todos os poderes constituídos e em todas as esferas de governo. Desponta, por conseguinte, a necessidade urgente de criar sistemas de informações sobre a violência contra as mulheres que permitam planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

Em adição, para reduzir os índices de violência contra as mulheres e mudar os padrões de sociabilidade entre homens e mulheres, construindo um caminho para a igualdade de gênero, é necessário investir pesadamente, ter um orçamento específico: um orçamento destinado às políticas para as mulheres, priorizando, de fato, as mulheres, que já algum tempo constituem a maioria da população deste País.

Findo este trabalho investigativo, resta-nos a certeza de que a violência contra as mulheres só será superada se houver o compromisso e dedicação de todos os Poderes, em todas as esferas de governo e a ampla participação da sociedade civil, especialmente do movimento feminista e de mulheres, protagonista no processo de mudança desta realidade.

Com o presente relatório, materialização do compromisso do Poder Legislativo federal com essa questão, esta CPMI e o Congresso Nacional buscam contribuir para a construção de um Brasil verdadeiramente democrático, pois não há democracia possível e sustentável sem o fim da violência contra as mulheres.

1 BALANÇO DOS TRABALHOS DA CPMI

Ao longo de pouco mais de um ano de trabalho, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMIVCM) –criada por meio do Requerimento nº 4 de 2011-CN, "com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência" – visitou dezessete estados brasileiros e o Distrito Federal, sob a presidência da Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG) e relatoria da Senadora Ana Rita (PT/ES).

1.1 Composição da CPMIVCM

Em conformidade com seu requerimento de criação, a CPMIVCM foi composta por onze Senadores, onze Deputados Federais e igual número de suplentes. Para integrá-la, foram designados os seguintes Congressistas: as Senadoras Ângela Portela (PT/RR), Ivonete Dantas (PMDB/RN), Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Marta Suplicy (PT/SP), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Lídice da Mata (PSB/BA) e Lúcia Vânia (PSDB/GO); os Senadores Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PE/PT) e José Agripino (DEM/RN); as Deputadas Federais Aline Correa (PP/SP), Carmem Zanotto (PPS/SC), Célia Rocha (PTB/AL), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PMDB/AP), Flávia Moraes (PDT/GO), Gorete Pereira (PR/CE), Keiko Ota (PSB/SP), Luci Choinacki (PT/SC), Marina Sant'Anna (PT/GO), Sandra Rosado (PSB/RN), Seabra Resende (DEM/TO), Sueli Vidigal (PDT/ES), Dalva Figueiredo (PT/AP), Rebecca Garcia (PP/AM), Profa. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Rosane Ferreira (PV/PR), Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e Teresa Surita (PMDB/RR); e os Deputados Federais Neilton Mullim (PP/RJ), Dr. Rosinha (PT/PR) e Eduardo Azeredo (PSDB/MG).

Na reunião do dia 08/02/2012, a Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) foi eleita Presidenta, e a Senadora Ana Rita (PT/ES) foi designada relatora. Na reunião do dia 01/03/2012, foi eleita como Vice-Presidenta a Deputada Keiko Ota (PSB/SP).

1.2 Metodologia dos Trabalhos da CPMIVCM

Os trabalhos da CPMIVCM iniciaram com a aprovação do Plano de Trabalho, apresentado pela relatora, na sessão de 06/03/2012. Em conformidade com o Plano, a CPMI deveria investigar a situação nos dez estados brasileiros mais violentos para as mulheres – nos termos d o *Mapa da Violência: Homicídios de Mulheres*, elaborado pelo Instituto Sangari (2012) – e nos quatro estados mais populosos.

Assim, conforme o Plano de Trabalho, a CPMI investigou os Estados de Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Alagoas, São Paulo, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Distrito Federal e Goiás, visitando todos eles. Também efetuou – em virtude da aprovação de requerimentos de seus integrantes – visitas aos Estados do Amazonas, do Ceará e de Roraima, não programadas no Plano de Trabalho.

A metodologia de trabalho de investigação prevista no Plano centrou-se na inquirição de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência.

Para tanto, a CPMIVCM reuniu-se 37 vezes, por meio de 24 audiências públicas e 7 sessões deliberativas, sem contar as reuniões administrativas preparatórias. Nas sessões deliberativas, apreciou 744 requerimentos, aprovando 717 deles. Nas audiências públicas (dezoito das quais realizadas fora de Brasília, quando das visitas aos estados), ouviu especialistas no tema, representantes de organizações da sociedade civil, a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, e a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, Aparecida Gonçalves, além de outras autoridades do governo federal. Inquiriu, ainda, os titulares ou representantes das pastas estaduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para mulheres, assistência e desenvolvimento social, afora os titulares ou representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Defensorias Públicas dos estados.

A CPMIVCM também se reuniu com os governadores de vários estados, com organizações do movimento de mulheres em dezoito das unidades federativas visitadas, com uma aldeia indígena urbana no Estado de Mato Grosso do Sul e com familiares de mulheres vítimas de violência no município paraibano de Queimadas.

O trabalho investigativo deste Colegiado demandou, igualmente, a expedição de 465 ofícios, a análise de 370 documentos e a realização de dezenas de diligências. A análise documental envolveu a leitura de cerca de trinta mil páginas pertencentes a relatórios e dossiês oriundos de todas as unidades federativas. Já as diligências abarcaram 60 equipamentos públicos de atendimento às mulheres que vivem em situação de violência, a saber: dezesseis delegacias especializadas ou núcleos, doze centros de referência da mulher, três casas-abrigo, três unidades de perícia médico-legal, quinze juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar, cinco núcleos ou promotorias da mulher, três núcleos de defesa da mulher das Defensorias Públicas, um estabelecimento prisional de mulheres, um Centro de Atendimento a Mulheres e uma delegacia de polícia comum.

Os quadros a seguir trazem um resumo de parte dessas atividades, discriminando as audiências realizadas em Brasília e nos estados, as diligências e visitas efetuadas, bem como as as reuniões realizadas com o movimento de mulheres.

1.3 Audiências realizadas

Quadro 1: Audiências Públicas Realizadas

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
20/03/2012	Brasília/DF	Apreciar diagnóstico de questões relativas à violência de gênero.	Sra. Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República
27/03/2012	Brasília/DF	Ouvir representantes da sociedade civil.	Sra. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Sra. Sônia Coelho Gomes Orellana, representante da Marcha Mundial das Mulheres; e Sra. Ana Carolina Barbosa, representante da União Brasileira de Mulheres
29/03/2012	Brasília/DF	Ouvir representantes da sociedade civil.	Sra. Carmem Foro, representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura; Sra. Maria Helena Azumezohero, representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas; e Sra. Rosângela Piovizani, representante do Movimento das Mulheres Camponesas
10/04/2012	Brasília/DF	Ouvir as representantes das instituições universitárias sobre a sistematização e o monitoramento de dados de violência contra as mulheres.	Sra. Cecília Sardenberg, Coordenadora Nacional do Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha; Sra. Wania Pasinato, representante do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo; Sra. Lia Zanotta, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília; e Sra. Miriam Grossi, representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da Universidade Federal de Santa Catarina
16/04/2012	Recife/PE	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres em Pernambuco.	Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador-Geral de Justiça; Sra. Maria Tereza Paes de Sá Machado, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Sr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social; Sra. Cristina Maria Buarque, Secretária da Mulher; Sra. Maria Betânia Serrano, representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Sra. Elaine Neves, assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco; Sra. Rejane Pereira, Secretária da Mulher de Recife; Sr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça
19/04/2012	Brasília/DF	Ouvir os representantes dos Ministérios da Justiça, da Saúde e da Educação sobre as políticas de enfrentamento às violências contra mulheres adotadas pelas respectivas Pastas.	Sr. Helvécio Miranda Magalhães Junior, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro, Coordenador-Geral de Direitos Humanos do Ministério da Educação; e Sra. Cristina Villanova, representante do Ministério da Justiça
26/04/2012	Brasília/DF	Ouvir a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.	Sra. Ministra Eleonora Menicucci; Sra. Iraê Lucena, Secretária da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba; Sra. Joelda Pais, Diretora de Direitos Humanos da Secretaria de Políticas para Mulheres do Acre; Sra. Eliza Piola, gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais; e Sra. Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
27/04/2012	Belo Horizonte/MG	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres em Minas Gerais.	Sra. Heloísa de Ruiz Combat, Desembargadora do Tribunal de Justiça; Sra. Nívia Mônica Silva, Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça; Sr. Cássio Soares, Secretário de Desenvolvimento Social; Sr. Denílson Feitosa Pacheco, Secretário Adjunto de Defesa Social, Sra. Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral; e Sra. Maria Izabel, representante da União Brasileira

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
			de Mulheres e da sociedade civil
04/05/2012	Florianópolis/SC	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres em Santa Catarina.	Sr. Alexandre Karazawa Takashima, Juiz Corregedor; Sr. Júlio César Ferreira Melo, Juiz de Direito; Sra. Maria Amélia Borges Moreira Abbad, Promotora de Justiça; Sra. Juliana Renda Gomes, Delegada de Polícia da Deam; e Sra. Selma Elias Westphal, Coordenadora Estadual da Mulher
07/05/2012	Porto Alegre/RS	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Rio Grande do Sul.	Sra. Márcia Santana, Secretária de Políticas para as Mulheres; Sra. Laís Ethel Corrêa Pias, Desembargadora do TJRS; Sra. Carla Carrion Frós, Promotora de Justiça; Sra. Miriane Tagliari, Defensora Pública; e Sr. Airton Michels, Secretário de Segurança Pública
11/05/2012	Vitória/ES	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Espírito Santo.	Sra. Hermínia Maria Azoury, Juíza Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; Sra. Maria Zumira Teixeira Bowen, Promotora Chefe da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público; Sr. Gilmar Alves Batista, Defensor Público Geral; Sr. Henrique Geaquinto Herkenhoff, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; Sr. José Tadeu Marino, Secretário de Saúde; Sr. Rodrigo Coelho, Secretário de Assistência e Direitos Humanos; Sra. Carla da Mata Machado Pedreira, representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Sra. Edna Martins, Coordenadora do Fórum Estadual de Mulheres
01/06/2012	Maceió/AL	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres em Alagoas	Sra. Sandra Canuto, representante da Secretaria de Saúde; Sr. Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Zacarias da Silva, Juiz Titular da Vara da Violência Doméstica; Sra. Kátia Born, Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sr. Eduardo Antônio de Campos Lopes, Defensor Público-Geral; Sra. Andrea Malta, representante da Marcha Mundial de Mulheres; e Sr. Sérgio Juca, Subprocurador-Geral de Justiça
25/06/2012	Curitiba/PR	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Paraná.	Sra. Denise Krugner, Desembargadora do TJPR; Sra. Josiane Fruet Lupion, Defensora Pública-Geral; Sra. Cláudia Martins, Promotora de Justiça da Violência Doméstica; Sr. Fabio Lourenço Bruzamolin, Promotor de Justiça; Sr. Reinaldo de Almeida César, Secretário de Segurança Pública; Sra. Maria Tereza Gomes, Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Sra. Maria Huçulck, Superintendente da Secretaria de Saúde; Sra. Maria Cristina Ferreira, Coordenadora de Proteção Social e Especial, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social
29/06/2012	São Paulo/SP	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Estado de São Paulo.	Desembargadora Angélica de Maria Mello do Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP; Sr. Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas; Sr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; Sra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delegada de Polícia dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher; Sra. Karina Barros Cafife Batista, Assessora em Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde; Sra Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher; e Sr. Renato Campos Pinto e Vitto, Defensor Público
03/07/2012	Brasília/DF	Ouvir explicações das autoridades	Sr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública; e Sr. Dalmo Claro de Oliveira, Secretário

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
		públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres em Santa Catarina.	de Saúde
13/07/2012	Salvador/BA	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres na Bahia.	Sr. Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública; Sr. Jorge Santos Pereira Solla, Secretário de Saúde; Sra. Vera Lúcia Barbosa, Secretária de Políticas para as Mulheres; Sra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher; Sra. Mara Moraes, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Sr. Almiro Sena, Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; e Sra. Sulle Nascimento, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras
14/09/2012	João Pessoa/PB	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres na Paraíba.	Sr. Cláudio Coelho Lima, Secretário de Segurança Pública; Sr. Waldson Dias de Souza, Secretário de Saúde; Sra. Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana; Sra. Antonieta Maroja Nóbrega Machado, Juíza Substituta da Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher; Roseane Araújo, Promotora de Justiça de Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher; e Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral
31/10/2012	Brasília/DF	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Distrito Federal.	Sra. Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da Deam; Sr. Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública; Sr. Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil; Sra. Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher; Sra. Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde; Sr. Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça; Sra. Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça; Sra. Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher; Sra. Leila Rebouças, representante do movimento de mulheres
07/11/2012	Rio de Janeiro/RJ	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Estado do Rio de Janeiro.	Sra. Tércia Amoldo Silveira, Diretora-Geral do Departamento Geral de Polícia da Baixada; Sra. Célia da Silva Rosa, Delegada Titular da Deam-RJ; Sra. Mônica Almeida, Subsecretária de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde; Sra. Maria Célia Vasconcelos, Subsecretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos; Sra. Ângela Fontes, Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Sra. Renata de Vasconcelos Araújo Bresson, Promotora de Justiça; Sra. Emanuelle Gangoni, Defensora Pública; e Sra. Sula Omari, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher
13/11/2012	Campo Grande/MS	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Mato Grosso do Sul.	Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Segurança Pública; Sra. Tai Loschi, Subsecretária da Mulher e de Promoção da Cidadania; Sr. Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça; Sra. Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Sra. Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública-Geral; Sra. Susiê Guarani, representante dos Direitos Indígenas; e Sra. Cristiane Duarte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
23/11/2012	Manaus/AM	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres	Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública; Sr. José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde; Sra. Maria das Graças Soares Prola, Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Sra. Patrícia Macedo Campos, Juíza Titular da Vara

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
		no Amazonas.	Especializada de Violência Doméstica; Sr. Mário Ipyranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça; Sr. Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça; Sr. Ariosto Lopes Braga Neto, Subdefensor Público-Geral; Sra. Francy Júnior, representante do Fórum Permanente de Mulheres; e Sra. Miquelina Machado Tucano, representante das mulheres indígenas
07/12/2012	Belém do Pará/PA	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Pará.	Sra. Cristiane Lobato, Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil; Sra. Maria da Conceição Carneiro Oliveira, Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher; Sra. Maria Alves dos Santos, Secretária de Assistência Social; Sra. Maria de Nazaré Saaveira Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça; Sr. Sandro Garcia de Castro, Promotor de Justiça; Sra. Rossana Parente, Defensora Pública; Sra. Nilde Souza, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; Sra. Eunice Guedes, representante do Fórum de Mulheres da Amazônia; e Sra. Fátima Matos, representante do Centro de Defesa dos Negros e Negras do Pará
10/12/2012	Fortaleza/CE	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Ceará.	Sr. Luiz Carlos Dantas, Superintendente da Polícia Civil; Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde; Sra. Mônica Maria de Paula Barroso, Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres; Sra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza do Juizado da Violência Doméstica e Familiar; Sra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça; Sra. Elizabeth Souza, Defensora Pública; Sra. Nilde Souza, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; e Sra. Maria da Penha, Presidente do Instituto Maria da Penha
14/12/2012	Goiânia/GO	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no Goiás.	Sra. Adriana Accorsi, Delegada Geral da Polícia Civil; Sra. Gláucia Maria Theodoro Reis, Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial; Sr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito; Sra. Rúbian Corrêa Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; Sra. Marina Melo, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; Sr. Alaor Arantes da Silva, Defensor Público; e Sra. Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres e representante dos movimentos sociais

Quadro 2: Diligências e visitas institucionais realizadas pela CPMIVCM

DATA-	CIDADE/ESTADO	INSTITUIÇÕES DILIGENCIADAS E AUTORIDADES VISITADAS
16/04/2012	Recife/PE	Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos; e Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
27/04/2012	Belo Horizonte/MG	Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher; Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública; e Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cláudio Costa; e Defensora Pública-Geral, Sra. Andrea Abritta Garzon Tonet
04/05/2012	Florianópolis/SC	6ª Deam; e Centro de Referência Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cláudio Barreto Dutra
07/05/2012	Porto Alegre/RS	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Governador em exercício, Sr. Beto Grill; e Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Marcelo Bandeira Pereira
11/05/2012	Vitória/ES	Deam de Vila Velha; e Centro de Referência do Município de Vitória Governador do Estado, Sr. Renato Casagrande

DATA-	CIDADE/ESTADO	INSTITUIÇÕES DILIGENCIADAS E AUTORIDADES VISITADAS
01/06/2012	Maceió/AL	Deam; Centro de Referência; Casa-abrigo; Vara de Violência Doméstica; e IML Governador do Estado, Sr. Teotônio Vilela Filho
25/06/2012	Curitiba/PR	Delegacia da Mulher; Centro de Referência Governador em exercício, Sr. Flávio Arns
29/06/2012	São Paulo/SP	Vara de Violência Doméstica; Delegacia de Defesa da Mulher; e Centro de Referência Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin
17/07/2012	Salvador/BA	Vara de Violência Doméstica; Delegacia da Mulher; Ministério Público; e Defensoria Pública Vice-Governador, Sr. Otto Alencar
14/09/2012	João Pessoa/PB	Delegacia da Mulher; Centro de Referência Ednalva Bezerra; Fórum de Justiça de Queimadas Governador do Estado, Sr. Ricardo Coutinho
31/10/2012	Brasília/DF	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Brasília; IML; e 2º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia Governador do Distrito Federal, Sr. Agnelo Queiroz
07/11/2012	Rio de Janeiro/RJ	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Centro); Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra; 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centro; Ministério Público; Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública; Casa-abrigo Lar da Mulher, na Baixada Fluminense; 3º Juizado da Violência Doméstica de Jacarepaguá Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando de Souza
13/11/2012	Campo Grande/MS	Aldeia Indígena Água Bonita; Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Centro de Referência; Juizado da Violência Doméstica; e Promotoria da Violência Doméstica Governador do Estado, Sr. André Puccinelli
23/11/2012	Manaus/AM	Vara de Violência Doméstica; Delegacia da Mulher; Núcleo do Ministério Público; Defensoria Pública; e Centro de Atendimento Governador do Estado, Sr. Omar Aziz
07/12/2012	Belém do Pará/PA	1ª, 2ª e 3ª Varas da Violência Doméstica; Delegacia da Mulher; Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e Casa de Detenção Feminina
10/12/2012	Fortaleza/CE	Governador do Estado, Sr. Cid Gomes Delegacia da Mulher; e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
10/12/2012	Boa Vista/RR	Juizado de Violência Doméstica; Casa-abrigo, Centro CHAME, Deam
14/12/2012	Goiânia/GO	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Luziânia; Seção de Atendimento à Mulher da 1ª Delegacia de Polícia de Valparaíso; Delegacia de Planaltina de Goiás; e IML de Formosa

Quadro 3: Reunião com o movimento de mulheres

DATA	LOCAL/ESTADO	Entidades organizadoras
16/04/2012	SOS CORPO/PE	Fórum de Mulheres de Pernambuco
24/04/2012	Consórcio Regional Mulheres das Gerais/MG	Fórum de Mulheres de Minas Gerais
04/05/2012	Assembleia Legislativa/SC	Fórum de Mulheres de Santa Catarina e Rede Feminista de Saúde
05/05/2012	Assembleia Legislativa/RS	Fórum de Mulheres do Rio Grande do Sul
11/05/2012	Assembleia Legislativa/ES	Fórum de Mulheres do Espírito Santo
01/06/2012	Câmara de Vereadores/AL	Fórum de Mulheres de Alagoas
21/06/2012	Assembleia Legislativa/PR	Fórum de Mulheres do Paraná
29/06/2012	Assembleia Legislativa/SP	Movimento de Mulheres de São Paulo
17/07/2012	Divisão de Saúde do Trabalhador/BA	Movimento de Mulheres da Bahia
14/09/2012	Sindicato dos Trabalhadores em Educação/PB	Movimento de Mulheres da Paraíba
31/10/2012	Assembleia Distrital/DF	Fórum da Mulher do DF e Entorno
07/11/2012	CEDIM/RJ	Fórum de Mulheres do Rio de Janeiro
13/11/2012	Sindicato dos Trabalhadores em Educação/MS Assembleia Legislativa/MS	Fórum de Mulheres do Mato Grosso do Sul Lideranças indígenas das mulheres Kaiowá, Guarani e Terena
23/11/2012	Assembleia Legislativa	Fórum de Mulheres do Amazonas
06/12/2012	FASE	Fórum de Mulheres do Pará
14/12/2012	Centro Cultural	Movimento de Mulheres do Goiás

Julho de 2013 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL - SUPLEMENTO Terça-feira 16 153

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

2.1 Antecedentes no Congresso Nacional: a CPMI de 1992, 2003 e 2013

A investigação da violência contra mulheres já mereceu atenção do Congresso Nacional em outras oportunidades. Em 14 de março de 1992 foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para "investigar a questão da violência contra a mulher", presidida pela Deputada Federal Sandra Starling e tendo como relatora a também Deputada Federal Etevalda Grassi de Menezes. Dentre suas principais conclusões destacam-se: a) inúmeras dificuldades no tocante ao levantamento de dados sobre os índices de violência solicitados às Delegacias da Mulher e às Comarcas; b) inexistência de uma nomenclatura unificada referente aos dados sobre violência contra a mulher; c) dados incompletos ou que chegaram tardiamente à CPI. A carência de informações foi considerada reveladora do descaso por parte das autoridades governamentais que não supriram as comarcas e as delegacias de recursos humanos e tecnológicos para fazer o levantamento necessário, conforme solicitado à época pela CPI.

No que se refere aos homicídios, a CPMI de 1992 apontou dados alarmantes em Alagoas (24,8%), Espírito Santo (11,1%) e Pernambuco (13,2%). Uma das explicações para o caso de Alagoas foi a sua "estrutura oligárquica autoritária, verticalizada, discriminatória em que as relações sociais e afetivas operam a partir da desigualdade entre homens e mulheres, ricos e pobres, e se traduzem em relações de mando e obediência, favor e clientela, superior e inferior, agressor e vítima" (p.17).

Em 2003, a CPMI da exploração sexual contra crianças e adolescentes presidida pela Senadora Patrícia Saboya, tendo como Relatora a Deputada federal Maria do Rosário, apontou a grave violação aos direitos humanos das meninas e das adolescentes submetidas à exploração sexual. A violência e o abuso sexual são formas de negar a condição de sujeito a meninas e adolescentes femininas.

Mais recentemente, em 2013, a CPI do Tráfico de Pessoas, do Senado Federal, Presidida pela Senadora Vanessa Grazziontin e tendo como Relatora a Senadora Lítice da Mata destacou a necessidade de mudanças na legislação atual de modo a proteger às mulheres do tráfico e punir os aliciadores e traficantes de mulheres.

2.2 A CPMI de 2012 e os números da violência contra as mulheres no Brasil

Passados 20 anos da realização da CPI da Violência Contra a Mulher e tendo em vista a crescente violência letal contra mulheres, o Congresso Nacional julgou pertinente a instalação de uma CPMI para investigar a atual situação da violência contra mulher.

Por conseguinte, a CPMI nasce no contexto em que a mais grave forma de violência – o homicídio - aumentou nos últimos 30 anos. Conforme o Instituto Sangari, nos últimos 30 anos foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, sendo que 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses trinta anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6%, mais que triplicando.

Dentre os 84 países do mundo, o Brasil ocupa a 7ª posição com uma taxa de 4,4 homicídios, em 100 mil mulheres, atrás apenas El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia e Colômbia.

Como se percebe, nesses 20 anos, os estados do Espírito Santo e de Alagoas alternaram-se nos dois primeiros lugares. Surpreende a posição do estado do Paraná, agora em 3º lugar e o deslocamento de Pernambuco, para a 10ª posição. Isso demonstra a inexistência ou a ineficácia das políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres, especialmente nos estados que concentram as taxas mais elevadas, conforme se observa no Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, do Instituto Sangari.

Quadro 4: Número e taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010

UF	No	Taxa	Posição
Espírito Santo	175	9,8	1º
Alagoas	135	8,3	2º
Paraná	338	6,3	3º
Paraíba	117	6,0	4º
Mato Grosso do Sul	74	6,0	5º
Pará	225	6,0	6º
Distrito Federal	78	5,8	7º
Bahia	399	5,6	8º
Mato Grosso	81	5,5	9º
Pernambuco	249	5,4	10º
Tocantins	35	5,1	11º
Goiás	157	5,1	12º
Roraima	11	5,0	13º
Rondônia	37	4,8	14º
Amapá	16	4,8	15º
Acre	17	4,7	16º
Sergipe	45	4,2	17º
Rio Grande do Sul	226	4,1	18º
Minas Gerais	393	3,9	19º
Rio Grande do Norte	62	3,8	20º
Ceará	165	3,7	21º
Amazonas	65	3,7	22º
Santa Catarina	112	3,6	23º
Maranhão	114	3,4	24º
Rio de Janeiro	272	3,2	25º
São Paulo	663	3,1	26º
Piauí	41	2,6	27º

Fonte: Instituto Sangari (CABELA/FLASCO, 2012)

Embora nas últimas décadas tenham ocorrido mudanças na vida das mulheres brasileiras, conforme apontou pesquisa realizada, em 2001, pela Fundação Perseu Abramo[2], ainda há

[2] Em 2001 a pesquisa foi realizada com mulheres brasileiras acima de 15 anos, através de questionário estruturado de entrevistas, em uma amostra de 2.502 entrevistas, nas áreas urbana e rural, distribuídas geograficamente em 187 municípios, 24 estados e cinco regiões do país. Capitais e municípios com mais de 500 mil/habitantes tiveram inclusão obrigatória. Nesta pesquisa, 65%

muito a ser feito. Para que a vida das mulheres melhore, 47% das entrevistadas afirmou que o mercado de trabalho precisaria ser alterado, acabando com a desigualdade de oportunidades e de remuneração; a igualdade de direitos, de forma mais ampla, foi mencionada por 10% e o fim da violência contra as mulheres por 9%, como o que deveria mudar para que a vida de todas as mulheres melhorasse.

Especificamente no que se refere à violência contra mulheres, 33% das entrevistadas afirmaram já ter sido vítima em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, de 22% de agressões propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmaram já ter sofrido assédio sexual. Um pouco mais da metade das mulheres brasileiras declarou nunca ter sofrido qualquer tipo de violência por parte de algum homem (57%).

Em todos os casos de violência, o pedido de ajuda recaiu principalmente sobre outra mulher da família da vítima – mãe ou irmã, ou a alguma amiga próxima.

Os casos de denúncia pública ocorreram principalmente diante de ameaça à integridade física por armas de fogo (31%), espancamento com marcas, fraturas ou cortes (21%) e ameaças de espancamento à própria mulher ou aos filhos (19%). O órgão público mais utilizado para denúncias foi a delegacia de polícia. A Delegacia da Mulher foi a mais utilizada nos casos de espancamento com marcas, fraturas ou cortes, mas ainda assim por um pequeno índice de mulheres (5%).[3]

Em 2010, a Fundação Perseu Abramo[4] ampliou a pesquisa e no que se refere à violência, não foram constatadas mudanças significativas. Como em 2001, cerca de uma em cada cinco mulheres (hoje 18%, e antes, 19%) afirmaram já ter sofrido alguma vez "algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido". Diante de 20 modalidades de violência citadas, no entanto, duas em cada cinco mulheres (40%) já teriam sofrido alguma, ao menos uma vez na vida, sobretudo algum tipo de controle ou cerceamento (24%), alguma violência psíquica ou verbal (23%), ou alguma ameaça ou violência física propriamente dita (24%). Comparando-se a 2001, quando apenas 12 modalidades de violência haviam sido investigadas, a taxa de mulheres que já sofreram alguma violência caiu de 43% para 34% - mais especificamente a taxa agregada de violências ou ameaças físicas oscilou de 28% para 24% e a de violências psíquicas caiu de 27% para 21%. Isoladamente, entre as modalidades mais frequentes, 16% das mulheres já levaram tapas, empurrões ou foram sacudidas (20% em 2001), 16% sofreram xingamentos e ofensas recorrentes referidas a sua conduta sexual (antes 18%) e 15% foram controladas a respeito de aonde iriam e com quem sairiam.[5]

---

das mulheres avaliaram que a vida das mulheres melhorou nos últimos 20 e 30 anos. *A Mulher nos Espaços Público e Privado*. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2001.

[3] A Mulher nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2001.

[4] Nesta nova pesquisa foram entrevistadas 2.365 mulheres e 1.181 homens, distribuídas nas 25 unidades da federação e nas cinco macrorregiões do país (N, S, SE, NE e C-O), cobrindo as áreas urbana e rural de 176 municípios na amostra feminina e 104 municípios na masculina. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.

[5] Esta última modalidade não foi investigada em 2001. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.

Além de ameaças de surra (13%), uma em cada dez mulheres (10%) já foi de fato espancada ao menos uma vez na vida (respectivamente 12% e 11% em 2001). Considerando-se a última vez em que essas ocorrências teriam se dado e o contingente de mulheres representadas nos dois levantamentos, o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, mas decresceu de uma a cada 15 segundos para uma em cada 24 segundos – ou de 8 para 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos.

Quadro 5: Comparativo pelo tipo de violência relatada

Tipos de violência	2001	2010
Já sofreu alguma agressão	43%	34%
Violência física	28%	24%
Violência psíquica	27%	21%
Espancamento alguma vez na vida	12%	11%
Tapas, empurrões, sacudidas	20%	16%

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Quadro 6: Projeção da taxa de espancamento

2001	01 mulher em cada 15 segundos
2010	01 em cada 24 segundos

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio, em todas as demais modalidades de violência o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais 80% dos casos reportados.[6]

Os pedidos de ajuda são mais frequentes (de metade a 2/3 dos casos) após ameaças ou violências físicas, as mulheres recorrem às mães, irmãs e outros parentes. Mas em nenhuma das modalidades investigadas as denúncias a alguma autoridade policial ou judicial ultrapassa 1/3 dos casos.[7]

No que respeita à raça/etnia, a pesquisa informa que 35% das mulheres que já sofreram alguma violência são pardas, 11% negras e 45% brancas. Somando-se negras e pardas, estas são agredidas em 46% dos casos. Amarelas e indígenas correspondem a 2% cada.

Como se percebe na comparação entre as duas pesquisas, em um intervalo de dez anos não houve alteração relevante nos padrões de violência sofridos pelas mulheres brasileiras. Observa-se ainda, uma grande subnotificação da violência, pois apenas um terço das mulheres reporta à violência sofrida às autoridades públicas.

Segundo a Pesquisa Nacional de Domicílios – PNAD – Características da Vitimização e Acesso à Justiça[8], em 2009, 2,5 milhões de pessoas de 10 anos ou mais de idade foram vítimas de agressão física, ou seja, 1,6% dessa população no País. Nas Regiões Norte e Nordeste foram observadas as maiores frequências, 1,9% e 1,8%, respectivamente. A menor, de 1,4%, foi registrada nas Regiões Sudeste e Sul. O percentual de vitimização dos homens foi de 1,8% e

[6] Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.
[7] Idem.
[8] Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Suplemento Vitimização e Acesso à Justiça (2009). Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

das mulheres de 1,3%. As mulheres foram mais agredidas nas regiões Norte (1,5%), Nordeste (1,4%) e Centro-Oeste (1,4%).[9]

No que respeita à autoria da agressão, pessoas desconhecidas foram responsáveis por 39,0% dos casos de agressão, pessoas conhecidas respondem por 36,2%, o cônjuge, 12,2% e parente 8,1%. Somados os percentuais, tem-se que os casos de agressão cometidos por conhecidos, incluindo cônjuges e parentes chega-se ao percentual de 52,5%. Dentre as mulheres agredidas, 25,9% delas foram agredidas por cônjuges ou ex-cônjuge.

Considerando o local de ocorrência, destaca-se que 25,4% das vítimas foram agredidas na própria residência, enquanto 48,0% em via pública.[10] No entanto, quando relacionados o agressor e o local da residência, os cônjuges ou ex-cônjuges respondem por 25,9% das agressões, sendo que 80,5% delas ocorreu na própria residência.

A faixa etária com maior frequência de agressores situou-se entre os 16 e 24 anos (2,2%) e dos 25 aos 30 anos (2,0%).[11]

Conforme a pesquisa, 55,7% das vítimas de agressão não procurou a polícia. Dentre as razões para não procurar a polícia, 33,1% afirmaram que tinham medo de represália ou não queriam envolver a polícia.[12] Ainda conforme a pesquisa, das vítimas de agressão física que procuraram a polícia (1,1 milhão de pessoas), 86,9% realizou registro, na delegacia, da última agressão física sofrida. Aquelas vítimas que procuraram a polícia, mas não efetuaram o registro (147 mil pessoas), apontaram como motivos para não fazê-lo, principalmente, o fato de a polícia não querer fazer o registro (22,4%), não queria envolver a polícia ou medo de represália (19,2%), a falta de provas (10,3%) e não acreditava na polícia (10,2%).[13]

A área de família corresponde a 22,0% dos conflitos.[14] No entanto, a pesquisa não informa se os conflitos familiares correspondem às agressões domésticas, ou mesmo quantas mulheres procuraram o Poder Judiciário em virtude de agressão física pelo cônjuge ou ex-cônjuge.

Dados semelhantes são encontrados no Mapa da Violência[15], no que se refere aos atendimentos às violências doméstica e sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde.[16]

Em 2011, foram registrados no SINAM, 70.270 atendimentos de mulheres vítimas de violência. O local de residência da mulher é o preponderante nas situações de violência, especialmente

[9] Idem, p.53.
[10] Idem, p.54.
[11] Ibidem.
[12] Idem, p. 55
[13] Idem, p.56
[14] Idem, p.59.
[15] WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídios de Mulheres. CEBELA. FLASCO/Brasil. 2012.
[16] A notificação dos casos de violência doméstica e sexual pelo sistema de saúde público e privado tornou-se obrigatória com a Lei 10.778/2003. O Decreto nº 5.099, de 3 de junho de 2004, regulamentou, para todo o território nacional, a notificação compulsória dos casos Secretaria de Vigilância em Saúde de violência contra a mulher, atribuindo ao MS a coordenação do plano estratégico de ação para a instalação dos serviços de referência sentinela. Outras regulamentações internas foram feitas pelo Ministério da Saúde através de Portarias.

até os 10 anos e a partir dos 30 anos de idade da mulher, correspondendo a 71,8%.[17] Dos 20 aos 59 anos, o cônjuge aparece como o principal agressor, sendo que na faixa etária feminina dos 30 aos 39 anos, é o agressor em 49,3% dos casos. A partir dos 60 anos, os filhos são responsáveis pela violência, descortinando a violência praticada contra mulheres idosas.[18] A partir dos 30 anos de idade, o percentual de reincidência é bastante alto, variando de 56, 9% (dos 30 aos 39 anos), 58,2% (40 aos 49 anos), 57,4% (50 aos 59 anos) e 62,5% a partir dos 60 anos. No entanto, nos casos de violência sexual, dos 15 aos 60 anos (ou mais), o desconhecido é o principal agressor.[19] A violência sexual corresponde a 12,2%, e está concentrada na faixa etária de 1 a 14 anos[20], sendo a residência também o local preponderante para essa violência, nessa faixa etária.[21]

No sistema SUS, a violência física é também preponderante (44,2%) dos casos, a partir dos 15 anos de idade. A violência psicológica ou moral aparece em mais de 20% dos casos informados. A residência é também o lugar de maior violência em 69,9% dos casos reportados e a via pública em 18,6% dos casos.[22]

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – da Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2005 com o objetivo de orientar as mulheres em situação de risco e de violência sobre seus direitos e sobre onde buscar ajuda. De abril de 2006 a dezembro de 2011 registrou 2.278.987 ligações com variadas solicitações: informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e denúncias de violência. Os relatos de violência, incluindo as denúncias de tráfico, contabilizaram 281.894 ligações. Como se observa, a Central de Atendimento à Mulher vem registrando aumento sucessivo nas ligações.

A Central é majoritariamente acionada por mulheres, cujo percentual atinge 98,97% das ligações. De todas(os) as usuárias(as) que contatam a Central e declararam suas escolaridades a maioria (45,49%) possui ensino fundamental (completo ou incompleto), 41,29% tem ensino médio (completo ou incompleto), 11,3% tem ensino superior (completo e incompleto) e 1,93% é analfabeta. Observa-se o acesso ao serviço por pessoas com baixa escolaridade. Além disso, o serviço é majoritariamente procurado por mulheres adultas e, mais especificamente, em período economicamente produtivo e biologicamente reprodutivo, sendo assim constituído: de 20 a 29 anos: 31,19%; de 30 a 39 anos: 32,08%; de 40 a 49 anos: 17,88% e de 50 a 59 anos: 8,64%.

Quanto à cor/raça, dos 40,7% das(os) usuárias(os) que declararam esse item, 47,68% se identificou-se como pardas(os). As(os) usuárias(os) de cor/raça branca computaram 39,83% e 11,23% se declararam da cor/raça preta. Houve, também, o registro de 2.072 (0,76%) da cor/raça amarela e 1.333 (0,49%) indígena.

Como se percebe, as mulheres pardas e negras são as que mais utilizaram o serviço.

---

[17] WAISELFISZ, Julio Jacobo. Op.cit., 2012, p.18.
[18] Idem, p. 21.
[19] Idem, p.25.
[20] Ibidem.
[21] Idem, p.24.
[22] Idem, p.23.

Quadro 7: Atendimentos realizados

2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
46.423	204.514	271.212	401.729	734.930	667.116	135.585	2.461.509

*janeiro a março

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro 8: Na tabela abaixo, verifica-se que os relatos de violência doméstica são expressivos:

Violência Doméstica	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
	13.416	23.080	37.910	95.905	65.851	21.341	257.562

Fonte: Secretaria de Política para as Mulheres

Assim como nas demais pesquisas, o cônjuge ou companheiro responde pela maioria das agressões.

Quadro 9: Relação da vítima com o agressor

	2009	2010	2011	2012
Companheiro	10266	31824	27222	8817
Cônjuge	17789	21246	14647	4153
Ex-marido	2376	9579	6850	2451

Fonte: Secretaria de Política para as mulheres

O tempo médio da relação entre a vítima e o agressor identificada é de 10 anos. Isto é, são relações longas, embora a violência também seja expressiva nas relações de 5 a 10 anos. À medida que o tempo da relação aumenta a violência também progride.

Quadro 10: Tempo médio da relação com o agressor

Tempo da relação com o agressor	2010	2011	2012*	Total
Até 6 meses	3129	2401	721	5.530
Entre 1 e 2 anos	9565	6167	1875	15.732
Entre 2 e 3 anos	7564	4906	1460	12.470
Entre 3 e 4 anos	6049	3784	1126	9.833
Entre 4 e 5 anos	6392	419	1293	6.811
Entre 5 e 10 anos	16279	11204	3422	27.483
10 anos ou mais	25439	23455	7761	48.894

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

*Janeiro a março

Outro aspecto importante também detectado pela Central de Atendimento é relativo à frequência da violência, que em geral, acontece uma vez por semana.

Quadro 11: Frequência em que a violência ocorre

Frequência da violência	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Diariamente	9142	15.916	28.606	46.536	31303	10.072	141.585
Semanalmente	2395	3939	5186	18281	11568	3618	44.987
Mensalmente	790	1018	1447	4443	2822	899	11.419
Raramente	1143	1425	1791	6506	4905	1363	17.133
Uma vez	1166	1630	2262	4277	2782	939	13.056

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

A avaliação do risco percebido pelas mulheres é um fator relevante a ser observado na concessão de medidas protetivas, no encaminhamento para os serviços especializados e também para os pedidos de prisão preventiva.

Quadro 12: Risco percebido pelas mulheres

Risco que se percebe	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Espancamento	5369	6776	9547	30.791	19.446	6025	77.954
Estupro	197	185	221	1269	777	271	2917
Morte	5451	9107	14678	33772	22676	7000	92684

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Dado igualmente significativo identificado pela Central revela que 59,51% das vitimas não dependem financeiramente do agressor. Os números do Ligue 180 também demonstram que em 58,27% dos casos de agressão nem sempre ou nunca ocorreram sob efeito de álcool ou droga. Apenas em 41,73% dos casos registrados a agressão foi cometida sob efeito de alguma substância (droga e/ou álcool).

Como os dados de todas essas pesquisas de abrangência nacional demonstram a violência contra mulheres na sociedade brasileira é endêmica. A violência doméstica é majoritariamente praticada pelo parceiro; a residência não é um local seguro para as mulheres, em 80% dos casos; a reincidência é um fator de risco e está presente em quase 60% dos casos a partir dos 30 anos. A violência física contra mulheres idosas e sexual contra meninas e adolescentes é igualmente preocupante. Estas pesquisas devem ser consideradas quando da elaboração de políticas públicas de prevenção à violência contra mulheres.

2.3 Dados internacionais sobre a violência contra mulheres

Dados do *Relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada*[23] apontam que 66 mil mulheres morrem anualmente vítimas de homicídio doloso. O femicídio ou feminicídio – a morte de mulheres - na maioria dos casos, ocorre no âmbito doméstico. Estes dados são convergentes aos encontrados no Brasil. Conforme o Mapa da Violência, 41% das mortes de mulheres ocorreram dentro de casa[24] e em 68,8% dos atendimentos a mulheres vítimas de violência, a agressão aconteceu na residência da vítima.[25] Na pesquisa do PNAD, 80% das agressões ocorreram dentro de casa.

O relatório informa ainda, que a maioria das mortes de mulheres é praticada por parceiros íntimos, familiares ou amigos das mulheres e que a maioria das vítimas sofreu violência ou abuso anteriormente pelo autor do crime. [26] No Brasil, 42,5% do total de agressões contra a mulher enquadram-se nessa situação. Mas, ao se tomar a faixa etária dos 20 aos 49 anos, em mais de 65% dos casos agressões a autoria foi do parceiro ou ex.[27]

Conforme o relatório, a exibição de arma de fogo para ameaçar, intimidar ou coagir alguém é um indicador de seu provável uso. Muitas mulheres relataram terem sido ameaçadas com uma arma de fogo antes de serem vítimas. Armas de fogo na casa da vítimas representam um risco maior para mulheres, pois tendem a serem usadas para ameaçar e causar danos aos membros

[23] Geneva Declaration Secretariat. The Burden of Armed Violence. Geneva, 2011.
[24] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p.10.
[25] Idem, p. 26.
[26] Small Arms Survey Research Notes. Armed Violence. Femicide: a global problem, no. 14, February, 2012.
[27] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p.26.

da família e não para proteger a casa contra estranhos.28 Análise em 24 países com dados detalhados sobre o tipo de armas usadas em feminicídios revela uma correlação direta entre as taxas de femicídio e do uso de armas de fogo.29 No Brasil, 49,2% das mortes de mulheres foram com armas de fogo.30

Especificamente, os países com altos níveis de feminicídio apresentam uma maior proporção de feminicídios cometidos com armas de fogo. Em média, as armas de fogo foram usadas em um terço de todos os feminicídios em todo o mundo. Conforme o relatório, no Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala e Honduras as armas de fogo foram usadas em mais de 60 % dos feminicídios.31

O *Relatório Acesso à Justiça para as Mulheres Vítimas de Violência nas Américas*[32], da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, destaca que na Argentina, entre 1999 a 2003, os crimes de violência contra mulheres representaram 78 a 83% de todos os delitos ocorridos no país. Na Costa Rica, 58% das mulheres sofreu um incidente de violência física ou sexual depois de completarem 16 anos ou mais. Nos Estados Unidos, em 2003, cerca de meio milhão de mulheres sofreu violência doméstica e aproximadamente 200 mil violações e agressões sexuais, segundo a Pesquisa Nacional de Vitimização daquele país.[33] No México, em 2003, 46,6% das mulheres mexicanas, entre 15 anos ou mais, que viviam com seus parceiros, reportou ter sofrido alguma violência durante os doze meses que antecederam a entrevista. Na Republica Dominicana, 23,9% das mulheres afirmou ter sofrido alguma violência desde os 15 anos de idade.[34]

Segundo o mesmo Relatório, o estado brasileiro informou não dispor de estatísticas sobre a quantidade de denúncias de violência contra mulheres que foram feitas no período solicitado pela Comissão.[35]

Igualmente, o *Relatório* Prevenção *da violência sexual e da violência por parceiro íntimo*[36], da OMS, destaca que a carga esmagadora da violência pelo parceiro íntimo (física, sexual e emocional) é suportada pelas mulheres nas mãos dos homens. Segundo o relatório, o custo médio por pessoa para a mulher que sofreu pelo menos uma ocorrência de violência praticada pelo parceiro íntimo foi mais que o dobro daquele do homem. Os custos globais para a sociedade são ainda maiores quando são contabilizados os custos dos indivíduos que não alcançam seu pleno potencial produtivo.[37]

---

[28] Idem, p.3-4.
[29] Idem, p.4.
[30] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p. 10.
[31] Ibidem.
[32] Aceso a la justicia em las Americas. Comision Interamericana de Derechos Humanos. Organización de los Estados Americanos. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 68 , 20 enero 2007, p. 141, Anexo C.
[33] Idem, p.142.
[34] Ibidem.
[35] Idem, p.7
[36] Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo: ação e produção de evidência. Organização Mundial da Saúde. Genebra, 2012.
[37] Idem, p.6.

Da mesma forma, o *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*[38] informa que a violência praticada por parceiro íntimo custa milhões de dólares anualmente às economias dos países, considerando os gastos com assistência à saúde, legais, ausências e perda da produtividade no trabalho.[39] Conforme estudo do Banco Mundial, em 1997, no Brasil 1,9% do PIB foi destinado às despesas com saúde decorrentes da violência.[40]

O referido Relatório aponta ainda que mulheres que sofreram violência durante uma fase da vida (infância ou vida adulta), tem uma saúde pior, tanto física quanto emocionalmente. Dentre os principais agravos e riscos à saúde feminina, com a violência antecedente, destacam-se: depressão, tentativas de suicídio, síndrome de dor crônica, transtornos psicossomáticos, lesões físicas, transtornos do aparelho digestivo e diversas repercussões na saúde reprodutiva[41], tais como complicações na gravidez, aborto espontâneo, aborto praticado em condições inseguras, gravidez não desejada, doenças sexualmente transmissíveis, esterilidade, etc..[42] Ou seja, repercussões sobre a saúde física, mental e reprodutiva das mulheres.

Além disso, o Relatório informa que em geral, os filhos que presenciam eventos de violência contra mulheres apresentam maiores riscos de sofrerem diversos transtornos emocionais e de conduta, tais como ansiedade, depressão, baixo rendimento escolar, baixa estima, desobediência, pesadelos, queixas sobre a saúde física[43] e maior probabilidade de morte antes dos 5 anos de idade.[44]

No Brasil, o relatório apontou que, dentre os homens brasileiros entrevistados, 19% aprovaram o uso da violência física sob a justificativa da suspeita de adultério feminino.[45]

O Relatório sublinha a existência de inúmeras ações para prevenir a violência contra mulheres, mas registra que são pouco avaliadas. Destaca ainda, os princípios que devem reger as práticas adequadas ao enfrentamento da violência praticada por parceiros íntimos: a) medidas para enfrentar a violência devem aplicar-se no âmbito nacional e local; b) a participação das mulheres na elaboração e execução dos projetos de segurança das mulheres deve guiar todas as decisões relativas às intervenções; c) as tentativas de reformar as instituições, entre elas as polícias, o setor saúde e o sistema judicial, devem ir além da capacitação e mudar a cultura institucional respectiva; d) as intervenções devem abranger uma variedade de setores diferentes.[46]

Por sua vez, segundo o *Relatório sobre o Progresso das Mulheres no Mundo na busca pela Justiça*[47], os sistemas de justiça que são efetivos podem converter-se em mecanismos vitais

[38] Informe Mundial sobre Volencia y Salud. Organización Mundial de Salud. Genebra, 2002.
[39] Idem, p.13.
[40] Ibidem.
[41] Idem, p. 110.
[42] Ibidem.
[43] Idem, p.112.
[44] Idem, p. 113.
[45] Idem, p. 104. O resultado refere-se aos homens entrevistados na cidade de Salvador, Bahia.
[46] Idem, p.122.
[47] El Progreso de las Mujeres en el Mundo: en busca de la justicia (2011-2012). ONU Mulheres, 2011.

para o respeito aos direitos das mulheres, já que podem facilitar a prestação de contas, frear o abuso de poder e criar novas normas.[48] Os tribunais de justiça têm sido o principal lugar onde as mulheres têm exigido o cumprimento de seus direitos e onde litígios estratégicos têm sido propostos para mudar a vida das mulheres.[49] No entanto, o Relatório registra que os tribunais de justiça atuais têm um viés que vai contra os interesses das mulheres e que reforça a desigualdade de poder entre homens e mulheres, devendo ser transformados para alcançar seu pleno potencial no avanço para a igualdade de gênero.[50]

O Relatório sublinha ainda, o baixo percentual de mulheres juízas. Em todo o mundo, as mulheres representam apenas 27% dos juízes. A presença de mulheres no Poder Judiciário é uma questão de igualdade e imparcialidade e também para manter a confiança no sistema de justiça.[51]

Tratando especificamente do caso brasileiro, o Relatório enfatiza a existência de apenas 147 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar para uma população de quase 200 milhões de pessoas, o que indica a necessidade de maiores investimentos para que possam atender as mulheres.[52]

No que se refere à participação das mulheres nos tribunais superiores, no Brasil, a CPMI observou uma nítida discriminação de gênero. No Supremo Tribunal Federal há apenas duas ministras dentre os seus 11 integrantes, o que representa 18,18%. O Superior Tribunal de Justiça composto por 33 ministros possui apenas 6 ministras, cujo percentual corresponde igualmente a 18,18% de mulheres.[53]

O Conselho Nacional de Justiça é composto por 15 conselheiros e todos são homens. O Conselho Nacional do Ministério Público possui 14 conselheiros, sendo apenas três mulheres, o que representa 21,42%. Ou seja, os organismos de poder no âmbito da justiça são eminentemente masculinos.

No entanto, de 1992 a 2012, muitas alterações institucionais e legais ocorreram no país, no que concerne às políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres. Destacam-se a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2003), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres (2007) e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Igualmente, o *Relatório sobre o Progresso das Mulheres no Brasil* observa que de 2003 a 2010 houve significativos avanços no enfrentamento à violência contra mulheres, que se traduzem na mudança da legislação, produção crescente de estudos e dados estatísticos sobre a incidência da violência contra as mulheres, na criação de serviços públicos especializados de atendimento, além da adoção de planos nacionais para enfrentar o problema.[54]

---

[48] Idem, p.8.
[49] Idem p.8-9.
[50] Idem, p.9.
[51] Idem, p.61.
[52] Idem, p.68.
[53] Há ainda três magistradas convocadas. Informação disponível no site www.stj.gov.br
[54] BARSTED, Leila Linhares. O progresso das mulheres no enfrentamento à violência. *In O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010.* Brasília: ONU Mulheres/Cepia, 2012, p.347.

3 MARCO NORMATIVO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

3.1 Marco normativo internacional

A ONU reconheceu a violência contra as mulheres como uma forma de discriminação e violação de direitos humanos, tal qual delineado na sua *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVAW*[55]*)*, formulando, nesse e em vários outros documentos, importantes recomendações para a criação e implementação de mecanismos de combate a esse tipo de violência. Destacam-se, dentre eles, mecanismos de monitoramento e facilitação da implementação dessas recomendações, com realce, no âmbito nacional, para os "mecanismos autônomos e independentes", tais como observatórios de monitoramento, para dar conta do controle social, necessário para a eficácia da legislação em vigor.

A Plataforma de Ação de Pequim, adotada na 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, em 1995, identificou a violência contra as mulheres como uma das 12 áreas críticas de preocupação e que requeriam ações urgentes para atingir os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e clamou por ações de prevenção.

Em 2001, foi proclamada a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Conexa – Declaração de Durban e seu Programa de Ação – cujo reconhecimento do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância praticada contra afrodescendentes, povos indígenas, migrantes, refugiados e outras vítimas requer dos Estados medidas urgentes para sua prevenção, reparação e eliminação para a construção da plena igualdade.

O Brasil é signatário de importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres, no âmbito global e regional. No âmbito global destacam-se a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Convenção CEDAW - e seu Protocolo Facultativo, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial[56] e no âmbito regional, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Estes instrumentos em conjunto com a Constituição Federal formam um sistema de proteção constitucional ampliado de importância ímpar.

Conforme a Recomendação Geral 19, da Convenção CEDAW:

> "1. A violência baseada no gênero é uma forma de discriminação contra a mulher que inibe seriamente a capacidade das mulheres de desfrutar os direitos e as liberdades em uma base de igualdade com os homens".
> (...)
> "6. A Convenção no artigo 1 define a discriminação contra a mulher. Essa definição inclui a violência de gênero, isto é, a violência que é dirigida contra uma mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres. Inclui atos que infligem danos ou o sofrimento físico, mental ou sexual, ameaças de tais atos, a coerção e

[55] Declaration on the Elimination of Violence against Women. **A/RES/48/104.** 85th Plenary Meeting, 20 December 1993.

[56] Ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968. Aprovada pelo **Decreto nº 65.810 - de 8 de dezembro de 1969**

> outras privações da liberdade. A violência de gênero pode violar disposições específicas da Convenção, independentemente dessas disposições expressamente mencionarem a violência."[57]

Além disso, a vulnerabilidade das mulheres com deficiência, em geral pouco visibilizada. O assunto é complexo e delicado, sendo tratado especialmente no artigo 6 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, tratado internacional que ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com *status* de emenda constitucional (art. 5º, §3º), que reconhece que as mulheres e meninas com deficiência estão mais sujeitas a inúmeras formas de discriminação, violência e abuso, e que carecem do apoio do Estado, que deverá atuar para garantir o gozo de seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Vejamos:

> Artigo 6
> Mulheres com deficiência
> 1. Os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para assegurar às mulheres e meninas com deficiência o pleno e igual exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.
> 2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente Convenção.

Nesse viés, para melhor entendimento, também é de se ressaltar os artigos 14 a 17, da mencionada Convenção, que tratam, respectivamente, da Liberdade e segurança da pessoa da pessoa com deficiência; da prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; da prevenção contra a exploração, a violência e o abuso; e da proteção da integridade da pessoa com deficiência, todos oportunos à questão que nos propomos a trazer a debate. Seguem os artigos mencionados:

> **Artigo 14**
> Liberdade e segurança da pessoa
> 1. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas:
> (a) Gozem do direito à liberdade e à segurança da pessoa;
> (b) Não sejam privadas ilegal ou arbitrariamente de sua liberdade e que toda privação de liberdade esteja em conformidade com a lei, e que a existência de deficiência não justifique a privação de liberdade;
> 2. Os Estados Partes assegurarão que, se pessoas com deficiência forem privadas de liberdade mediante algum processo, elas, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, façam jus a garantias de acordo com o direito internacional dos direitos humanos e sejam tratadas em conformidade com os objetivos e princípios da presente Convenção, inclusive mediante a provisão de adaptação razoável.
> Artigo 15
> Prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes

[57] Disponível online: http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm.htm#recom19

> 1. Nenhuma pessoa será submetida à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Em especial, nenhuma pessoa deverá ser sujeita a experimentos médicos ou científicos sem seu livre consentimento.
> 2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas efetivas de natureza legislativa, administrativa, judicial ou outra, para evitar que pessoas com deficiência, do mesmo modo que as demais pessoas, sejam submetidas à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.
> **Artigo 16**
> Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
> 1. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas de natureza legislativa, administrativa, social,
> educacional e outras, para proteger as pessoas com deficiência, tanto dentro como fora do lar, contra todas as formas de exploração, violência e abuso, incluindo aspectos relacionados a gênero.
> 2. Os Estados Partes também tomarão todas as medidas apropriadas para prevenir todas as formas de exploração, violência e abuso, assegurando, entre outras coisas, formas apropriadas de atendimento e apoio que levem em conta o gênero e a idade das pessoas com deficiência e de seus familiares e atendentes, inclusive mediante a provisão de informação e educação sobre a maneira de evitar, reconhecer e denunciar casos de exploração, violência e abuso. Os Estados Partes assegurarão que os serviços de proteção levem em conta a idade, o gênero e a deficiência das pessoas.
> 3. A fim de prevenir a ocorrência de quaisquer formas de exploração, violência e abuso, os Estados Partes assegurarão que todos os programas e instalações destinados a atender pessoas com deficiência sejam efetivamente monitorados por autoridades independentes.
> 4. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para promover a recuperação física, cognitiva e psicológica, inclusive mediante a provisão de serviços de proteção, a reabilitação e a reinserção social de pessoas com deficiência que forem vítimas de qualquer forma de exploração, violência ou abuso. Tais recuperação e reinserção ocorrerão em ambientes que promovam a saúde, o bem-estar, o auto-respeito, a dignidade e a autonomia da pessoa e levem em consideração as necessidades de gênero e idade.
> 5. Os Estados Partes adotarão leis e políticas efetivas, inclusive legislação e políticas voltadas para mulheres e crianças, a fim de assegurar que os casos de exploração, violência e abuso contra pessoas com deficiência sejam identificados, investigados e, caso necessário, levados à justiça.
> **Artigo 17**
> Proteção da integridade da pessoa
> Toda pessoa com deficiência tem o direito a que sua integridade física e mental seja respeitada, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nas Observações Finais do Comitê CEDAW[58] ao 7º Relatório Brasileiro apresentado em 2011, à realização da igualdade substantiva para as mulheres, particularmente as mulheres deficientes, afrodescendentes, indígenas e rurais, o Comitê recomendou ao Brasil:

> 17. Que tome medidas adicionais para ampliar a compreensão do conceito de medidas temporárias especiais e da utilização destas medidas em conformidade com o artigo 4

[58] Concluding observations of the Committee on the Elimination of Discrimination against Women. CEDAW/C/BRA/CO/7Distr.: General 23 February 2012. Original: English.

> (1) da Convenção e da Recomendação Geral 25 (2004), como parte de uma estratégia necessária para a realização de igualdade substantiva das mulheres, em particular para as mulheres com deficiência, afrodescendente, mulheres indígenas e rural, em áreas como a participação política, saúde, educação e emprego.[59]

No que respeita à violência contra mulheres, o Comitê manifestou preocupação com o cumprimento das decisões do Supremo Tribunal Federal e da Lei Maria da Penha pelos juízes de primeiro grau, com a falta de experiência dentro do judiciário em casos de violência doméstica e familiar e com a ausencia de dados precisos e consistentes sobre a violência contra as mulheres.[60] Nesse sentido o Comitê recomendou ao Estado brasileiro:

> "a) Fornecer treinamento sistemático aos juízes/as, promotores/as e advogados/as sobre direitos das mulheres, bem como sobre a constitucionalidade da Lei Maria da Penha, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal.[61]
> b) Fortalecer o sistema judicial para garantir que as mulheres, em particular os grupos mais desfavorecidos tenham acesso efetivo à justiça e facilitar o acesso das mulheres à justiça aumentando tanto o número de tribunais que tratam, e os juízes com experiência em casos de violência doméstica e familiar;
> c) Melhorar o sistema de coleta e análise de dados estatísticos que visam avaliar e monitorar o impacto da Lei Maria da Penha regular; e
> d) Fornecer a todas as entidades que participam da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, recursos humanos, técnicos e financeiros, incluindo a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência."[62]

Igualmente, o Relatório do Secretário Geral da ONU apresentado na 57ª reunião da Comissão sobre o Status das Mulheres (CSW)[63], assim manifestou-se:

> 12. Os Estados têm o dever de agir com a devida diligência para prevenir a violência praticada por atores públicos e privados. A violência contra mulheres e garotas é um fenômeno complexo e estratégias multifacedas são requeridas para a sua prevenção. Uma perspectiva holítica e sistemática dirigida à violência inclui medidas legislativas e políticas, proteção, persecução e punição dos agressores, repações justas e rápidas para as sobreviventes, pesquisa e coleta de dados.[64]

O Relatório recomenda:

> 85. É necessária uma abordagem sistemática e holística para prevenir todas as formas de violência contra mulheres e meninas, incluindo medidas legislativas e políticas, a proteção das sobreviventes, e a coleta de dados e pesquisa. Apesar do progresso, a implementação de marcos legais e políticos mundiais e nacionais tem sido lento e desigual. Os esforços se concentraram principalmente nas respostas para as sobreviventes após a ocorrência da violência, enquanto que mais trabalho tem de ser

[59] Idem, item 17, p.4. Tradução livre da CPMI
[60] Idem, item 18, p.4.
[61] Idem, item 19, p.4.
[62] Ibidem..
[63] Prevention of violence against women and girls. Report of the Secretary-General Commission on the Status of Women Fifty-seventh session 4-15 March 2013 E/CN.6/2013/4.
[64] Idem, p.5. Tradução livre.

> feito para evitar a violência antes que ela ocorra. Até agora, tem havido uma abordagem fragmentada para a prevenção, com atividades voltadas principalmente para ações de sensibilização, programas escolares e mobilização da comunidade.65
> 86. Intervenções de prevenção são necessária para defender as mulheres e os direitos humanos das meninas em consonância com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Recomendação Geral n º 19 do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a Plataforma de Ação de Pequim e do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Essas intervenções precisam ser abrangentes, coordenadas, integradas e multissetoriais e devem abordar as causas profundas da violência, incluindo causas sócio-econômicas, como a pobreza, a discriminação de gênero e a desigualdade. Vontade política, alocação de recursos e mecanismos de responsabilização para garantir a implementação de estratégias e programas são necessários.[66]

No âmbito regional, conforme Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos67, o sistema de direitos humanos fundamenta-se na premissa de que o acesso a recursos judiciais adequados e eficazes é a primeira linha de defesa dos direitos fundamentais, incluindo os direitos das mulheres em casos de violência. Nas Américas, os princípios vinculantes de igualdade e não-discriminação são fundamentais para o sistema de direitos humanos e instrumentos vinculativos, tais como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Convenção Americana), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Declaração Americana) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belémz do Pará). Estes instrumentos afirmam o direito da mulher de acesso a um recurso judicial simples e eficaz, a garantias adequadas contra os atos de violência, e a obrigação dos Estados de agir com a devida diligência para prevenir, investigar, punir e reparar os atos de violência contra mulheres.[68]

A violência contra as mulheres é tratada especificamente na Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, que assim dispõe:

> **Artigo 1**
> Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.
> **Artigo 2**
> Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:
> corrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
> b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição

65 Idem, p.18.
66 Ibidem.
67 Informe sobre Acesso a la Justicia para las Mujeres Victimas de Violencia em las Americas. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 68, 20 enero 2007 Original: Español.
68 Idem.

forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Além desses dispositivos, a Convenção dispõe ainda sobre os deveres dos estados:

Artigo 8

Os Estados Partes convêm em adotar, progressivamente, medidas específicas, inclusive programas destinados a:

a. promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam seus direitos humanos;

b. modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher;

c. promover a educação e treinamento de todo o pessoal judiciário e policial e demais funcionários responsáveis pela aplicação da lei, bem como do pessoal encarregado da implementação de políticas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher;

d. prestar serviços especializados apropriados à mulher sujeitada a violência, por intermédio de entidades dos setores público e privado, inclusive abrigos, serviços de orientação familiar, quando for o caso, e atendimento e custódia dos menores afetados;

e. promover e apoiar programas de educação governamentais e privados, destinados a conscientizar o público para os problemas da violência contra a mulher, recursos jurídicos e reparação relacionados com essa violência;

f. proporcionar à mulher sujeitada a violência acesso a programas eficazes de reabilitação e treinamento que lhe permitam participar plenamente da vida pública, privada e social;

g. incentivar os meios de comunicação a que formulem diretrizes adequadas de divulgação, que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas e enalteçam o respeito pela dignidade da mulher;

h. assegurar a pesquisa e coleta de estatísticas e outras informações relevantes concernentes às causas, consequências e frequencia da violência contra a mulher, a fim de avaliar a eficiência das medidas tomadas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como formular e implementar as mudanças necessárias; e

i. promover a cooperação internacional para o intercâmbio de ideias e experiências, bem como a execução de programas destinados à proteção da mulher sujeitada a violência.

Como se percebe, o marco normativo internacional de proteção às mulheres estabelece obrigações aos estados convenentes. Assim, o Brasil deve dar efetividade às disposições das Convenções através de ações e de políticas públicas adequadas.

3.2 Marco normativo nacional

A Constituição, em seu artigo 5º, elenca os direitos e garantias fundamentais de mulheres e homens, dentre os quais, o direito à vida, à igualdade, a não discriminação, à segurança e à propriedade. O inciso I do artigo 5º estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.

O artigo 226 estabelece que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado e § 8 do mesmo dispositivo legal que "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações."

No plano infraconstitucional, um novo paradigma legal foi criado com a Lei 11.340, de 07/08/20106 (Lei Maria da Penha) a legislação específica de proteção à violência doméstica e familiar contra mulheres.

A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece uma série de medidas de proteção e assistência.

A Lei assegura a todas as mulheres independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura e nível educacional, idade e religião, o gozo dos direitos.

Para a proteção dos direitos das mulheres, a Lei prevê medidas protetivas de urgência em favor da vítima e que obrigam o agressor, estabelece novas atribuições aos agentes públicos, cria medidas integradas de prevenção, de assistência e de repressão à violência.

A integração institucional da política pública de prevenção prevista na Lei Maria da Penha envolve todos os entes federados, conforme disposto em seu artigo 8º:

> A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais.

Da mesma forma, a política de assistência prevista no art. 9º da Lei 11.340/2006 depende da ação articuladas dos poderes públicos nas três esferas administrativas e de poder. Ainda dentro da concepção de políticas integradas, a Lei dispõe, no art. 35, sobre a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar, casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e médico-legal especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, centros de educação e reabilitação para agressores e os juizados especializados de violência doméstica, no art. 29.

Ademais, importante mencionar a decisão datada de 09.02.2012, o Supremo Tribunal Federal que pôs fim a controvérsias iniciais sobre a constitucionalidade da proteção exclusiva às mulheres, o afastamento dos institutos despenalizantes previstos na Lei 9.099/95 (conciliação, transação penal e suspensão condicional do processo) e à incondicionalidade da ação nos casos de lesão corporal de natureza leve.

Além disso, cite-se a Lei 10.778, de 24.11.2003 que estabelece a notificação compulsória da violência contra mulher que for atendida pelos serviços de saúde, públicos e privados. A Lei obrigada que todo e qualquer serviço de saúde notifique a violência, qualquer seja ela, praticada contra a mulher ocorrida no âmbito doméstico, familiar ou praticada por parceiro íntimo, convivente ou não, a perpetrada por qualquer pessoa e pelo Estado.

O cumprimento desta legislação é fundamental para um diagnóstico mais preciso da magnitude da violência contra mulheres.

A Lei nº 7.716/1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e a Lei n. 9.459/ 1997, que trata do crime de injúria, embora não sejam legislações específicas de violência contra mulheres, são importantes instrumentos para coibir a discriminação racial, muitas vezes na origem dos atos de violência racial.

Por fim, a lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, alterou o Titulo V do Código Penal, redefinindo os crimes sexuais de Crimes contra os Costumes para crimes contra a Dignidade Sexual. Antes disso, a lei 11.106, de 28.03.2005, revogou tipos penais atentatórios à liberdade feminina, tais como o rapto violento ou mediante fraude, o rapto consensual e o inciso VIII, do art. 107, que extinguia a punibilidade, nos crimes sexuais, pelo casamento da vítima com terceiro.

4 A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES

4.1 A Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) constitui-se no mais importante mecanismo para a elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.[69]

Embora existente desde 2003, a Secretaria só se equiparou a Ministério em abril de 2010, com a edição da MP nº 483, convertida na Lei nº 12.314, de 2010. A partir deste momento a Secretaria passou a ser "órgão essencial" da Presidência da República, possuindo estrutura semelhante a de Ministério.

> "Art. 38. São criados os cargos de natureza especial de Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, de Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, de Secretário Especial dos Direitos Humanos e de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.
> § 1º Os cargos referidos no **caput** terão prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado."

Com a elevação de seu *status,* a SPM passou a ter assento no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, levando mais fortemente a perspectiva de gênero para dentro deste órgão, cuja função é assessorar a Presidência da República no que tange a medidas desenvolvimentistas do país.

O Art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, estabelece as atribuições da SPM:

> Art 22. À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade das mulheres e de combate à discriminação, tendo

[69] A Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada através da Medida Provisória nº 103 de 2003, transformada na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. A nova SPM veio substituir a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, criada em 2002 e subordinada ao Ministério da Justiça. Integra a estrutura da Secretaria, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão criado em 1985 e que sofreu inúmeras alterações em suas funções desde sua criação. Atualmente, integra a estrutura da Secretaria, contribuindo em sua ações, articulando-se com os movimentos de mulheres, os conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos afetos ao tema, ampliando o controle social sobre o desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres, bem como o fortalecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero.

> como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias.

Enquanto que sua missão está identificada no art. 22, a execução da política não é claramente atribuída à SPM, delimitando-a como de assessoramento. Apesar de elevada à condição de Secretaria Essencial da Presidência, sua existência ainda está atrelada à situação de assessoramento à Presidência para a formulação e coordenação da política. Deste modo, a Secretaria tem o papel de articular junto aos demais ministérios a execução e implementação da política, algo que, apesar da importância de para garantir a interseccionalidade da política, reduz o seu poder executivo.

Vale destacar a existência de mecanismos de participação social na formulação da política, tanto através do CNDM quanto pelas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. Esta maior ligação com os movimentos de mulheres garantiu a construção da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres.

Em 2003, a SPM atuou de forma a implementar os instrumentos internacionais de direitos das mulheres, bem como garantir que a temática de gênero entrasse na pauta governamental e compusesse as diretrizes de governo. Percebemos que o tema está presente, por exemplo, no Decreto nº 5.248, de 20 de outubro de 2004, que estabelece as metas e prioridades do Governo, evidenciando sua função de assessoramento e articulação para a inclusão do tema gênero nas mais diferentes ações governamentais.

O enfrentamento à violência contra a mulher, neste primeiro momento, apesar de constar como uma das prioridades do governo, não estava incluído dentro de uma estrutura específica na SPM, tendo suas ações diluídas entre as três subsecretarias criadas pelo Decreto nº 4.625, de 21 de março de 2003.

> "Art. 2º A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem a seguinte estrutura organizacional:
> I - órgão de assistência direta e imediata ao Secretário Especial: Gabinete;
> II - órgãos específicos singulares:
> a) Subsecretaria de Planejamento de Políticas para as Mulheres;
> b) Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas; e
> c) Subsecretaria de Articulação Institucional;
> III - órgão colegiado: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM."

Como se observa, o enfrentamento à violência contra a mulher não estava presente em nenhum dos órgãos componentes da estrutura, demonstrando que sua concepção foi sendo construída e desenvolvida no processo de amadurecimento da própria política.

Apenas em 2009, com a edição do Decreto nº 7.043 esta estrutura é alterada e criada a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, sendo posteriormente elevada à condição de Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres por força do Decreto nº 7.765, de 25 de Junho de 2012.

Percebe-se que, apesar do enfrentamento à violência fazer parte dos objetivos da SPM, a criação de um órgão exclusivo para este propósito aumentou a eficiência e a elaboração

específica das políticas. A criação da Subsecretaria e, posteriormente, Secretaria garante melhores condições para a implementação e monitoramento da política.

Conforme o Decreto 7.765/2003, a Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres conta com três coordenadorias que atuam de forma articulada para levar a cabo sua missão.

- Coordenação Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento
- Coordenação Geral de Acesso à Justiça e Combate a Violência
- Coordenação Geral de Ações Preventivas e Garantia de Direitos.

4.2 A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

A política nacional de enfrentamento à violência contra mulheres começa a ser construída a partir de 2004, com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) e do Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Ocorrida em 2004, a I CNPM foi coordenada pela SPM e mobilizou mulheres de todo o Brasil, através de Conferências Municipais e Estaduais. A partir das diretrizes estabelecidas pela Conferência, o Plano foi estruturado em 4 eixos, a saber: autonomia; igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres.

Conforme a apresentação do Plano:

> "[...] em relação a estas áreas estão contempladas as políticas e ações que devem ser desenvolvidas ou aprofundadas para que mudanças qualitativas e quantitativas se efetivem na vida das mulheres brasileiras." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p.13)

O Plano Nacional constitui-se no instrumento de formulação da política que norteia as ações da Secretaria, conforme fica evidenciado na apresentação da publicação referente à Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

> "Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 9).

O I Plano Nacional de Política para as Mulheres traz pela primeira vez os fundamentos de uma política para o enfrentamento da violência contra a mulher. Com ele a SPM passa a desenvolver uma política com princípios e diretrizes claramente estabelecidos e, o mais

importante, a partir de intensa articulação com as outras estruturas de poder, em seus diferentes níveis, e com a sociedade.

> "Neste sentido, a Política Nacional para as Mulheres pauta-se em pressupostos, princípios e diretrizes que norteiam todos os seus desdobramentos e a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.[...] A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.[...] Para tanto, faz-se necessária a criação de uma rede institucional entre Governo Federal, Estados e Municípios para a implementação da Política, com vistas a garantir o alcance de seus resultados e a superação da desigualdade de gênero no país." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 31).

Fica evidenciada no texto a intenção de estimular a articulação entre os poderes de estado e a criação de uma rede institucional, de modo a fortalecer a implementação da política.

Tal recomendação coaduna-se com uma ainda mais relevante, que seria o fortalecimento da rede de atendimento a mulher. Com a articulação entre os diferentes poderes e nos diferentes níveis, com participação social. Como bem demonstra o texto do IPNM, no capítulo IV, exclusivo sobre o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

> A efetividade das ações de prevenção e redução da violência doméstica e sexual depende da reunião de recursos públicos e comunitários e do envolvimento do Estado e da sociedade em seu conjunto. É preciso que estejam envolvidos os poderes legislativo, judiciário e executivo, os movimentos sociais, e a comunidade, guardadas as competências e responsabilidades, estabelecendo uma rede de atendimento e proteção. [...]. A intervenção deve se caracterizar pela promoção e implementação de políticas públicas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais, constituindo uma rede de ações e serviços. As redes devem articular assistência jurídica, social, serviços de saúde, segurança, educação e trabalho. Os serviços e organizações que compõem as redes incluem: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, delegacias comuns, Centro de Referencia, Defensorias Públicas da Mulher, Defensorias Públicas, Instituto Médico Legal, Serviços de Saúde, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Casas Abrigos. (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 75).

Neste PNPM I as metas e objetivos estão muito centrados na construção de um arcabouço de indicadores de modo a permitir o fortalecimento da política e maior efetividade em sua evolução, bem como na estruturação física da rede, até então ou inexistente ou desestruturada. Como o lapso temporal de três anos entre as realizações das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, o prazo para execução destas metas obedece esse mesmo critério temporal. Assim, tem-se como objetivos, metas e prioridades:

> Objetivos
> I. Implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
> II.Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
> III. Reduzir os índices de violência contra as mulheres.
> IV. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Metas

A. Proceder a um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o território nacional.

B. Definir a aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência.

C. Integrar os serviços em redes locais, regionais e nacionais.

D. Instituir redes de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os Estados brasileiros, englobando os seguintes serviços: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centro de Referência, Casa Abrigo, Serviços da saúde, Instituto Médico Legal, Defensoria Pública, Defensoria Pública da Mulher, e programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação, cultura e de justiça, Conselhos e Movimentos sociais.

E. Implantar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os Estados brasileiros e Distrito Federal segundo o diagnóstico realizado e as estatísticas disponíveis sobre a violência em cada região.

F. Aumentar em 15% os serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência.

G. Implantar um sistema nacional de informações sobre violência contra a mulher.

H. Implantar processo de capacitação e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência segundo modelo integrado desenvolvido pelo MS/SEPPIR/SPM e SENASP em todas as unidades da federação, com especial atenção às cidades com maiores índices de violência contra a mulher.

I. Ampliar em 50% o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e implantar Núcleos Especializados nas delegacias existentes.

Prioridades

4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência.

4.2. Revisar e implementar a legislação nacional e garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

4.3. Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual.

4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual.

4.5. Produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres.

4.6. Capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero.

4.7. Ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita. (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 76,)

Ressaltamos, ainda, a preocupação com a inclusão de objetivos e metas no Plano Plurianual (PPA), garantindo recursos no orçamento através da Lei Orçamentária Anual (LOA). A importância desta ação se dá pelo reconhecimento de que o Orçamento é insuficiente e as ações relativas ao gênero são incipientes.

> "Apesar de ter havido avanços em algumas áreas, a inclusão dessas temáticas no PPA e no Orçamento da União ainda se mostra incipiente e insuficiente para atender as especificidades de gênero, raça e etnia. Persistem programas e ações governamentais abrangentes e universais, com orçamentos estabelecidos em termos de agregados

> financeiros e formulados sem levar em conta o impacto diferenciado das políticas públicas em cada grupo social específico. Este modelo gera uma grande dificuldade de mensurar e avaliar os resultados da ação governamental orientada para a promoção da eqüidade de gênero, raça e etnia." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 85).

Esta análise crítica do próprio governo federal com relação à temática surtiu efeito e observamos ampliação nos recursos, ainda que em montante inferior ao necessário.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação estabelecidos demonstram a preocupação com a implementação do PNPM, buscando permitir correção da política durante sua implementação. A instituição do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM fará o acompanhamento e a elaboração de relatórios anuais de gestão.

Neste primeiro momento os Estados e Municípios foram incentivados, pela SPM a implementarem as ações do PNPM. Segundo o relatório de gestão do Comitê, entre 2005 e 2006 foram efetivados 168 pactos com governos estaduais e municipais, sendo 07 com Governos Estaduais.

Como parte da articulação da SPM com os Estados foi criado o Fórum de Organismos governamentais de Políticas Públicas para as Mulheres, com a finalidade de fortalecer os organismos e, consequentemente a implementação da política.

O Comitê constatou a inexistência de instrumentos capazes de fazer uma avaliação acurada da evolução da política. A avaliação centrou-se, então, nos orçamentos dos órgãos envolvidos e as ações com suas respectivas metas e seu nível de realização. Ainda assim o Comitê teve dificuldades em acompanhar devido à estrutura do orçamento não possibilitar visualizar o orçamento destinado à mulher. Como podemos observar no trecho a seguir, extraído do Relatório de Implementação do PNPM de 2005:

> "[...]as principais dificuldades encontradas estão relacionadas à quantificação dos resultados, tanto do ponto de vista físico, mas, especialmente, financeiro, pois as ações inseridas no Plano, na maioria dos casos, são executadas no âmbito de ações mais amplas do Plano Plurianual (PPA) e do Orçamento Federal, que não foram pensados sob uma perspectiva de gênero. Desse modo, como as informações são coletadas de forma agregada por ação do PPA, os dados financeiros de sub-ações são de difícil mensuração. A identificação do programa e da(s) ação(ões) do PPA e do Orçamento no âmbito dos quais a ação correspondente do PNPM é executada constitui uma primeira tentativa de levantar essas informações." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005, p. 24).

A SPM adotou o sistema de visitas *in loco* para monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados através de convênios para a estruturação dos serviços apontados pela Política Nacional como essenciais.

A constatação da necessidade de qualificação da rede de atendimento e dos profissionais levou à elaboração de normas técnicas para diversos equipamentos da rede, bem como instruções de atendimento para garantir uma maior qualificação dos agentes públicos no atendimento. Assim:

> "O aperfeiçoamento do atendimento nos serviços está a exigir a elaboração de normas técnicas e diretrizes nacionais para o seu funcionamento. A experiência acumulada pelos profissionais que atuam nos serviços e pela produção acadêmica nacional na temática de violência de gênero, gerada nas universidades, núcleos de pesquisa e organizações não governamentais têm contribuído para aperfeiçoar a elaboração de diretrizes nacionais no atendimento da rede de serviços." (Secretaria de Política Para as Mulheres, 2005, p. 18).

As normas foram criadas com a participação de diferentes atores. São estabelecidos parâmetros básicos para a criação e melhoria dos serviços em Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulheres (DEAM), Centros de Referência Especializados no Atendimento à Mulher e Atendimento nos serviços de Saúde.

Ações que fortaleceram a atuação da SPM em um momento em que o Governo Federal instituiu a nova política desenvolvimentista do país, com o Programa de Aceleração do Crescimento. Foram pensadas, também, ações para o desenvolvimento na área Social. Com este intuito foi estruturado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado no ano de 2007 com o objetivo de desenvolver ações direcionadas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no prazo temporal de 04 anos.

4.3 O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Pacto Nacional

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher insere-se na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fundamentada nos princípios e diretrizes consolidadas ao longo do processo de construção das duas conferências nacionais de políticas para as mulheres, realizadas, respectivamente, em julho de 2004 e agosto de 2007, e no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), de 2008.

O Pacto é um acordo federativo firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, objetivando o enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres e alicerçado, inicialmente em quatro eixos e posteriormente ampliado para cinco eixos principais que abrangem as dimensões da prevenção, da assistência, do enfrentamento e da garantia dos direitos da mulher.

Em consonância com as diretrizes da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), o objetivo geral do Pacto é prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, tendo uma visão integral deste fenômeno, englobando a violência física, moral, sexual, patrimonial, psicológica, institucional, ao assédio sexual, ao tráfico de mulheres e exploração sexual de meninas e adolescentes – e conferindo atenção especial às mulheres rurais, negras e indígenas em função

das situações de dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e de sua maior vulnerabilidade social.[70]

Na primeira edição do Pacto, as ações previstas foram organizadas em quatro áreas estruturantes: (1) implementação da Lei Maria da Penha e fortalecimento da rede de serviços para atendimento a mulheres em situação de violência; (2) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS; (3) combate à exploração sexual de meninas e adolescentes e do tráfico de mulheres; (4) garantia de direitos para mulheres em situação de prisão.

O Pacto foi assinado pelos 27 estados da federação e desde 2011 iniciou-se o processo de repactuação, conforme depoimento da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para abranger os demais poderes (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). A repactuação foi precedida de uma revisão do próprio Pacto e de seus eixos estruturantes, abrangendo, na nova versão: (1) garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; (2) ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; (3) garantia de segurança à cidadã e acesso à Justiça; (4) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres; (5) garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. Cada um desses eixos se desdobra em várias ações que têm por objetivo afirmar e efetivar cada eixo estruturante.

A compreensão da interface entre os cinco eixos do Pacto é fundamental para a execução dos projetos. Neste sentido, importante enfatizar que o acordo federativo e as ações nele propostas apoiam-se em duas premissas: uma refere-se à **transversalidade de gênero** nas políticas públicas que, associada à intersetorialidade das ações, programas e políticas, visa garantir um número crescente de mulheres beneficiadas. A intersetorialidade, por sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma horizontal, envolvendo parcerias entre diferentes organismos e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra vertical, o que implica numa maior articulação entre políticas e governos nacionais, estaduais e municipais. Desta articulação decorre a segunda premissa: a **capilaridade** destas ações, programas e políticas, levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres de forma descentralizada, sendo concretizada nos níveis locais de governo através de convênios estabelecidos entre os governos federal, dos estados e municípios, contando também com a participação da sociedade civil.[71]

Igualmente, relevante é a concepção de enfrentamento à violência norteadora das ações do Pacto, que compreende três dimensões: **combate/enfrentamento -** relativo a ações para estabelecer e/ou cumprir normas para garantir a punição e a responsabilização dos agressores/autores da violência, **prevenção -** compreendem-se aquelas de cunho educativo e cultural que disseminem valores igualitários e atitudes éticas e promovam a equidade de

[70] CAMPOS, Carmen Hein de. MARRA, Carolina. CUNHA, Flávia. OLIVEIRA, Suely. PAZINATO, Wânia. Metodologia para a Implementação, Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres. Relatório Final. Secretaria de Política para as Mulheres. Brasília, 2009, p. 65.
[71] Idem, p.2.

gênero e de raça/etnia e **assistência,** promovendo ações destinadas ao atendimento das mulheres em situação de violência.

No âmbito investigativo desta CPMI, os eixos I e II do Pacto ganharam relevância e serão analisadas destacadamente. Além disso, são considerados os depoimentos prestados, as diligências realizadas e os documentos recebidos pela CPMI.

O Acordo de cooperação é firmado entre as Unidades da Federação e os Municípios e a SPM para a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres através de ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal e estadual. O papel da SPM é de facilitar a implementação da política e de coordenar nacionalmente as ações. A assinatura do Acordo não inclui o repasse imediato dos recursos, que ocorre através de convênios.

Parte fundamental do Pacto é a constituição da Câmara Técnica para acompanhar, monitorar e avaliar o seu desenvolvimento no Estado. Esta Câmara deve garantir a participação de diversos atores envolvidos, como os organismos de mulheres, Conselhos de Direitos das Mulheres, sociedade civil, universidades e representantes das três esferas de governo.

Os Estados e os Municípios quando pactuam comprometem-se, entre outras coisas, a garantir a sustentabilidade dos projetos, bem como a constituição e/ou fortalecimento da Rede de atendimento à mulher. Enfim, o Pacto tem por objetivo estabelecer ações de cooperação e solidariedade entre a União e os Estados e Municípios para a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Ao assinar o Pacto, os Estados devem elaborar um Planejamento Integral Básico - PIB, parte essencial para a concretização do Pacto na UF ou no município, por ser este o instrumento que sistematizará o planejamento das ações das ações. O PIB deve conter um diagnóstico do Estado, a definição dos Municípios-polo, um Plano para Implementação do Pacto, a especificação dos Recursos Financeiros necessários e Capacidade de Sustentabilidade para as ações. Assim, o PIB fornece uma radiografia dos serviços já existentes no Estado, garantindo maior eficiência no planejamento e na implementação da política.

Com a definição dos municípios-polo a SPM busca expandir a política e interiorizar as ações, permitindo a criação de uma rede local e estadual de atendimento à mulher em situação de violência.

É através do Pacto Nacional que a SPM, ao firmar os convênios com os estados e com os municípios, repassa recursos para que os organismos de Mulheres (Secretarias ou Coordenadorias da Mulher) desenvolverem as ações que irão consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Pacto Nacional. Os convênios firmados são analisados a seguir.

4.4 Análise das respostas multissetoriais: a Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

É através do Pacto Nacional que a política integral e multisetorial é articulada. A análise das respostas multissetoriais faz referência aos diversos serviços que compõem a rede de

atendimento e está fundamentada nos documentos recebidos, nos depoimentos prestados e na observação *in loco* dos serviços que a constituem.

Segundo o documento Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher[72]

> "O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência." (Secretaria de Política para as Mulheres, 2011, p.13).
>
> "Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres."[73] (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 14).

Conforme informação da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM/PR, Sra. Aparecida Gonçalves, colhida na audiência pública, realizada em 20 de março de 2012, existem no país 963 serviços especializados de atendimento às mulheres, dentre os quais: 374 Delegacias da Mulher (DEAMs); 116 núcleos especializados em delegacias comuns; 204 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 72 casas abrigo; 52 juizados especializados de violência doméstica e familiar; 46 varas adaptadas; 38 promotorias especializadas e 61 núcleos ou defensorias especializadas.

Diferentemente, Relatório do TCU encaminhado à CPMI detectou que, em 2011, o número de Delegacias e de Postos de Atendimento à Mulher totalizavam 543. Divergência de dados também é encontrada no que se refere aos Centros de Referência à Mulher, 187 no Relatório do TCU e 204 computados pela SPM. Juizados e Varas adaptadas somam 94 no Relatório do TCU e 98, conforme a SPM, 57 Núcleos da Defensoria da Mulher no Relatório do TCU e 62 informados pela SPM.

Diverso também são os números encontrados por esta CPMI. Analisando as informações recebidas pelos estados, a CPMI constatou:

Quadro 13: Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Serviços Especializados	SPM	TCU	CPMI
Delegacias da Mulher (DEAMs)	374	543	408
Núcleos especializados em Delegacias Comuns	116		103
Centros de Referência de Atendimento à Mulher	204	187	202
Casas abrigo	72	72	71

[72] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2011, p.13.
[73] Idem, p.14.

Serviços Especializados	SPM	TCU	CPMI
Juizados Especializados de Violência Doméstica	52		64
Varas Adaptadas	46	97	27
Promotorias Especializadas da Mulher	38	Não consta	64
Defensorias Especializadas ou Núcleos da Mulher	61	57	36

Fonte: CPMI

Importa ressaltar nessa análise cinco aspectos:

1. A inexistência de um Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra Mulheres, por um lado e e a frágil prática de informar, periodicamente, a criação ou o fechamento de serviços no país, leva à divergência e insegurança nas informações A ausência de um Sistema Nacional de Informações sobre Violência contra Mulheres e de Serviços existentes alimentadas periodicamente com informações vindas dos estados e municípios, impede que se possa afirmar, com precisão, o número exato dos serviços da rede existentes nos estados. Embora a SPM mantenha em seu sítio informações sobre a Rede de Serviços, como se observa dos dados, ela não consegue manter-se atualizada devida a nefasta prática de subestimar a importância das informações quantitativas. Da mesma forma, a CPMI não recebeu todas as informações necessárias para um diagnóstico preciso dos serviços.
2. O insuficiente número de equipamentos, e sua desigual distribuição geográfica, com concentração majoritária nas capitais e regiões metropolitanas. Se por um lado esta concentração espelha a densidade demográfica da população feminina, por outro revela a dificuldade de acesso das mulheres que vivem em regiões distantes ou de difícil acesso.

Considerando-se que o Brasil possui 5.570 municípios[74], os serviços atuais corresponderiam a apenas 1,72% dos municípios, revelando: a) insuficiência de serviços; b) a ausência de investimento dos poderes públicos estaduais e municipais; c) a concentração da política não atinge a maioria das mulheres, particularmente àquelas que vivem em regiões de difícil acesso, como a zona rural, da mata, comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e em municípios mais pobres.

1. A baixa qualidade do atendimento e à estrutura dos equipamentos.
2. A articulação com a rede, o grau de institucionalização dos serviços
3. As políticas de interseccionalidade ou transversalidade de gênero, raça/etnia, sexualidade, idade, capacidades, etc.

A seguir, examina-se, de forma ampla, cada um dos equipamentos ou serviços que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

4.4.1 Sistema de Justiça e aplicação da Lei Maria da Penha

4.4.1.1 Delegacias Especializadas – (Deams e DDMs)[75]

[74] Conforme o IBGE. www.ibge.gov.br

[75] Algumas Delegacias utilizam a expressão DDM – Delegacias de Defesa da Mulher, como é o caso de São Paulo.

Em 1992, o Brasil possuía 125 delegacias. Em 2012 eram 432, registrando-se em 20 anos, um aumento quantitativo de 307 delegacias e núcleos, ou o equivalente a 345,6%. Este aumento é significativo, e reflete o esforço da Secretaria de Políticas para as Mulheres para ampliar a Rede de Atendimento. No entanto, o número ainda é reduzido quando comparado aos municípios existentes em cada estado ou mesmo no país.

Como se observa, a maior parte dos serviços da rede é constituída de Delegacias de Atendimento ou de Defesa das Mulheres, o que se explica, em parte, por ter sido este o primeiro serviço e a primeira política de segurança destinada às mulheres, iniciada ainda na década de oitenta.

Entretanto, as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) ou as Delegacias de Defesa dos Direitos da Mulher (DDMs) estão, assim como todo o sistema de Segurança Pública dos estados, em processo de sucateamento.

Nos 17 estados visitados e em 19 diligências realizadas em Delegacias da Mulher, a CPMI constatou o abandono ou, no mínimo, a pouca importância das delegacias de polícia para a Segurança Pública no país. Exceção feita à Delegacia da Mulher da cidade de **Brasília**, no **Distrito Federal**, que conta com uma ampla estrutura física, material e adequado número de servidores, e que pode ser considerada um exemplo de DEAM, ou ainda, conforme salientou o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, "a Deam é uma grife". No entanto, trata-se, infelizmente, de um exemplo isolado no país, pois a realidade das delegacias da mulher é bastante diferente.

A situação de abandono deve-se à falta de investimentos na segurança pública dos estados. Não houve estado visitado pela CPMI em que os Secretários de Segurança ou o seu representante não mencionasse os poucos recursos financeiros, a insuficiência de servidores e a necessidade de concurso público para completar o quadro, que, aliado aos baixos salários contribuem para o abandono da profissão e o sucateamento das delegacias.

Além do quadro de servidores insuficiente para a demanda de registros policiais, a estrutura física das delegacias, na grande maioria dos estados, revela a precariedade material desse equipamento de segurança pública. A ausência de servidores também é responsável pela quase total inexistência de plantões 24h e nos finais de semanas, na maior parte das DEAMs. Além disso, os profissionais demonstram-se desestimulados, fato constatado pela CPMI na DEAM do Centro do **Rio de Janeiro**, que além do número reduzido, muitos policiais estavam em licença médica, outros em vias de se aposentar, etc.

A insuficiência de servidores tem sido a justificativa de grande parte das delegacias visitadas para que o registro dos boletins de ocorrência e a tomada do depoimento das vítimas e ou testemunhas não se efetuem no mesmo momento. Assim, inúmeras DEAMs registram a ocorrência e agendam a tomada do depoimento para outra data. O agendamento tem sido um obstáculo ao andamento dos inquéritos, pois nem sempre as mulheres retornam. Além disso, não há informação ou controle sobre o número de mulheres que desistem ou não retornam na data aprazada em razão do adiamento ou de fato mais grave que possa ter acontecido em decorrência do agendamento. Essa situação foi constada nas DEAMs de **Maceió**, **Manaus, Curitiba, Florianópolis, Vila Velha, Boa Vista** e **Salvador**.

A CPMI considera muito grave a prática do agendamento das oitivas das vítimas que deveriam ser ouvidas no registro da ocorrência, que na prática, impede o acesso à justiça.

Outro problema relacionado a este fato é a demora injustificável da investigação policial nos crimes de violência doméstica, pois a autoria e endereço é quase sempre certa e a investigação é bastante simples, basta ouvir vítimas e agressores em cerca de 90% dos casos. Tais oitivas e eventuais procedimentos poderiam ser feitos em uma semana, ou no máximo, no prazo legal de 30 dias.

Os despachos burocráticos ínsitos ao Inquérito Policial não atendem as necessidades de agilidade da investigação desse tipo de crime, devendo existir um procedimento de investigação simplificado.

Situação igualmente grave foi verificada pela CPMI na diligência realizada na **Delegacia de Manaus**, em 22.11.2012, onde 4.500 inquéritos encontravam-se parados, desde 2006, devido à insuficiência de servidores. A situação estava sendo investigada pela Corregedoria, mas revela a situação dramática enfrentada pela Delegacia Especializada, que sem pessoal em número satisfatório, não consegue concluir os inquéritos, que se acumulam diariamente. A consequência desse acúmulo será a prescrição de muitos crimes e, consequentemente, o descrédito no sistema de justiça para as vítimas e prejuízo para a imagem da DEAM.

Na Delegacia de **Boa Vista,** conforme a diligência realizada em 10.12.2012, a CPMI constatou as péssimas condições de funcionamento da DEAM. Desde outubro de 2011, a delegacia estava sem telefone, sem internet, o boletim de ocorrência estava sendo feito no *word*, não tinha funcionário administrativo, sem combustível, e funcionava provisoriamente na Associação de Surdos e Mudos. O prédio encontrava-se em péssimas condições.

No entorno de **Goiás** a situação é semelhante. Na diligência realizada no dia 20.10.2012, na DEAM de **Luziânia**, a CPMI constatou que a Delegacia funciona em um prédio pequeno, sem estrutura, sem uma sala adequada para o atendimento às mulheres. Além disso, a DEAM divide espaço com a Delegacia do Adolescente e a mesma Delegada responde pelas duas Delegacias. A Delegacia não tem plantão e os servidores nunca receberam capacitação específica para violência doméstica.

Na diligência realizada na DDM de **São Paulo**, que ostenta a placa de primeira delegacia criada no Brasil, a CPMI constatou que o prédio da delegacia apresentava rachaduras, infiltração, pintura descascando, indicando a necessidade de reforma. Situação semelhante foi identificada pela CPMI na Delegacia da Mulher de **Fortaleza** que funciona em um prédio mal conservado.

Fato também observado pela CPMI é que a grande maioria dos servidores das DEAMs e dos policiais civis em geral, não está preparada ou capacitada para o atendimento às mulheres. Apesar do volume de recursos destinados às capacitações, estas parecem não produzir o efeito desejado. Por outro lado, a ausência de capacitação específica e com recorte étnico/racial tem sido responsável pela revitimização de mulheres negras, indígenas e pomeranas. Em estados com grande concentração de população indígena, como por exemplo, **Amazonas**, **Belém**, **Roraima** e **Mato Grosso do Sul**, a CPMI constatou que as políticas públicas de gênero ignoram

por completo essa realidade. Por exemplo, a ausência de tradutor impede que as mulheres indígenas ou mesmo as pomeranas registrem a ocorrência policial de violência ou sejam compreendidas pelas agentes policiais.

Outro problema verificado na grande maioria das DEAMs é a inexistência de um campo específico nos Boletins de Ocorrência que identifique que o crime foi praticado com violência doméstica, fato observado em **Manaus** e **Paraíba**. A inexistência do campo específico impede a produção de estatísticas de violência doméstica. Mesmo onde o campo existe, não há o adequado preenchimento pelos agentes de polícia, como observado em **Goiás.**

Igualmente preocupante foi a quase ausência de tentativas de homicídios praticados com violência doméstica. A CPMI constatou que, apesar de serem muito comuns, as tentativas de homicídios no âmbito doméstico são pouco registradas, sendo, em geral, desqualificadas para crimes de lesão corporal. A ausência dessa tipificação foi questionada pela CPMI no estado do **Paraná**. No entanto, registre-se que essa é uma realidade observada em praticamente todos os estados.

Além disso, a ausência de sistema de informações capaz de produzir dados atualizados e fidedignos revela a falta de investimento tecnológico no setor contribuindo para a precariedade das respostas institucionais à criminalidade praticada contra as mulheres. Em alguns estados, nem todas as delegacias são informatizadas, como é o caso de **Manaus**.

No que se refere à localização geográfica, sua proximidade aos demais serviços e articulação com a rede, a situação não é diferente. Em alguns lugares, como em **Manaus** e **Curitiba**, a Delegacia localiza-se em uma região nobre da cidade, distante de todos os demais serviços da rede. Da mesma forma, a Delegacia de **Brasília**, que se localiza no Plano Piloto, e não em regiões de maior concentração populacional feminina, como as cidades satélites, obriga as mulheres a se deslocarem à DEAM, caso queiram receber um atendimento mais qualificado.

A articulação com a rede de serviços nem sempre acontece. Isto ocorre tanto em virtude da dispersão geográfica dos serviços e da falta de articulação entre eles quanto pela inexistência de uma rede institucionaliza, com reuniões regulares dos serviços e trocas de experiências entre os profissionais.

Enquanto que poucos estados encaminharam dados desagregados, os Dossiês dos Movimentos de mulheres ressaltam a maior vulnerabilidade das mulheres negras, indígenas, ribeirinhas, pomeranas, rurais que não apenas são mais vitimizadas, mas têm maior dificuldade de acessarem os serviços públicos. No caso das Delegacias, conforme já mencionado, nos estados com maior concentração de mulheres indígenas visitados pela CPMI, como o **Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul** e **Roraima**, há dificuldade em registrar ocorrências porque muitas mulheres indígenas não falam corretamente o português, não são bem entendidas e não há intérprete nas DEAMs. Tampouco o Boletim de Ocorrência registra a raça/etnia, impedindo que os dados sejam desagregados.

Outro aspecto relevante está relacionado aos Núcleos de Atendimento em Delegacias, cuja precariedade também foi observada pela CPMI. Além da falta de capacitação dos profissionais, incluindo delegados, os núcleos em geral, contam com poucos servidores. O Núcleo da

Delegacia Regional de Planaltina de Goiás era formado apenas por uma escrivã. A orientação do Núcleo, em geral, segue a do Delegado ou da Delegada, nem sempre capacitados, e não o da DEAM, o que não raro dificulta o acesso das mulheres à justiça. Tampouco se observou um controle sobre os procedimentos realizados nesses núcleos.

Para uniformizar o atendimento às mulheres, considera-se importante que existam Coordenadorias da Mulher na estrutura das Polícias Civis, que sejam responsáveis por Coordenar o trabalho das DEAMs e dos Núcleos, as capacitações, monitorar as denúncias e o atendimento, dentre outras atribuições, a exemplo da Coordenadoria das DEAMs do estado do **Rio Grande do Sul**.

4.4.1.2 Instituto Médico Legal (IML) – Departamento Médico Legal (DML) – Instituto de Polícia Científica (IPC)

Embora sejam serviços importantes no exame pericial da violência, os IMLs são poucos referidos como integrantes da rede de atendimento. É relevante lembrar que a Lei Maria da Penha, no inciso III do art. 34, dispõe sobre os centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher.

Dos três serviços visitados pela CPMI, apenas o do Distrito Federal possui uma sala específica para o atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, embora o espaço seja pequeno.

A pior situação encontrada foi no ILM de **Alagoas**, em **Maceió**, cujo prédio estava caindo e a porta era escorada por estacas. As condições materiais para o exercício da perícia técnica foram consideradas inaceitáveis pela CPMI. Cadáveres em putrefação expostos, câmaras frias estragadas, vazamentos por todo lado, rachaduras no prédio, material para exame de DNA perdido em virtude do equipamento de armazenamento estar estragado, material para exames cadavéricos inadequados (faca e luz de mercúrio para iluminação focal), odor insuportável e sistema inadequado de coleta de resíduos foram diagnosticadas pela Comissão. Esta situação não só impede o exercício da perícia como coloca em risco a vida dos profissionais. Em resumo, o IML de Alagoas não tem nenhuma condição de estar em funcionamento.

No IML de **Formosa** (3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica), no estado do **Goiás**, que atende a região Nordeste e mais 33 cidades, a CPMI constatou a necessidade de reforma elétrica e hidráulica, de informatizar o serviço e que as câmaras de segurança existentes não fazem gravação. Além disso, o Núcleo não possui telefonista nem motorista e fica em lugar de difícil acesso, pois é distante da cidade e não há ponto de ônibus na parte asfaltada. Não possui a medicação de emergência para a profilaxia em casos de violência sexual e as vítimas têm que ser encaminhadas ao município de Planaltina.

O Núcleo funciona em horário comercial e o cartório só conta com um servidor que está em desvio de função. As informações estatísticas do Núcleo não podem ser desagregadas por sexo ou tipo de crime. Um laudo demora entre 7 e 15 dias para ser emitido. O Núcleo não possui local adequado para cadáveres em putrefação, não possui material de higienização, a sala de exame não possui ventilação, não tem equipamento de raio X e falta material químico para o trabalho dos peritos.

Os documentos enviados pelos IMLs dos estados demonstram que os sistemas de informações desses serviços não conseguem fornecer nenhum dado desagregado, necessitando serem repensados para adequarem-se às demandas de informações mais qualificadas no âmbito de sua atuação. Além disso, devem procurar atender à Lei Maria da Penha para contar com serviço especializado para o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A precariedade material e de recursos humanos dos Institutos de Perícia e o seu número reduzido, localização distante e de difícil acesso obstaculiza o direito de acesso à justiça das mulheres. Esta CPMI entende como urgente a ampliação destes institutos e a criação de espaços especializados para o atendimento às mulheres.

4.4.1.3 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criados com a Lei Maria da Penha, são importantes atores na rede de atendimento.

A CPMI apurou que existem 64 Juizados de Violência no país, e 27 Varas Especializadas. A maioria dos Juizados está concentrada nas capitais, não tem equipe multidisciplinar adequada e completa, que os cartórios não possuem servidores em numero suficiente e o que há excesso de processos em tramitação nas Varas e Juizados. Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos Juizados Especializados de **Porto Alegre**, **Belo Horizonte**, **Campo Grande, Rio de Janeiro, Paraná.**

O excesso de processos ou de procedimentos sem compatível o número de serventuários tem prejudicado a prestação da atividade jurisdicional, a impossibilidade de cumprimento do prazo legal para análise das medidas protetivas de urgência, além do estresse provocado pelo excesso de trabalho dos magistrados/as e dos servidores/as. Além disso, a inexistência da equipe multidisciplinar ou sua conformação precária, nos Juizados e nas Varas também tem prejudicado a prestação jurisdicional. A CPMI manifesta grande preocupação com a sobrecarga de processos de juízes e juízas, particularmente nos estados do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Essa situação tem desestimulado magistrados a permanecerem no Juizado, fato observado na comarca de **Porto Alegre**, com o afastamento do juiz titular do Juizado, em virtude da falta de apoio.

Além disso, a CPMI constatou que a grande maioria dos Juizados ou Varas tem apenas a competência criminal, desvirtuando o previsto na Lei Maria da Penha. A Lei prevê a competência híbrida (civil e criminal) para evitar que as mulheres tenham que percorrer duas instâncias judiciais diferentes quando a origem do problema é a mesma: a violência doméstica e familiar. Sabe-se que com a criação da Lei Maria da Penha, a violência doméstica, antes julgada nos juizados criminais, nas varas criminais ou mesmo nas de família, deslocou-se para os Juizados ou Varas especializadas, diminuindo substancialmente a atividade processual e cartorária dessas varas, sobrecarregando os Juizados Especializados.

A CPMI constatou que os Tribunais de Justiça, em todos os estados visitados, não dão a devida atenção à Lei Maria da Penha e não priorizam, nos orçamentos, a instalação de juizados e varas nem nas capitais nem no interior, e negligenciam a necessidade de equipe multidisciplinar. Ao que tudo indica, não houve ainda a compreensão necessária de que a

violência contra mulheres não é mais aceita socialmente e não pode ser banalizada pelo Poder Judiciário através da negação da adequada prestação jurisdicional, que deve ser realizada pelas varas e juizados especializados.

Além disso, o excesso de processos e o reduzido número de servidores da maioria dos Juizados Especializados estão em desacordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, através do "*Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher*" que expressamente prevê número de magistrados e servidores por número de processos em tramitação nas varas.[76]

A CPMI considera urgente que os Tribunais de Justiça priorizem a ampliação dos Juizados e Varas, nas capitais e no interior, e sua adequação à dupla competência (civil e criminal) em conformidade com a Lei Maria da Penha.

Outra inadequação observada pela CPMI é a ampliação da competência dos Juizados Criminais para julgarem os crimes praticados com violência doméstica. A Lei Maria da Penha em seu art. 33 prevê a competência das Varas Criminais para o julgamento desses crimes, enquanto não criados os juizados e varas especializadas. Esse fato foi observado em **Goiás** e no **Distrito Federal**.

É preocupante essa determinação desses Tribunais porque um dos objetivos da Lei Maria da Penha foi romper com a lógica de que a violência contra mulheres é delito de menor potencial ofensivo. Mesmo que a ampliação dessa competência não tenha alterado o rito processual (o que não seria possível), o fato é que o crime de violência doméstica ao ser julgado em um juizado especial criminal remete à concepção doutrinária de delito de menor potencial ofensivo. Essa informação simbólica que a Lei 11.340/2006 rompe é novamente trazida pelos Tribunais mencionados revelando sua dificuldade de compreender que estamos diante de um novo paradigma legal, que não pode ser mais regido e interpretado com os velhos argumentos que há séculos banalizam a violência doméstica e familiar contra mulheres.

Além disso, a CPMI também constatou que a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou constitucional a Lei Maria da Penha e afastou os institutos despenalizantes previstos na Lei 0.9099/1995, tais como a conciliação, a transação penal e a suspensão condicional do processo não vêm sendo cumprida adequadamente. Em **Alagoas, no Distrito Federal, em Goiás, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro,** a CPMI verificou a aplicação da suspensão condicional do processo, em desconformidade ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Embora a CPMI tenha visitado apenas os juizados das capitais, foi informada que o mesmo acontece em várias comarcas do interior do país.

Em **Alagoas**, a CPMI constatou que além da aplicação da suspensão condicional do processo, o magistrado da Vara Especializada de Violência Doméstica, mesmo após a decisão do STF, exigia a representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve, sob o argumento de que a decisão do Supremo Tribunal Federal não havia sido publicada.

[76] Conselho Nacional de Justiça. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher. Brasília, 2010.

Além disso, a CPMI constatou que no estado do **Mato Grosso do Sul**, até antes da audiência pública da CPMI no estado, câmaras criminais estavam adotando a tese do *princípio da bagatela imprópria*, para deixar de aplicar a pena quando a vítima e o agressor se reconciliavam. Esse entendimento do Tribunal de Justiça contraria à lógica da Lei Maria da Penha de proteção aos direitos das mulheres e à decisão do Supremo Tribunal Federal de que a violência contra mulheres não pode ser banalizada.

Essas situações identificadas pela CPMI revelam a dificuldade de muitos operadores do direito de entenderem a nova orientação jurídica inaugurada com a Lei 11.340/2006 e, mesmo, sua resistência à aplicar a nova Lei.

Na opinião desta Comissão, estes fatos requerem providências dos Tribunais Superiores para o adequado cumprimento da Lei Maria da Penha e da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a CPMI constatou que, nos estados visitados, as Coordenadorias da Mulher criadas pelos Tribunais de Justiça para atender ao disposto na Resolução 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, não dispõem de estrutura mínima para o seu adequado funcionamento. Muitas delas ainda não desenvolveram planos de trabalho devido ao acúmulo desta função com a da prestação jurisdicional.

As Coordenadorias Estaduais são um importante mecanismo para auxiliar os Tribunais e magistrados nas políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, na articulação com a rede e na implementação da Lei Maria da Penha.

No entendimento desta CPMI é relevante que a política de enfrentamento à violência contra mulheres delineada pelo Conselho Nacional de Justiça com a proposta de criação das Coordenadorias Estaduais guarde similitude na esfera nacional. Nesse sentido, a ausência de uma Coordenadoria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, com autonomia e estrutura adequada, no CNJ, enfraquece a política das Coordenadorias.

4.4.1.4 Promotorias da Mulher

Conforme verificado pela CPMI, são muito poucas as promotorias da mulher no âmbito do Ministério Público. Em geral, a sua existência está condicionada ao Juizado ou à Vara Especializada de Violência Doméstica. As promotorias desempenham um papel importante no cumprimento da Lei Maria da Penha e no enfrentamento à violência contra mulheres.

A CPMI verificou que as Promotorias da Mulher existentes não possuem infraestrutura adequada ao seu funcionamento. Poucas são aquelas em que o Ministério Público destina recursos materiais e humanos, tal como observado na Promotoria da Mulher de 64, que está localizada em um prédio específico para o desenvolvimento de sua atividade. Embora existente, a Promotoria da Mulher de **Campo Grande,** no **Mato Grosso do Sul,** conta apenas com dois promotores de justiça e dois serventuários, e um espaço físico pequeno para a demanda. Situação semelhante foi encontrada na promotoria de **Manaus**, no Amazonas, cujos dois promotores de violência doméstica ocupam espaço do Tribunal de Justiça constituído de duas pequenas salas, sem nenhum espaço adequado para o atendimento às mulheres. Situação não diferente da encontrada na cidade do **Rio de Janeiro**, no 1º Juizado de Violência Doméstica, onde a Promotoria possui apenas uma sala sem nenhuma privacidade para o

atendimento às mulheres. Na cidade de São Paulo a CPMI pode constatar a existência da Promotoria da Mulher que também possui uma estrutura deficitária para a demanda e atividades que se propõe a realizar.

A CPMI também constatou que o Ministério Público não possui um organismo semelhante às Coordenadorias Estaduais da Mulher, do Poder Judiciário, o que prejudica a elaboração conjunta da política do sistema de justiça.

No que diz à aplicação da Lei Maria da Penha, a CPMI também constatou à proposição do instituto da suspensão condicional do processo, por parte de promotores de justiça em algumas varas ou juizados especializados, fato observado em **Alagoas,** no **Distrito Federal**, em **Goiás**, no **Rio de Janeiro** e no **Rio Grande do Sul.**

A CPMI também identificou que o volume de processos nas varas e juizados especializados impede que promotoras e promotores de justiça desempenhem outra atribuição importante no enfrentamento às violências contra mulheres - a atividade extrajudicial. Isso reforça a importância de uma Coordenadoria da Mulher no âmbito do Ministério Público para o exercício dessa atribuição.

4.4.1.5 Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas (NUDEM)

Conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art. 133, a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe à defesa dos necessitados, em todos os graus. O cumprimento pleno do comando constitucional enfrenta obstáculos para sua implementação no país. A CPMI constatou que há estados onde a Defensoria Pública não foi ainda instalada, como em **Santa Catarina**, ou conta ainda com reduzido números de Defensores Públicos, como em **São Paulo, Goiás, Amazonas, Paraíba.** Além disso, as Defensorias Públicas contam com número inferior de defensores/as, comparativamente ao número de promotores/as de justiça e magistrado/as, prejudicando o cumprimento de sua missão institucional.

A Lei Maria da Penha, no art. 28, dispõe sobre a garantia de defensor público para as mulheres em situação de violência doméstica. No entanto, o reduzido número de defensores na grande maioria dos estados, impede a execução adequada deste dispositivo legal.

Em geral, apenas aonde há juizado especializado de violência doméstica existem defensores/as para as mulheres, mas nem sempre trabalham exclusivamente no Juizado, dividindo suas atribuições com outras varas, como observado no juizado especializado de **Jacarepaguá,** no **Rio de Janeiro**.

A deficiência de defensores também é um impedimento para a ampliação dos Núcleos de Defesa da Mulher – NUDEM – nas comarcas do interior e mesmo na das capitais.

A CPMI constatou a existência de Núcleo da Defesa da Mulher nas Defensorias do estado de **Belo Horizonte**, **Minas Gerais**, na cidade do **Rio de Janeiro**, em **Porto Alegre**, **Rio Grande do Sul**, na cidade de **São Paulo**, **Campo Grande**, mas trabalhando sem condições adequadas, em número insuficiente ou mesmo em espaços reduzidos. Por exemplo, o Núcleo da Defensoria

em **Belo Horizonte/MG,** está instalado no prédio da Defensoria Pública, mas dispõe de pouco espaço físico, conta com poucos defensores/as para dar conta de toda a demanda.

4.4.1.6 Estabelecimentos prisionais

Embora a CPMI tenha visitado apenas o estabelecimento prisional de mulheres do estado do **Pará** onde constatou as péssimas condições de aprisionamento das mulheres e ter recebido informações do estado de **Goiás**, sabe-se que as condições das prisões no país são desumanas. Particularmente as mulheres enfrentam, além dos problemas comuns a todas às prisões (superlotação, precariedade das instalações físicas, esgoto a céu aberto, etc.), questões específicas relacionadas à gravidez e à permanência de filhos e filhas menores nos estabelecimentos prisionais. Embora os estados mencionem a existência de políticas específicas de cuidado a gestantes, isso não foi observado na visita realizada no estado do Pará e também foi denunciado pelo movimento de mulheres.

A CPMI considera fundamental investir na melhoria dos estabelecimentos prisionais, garantir o acesso a todos os direitos previstos na Constituição e na legislação infraconstitucional, bem como a regular inspeção desses estabelecimentos pelas autoridades competentes.

4.4.2 Sistema de Assistência Psicossocial

4.4.2.1 Centros de Referência da Mulher – CRM

Os Centros de Referência à Mulher integram-se à perspectiva das respostas multisetorias à violência, que extrapola o aspecto repressivo.

Segundo as "*Diretrizes Gerais dos Serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres"*,[77] os Centros de Referência da Mulher tem por objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que as mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

Para prestar o atendimento, além de uma equipe multiprofissional, as diretrizes estabelecem a necessidade de recursos materiais e tecnológicos bem como um espaço físico que tenha, dentre outras características, uma sala de recepção/espera, salas de atendimento, salão multiuso, sala de direção/administrativa, espaço para brincadoteca, copa, almoxarifado e banheiros (feminino e masculino) e acessibilidade para pessoas com deficiência.[78]

A maioria dos Centros de Referência visitados pela CPMI não atende à totalidade dos requesitos. Os prédios visitados pela CPMI, onde os Centros estão localizados não possuem acessibilidade, além de estruturas físicas sem manutenção ou inadequadas. Por exemplo, o **Centro de Referência de Belém do Pará**, quando da visita da CPMI localizava-se em um prédio com a estrutura física comprometida, chovia dentro e faltava luz. As profissionais concentravam-se na única sala que oferecia condições de trabalho. Além disso, devido à falta

[77] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2011, p. 41-42.
[78] Idem, p.44-45.

de apoio, a equipe estava reduzida, pois muitas profissionais haviam se demitido ou retornado ao trabalho de origem.

No Centro do **Rio de Janeiro**, o prédio é antigo e foi adaptado para o funcionamento do Centro de Referência, mas as salas são pequenas e tem pouco espaço para a mobilidade de uma cadeirante, por exemplo. Mesmo os Centros que possuem melhor estrutura, como o de **Campo Grande,** apresentava algum problema na estrutura física ou necessitava de manutenção.

Alguns Centros de Referência estão em espaços compartilhados com outros serviços, incluindo ministério público, o que possibilitaria a integração da rede. No entanto, a proximidade física não significa articulação institucional, fato observado em **Vitória**.

Embora contem com profissionais da psicologia e assistência social, geralmente não são em número suficiente e nem todos possuem profissionais para orientação jurídica, conforme previsto no mencionado documento "*Diretrizes da Rede"*.

A capacitação das profissionais também é um problema a ser enfrentado. Nem sempre a instalação de um Centro é precedida da necessária capacitação para atender situações de violência doméstica. Na visita ao Centro de Referência CHAME, de **Boa Vista**, mantido pela Assembleia Legislativa, a maioria das profissionais nunca recebeu curso de capacitação e atuam de forma voluntariosa.

Problema adicional preocupante observado pela CPMI é relativo ao número de atendimentos realizados pela maioria dos Centros de Referência. Sabe-se que um atendimento de qualidade requer tempo e equipe multidisciplinar qualificada. No entanto, muitos Centros apresentam uma baixa demanda. Conforme observou a CPMI, inúmeros fatores contribuem para isso, como a distância dos demais serviços; o desconhecimento da existência do Centro ou do trabalho do Centro pelos atores da Rede; o desconhecimento pelas usuárias; o número insuficiente de profissionais para ampliar o serviço e o horário de atendimento; necessidade de retorno das mulheres para a continuidade do atendimento; ausência de recursos financeiros para custear transporte para as usuárias. Alguns Centros preveem recursos para o transporte das usuárias para retorno ao atendimento. Quando da visita da CPMI aos Centros de Referência, foram muito poucos os que estavam atendendo alguma usuária.

Além disso, alguns Centros de Referência não dispõem de um banco de dados informatizado e ainda arquivam as fichas de atendimento, que com o tempo, deterioram-se. Este fato foi observado pela CPMI no Centro de Referência da **cidade** do **Rio de Janeiro**, situado no centro da cidade.

Outro aspecto está relacionado à nomenclatura, bastante diversificada no país. Para o fortalecimento simbólico da política, é importante uma terminologia comum.

Aspecto positivo que merece ser destacado é que os Centros de Referência oferecem dados desagregados por raça/etnia, idade, escolaridade, vínculo com o agressor, números de filhos, e alguns sobre sexualidade, permitindo diversos cruzamentos.

4.4.2.2 Abrigamento e Casas-abrigo

As Casas-Abrigo também integram a política de respostas multisetorias à violência contra mulheres.

Durante muito tempo, as casas-abrigo constituíram a principal política de abrigamento. No entanto, o conceito foi ampliado para incluir outras possibilidades, face à complexidade cada vez maior das situações que exigem uma resposta rápida para uma situação de risco.

Conforme o documento "*Diretrizes Nacionais para o Abrigamento"*[79] o conceito de abrigamento é amplo e não se restringe às casas-abrigo. Assim, o novo conceito de *abrigamento* proposto no referido documento, faz referência à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, etc.) que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro.[80]

Destaca o documento:

> "O abrigamento, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc.), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar".[81] (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p.15).

Como se percebe, a nova proposta conceitual procura responder a uma realidade de complexidade crescente na sociedade brasileira, particularmente no que concerne às mudanças na vida das mulheres brasileiras.

Especificamente, as casas-abrigo devem ser locais seguros que ofereçam abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação violência doméstica sob risco de morte iminente. Constitui um serviço temporário e em geral de caráter sigiloso, no qual as usuárias poderão permanecer por período determinado (mínimo três meses), durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.[82]

A CPMI constatou, tanto através dos documentos enviados pelos estados, quanto pelas visitas em *loco* que realizou em algumas casas-abrigo, que as casas-abrigos constituem ainda a principal política de abrigamento e dentre os serviços da rede, é o menos procurado pelas mulheres. Inúmeras razões contribuem para isso, dentre as quais a concepção de confinamento e disciplinamento que norteia as casas-abrigo; o rompimento, mesmo que temporário, dos vínculos; o não oferecimento de atividades educativas, culturais e laborais que fujam do tradicional 'artesanato'; a falta de privacidade, o rompimento da atividade escolar dos filhos e filhas, dentre outros, fazem com que as mulheres prefiram correr riscos a ficarem na Casa-abrigo.

---

[79] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e Violência. Brasília, 2011, p.15.

[80] Idem.

[81] Ibidem

[82] Rede de Enfrentamento, p. 45

Tendo em vista a necessidade de um rápido desabrigamento com a consequente diminuição dos fatores de risco às vítimas, o encaminhamento destas ao abrigamento deverá ser comunicado imediatamente ao juiz e ao ministério público para que possam apreciar se há elementos para a prisão preventiva, velar pelo rápido processamento do feito e contribuir para o rápido desabrigamento, a exemplo do realizado no **Distrito Federal**, por recomendação do Ministério Público do DF.

Além disso, as casas-abrigo visitadas, além de abrigarem um número reduzido de mulheres, estavam em péssimas condições materiais, com pinturas descascadas, rachaduras, móveis velhos ou amontoados, fato observado em **Maceió/AL** e em **Boa Vista/RR**.

Mesmo a concepção de segurança é prejudicada, pois em muitas delas, os profissionais não passam por capacitação prévia e há rodízio dos profissionais de segurança, comprometendo a segurança das mulheres abrigadas. Além disso, nem sempre as equipes das casas-abrigo têm noção da importância da segurança. Em **Boa Vista**, por exemplo, a CPMI recebeu a informação que uma vítima chegou de táxi na casa-abrigo, fato confirmado pela própria equipe.

Os relatórios das casas-abrigo, em geral são mais detalhados e trazem dados desagregados por idade, raça/etnia, escolaridade, número de filhos, dentre outros. No entanto, continua-se a observar que as mulheres indígenas não acessam esses serviços.

Outro aspecto observado pela CPMI é que começam a surgir casos de violência doméstica associados ao tráfico de drogas, impondo uma nova lógica de segurança à política de abrigamento. As Casas-abrigo atuais não estão preparadas para essa nova realidade e, nesses casos, há dificuldade para as casas-abrigo receberem esses novos casos. Esse fato constatado pela CPMI em **João Pessoa**.

A CPMI considera fundamental que o novo conceito de abrigamento seja de fato, implementado e desenvolvidas as modalidades previstas no documento da SPM, particularmente as que incluam o pagamento de benefícios às mulheres e que possibilitem a manutenção dos vínculos sem prejuízo da segurança.

Isto não significa abandonar as casas-abrigo como política de abrigamento, mas reconhecer que estas constituem a medida mais drástica para as mulheres.

Além disso, a CPMI também entende fundamental o fortalecimento da política específica de abrigamento que envolve o tráfico de drogas, tal como proposto no documento "*Diretrizes para o Abrigamento".*

Outro aspecto importante para a institucionalização da política é que sua criação seja efetuada por lei, garantindo sua permanência após mudanças de governo.

4.4.3 Sistema de Saúde

4.4.3.1 Serviços de Atendimento à violência sexual e ao abortamento legal

Os serviços de atendimento à violência sexual e de abortamento legal são muito reduzidos em todo o país, dificultando o acesso e restringindo o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A CPMI constatou que, como em todos os demais serviços, estes, quando existentes, localizam-se nas capitais. No entanto, dentre todos os serviços, estes são em menor número. Em poucos lugares há serviços no interior, como o que começa a ser implantado no estado da **Paraíba**.

O primeiro serviço implantado e referência nacional em abortamento legal é o do Hospital Pérola Biyngton – Centro de Referência da Saúde da Mulher - de **São Paulo**, capital, tanto pela qualificação técnica da equipe multidisciplinar, quanto pelo cumprimento das normas do Ministério da Saúde e atendimento humanizado às mulheres. Além disso, o Centro conta com uma unidade do Instituto Médico Legal.

Conforme constatado pela CPMI, os serviços de atendimento a vítimas de violência sexual não são do conhecimento da maioria dos profissionais das delegacias de polícia, dos demais serviços da rede de atendimento e das mulheres. Uma exceção é a **DEAM de Brasília**, que possui inclusive um *kit* para as mulheres contendo camiseta, sabonete, etc., quando estas chegam à Delegacia logo após terem sofrido violência.

A maioria dos estados não respondeu à informação sobre o número de abortamentos realizados nos últimos 05 anos ou na impossibilidade, nos últimos 12 meses, limitando-se a informar que realizam o procedimento e a reproduzir o fluxo da norma técnica do Ministério da Saúde sobre o abortamento legal, sem, no entanto, fornecer dados comprobatórios sobre os procedimentos realizados.

A CPMI considera fundamental que o Ministério da Saúde, conforme mencionado pelo Secretário de Atenção à Saúde da Mulher, na audiência pública realizada que se amplie, de fato, os serviços de atendimento à violência sexual e ao abortamento legal, realize capacitações aos profissionais de saúde para a compreensão de que o procedimento visa assegurar o direito das mulheres a sua autonomia sexual e reprodutiva. Além disso, é necessária a divulgação dos serviços entre as mulheres para que de fato, possam acessá-los sem dificuldade.

4.4.3.2 Notificação compulsória da violência

A notificação da violência doméstica e sexual instituída pela Lei 10.778/2003 obriga a todo o serviço de saúde público e privado, a notificar toda e qualquer violência sofrida pelas mulheres que procuram os serviços de saúde.

Desde sua aprovação, o Ministério da Saúde começou a trabalhar em parceria com os estados para implementar a notificação, que gradativamente vem aumentando anualmente nos estados.

Conforme constatado pela CPMI, fator determinante para o aumento observado em todos os estados é, de fato, a capacitação dos profissionais de saúde para a importância e necessidade da notificação. Estados onde as capacitações foram realizadas, observou-se um aumento significativo logo após a capacitação, demonstrando ser este um fator crucial.

No entanto, a notificação ainda é muito baixa e há estados em que muitos municípios não notificaram um caso sequer.

Por isso, é fundamental que o Ministério da Saúde continue a parceira com os estados para estimular as capacitações e o consequente aumento da notificação compulsória em todo o país.

Além disso, é importante que os estados estabeleçam metas para ampliar a notificação de modo gradativo a notificação, atingindo a todos os municípios de cada estado.

4.5 Violência no parto

Em alguns estados visitados como **Espírito Santo, Amazonas**, **Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará** e **Paraíba** o movimento de mulheres denunciou a violência no parto, e em especial, contra mulheres indígenas e negras. A CPMI também recebeu o Dossiê "Parirás com Dor", da ONG Parto do Princípio.

A violência no parto é uma realidade grave no Brasil, conforme atesta pesquisa da Fundação Perseu Abramo que revelou que uma em cada quatro mulheres (25%) declarou já ter sofrido violência no parto**,** com destaque para exame de toque doloroso (10%); negativa para alívio da dor (10%); não explicação para procedimentos adotados (9%); gritos de profissionais ao ser atendida (9%); negativa de atendimento (8%); e xingamentos ou humilhações (7%). Ainda cerca de uma em cada quatro (23%) ouviu de algum profissional algo como: "não chora que ano que vem você está aqui de novo" (15%); "na hora de fazer não chorou, não chamou a mamãe" (14%); "se gritar eu paro e não vou te atender" (6%); e "se ficar gritando vai fazer mal pro neném, ele vai nascer surdo" (5%).[83] Estas atitudes, dentre outras, caracterizam as diversas formas da violência obstétrica: física, psicológica, institucional, sexual, material (cobranças indevidas), midiática.[84]

Os achados da pesquisa estão em conformidade com os relatos do movimento de mulheres e com o Dossiê encaminhado à CPMI. No entanto, essa realidade parece ser ignorada pelos serviços e profissionais de saúde.

O Dossiê sobre Violência no parto destaca que as mulheres são submetidas a inúmeros procedimentos violadores de direitos e desnecessários. O Brasil lidera o *ranking* mundial de cesareas, contrariando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, que estabelecem que até 15% dos procedimentos podem ser operatórios.[85] O Dossiê traz ainda, relatos de mulheres, pesquisas realizadas sobre violência obstétrica e informações sobre as legislações existentes na Argentina e na Venezuela, que criminalizam a violência obstétrica. Dentre os principais procedimentos considerados invasivos e danosos à mulher durante o trabalho de parto e parto normal, o Dossiê destaca: episiotomia de rotina (corte da vulva e vagina desnecessário), intervenções desnecessárias ou 'didáticas', intervenções de verificação e aceleração do parto; falta de esclarecimento e consentimento da gestante; restrição de posição para o parto; restrição da escolha do local do parto; cirurgias cesarianas (eletivas, por conveniência do médico, por dissuasão da mulher, por coação da mulher); publicidade ou

[83] Mulheres e Gênero nos Espaços Públicos e Privados. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2011. Dossiê Parirás com Dor. Parto do Princípio, 2012. Documento 367, da CPMI.
[84] Dossiê Parirás com Dor. Parto do Princípio, p. 60-61.
[85] Idem, p.8.

apologia da cesariana; atendimento desumano e degradante, dentre outros procedimentos que violam os direitos reprodutivos, a dignidade, e a privacidade das mulheres.

Os procedimentos e comportamentos descritos no Dossiê e por acadêmicas e profissionais mencionadas no referido documento demonstram a gravidade das violências que as mulheres gestantes são submetidas cotidianamente nos serviços de saúde. Esta situação requer medidas mais eficazes dos poderes públicos, tanto no âmbito da saúde quanto do direito, particularmente do Ministério Público, no âmbito da União e dos estados.

Além disso, a Lei 11.108/2005[86] (Lei do Acompanhante), que garante o direito à parturiente de ter um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto não vem sendo cumprida. A rede privada de saúde tem interpretado restritivamente sua abrangência apenas ao sistema público de saúde. No entanto, a Lei do Acompanhante deve ser lida em conjunto com a Lei 8.080/2005 e com a Constituição Federal. A leitura sistêmica assegura o direito também ao sistema privado de saúde. No entanto, a ausência de punição em caso de descumprimento fragiliza a legislação.

O Dossiê sugere, dentre outras medidas:

1. Que o Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres receba denúncias de violência no parto e capacite as atendentes para isso;
2. Alteração na Lei 11.108/2005 para incluir punição em caso de descumprimento;
3. Alteração da Lei 8.080/1990 garantir expressamente no texto legal o direito a acompanhante no parte nos serviços de saúde públicos e privados e inclusão de punição em caso de descumprimento.
4. Capacitação dos profissionais de saúde para o abortamento humanizado em conformidade com a Norma Técnica do Ministério da Saúde.

As ações que o Ministério da Saúde vem desenvolvendo não tem sido suficientes para mudar esta realidade. Por isso, a CPMI recomenda ao Ministério da Saúde que intensifique suas ações junto aos estados para prevenir e punir a violência obstétrica e desenvolva campanhas para que as mulheres possam conhecer seus direitos e não aceitarem procedimentos que firam o direito a um procedimento médico adequado e não invasivo.

4.6 Discriminações múltiplas

4.6.1 Discriminação étnico/racial

Conforme Relatório da OIT, a articulação entre racismo e sexismo aprofunda as desigualdades e coloca as mulheres nos indicadores mais baixos de desenvolvimento, expressos nas condições de moradia, saúde, acesso a transporte e oportunidades de ascensão no trabalho.

Estudos e pesquisas relacionadas à discriminação racial demonstram como as mulheres negras são mais vulneráveis e atingidas pela discriminação institucional dos serviços públicos.

[86] A Lei 11.108, de 07 de abril de 2005, alterou a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O racismo institucional é, segundo definição do Relatório MacPherson, como a incapacidade coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado ou profissional às pessoas devido à sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação através de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam minorias étnicas.[87]

Em diversas reuniões da CPMI com os movimentos de mulheres, houve relatos de racismo institucional praticado contra mulheres indígenas e negras nas delegacias de polícia e no sistema de saúde. A violência obstétrica é uma delas. Embora esta seja uma realidade presente na vida das mulheres, as políticas públicas específicas destinadas a enfrentar o racismo institucional ainda não foram absorvidas pela maioria dos serviços.

A Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR – vem desenvolvendo uma série de políticas destinadas ao enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial, formulando suas políticas através de três Secretarias: Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas; e Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. Além disso, a SEPPIR já realizou duas Conferências Nacionais sobre a Igualdade Racial e prepara a III Conferência Nacional.

Vencer o racismo institucional e social requer políticas de caráter permanente do estado brasileiro e nenhuma tolerância por parte do sistema de justiça. Nesse sentido, a CPMI considera fundamental que as políticas públicas de gênero aprofundem a discussão sobre o racismo institucional e prevejam medidas concretas para sua superação e não tolerância.

Nesse sentido, as capacitações dos profissionais dos sistemas de justiça e de saúde devem ter recortes específicos, assim como as políticas de gênero devem abarcar as múltiplas dimensões das discriminações e os atos de racismo institucional devem investigados pelas instituições e punidos na forma da lei.

Por sua vez, a violência institucional e discriminação racial no âmbito da saúde podem ser exemplificadas com a recente condenação do Estado brasileiro pelo Comitê da ONU que monitora o cumprimento da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Recorde-se que em 25.07.2011, o Brasil foi responsabilizado pelo Comitê pela morte de Alyne da Silva Pimentel Teixeira[88], brasileira, negra, pobre, moradora da cidade de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro, grávida de seis meses. O tratamento negligente recebido em uma clínica médica levou à sua morte e a do bebê que esperava. O Comitê considerou que a morte de Alyne violou seu direito à vida, à saúde, a receber cuidados médicos de qualidade e reconheceu a discriminação racial contra Alyne, que por ser negra e pobre, não recebeu os cuidados médicos a que tinha direito.

O Comitê recomendou o pagamento de indenização à família de Alyne pela sua morte evitável, bem políticas específicas para os profissionais de saúde, com especial atenção para o

[87] Home Office, The Stephen Lawrence Inquiry: Report of an Inquiry by Sir William Macpherson of Cluny, Cm 4262–I February 1999, para 6.34, citado por LOPES, Fernanda. WERNECK, Jurema. *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, p. 17.

[88] CEDAW/C/49/D/17/2008.

reconhecimento da violência institucional e discriminação racial e treinamento e punição aos profissionais de saúde que não atenderem adequadamente as mulheres.

Além disso, diversos documentos encaminhados pelo movimento de mulheres denuncia a violência doméstica sofrida pelas mulheres negras, que também são as que mais morrem em consequência da violência doméstica.

4.6.2 Lesbofobia

A CPMI também recebeu do movimento de mulheres lésbicas, relatos da prática da lesbofobia por instituições públicas e privadas.

A imposição da heteronormatividade como norma leva à discriminação das mulheres lésbicas. Relatos de mulheres lésbicas sendo expulsas de estabelecimentos como bares, restaurantes, etc., e a dificuldade para registrar a ocorrência por discriminação são comuns. Dificuldades ainda no sistema de saúde também são enfrentadas pelas mulheres lésbicas.

As políticas de gênero nem sempre abarcam essa dimensão da discriminação. A ausência de políticas específicas demonstra a dificuldade de incorporar o enfrentamento à lesbofobia na elaboração das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres. Reflexo disso, é que a CPMI recebeu muito pouca informação sobre as políticas de enfrentamento à lesbofobia dos estados. As mulheres lésbicas são invisíveis aos olhos dos poderes públicos, mas sofrem discriminações de todo o tipo.

4.6.3 Mulheres com deficiências

A invisibilidade da violência contra mulheres com deficiência é uma realidade que transparece na ausência de políticas públicas específicas.

Como pontuou a professora Miriam Grossi na audiência pública, a deficiência é a razão da violência. O índice de violências contra mulheres com deficiências é muito maior do que contra homens com deficiências, mostrando que, no tocante a essas transversalidades de gênero, quando há outra situação de subalternidade, de estigma, como é a deficiência, as mulheres são duplamente violentadas.

A deficiência não é uma coisa congênita, mas está em todas as pessoas. Com a velhice, todas as pessoas irão adquirir alguma deficiência, pois a deficiência faz parte da condição humana.

No entanto, inexistem políticas direcionadas a vencer o preconceito e a discriminação contra as mulheres com deficiência, razão pela qual esta CPMI considera fundamental que esta dimensão da discriminação esteja prevista nas políticas públicas de enfrentamento às violências, nos currículos escolares e na atuação do sistema de justiça.

4.7 Análise dos convênios e repasse de recursos do Pacto

A CPMI por meio do Ofício nº 006/CPMIVCM de 14 de março de 2012 solicitou informações à Secretaria de Políticas para as Mulheres referentes ao Ligue 180 e a execução orçamentária

para o enfrentamento à violência contra a mulher. Em resposta, a Ministra Eleonora Menicucci encaminhou através do ofício nº 1323/2012/SPM/PR documentos referentes à efetivação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. São constituintes desta documentação: exemplos de PIBs, Relatórios Estaduais de Gestão do Pacto, o texto do Pacto e demonstrativos da execução orçamentária da SPM para o Enfrentamento à violência contra a Mulher de 2003 a 2011, sendo complementado com documento encaminhado em 2013 com os dados orçamentários referentes a 2012.

A análise deste material, com as observações *in loco* da CPMI, permitem traçar um panorama da execução e avaliação da política desde a sua concepção até seu monitoramento. Além disso, possibilita comparar os documentos avaliados com as visitas, os PIBs e relatórios de Gestão dos Estados. A CPMI utilizou, ainda, para complementação das informações, textos públicos existentes no sítio da SPM na *internet*. Todas estas variáveis nos permitiram montar um quadro da atual política pública para as mulheres em nível Federal e Estadual.

De 2003 a 2012 foram celebrados 802 convênios na Ação - Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. É importante ressaltar que a CPMI analisou apenas os convênios realizados com recursos próprios da SPM, pois não foi possível identificar em outros ministérios a execução da política transversal.

Quadro 14: Total de Convênios firmados entre a SPM e os Estados (2003-2012)

Estados	Quantitativo de Convênios Firmados
Distrito Federal	24
Goiás	18
Mato Grosso do Sul	25
Mato Grosso	12
CENTRO-OESTE	79
Acre	24
Amazonas	13
Amapá	29
Pará	22
Rondônia	13
Roraima	6
Tocantins	14
NORTE	121
Paraná	41
Rio Grande do Sul	82
Santa Catarina	27
SUL	150
Alagoas	21
Bahia	45
Ceará	37
Maranhão	16
Paraíba	29
Pernambuco	45
Piauí	11
Rio Grande do Norte	23
Sergipe	14
NORDESTE	241

Estados	Quantitativo de Convênios Firmados
Espírito Santo	13
Minas Gerais	45
Rio de Janeiro	56
São Paulo	97
SUDESTE	211
Total	802

Fonte: CPMI/SPM (2013)

O Quadro 13 demonstra a distribuição regional dos Convênios. Como se percebe, os estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul são responsáveis por aproximadamente 22% de todos os Convênios estabelecidos com a SPM no período analisado. Estados como o Espírito Santo, Alagoas, Paraíba e Goiás, que se posicionam respectivamente na 1ª, 2ª, 7ª e 9ª colocações do ranking da taxa de homicídios femininos do Instituto Sangari, celebraram poucos convênios. O caso mais notável é o do Espírito Santo que firmou apenas 13 Convênios em 10 anos de existência da Secretaria.

A Região Centro-Oeste, mesmo possuindo três de suas quatro Unidades da Federação na lista das 10 mais violentas contra a mulher, recebeu o menor número de convênios. Tal situação levanta algumas hipóteses: a primeira pode evidenciar o descaso com que os governos Estaduais tratam a questão; a segunda pode revelar que os estados não encaminham projetos para obter recursos do governo federal porque não querem executar a política; a terceira pode demonstrar que os estados não têm condições de executar a política, isto é, baixa produtividade ou poder de execução de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Ainda que estes Estados tenham conveniado na política transversal com outros Ministérios, tal situação pode gerar descompasso na articulação da política. A baixa articulação com a principal gestora da política de enfrentamento à violência contra as mulheres coloca em risco o desenvolvimento da própria política na Unidade da Federação, pois há a possibilidade de que o objetivo do convênio possa ser diferenciado daquele traçado para o enfrentamento à violência pela SPM. Podemos citar, como exemplo, os Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Social para instalação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, que fazem parte da política transversal e cujo foco não garante o atendimento integral à mulher em situação de violência.

O Gráfico 1 demonstra a distribuição regional dos Convênios, onde constatamos concentração no número de atividades apoiadas no Nordeste e Sudeste, regiões com maior número de habitantes.

Gráfico 1– Distribuição percentual dos Convênios por Região

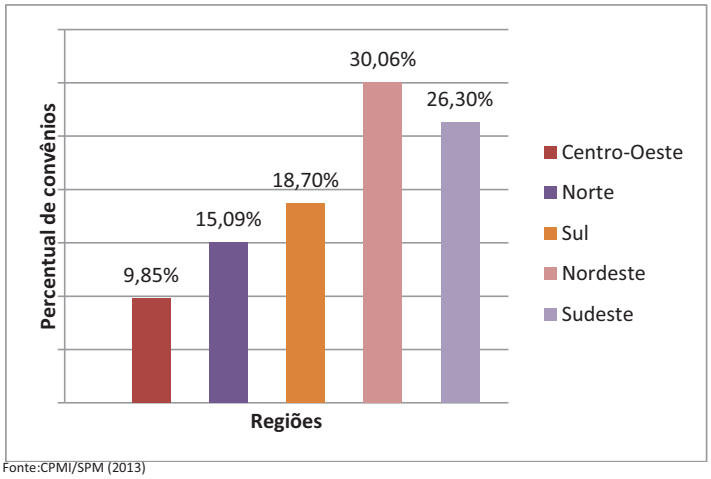

Fonte:CPMI/SPM (2013)

O documento encaminhado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, "Análise dos Repasses de Recursos", permitiu à CPMI entender as diferentes etapas do desenvolvimento da política, desde 2003 até 2011. Os dados de 2012 ainda não estavam consolidados a época do envio dos documentos, razão pela qual não foi possível sua análise. O Gráfico 2 demonstra muito nitidamente esta evolução.

Gráfico 2– Repasse de recursos por ano

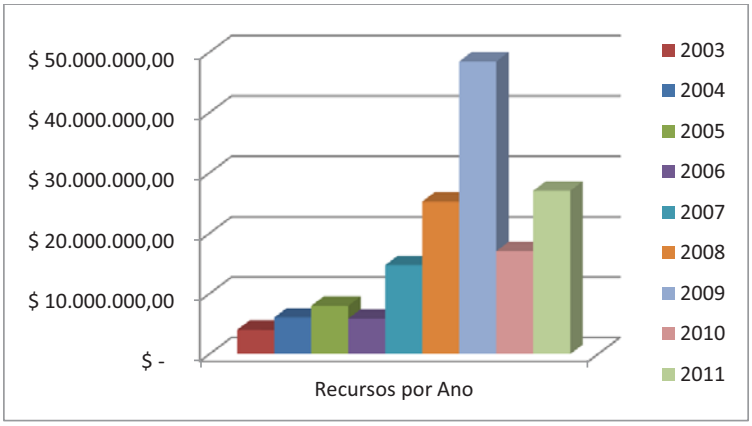

Fonte:CPMI/SPM (2013)

Observa-se ainda, na Tabela acima, que há um decurso de 4 anos para que os recursos disponibilizados para o enfrentamento à violência contra a mulher sejam duplicados. Com base no texto que acompanha a análise dos recursos, comprovamos que os baixos recursos refletiam o baixo orçamento da própria Secretaria, o que reforçava seu caráter de assessoria, ainda que atuasse com contornos de executora.

Nos primeiros anos de existência da SPM, a organização da política e da própria forma de atuação do órgão estava em formatação e ainda não estava estruturada a Política de

Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, portanto a baixa existência de recursos está atrelada a esta realidade.

Segundo a SPM, mesmo quando os recursos eram mínimos, a maior parte deles destinava-se ao Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que concentrava a principal ação da Secretaria.

Ressalte-se que a partir do I PNPM e da consolidação da política se observa um crescimento dos recursos, que dobram entre 2003 e 2005, mas voltam a cair em 2006. O verdadeiro divisor de águas é a criação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que praticamente triplicou os recursos de 2006 para 2007. Como se nota na Tabela 2, os recursos ampliaram consideravelmente a partir da vigência do Pacto, em 2007. Os decréscimos nos recursos em 2006 e 2010 podem ter sido afetados pelo período eleitoral.

Quadro 15: Recursos anteriores e posteriores ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Ano	Recursos
2003	
2004	R$ 23.965.154,45
2005	
2006	
2007	
2008	
2009	R$ 132.541.472,55
2010	
2011	
Total	R$ 156.506.627,00

Fonte: SPM(2013)

A ampliação orçamentária ocasionada pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres demonstra o impacto positivo da realização das Conferências e de efetivação dos Planos Nacionais para a execução da política. Os aumentos reais do orçamento coincidem com a vigência do I e do II PNPM.

> "[...] Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres [..] e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado com um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência." (Secretaria de Política para as Mulheres, 2011. p. 17)

Note-se que a percepção da política direcionada para o enfrentamento passa a ter outro contorno, ampliando o olhar e buscando maior efetividade. Há o deslocamento do assistencialismo para o amparo integral, criando mecanismos para a quebra do ciclo da violência.

> "A importância do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres é efetivamente consolidada quando do lançamento do Pacto

Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em agosto de 2007." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. p.11)

Esta percepção da SPM na formulação da política transparece na evolução dos repasses, que por sua vez, é a expressão finalística da política implementada sob sua responsabilidade. Podemos perceber a evolução anual do número de convênios, que ao fim e ao cabo, significam a consolidação da rede, por tratarem-se, em sua maioria, de equipamentos.

A Tabela 15 demonstra este crescimento dos recursos através da ampliação dos convênios e de ações fomentadas.

Quadro 16 – Número convênios aprovados por ano

Ano da Assinatura do Convênio	Nº de Convênios
2003	50
2004	63
2005	63
2006	61
2007	97
2008	94
2009	140
2010	75
2011	78
2012	81
Total	802

Fonte:CPMI/SPM(2013)

O aumento do número de convênios a partir de 2007 representa, não só aumento dos recursos, mas também maior organização da política, por direcionar os recursos baseados no Plano, especialmente na estruturação da rede.

Com base na distribuição destes recursos é possível visualizar o efeito do Pacto sobre o repasse de recursos às diferentes Unidades da Federação. O Gráfico 3 apresenta, de modo geral, aumentos expressivos do montante repassado, com exceção do Estado do Espírito Santo, que mesmo após o Pacto viu o número de repasses e, consequentemente, o montante de recursos reduzirem-se.

Gráfico 3: Repasses para o Estado antes e depois do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

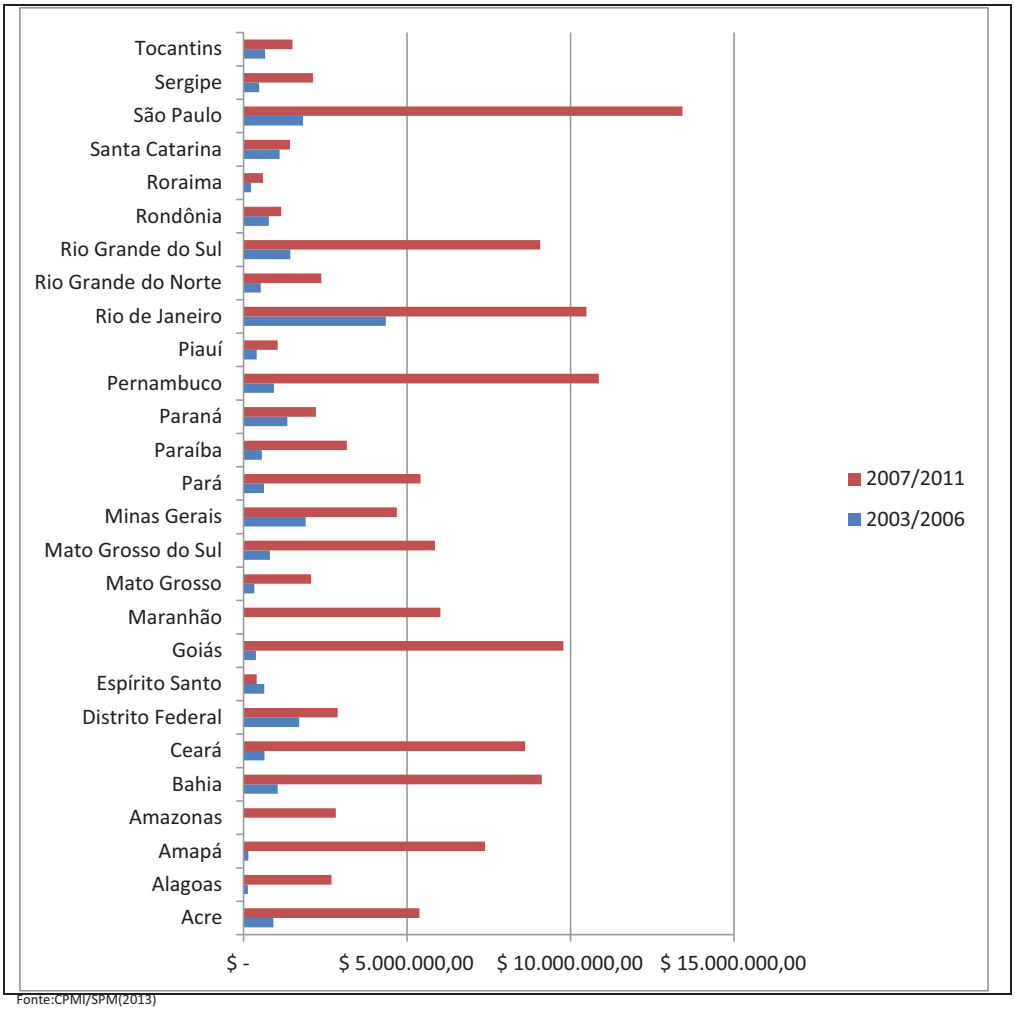

Fonte:CPMI/SPM(2013)

O crescimento do montante de recursos para Estados como Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Pernambuco e São Paulo é significativo. Em alguns casos, como o do Amazonas e Maranhão, os primeiros repasses ocorreram após o início da execução do Pacto. Este fato demonstra que o Pacto conseguiu o envolvimento dos Estados, mesmo que os recursos repassados não tenham sido muito expressivos.

Entre 2003 e 2006 percebe-se a concentração de repasses para o Estado do Rio de Janeiro. O montante desses recursos foi 100% maior que o do Estado que recebeu o segundo maior volume, no caso o Estado de Minas Gerais. Desta forma, até a criação do Pacto, o Sudeste recebeu grande parte dos recursos.

A Concentração na região Sudeste e Sul, entre 2003 e 2006 demonstra que os recursos não foram distribuídos de forma homogênea. Com o Pacto melhorou-se significativamente a

distribuição, mas ainda assim, percebe-se que alguns estados concentram o recebimento de recursos.

Gráfico 4: Repasses de recursos antes e depois do Pacto, por região

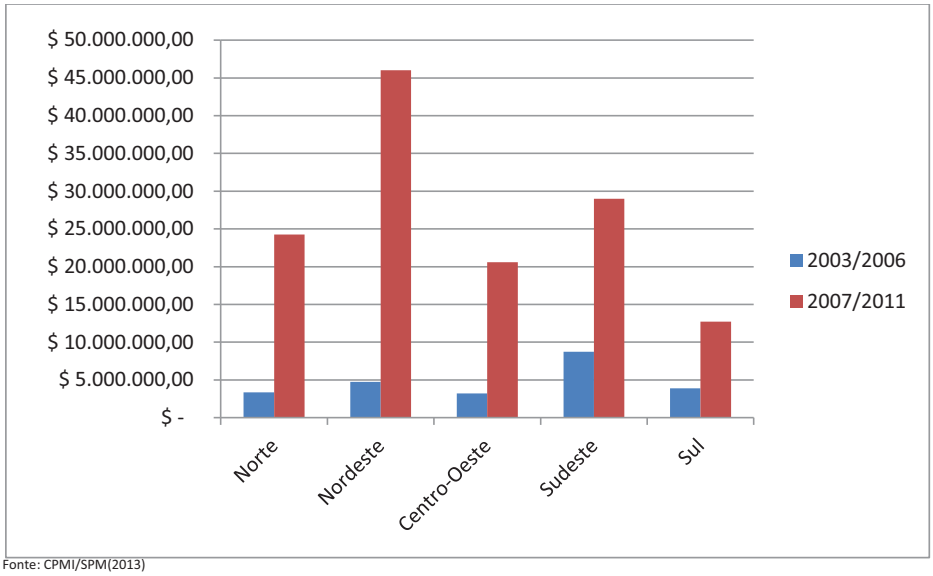

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É possível notar que, com o Pacto, o Nordeste foi privilegiado com grande parte dos recursos. Vale lembrar que a região possui maior número de UF's e, portanto, era de se esperar, também, maior número de Estados beneficiados com recursos federais. O mesmo ocorre com a região Norte, que nos primeiros anos não recebeu grande volume financeiro e, após 2006, passou a receber grande parte dos investimentos da SPM.

Maranhão, Ceará e Pernambuco foram responsáveis por grande parte dos recursos recebidos. Já Alagoas, Paraíba e Piauí continuaram, mesmo que com leve acréscimo nos recursos, com cifras inferiores aos daqueles Estados.

No Centro-Oeste, Goiás puxou o volume de recursos, ficando com maior parte da fatia dos destinada pela SPM à região. Mato Grosso e Distrito Federal ficaram bem abaixo dos R$ 5 milhões em repasses. Alertamos, mais uma vez, que estes últimos figuram entre os 10 primeiros do *ranking* de homicídios contra as mulheres, conforme o Mapa da Violência, do Instituto Sangari.

Esta CPMI tem ciência de que alguns entes tiveram problemas para receber os recursos repassados por estarem inscritos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC[89].

O Gráfico abaixo demonstra o quantitativo de Convênios por ente convenente. Grande parte dos convênios foi firmada com municípios, quase 50%, seguido por Estados e Organismos da Sociedade Civil.

[89] CAUC – São inscritos no cadastro Estados e Municípios inadimplentes e, portanto, impedidos de celebrar convênios com a União.

Gráfico 5:Distribuição de Recursos repassados pela SPM por tipo de Convenente

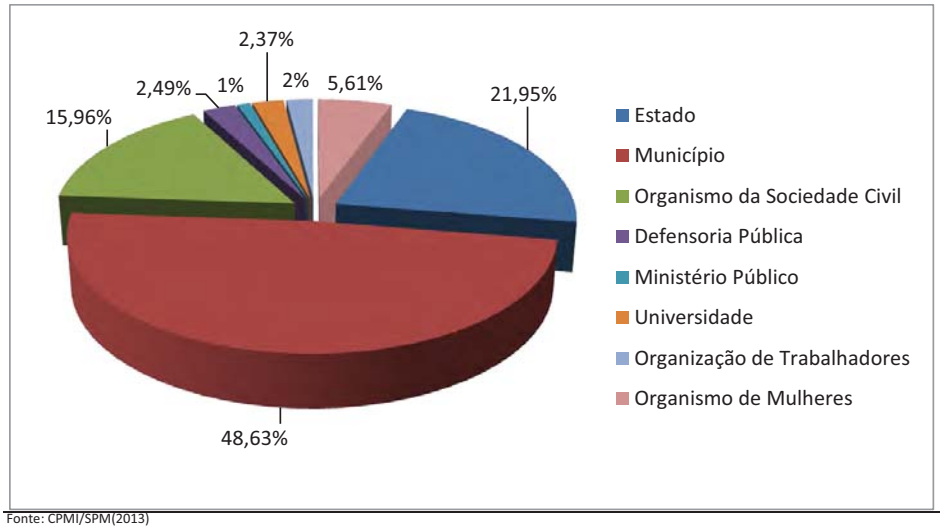

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Não identificamos, em todo o período analisado, a existência de convênios diretamente com o Poder Judiciário, a despeito de todos os problemas estruturais que observamos em todo o país. A Defensoria Pública foi o órgão do sistema de justiça que mais celebrou convênios. Em todos os anos, ao menos um convênio com uma Defensoria Pública foi celebrado, diferentemente do Ministério Público, cujos repasses estão dispersos e não são contínuos.

Mais uma vez, a criação do Pacto contribuiu para a participação do sistema de justiça na repartição dos recursos. De 2007 a 2012 observamos incremento no número de convênios celebrados com os Ministérios Públicos Estaduais, ainda que dispersos.

Chama a atenção, a participação de Universidades Públicas na celebração de convênios. Entendemos como salutar tal parceria, uma vez que a inclusão de um importante parceiro na construção de instrumentos de avaliação e monitoramento da violência contra as mulheres tem permitido a construção de indicadores para as políticas públicas.

No ano de 2003, como se observa na Tabela 4, quase 70% dos repasses foi celebrado com municípios e organizações da sociedade civil. Situação que persiste até 2007. Já em 2008 há um crescimento substancial da celebração de convênios com Estados e um decréscimo acentuado da participação das organizações sociais. Note-se que a política passa a ter um viés estruturante dos poderes de Estado na efetivação da rede propriamente dita.

Para fins de análise, separamos os convênios identificados apenas como realizados com o Estado, sem a informação de qual órgão estadual celebrou o convênio, e aqueles realizados através de um organismo de política para as mulheres, na maioria dos casos, através de Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Percebemos que os convênios com Organismos de Mulheres só surgem após 2007, ou seja, após a criação do Pacto. Esta situação demonstra que o Pacto atinge um de seus objetivos que é estimular a criação de organismos de mulheres, tanto nos Estados quanto nos Municípios.

Quadro 17: Repasse de Recursos por ano, segundo o Tipo de Convenente

Tipo de Organismo Convenente		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Estado	Por Ano	3,98%	6,25%	3,98%	2,27%	6,82%	13,07%	26,70%	11,93%	10,80%	14,20%	100,00%
	No Ano	14,00%	17,46%	11,11%	6,56%	12,37%	24,47%	33,57%	28,00%	24,36%	30,86%	-
Município	Por Ano	4,36%	7,18%	10,00%	9,23%	14,87%	11,03%	17,95%	9,23%	9,49%	6,67%	100,00%
	No Ano	34,00%	44,44%	61,90%	59,02%	59,79%	45,74%	50,00%	48,00%	47,44%	32,10%	-
Organismo da Sociedade Civil	Por Ano	13,28%	8,59%	7,81%	12,50%	14,84%	16,41%	9,38%	6,25%	6,25%	4,69%	100,00%
	No Ano	34,00%	17,46%	15,87%	26,23%	19,59%	22,34%	8,57%	10,67%	10,26%	7,41%	-
Defensoria Pública	Por Ano	5,00%	30,00%	15,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	20,00%	100,00%
	No Ano	2,00%	9,52%	4,76%	1,64%	1,03%	1,06%	0,71%	1,33%	1,28%	4,94%	-
Ministério Público	Por Ano	0,00%	12,50%	0,00%	0,00%	25,00%	0,00%	25,00%	12,50%	25,00%	0,00%	100,00%
	No Ano	0,00%	1,59%	0,00%	0,00%	2,06%	0,00%	1,43%	1,33%	2,56%	0,00%	-
Universidade	Por Ano	10,53%	21,05%	10,53%	5,26%	10,53%	10,53%	5,26%	15,79%	10,53%	0,00%	100,00%
	No Ano	4,00%	6,35%	3,17%	1,64%	2,06%	2,13%	0,71%	4,00%	2,56%	0,00%	-
Organização de Trabalhadores	Por Ano	25,00%	12,50%	0,00%	18,75%	12,50%	6,25%	12,50%	0,00%	6,25%	6,25%	100,00%
	No Ano	8,00%	3,17%	0,00%	4,92%	2,06%	1,06%	1,43%	0,00%	1,28%	1,23%	-
Organismo de Mulheres	Por Ano	4,44%	0,00%	4,44%	0,00%	2,22%	6,67%	11,11%	11,11%	17,78%	42,22%	100,00%
	No Ano	4,00%	0,00%	3,17%	0,00%	1,03%	3,19%	3,57%	6,67%	10,26%	23,46%	-
Total		6,23%	7,86%	7,86%	7,61%	12,09%	11,72%	17,46%	9,35%	9,73%	10,10%	100,00%

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É interessante notar que nas regiões Sudeste e Sul, a participação dos municípios é muito superior aos dos demais órgãos. O Estado de São Paulo recebeu recursos, quase que de forma exclusiva, através dos convênios com municípios. A participação Estadual é quase inexistente.

Por outro lado, quando observamos a região Norte, o Estado é o principal convenente, incluindo aqui as secretarias de mulheres estaduais. Os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Pará e Tocantins centraram no Estado o recebimento destes recursos. Somente Rondônia foge desta realidade, onde os municípios são os principais convenentes.

Tal situação sugere que o direcionamento da realização dos Convênios do Pacto através das Secretarias de Mulheres reforça o papel da Secretaria na execução da política, permitindo a sua continuidade mesmo após o fim dos convênios. No entanto, isto pode levar a uma concentração dos serviços na capital, pois em inúmeros casos os recursos foram destinados para a construção e estruturação de equipamentos nessas localidades.

Foram separados, também, os convênios firmados pelas Organizações da Sociedade Civil em geral e as de Trabalhadores e Trabalhadoras. Notou-se que em algumas regiões a participação deste último tipo de organização, em especial na região Sul do país é significativa. Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul a participação das organizações de trabalhadoras, especialmente rurais, tem grande representatividade na repartição dos convênios. No caso de Santa Catarina pouco mais de 14% dos recursos repassados foram para associações de trabalhadoras rurais.

No Rio de Janeiro e o Distrito Federal, diferentemente do que ocorreu no restante do Brasil, os recursos foram direcionados aos Organismos da Sociedade Civil. No Distrito Federal, por não possuir municípios, é compreensível que a sociedade civil ocupe este espaço, porém, ao superar o Estado no quantitativo de convênios reforça a ideia de pouca articulação do ente com a SPM, análise que também se aplica ao Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 6– Distribuição Estadual dos Convênios por convenente.

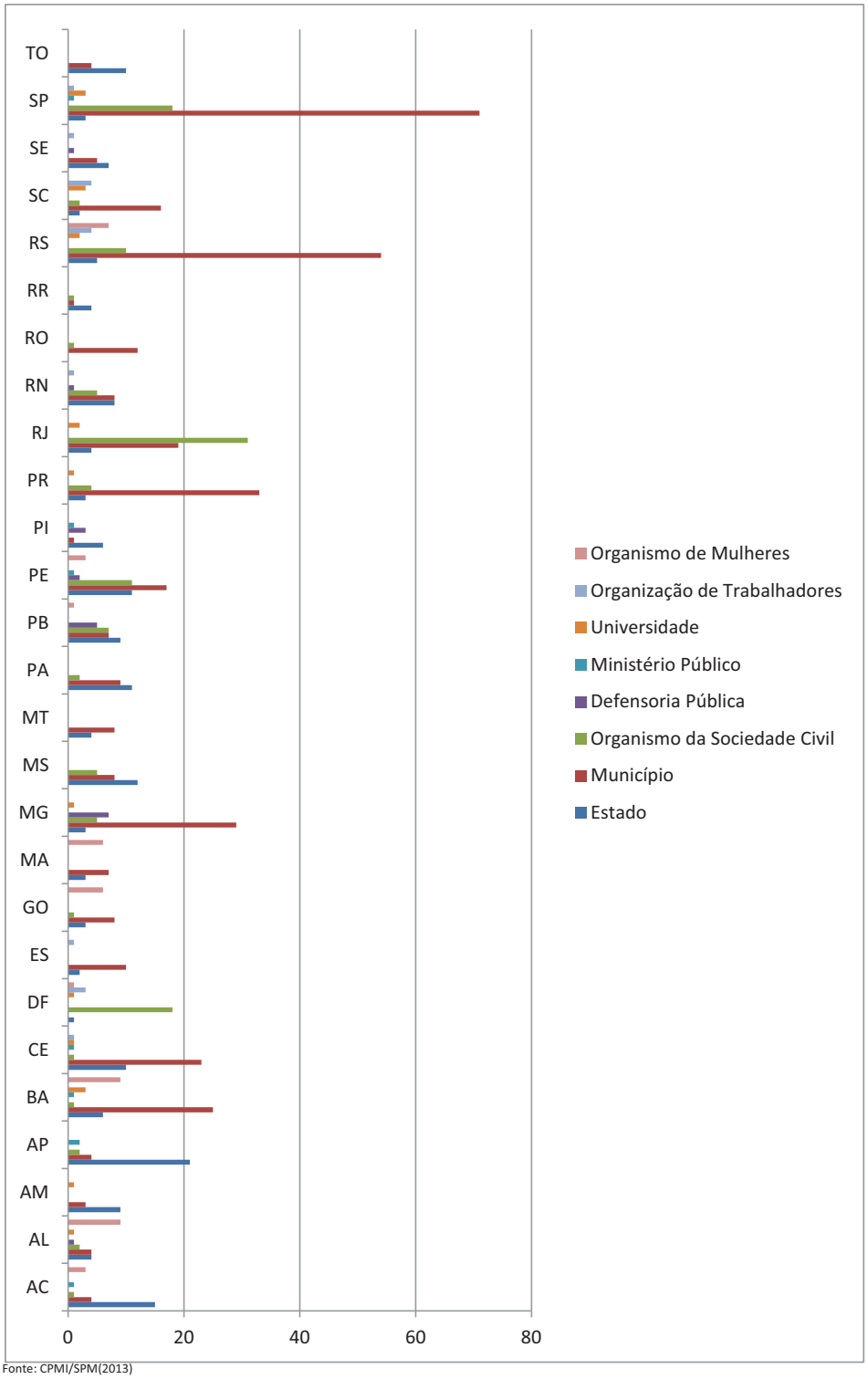

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É inegável o benefício atingido com o fortalecimento das entidades da sociedade civil para a articulação da política nos Estados, por serem atores importantes atuando no monitoramento do desenvolvimento da política. Como esta CPMI pode observar em todas as visitas feitas aos Estados e ao Distrito Federal, não há política eficiente sem a presença de movimento de mulheres fortalecido. No entanto, estabelecer maior parceria com estes organismos pode gerar fragilidade na consecução da política, uma vez que é dever do Estado, em todos os seus níveis, proporcionar à população o atendimento às suas necessidades.

Por outro lado, não se pode esperar que uma organização da sociedade civil reuna as condições necessárias para concretizar a política. Ela pode e deve ser um suporte, mas não cabe a ela o papel de principal executora. Ressalte-se que não há inconveniente de que os repasses vultosos sejam feitos à sociedade civil, desde que bem definidos e monitorados. No entanto, a política deve ser estruturada, organizada e mantida pelo estado.

O Gráfico abaixo indica a distribuição dos recursos com relação à localidade de sua aplicação. O interior foi bastante contemplado, com 44% dos convênios, contra 17% para a Capital.

Gráfico 7: Distribuição dos recursos por localidade da ação.

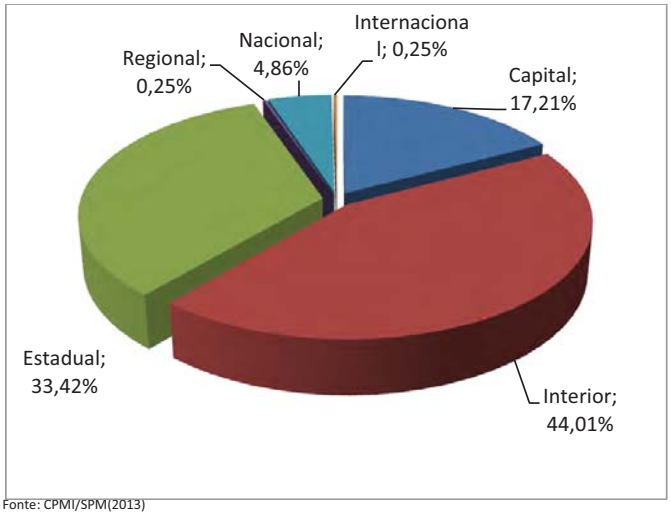

Fonte: CPMI/SPM(2013)

No desenvolvimento da política percebe-se que a interiorização dos recursos segue o determinado no Pacto Nacional de fomentar o desenvolvimento da rede em cidades-polos, previamente definidas pelo PIB. Na análise de alguns dos Projetos Básicos Integrais, percebemos que os repasses seguiram em parte este planejamento.

O Estado do Ceará, por exemplo, cuja maior parte dos convênios foi celebrada com objetivo de atender demandas municipais, teve seus pleitos atendidos nos últimos anos conforme o PIB encaminhado à SPM. Em 2009, têm-se os seguintes repasses:

Quadro 18: Repasses no ano de 2009 a Municípios do CE.

Convênio	Numero Original	Processo	Convenente	UF	Objeto	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Firmado	Repasse 2009	Repasse Plurianual	Convênios Pago	Convênios a Pagar
708380/2009	031/2009	00036.000894/2009-77	Prefeitura Municipal de Boa Viagem	CE	Implantar Centro de Referência	205.559,50	55.559,50	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00
730037/2009	305/2009	00036.000555/2009-91	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	CE	Aluguel do Centro de Referência da Mulher, aquisição de equipamentos e compra de veículo	136.400,00	12.400,00	124.000,00	100.000,00		24.000,00	100.000,00

Fonte: SPM(2012)

Estes repasses têm correspondência com o que está presente no PIB do Estado, revelando interelação e maior articulação da política. A Existência do PIB acaba por facilitar o direcionamento dos Convênios para as ações prioritárias do Estado e do Município.

Quadro 19: Projeto Integral Básico do Ceará.

Ações	Atribuição/Vinc. Administrativa	Municípios Beneficiados	Período			Recurso Financeiro	Natureza/Tipo de Recurso
			2009	2010	2011		
Construção de Centros de Referência especializados no atendimento à mulheres vítimas de violência	SAS (Municipal)	Boa Viagem	x			94.400,00	
Aparelhamento de Centro de Referência	Município de Itapipoca, Viçosa e Quixadá	Juazeiro do Norte	x			114.400,00	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, mobiliário e um carro

Fonte: SPM(2012)

Visto que o PIB é Estadual e as ações, como as apresentadas na Tabela, são de competência dos municípios, podemos inferir que está ocorrendo a articulação necessária entre os três níveis, União, Estado e Município. Tal situação revela que a provocação da SPM para a criação da Câmara Técnica Estadual contribui para maior articulação da política, especialmente na concretização da rede, uma vez que a Câmara Técnica é responsável por monitorar e acompanhar a implementação do Pacto, bem como sua conformação diversa contribui para o fomento das discussões.

No caso do Ceará, ficou muito evidente a modificação dos convênios após a assinatura do Pacto. Até 2007, os convênios estavam centrados em ações dispersas e sem muita conexão com a estruturação de uma política. Após o Pacto, os convênios aprovados estão direcionados para o fortalecimento da rede, com a implementação de equipamentos específicos, como Casas-Abrigo e modernização de DEAMs.

Na análise do Gráfico 8, chama a atenção a maior parte de convênios direcionados a municípios do Interior do Estado de São Paulo. Ao se comparar os Gráficos 8 e 7, percebemos que os convênios, mesmo quando firmados com organismos da sociedade civil, são direcionados para o interior do Estado. Não há grande participação do Estado na estruturação da política.

Com relação ao Distrito Federal, cumpre destacar que grande parte de seus convênios destinam-se a ações de caráter nacional. Esta peculiaridade é explicada pelos inúmeros convênios firmados com entidades da sociedade civil, para a realização de pesquisas e eventos.

De modo geral percebe-se que está há um esforço da SPM, principalmente a partir do Pacto, pela descentralização das ações. Ao integrar municípios e estados na construção do

planejamento e implementação da política, vislumbra-se, em sua concepção, a descentralização.

Neste ponto cumpre destacar que os PIBs encaminhados a esta CPMI demonstram os esforços dos Estados para cumprir com as exigências do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, programa este de implementação transversal, com a participação de inúmeros Ministérios, como o da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social, cuja principal orientadora e executora é a SPM.

80

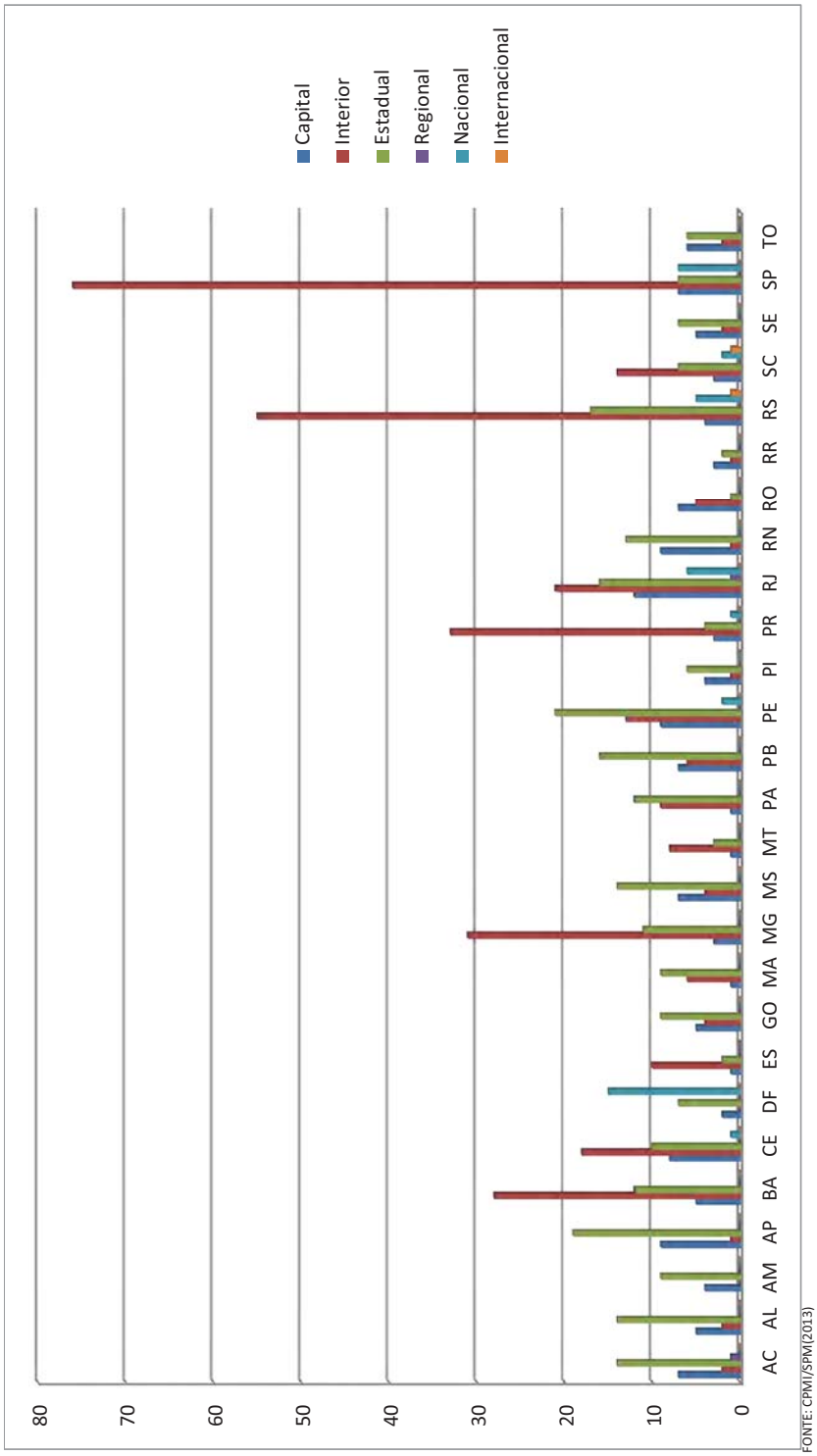

Gráfico 8: Convênios por Estado e Localização da Ação.

FONTE: CPMI/SPMI(2013)

No entanto, com orçamento reduzido, a distribuição dos recursos fica restrita a valores pequenos e muitas vezes, a SPM precisa fazer a difícil escolha de qual proposta apoiar.

Entre os anos de 2003 e 2004 os convênios firmados com a SPM centravam-se em repasses de até 100 mil reais, representando aproximadamente 70% de todos os convênios. A partir de 2005, com a política mais estruturada e o próprio fortalecimento da SPM os repasses de até 200 mil reais ampliaram-se consideravelmente.

A partir de 2008, já com o Pacto, os convênios entre 100 e 400 mil reais passaram a representar mais de 60% dos repasses. Entretanto, não se observou um deslocamento expressivo "para cima". As faixas de repasses superiores ampliaram sua participação, é bem verdade, no entanto em número pouco expressivo, exceção feita à faixa superior a 1,5 milhão de reais, que nos anos de 2011 e 2012 ultrapassou o percentual de 5% dos repasses.

A ampliação do Orçamento da SPM está diretamente relacionada à ampliação das faixas de valores e da complexidade das ações apoiadas. Com o aumento significativo dos recursos para o enfrentamento à violência contra as mulheres, ocasionada pelo Pacto, registra-se o deslocamento da concentração das ações conveniadas das duas primeiras faixas para as duas imediatamente superiores, a saber, de 101 mil reais a 300 mil reais, movimento acentuado a partir de 2010.

Em relação a todos os convênios, pouco mais de 76% foram firmados com repasses de até R$ 200 mil, quer dizer, os recursos disponíveis para a concretização da política são, evidentemente, muitos baixos. Outros 15% situam-se nas faixas entre R$ 201mil e R$ 400 mil, o que inviabiliza a concretização de grandes estruturas como equipamentos e automóveis, a construção e aquisição de imóveis, razão pela qual esta faixa de recursos destina-se a estruturas mínimas, como reformas.

A distribuição dos recursos por Unidade da Federação segue esta mesma tendência, isto é, não se visualizam distorções entre as UF's em relação ao valor repassado por convênios. A concentração de recursos também se encontra nas faixas de até 200 mil reais.

Quadro 20: Repasse de recursos conforme por ano conforme faixa de valores.

Faixa de Valores		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
< 50 mil	Por Ano	18,27%	12,50%	11,54%	13,46%	34,62%	,96%	7,69%	,00%	,96%	,00%	100,00%
	No Ano	38,00%	20,63%	19,05%	22,95%	37,11%	1,06%	5,71%	,00%	1,28%	,00%	12,97%
50 mil a 100 mil	Por Ano	9,14%	15,23%	9,14%	12,18%	8,63%	10,66%	18,27%	7,61%	5,58%	3,55%	100,00%
	No Ano	36,00%	47,62%	28,57%	39,34%	17,53%	22,34%	25,71%	20,00%	14,10%	8,64%	24,56%
101mil a 200 mil	Por Ano	3,88%	5,83%	9,71%	7,12%	9,39%	12,30%	18,77%	11,65%	10,36%	11,00%	100,00%
	No Ano	24,00%	28,57%	47,62%	36,07%	29,90%	40,43%	41,43%	48,00%	41,03%	41,98%	38,53%
201 mil a 300 mil	Por Ano	,00%	1,19%	1,19%	1,19%	9,52%	17,86%	19,05%	14,29%	15,48%	20,24%	100,00%
	No Ano	,00%	1,59%	1,59%	1,64%	8,25%	15,96%	11,43%	16,00%	16,67%	20,99%	10,47%
301 mil a 400 mil	Por Ano	,00%	,00%	2,78%	,00%	,00%	13,89%	13,89%	19,44%	19,44%	30,56%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	1,59%	,00%	,00%	5,32%	3,57%	9,33%	8,97%	13,58%	4,49%
401 mil a 500 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	45,45%	9,09%	,00%	36,36%	9,09%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	5,32%	,71%	,00%	5,13%	1,23%	1,37%
501 mil a 600 mil	Por Ano	,00%	9,09%	,00%	,00%	27,27%	27,27%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	100,00%
	No Ano	,00%	1,59%	,00%	,00%	3,09%	3,19%	,71%	1,33%	1,28%	1,23%	1,37%
601 mil a 700 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	7,14%	14,29%	35,71%	7,14%	28,57%	7,14%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	2,13%	3,57%	1,33%	5,13%	1,23%	1,75%
701 mil a 800 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	100,00%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	1,23%	,12%
801 mil a 900 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	14,29%	,00%	57,14%	,00%	,00%	28,57%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	,00%	2,86%	,00%	,00%	2,47%	,87%
901 mil a 1 milhão	Por Ano	25,00%	,00%	,00%	,00%	25,00%	,00%	,00%	,00%	25,00%	25,00%	100,00%
	No Ano	2,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	,00%	,00%	,00%	1,28%	1,23%	,50%
1 milhão a 1,5 milhão	Por Ano	,00%	,00%	11,11%	,00%	11,11%	11,11%	44,44%	22,22%	,00%	,00%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	1,59%	,00%	1,03%	1,06%	2,86%	2,67%	,00%	,00%	1,12%
>1,501 milhão	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	20,00%	13,33%	6,67%	26,67%	33,33%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	3,19%	1,43%	1,33%	5,13%	6,17%	1,87%
Total		6,23%	7,86%	7,86%	7,61%	12,09%	11,72%	17,46%	9,35%	9,73%	10,10%	100,00%

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Gráfico 9: Distribuição por valor de repasse

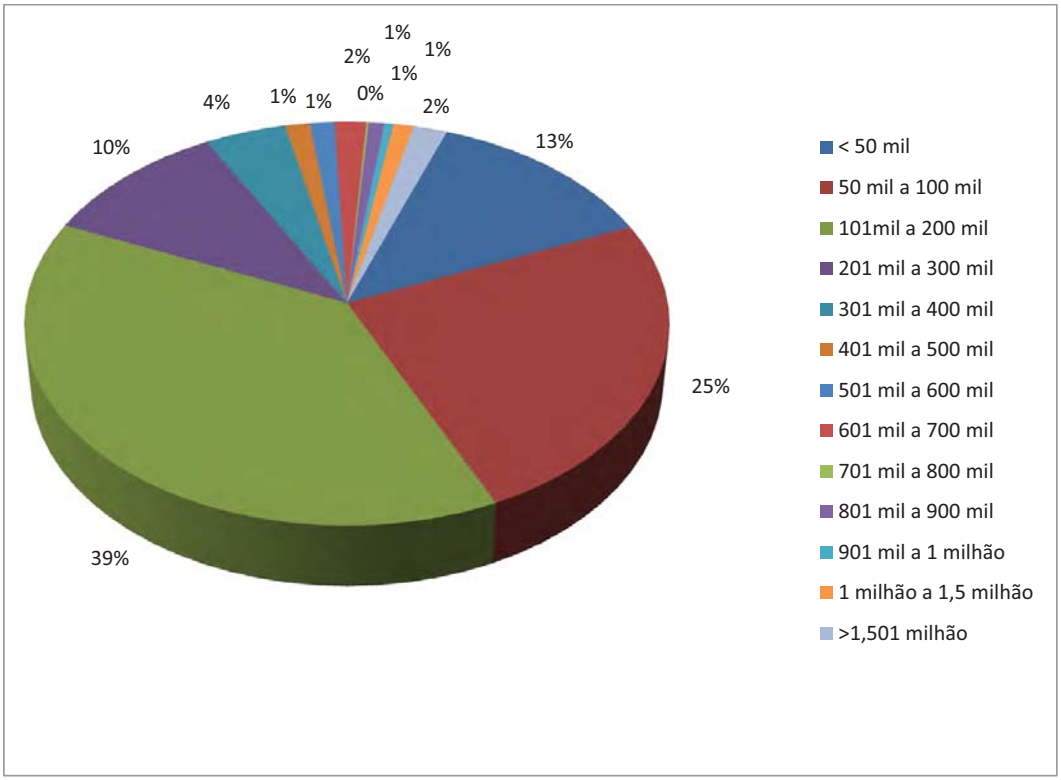

Fonte:CPMI/SPM(2013)

No Gráfico 11 pode-se observar que, em praticamente todas as unidades da federação, o pico de convênios encontra-se na faixa de até 200 mil reais, com exceção do Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Amapá. Por outro lado, o Rio Grande do Sul tem sua distribuição mais homogênea, tendo composto seu arco de convênios por quase todas as faixas.

Mais uma vez o Rio de Janeiro destaca-se pela ocorrência de convênios em praticamente todas as faixas de valores de repasse, incluindo as mais altas. Por seu turno, o Espírito Santo é a única UF cujos repasses não superaram R$ 200 mil.

As UF's das Regiões Norte e Nordeste apesar, de também concentrarem convênios com recursos de até R$ 300 mil, conseguiram melhorar a sua distribuição, atingindo as faixas de repasses mais vultosos, sobretudo após a assinatura do Pacto.

O Estado de Goiás conseguiu uma distribuição interessante, tendo dois picos de repasses. O primeiro segue a tendência, de até R$ 200 mil, havendo uma pequena lacuna nas outras faixas de repasses, surgindo uma nova "pirâmide" com transferências superiores a R$900 mil, cujo pico atingiu R$ 1,5 milhão.

Gráfico 10: Convênios por Estado segundo a faixa de valores do convênio

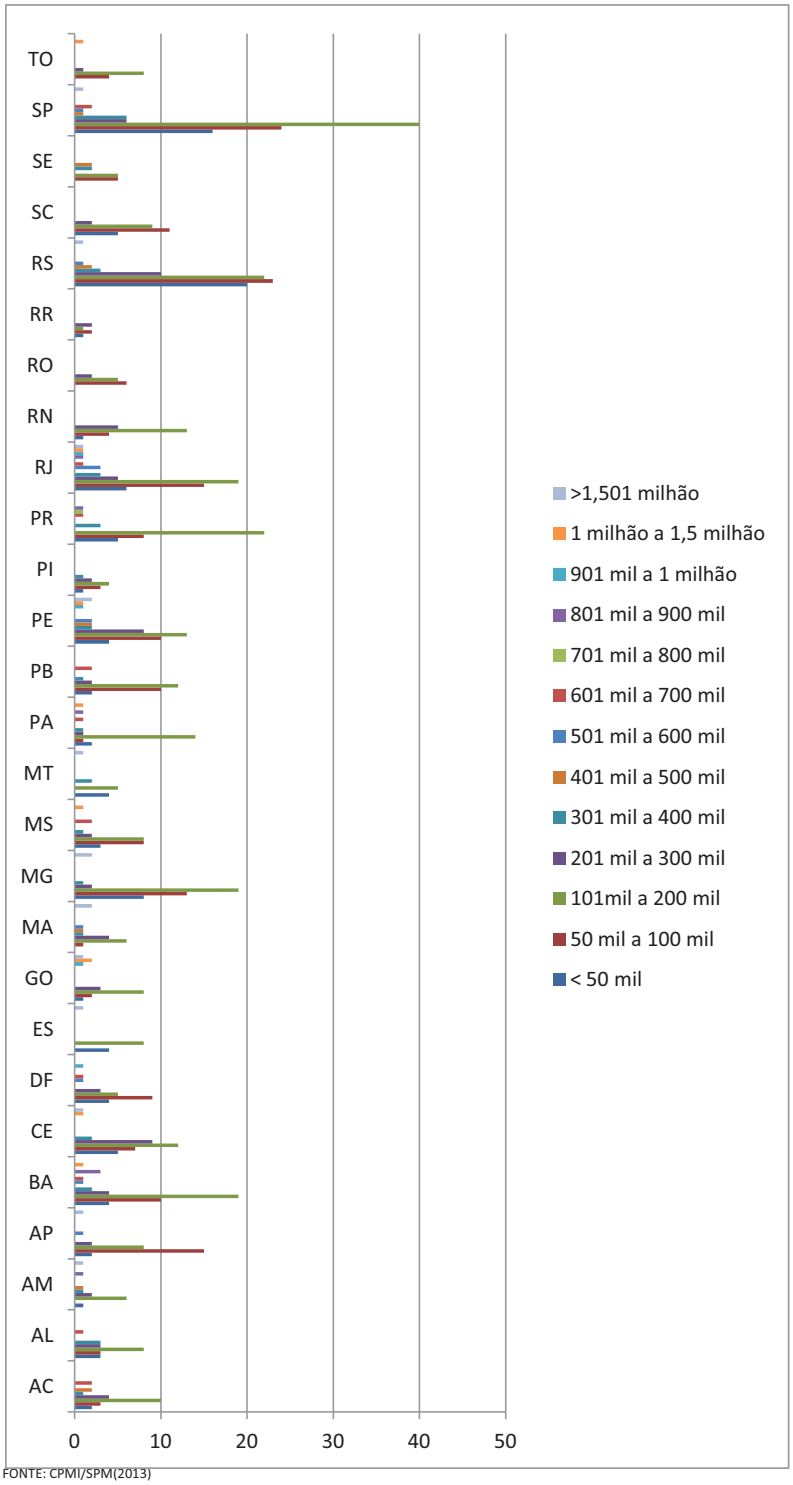

FONTE: CPMI/SPM(2013)

4.7.1 Repasses quanto à destinação

Ainda no único da SPM, em 2003, com a política em fase de formulação, observa-se a destinação dos recursos para a estruturação da rede de atendimento, em um primeiro momento focado em duas ações: na capacitação e na implementação/estruturação de casas abrigo. No período anterior ao IPNPM é possível constatar maior destinação de recursos a estas ações. Já com o Plano, o foco começa a se voltar para a rede e os centros de referência tornam-se os equipamentos preferenciais, mas sem o abandono da política de abrigamento.

A partir do Pacto, as ações que objetivam a Implantação e/ou Estruturação de Centros de Referência passam a ser privilegiadas nos convênios, totalizando 204 convênios com este propósito. Este número representa mais de 30% de todos os convênios celebrados com a SPM.

Quadro 21: Repasse de recursos nos primeiros dois anos de SPM e de vigência do Pacto.

Objetivo do Repasse	2003	2004	2007	2008
Evento	18,00%	3,17%	6,19%	3,19%
Assistência Jurídica	4,00%	7,94%	3,09%	1,06%
Implantação/Estruturação de Casa Abrigo	30,00%	34,92%	11,34%	11,70%
Capacitação	6,00%	14,29%	13,40%	9,57%
Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência	4,00%	0,00%	7,22%	18,09%
Implementação/Estruturação de Centro de Referência	2,00%	14,29%	31,96%	30,85%
Publicação	2,00%	0,00%	1,03%	0,00%
Pesquisa	8,00%	1,59%	3,09%	0,00%
Implementação/Estruturação de Equipamento (Fora Casa Abrigo e Centro de Referência)	4,00%	11,11%	10,31%	9,57%
Campanha	14,00%	7,94%	5,15%	7,45%
Capacitação e formação para mulheres	8,00%	4,76%	7,22%	8,51%
Estruturação/Implementação de DEAMs	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturação/Construção IML	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte:CPMI/SPM(2013)

Outra ação que merece destaque, por conta do número de repasses, refere-se à capacitação de profissionais em questões de gênero, demonstrando a preocupação em garantir atendimento qualificado. Esta é a segunda ação com maior número de convênios, suplantando até a Implementação e/ou Estruturação de Casas Abrigo. Esta situação ficou evidenciada como um grande problema nas visitas da CPMI porque nem sempre o recurso aplicado reflete-se na mudança de comportamento dos servidores qualificados. Além disso, as capacitações devem ser permanentes, razão pela qual, deve-se fomentar a parceria com instituições de ensino para capacitações e participação de todos os que atuam na rede especializada de enfrentamento, pois os recursos nunca serão suficientes.

Outro aspecto que merece ser destacado no que se refere às capacitações é o relativo à avaliação dos capacitados, cujos convênios deveriam ter critérios de avaliação de qualidade.

Já nos últimos anos observa-se a ampliação do número de convênios para a estruturação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesta ação consideramos os recursos genéricos, já que não permitiam a identificação precisa da ação a que se destinava, possibilitando apenas a inferência de que se tratava de uma ação cujo objetivo era o fortalecimento da política. Incluiu-se ainda nesta ação, os convênios destinados ao fortalecimento de organismos de mulheres, tais como Secretarias, Coordenadorias e Conselhos. Alguns estados, como Pernambuco e Maranhão obtiveram vultosas transferências para este propósito.

Observa-se, a partir de 2009, o crescimento nas ações para estruturação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e de Institutos Médico Legal. Ações que também contam com expressivos recursos financeiros. Este aumento tem íntima relação com a implementação do Pacto que, como já destacamos, provocou os entes a estruturarem a rede.

Gráfico 11: Distribuição dos Convênios conforme o objetivo

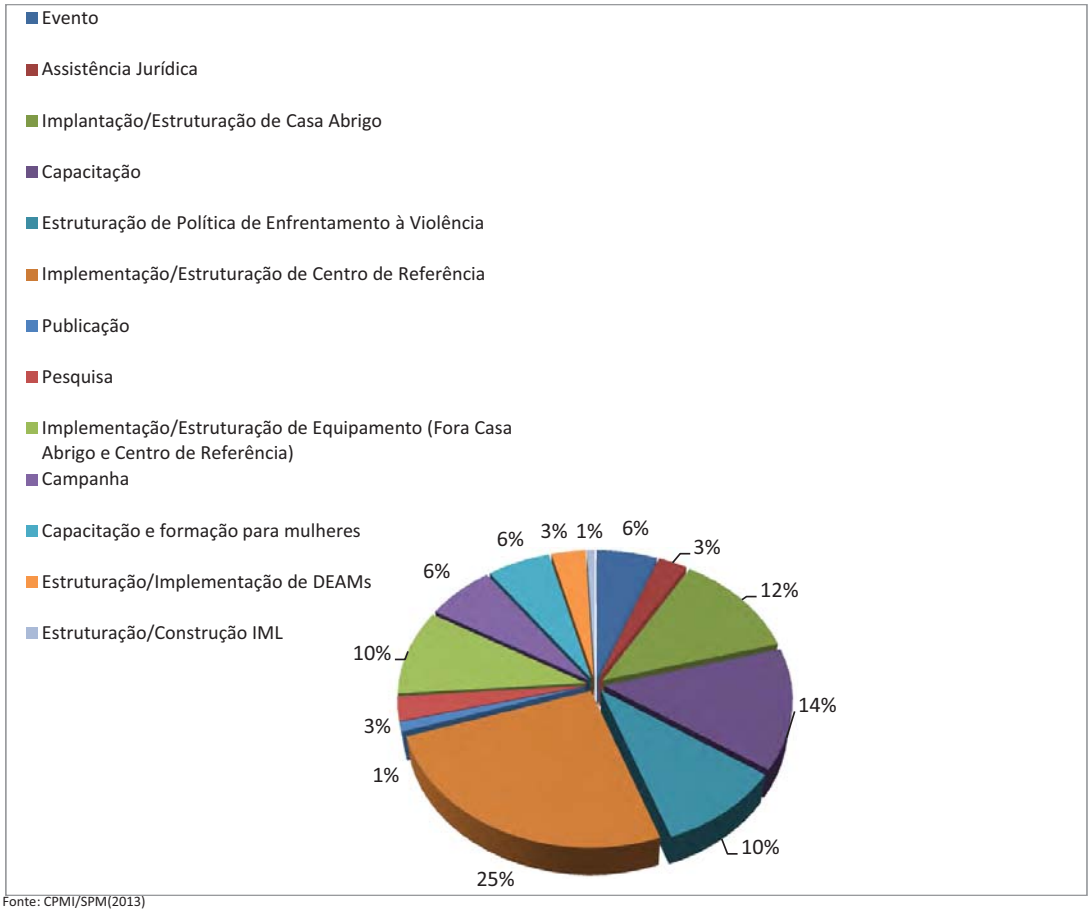

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Aproximadamente 71% dos convênios relativos a centros de referência foram direcionados para o interior. Da mesma forma, 57% dos relacionados a Casas Abrigo, seguindo desta forma a mesma tendência geral dos repasses.

Com relação ao valor da transferência, encontramos concentração de 80% dos convênios relativos a Casas Abrigo e Centros de Referência nas faixas de até R$ 200 mil.

Gráfico 12: Distribuição dos convênios por período conforme o objetivo

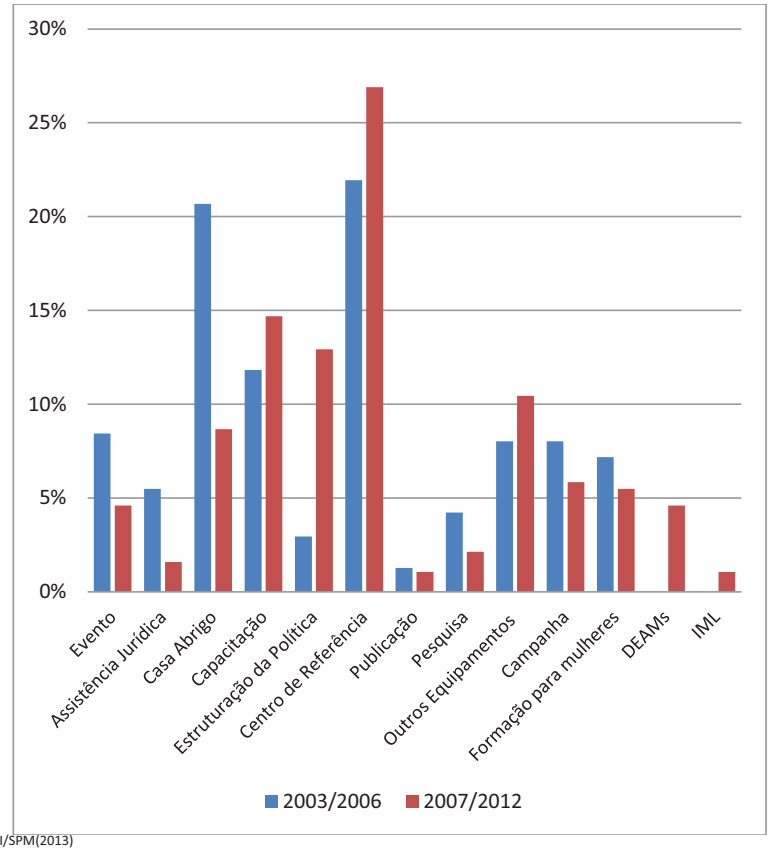

Fonte: CPMI/SPM(2013)

No período anterior ao Pacto, até 2006, os repasses da SPM estavam centrados na implementação de Centros de Referência, Casas Abrigo e Capacitação. Como já mencionado, com o advento do Pacto percebe-se que os Centros de Referência ganham primazia na política, seguindo-se da Capacitação, Estruturação da Política e implementação de Outros equipamentos.

Gráfico 13: Distribuição por Região conforme o objetivo do convênio

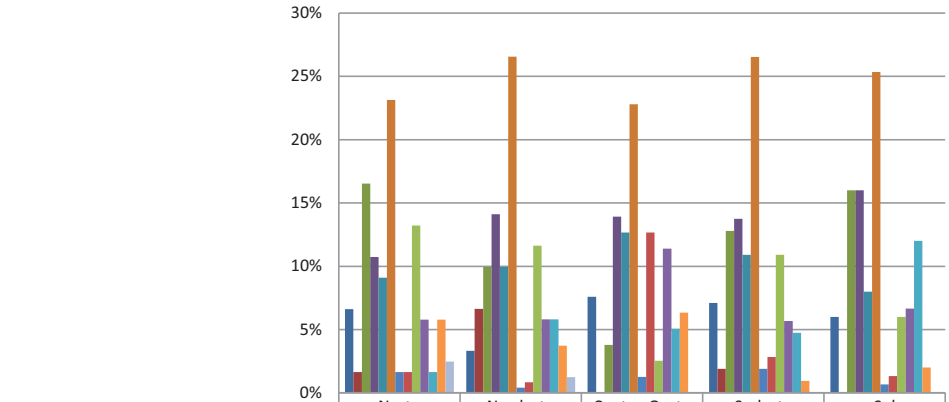

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Evento	7%	3%	8%	7%	6%
Assistência Jurídica	2%	7%	0%	2%	0%
Implantação/Estruturação de Casa Abrigo	17%	10%	4%	13%	16%
Capacitação	11%	14%	14%	14%	16%
Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência	9%	10%	13%	11%	8%
Implementação/Estruturação de Centro de Referência	23%	27%	23%	27%	25%
Publicação	2%	0%	1%	2%	1%
Pesquisa	2%	1%	13%	3%	1%
Implementação/Estruturação de Equipamento (Fora Casa Abrigo e Centro de Referência)	13%	12%	3%	11%	6%
Campanha	6%	6%	11%	6%	7%
Capacitação e formação para mulheres	2%	6%	5%	5%	12%
Estruturação/Implementação de DEAMs	6%	4%	6%	1%	2%
Estruturação/Construção IML	2%	1%	0%	0%	0%

Fonte:CPMI/SPM(2013)

No segundo momento da execução da política pela Secretaria, o abrigamento ganha papel secundário em relação ao estabelecido anteriormente. As ações direcionam-se para o atendimento integral à mulher, não só quando a situação de violência coloca em risco a vida da mulher. No período posterior à Pactuação pelos entes federados, podemos perceber a dispersão maior das ações, transparecendo a preocupação com a articulação em rede dos serviços.

Percebe-se na análise do Gráfico 13 que a distribuição por região é uniforme com distribuição seguindo um padrão semelhante. O pico centra-se nos Centros de Referência. A Região Sul tem um padrão de distribuição destoante dessa linha, com um número expressivo de convênios firmados para a formação e capacitação de mulheres.

Com isto, percebe-se que a política está hoje direcionando o repasse de recursos para a estruturação da rede, através da implementação de Centros de Referência, principalmente no interior, através de convênios com Municípios.

A participação dos Estados nos convênios foi discreta, ficando mais presente nos repasses para a Estruturação da Política, na perspectiva de estruturação do organismo de mulheres. Encontramos recursos substanciais direcionados a Maranhão e Pernambuco, por exemplo, para este fim.

O fortalecimento da rede é entendido, também, pela estruturação dos organismos de mulheres.

Por fim, verifica-se que a SPM ao formular e implementar a política de enfrentamento à violência contra mulheres, através do Pacto, afirma-se como principal organizadora e articuladora desta política no âmbito federal, e com os estados e municípios.

Em 10 anos de existência do primeiro Organismo de Política para as Mulheres com *status* de Ministério, observa-se o crescimento da SPM e a inclusão de forma mais evidente da temática de gênero e, principalmente, de enfrentamento à violência contra a mulher na pauta política do governo e que se refletiu nos demais níveis.

Surgida como uma articuladora da política e um órgão mais voltado para o assessoramento do que de execução, a SPM se fortaleceu e passa a ser o principal órgão de execução da política.

Na análise dos dados repassados pela SPM a esta CPMI, como se pode observar, se a política foi ganhando forma através dos repasses e da articulação com o poder local e Estadual, o seu orçamento continua muito pequeno frente aos desafios que a execução desta política lhe impõe.

Na visão desta CPMI, não há como executar a política de enfrentamento à violência contra a mulher sem recursos substanciais que possam estruturar a rede de forma integral. Apesar de os repasses estarem sendo direcionados ao interior, na sua grande maioria, os serviços ainda se localizam nas capitais, mas em número também insuficiente.

Por outro lado, é preocupante o fato de que os Estados e municípios estejam baseando toda sua política nos repasses da SPM, e destinam poucos recursos próprios para a execução da política para as mulheres. Como executora, a Secretaria tem problemas com seu baixo orçamento, engessando desta forma as políticas locais, que na dependência do órgão federal, só concretizam suas ações a partir dos repasses.

Nas visitas realizadas pela CPMI constataram-se muitas fragilidades na rede, cujos repasses de recursos não foram suficientes para superá-las, como por exemplo, pouca utilização dos Centros de Referência e das Casas-abrigo, contrastando com o número de registros policiais. Fato observado em praticamente todos os estados visitados.

Outra preocupação que se apresenta é a referente ao monitoramento da política, pois não foram encontrados mecanismos eficientemente robustos para esta finalidade. Tampouco se vislumbrou efetividade nos relatórios de atividades apresentados pelas gestoras no

acompanhamento da execução das políticas. Destaca-se que não há repasse para o monitoramento dos serviços, o que fragiliza a avaliação da política.

Por isso, entende-se necessário criar mecanismos de acompanhamento que privilegiem a avaliação e monitoramento dentro do funcionamento das diretrizes estabelecidas pela SPM. Em muitos estados visitados, encontramos equipamentos, oriundos de convênios, funcionando de forma precária. Embora a Câmara Técnica tenha o papel de monitorar a execução do convênio, a avaliação posterior da qualidade e efetividade do equipamento não está garantida.

Por sua vez, o repasse de recursos para construção ou reforma não garante a manutenção dos serviços. As prefeituras enfrentam dificuldades principalmente para disponibilizar recursos humanos adequados aos equipamentos. Gradualmente vão reduzindo sua capacidade de atuar até o fechamento ou transformação em outro equipamento, mas não mais exclusivamente para mulheres em situação de violência.

A SPM vem desempenhando um papel de executora da política, no entanto, sem recursos financeiros suficientes para executar essa função. Os principais equipamentos são de responsabilidade exclusiva de convênios firmados com a SPM. A política precisa ser fortalecida e, visto o papel desempenhado pela SPM junto aos Estados e Municípios, há necessidade de recursos condizentes com importância das políticas de enfrentamento às violências. Assim, para melhor desenvolver essa política e garantir maior efetividade na aplicação dos recursos é imperiosa a institucionalização da SPM como executora, com orçamento e recursos humanos adequados, a exemplo de qualquer outro ministério.

Se os recursos para a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher estão distribuído em 4 ações, a saber: Implementação e/ou Estruturação de Casa Abrigo, Implementação e/ou Estruturação de Centro de Referência, Capacitação e Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência quando é feito o cruzamento dos dados entre os convênios da SPM e o que está previsto nos planos de ações de Estados e Municípios, percebe-se que as ações estão isoladas. Isto é, as ações estão dependentes dos recursos repassados pela Secretaria e não obedecem, necessariamente, à uma política planejada. Dito de outro modo, as políticas locais e estaduais ficam restritas à disponibilidade de recursos federais. Desta forma, o orçamento da Secretaria acaba por ser um fator de limitação da própria política no âmbito local. Para superar esse impasse, o planejamento estadual e municipal (PIB) deve prever ações a serem executadas pelos estados e municípios, com recursos próprios, de modo a abrangerem os espaços não cobertos pela política nacional.

Note-se ainda que a implementação da infraestrutura dos serviços não recebe os investimentos locais devidos para sua manutenção e, principalmente, para uma oferta satisfatória de atendimento às mulheres em situação de violência. Como foi observado pela CPMI nas visitas aos Estados, em muitos há o equipamento instalado, mas em funcionamento precário, com recursos humanos insuficientes ou em desacordo com a norma técnica.

4.8 Análise do Planejamento Orçamentário e da Execução dos Programas e Ações de Combate à Violência Contra A Mulher

Sob o entendimento de que as intervenções governamentais voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher somente alcançam materialidade quando transitam pelos instrumentos de planejamento e gestão orçamentários, esta Comissão Mista houve por bem proceder à investigação da matéria sob o enfoque do orçamento público, de modo a alcançar entendimento sobre as seguintes questões:

- Quais as necessidades estimadas de recursos para o enfrentamento desse problema e para que ações esses recursos devem ser canalizados?
- Quanto tem sido destinado para ações de combate à violência contra a mulher no orçamento federal e em que ações esses recursos têm sido alocados?
- Qual o desempenho da execução orçamentária e financeira dos recursos autorizados para as políticas de combate à violência contra a mulher?
- Que fatores explicam o desempenho verificado na execução orçamentária e financeira dos recursos alocados?

Neste capítulo, analisaremos cada um desses aspectos separadamente. Como forma de contextualizar a análise orçamentária e financeira, e tendo em vista as recentes e significativas alterações procedidas na metodologia de elaboração do Plano Plurianual e das leis orçamentárias anuais, faz-se, preliminarmente, a análise das mudanças ocorridas e seus impactos sobre expressão orçamentária da política.

4.8.1 Das mudanças na metodologia de elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual

Segundo doutrina de planejamento internacionalmente aceita na atualidade, um plano deve conter, de forma explícita, os elementos básicos de um Marco Lógico. A abordagem do Marco Lógico é a metodologia criada em 1969 e adotada pelos organismos multilaterais para desenho de seus programas, que demonstra de forma inequívoca as ações a serem realizadas e como tais ações se relacionam com os objetivos táticos e estratégicos a serem atingidos. Trata-se de metodologia que prima pela transparência das opções de política adotadas e pela explicitação da causalidade lógica entre objetivos e ações.

De forma resumida, um marco lógico responde às seguintes questões:

- Qual o objetivo estratégico a ser atingido e que indicadores permitirão o acompanhamento de sua realização?
- Quais os objetivos táticos a serem obtidos visando atingir o objetivo estratégico, e que indicadores permitirão o acompanhamento de sua realização?
- Qual o objetivo programático do conjunto de ações a serem implementadas com vistas à execução dos objetivos táticos e, consequentemente, do objetivo estratégico?

- Qual a linha programática, orientadora das ações operacionais a serem implementadas com vistas a atingir o objetivo programático, e quais as metas e o custo estimado dessas ações?

Trata-se, portanto, de uma árvore lógica que parte do estratégico para o operacional ou, inversamente, que mostra como as ações operacionais se relacionam com objetivos maiores.

No ano de 2000, o governo federal adotou a metodologia do marco lógico como fundamento conceitual para elaboração do plano plurianual. A aplicação dessa metodologia, que veio se aperfeiçoando ao longo da década, produziu o modelo de planejamento descrito no **Anexo I** deste Relatório.

A execução dos Planos Plurianuais ao longo do tempo, contudo, veio mostrar que essa estrutura conceitual, de concepção sólida, vinha sendo aplicada de forma muito deficiente. Os programas e as ações adotados eram eivados de inúmeros defeitos, oriundos principalmente da falta de maturidade das propostas (como projetos executivos ausentes ou deficientes) e das más condições materiais e institucionais necessárias a sua implementação (relativas a processos licitatórios, licenciamentos ambientais, regularidades fundiárias, liberação de recursos e outros). Outra crítica ao modelo era a de que havia um número excessivo de programas, o que gerava uma série de problemas de gestão, acompanhamento e controle de execução, além de dificultar a definição das prioridades estratégicas.

De fato, o TCU se debruçou em algumas oportunidades sobre aspectos da execução dos PPAs 2004-2007 e 2008-2011 (Acórdãos 102/2004-Plenário, 102/2009-Plenário e 117/2011-Plenário) e concluiu pela existência de inúmeras falhas: inadequação e insuficiência dos indicadores usados para se aferir o alcance da ação governamental, carência de informação no sistema oficial de governo para acompanhamento dos Planos, deficiência nos dados usados para apuração dos resultados dos programas e incipiente política de capacitação permanente dos gestores no modelo de planejamento.

Nesse contexto, os gestores de linha, responsáveis por implementar as ações na ponta, ressentiam-se da impossibilidade ou inconveniência de executar as ações aprovadas no Plano e do desejo de vê-las substituíveis por outras ações com celeridade. Foi-se criando, desse modo, o sentimento de que o PPA, tal como era estruturado, consistia em entrave à execução e deveria ser flexibilizado para um nível mais "estratégico".

As deficiências do PPA eram reais e os clamores dos gestores e da cúpula do Poder Executivo quanto aos entraves à gestão eram racionais e compreensíveis. Ocorre que, por mais compreensível que seja o desejo dos gestores de decidir com flexibilidade o que deve ser implementado em qualquer momento do processo de governo, do ponto de vista da sociedade, do Poder Legislativo que a representa e das próprias unidades administrativas internas e fragmentadas do Poder Executivo a melhor solução para um planejamento deficiente é a melhoria do próprio processo de planejamento, não sua supressão. Suprimir os planos de ação criados pelos gestores em nada contribui para o enfrentamento dos problemas subjacentes ao mau planejamento, que permaneceriam assim intocados. Tampouco garante que as ações flexibilizadas sejam de melhor qualidade. Ao contrário, suprime-se o incentivo ao aperfeiçoamento ao suprimir a publicidade e aprovação prévia das ações.

A “flexibilização” do planejamento, contudo, foi precisamente o caminho escolhido pelo Poder Executivo para tratar os problemas do desempenho deficiente na execução dos programas. No novo modelo de PPA, aprovado para o período 2012-2015, a base conceitual fundamentada no marco lógico foi suprimida e, em seu lugar, adotou-se demonstrativo que veicula conjuntos de eventos que não guardam estruturas relacionais entre si.

Segundo o Poder Executivo, o PPA 2012-2015 estaria mais voltado para os resultados entregues à sociedade, explicitando assim as prioridades do governo. A mudança de foco seria o pano de fundo para uma reestruturação que limitaria o número de programas, organizados a partir de indicadores e objetivos, e que se desdobrariam em metas e iniciativas. O problema é que, assim desenhados, os Programas deixaram de retratar as políticas públicas subjacentes e de explicitar os modelos de enfrentamento dos problemas escolhidos pelos gestores.

Um bom exemplo dessa situação é o novo desenho para o Programa “2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência”, a cargo da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Esse Programa funde duas vertentes antes diferenciadas da política – as vertentes da violência e da autonomia – cuja junção só se justifica pela conveniência formal de se reduzir o número de programas do PPA. Trata-se de duas dimensões estruturais distintas das políticas públicas para as mulheres que exigem estratégias de atuação distintas.

Observem-se os seguintes aspectos do novo modelo:

1. Os demonstrativos do PPA vigente já se iniciam pelo Programa, sem qualquer vínculo expresso com o objetivo estratégico de governo ou os objetivos táticos setoriais aos quais ele deveria estar vinculado. Os objetivos estratégicos do governo encontram-se divulgados no PPA, porém de forma apartada do desenho de programas, que não guardam qualquer correlação explicita com aqueles.
2. Os indicadores dos programas restringem-se a evidenciar a realidade em um ponto dado no tempo, sem definir os novos valores que esses indicadores deverão retratar depois de realizadas as entregas do Plano.

No PPA 2008-2011, embora reconhecidas as falhas na elaboração dos indicadores dos programas que comprometeram em boa parte sua efetiva utilização para medição do resultado da atuação, o modelo utilizado era consistente. No modelo atual, além de não se perceber evolução quanto às falhas identificadas anteriormente, deixou-se de estabelecer compromisso com a sociedade em relação aos indicadores.

No Programa 2016 do PPA 2012-2015, retromencionado, encontram-se definidos dezessete indicadores, com índices de referência apurados em datas anteriores ao Plano. Qual a expectativa do impacto da ação governamental nesses indicadores? O perfeito cumprimento da ação governamental prevista para o programa levaria a que alteração da realidade? Por mais árduo que seja o trabalho de prever essas mudanças, eximir-se dessa declaração é retroceder no modelo de planejamento adotado até então. O governo não se expõe à possibilidade de fracassar na mudança da realidade, mas, em contrapartida, deixa de sinalizar para a sociedade onde pretender chegar, com claro enfraquecimento do pacto social por resultados.

1. No novo modelo, o programa tem, ele próprio, diversos objetivos que não guardam entre si nenhuma correlação explícita, nem configuram expressamente uma estratégia de atuação conjunta. Vejam-se, por exemplo, os objetivos do Programa 2016: sua análise conjunta não permite compreender qual é a conexão entre eles, nem qual é a estratégica geral da qual esses objetivos fragmentados são parte.

Ademais, a crítica de que o PPA anterior continha número excessivo de programas aplica-se em maior medida ao novo PPA, vez que o número de programas é menor, porém compostos de um número sensivelmente maior de objetivos e iniciativas, que tornam o acompanhamento mais complexo do que antes.

2. No novo modelo, não há definição das ações a serem implementadas no âmbito de cada Programa. Os Programas têm, como eventos definidores de seu conteúdo, apenas conjuntos de metas e conjuntos de iniciativas, sendo que não se consegue depreender explicitamente a que iniciativa se vincula cada meta. A maior parte das metas também não é quantificada, o que dificulta o monitoramento.

O Objetivo 0931, por exemplo, traz quinze metas e duas iniciativas. Todas as iniciativas contribuem para a obtenção de todas as metas? Cada uma das iniciativas contribui para um subconjunto de metas? A estrutura relacional dos eventos não é demonstrada.

Explicitar a estratégia de atuação do Plano é fundamental porque a obtenção de resultados não é matéria trivial, mas assunto complexo e sujeito a visões equivocadas e a riscos.

No caso do orçamento da mulher, a estratégia de garantia de seus direitos pode ser alicerçada em diferentes visões sobre o problema e o encaminhamento de sua solução. A alocação massiva de recursos voltados para a construção de casas-abrigo, por exemplo, pode refletir a compreensão de que mulheres vitimadas sentem-se mais seguras para realizar denúncias de agressão se dispuserem de locais de acolhimento apartados de sua vizinhança e do ambiente do agressor. Por outro lado, essa mesma estratégia de focalização primária das ações governamentais na construção de casas-abrigo pode ser contestada pela visão alternativa de elas não consistem incentivos à apresentação de denúncias, tendo em vista que a remoção da mulher e seus filhos de sua rede de relações com vizinhos, amigos, colegas de escola e empregadores na verdade os vitimiza duplamente. Da mesma forma, o endurecimento das penalidades para homens infratores e sua efetivação por meio de aparatos policiais preparados para o enfrentamento de situações de violência doméstica podem ser vistos tanto como incentivos à prevenção e à apresentação de denúncias quanto como elementos coibidores da utilização do aparato policial por parte das vítimas, que não querem tanto a criminalização de seus parceiros, mas instrumentos de proteção física e de reorganização familiar por via judicial. Em meio às discussões sobre o tema, fica claro que a delicadeza das situações familiares envolvidas torna a elaboração de estratégias de ação relativamente complexa, a demandar avaliação constante do impacto das ações adotadas e revisão do curso das estratégias.

Em que medida tais discussões e avaliações têm retroalimentado os programas de governo ao longo do tempo e modificado os padrões de alocação de recursos públicos entre diferentes instrumentos de política? A existência de demonstrativos explícitos da estratégia de atuação

escolhida pelo governo nos instrumentos de planejamento e orçamento é de fundamental importância para o amadurecimento das políticas públicas. O novo modelo de PPA parece ser um instrumento insuficiente de enfrentamento desse desafio, ao privilegiar a atuação casuística de gestão em detrimento da construção consistente e participativa de um mapa estratégico.

Atente-se, ademais, que as falhas identificadas pelo TCU a propósito da execução dos PPAs 2004-2007 e 2008-2011 – relativas à inadequação e à insuficiência dos indicadores, à carência de informação para acompanhamento, à deficiência nos dados para apuração dos resultados e à insuficiência da política de capacitação dos gestores – todas essas falhas restam intocadas no novo modelo e tendem, portanto, a se repetir no curso de sua execução.

Agravam esse quadro dois fatores:

Primeiro, o PPA 2012-2015, em seu novo modelo, não guarda mais qualquer comunicação com a Lei Orçamentária Anual: ele veicula iniciativas sem ações, ao passo que a LOA veicula ações sem iniciativas, tornando-os legalmente apartado. Segundo, na proposta orçamentária para 2013, as 2.414 ações resultam do rearranjo de 3.117 ações existentes até o exercício de 2012, com sensível redução do nível de detalhamento das informações e supressão da comparabilidade dos orçamentos públicos ao longo dos sucessivos exercícios financeiros. Some-se a esse o fato de que muitos dos propalados planos e programas governamentais, a exemplo do Plano Brasil sem Miséria e do Programa Brasil Carinhoso, nem sempre encontram correspondência exata e perfeita com a organização programática da peça orçamentária. Trata-se de iniciativas que se sobrepõem a programas e ações do orçamento, **conforme a legislação de Direito Financeiro os prevê**, e que contribuem para desconstruir a ideia de que a lei orçamentária deva primar por conteúdo autoelucidativo.

O Poder Executivo, para compensar a perda de informação na lei orçamentária, resultante do conteúdo genérico de sua programação, tem buscado adotar expedientes administrativos paralelos, a exemplo de portais, na internet, para divulgar suas realizações, além de iniciativas como o denominado “Plano Orçamentário – PO”, nova forma de detalhamento, de carater meramente gerencial (não constante da LOA)l, da classificação da despesa. Tais expedientes, contudo, esvaziam a lei orçamentária de conteúdo, conferindo ao administrador público a prerrogativa de determinar unilateralmente o detalhamento da ação de governo, à revelia do Congresso Nacional e da sociedade.

No modelo orçamentário vigente até 2011, o acompanhamento das políticas para as mulheres já se mostrava problemático devido à falta de estratégias de marcação das bases de dados para identificação do foco das ações voltadas para essas políticas. Ainda assim, conseguia-se fazer o acompanhamento em grandes linhas e identificar decisões específicas em algumas áreas importantes. Na sistemática que o governo impõe agora, esses avanços são significativamente anulados, impedindo a sociedade de enxergar que políticas públicas específicas estão contempladas nos demonstrativos de ações generalistas de que o orçamento passa a ser feito.

Vê-se, portanto, vários efeitos preocupantes da nova sistemática. Primeiro, a sociedade perde capacidade de visualizar as políticas públicas inseridas nos demonstrativos orçamentários,

comprometendo, portanto, sua capacidade de participação no processo decisório e nas instâncias posteriores de monitoramento e fiscalização. Segundo, o poder legislativo perde capacidade de realizar ajustes na alocação de recursos entre políticas públicas, visto que estas não se manifestam mais por meio das ações orçamentárias. As emendas parlamentares somente podem ser apresentadas a ações genéricas, na estrutura atual. Terceiro, a apropriação dos recursos alocados a ações genéricas tenderá a reforçar o conflito distributivo entre órgãos e políticas, visto que as decisões sobre que políticas contemplar passam das mãos do Congresso para as mãos do Poder Executivo e os gestores de cada área precisarão lutar internamente para terem suas programações beneficiadas com recursos. Órgãos importantes, mas incipientes e com menor expressão política, como é o caso daqueles envolvidos diretamente na implementação de direitos das mulheres, tenderão a ser os mais prejudicados nessa luta interna, da qual a sociedade não participará e sequer enxergará.

Nessa linha, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 1:

Proceder à reavaliação da estrutura e da metodologia de elaboração do PPA e da Lei Orçamentária Anual, de modo a recuperar a capacidade desses institutos de retratar de forma transparente as políticas públicas e de explicitar as estratégias de atuação do Estado.

4.8.2 Planejamento das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher

O orçamento governamental é lócus privilegiado de aferição da qualidade e do desempenho de uma política pública, na medida em que esta se mostra tão institucionalizada quanto mais visível e mais bem representada estiver nas decisões e nos atos de gestão orçamentários. A política de combate à violência contra as mulheres não é exceção. Ao contrário, seu grau de visibilidade nos demonstrativos orçamentários e o desempenho das despesas que lhe dão materialidade fornecem indicações importantes sobre os avanços já feitos e os desafios a enfrentar. Antes de se analisar tais aspectos, porém, hão de serem discutidas as premissas sobre as quais se deve apoiar a análise, quais sejam: o que precisa ser feito para o enfrentamento do problema da violência contra as mulheres? Quais as medidas a adotar e como encaminhar sua implementação? Quais os custos envolvidos? Trata-se, aqui, de se ter uma compreensão do problema e de se construir estratégia sólida para enfrentá-lo, baseada em programas de ação que se revistam de causalidade, factibilidade e estratégias de execução consistentes.

Em 2004, foi editado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM. Tecido a partir das diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, o Plano propôs linhas de ação para a promoção da igualdade de gênero, organizadas em quatro eixos: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres. Releva notar, neste ponto, que o problema da violência contra as mulheres tem suas raízes mais profundas em dois fenômenos de espectro milenar e de escopo global: o da desigualdade econômica e o da formação sexista dos indivíduos homens e mulheres. Portanto, as ações constantes do quarto eixo têm seus resultados fortemente atrelados ao desempenho das ações previstas nos dois primeiros, de tal modo que, para fins

de análise orçamentária da questão da violência, há que se considerar o desempenho de, no mínimo, três dos eixos constantes do I PNPM.

Em 2008, o I PNPM teve sua execução avaliada e seu teor revisado, resultando na edição do II PNPM, agora desdobrado em dez áreas estratégicas: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, à moradia digna e à infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; Cultura, comunicação e mídia não discriminatórias; Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; e Enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas. O foco do novo Plano era o de institucionalizar o corte de gênero nas diversas políticas públicas e, desse modo, lidar com a ampla transversalidade de que se revestem as políticas para as mulheres. Para fins de análise orçamentária da questão da violência, as ações de combate à desigualdade econômica e à formação sexista, além das ações relacionadas ao trato direto da violência, hão que ser buscadas nos diversos eixos.

Quando se analisam as ações constantes dos Planos para fins da análise orçamentária e financeira da política de combate à violência contra a mulher, destacam-se três aspectos.

O primeiro é que o conjunto das ações arroladas em cada eixo denota conhecimento e compreensão de fundo sobre as diversas situações institucionais, sociais, econômicas e culturais que caracterizam a condição de vida feminina, todas as quais demandam intervenções governamentais específicas. Contudo, identificar situações que caracterizam o problema não é o mesmo que compreender as causas do problema. Por conseguinte, ações que visem subtrair ou alterar tais situações não têm, necessariamente, o efeito de atacar os fatores estruturais do problema. Para que o façam, é necessário que se identifiquem claramente as relações de causalidade subjacentes e que se concentrem esforços na adoção de medidas que combatam fatores estruturais. Do ponto de vista orçamentário, esse cuidado tem o importante propósito de evitar a fragmentação das dotações entre número amplo de ações que, eventualmente, podem não surtir os impactos esperados.

O segundo ponto a ressaltar é que os planos de ação devem-se assentar na explicitação de uma estratégia que considere abertamente a questão federativa e as enormes dificuldades advindas de uma concertação entre centenas de unidades federadas autônomas. Além de estruturas formais de coordenação e monitoramento, deve haver também previsão de instrumentos objetivos de alinhamento das ações e garantia de atuação sinérgica entre as várias estruturas de governo e entidades envolvidas, sob pena de se ter uma política nem federal nem subnacional, de modo que a execução das ações, apesar de financiadas com recursos do governo federal, acabe situando-se fora da governança federal.

Por fim, para além da definição de objetivos estratégicos e táticos, é necessário que os Planos de Ação do PNPM, por seu grau de generalidade, desdobrem-se em documentos de apoio que traduzam as propostas de combate à violência contra a mulher em medidas suficientemente específicas para permitirem sua territorialização e a mensuração de custos. Se as ações não forem objetivamente descritas e fundamentadas em diagnósticos georreferenciados, não é possível atribuir-lhes metas quantitativas consistentes e, portanto, não é possível estimar seu

custo, os valores envolvidos em seu financiamento e a melhor estratégia de viabilização da política.

Observe-se, a esse respeito, que não é o caso de se atribuir ao PPA e ao Orçamento a tarefa de fazer a regionalização e a explicitação de custos, pois, ao contrário, são as leis orçamentárias que devem assentar-se nos documentos de referência do planejamento (o PNM e correlatos, por exemplo). Ou seja, a partir dos objetivos, das ações e das metas definidos nesses documentos – que não precisam e nem devem guardar qualquer vínculo com as classificações e as idiossincrasias da linguagem orçamentária – é que devem os formuladores de programas e ações se debruçar para transpor à metodologia orçamentária as estratégias de enfrentamento do problema. De outro modo, o PNM corre o risco de perder seu caráter referencial, ora se misturando com o PPA, ora permanecendo excessivamente genérico.

Assim, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 2

Elaborar plano de referência da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência a Mulher, dotado de conteúdo estratégico, tático e operacional, com fundamentação teórica e metodológica, metas físicas e financeiras territorializadas, indicadores de impacto a serem monitorados e estrutura de coordenação e gestão federativa dotada de instrumentos de *enforcement* das decisões.

4.8.3 Análise orçamentária das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher

Vencida a tarefa de se definir de modo rigoroso a estratégia de enfrentamento do problema, passa-se ao desafio seguinte de se aferir em que medida tais ações, metas e recursos já se fazem constar das leis orçamentárias – daí a importância de não se misturar o PNM com o PPA e o Orçamento, pois estes devem ser subservientes àquele, e não o contrário. Chegamos, assim, à seguinte questão: em que medida consegue-se enxergar a política de combate à violência contra as mulheres nos demonstrativos orçamentários vigentes? Essa questão não é trivial, nem se resolve pelo cumprimento da Recomendação 1 supramencionada. Ela perpassa a questão geral do acompanhamento das políticas públicas por meio da análise orçamentária: como enxergar políticas públicas específicas dentro do orçamento público? No caso presente, o que é o "orçamento de combate à violência contra a mulher" dentro do orçamento geral da União?

Há alguns anos, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, entidade da sociedade civil que faz o acompanhamento das políticas para as mulheres, juntamente com outras organizações sociais, passou a dedicar especial interesse ao acompanhamento das decisões orçamentárias concernentes à agenda feminista, a partir do reconhecimento de que o que não está no orçamento não está na agenda material do governo. O foco de atuação desejado não era o orçamento geral da União em sentido amplo, mas os "orçamentos" que esse grande orçamento continha. Estavam interessados, por exemplo, no orçamento da mulher, no orçamento da criança, no orçamento quilombola e assim por diante. Como enxergar esses orçamentos dentro das bases de dados? Por meio de parcerias das entidades sociais com a

Consultoria de Orçamento do Senado Federal, foram produzidos instrumentos para o acesso às bases de dados e para o tratamento gerencial das informações por meio do sistema SIGA Brasil do Senado Federal. Remanescia, contudo, a questão principal: o que é o orçamento da mulher dentro do orçamento geral?

A solução acolhida naquele momento foi a de se trabalhar com duas metodologias paralelas. A primeira, chamada de metodologia ampla, contemplava todas as ações que, a critério das entidades especializadas no tema, impactavam a qualidade de vida e a efetivação dos direitos das mulheres. Tal metodologia, se por um lado reconhecia a contribuição de ações genéricas na implementação de políticas específicas (e.g. PRONAF), por outro lado tendia a superestimar o volume de recursos voltados para a agenda feminista, devido à impossibilidade de se mensurar a parte do gasto a ser atribuída a essa questão específica. Reconhece-se que os gastos com ações de incentivo à agricultura familiar beneficiam as mulheres ao amparar a família e dotá-las de maior autonomia, mas não se consegue calcular em que medida isso acontece.

A segunda metodologia, chamada metodologia restrita, apenas fazia constar do orçamento das mulheres ações que estivessem explicitamente vinculadas à política, seja no título da ação, em seu descritor ou no órgão ou programa orçamentário ao qual a ação se vincula. Nesse caso, tem-se medida mais precisa do gasto com a política, mas está-se claramente negligenciando ações governamentais que beneficiam os segmentos em tela. No caso do orçamento da mulher, por exemplo, dos cerca de 320 programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, pouco mais de 20 programas têm vínculo específico com a política para as mulheres. Essa questão metodológica está em aberto e pode configurar uma importante linha de pesquisa amparada na análise das bases de dados com finalidade propositiva.

Dessa discussão, chegou-se à seguinte solução metodológica, adotada pelo sistema SIGA Brasil para apoiar o acompanhamento das políticas para as mulheres pelas centenas de entidades que atuam em todo o território nacional:

Metodologia de Identificação do Orçamento Mulher[#]

A necessidade de acompanhar de forma sistemática a execução orçamentária e assim subsidiar a ação política das mulheres levou o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), em parceria com outras organizações, a construir uma metodologia que permitisse aferir a execução dos gastos públicos em programas e ações destinados às mulheres e à melhoria das condições de vida da população. Surgia então, em 2002, Orçamento Mulher, cujo conceito geral foi definido como: "o conjunto das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual que atende direta ou indiretamente às necessidades específicas das mulheres e que impacta as relações de gênero". A metodologia de elaboração pretendeu ainda enfocar os aspectos multidimensionais das discriminações e opressões de gênero e raça na vida das mulheres. Sua orientação foi pelos princípios democráticos sustentados pelo movimento feminista: a igualdade, o respeito à diversidade, a autonomia das mulheres, a universalidade dos direitos, a justiça social, a transparência dos atos públicos e a participação cidadã.

Orçamento Mulher – Metodologia até 2011

Até 2011 foram utilizados os seguintes critérios de seleção dos programas que integravam o

Orçamento Mulher:

(1) Programas que evidenciem a orientação estratégica para a promoção dos direitos das mulheres, explicitada nos seus objetivos, indicadores, meta, público-alvo ou produto;

(2) Programas que não cumprem os requisitos anteriores, mas dão cumprimento às ações previstas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (critério acrescentado após o II PNPM).

(3) Programas que não cumprem os requisitos citados nos dois grupos anteriores, mas evidenciam orientação estratégica para a promoção da igualdade étnico-racial, recorte de raça, atendimento à população negra, quilombola, indígena.

(4) Programas que não cumprem os requisitos citados nos quatro grupos anteriores, mas que explicitam perspectiva transversal de gênero no planejamento, embora este elemento não esteja visível no desenho do programa.

(5) Programas que não cumprem os requisitos citados nos três grupos anteriores e cuja maioria do público-alvo seja a mulher.

(6) Programas que mesmo não atendendo os critérios acima, possam ser estratégicos para as mulheres do ponto de vista do seu empoderamento, autonomia econômica e reprodutiva e transformação do cotidiano.

Nesses anos, cada programa foi analisado no PPA detidamente. A legislação infraconstitucional também foi considerada, além de informações complementares obtidas nas páginas dos ministérios responsáveis.

Vale ressaltar que essas categorias de seleção não foram usadas nas análises do CFEMEA. Em alguns casos usamos os grupos (1) e (2) apenas: diretamente voltados para as mulheres e os do PNPM, mas o enfoque sempre foi o tema ou programas específicos e suas ações.

A partir dessa seleção, os programas foram agrupados em nove áreas temáticas, que passaram a ser as categorias de análise utilizadas no processo de monitoramento. Em 2011 o Orçamento Mulher é composto por 87 programas, detalhados conforme a Tabela 1 por área temática, e cerca de 800 ações.

Conforme se discutiu anteriormente, as novas metodologias de elaboração do PPA e do Orçamento, a partir de 2012, aprofundaram significativamente a dificuldade de identificação de políticas públicas nas peças orçamentárias e inviabilizaram a continuidade da aplicação da metodologia suprarreferida.

Por essa razão, o que se pode fazer presentemente para averiguar em que medida as ações de combate à violência contra a mulher encontram expressão nos documentos orçamentários é aplicar a metodologia do CFEMEA/SIGA Brasil à série histórica que vai até o ano de 2011.

Até 2012 o que se tinha explicitamente atribuído ao combate à violência contra a mulher era o Programa 0156, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM.

Programa 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres
Ações 10UJ - Implantação do sistema nacional de informações sobre a violência contra a mulher

2C52 - Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento as mulheres em situação de violência
6812 - Capacitação de profissionais para atendimento a mulheres em situação de violência
8831 - Central de Atendimento a Mulher - LIGUE 180
8833 - Apoio a iniciativas de fortalecimento dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão
8932 - Apoio a iniciativas de prevenção a violência contra as mulheres

Outras ações orçamentárias vinham sendo utilizadas para a efetivação de medidas de combate à violência contra a mulher, especialmente no âmbito do Ministério da Justiça em relação à chamada Lei Maria da Penha, sem que tenha havido, contudo, qualquer vinculação legal entre essas ações e a política – ou seja, trataram-se de iniciativas tomadas administrativamente no âmbito interno do Poder Executivo, sem participação institucionalizada do Poder Legislativo ou da sociedade.

Considerando-se que as medidas incidentes sobre causas estruturais da violência, e não apenas o tratamento de sua manifestação direta devem ser arroladas no acompanhamento orçamentário da política, seria necessário mapear que outras ações pertinentes estariam sendo executadas no âmbito do orçamento público pelos diversos órgãos da estrutura de governo. Podem-se, considerar, por exemplo, os seguintes outros programas e ações:

PPA 2008-2011
Programa: 0699 - Assistência Jurídica Integral E Gratuita
12OD - Aquisição de Imóvel Para Instalação das Defensorias Públicas da União
2646 - Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Publica da União
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Programa: 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico De Pessoas
PPA 2012-2015
Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento À Violência eautonomia
2C52 - Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
8833 - Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das mulheres em Situação de Prisão
8932 - Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as mulheres
Programa: 2020 - Cidadania E Justiça
12OD - Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
2646 - Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania
8204 - Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Tal mapeamento, contudo, revela-se bastante problemático na atualidade, devido a uma série de dificuldades institucionais para sua execução, sobretudo a precariedade dos atributos, nos documentos legais e nas bases de dados orçamentárias, para identificação de políticas específicas nas leis orçamentárias – precariedade essa agravada pelas recentes mudanças metodológicas de elaboração do PPA e do Orçamento Anual. Por decisão interna do Poder Executivo, tais dificuldades poderiam ser amenizadas mediante adoção de expedientes administrativos, como o chamado Plano Orçamentário. Contudo, se o Poder Legislativo é detentor da prerrogativa de participar da definição de políticas públicas e sua expressão orçamentária, há que se tomarem medidas para dar efetividade a essa participação, e não se apoiar precariamente em expedientes administrativos unilaterais.

Desta forma, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 3

Elaborar metodologia que identifique as ações com impacto relevante sobre o problema da violência contra as mulheres, nas diversas áreas de governo, e confrontar essas ações com aquelas recomendadas pelo plano de referência da política (Recomendação 1), de modo a se adotarem medidas de alteração dos instrumentos orçamentários para adequá-los às necessidades indicadas pelo Plano.

4.8.4 Desempenho da execução orçamentária e financeira das ações de enfrentamento à violência contra a mulher

A análise de bases de dados orçamentárias fornece indicações importantes do grau de maturidade da política, não apenas por permitir aferir em que medida ela está expressa nos programas de ação governamentais, mas também por indicar em que medida as intervenções estão sendo de fato realizadas.

Da tabela abaixo, inferem-se duas informações sobre o Programa 0156 – Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Primeiro, o valor médio da dotação atribuída ao conjunto de ações do Programa tem sido módico (R$ 25 milhões ao ano) quando se adota como indicador tanto a população-alvo (R$ 0,26 por mulher) quanto o número de municípios a serem atendidos (R$ 4.637,00 por município). Tomando-se por base não o valor autorizado, mas o efetivamente realizado (pago), o financiamento das ações mostra-se ainda mais deficiente, com valor médio por município da ordem de R$ 2.100,00, o que nos remete ao segundo ponto a ressaltar: a execução orçamentária e financeira das dotações tem sido inferior a 50% na média histórica, tendo alcançado o piso de 22% em 2009.

Programa 0156 – todas as ações

Quadro 22: Série histórica da execução orçamentária 2004-2011

Ano	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado
2004	10.760.000	10.527.853	6.069.533	6.069.533	5.690.757	57,65%	54,05%
2005	10.135.098	10.135.098	8.914.191	8.914.191	7.894.480	87,95%	77,89%
2006	10.116.111	14.115.837	8.331.237	8.331.237	6.483.968	59,02%	45,93%
2007	23.309.007	23.545.281	17.702.226	17.452.419	12.279.585	75,18%	52,15%
2008	28.833.500	28.833.500	25.378.902	25.378.902	16.909.884	88,02%	58,65%
2009	40.909.000	40.909.000	39.150.233	39.150.233	8.778.222	95,70%	21,46%
2010	40.270.000	41.250.000	35.293.644	35.293.644	22.284.524	85,56%	54,02%
2011	36.916.122	36.916.122	36.807.301	36.807.301	12.698.283	99,71%	34,40%
Média	25.156.105	25.779.086	22.205.908	22.174.683	11.627.463	81,10%	49,82%

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil

Quando se amplia a análise para abarcar outras ações pertinentes, obtém-se o seguinte desempenho. Agregando-se as ações em três eixos, de acordo com a temática tratada pelos programas estabelecidos nos PPAs, tem-se:

- Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Programas 2016 e 0156;

- Cidadania e Justiça: Programas 2020 e 0699;

- Segurança Pública com Cidadania: Programas 2070 e 1413.

O eixo de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres é estritamente focado no alcance das metas propostas para o tema sob análise, enquanto os demais contam também com outros objetivos essenciais associados a suas temáticas, além do combate à violência contra mulheres.

Os dados foram observados de 2008 a 2012 pelo seu valor acumulado, relativamente à dotação atualizada, à despesa empenhada e à despesa liquidada. Os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Primeiramente, destaca-se o crescimento do montante destinado às áreas de Cidadania e Justiça e de Segurança Pública com Cidadania, ambas não desenvolvidas diretamente pela Secretaria de Políticas para Mulheres. Em ambos os casos, a articulação intersetorial torna-se fundamental para que o combate à violência contra as mulheres seja reforçado na medida do acréscimo de recursos previstos, haja vista a gestão dos recursos não ser da SPM. Em contrapartida, os recursos destinados à SPM para atuar nesse campo tiveram pequeno crescimento, inclusive observada sua redução em 2011.

Acerca da dinâmica de execução das ações durante os cinco exercícios, o eixo de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres de fato apresenta configuração atípica de picos acentuados ao final dos exercícios, sugerindo dificuldades de gestão das dotações orçamentárias durante o ano. Isso decorre, em parte, dos contingenciamentos feitos sobre as dotações da SPM, que impossibilitam a continuidades dos processos administrativos de execução.

Em relação aos dois outros eixos, a execução orçamentária é bastante variada entre os exercícios. No eixo de Cidadania e Justiça, a evolução do gasto durante os anos é extremamente regular e apresenta padrão linear crescente. No eixo Segurança Pública com Cidadania, enquanto 2008 e 2009 apontam para contingenciamentos mais pesados por parte do Ministério da Justiça, 2010 e 2011 sugerem priorização por parte da Pasta, com livre execução do gasto no exercício.

Em pronunciamento recente, a então Ministra Iriny Lopes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), divulgou que o programa de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher não sofreu corte. Porém, os recursos desse programa para 2011 - R$36 milhões - representam 10% a menos do que havia sido autorizado no orçamento de 2010, fato que se deve, em parte, aos vetos presidenciais sobre a Lei Orçamentária Anual, que recaíram sobre emendas parlamentares ao programa no total de R$ 5,4 milhões.

Tomando-se essa breve análise como referência, os dados obtidos nos forçam a levantar um questionamento fundamental para se avaliar a qualidade da política e seu grau de institucionalização: que fatores explicam o baixo desempenho orçamentário e financeiro do programa, quanto ao volume de dotações alocadas e sua efetiva realização? A resposta a essa questão há de envolver desde o desenho da política e sua estratégia federativa de implementação até o grau de priorização das ações no processo decisório para fins de cumprimento das metas fiscais (contingenciamento).

Nesse sentido, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 4

Elaborar estudo junto às unidades orçamentárias responsáveis por ações pertinentes à estratégia de combate à violência contra a mulher, com o objetivo de se apurar os fatores explicativos do desempenho orçamentário e financeiro dessas ações e se produzirem subsídios para a reavaliação do desenho da política e sua estratégia de implementação e para se aferir a priorização da política no programa de governo.

Como subsídio à elaboração dos trabalhos que, por recomendação desta Comissão, esperamos venham a ser realizados, apresentamos anexos a este Relatório, demonstrativos detalhados da execução do Orçamento da Mulher, também disponíveis em meio eletrônico e com maior detalhamento no Portal do Orçamento do Senado Federal (Sistema SIGA Brasil/Orçamentos Temáticos), no endereço

http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/PS_ORCMULHER/Execucao.

5 SITUAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS ESTADOS

Informação Preliminar

A CPMI solicitou informações a todos os estados da federação e conforme o Plano de Trabalho apresentado visitou 17 estados e o Distrito Federal para ouvir as autoridades dos estados, inquirir sobre as políticas de enfrentamento às violências contra mulheres bem como realizar diligências aos serviços públicos de atendimento às mulheres, com o objetivo de conhecer a realidade da violência praticada contra mulheres no país. A seguir, apresentamos as informações encaminhadas pelos estados e analisadas pela CPMI, bem como as oriundas das audiências públicas e das diligências e visitas realizadas *in loco* pela Comissão. A relação está em ordem alfabética e não em ordem das audiências feitas. O objetivo é facilitar o manuseio da informação.

ESTADO DO ACRE

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 733.559 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 22 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: duas mesorregiões de planejamento e cinco microrregiões administrativas

IDH: 0,751 (PNUD, IDH 2005).

PIB: 8.477 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Acre ocupa a área de 164.123,040 km², equivalente a 1,92% do território nacional e conta com mais de 733 mil habitantes, 72% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, Rio Branco, abriga cerca de 336 mil pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba algumas centenas de instituições de ensino (460 da educação infantil, 1.551 do ensino fundamental, 124 de ensino médio, 388 de educação de jovens e adultos, quatro de ensino profissional e onze de ensino superior). Existem, ainda, 380 estabelecimentos de saúde.

O Acre detém o 25º maior PIB do País e posiciona-se na 21ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população. Seu PIB *per capita* é de R$ 11.567,41.

O Poder Executivo do Acre conta com 22 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas cinco são chefiadas por mulheres (Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, Casa Civil do Gabinete do Governador). O Legislativo estadual é composto por 24 deputados, cinco dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local dez desembargadores, 48 juízes titulares e dois substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de catorze procuradores, 55 promotores e 49 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 365.235 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 14 de abril de 2009

Municípios-polo: são cinco (Brasiléia, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Feijó).

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 14º lugar no ranking nacional, com a taxa de 4,9 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Rio Branco é a 10ª capital mais violenta, com a taxa de 6,4 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Acre incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012): nenhum

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher[90]

1.3.1 Organismos de políticas públicas para mulheres

Além de contar com a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, o Acre dispõe de nove outros organismos congêneres, porém só temos informações daqueles instalados nos municípios de Porto Acre, Bujari, Rodrigues Alves e Rio Branco.

1.3.2 Conselhos de direitos

Existem no Estado, alem do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, cinco Conselhos Municipais, porém só dispomos de informação daquele instalado na capital Rio Branco.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência à Vítima no Acre, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, sediado em Rio Branco, além de outros dois que temos como precisar a localização.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Acre (FETACRE), o Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre (CDDHEP), a Rede Acreana de Mulheres e Homens, o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia e o Centro de Referência LGBT.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um único presídio feminino no Acre (a Unidade Penitenciária nº 3).

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe um núcleo de Atendimento aos autores de Violência, em Rio Branco.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 10 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Estado (Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Brasiléia, Manoel Urbano, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard e Porto Acre). Na capital temos sete dos 23 Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) existentes em solo acreano.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência de atendimento à mulher

Existem cinco Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Acre, um localizado na capital, Rio Branco, e os demais nos seguintes municípios: Sena Madureira, Feijó, Brasiléia e Cruzeiro do Sul.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se apenas duas unidades no Estado, nenhuma delas exclusiva: a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor (DEAM) de Rio Branco e uma homônima no município de Cruzeiro do Sul. Além destes, há 10 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher – SEPAM em funcionamento em delegacias comuns no Estado.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Não há juizados com essa especialidade no Acre. Há apenas a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Rio Branco.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Existem 2 Promotorias de Justiça Criminal Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizadas nos municípios de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe 1 Núcleo de Violência Doméstica da Defensoria Pública, localizado em Rio Branco.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia no Instituto Médico Legal de Rio Branco e outra seccional em Cruzeiro do Sul, esta última instalada em 2010.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Acre, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Sendo que são responsáveis por atender as 5 regionais do Estado, ou seja, todo o Estado.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São 6 serviços desse tipo no Estado, porém só temos como precisar aqueles instalados nos seguintes municípios: Rio Branco, Assis Brasil, Brasiléia e Cruzeiro do Sul.

Quadro 23: Equipamentos existentes no Estado do Acre

Serviços	Quantidade
DEAM	02
Serviços Especializados de Atendimento à Mulher - SEPAM	10
Centros de Referência	05
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	-
Varas de Violência Doméstica e Familiar	01
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	06

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Acre e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Acre e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça acreano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu oito documentos provenientes do Acre, sendo um do Gabinete do Governador de Estado, nomeando a Secretaria de Politicas para as Mulheres como responsável pelo envio de informações; dois deles do Gabinete do Defensor Público Geral, idênticos no teor e na forma; um do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, informando o repasse da correspondência à Secretaria de Estado da Polícia Civil; um da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, contendo informações sobre a solicitação desta CPMI; um do Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nomeando o Desembargador Arquilau de Castro Melo responsável por prestar as informações solicitadas.

Quadro 24: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Acre

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
013	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	Ofício nº 225 GAB/DPE-AC	03.04.2012	Encaminha atendimentos especificado do NEADEM
014	Tribunal de Justiça do Estado	Presidente do Tribunal	Of.GAPRE 172	03.04.2012	Informa delegação de competência para providenciar as respostas requeridas
023	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	Ofício nº 225 GAB/DPE-AC	20.04.2012	Encaminha dados relativos à violência contra a mulher no Acre
068	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	416/SESP/GS	02.05.2012	Encaminha informações da Segurança Pública
108	Corregedoria Geral de Justiça - TJAC	Chefe de Gabinete	OFÍCIO/GAB/COGER 06/2012	14.05.2012	Encaminha Dados Estatísticos
114	Ministério Público do Estado	Procuradora-Geral de Justiça	575/2012/GAB-PGJ	16.05.2012	Encaminha Dados Estatísticos
229	Governadoria	Governador	GG 515	20.07.2012	Encaminha Relatório sobre a Violência Contra a Mulher no Acre.

2.1.1 Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SEPMULHERES)

Em resposta à requisição de informações da CPMIVCM, a Sepmulheres encaminhou documento em que alega que a produção da coleta de informações se deu de maneira articulada com os demais componentes da rede, sendo eles inteiramente responsáveis pelo conteúdo dos dados (DOC VCM229).

Segundo a própria Secretaria, o processo de elaboração do documento trouxe à tona a fragilidade no registro dos dados relativos às violências sofridas por mulheres, bem como dos serviços prestados a elas:

> (...) muitas vezes não foram encontradas informações relativas a um determinado serviço, ou a um determinado ano dentro da série histórica solicitada no ofício (2007 a 2012). Nestes casos, a ausência de dados é indicada no relatório. Em outros, os dados não foram fornecidos pelos órgãos responsáveis à SEPMULHERES. De uma forma geral, os dados referem-se apenas aos municípios onde já existe uma Rede de Atendimento, ainda que minimamente instalada, sobretudo da capital Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, segunda maior cidade do estado. Sobre os demais municípios, pouco há de registros sobre os casos de violência e os encaminhamentos realizados.

Apesar dessas ressalvas, o documento apresenta os seguintes dados: o número de exames de corpo de delito de crimes sexuais realizados no Instituto Médico Legal (IML) dos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; o número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero" em todo o Estado, conforme dados da Secretaria de Polícia Civil; o número de boletins de ocorrência (BOs) que se referem a "crimes de gênero" registrados nas Deams de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, além de alguns dados da Delegacia de Polícia Civil de Feijó; o número de inquéritos policiais instaurados nessas delegacias para investigar os "crimes de gênero"; informações complementares sobre os casos de violência no Estado, com dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, baseados nas notificações do SINAN/NET; e informações detalhadas dos serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência existentes no Estado (as Deams de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; a Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco; a Defensoria Pública do Estado; a Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul; os Centros de Referência de Atendimento à Mulher de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Feijó e Sena Madureira; as Casas-abrigo de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; os serviços de saúde especializados disponíveis em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul[91]).

a) Quantidade de exames de corpo de delito de crimes sexuais

O Estado do Acre possui atualmente duas seccionais do IML: uma na capital, Rio Branco, e outra em Cruzeiro do Sul, onde são realizados os exames de corpo de delito.

Na seccional de Rio Branco, concentram-se os exames de catorze dos 22 municípios acreanos: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Xapuri e Rio Branco. Saliente-se que é preocupante observar a quantidade de municípios atendidos por um

[91] Trata-se, respectivamente, da Maternidade Bárbara Heliodora e do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá.

único equipamento, não temos dados que demonstrem, mas podemos esperar que nos municípios mais distantes as mulheres em situação de violência não busquem atendimento neste servico, uma vez que há municípios a mais de 100 km de distância.

Os gráficos abaixo trazem informações sobre a quantidade de exames de corpo de delito realizados em mulheres no Instituto Médico Legal de Rio Branco nos anos de 2007 a 2012.

Gráfico 14: Nº de exames de conjunção carnal em mulheres (estupro) realizados no IML de Rio Branco entre 2007 e 2012

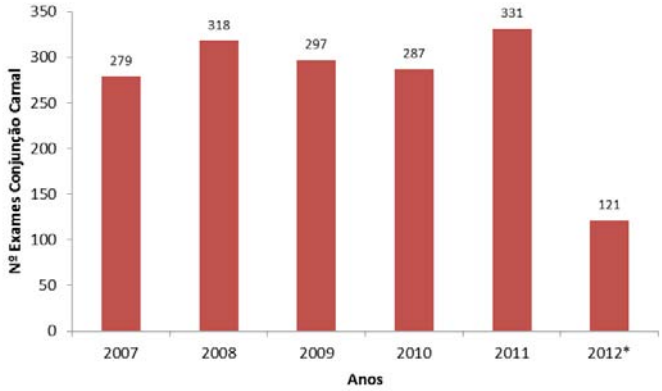

Fonte: Instituto Médico Legal de Rio Branco/Secretaria de Estado de Polícia

*Dados até 17/05/2012

Gráfico 15: Nº de exames de ato libidinoso em mulheres[92] realizados no IML de Rio Branco no período de 2007 a 2012

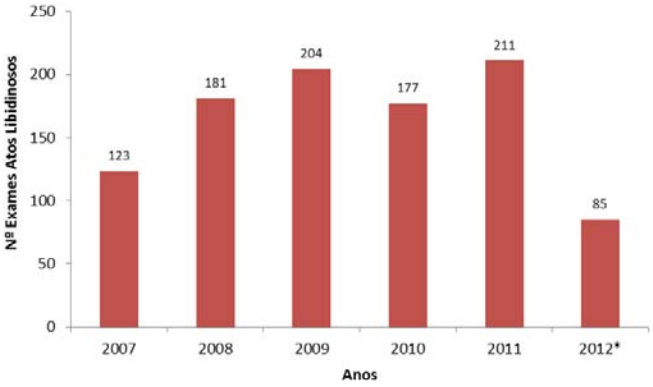

Fonte: Instituto Médico Legal de Rio Branco/Secretaria de Estado de Polícia Civil

*Dados até 17/05/2012.

A seccional do IML em Cruzeiro do Sul, inaugurada em 10 de setembro de 2010, concentra os exames dos seguintes municípios: Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal

[92] Qualquer violência sexual divergente da conjunção carnal (sem penetração).

Thaumaturgo, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Jordão e Guajará.[93] O número de exames de corpo de delito referentes a estupro realizados pela unidade desde sua criação pode ser visto no Gráfico 3. Observa-se a mesma situação do IML de Rio Branco, com um único equipamento com a competência de atender a muitos municípios.

Gráfico 16: Nº de exames de conjunção carnal em mulheres (estupro) realizados no IML de Cruzeiro do Sul entre 2010 e 2012[94]

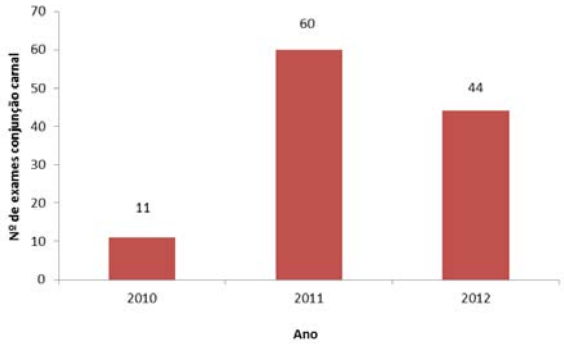

Fonte: Instituto Médico Legal de Cruzeiro do Sul/Secretaria de Estado de Polícia Civil

Vale ressaltar que, de acordo com informações da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco, apesar de todas as vítimas de estupro e de atentado violento ao pudor receberem a Guia de Exames de Corpo de Delito, nem todas elas chegam a realizar os exames. Tal situação demonstra que há problema no atendimento a estas mulheres, não havendo procedimento eficaz estabelecido para garantir o atendimento a estas mulheres e a efetiva persecução penal dos acusados.

b) Número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero"

As informações relativas ao número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero no Acre e a caracterização de sua motivação foram fornecidas pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil e acham-se compiladas no quadro a seguir.

Quadro 25: Nº de homicídios de mulheres registrados no Estado do Acre, conforme motivação do crime, no período de 2007 a 2012

Motivação	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Passional	11	10	11	8	10	5
Fútil	5	2	8	2	3	-
Droga	1	3	-	-	-	-
Bebedeira	1	-	2	3	-	-
Acidente	-	1	1	2	-	-
Negligência	-	1	-	-	-	-
Prejudicada	-	3	3	2	1	-
Vingança	-	-	2	1	1	-
Torpe	-	-	-	-	2	-
Outra	1	-	-	2	-	-

[93] Note-se que o município de Guajará não pertence ao Acre, mas ao Estado do Amazonas.

[94] Dados coletados a partir de outubro de 2010 e até 6/6/2012.

Motivação	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Total	19	20	27	20	17	5

Fonte: Departamento de Inteligência da Polícia Civil/Secretaria de Estado da Polícia Civil

* Dados até 03 de Maio de 2012

Os registros não identificam os crimes ocorridos por violência doméstica e familiar, pelo que podemos perceber estão agrupados homicídios envolvendo mulheres. Contudo, podemos inferir que do total de crimes classificados como passionais a maioria, senão todos, estaria relacionados à Lei nº 11.340.

c) Nº de BOs registrados nas delegacias de polícia do Estado relativos a "crimes de gênero"

De acordo com a Secretaria de Polícia Civil do Estado do Acre, até o final de 2009, os boletins de ocorrência eram registrados no sistema denominado Infopol, que não trazia a especificação dos "crimes de gênero". Somente a partir de 2010, foi adotado pelas delegacias um novo sistema *online*, o S.I.G.O., que permite pesquisa distinguindo os "crimes de gênero" dos demais.

d) Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) de Rio Branco

A Deam de Rio Branco informou o número de boletins de ocorrência relativos à violência doméstica que foram registrados entre 2010 e o primeiro quadrimestre de 2012, discriminados segundo a natureza da ocorrência, conforme exposto no quadro a seguir.

Quadro 26: Nº de BOs registrados na Deam de Rio Branco relativos à violência doméstica no período de 2010 a 201295, conforme a natureza da ocorrência

Natureza da ocorrência	2010	2011	2012*	Total
Ameaça	1.222	1.361	404	2.987
Calúnia	18	22	5	45
Difamação	20	33	13	66
Estupro	10	11	0	21
Estupro na Forma Tentada	3	1	0	4
Homicídio Doloso	1	2	1	4
Homicídio Doloso na Forma Tentada	2	2	0	4
Incêndio Qualificado	3	1	1	5
Injúria	107	122	26	252
Lesão Corporal Dolosa	949	1.145	265	2.359
Lesão Corporal Dolosa na Forma Tentada	6	2	0	8
Lesões Corporais Recíprocas	5	1	0	6
Vias de Fato	211	118	144	473

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento á Mulher de Rio Branco, S.I.G.O./Secretaria de Estado de Polícia Civil

*Dados coletados até 27/4/2012.

Chama a atenção, nesse quadro, a variação do número de casos tipificados como "vias de fato". De fato, tomando-se por base o ano de 2010, percebe-se uma queda no número de casos em 2011 e um aumento significativo desse número nos primeiros meses de 2012, situação que pode ser explicada pela decisão do STF de que as ações envolvendo lesão corporal em violência doméstica contra a mulher independem de representação da vítima, o

[95] Note-se que os dados, em 2012, foram coletados somente até o dia 27 de abril.

que obrigaria a delegacia a abrir inquérito de todas as lesões corporais registradas, sendo em casos de vias de fato apenas o Termo Circunstanciado de Ocorrência exigido.

e) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

A Deam de Cruzeiro do Sul forneceu estatísticas referentes apenas aos primeiros meses de 2012. De acordo com a titular do serviço, isso se deve ao fato de os livros não se encontrarem mais naquela unidade especializada, ou por não haver o devido controle dos casos. Trata-se, de todo modo, de motivos que não justificam a falta das informações solicitadas.

Quadro 27: Nº de BOs registrados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul, conforme a natureza da ocorrência, no período de fevereiro a abril de 2012

Natureza da Ocorrência	Fevereiro	Março	Abril	Total
Adultério	-	1	-	1
Abandono de lar	3	3	8	14
Agressão física	8	10	18	36
Agressão verbal	6	17	6	29
Ameaça	16	20	32	68
Assédio sexual	1	-	2	3
Calúnia, injúria e difamação	9	17	17	43
Danos materiais	3	-	-	3
Desaparecimento	-	1	2	3
Desobediência (a decisão judicial)	1	-	-	1
Invasão de domicílio	2	3	4	9
Omissão de Socorro	-	-	1	1
Perda de documentos	5	16	6	27
Perturbação da tranqüilidade	7	2	15	24
Tentativa de estupro	1	-	-	1
Violação de domicílio	2	-	-	2
Violência doméstica	14	16	20	50
Violência sexual	-	2	-	2
Outros	7	11	-	18
Total	85	119	131	335

Fonte: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

Chama a atenção haver registros rotulados como “violência doméstica”, sem alusão ao tipo penal concernente, sobretudo porque essa forma de registro representa 15% do total das ocorrências registradas na Deam de Cruzeiro do Sul no período em foco, tende-se a inferir que se trata de lesão corporal no âmbito doméstico.

A Deam de Cruzeiro do Sul não informou o número de inquéritos policiais instaurados, restringindo-se a fornecer os dados relativos aos termos circunstanciados de ocorrência (TCOs): 126 em 2009, 83 em 2010 e 132 em 2011. Esses números, porém, nada significam na ausência do número de BOs e de inquéritos policiais nos anos de 2009 a 2011.

f) Delegacia de Polícia Civil de Feijó

Os dados dessa unidade policial, referentes aos anos de 2010 e 2011, foram repassados à Sepmulheres pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó e acham-se compilados no quadro a seguir.

Quadro 28: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2010 e 2011

Natureza da ocorrência	Número de BOs		Total
	2010	2011	
Lesão Corporal	63	26	89
Ameaça	56	60	116
Dano	4	0	4
Tentativa de homicídio	1	5	6
Homicídio	1	1	2
Seqüestro	1	0	1
Total	123	92	215

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

O Gráfico abaixo demonstra o baixo número de BOs registrados e que as vítimas prosseguiram com a ação.

Gráfico 17: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2010 conforme o desdobramento

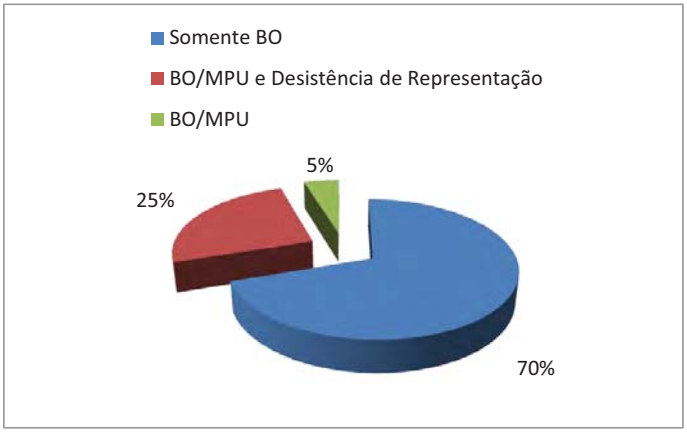

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Note-se que 70% dos BOs registrados em 2010 não tiveram desdobramento em razão das vítimas não representarem contra seus agressores e outros 25% não chegaram a originar denúncias porque as vítimas desistiram da representação já feita. Em 2011, porém, o total de vítimas que não ofereceram representação contra os agressores regrediu.

Gráfico 18: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2011 conforme o desdobramento

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Nº de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de "crimes de gênero"

Desde 2006, as informações contidas nos inquéritos registrados nos Livros de Tombo da Deam de Rio Branco são repassadas para um programa interno da Delegacia denominado Mapa de Inquérito. Trata-se de um arquivo no programa Access, que, diferentemente do S.I.G.O., não é *online*. Ao longo de todos esses anos, foi registrado no Mapa apenas um delito para cada inquérito (aquele considerado mais grave), para facilitar as pesquisas feitas com filtro.

O quadro e o gráfico a seguir trazem informações do Mapa de Inquérito da Deam de Rio Branco, indicando o número de inquéritos registrados no referido arquivo segundo o tipo penal envolvido. Observe-se, todavia, que o número de inquéritos não equivale à totalidade dos tipos penais constantes nessas peças, pois pode haver o registro de mais de um delito no mesmo boletim de ocorrência. Nesse caso, registra-se apenas um delito no programa do Acces, sendo sempre selecionado o que for mais grave.

Quadro 29: Nº de inquéritos instaurados na Deam de Rio Branco, segundo o tipo penal envolvido, no período de 2007 a 2012*

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
Ameaça	859	1.292	1.423	1.490	1.356	421	**6.841**
Lesão corporal	784	779	784	975	879	255	**4.474**
Vias de fato	20	21	36	59	88	57	**281**
Injúria	11	44	111	134	106	38	**444**
Estupro	42	50	60	28	46	14	**240**
Tentativa de estupro	7	19	15	5	17	4	**67**
Atentado violento ao pudor	23	41	35	1	-	1	**101**
Homicídio	12	10	13	9	6	2	**52**
Tentativa de homicídio	29	38	38	42	16	5	**168**
Total	**1.787**	**2.294**	**2.515**	**2.743**	**2.514**	**797**	**12.650**

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco/Secretaria de Estado da Polícia Civil

*Dados coletados até 25/4/2012

Gráfico 19: Número total de inquéritos instaurados, por tipo de “crimes de gênero”, na Deam de Rio Branco no período de 2007 a 2012*

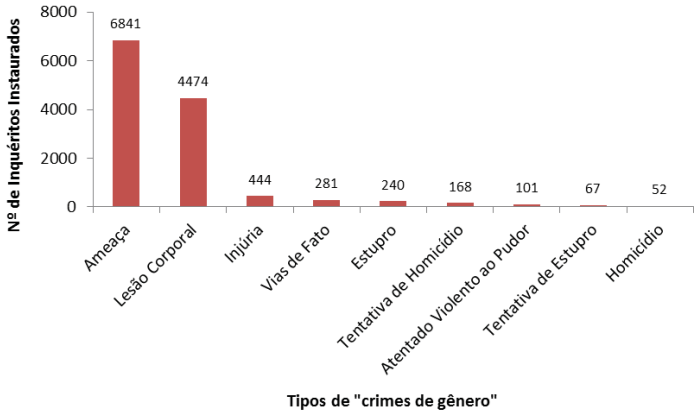

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco/ Secretaria de Estado da Polícia Civil

*Dados coletados até 25/4/2012

O gráfico a seguir apresenta o número de inquéritos referentes à violência doméstica instaurados na Deam de Cruzeiro do Sul no período de 2008 a 2012, que não aparecem discriminados segundo o tipo de delito investigado porque essa informação não foi fornecida por aquela unidade policial o que prejudica a análise.

Gráfico 20: Número de inquéritos referentes à violência doméstica instaurados na Deam de Cruzeiro do Sul, 2008-2012*

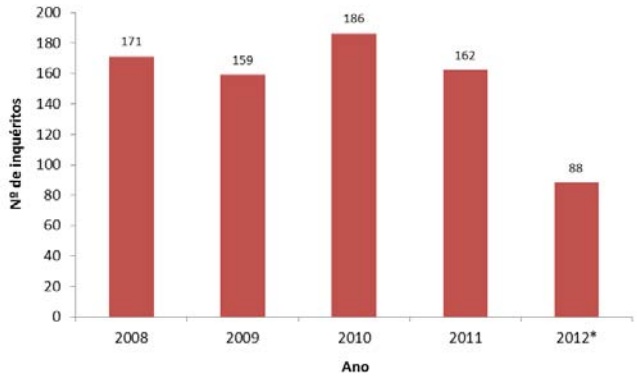

Fonte: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

*Dados coletados até 16/5/2012

Quadro 30: Nº de inquéritos policiais relativos a "crimes de gênero" instaurados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó no ano de 2010

Tipo penal	Nº de inquéritos policiais
Lesão Corporal	29
Ameaça	22
Tentativa de homicídio	1
Homicídio	1
Total	53

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Alguns Serviços oferecidos às Mulheres em Situação de Violência

g) Serviços oferecidos nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Em março de 2007, a Deam de Rio Branco passou a contar com o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM). O Ciam está ligado, também, ao Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NUCRIA) da Deam. Conforme consta do documento da Secretaria de Mulheres o centro busca atender às diferentes necessidades apresentadas pelas vítimas, tendo um papel articulador junto às instituições e aos demais serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento Socioassistencial a Vítimas de Violência.

Cumpre ressaltar que a rede de atendimento não é específica para a Mulher em Situação de Violência, tanto o CIAM quanto a DEAM também atendem Crianças e Adolescentes. Conforme nos apresenta o Governo do Estado do Acre, no CIAM, é oferecido atendimento de uma psicóloga, de uma assistente social e de uma assessora jurídica. O Centro conta com um carro a ser utilizado em demandas como visitas realizadas pela assistente social, visitas institucionais, etc. O veículo foi cedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por meio de articulação da Sepmulheres com recursos advindos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da SPM.

Em 2011, foram realizados 366 atendimentos pela assistente jurídica, numa média de 30,5 por mês. O serviço social está constituído com o objetivo de atender as vítimas de violência no tocante às vulnerabilidades apresentadas por elas, com fito a inseri-las na rede socioassistencial. Está previsto no rol de atribuições da assistência social a possibilidade de realizar visita domiciliar a fim e elabora relatório técnico social para compor inquéritos e facilitar o processo investigatório. Um resumo das atividades realizadas pelo dito serviço entre novembro de 2010 (quando foi criado) e maio de 2012 aparece no quadro a seguir.

Quadro 31: Atividades do serviço social do Ciam entre novembro de 2010 e maio de 2012

Atividades realizadas	2010*	2011**	2012***
Atendimento individual na Deam	1	11	**9**
Visitas domiciliares	-	5	**5**
Encaminhamentos a outros serviços	-	2	**5**
Total	**1**	**18**	**19**

Fonte: Ciam/Deam de Rio Branco/2012

* Novembro a dezembro ** Fevereiro a dezembro ***Janeiro a maio

O CIAM também disponibiliza atendimento psicológico, serviço que não foi oferecido nos primeiros meses do ano de 2011 por falta de profissional da área, sendo retomado em 28 de março de 2011. A concepção do serviço é que ofereça a intervenção imediata no momento em

que a(o) usuária(o) necessita de acolhimento, com a prestação de esclarecimentos, auxiliando a estabelecer com maior clareza o pedido de ajuda e encaminhando posteriormente o caso a outros serviços da Rede de Atendimento.Por solicitação da delegacia são elaborados relatórios psicológicos para compor o inquérito, segundo informações prestadas são realizadas avaliações psicológicas durante os atendimentos.

As atividades referentes ao atendimento psicológico realizadas pelo Ciam na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Rio Branco estão relacionadas na próxima tabela.

Quadro 32: Atividades do atendimento psicológico do Ciam entre março de 2011 e abril de 2012

Atividades realizadas	2011*	2012**
Atendimento individual DEAM	122	**24**
Encaminhamentos para Rede de Atendimento	64	**4**
Relatórios solicitados pelos delegados	1	**-**
Visitas institucionais e/ ou contatos	6	**6**
Rodas de conversa em psicologia (Casa Rosa Mulher)	3	**-**
Participação em capacitações, reuniões e eventos relacionados	4	**2**
Total	**200**	**36**

Fonte: Ciam/Deam de Rio Branco

*A partir de 28/3/2011

** Meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

A Delegacia Especializada de Cruzeiro do Sul não conta com equipe multidisciplinar de psicólogas, assistentes sociais e assistentes jurídicas para atender as vítimas.

h) Serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher

- **Casa Rosa Mulher (Rio Branco)**

Segundo o documento a Casa Rosa Mulher foi Criada em 1994 e há sete anos atua como Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência, sendo informado que as ações desenvolvidas são norteadas pela Norma Técnica de Padronização elaborada pela SPM. Dispõe de uma advogada, uma psicóloga e duas assistentes sociais que prestam atendimento técnico individual e em grupo, oferecendo orientações, aconselhamentos, encaminhamentos e acompanhamento de casos. Além dos serviços especializados, a Casa oferece cursos profissionalizantes e oficinas temáticas a mulheres em situação de violência que chegam por demanda espontânea ou por encaminhamento de outra instituição da Rede, bem como a públicos diferenciados, como as beneficiárias de programas de transferência de renda, dos CRAS, as escolas e as organizações juvenis.

O quadro a seguir apresenta as atividades realizadas pela Casa Rosa Mulher entre 2005 e 2011, bem como o número de mulheres atendidas em cada uma delas. Os “atendimentos a mulheres em situação de violência e/ou risco social” referem-se a: atendimento multidisciplinar (jurídico, social e psicológico), orientação, informação, triagem para cursos, oficinas temáticas, atividades culturais, atendimento nas comunidades na área de beleza (corte de cabelo e manicure). Vale ressaltar, no entanto, que a metodologia de contagem dos atendimentos foi alterada em 2010. Até então, era contabilizado o número de atendimentos realizados, não importando se se tratava de uma mesma mulher atendida em diferentes serviços. A partir de 2010, para que houvesse controle do universo trabalhado pela Casa, passou-se a registrar o

número de atendimentos multidisciplinares individuais (jurídico, social e psicológico), que podem se desdobrar em outros atendimentos.

Quadro 33: Atividades da Casa Rosa Mulher e número de mulheres atendidas, 2005 a 2011

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de atendimentos de mulheres em situação de violência ou risco social	4.569	5.472	2.453	6.663	5.800	702	407
Nº de mulheres capacitadas em cursos profissionalizantes	190	463	179	472	275	740	95
Nº de cursos profissionalizantes	12	22	7	27	11	37	4
Entrega de kits profissionais	93	159	160	235	175	300	45
Nº de mulheres cadastradas				1.380	600	--	318
Nº de mulheres participantes de oficinas temáticas						390	132

Fonte: Casa Rosa Mulher/2012

Chama a atenção a queda no número de atendimentos realizados nos anos de 2007 e 2010, que segundo informa o Governo do Acre, deve-se às reformas pelas quais passaram suas instalações físicas nesses anos, impedindo ou limitando o atendimento por cerca de seis meses em cada um deles. Em 2010 foram atendidas em média 58,2 mulheres por mês, já no ano de 2011 foram atendidas 33,9 mulheres por mês, uma queda acentuada, porém, se comparada com outros equipamentos, ainda bastante significativa, demonstrando que há demanda pelo serviço.

A título de curiosidade é informado à esta CPMIVCM que em 2005, o Centro recebeu – do Governo Federal e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – o "Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio", no cumprimento do 3º Objetivo: Igualdade entre Sexos e Valorização da Mulher. Em 2008, foi visitada por equipe da Fundação Getúlio Vargas (FVG) e da Universidade Federal do Acre (UFAC) que buscavam conhecer o cotidiano da instituição a fim divulgá-lo como experiência exitosa a ser replicada em outros locais. Também pela FGV, obteve reconhecimento internacional como única experiência brasileira bem sucedida e recomendada a países carentes de políticas de qualidade de vida e promoção dos direitos das mulheres. Por conta desse reconhecimento, apareceu numa publicação inglesa, de circulação internacional intitulada "Aprendendo com inovações", que trata de administração local e direitos humanos.

Os valores alocados à Casa Rosa Mulher entre 2007 e 2011 estão expostos no quadro a seguir.

Quadro 34: Dotação orçamentária da Casa Rosa Mulher, 2007-2011

Ano	Valor empenhado/gasto
2007	**218.018,53**
2008	**288.604,82**
2009	**51.952,32**
2010	**144.549,40**
2011	**292.468,51**
Total	**995.593,58**

Fonte: Casa Rosa Mulher/2012

Não é informada a fonte dos recursos, não temos como aferir se são provenientes de convênios ou exclusivamente de recursos próprios do Estado. Além disso não temos clareza se

os valores são referentes à investimento ou à custeio. Contudo, temos clareza de que o Centro recebe recursos significativos anualmente

- **Centro de Referência Vitória Régia (CRVR) para Mulheres em Situação de Violência do Juruá (Cruzeiro do Sul).**

Inaugurado em 2006 e vinculado à Sepmulheres, o CRVR, como grande parte dos equipamentos dedicados atendimento à mulher em situação de violência, não é exclusivo e atende também adolescentes que passam por situação de violência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, como parte da Rede de Cuidados no Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual (REVIVER). São objetivos do CRVR: desenvoler atividades de aconselhamento em momentos de crise; aconselhamento e acompanhamento jurídico; cursos de formação continuada com a equipe; articulação da Rede de Atendimento local; atendimento psicossocial; palestras de esclarecimento e divulgação do serviço e atividades de prevenção da violência doméstica nos bairros, escolas, comunidades rurais, etc.; participação em eventos de combate e prevenção da violência doméstica; entrevistas nos meios de comunicação, dando esclarecimentos a respeito dos direitos da mulher e enfocando a Lei Maria da Penha; e oferta de oficinas profissionalizantes nas diversas comunidades. Os números referentes a estas atividades e atendimentos estão na tabela a seguir, que condensa dados de 2006 a 2012 (até maio):

Quadro 35: Atendimentos e atividades realizadas pelo Centro de Referência Vitória Régia entre os anos de 2006 e 2012*

Procedimentos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Promotoria de Justiça	15	14	4	2	35	3	**6**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Delegacia Geral	2	4	2	-	-	-	**-**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Deam	23	23	36	26	15	18	**11**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Defensoria Pública	14	16	37	24	16	3	**2**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para a Casa Abrigo do Juruá	-	-	2	2	1	1	**1**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Posto de Saúde, Hospital ou Pronto Socorro	-	-	-	1	1	3	**15**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento psicológico do CRVR	-	-	3	12	-	-	**-**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento psicológico em outros órgãos	-	-	-	7	18	8	**2**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento com assessoria jurídica do CRVR	-	-	32	35	-	-	**-**
Outros encaminhamentos	-	-	21	8	9	15	**2**
Mulheres que receberam atendimentos diversos no CRVR	-	-	49	21	6	9	**5**
Nº de participantes das palestras	-	-	1.341	155	54	426	**667**
Nº de participantes dos cursos	-	-	97	42	14	12	**38**
Nº de participantes nas atividades diversas promovidas pelo CRVR	**-**	**-**	**-**	**250**	**250**	**550**	**460**

Fonte: Centro de Referência Vitória Régia/2012

*Dados coletados até 8 de junho de 2012

Atualmente, o Centro de Referência Vitória Régia conta com três funcionárias (uma coordenadora, uma pedagoga e uma pessoa de apoio), não possuindo equipe multidisciplinar. Assim, a estratégia de atendimento constitui-se no encaminhamento ao Creas do município, que possui equipe técnica formada por psicólogo e assistente social. O CVR atua, ao que parece, com a competência de encaminhar as vítimas para os demais serviço e como uma articuladora da política publica na região, uma vez que não possui equipe multidisciplinar e não presta serviço especializado às mulheres. Preocupante notar que, em situação de violência, a mulher que procurar auxílio especializado em violência contra a mulher não o receberá, porque será atendida pelos CREAS, por exemplo, que não possuem abordagem especializada para este atendimento. Não surpreende, portanto, o decréscimo no número de atendimentos prestados verificado na série histórica exposta no gráfico a seguir, visto que o Centro não cumpre o papel que deveria cumprir. Causa espanto por se tratar de um centro de referência regional, compreendendo diversos municípios, significa dizer que o equipamento esta estruturado de maneira pouco eficiente e não respeitando a norma técnica e , com isso, não é possível garantir o correto atendimento às mulheres.

Gráfico 21: Número de mulheres atendidas no Centro de Referência Vitória Régia, do município de Cruzeiro do Sul entre 2006 e 2012*

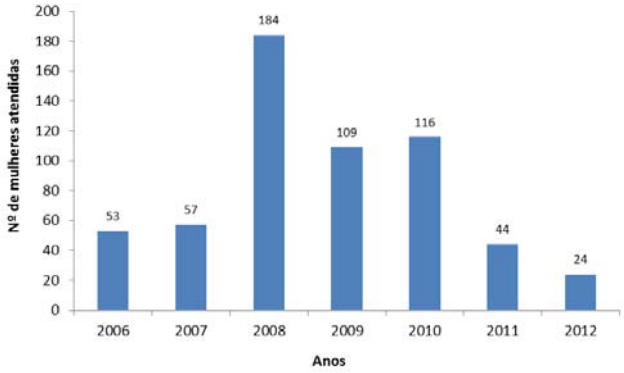

Fonte: Sepmulheres/2012

Cumpre destacar que em 2007 a média de mulheres atendidas foi de 4,75 por mês, em 2008 média de 15,33, 2009 média de 9,08, 2010 média de 9,66 e em 2011 cai para uma média quase inexpressiva de 3,06, nos primeiros meses de 2012 a media foi de 3 por mês, demonstrando a tendência de queda nos atendimentos.

Observe-se, por oportuno, que não foram encaminhadas a esta CPMI as informações orçamentárias referentes a esse serviço.

- **Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência do Alto Acre (Brasiléia)**

Inaugurado em 2006, esse centro tem por público-alvo as mulheres e adolescentes em situação de violência dos municípios de Assis Brasil, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia e

Brasiléia. Uma vez mais nos deparamos com serviço não especializado no atendimento à mulher, recepcionando outras demandas que podem causar prejuízo ao serviço prestado às mulheres. O resumo das atividades por ele desenvolvidas desde 2007 pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 36: Atividades e atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Mulher de Brasiléia, 2007-2012*

Atividades realizadas	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de atendimentos psicológicos	128	100	20	-	-	**1**
Nº de atendimentos de assistência jurídica	52	14	3	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos à Delegacia	37	14	17	2	-	**1**
Nº de acompanhamentos ao Fórum	4	-	-	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos à Defensoria Pública	45	13	6	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos ao Hospital	5	7	2	-	-	**1**
Nº de acompanhamentos ao INSS	19	6	2	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos ao Ministério Público	2	1	2	-	-	**-**
Nº de encaminhamentos para Casa Abrigo Mãe da Mata	-	4	-	-	-	**-**
Visitas domiciliares	81	71	7	4	-	**-**
Nº de cursos ministrados	1	3	5	-	-	**-**
Nº de participantes dos cursos	14	62	92	-	-	**-**
Nº de encontros	**32**	**19**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Prefeitura Municipal de Brasiléia/2012

De acordo com o documento da Sepmulheres, não houve demanda em 2011 por falta de equipe profissional no centro e pela desarticulação da rede de atendimento. Curiosamente, porém, houve dotação orçamentária, com sofrível nível de empenho, a exemplo do que ocorrera no ano de 2010, conforme exposto no quadro a seguir. Pelo que se observa o serviço está praticamente desativado.

Quadro 37: Orçamento do Centro de Referência da Mulher de Brasiléia, 2006-2012**

Ano	Relação de despesa orçada Nº do projeto/atividade	Relação da despesa orçada Valor*	Relação de empenhos emitidos Valor informado
2006	1.071	105.298,12	**83,70**
2007	1.074	55.400,00	**189,40**
2008	1.077	10.000,00	**12.460,00**
2009	1.066	15.000,00	**112.743,55**
2010	1.053	54.000,00	**1.260,25**
2011	1.052	27.000,00	**1.960,07**
2012**	**1.059**	**16.000,00**	**601,89**

Fonte: Prefeitura Municipal de Brasiléia/2012

* Para o ano de 2006, o valor apresentado refere-se ao documento "Relação de Despesa com Saldo Atual"

** Até 18 de maio

- **Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Feijó**

Inaugurado em 2006, esse centro dispõe de equipe composta por uma diretora, uma coordenadora e funcionários de apoio. O serviço atendeu três mulheres em situação de violência em 2010, duas em 2011 e outras três no primeiro quadrimestre de 2012. Serviço que também não conta equipe multidisciplinar, evidenciando estar em desacordo com a norma técnica. Sua atuação, assim como o do Alto Acre fica restrita à participação em seminários e articulação com demais componentes da rede. Dada a composição do Centro, apresentada a

esta CPMIVCM, é preocupante o trabalho que vem sendo lá realizado. Infelizmente não dispomos de dados que possamos inferir a qualidade do serviço ofertado.

- **Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Sena Madureira**

Criado em 2009, esse centro conta com uma equipe composta por uma coordenadora, um gestor de políticas públicas, uma secretária, três educadoras e um ajudante-geral. Todos eles foram lotados na unidade em maio de 2012, quando da reativação do serviço, fechado entre janeiro de 2011 e abril de 2012.

De acordo com as informações prestadas, o centro não dispõe de recurso orçamentário próprio e realizou quinze atendimentos a mulheres em situação de violência entre julho de 2009 a março de 2010. A reativação está pretendida não se dá sob a forma prescrita pela norma técnica, mais uma vez estamos diante de um serviço incapaz de prover o correto atendimento à mulher por não possuir em sua concepção o objetivo que se espera de um centro de referência.

i) Serviços oferecidos pelas Casas abrigo

Há duas casas abrigo no Estado do Acre (a Casa Abrigo Mãe da Mata, localizada em Rio Branco, e a Casa Abrigo do Juruá, situada no município de Cruzeiro do Sul), vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e responsáveis por oferecer abrigamento temporário às mulheres e a seus filhos e filhas que vivem em situação de violência ou sob grave ameaça. O gráfico a seguir indica o número de atendimentos realizados por essas unidades desde 2009.

Gráfico 22: Número de mulheres atendidas nas Casas Abrigo do Acre, 2009-2012*

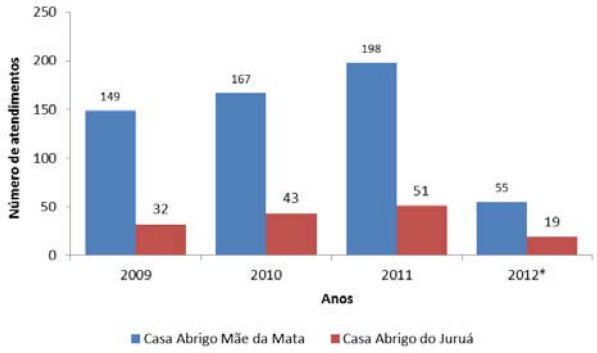

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/2012

* Dados coletados até 6/6/2012.

De acordo com as informações prestadas pela SEDS, essas casas receberam dotação orçamentária para as ações descritas no quadro a seguir, mas não se enuncia o valor alocado para nenhuma delas.

Quadro 38: Orçamento das casas abrigo do Estado do Acre

Instituição	Dotação Orçamentária
Casa Abrigo Mãe da Mata	722.608.2869.0000 - Fortalecimento das ações de Proteção Social Básica e Especial - cofinanciamento
Casa Abrigo do Juruá	722.005.3139.0000 - Fortalecimento do Acesso a Bens e Serviços de Proteção Social Especial e Garantia de Direitos

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Não temos informações se os recursos são próprios ou fruto de convênio federal, porém chama a atenção pelo baixo montante frente às necessidades urgentes do Estado. De todo modo, vale ressaltar que a previsão de desenbolso é ampla e contempla boa parte das urgências do Estado .

2.1.2 Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE)

Remetidos à CPMIVCM por meio do documento assinado pela Sepmulheres, os dados da Sesacre indicam o número de casos de violência doméstica, sexual e outras violências praticadas contra pessoas do sexo feminino nos municípios acreanos no período de 2008 a 2011. Extraídos das notificações lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), eles se encontram compilados no quadro a seguir.

Quadro 39: Número de casos de violência doméstica, sexual e outras violências contra mulheres nos municípios do Acre, 2008-2011

Município	Nº de casos				Total de casos
	2008	2009	2010	2011	
Acrelândia	0	0	0	1	**1**
Assis Brasil	0	0	0	1	**1**
Brasiléia	0	15	75	94	**184**
Bujari	0	0	0	0	**0**
Capixaba	0	0	1	0	**1**
Cruzeiro do Sul	0	0	56	8	**64**
Epitaciolândia	0	0	0	0	**0**
Feijó	0	0	0	0	**0**
Jordão	0	0	0	0	**0**
Mâncio Lima	0	0	0	0	**0**
Manoel Urbano	0	0	0	1	**1**
Marechal Thaumaturgo	0	0	0	2	**2**
Plácido de Castro	0	0	0	15	**15**
Porto Acre	0	0	0	0	**0**
Porto Walter		0	0	0	**0**
Rio Branco	44	138	165	385	**732**
Rodrigues Alves	0	0	0	0	**0**
Santa Rosa do Purus	0	0	1	0	**1**
Sena Madureira	0	0	0	0	**0**
Senador Guiomard	0	0	0	0	**0**
Tarauacá	0	0	0	0	**0**
Xapuri	0	0	0	0	**0**
Total	**44**	**153**	**298**	**507**	**1002**

Fonte: SINAN NET/ Secretaria de Estado de Saúde

Os números mostram que doze dos 22 municípios acreanos não fizeram uma única notificação no intervalo de quatro anos (2008 a 2011). Também indicam inexplicável e abrupto decréscimo no número de notificações feitas pelo município de Cruzeiro do Sul, que despencou do patamar de 56 casos em 2010 para apenas oito registros em 2011. Revelam,

ainda, o crescimento do número de notificações em 2011, comparado ao registro de 2010, da ordem de 25% no município de Brasiléia e de 130% em Rio Branco. Entretanto, nos documentos encaminhados a esta CPMIVCM pelo Estado do Acre, não há elementos suficientes para que se avalie devidamente a repercussão dessas variações.

Segundo a Sepmulheres, em sua apresentação das ações do Pacto em abril de 2012, alguns dados um pouco diferentes destes são apresentados, referentes ao ano de 2011.

Gráfico 23: Registros da Violência nas Unidades de Saúde nos 22 Municípios do Estado em 2011

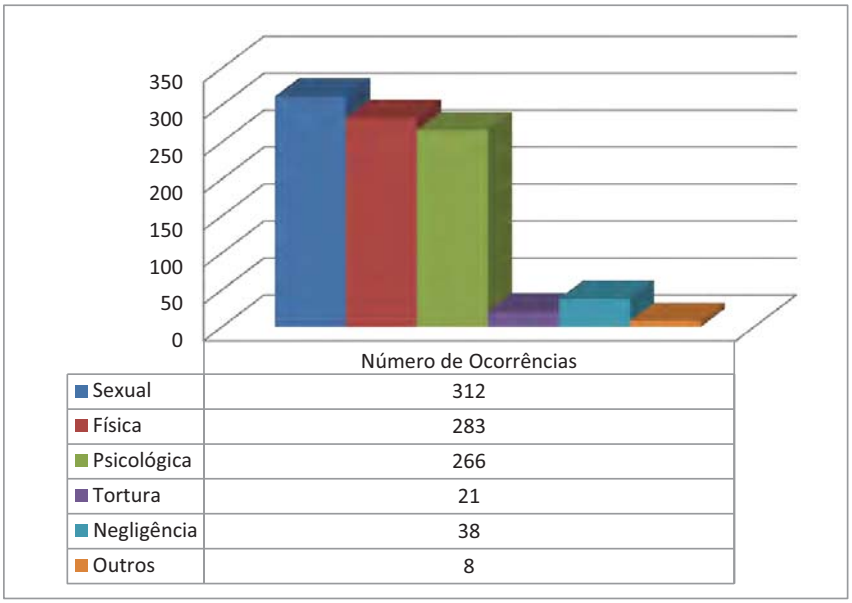

	Número de Ocorrências
Sexual	312
Física	283
Psicológica	266
Tortura	21
Negligência	38
Outros	8

Fonte: SINAN/2011

Nota-se que os crimes sexuais são majoritários, inclusive em relação à violência física que em todos os estados investigados sempre foram em maior número. Acredita-se que estes dados estão incompletos e , por isso, não coincidem com o anterior. Porém contribuem para entendermos um pouco da violência a que as mulheres estão sujeitas no Estado.

Vale dizer que a Sesacre fez chegar a esta CPMIVCM, por meio do relatório apresentado pela Sepmulheres, informações sobre os serviços oferecidos por duas das instituições de saúde especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência no Estado: a Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora, localizada na capital, e o Hospital da Mulher e da Criança do Vale do Juruá, situado no município de Cruzeiro do Sul.

De acordo com a Sesacre, a Maternidade Bárbara Heliodora (MBH) dispõe da seguinte estrutura para atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica: a) ambulatório, com dez médicos obstetras plantonistas, seis enfermeiros e 19 técnicos e auxiliares de enfermagem; b) unidade de classificação de risco, dotada de seis enfermeiros; c) unidade de emergência/observação, onde trabalham doze enfermeiros e dezoito técnicos e auxiliares de enfermagem; d) setor de serviço social, dotado de quatro assistentes sociais, que fazem

plantão de sobreaviso nos finais de semana e feriados, além de seis profissionais de apoio, um dos quais efetua plantão noturno; e) setor de psicologia, no qual está lotado um psicólogo; e f) setor de vigilância epidemiológica, onde trabalham oito profissionais (entre biólogas, técnicas e auxiliares de enfermagem) e um agente administrativo. Esclareceu, outrossim, que existe trabalho de seguimento ambulatorial, de duração mínima de seis meses, realizado por uma ginecologista na quarta-feira pela manhã.

A referida unidade hospitalar possui protocolo próprio de atendimento às vítimas de violência, que se encontra resumido no fluxograma a seguir.

Figura 1: Fluxograma de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual - Acre

O gráfico a seguir apresenta o número de mulheres vítimas de violência atendidas no serviço social da Maternidade Bárbara Heliodora e o número notificado pela vigilância epidemiológica.

Gráfico 24: Número de mulheres atendidas pelo Serviço Social e número de notificações de violência efetuadas pela Vigilância Epidemiológica da Maternidade Bárbara Heliodora, 2008-2011

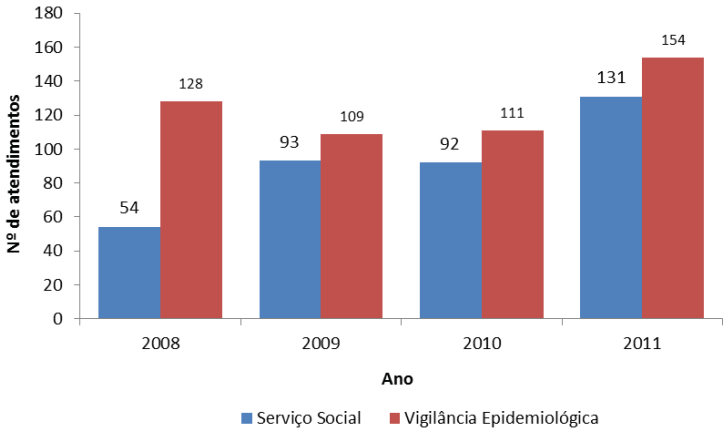

Fonte: Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Estado de Saúde/2012

Note-se que o número de notificações é, via de regra, superior ao número de atendimentos, o que se deve – segundo a Sesacre – ao fato de o Serviço Social não funcionar ininterruptamente, como ocorre com a Vigilância Epidemiológica.

O gráfico a seguir traz o percentual de notificações relativas às mulheres vítimas de violência atendidas na MBH, conforme a idade. Nele, é possível perceber que a grande maioria das vítimas de violência atendidas é de crianças (até 12 anos incompletos) e adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos). As mulheres adultas (de 18 a 60 anos incompletos) e idosas (com 60 anos ou mais) são a ínfima minoria, o que pode indicar que poucas vítimas nesta faixa de idade estão acessando os serviços do Hospital.

Gráfico 25: Percentual de mulheres atendidas na MBH por idade, 2008-2011

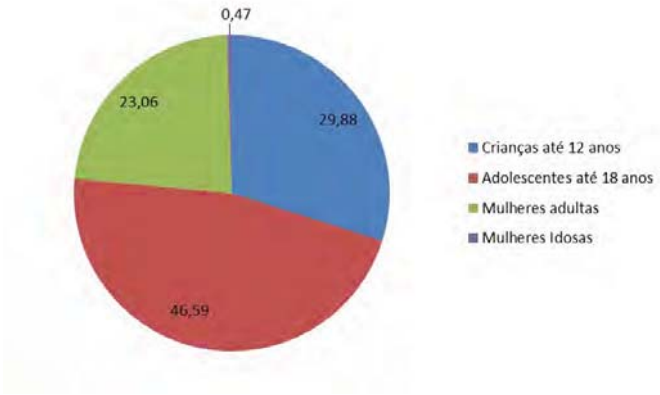

Fonte: Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Estado de Saúde/2012

Além de efetuar as notificações compulsórias dos casos de violência contra a mulher[96], o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá (HMCJ) presta serviços de atendimento médico e laboratorial tanto às mulheres que o procuram espontaneamente quanto àquelas que são encaminhadas pela Deam. Para esse atendimento, a unidade de saúde também dispõe de equipe multiprofissional composta de enfermeiros (atuantes no setor de acolhimento e classificação de risco), técnicos da vigilância epidemiológica, assistentes sociais, psicólogos, bioquímicos e técnicos de laboratório. Desconhece, todavia, a destinação de recursos orçamentários específicos para a realização desse atendimento.

O quadro a seguir exibe o número de casos de violência sexual atendidos na Maternidade Bárbara Heliodora e no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, conforme registros efetuados no Sinan Net.

Quadro 40: Número de casos de violência sexual atendidos na Maternidade Bárbara Heliodora e no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, Acre, 2010-2011

Unidade de Saúde	2010	2011	Total
Hospital da Mulher e da Criança do Juruá	16	4	**20**
Maternidade e Clínica Bárbara Heliodora	81	249	**330**
Total	**97**	**253**	**350**

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde, Sinan Net/2012

Cumpre salientar que não foram encaminhados dados discriminando o tipo de atendimento, apenas os totais inviabilizando a análise dos atendimentos envolvidos. Outro ponto foi o não registro do número de abortamentos legais realizados, visto que são realizados apenas em casos onde a idade gestacional não ultrapasse 11 semanas e 6 dias. Pelos dados encaminhados esta CPMI teme que as mulheres do Acre estejam tendo seu direito à interrupção de gravidez fruto de violência sexual negado.

2.1.3 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Em documento datado de maio de 2012, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) à CPMIVCM as seguintes informações relativas ao período de maio de 2011 a abril de 2012: número de denúncias acatadas pela justiça; número de processos novos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero; número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei Maria da Penha; número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero; e número de sentenças relativas aos crimes envolvendo violência contra a mulher, além do tempo médio das sentenças (em dias). As estatísticas, consolidadas pelo Estado, podem ser examinadas no quadro resumo a seguir.

Quadro 41: Atividade judicial do Tribunal de Justiça do Acre referente a processos envolvendo violência contra a mulher, maio de 2011 a abril de 2012

Atividade judicial	Quantidade
Denúncias acatadas	658
Processos abertos	3.420

[96] As notificações compulsórias passaram a ser feitas pelo HMCJ a partir de 2010, ano em que foram registrados 22 casos. Em 2011, o número de notificações caiu para cinco e até o dia 6/6/2012, foram feitas três notificações.

Atividade judicial	Quantidade
Medidas protetivas de urgência concedidas	1.053
Sentenças	3.940
Condenações[97]	146

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Acre/2012

Um rápido olhar sobre esses dados detecta ser mais alto o número de processos sentenciados do que o de processos novos abertos no período, talvez revelando maior celeridade judicial. Preocupa, todavia, o número ínfimo de condenações existentes diante do conjunto das sentenças proferidas: menos de 4% do total.

O documento do TJAC também aponta o tempo médio decorrido, no período assinalado, para o proferimento de sentença conforme a natureza do delito, nos casos de violência contra a mulher. As estatísticas concernentes estão inscritas no quadro a seguir.

Quadro 42: Tempo médio de sentença de crimes relativos à violência contra a mulher na justiça acreana, segundo a tipificação penal, maio de 2012

Tipificação Penal	Tempo médio de sentença (em dias)
Difamação	318
Injúria	299
Calúnia	353
Crimes contra a honra	137
Ameaça	375
Crimes contra os costumes	126
Maus tratos	476
Corrupção de menores	532
Constrangimento ilegal	314
Crime contra a liberdade pessoal	447
Decorrente de violência doméstica	677
Violação de domicílio	504
Violência doméstica contra a mulher	586
Atentado violento ao pudor	835
Ultraje público ao pudor (ato/escrito obsceno)	579
Estupro	541
Sequestro e cárcere privado	918
Lesão corporal leve	658
Lesão corporal	268
Lesão corporal gravíssima	952
Média Total	495

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Acre/2012

A análise inicial desse quadro já lança por terra a hipótese do aumento da celeridade judicial aventada anteriormente, pois não se pode conceber que delitos de alto potencial ofensivo – caso evidente da lesão corporal gravíssima – levem quase três anos para serem julgados. Também salta aos olhos a impropriedade de falar em "crime de violência doméstica", circunstância cuja ocorrência provoca demora no tempo médio de sentença entre 18% e 36%. Ademais, revela-se inconsistente o tempo médio de sentença dos crimes contra a honra (137 dias) quando comparado ao tempo médio dos elementos formadores desse conjunto, a saber: difamação (318 dias), injúria (299 dias) e calúnia (353 dias).

[97] Os dados oferecidos não incluem as penas restritivas de direito nem as transações penais, restringindo-se à indicação de réu preso.

Registre-se, por oportuno, a existência de mais dados oriundos do Poder Judiciário do Estado do Acre, encaminhados à CPMIVCM no relatório da Sepmulheres. Cuida-se de informação sobre as atividades da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VVDFCM) da Comarca de Rio Branco, instalada em 29 de fevereiro de 2008.

Quadro 43: Atividade Judicial da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco, 2008 a 2012[98]

Atividade judicial		Quantidade	Total
Processos distribuídos	Inquéritos policiais	6.592	19.255
	Ações penais	1.083	
	Medidas protetivas de urgência	9.503	
Processos julgados/encerrados	Inquéritos policiais	4.545	13.394
	Ações Penais	399	
	Medidas protetivas de urgência	7.011	
Processos em andamento		6.181	6.181
Prisões em flagrante		1.024	1.024
Prisões preventivas decretadas		274	274
Audiências designadas		6.494	6.494

Fonte: Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco/2012

Segundo as informações encaminhadas à CPMIVCM, desde a sua criação até o dia 28/12/2011, a Vara dispôs de verba no valor total de R$ 300 mil, advinda do Convênio nº 84/2008, firmado entre o Ministério da Justiça (via Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI) e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Vale dizer que o quadro funcional da Vara especializada de Rio Branco tem dezoito integrantes, além de oito estagiários, a saber: uma juíza de direito, uma diretora de secretaria, um oficial de gabinete, três técnicos judiciários, seis auxiliares judiciários e uma equipe multidisciplinar formada por três psicólogas e três assistentes sociais.[99]

A equipe multidisciplinar realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares e trabalha em grupos reflexivos com vítimas e com autores da violência. Um breve resumo de suas atividades pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 44: Atividades da equipe multidisciplinar da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco (Acre), 2009-2012*

Atividade realizada	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
Atendimentos individuais	-	1496	1986	3144	886	**7. 512**
Contato telefônico	-	78	94	120	168	**460**
Visita domiciliar	-	15	38	52	-	**105**
Grupo reflexivo homens	-	-	1	2	1	**4**
Grupo reflexivo mulheres	**-**	**6**	**4**	**2**	**1**	**13**

Fonte: Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco

*Dados coletados até abril de 2012.

[98] Os dados referem-se ao período compreendido entre 29/2/2008 e 23/5/2012. De acordo com a Vara, eles foram extraídos de dois sistemas: o PROJUDI (em uso até 22/8/2009) e o SAJ-PG5. Como o primeiro deles não incluía a movimentação relativa às prisões preventivas, foi necessário recorrer à contagem manual dos mandados entre fevereiro de 2008 e agosto de 2009.

[99] Não se esclareceu, entretanto, se os profissionais da equipe multidisciplinar pertencem ao quadro do próprio Tribunal ou se ainda são pagos por convênio firmado entre esse órgão e o Ministério da Justiça.

Além das atividades judiciais e do trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, o relatório da Sepmulheres informa que estava em andamento Campanha de Combate à Violência que se iniciara com uma Cicleata Contra a Violência Doméstica e fora seguida de palestras de conscientização e prevenção (proferidas pela juíza nas escolas, igrejas e associações dos bairros com maior número de casos de violência, abrigo provisório das famílias atingidas pelo alagamento de 2012, etc.), e concurso de redação e frases nas escolas, para o qual haverá uma premiação.

As informações são escassas o que prejudica uma análise mais aprofundada, mas verifica-se um volume grande de processos e uma única juíza para atender a toda a demanda, ficando o número de processos por magistrada muito superior ao indicado pelo CNJ. O Estado do Acre tem demanda suficiente para a criação de um Juizado e ampliação das varas, especialmente no interior que se encontra desassistido.

2.1.4 Defensoria Pública do Estado do Acre

De acordo com a resposta do órgão à requisição de informações da CPMIVCM, os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em Rio Branco ficavam sob a responsabilidade das Varas Criminais genéricas até 2008, quando foi criado o Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência (NEADEM). Por isso, não é fácil o acesso aos dados anteriores a essa data.

O NEADEM conta com duas defensoras, que recentemente se dividiram entre o atendimento às vítimas e aos réus, embora eles tenham lugar na mesma sala. As defensoras produzem relatórios mensais de suas atividades, os quais são entregues à Corregedoria, mas não há relatórios anteriores a 2011. Diga-se, a propósito, que somente há pouco os processos começaram a ser digitalizados na Defensoria Pública, não havendo, todavia, sistema informatizado de registro dos processos.

Temos, então, por claro que as mulheres contam apenas com uma defensora, uma vez que das duas defensoras lotadas no NEADEM uma atende ao réu. Com o volume de processos tramitando na Vara, apenas na de Rio Branco, não é possível ter à disposição das mulheres em situação de violência apenas uma defensora.

O resumo das atividades realizadas pelo Neadem em 2011 está exposto no quadro a seguir, no qual se podem observar informações relativas aos processos criminais, e cíveis.

Quadro 45: Atendimentos realizados pelo Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública do Estado do Acre, 2011

Atividades realizadas	2011
Casos Novos (1)	1.391
Clientes em retorno (2)	948
Chamados expedidos (3)	64
Orientações jurídicas (4)	1.012
Atendimento ao público (1,2, 3 e 4)	3.415
Ações ajuizadas	749
Acordos judiciais	2
Acordos extrajudiciais	43
Alimentos	193
Alegações finais	29

Atividades realizadas	2011
Audiências realizadas	2.979
Contestações	18
Comparecimento à penitenciária	3
Defesa prévia	1
Divórcio litigioso	71
Dissolução de sociedade de fato	1
Execução de alimentos	27
Guarda de menor	13
Queixa-crime	11
Insanidade mental	3
Medidas cautelares	1
Medida protetiva de urgência	113
Memoriais	88
Oferta de alimentos	5
Petições intermediárias	321
Pedido fiança	4
Pedido liberdade provisória	18
Recursos	11
Regulamentação direito de visitar	11
Revogação de prisão preventiva	7
Relaxamento de prisão	6
Relaxamento de flagrante	27
Resposta à acusação	335
Revisão de alimentos	4
Total	11.924

Fonte: Defensoria Pública do Estado/2012

Ora, não é preciso muito esforço para perceber o óbvio desgaste dessas duas profissionais na tentativa de atender à demanda da capital acreana por defensoria pública na área de violência doméstica e familiar. Afinal, são praticamente quatro casos novos por dia, considerando os sete dias da semana e nenhum intervalo de férias ou licença. Claro está que isso também tem um preço no que concerne à qualidade do atendimento feito, um preço que o Estado não pode exigir de quem já está fragilizado por viver em situação de violência.

Urge, portanto, aumentar o número de defensores lotados no NEADEM, cujas atribuições devem se ater – como o próprio nome indica – à defesa das vítimas da violência.

2.1.5 Ministério Público do Estado do Acre

Em outubro de 2010, por meio de convênio celebrado entre o Ministério da Justiça (via Pronasci e Secretaria de Reforma do Judiciário) e o Ministério Público do Estado do Acre, foram inauguradas as instalações físicas e de pessoal da 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco, especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A Promotoria conta com equipe técnica formada por duas psicólogas, duas assistentes sociais, dois assistentes técnicos, três assessores jurídicos e uma promotora de justiça.

Além da integração de equipe multidisciplinar, a Promotoria foi instalada em prédio separado, com estrutura de casa, com salas para cada especialidade profissional, brinquedoteca e aparatos tecnológicos para desempenho das atividades e melhor atendimento das mulheres vítimas.

De acordo com a Promotoria, o número elevado de ocorrências registradas na Deam e de processos judiciais na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Branco demonstra que apenas o trabalho de repressão desenvolvido pelos órgãos integrantes da rede de atendimento não produz resultados satisfatórios na redução dos índices de violência. Assim, no primeiro ano do convênio (2011), o Ministério Público estadual realizou campanhas e desenvolveu os seguintes projetos sociais, voltados à prevenção da violência e à educação e conscientização de todos os atores participantes de tal ciclo vicioso: "Promotoria de Justiça Itinerante", "O Agressor na Mira da Paz", "A Paz Começa em Casa", "Educar para Prevenir" e "REVIVA".

Por meio do Projeto "O Agressor na Mira da Paz", a Promotoria de Justiça (junto com os assessores jurídicos) deslocou-se quinzenalmente à Penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde para realizar o atendimento de homens presos provisoriamente por crimes envolvendo violência doméstica. Nas reuniões, esses homens recebiam informações de sua situação processual e da Lei Maria da Penha. Posteriormente, eles passavam a integrar grupos de reflexão, que se reuniam semanalmente na sede da Promotoria, com as psicólogas e assistentes sociais a fim de refletir sobre as diversas formas de violência praticadas, sobre a Lei Maria da Penha e sobre a perspectiva de uma vida em paz em sociedade, sem a reiteração de condutas violentas.

Já o Projeto "REVIVA", ainda em fase de implementação, deve ser desenvolvido em parceria com vários órgãos e entidades para selecionar – com o auxílio do Sistema Integrado de Segurança Pública (S.I.G.O.) – as quinze mulheres com mais registros de ocorrências policiais e submetê-las ao fluxo de atendimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência, de modo a integrar as instituições.[100]

Em resposta às indagações da CPMIVCM formulada em abril, a 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco informou haver 6.708 processos em tramitação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher naquele momento. Também afirmou terem sido oferecidas 490 denúncias em 2011 e 124 denúncias nos dois primeiros meses de 2012 relativas aos crimes de ameaça e lesão corporal, bem como à contravenção penal de vias de fato. Ressaltou, porém, que o total de denúncias oferecidas em 2011 não inclui os dados referentes aos meses de julho e dezembro, visto que a ocorrência de erro no sistema impediu a extração dos relatórios desses meses. Igualmente se reportou a erro na alimentação do sistema para justificar o não encaminhamento da discriminação do número de denúncias por tipo penal.

Ao enviar seus dados por meio do relatório apresentado pela Sepmulheres, a Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul discorreu sobre o trabalho do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Cruzeiro do Sul, em funcionamento desde agosto de 2011. Trata-se de um projeto seu, financiado pelo Ministério de Justiça (via Secretaria de Reforma do Judiciário).

[100] A parceria referida engloba as seguintes entidades: Sepmulheres, Ufac, Núcleo de Estudos de Gênero da Amazônia (NEGA), Deam, Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Casa Rosa Mulher, Casa Mãe da Mata, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de oito bairros da capital acreana.

O Núcleo dispõe de equipe multiprofissional composta por dois psicólogos, dois assistentes sociais, um assessor jurídico e um assistente de diligência, responsáveis por oferecer espaço de acolhimento e atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência.

O quadro a seguir apresenta a síntese quantitativa das atividades realizadas pelo Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cruzeiro do Sul.

Quadro 46: Atividades do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Cruzeiro do Sul, agosto de 2011 a maio de 2012

Atividades desenvolvidas	Quantidade
Atendimentos psicossociais de mulheres	103
Atendimentos psicossociais de homens autores de violência	54
Encaminhamentos jurídicos*	405
Encaminhamentos a outras instituições	24
Atendimentos de homens em grupos de reflexão**	59
Visitas institucionais à Rede de Proteção à Mulher	19
Palestras educativas sobre a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha em escolas e instituições	22

Fonte: Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher/Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul/ Ministério Público do Acre

* Processos encaminhados à 1ª e à 2ª Varas Criminais

** Janeiro a maio de 2012

No documento, a Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul ressalta a importância das visitas aos serviços componentes da rede de proteção à mulher e afirma que elas fazem parte da estratégia para garantir parcerias e fortalecer as ações de combate à violência doméstica. Comenta que, entre agosto de 2009 e maio de 2012, visitou o Creas, a Casa Abrigo do Juruá, a Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Alcoolismo APADEQ, a Deam e a Secretaria Estadual de Habitação, entre outras. Por fim, relata que suas palestras educativas de conscientização acerca da violência doméstica e familiar atingiram um público total de cerca de 2.500 pessoas.

2.2 Visita ao Estado

Não foi realizada visita da CPMIVCM ao estado do Acre, sendo toda a análise pautada nas informações encaminhadas via documental.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Segundo a apresentação das Gestoras do Pacto à SPM em 2010 , percebemos que o Pacto não está plenamente implementado, porém percebemos avanço. Conforme está previsto no Projeto Integral Básico do Acre seria criada uma DEAM em cada um dos cinco municípios-pólo, estando em funcionamento apenas duas, o mesmo ocorre com os serviços de abrigamento, juizados especializados para o atendimento à mulher e Núcleos da Defensoria.

O Estado conseguiu cumprir com a meta de instalar a Casa Abrigo de Cruzeiro do Sul, da Construção do Centro de Referência da Mulher de Sena Madureira e a ampliação de organismos de políticas para as mulheres que, em 2010, haviam ampliado de 2 para 10.

O PIB previa a realização de cursos de capacitação que, segundo consta da apresentação da gestora do Pacto, foram ofertados em 24 ações que capacitaram 1470 indivíduos, entre policiais e gestores públicos. Contudo, não temos como aferir a qualidade destes eventos e o resultado obtido com os mesmos.

Em apresentação à SPM das ações de implementação do Pacto a Sepmulheres apresentou o seguinte quadro de convênios.

Quadro 47: Convênios vigentes em Abril de 2012 para a ampliação da Rede de Atendimento

Convênio	Objeto	Executor	Financiador	Valor	Situação Abril/2012
139/2009	Estruturação de 04 Centros de Referência de Atendimento à Mulher dos município de Brasiléia, Sena Madureira, cruzeiro do Sul e Feijó e Capacitação dos CRAS, CREAS e Redes Municipais para o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	SEDS	SPM	453.859,22	Em execução
108/2009	Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência da Casa de Abrigo Mãe da Mata e Casa de Abrigo do Juruá, através da Aquisição de Equipamentos, Materiais Educativos, e de Consumo, Além da Capacitação e Supervisão das Equipes dos dois Abrigos.	SEDS	SPM	712.132,88	Em execução
756546/2011	Reforma do espaço físico da casa abrigo Mãe da Mata	SEDS	SPM	150.000,00	Empenhado
017/2011	Aparelhamento do Núcleo de Atenção a Mulher Vítima de Violência do Instituto Médico Legal a fim de ampliar o acesso aos serviços especializados de atendimento a Mulher em Situação de Violência.	SEPC	SPM	249.921,83	Em execução
070/2011	Reaparelhamento da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM para amplação do acesso aos serviços especializados de atendimento a mulher em situação de violência.	SEPC	SPM	249.294,07	Em execução
080/2011	Promover a Inclusão Sócio Produtiva por Meio da Qualificação Profissional, da Organização Social e do Apoio ao Empreendedorismo	SEPMULHERES	SPM	182.000,00	Empenhado
107/2011	Estruturação dos Centros de Referência de Atendimento a Mulher e Publicação dos Protocolos Interistitucionais e Intersetoriais das Redes Regionais de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra a Mulher.	SEPMULHERES	SPM	150.000,00	Empenhado
093/2011	Aparelhamento do Centro de Referência de Atendimento a Mulher de Rio Branco	Prefeitura de Rio Branco	SPM	184.974,95	Em execução
TOTAL	2.332.182,95				

Fonte: Sepmulheres/2012

O quadro de convênios demonstra a distribuição dos recursos e evidencia que a principal financiadora das ações para o Enfrentamento á Violência contra a mulher no Estado é a SPM. Tal fato demonstra o papel primordial, para a execução nacional da política, que a Secretaria desempenha.

Para a implementação do Pacto no Estado foi informado pela Secretaria à SPM, em sua apresentação da implementação do Pacto em abril de 2012, as seguintes ações para o ano de 2012.

Quadro 48: Planejamento de investimentos para o Pacto em 2012 no Estado do Acre

Ação	Executor	Valor
Estruturação e acompanhamento dos Centros de Referência de Atendimento a Mulher de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Feijó e Sena Madureira.	SEPMULHERES	178.447,76
Consolidação e implantação das Redes de Atendimento a Mulher em Situação de Violência	SEPMULHERES	188.067,24
Aparelhamento do IML Rio Branco (Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher)	SEPC	N/I
Aparelhamento da DEAM de Rio Branco	SEPC	N/I
Capacitação dos CREAS, CRAS e Redes Municipais de Atendimento	SEDS e SEPMULHERES	40.000,00
Repasse do Bolsa Mulher para usuárias das Casas Abrigo	SEDS	150.000,00
Reforma da Casa Abrigo Mãe da Mata	SEDS	150.000,00
Aparelhamento do CRAM de Rio Branco	Prefeitura de Rio Branco	184.974,95
Realização da Campanha do Laço Branco	SEPMULHERES	300.000,00
TOTAL		1.191.489,95

Fonte: Sepmulheres/2012

Note-se que as ações são diversas e atendendo grande parte da Rede, a saber, DEAM, Casa Abrigo, Centro de Referência, IML, bem como capacitações não só da rede específica como daqueles que prestam apoio, na visível ausência de equipamentos bem estruturados, como é o caso dos CREAS e CRAS. Só nos causa preocupação gasto maior do Estado com campanha do que com aparelhamento de serviços.

Faltam informações que garantam uma análise mais fiel do real estado da arte da implementação do Pacto no Estado, especialmente no tocante a orçamento. No entanto, percebe-se que o Estado vem fazendo um esforço na concretização de convênios para garantir sua implementação e a Sepmulheres consegue articular outras secretarias no desenvolvimento da política.

2.2.2 Registro de boas práticas

Esta CPMI não dispõe de informações suficientes para para concluir sobre a existências de práticas exitosas. Porém, podemos destacar alguns pontos positivos e que merecem maior atenção do Estado:

1. A existência de uma Secretaria de Estado da Mulher;

3 Pendências

O Estado do Acre apresentou respostas à maior parte das indagações formuladas pela CPMIVCM, demonstrando esforço que merece ser reconhecido. Entretanto, não apresentou o mapeamento integral dos serviços disponíveis na rede de enfrentamento à violência contra a mulher e deixou de fornecer informações detalhadas sobre o orçamento dedicado à matéria. Ademais, as estatísticas que remeteu, em geral consolidadas, impedem o acompanhamento da evolução histórica das atividades desenvolvidas pelo Estado no enfrentamento à violência.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncia nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido em solo acreano.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado do Acre é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços são em número reduzido e estão concentrados na capital, que concentra aproximadamente metade da população, deixando a maior parte do território acreano sem cobertura, a exemplo do que acontece com a vara e com as delegacias especializadas. É preciso, pois, que o Governo do Estado e os Governos Municipais interiorizem as ações a fim de ampliar a cobertura da rede e oferecer efetiva proteção às mulheres.

Ademais, importa garantir as condições necessárias de funcionamento para os serviços já existentes, pois alguns deles efetivamente não funcionam por carência absoluta de recursos humanos e financeiros, como é o caso dos centros de referência de atendimento à mulher localizados nos municípios de Brasiléia, Feijó e Sena Madureira; e o do Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública. Impõe-se definir, então, a alocação de verbas orçamentárias específicas e suficientes no Orçamento do Estado e dos municípios, para evitar solução de continuidade nas ações hoje dependentes de recursos federais e garantir a necessária ampliação da rede de atendimento. Bem como estruturar equipamentos com vista ao todo, buscando ao máximo coaduná-lo aos ditames das normas técnicas para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Preocupa, sobretudo, a carência de pessoal verificada na maioria dos serviços. Em alguns centros de referência, por exemplo, não há equipe multiprofissional; nas casas abrigo, conforme levantou a auditoria do TCU, falta pessoal na área de apoio e segurança; e na Defensoria Pública, a situação é insustentável, visto que – na prática – existe apenas uma defensora disponível para dar assistência jurídica a todas as mulheres do Estado que vivem em situação de violência. Cumpre implementar, então, no menor tempo possível, as estratégias necessárias para a contratação de pessoal a ser alocado nos serviços da rede de atendimento.

Não menos preocupante é a notícia, segundo o Relatório de Auditoria do TCU, de que o prazo para a concessão das medidas protetivas de urgência no Estado do Acre é de um a seis meses, tempo absolutamente incompatível com a natureza mesma desse instrumento. Compete ao Tribunal de Justiça, portanto, adotar as medidas cabíveis para a imediata reversão desse quadro e efetivo cumprimento das disposições legais.

A efetiva articulação entre os serviços da rede – que devem manter comunicação diária e rotineira para potencializar e fortalecer a intervenção de cada um deles no enfrentamento à violência contra a mulher – continua a ser desafio a ser vencido pelo Estado do Acre, segundo o Relatório de Auditoria do TCU.

O fortalecimento do processo de coleta, crítica e divulgação dos dados estatísticos referentes à violência contra a mulher é outro problema que merece a atenção do Estado. Muito embora se reconheça que o Acre apresente situação menos alarmante nesse quesito que várias outras unidades federativas, não se pode esquecer que os dados disponíveis espelham basicamente a situação só da capital e do município de Cruzeiro do Sul, deixando ao largo a realidade vivida nos outros vinte municípios acreanos.

Por último, mas não menos importante, está o desafio de ampliar a institucionalização dos organismos de orientação e de políticas públicas para mulheres no âmbito dos municípios, ainda demasiado restrita. Basta dizer que, mesmo entre os seis municípios-polo, apenas um – Rio Branco, a capital acreana – dispõe de organismo de políticas públicas para mulheres e de conselho municipal de direitos, sendo este, aliás, o único órgão do gênero entre todos os 22 municípios do Acre.

4 Recomendações

Embora não tenha visitado o Estado do Acre[101], a CPMIVCM tem elementos para tecer alguns comentários sobre a situação do Estado no que tange ao enfrentamento à violência contra a mulher, com base na documentação que lhe foi encaminhada e no resultado da auditoria operacional feita no Acre pelo TCU.

Primeiro, é preciso dizer que houve avanços importantes nos últimos anos, como a adesão do Estado ao Pacto federativo de enfrentamento à violência, a criação de uma Secretaria de Estado de políticas para mulheres e de Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a implantação de promotorias especializadas e a criação de núcleo de defesa da mulher no âmbito da Defensoria Pública.

Contudo, verificou-se ainda haver longo caminho a ser percorrido pelo Estado do Acre até que ele de fato ofereça a devida proteção às mulheres que vivem em situação de violência, vencendo os desafios expostos a seguir, além de outros que não foi possível a este Colegiado investigativo detectar sem a visita *in loco*. Não se teve notícia, por exemplo, se estão resolvidas as demandas de funcionamento ininterrupto nas delegacias especializadas e de capacitação dos profissionais que atuam na rede de atendimento à mulher em situação de violência.

Pelo exposto, é preocupante a estruturação de alguns serviços, como os Centros de Referência que têm atuação bastante aquém da sua concepção, não cumprindo o papel para o qual foram criados.

Governo do Estado

[101] A visita ao Estado não faz parte do Plano de Trabalho da CPMIVCM, cuja ação investigativa priorizou os estados brasileiros que apresentam maior índice de violência contra as mulheres e os quatro mais populosos.

2. Ampliação do efetivo policial das DEAM(s);
3. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
4. Garantia de Funcionamento de Centros de Referência como previsto na Norma Técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres;
5. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
6. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
7. Ampliação do Orçamento da Sepmulheres;
8. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
9. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência em hospitais;
10. Interiorização dos serviços especializados;

Poder Judiciário

11. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
12. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
13. Criação de novo juizado na Capital e em outros municípios do Interior;
14. Instituição formal da Coordenadoria da Mulher conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

15. Ampliação do número de promotores;
16. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
17. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

18. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
19. Ampliação do número de defensores e defensoras:
20. Capacitação continuada de servidores;
21. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima.

ESTADO DE ALAGOAS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.120.494 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 102 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: três mesorregiões de planejamento e treze microrregiões. microrregiões (SEMCDH, 2012)

IDH: 0,677 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 24.575 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Alagoas é a segunda menor unidade da federação, ocupando 0,33% do território brasileiro e 1,79% do território nordestino, com uma área total de 27.767,661 Km². Está dividido em 102 municípios, agrupados em 3 mesorregiões de planejamento e subdividida em 13 microrregiões. As cidades mais populosas são Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Penedo, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Coruripe e Campo Alegre. Aproximadamente 73,6% de sua população concentram-se na área urbana, conforme o Censo 2010 do IBGE. A Capital abriga 29,9% da população do Estado.

O Estado é atendido por uma rede de serviços que engloba duas faculdades públicas federais e duas estaduais, além de 17 Instituições de Ensino Superior privadas. Na área da saúde conta com 1 Hospital Geral Estadual, 1 Hospital Universitário, 2 unidades de emergência (Maceió e Arapiraca) e 1 Hospital Sanatório. Na rede de atendimento da assistência social Alagoas possui 20 CREAS e 102 CRAS.

O Índice de Desenvolvimento Humano do Estado é o último colocado no *ranking*, entre todas as 27 Unidades da Federação, com o IDH de 0,677, mesmo tendo uma discreta melhora no índice desde 2000, quando o IDH era 0,649, a posição não modificou. O IDH de Alagoas é inferior ao encontrado em países africanos como o Egito, por exemplo. Já com relação ao PIB, Alagoas ocupa a 20ª posição entre todas as Unidades da Federação e vem alcançando variações positivas significativas. Entre os anos de 2004 e 2005 o PIB alagoano variou 4,9% positivamente, resultado superior ao alcançado pelo PIB brasileiro.

Com relação as estruturas de poder estaduais, o poder executivo está organizado com 20 Secretarias de Estado, sendo apenas 3 chefiadas por mulheres, a saber: Secretaria da Assistência Social e Do Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e Secretaria do Turismo. O Poder Judiciário do Estado é composto por 15 desembargadores, apenas 1 desembargadora.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.608.727 (IBGE, Censo 2010).

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 23 de julho de 2009.

Municípios-polo: São cinco (Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maceió, Maragogi, São Miguel dos Campos).

Posição no ranking de violência contra a mulher: Ocupa a 2ª posição no *ranking* nacional, com taxa de 8,3 homicídios femininos, por cem mil mulheres. Entre as capitais Maceió ocupa a 3ª posição com taxa de 11,9 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Alagoas incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
5º	Arapiraca	112.122	21,4
34º	Maceió	496.256	11,9
55º	Palmeira dos Índios	36.786	10,9
57º	São Miguel dos Campos	28.012	10,7
76º	Penedo	31.070	9,7

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O Estado de Alagoas, segundo o Balanço do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em abril de 2012 contava com 9 organismos de políticas para as mulheres, sendo 8 municipais e um estadual. A Superintendência de Promoção dos Direitos e de Políticas para as Mulheres está subordinada à Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, logo não se pode considerar como organismos distintos, entrando em nossa análise como um único organismo. No âmbito municipal existem 6 Secretarias Municipais (Barra de Santo Antônio, Palmeira dos Índios, Piranhas, Teotônio Vilela, Arapiraca e São Miguel dos Campos) e 2 Coordenadorias (Penedo e Colônia Leopoldina). Há ainda, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde a Coordenação de Saúde da Mulher.

1.3.2 Conselhos de direitos

São seis Conselhos Municipais de direitos das mulheres em funcionamento no Estado (Arapiraca, Maceió, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Piranhas e Teotônio Vilela) que se somam ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

1.3.3 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio as mulheres

O Movimento de mulheres é representado por inúmeras entidades. Podemos citar a título de exemplificação: Organização de Mulheres Maria Mariá, Pró-Mulher, Amaal, Associação da Carreira Jurídica, Mulheres Vitoriosas, Mulheres sem medo do poder, Associação de Mulheres da Melhor Idade, Núcleo Temático Mulher e Cidadania – UFAL, Associação de Mulheres do Clima Bom, Marcha Mundial de Mulheres do Estado de Alagoas, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas e ONG Renascer.

1.3.4 Presídios femininos

Em Maceió está instalado o único presídio feminino em funcionamento no Estado, o Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia.

1.3.5 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

O Estado não dispõe deste tipo de serviço.

1.3.6 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Alagoas conta com apenas um serviço, o Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires, que está localizado no município de Maceió.

b) Delegacias especializadas

O Estado possui instaladas 3 Delegacias de Defesa dos Direitos das Mulheres (DDM), sendo duas em Maceió e uma em Arapiraca.

c) Juizados de Violência Doméstica

Em Maceió funciona o 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o único desta especialidade no Estado. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Também na Capital funciona o Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público do Estado de Alagoas - NUDEMP/AL.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

A Defensoria Pública Estadual constituiu o Núcleo Especial de Defesa e Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Alagoas – NUDEM/AL, situado em Maceió.

f) Serviços de perícia

Há em funcionamento 2 Institutos Médicos Legais, sendo um em Maceió e o outro em Arapiraca.

g) Serviços de abrigamento

Há apenas uma casa abrigo em funcionamento no Estado, localizada em Maceió. Equipamento municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Segundo a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos, estão em funcionamento no Estado 3 equipamentos, são eles: Maternidade Escola Santa Mônica (Maceió), Hospital Geral do Estado (Maceió) e Unidade de Emergência do Agreste (Arapiraca)[102].

Quadro 49: Equipamentos existentes no Estado de Alagoas

Serviços	Quantidade
DEAM	03
Serviços Especializados de Atendimento à Mulher - SEPAM	-
Centros de Referência	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	03

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Alagoas e a CPMIVCM

A CPMI, assim como fez com todas as Unidades da Federação, aprovou requerimentos de informações para, com base nos dados encaminhados, proceder a uma análise mais acurada e traçar um diagnóstico da situação da violência contra a mulher no Estado de Alagoas. A intenção é entender como a política pública está sendo desenvolvida no Estado, como está a articulação dos entes e, por fim compreender como as mulheres, na ponta, estão sendo atendidas. Para tanto, foram encaminhadas solicitações para obter as seguintes informações do Governo Estadual e dos órgãos do sistema de justiça alagoano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

[102] O movimento de Mulheres, em seu relatório, não cita os dois últimos equipamentos como especializado. Entretanto, não há elementos que comprovem o não atendimento especializado ou simplesmente por um lapso na elaboração não constam da listagem.

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos divididos por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações para o encaminhamento do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Ao todo foram encaminhadas à esta CPMI doze documentos pelas autoridades Estaduais e pelo movimento de Mulheres, além de quatro encaminhados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre a Adesão do Estado ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Quadro 50: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Alagoas

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Documento	Data	Síntese do teor do documento
040	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	17.04.2012	Encaminha Relatório com dados estatísticos da violência contra a mulher no Estado
119	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	Ofício nº 1141/GS/2012	24.05.2012	Relatórios Estatísticos do Instituto Médico Legal
122	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Encaminha demonstrativo de ações e projetos
123	Defensoria Pública	Coordenadora do NUDEM	s/nº	01.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do NUDEM
124	Defensoria Pública	Coordenadora do NUDEM	s/nº	01.06.2012	Encaminha Relatório Anual de Atividades do NUDEM
125	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Apresentação realizada na Audiência Pública do Estado.
126	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Encaminha projetos conveniados e em execução pela Secretaria
127	Movimento de Mulheres do Estado de Alagoas	Entidades do Estado	s/nº	01.06.2012	Relatório do Movimento de Mulheres
138	Ministério Público de Alagoas	Procurador-Geral de Justiça	183/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL	05.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do Ministério Público 2011/2012
198	Secretaria de Saúde de Alagoas	Secretário de Saúde Adjunto	Ofício nº 2.433/12/SESAU/AL	02.07.2012	Encaminha dados da Saúde.
202	Ministério Público de Alagoas	Procurador-Geral de Justiça	183/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL	05.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do Ministério Público 2011/2012
284	Secretaria de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico	Titular da Pasta	692/2012-GS/SEPLANDE	18.09.2012	Encaminha documentação relativa ao orçamento.

2.1.1 Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

O primeiro documento encaminhado pela Secretaria chegou a esta CPMI no dia 17 de abril de 2012, consistindo na compilação de relatórios estatísticos e informações acerca das atividades desenvolvidas por alguns equipamentos. As informações componentes do documento foram providos pela Secretaria de Estado da Defesa Social/ Delegacia Geral de Polícia Civil/Instituto Médico Legal, pela Defensoria Pública Estadual, pelo 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e pela Casa Abrigo Viva a Vida.

As informações repassadas pela Secretaria de Defesa Social referem-se às ocorrências registradas nas três Delegacias de Defesa dos Direitos da Mulher (1ª e 2ª DEDDM de Maceió e da DEDDM de Arapiraca), divididas por ano (2008 a 2011) e por tipo de ocorrência delituosa, o quantitativo de homicídios de mulheres também relacionadas por ano e por localidade (Capital, região Metropolitana e Interior). São apresentadas, ainda, estatísticas relativas a taxa de homicídios contra mulheres e ocorrências a cada ano. Não há informações de ocorrências registradas nas demais delegacias comuns, notadamente de outras regiões do estado.

Compõe, também, desta compilação os dados do Centro de Perícias Forenses, Instituto Médico Legal de Maceió referentes aos anos de 2009 a 2010. As tabelas do documento são compostas por informações relativas a quantidade de exames de corpo de delito conforme o tipo e o sexo, bem como quanto ao equipamento a encaminhar a mulher por tipo de delito a ser investigado. Constam, ainda, tabelas referentes aos exames cadavéricos por sexo, espécie de perícia e idade.

A Defensoria Pública do Estado encaminha documento no qual consta a apresentação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do estado de Alagoas, historiando sua constituição e suas atividades, a forma como atua e os projetos que desenvolve. Encaminha quantitativo de mulheres atendidas pelo Núcleo desde sua constituição em 2009 até o primeiro trimestre de 2012.

Por fim, é apresentado o relatório de gestão da Casa Abrigo Viva a Vida, localizada em Maceió, que compreende os anos de 2005 a 2012. Informa que a Casa é mantida com recursos próprios da Prefeitura Municipal em co-financiamento com o governo federal. Consta tabela com o número de atendimentos por ano em relação ao previsto. Consta ainda informações sobre o modo de encaminhamento das Mulheres a Casa Abrigo.

Neste primeiro documento não consta o rol de equipamento ofertados no Estado, nem o orçamento destinados para a manutenção dos mesmos. Também, não constam informações sobre as atividades da própria Secretaria.

Os demais documentos da SEMCDH foram encaminhados durante a realização da audiência pública na cidade de Maceió, no dia 1º de junho de 2012. Nesta oportunidade a Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Sra. Kátia Born, além de fazer a entrega formal de dados complementares, prestou esclarecimentos durante sua exposição à CPMI e nas respostas aos questionamentos desta Relatora.

Durante a realização da audiência foram apresentados os seguintes questionamentos:

> Que políticas públicas destinadas às mulheres estão sendo executadas pelas Secretarias de Defesa Social, Saúde, Políticas para as Mulheres, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública? Isso é, como a instituição inclui em seu plano de trabalho a transversalidade de gênero, raça e etnia, idade e deficiências?
> Qual o orçamento que cada pasta ou instituição tem para implementação das políticas de gênero? Por exemplo, para a ampliação de toda a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, delegacias, centros de referências, casa abrigo. Queremos saber qual o orçamento destinado para cada instituição, para que dê conta dessa rede de atendimento. Para contratação e capacitação de pessoal, enfim, todo esse aparato que dá sustentação ao atendimento.Em 2010, o Estado recebeu mais de R$1,3 milhão da SPM, da Presidência da República, para implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Em que fase se encontra a execução das ações previstas no pacto? Seria uma abordagem de como está o andamento do pacto aqui no Estado, se as ações previstas estão em andamento e em que fase estão?
> Entre essas ações, está prevista a criação de centros de referência no interior. Alguns desses centros já estão em funcionamento?
> Como está a campanha de divulgação das ações do pacto?
> Como se dá a articulação entre a Secretaria e as demais instituições e serviços da rede?
> Qual o orçamento anual da Secretaria da Mulher e deste, quanto provém do Estado? O orçamento-geral, anual, o que vem do Governo do Estado e do Governo Federal, e especificamente quanto vem do Governo do Estado.
> Como são articuladas as ações do projeto integral base com os Municípios polo?
> A Câmara Técnica estadual está em funcionamento? Quantas reuniões foram realizadas em 2011? Se possível, de 2012 também." Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua exposição, a Sra. Kátia Born, buscou responder aos questionamentos ao fazer a apresentação das ações de sua pasta. Primeiramente, foi apresentado o projeto em desenvolvimento para a criação de uma rede de informação estadual, envolvendo 98 municípios, aliado à capacitação de 1.100 mulheres, além da captação de US$ 1,5 milhão para a criação do observatório estadual. Destacou o mutirão que a Secretaria faz contra a violência percorrendo os municípios do Estado para divulgação dos direitos da mulher. Reforçou a necessidade de se popularizar a Lei Maria da Penha, alocando recursos para isso, foram elaboradas cartilhas com recursos próprios e, agora, em parceria com a Petrobrás.

Dividindo o tempo de exposição da Secretaria, usou da palavra a Sra. Solange Viegas, Superintendente de Políticas e Promoção dos Direitos da Mulher, fez uma exposição focada nas ações específicas da SEMCDH. Em sua apresentação, a Superintendente discorreu sobre a situação do Pacto no Estado. Este fora assinado em 2009, junto com 20 municípios, sendo 6 os Municípios pólo. Conforme informou, a Câmara Técnica ainda está em funcionamento incipiente, tendo sido constituída em abril de 2011 e sua instalação ocorreu em março de 2012. Destacou as atividades de capacitação realizadas com recursos repassados, por convênio, pela SPM, tais como a capacitação de 100 profissionais do Presídio Feminino de Santa Luzia; de quilombolas em gênero, raça, violência e feminização da AIDS, em parceria com a Universidade Federal e de profissionais da rede de atendimento à mulher, na qual espera-se atingir 950 funcionários. Abordou a instalação de 3 Centros de Referencia de Atendimento á Mulher em Situação de Violência, também através de convênios com a SPM de 2010, cujos recursos foram liberados, equipamentos comprados, mas sem o espaço físico

alugado. Reforçou a fala da Secretária, ao discorrer um pouco mais sobre a informatização da rede de atendimento, com foco nas cidades pólo, não iniciados por problemas na liberação dos recursos, e complementado pelos recursos externos captados junto ao Banco Mundial.

Fora apresentada, também, a ação articulada com a Secretaria de Defesa Social sobre os núcleos de atendimento à mulher em delegacias comuns, também com recursos da SPM. A implantação de duas Casas Abrigo (Maceió e Arapiraca), com recursos já liberados pela SPM. Destacou, ainda, as ações executadas exclusivamente com recursos próprios, mutirão da Lei Maria da Penha nos municípios Alagoanos, que até aquele momento fora realizado em quatro municípios e tendo a previsão de ampliar para mais 12, dos 102 municípios. As atividades de articulação da política para o implantação de Conselhos dos Direitos da Mulher nos Municípios com foco nos municípios pólo e, na segunda etapa, em mais 20 municípios. Além de campanhas educativas.

A Superintendente concluiu sua exposição reconhecendo que a rede é pequena, contando apenas com dois IMLs, 3 DEDDMs, 3 unidades de saúde, enfim uma rede muito limitada. A articulação para ampliação desta rede é a principal ação da SEMCDH.

Foi entregue à CPMIVCM um demonstrativo do Orçamento da Superintendência da Mulher, com todas as ações propostas e aquelas que estão garantidas a realização por ano, até 2015. Registre-se que o orçamento próprio para a implementação da política ficou na ordem de R$ 472.233,98 para o ano de 2012, que conforme o PPA previa-se um orçamento de R$ 2.093.957,00 para 2013, R$ 2.217.573,00 para 2014 e o mesmo valor para 2015. Não fora recebido por esta CPMI, até o momento, o orçamento da Superintendência para 2013, como aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Quadro 51: Demonstrativo de Ações/Projetos da Superintendência da Mulher para 2012

Ação	Projeto	Recursos Ordinários	Recursos Externos	Total
Implantação dos Centros de Referência da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos	Aluguel e Aparelhamento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência	36.294,00	326.645,00	362.939,00
Operacionalização das ações de Apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Informatizar para fortalecer a rede de atendimento á mulher em situação de violência de Alagoas	133.940,00	1.177.670,00	1.311.610,00
	Capacitar profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência	67.067,39	649.410,90	716.478,29
	Capacitar profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia	11.337,47	86.470,68	97.808,15
	Programa de ações integradas nas Comunidades Quilombolas		328.000,00	328.000,00
	Inclusão sociocultural e produtiva das mulheres rurais do Estado de Alagoas	222.569,40	1.216.943,88	1.439.513,00
Inserção Socioeconômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e	Construção Civil e Autonomia Econômica e financeiras da mulher alagoana	48.000,00	431.452,00	479.452,60

Ação	Projeto	Recursos Ordinários	Recursos Externos	Total
tradicionais	Saber Tradicional das Mulheres Quilombolas	15.550,00	139.198,00	154.748,00
	Capacitação para comunidades quilombolas com ênfase étnico racial no enfrentamento à violência contra a mulher	19.700,00	175.986,61	191.416,61
Implementação de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	Aluguel e Aparelhamento de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	56.265,16	433.025,44	489.290,60
Implementação de núcleo de Atendimento à Mulher nas Delegacias Não Especializadas	Implementação e Aparelhamento de núcleo de Atendimento à Mulher dentro de 3 Delegacias Não Especializadas	16.651,50	144.139,50	160.791,00
Total				4.450.411,01

Fonte: SEMCDH/2012

Quadro 52: Demonstrativo de Ações/Projetos da Superintendência da Mulher para 2012

Ação	Projeto	2013	2014	2015
Implantação dos Centros de Referência da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos	Aluguel e Aparelhamento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência	362.939,00	362.939,00	362.939,00
Operacionalização das ações de Apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Informatizar para fortalecer a rede de atendimento á mulher em situação de violência de Alagoas	463.000,00		
	Capacitar profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência	784.017,00	784.017,00	784.017,00
	Capacitar profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia	118.738,00	118.738,00	118.738,00
	Conferências	115.740,00	151.548,00	151.548,00
Inserção Socioeconômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais	Construção Civil e Autonomia Econômica e financeiras da mulher alagoana	479.452,60		
	Saber Tradicional das Mulheres Quilombolas	153.426,00	153.426,00	153.426,00
	Programa de Inclusão Socioeconômica das Mulheres das Comunidades Quilombolas	957.813,00		
	Capacitação para comunidades quilombolas com ênfase étnico racial no enfrentamento à violência contra a mulher	197.007,00		
	Programa de Inclusão Socioeconômica das Mulheres das Comunidades Vulneráveis		1.485.065,00	1.485.065,00
Promover Campanhas Educativas e Preventivas	Mulheres em Ação na Diversidade	351.177,00		
	Valorização das Conquistas	804.099,00	804.099,00	804.099,00

Ação	Projeto	2013	2014	2015
	Femininas e Combate à Violação Contra a Mulher			
	Campanhas para Valorização das Conquistas Femininas, LGBT, Deficientes Físicos, Direitos Humanos e Incentivo das Mulheres na Política	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Implementação de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	Aluguel e Aparelhamento de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	560.743,00	560.743,00	560.743,00
Implementação de núcleo de Atendimento à Mulher nas Delegacias Não Especializadas	Implementação e Aparelhamento de núcleo de Atendimento à Mulher dentro de 3 Delegacias Não Especializadas	160.791,00		

Fonte: SEMCDH/2012

Nota-se grande participação de recursos provenientes de convênios. As ações estão centradas na Implantação de centros de referência, manutenção de casa abrigo, ampliação de núcleos em delegacias não especializadas, capacitações, autonomia econômica das mulheres e campanhas.

Por provocação da relatoria, a Superintendente destacou o número de funcionários da Superintendência, que é composta por oito funcionários, um quadro considerado exíguo para o desenvolvimento das ações a que se propõem.

Na ocasião foi entregue um demonstrativo das ações do governo do Estado para o enfrentamento a Violência Contra a Mulher. É registrado que a assinatura do pacto fora realizada em 22 de julho de 2009 e que foram inseridos 20 municípios, sendo 5 os municípios pólos do pacto; bem como que a Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional fora instituída em 28 de abril de 2011.

2.1.2 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Além do documento encaminhado pela SEMCDH contendo a previsão orçamentária para 2012 e as propostas constantes no PPA para 2013, 2014 e 2015, a Secretaria de Planejamento encaminhou em 18 de setembro o Plano Plurianual 2012-2015, bem como o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da SEMCDH juntamente com o PLOA 2013, que a época ainda não estava aprovado. No PPA estava previsto o orçamento da Secretaria para 2012 de R$ 11.119.030,00 e para 2013/2015 um orçamento total de R$ 26.412.208,00. O QQD do PLOA 2013 destina para SEMCDH um orçamento total de R$ 18.465.210,00. Cumpre lembrar que a Secretaria tem sob sua responsabilidade outras ações, que não apenas as de políticas para as mulheres.

Quadro 53: Quadro demonstrativo do Plano Plurianual para os anos de 2013 a 2015

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)					
Área de Resultado	Programa	Ação	Finalidade	Produto	Valor

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)					
2 - Erradicação da Pobreza Extrema, Redução da Pobreza e da Desigualdade	Acesso aos Serviços Socioassistenciais	14422020712620000 - Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a testemunha e seus familiares que se encontram em sob ameaça, em virtude de sua contribuição no combate à violência através da colaboração nas investigações e/ou nos processos Criminais.	Vítima assistida: 1.500	5.019.189,00
	Integração das políticas públicas para atuação articulada nos territórios	14422022411740000 - Implantação de Núcleos de Atendimento à Mulher nas Delegacias não Especializadas	Oferecer atendimento Especializado de qualidade à mulher em situação de violência com a finalidade de proporcionar uma melhor orientação e apoio à vítima ao Denunciar o Agressor	Núcleo Implantado:3	160.791,00
		14422022412320000 - Inserção sócio-econômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais	Capacitar Mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais com enfoque no enfrentamento à violência contra a mulher e na erradicação da pobreza	Percentual de Pessoa Atendida: 64%	5.148.082,00
5 - Inovação na Gestão Pública	Planejamento e Gestão	14122022213030000 - Reforma e Modernização dos Prédios da SEMCDH	Promover Melhores Condições de Trabalho para os Servidores e um Melhor Atendimento ao Público.	Percentual de Prédio Reformado: 60	523.192,00
	Valorização dos Servidores	14422023310570000 - Capacitação e Qualificação dos Servidores da SEMCDH	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos gestores/servidores que atuam nas atividades ligadas direta e indiretamente à SEMCDH, como forma de valorizar o capital humano e melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Servidor Capacitado:334	206.400,00
6 - Valorização da Imagem e Mudanças Culturais	Comunicação com a Sociedade	14220215119100000 - Implantação do Observatório da Cidadania e Direitos Humanos	Levantar e monitorar informações qualitativas e quantitativas sobre a violação dos direitos humanos, visando contribuir com os órgãos de defesa e proteção da sociedade.	Observatório implantado: 1	170.000,00
		14422021512080000 - Implantação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares	Implantar e Fortalecer os Conselhos para, de forma articulada, atender com qualidade á Sociedade, buscando, dessa forma a garantia dos seus direitos	Conselho implantando e fortalecido percentual: 50%	2.884.173,00
	Fortalecimento da Ética, da Cidadania e dos Direitos Humanos	14422023116600000 - Implantação de Casas Abrigo para atendimento à mulher em Situação de violência Doméstica	Prestar assistência às mulheres e aos seus filhos menores que se encontram em situação de violência doméstica	Casa Abrigo Implantada:3	1.682.229,00
		14422022312040000 - Implantação dos Centros de Referência da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos	Oferecer Serviços Sociopsicológico e jurídico à pessoas em situação de vulnerabilidade e que tenham seus direitos vviolados, bem como, realizar capacitações para agente público e lideranças sociais fazendo disseminação de informações	Centro de Referência Implantado: 9	2.943.349,00
		14422022312560000 - Operacionalização das ações de apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Articular as unidades de atendimento à mulher, ao Consumidor, à Crinança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, promovendo Conferências e Capacitação, visando o fortalecimento da rede.	Rede de Atendimento Implementada e Fortalecida, percentual: 22%	2.943.346

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)				
	14422022312690000 - Promoção de Campanhas educativas e preventivas	Conscientizar e informar os diversos segmentos da sociedade sobre a necessidade de enfrentamento à violencia e violação dos seus direitos, bem como incentivar a participação de Mulheres e jovens na política.	Campanha promovida:24	1.758.276
	14422022340690000 - Programa de defesa do consumidor	Promover ações que visem proteger e assegurar os Direitos do Consumidor	Direito do Consumidor Assegurado percentual:100	378.016,00
	14422022312650000 - Programa de Inclusão de Jovens em situação de Vulnerabilidade Sócio-Econômica	Executar ações integradas que propiciem aos jovens-adultos, elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional voltada para estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício de cidadania e intervenção na realidade.	Joven capacitado: 9.000	3.240.000,00
Total		26.415.208,00		

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico/2012

Observa-se que os recursos alocados à SEMCDH destinados à violência contra a mulher especificamente estão na ordem de R$ 4.786.369,00, ou seja 18% dos recursos. Não que os demais recursos não sejam empregados, mas não são específicos e atendem a outros propósitos.

2.1.3 Secretaria de Estado da Defesa Social

Em resposta aos pedidos da CPMI, a Secretaria de Segurança Pública encaminhou, além das informações contidas no relatório apresentado pela SEMCDH, em 24 de maio de 2012, documento formulado pela Perícia Oficial contendo os dados estatísticos relativos à violência contra a mulher, fornecidos pelos IML(s) de Maceió e Arapiraca de janeiro de 2010 a abril de 2012. Os dados referentes à corpo de delito estão desagregados por mês e tipo de exame (Lesão Corporal, Conjunção Carnal ou Ato Libidinoso), estando também divididos por sexo, com relação à lesão corporal, bem como exames cadavéricos divididos por mês e sexo.

Conforme a Tabela , podemos ver os totais anuais em cada IML. Os dados do IML de Maceió são um pouco mais detalhados, tendo inclusive o tipo de perícia, por sexo e idade. Os Dados do IML de Maceió são mais expressivos que os de Arapiraca, não só por ser a capital e concentrar maior número de habitantes, mas também por concentrar a grande parte da demanda proveniente do interior.

Gráfico 26: Especificação dos Exames de Corpo de Delito realizados por ano nos Institutos Médico Legais de Arapiraca e Maceió.

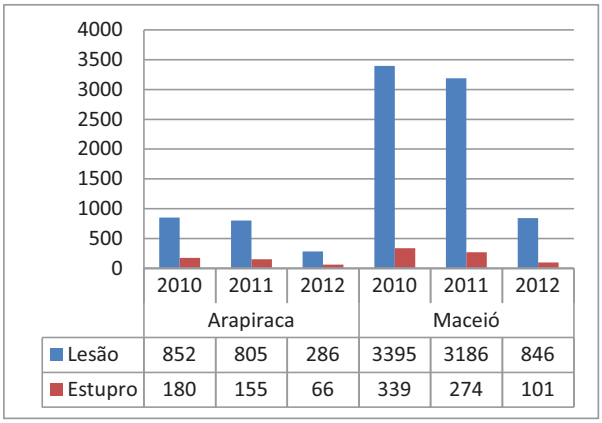

	2010	2011	2012	2010	2011	2012
	Arapiraca			Maceió		
Lesão	852	805	286	3395	3186	846
Estupro	180	155	66	339	274	101

Fonte: SEDS/2012

Note-se que há um decréscimo entre os anos de 2010 e 2011 nos dois IML's, porém não é possível verificar se há uma tendência de queda em virtude dos dados relativos a 2012 serem referentes apenas aos 4 primeiros meses daquele ano. Não há explicação para a motivação da redução, no entanto considerando-se os problemas observados no IML de Maceió pode-se vislumbrar que há um desestimulo à utilização deste serviço por parte das vítimas.

Gráfico 27: Exames cadavéricos pelo tipo de perícia realizados no IML de Maceió por Ano.

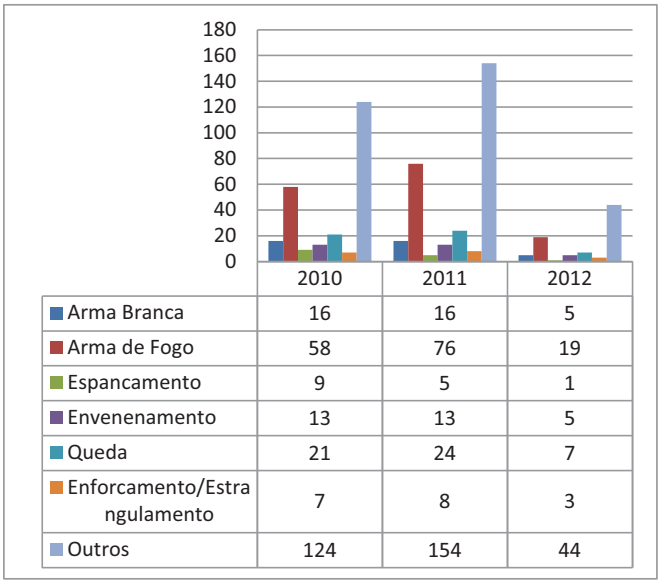

	2010	2011	2012
Arma Branca	16	16	5
Arma de Fogo	58	76	19
Espancamento	9	5	1
Envenenamento	13	13	5
Queda	21	24	7
Enforcamento/Estrangulamento	7	8	3
Outros	124	154	44

Fonte: SEDS/2012

É possível perceber que a quatidade de exames cadavéricos apresentam tendência de crescimento, mesmo nos primeiros 4 meses do ano de 2012 cujos valores já se aproximam dos

valores dos anos anteriores. Destacamos, ainda, que as mortes por motivos mais relacionados à violência equivalem a 50% do total em todos os anos, com especial destaque à mortes por arma branca e arma de fogo.

Como já fora dito, os dados da SEDS constavam do documento encaminhado pela SEMCDH. Tais dados referem-se apenas às ocorrências, categorizadas por tipo, ano e DEDDM onde foram registradas. Encaminhou-se, ainda, o quantitativo de homicídio de mulheres. Não constam informações sobre inquéritos ou o número de medidas protetivas solicitadas pela autoridade policial, o que não nos permite inferir a atuação da segurança pública, bem como a falta dos registros de ocorrências das demais delegacias, o que permitiria fazermos um comparativo da real atuação das DEDDM(s). Portanto as informações estão incompletas e não atendem satisfatoriamente o que foi solicitado por esta CPMI, prejudicando o desenvolvimento da investigação. Por seu turno, tal fato descortina a forma desestruturada com que a violência contra a mulher está sendo enfrentada pela segurança pública, ora, são dados fundamentais para a articulação da política e que a própria rede de segurança pública não possui.

Quadro 54: Delitos registrados nas DEDDMs de Maceió e Arapiraca por ano:

Tipo de Ocorrência Delituosa	Arapiraca				Maceió			
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
Dano	0	2	0	5	11	7	0	6
Dano LMP	0	1	3	4		14	9	8
Lesão Corporal	71	99	51	40	1423	839	721	644
Lesão Corporal LMP	1	81	98	74	24	920	1069	939
Ameaça	46	47	35	30	1714	1497	1167	969
Ameaça LMP	0	33	49	63	22	901	1232	1058
Estupro	3	8	7	5	23	25	30	38
Tentativa de Estupro	-	-	-	1	-	-	-	9
Difamação	4	3	11	11	429	382	424	320
Difamação LMP	0	3	6	9	3	50	86	84
Calúnia	0	1	1	1	102	95	115	94
Calúnia LMP	0	0	0	2	1	19	15	18
Injúria	6	14	10	7	183	388	433	321
Injúria LMP	0	4	11	5	1	91	148	147
Tentativa de Homicidio-		-	-	3	-	-	-	4
SI	38	47	24	42	345	308	261	179
Total	169	343	306	302	4281	5536	5710	4838

Fonte: SEMCDH/2012

Note-se que no ano de 2008, tanto em Arapiraca quanto na Capital, as delegacias, aparentemente, não registravam corretamente os crimes relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher. Já em 2009 percebemos que os crimes cometidos caracterizados pela Lei Maria da Penha são majoritários. Outro dado que merece destaque é o relativo ao homicídio e o estupro nas formas tentadas, que não obtiveram registro e passam a constar da estatística apenas em 2011.

Cumpre salientar que, tal como observamos nos dados referentes aos IML's, tem-se a redução no número de registros entre os anos de 2010 e 2011. O que pode significar redução da violência no Estado[103]a partir de 2011.

Por ocasião da audiência pública, foram apresentados os seguintes questionamentos, além daqueles reproduzidos anteriormente, quando da análise da SEMCDH, e de conteúdo mais geral direcionadas a todas as autoridades presentes:

> "o pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra mulher prevê uma série de ações a serem coordenadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, entre elas a capacitação de agentes públicos das áreas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde, de todos os 120[104] Municípios do Estado. Como está o processo de capacitação? Quantos profissionais de cada área já foram capacitados?
> A segunda pergunta: a realização de duas ações integradas no Presídio Feminino Santa Luzia, elas foram realizadas? Quantas mulheres em situação de prisão foram beneficiadas? Essas ações estão previstas no Pacto de Enfrentamento à Violência contra Mulher, então, são duas ações a serem realizadas no presídio?
> Terceira pergunta para o Dr. Dário, como é o processo de escolha dos profissionais que vão atuar da DEAM? São analisadas a aptidão e as características pessoais do candidato ou candidata, como o envolvimento com a causa, a falta de preconceito de gênero, o conhecimento da Lei Maria da Penha, a sensibilidade e a capacidade para ouvir as mulheres? Qual a estrutura do IML para o atendimento ás mulheres? Os profissionais foram capacitados para atendê-las? Há protocolo de atendimento nas Delegacias da Mulher?
> Outras perguntas: por que houve uma diminuição no quadro da Delegacia, que antes contava com duas delegadas e equipes com maior número de profissionais? Quando serão destinados mais profissionais às Delegacias da Mulher? Considerando que Arapiraca é o Município mais violento do Estado, em que prazo a Delegacia da Mulher desse Município passará a funcionar 24 horas? No Plano de Enfrentamento à Violência que está sendo gestado neste momento e contará com o capítulo sobre a violência contra a mulher, existe a previsão de ampliação das delegacias ou núcleos especializados no interior do Estado?"Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

O Secretário de Defesa Social, Sr. Dário César Barros Cavalcante, enfatizou a dificuldade de se fazer capacitação de servidores em todos os 102 municípios, exatamente por ser um número elevado de cidades, porém destacou que naquela oportunidade estavam sendo capacitados profissionais da segurança pública, e que as capacitações eram oferecidas de forma continuada em parceria com a SEMCDH, confirmou a realização de 2 ações em parceria com a SEMCDH no Presídio Santa Luzia, quando foram capacitados 160 servidores da segurança pública que atuam no presídio, informou que apesar da maioria das presas serem provisórias, das 149, apenas 23 ou 24 eram apenadas, o que gera grande rotatividade de mulheres, mesmo assim o Secretário afirmou estar realizando as ações integradas e que todas as mulheres foram capacitadas. A seleção de servidores para as DEDDM buscam garantir maior número de mulheres. Frisou, também, que as DEDDM(s) lideram o *ranking* de envio de inquéritos para o Ministério Público. A redução do número de funcionários teve como explicação os onze anos sem a realização de concurso público para a polícia civil, cujo lapso temporal esta relacionado

[103] Os dados referentes à violência contra a mulher em Alagoas do Mapa da Violência 2012 são relativos ao ano de 2010.
[104] Na realidade são 102 municípios

à limitações orçamentárias, no entanto o Secretário afirmou que seria realizado concurso público para preenchimento de vagas da polícia militar e judiciária e que o governador do Estado havia autorizado a realização de concurso público para a Polícia Civil.

Durante a audiência o Secretário registrou o compromisso de retirar as 3 DEDDM(s) da escala de plantão, que é quando as Delegadas da DEDDM se juntam a delegados e delegadas de outras Delegacias no revezamento para cobrir o plantão, passando a responder por outras circunscrições, o que forçava a Delegada a reduzir sua jornada frente à DEDDM. Reforçou, ainda, o compromisso de instalar núcleos de atendimento à mulher em delegacias comuns, em 3 municípios pólos: Maragogi, São Miguel dos Campos e Delmiro Gouveia. Comprometeu-se que, após o concurso para a Polícia Civil o governo realizaria a instalação de DEDDM(s) em dois municípios com sérios problemas de violência contra a mulher, União dos Palmares e São Miguel dos Campos.

Reforçou ainda a intenção do estado em garantir no plano de enfrentamento ao crime, que esta em desenvolvimento no Estado em parceria com o Ministério da Justiça, um capítulo dedicado ao enfrentamento à violência contra a mulher. Através do Requerimento nº 704/2012 a CPMI solicitou o envio de cópia dos termos do acordo de cooperação, mas até o momento não tivemos registro do envio deste documento.

Apesar de alguns compromissos assumidos na audiência pública, como a retirada das DEDDM(s) da escala de plantão ou a destinação de maior número de servidores e servidoras para DEDDM(s), pouco contribuiu para o esclarecimento de algumas dúvidas da CPMI e não aprofundou outras questões como o funcionamento 24 horas da delegacia de Arapiraca, como perguntado.

2.1.4 Secretaria de Saúde

Em 2 de julho foi recebida pela CPMI as informações solicitadas à Secretaria de Saúde. Foram repassadas informações acerca da implementação da notificação compulsória nos municípios alagoanos, até aquele momento não completa, estando implementada em 65 dos 102 municípios. A Secretaria justifica que esta implementação é gradual em razão dos ajustes necessários para sua universalização. Em 2008 foi iniciada a implementação por Maceió e Arapiraca.

É importante destacar que Arapiraca destaca-se como o município com maior número de notificações compulsórias, ficando a frente inclusive de Maceio, até 2011, quando as posições se invertem e há um redução drástica no numero de notificações em Arapiraca e subida vertiginosa em Maceió. Cumpre salientar que os dados de 2012 fazem referencia às notificações registradas até maio, portanto 5 meses. O Gráfico abaixo está relacionado a todas as notificações, com informações não desagregadas por sexo. Até 2011 os demais municípios tinham participação desprezível na composição dos dados, a partir deste ano o município de Santana de Ipanema passa a contribuir mais significativamente, são 113 notificações em 2011 e 103 no primeiro semestre de 2012.

Gráfico 28: Número de Notificações nos municípios de Maceió e Arapiraca em relação ao Estado.

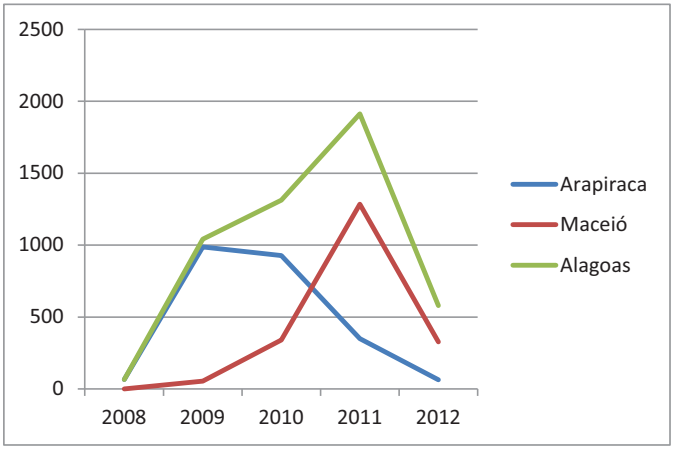

Fonte: CPMIVCM/SESAU Alagoas (2012)

Percebe-se que Maceió segue a tendendência estadual, enquanto Arapiraca tem desenvolvimento diferenciado a partir de 2010, mesmo sendo o município com maior número de notificações já inicia uma tendência de queda. Note-se que os dados do estado relativos a 2008 são exclusivamente os repassados pelo município de Arapiraca.

Gráfico 29: Número de notificações por sexo em todo o Estado de Alagoas (2008 a 2012*)

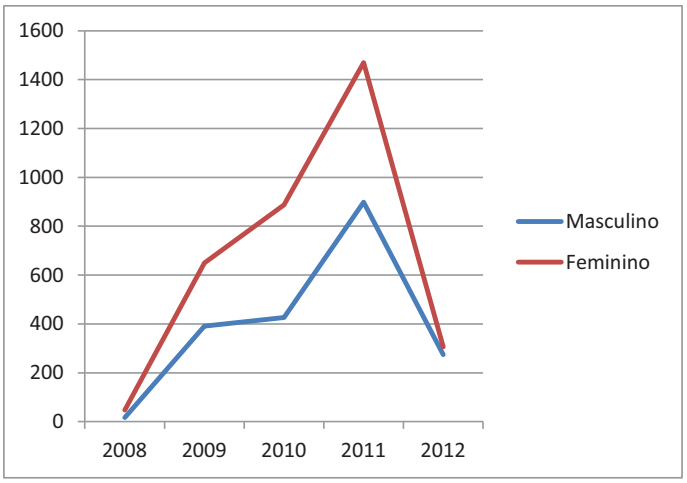

Fonte: CPMIVCM/SESAU Alagoas (2012)

*Referente aos primeiros meses de 2012

Os dados desagregados por sexo demonstram que as curvas seguem tendências semelhantes, a não ser entre os anos de 2009 e 2010, com prevalência das notificações de casos envolvendo mulheres. Segundo o documento, pela ficha captar informações relativas à violência doméstica, sexual e outras violências acaba revelando número maior de mulheres.

Gráfico 30: Casos de violência contra a mulher notificada pelos profissionais da saúde nos diversos Municípios de Alagoas (2011 e 2012*)

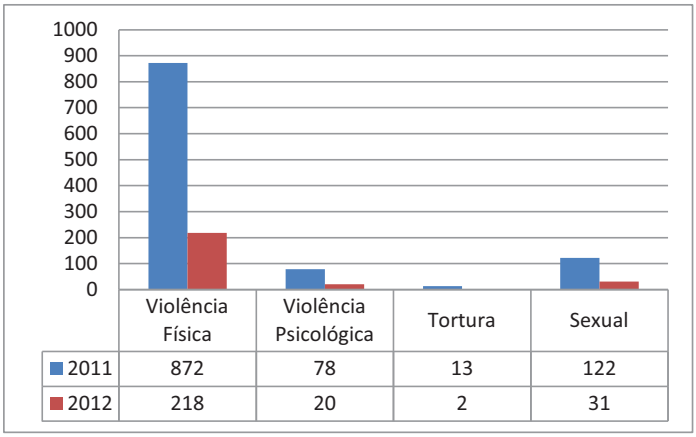

	Violência Física	Violência Psicológica	Tortura	Sexual
2011	872	78	13	122
2012	218	20	2	31

Fonte:Sinan Net (2012)

*Referente aos primeiros Meses de 2012

Os gráficos encaminhados pela SESAU demonstram elevado número de notificações por violência física e sexual, sendo as principais formas de violência contra a mulher. Apesar das informações referentes às notificações compulsórias de violência contra a mulher só ser possível para os anos de 2011 e 2012, os dados ajudam a elucidar a implementação da notificação no Estado e atende ao que foi solicitado pela Comissão. A SESAU demonstra, através do documento, estar se empenhando na implementação da notificação compulsória em todos os municípios e, principalmente, reconhece que há sub notificação e que vem trabalhando com o esclarecimento e a articulação para superar esta deficiência.

A Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Sandra Canuto, representou a SESAU na Audiência Pública e respondeu aos questionamentos gerais, bem como os seguintes apresentados pela Deputada Keiko Ota:

> "Os hospitais seguem um protocolo de atendimento à mulher em situação de violência sexual ou doméstica?
> Há estrutura física adequada para o atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive estupros?
> Como os hospitais e os postos de saúde existentes no Estado interagem com as delegacias, em relação aos casos de violência contra as mulheres?
> Qual é o quantitativo de notificações compulsórias por tipo de notificação?
> Qual é a participação da Secretaria de Saúde junto à Câmara Técnica Estadual?
> Quais os hospitais que realizam abortamento legal na capital e no interior?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua fala a Superintendente, afirmou haver um único hospital em Alagoas especializado para o atendimento à mulher vítima de violência, que é a Maternidade Santa Mônica, inclusive para o abortamento legal, e que segue um protocolo de atendimento às vítimas, com atendimento multidisciplinar e faz encaminhamentos para o Hospital Helvio Auto que é o hospital de referência para prevenção, incluindo o coquetel antirretroviral. Reconhece, ainda,

que a Maternidade Santa Mônica não possui estrutura adequada e que havia, na época, a previsão de reforma para o equipamento. Destacou pouca articulação entre os postos de saúde e hospitais com as delegacias, para a realização de denúncias e demais procedimentos legais para a penalização do agressor. A Superintendente não reconhece articulação com as delegacias e as demandas recepcionadas pelo sistema de saúde, em razão de violência contra a mulher, são espontâneas ou encaminhadas pelos municípios, não sendo a delegacia a porta de entrada.

A criação de um banco de dados sobre as notificações compulsórias está em desenvolvimento, mas não possui integração com o sistema de informações da segurança pública. A SESAU desenvolve ações de capacitação dos municípios para ampliar a qualidade da notificação e reduzir a subnotificação; doze municípios já haviam sido capacitados, restando mais quatro para cumprir o planejamento para o ano de 2012.

A SEASU cumpriu com seu papel, apresentando informações que ajudam a elucidar melhor a situação do atendimento à mulher no Estado. A situação é preocupante, uma vez que os únicos equipamentos especializados encontram-se na capital e a notificação compulsória ainda não está plenamente implementada. As mulheres vítimas de violência sexual não recebem atendimento satisfatório no Estado, principalmente pelos equipamentos referenciados não terem estrutura adequada, o que torna a situação mais grave. Além disso, nos preocupa a baixa articulação da saúde com a segurança pública, que coloca em risco os procedimentos preventivos em casos de violência sexual.

2.1.5 Tribunal de Justiça

Os dados relativos a atuação do Poder Judiciário Estadual foram encaminhados em conjunto com os dados da SEMCDH, como já se destacou, estão pouco desagregados, impedindo maiores análises.

Não há informações sobre o número de medidas protetivas solicitadas, tampouco das concedidas. As tabelas constantes no documento estão estruturadas apenas por Processos em Andamento, Distribuídos, Setenciados e Decisão, segundo o mês. Por não estarem desagregados não se pode obter informações acerca do tipo de ilícito a que se refere a ação. Da mesma forma não é possível observar o tipo de decisão, como por exemplo absolutórias ou condenatórias, tampouco os prazos para julgamentos, prescrições. Enfim, há a necessidade de se obter informações mais completas. Não é possível evidenciar, também, se algumas decisões ou sentenças incompatíveis com a Lei Maria da Penha estão sendo prolatadas. Em resumo, os dados encaminhados jogam poucas luzes sobre a situação da atuação do Poder Judiciário Alagoano no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Quadro 55: Atuação do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Maceió.

Processos	2008	2009	2010	2011
Em Andamento	2302	16983	31973	48526
Distribuídos	542	1239	1476	1468
Sentenciados	1	196	156	657
Decisão	240	790	1081	904

Processos	2008	2009	2010	2011
Total	3085	19208	34686	51555

Fonte:CPMI da Violência Contra a Mulher/TJAL (2012)

Estas informações contribuem apenas para comprovar que o Juizado encontra-se assoberbado e não está conseguindo dar vazão à demanda. É inconcebível um juizado funcionando com apenas um juiz e com mais de 48 mil processos em andamento. A taxa de setenciados é de aproximadamente 13 para cada 1000 processos.

O Juiz Titular do 4º Juizado, Dr. Paulo Zacarias, representou o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na audiência pública e fez sua fala tendo como objetivo a resposta aos questionamentos iniciais da relatoria, bem como os seguintes questionamentos elaborados pela Deputada Federal Marina Sant'Anna:

> "Qual articulação que o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público têm com a rede de atendimento, e o conjunto da rede instalada para atender à violência contra a mulher? Como o tribunal faz o planejamento, a supervisão e a orientação do funcionamento do Juizado de Violência Doméstica e das varas adaptada? O Poder Judiciário busca integração com outros órgãos governamentais para implantar e promover a Lei Maria da Penha? Quais ações já foram realizadas? Como se dá, e com que periodicidade, a capacitação dos magistrados e magistradas e servidores em geral sobre a Lei Maria da Penha? Ainda gostaria de reiterar a pergunta realizada hoje, ainda na visita, que diz respeito aos prazos, em média, entre o pedido, a solicitação da vítima de medida protetiva e a execução da medida protetiva, quando autorizada por V. Exa.." Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

O juiz fez uma explanação da criação do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sendo que na realidade é o único Juizado deste tipo no estado. Até 2008 era o 4º Juizado Especial Cível e Criminal, um dos 12 existentes na Capital, transpondo todo o corpo funcional para a nova competência do Juizado, que foi criado justamente por pressão dos movimentos de mulheres. Foi registrado à CPMI que o Tribunal de Justiça ainda não criou novos Juizados em virtude do elevado custo para manutenção dos mesmos que segundo o juiz estaria em torno de R$ 1 milhão de reais anuais. Ressaltou, ainda, que o juizado recebeu melhorias na estrutura física e equipamentos através de um convênio de R$ 300 mil com o Ministério da Justiça.

A equipe do juizado se resume a três analistas, dois oficiais de justiça e dois estagiários. Durante um período o juizado funcionou com duas psicólogas e duas assistentes sociais contratadas a partir de um convênio com o Ministério da Justiça, mas que se encerrou e as profissionais da equipe multidisciplinar não puderam ser mantidas. Informou, ainda, que seria realizado concurso público para preenchimento de vagas exclusivas no juizado, para quatro psicólogas e quatro assistentes sociais. A época da realização da audiência pública, o juizado contava com a presença de uma assistente social cedida por uma prefeitura do interior. Por fim, em sua fala o Titular do 4º Juizado reforçou a necessidade de ampliação da equipe e da

presença de pelo menos mais um juiz, além da criação de ao menos mais duas varas na capital, em razão da tramitação de mais de 5 mil processos[105].

Em resposta aos questionamentos, o Juiz destacou que o TJAL busca manter articulação com os demais componentes da rede, tanto do sistema de justiça, quanto com a SEMCDH, quanto com o movimento de mulheres. Reafirmou que as medidas protetivas são concedidas no prazo máximo de 48 horas, porém as audiências demoram a ser marcadas em função do elevado número de processos em tramitação no juizado.

O Juiz não tinha dados específicos em relação ao orçamento do Tribunal para o enfrentamento à violência contra a mulher, nem sobre a possibilidade de utilização do FUNJURIS[106] para a criação de novos juizados e melhorias do 4º juizado.

Cumpre destacar que o Juiz Titular reforçou a necessidade de se garantir a presença de uma promotora de justiça exclusiva da Vara, uma vez que a promotora designada a época para o juizado, por acumular a competência da vara criminal de Arapiraca, não conseguia estar presente em grande parte das audiências, atrasando inclusive a tramitação dos feitos, além de, por vezes, assumir responsabilidades que seriam do Ministério Público, exatamente para não prejudicar o processo.

Apesar de haver se comprometido a buscar informações relativas ao fundo e ao planejamento para a implementação de novos juizados, tais informações não chegaram à CPMI até o fechamento deste relatório. O Tribunal de Justiça do Estado não concede estrutura necessária para o juizado, dificultando sobremaneira o acesso a justiça por parte das mulheres em situação de violência. A existência de apenas um juizado em todo o Estado é um grave indício de descaso do Poder Judiciário para o enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1.6 Defensoria Pública

Como já registrado, o documento da Defensoria Pública consta daqueles encaminhados em conjunto pela SEMCDH. Sendo entregue, novamente pela Defensoria, na ocasião da Audiência Pública no Estado e complementado pelo relatório anual 2011 do Núcleo de Defesa da Mulher –NUDEM.

O Relatório de Atividades desenvolvidas pela equipe da Seção Especial de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (2009/2012) traz informações sobre a instalação do NUDEM, bem como o número de atendimentos realizados. O NUDEM iniciou suas atividades em junho de 2009, por força do Convênio entre o Ministério da Justiça e a Defensoria Pública do Estado. A equipe multidisciplinar tem sua instalação em abril de 2010. O NUDEM, instalado nas dependências do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, funciona com uma Defensora Pública, duas Assistentes Sociais e duas Psicólogas. O atendimento é diário, no período matutino.

---

[105] Segundo o Manual de Rotinas e Estruturação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça, o número máximo de processos tramitando por Juizado deveria ser de 2000 e contando com 2 juízes.

[106] Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, cujas informações repassadas extraoficialmente a esta CPMI teria disponível um montante de R$ 20 milhões.

O Relatório detalha a atuação do NUDEM, na prestação da assistência às mulheres em situação de violência. Tendo duas frentes prioritárias de trabalho, a primeira na divulgação da lei e dos Direitos Humanos, fazendo palestras e dinâmicas em todos os bairros de Maceió; a segunda é o próprio acolhimento da mulher em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial e jurídico à mulher e seus filhos, bem como o encaminhamento aos programas sociais, quando necessário. Cumpre destacar que o Núcleo possui uma unidade móvel que possibilita, inclusive, a visita da Defensoria às vítimas.

Quadro 56- Número de atendimentos por mês e ano pelo NUDEM/AL:

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2009	-	-	-	-	-	45	53	63	64	78	62	74	439
2010	87	138	93	79	86	82	92	146	120	112	133	128	1296
2011	73	48	54	88	79	59	168	198	156	196	38	22	1179
2012	199	83	83	168	-	-	-	-	-	-	-	-	533

Fonte:NUDEM-AL(2012)

Registre-se que as quedas nos atendimentos são referentes a períodos de férias da Defensora Pública e os picos são atribuídos a campanhas de divulgação da Lei Maria da Penha. Em 2009 a media era de 62,71 mulheres/mês, em 2010 subiu para 108, em 2011 teve uma leve queda para 98,25 e em 2012 torna a subir para 133,25 mulheres/mês, nota-se grande procura pelo serviço. Infelizmente não há como afirmar o que é atendimento e o que é retorno, de todo modo o número de atendimentos poderia ser maior caso a estrutura do NUDEM fosse mais adequada.

Como os dados não estão desagregados, não há como evidenciar o que é efetivamente atendimento jurídico e o que é atendimento psicossocial.

Durante a audiência pública em Alagoas, a Deputada Federal Célia Rocha direcionou os seguintes questionamentos, além daqueles inicialmente feitos pela relatoria, ao Defensor-Público Geral do Estado, Dr. Eduardo Antônio de Campos Lopes:

> "Primeiro, por que não há defensores públicos, em número suficiente, na vara especializada de violência doméstica?
> A defensora pública está em licença médica e não foi substituída?
> Segundo, o núcleo da mulher da Defensoria Pública, atende em outro lugar que não o juizado, para ampliar o acesso das mulheres à Justiça?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua exposição, o Defensor não teve como apresentar à CPMI os dados referentes ao orçamento destinado ao NUDEM, comprometendo-se a encaminhar os dados oficialmente à Comissão, o que não ocorreu até o presente momento. Reforçou que há previsão de orçamento para a reestruturação do Núcleo da Mulher, através de convênio firmado com a SPM, assim como a instalação de um Núcleo do Homem Agressor para trabalhar o agressor de forma a reduzir a reincidência, através de palestras e de atendimento psicológico. Entretanto não foram apresentados dados sobre estas ações, tais como prazos e orçamentos no caso da reestruturação do NUDEM, no que consistiria esta reestruturação.

Relatou, ainda, que não há núcleo específico fora da capital, mas que a Defensoria oferece capacitação a defensoras e defensores para o atendimento à mulher em situação de violência. Contudo, estava a época em discussão uma resolução para que nas Coordenadorias Regionais fossem criados Núcleos de Atendimento à Mulher. Por outro lado, o Defensor defendeu a urgência da criação de um Núcleo em Arapiraca e que estaria trabalhando neste sentido, aproveitando a oportunidade conclamou a SEMCDH a auxiliar nesta instalação cedendo uma psicóloga e uma assistente social para que o núcleo pudesse iniciar o atendimento em até 15 dias após a audiência pública.

O exíguo número de defensoras e defensores públicos foi ressaltado pelo Defensor Geral, que relatou haverem apenas 72 em todo o Estado, sendo que 102 é o número de municípios alagoanos. Há uma defasagem substancial entre a oferta e a demanda no Estado. Entretanto a situação era pior, segundo relatou, um ano antes eram apenas 30. Neste ponto é importante frisar que grande parte da população alagoana é cliente em potencial da defensoria pública, pois encaixam-se nos critérios de hipossuficiência[107], logo o quadro funcional apresentado é considerado dramático e totalmente insuficiente para o acesso a justiça da população alagoana. Desta forma, está justificada a presença de apenas uma defensora pública no NUDEM, por absoluta falta de recursos humanos. Na ocasião o Dr. Eduardo apresentou a Defensora Dra. Luciana Vieira que substituiria a Defensora titular do NUDEM, Dr. Daniela Times, que se encontrava afastada por motivo de licença médica.

O Defensor Público-Geral destacou, ainda, que o NUDEM além dos atendimentos realizados no 4º juizado, faz atendimentos itinerantes, por dispor de um automóvel, em regiões periféricas com altos índices de violência e em parceria com os Centros de Referencia da Assistência Social.

A CPMI não foi atendida em todas as informações solicitadas, como por exemplo, não ter recebido os dados orçamentários. A existência de uma única defensora para as Mulheres também é preocupante, por não ser possível prover atendimento satisfatório, visto que o número de processos na vara é muito superior ao número de atendimentos realizados pelo Núcleo.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Os dados requeridos pela CPMI foram encaminhados em junho de 2012, entretanto a fragilidades dos dados saltam aos olhos, uma vez que não há desagregação dos mesmos. Foram encaminhados apenas os quantitativos de denúncias oferecidas, entre os anos de 2009 e 2011, motivadas por violência doméstica. Não foram apresentados dados relativos a crimes sexuais que, segundo o MPE/AL, não são possíveis de desagregar por não haver tópico específico para o preenchimento do relatório de atividade funcional da instituição. Não é possível identificar os tipos penais relacionados a cada denúncia ofertada por violência doméstica. Tal situação dificulta a avaliação que esta CPMI realiza sobre a atividade do Órgão e nos revela falta de atenção da instituição com a produção de estatísticas para a compreensão de fenômenos da violência e para a própria estruturação do órgão.

[107] Conforme preconiza o art. 134 da Constituição de 1988 - A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Art. 5º, LXXIV

Gráfico 31: Denúncias oferecidas no por ano pelo MPE/AL:

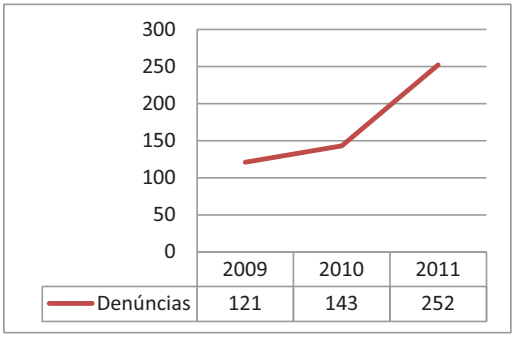

Fonte: MPE-AL/2012

O MPE/AL esteve representado na audiência[108] em Maceió pelo Subprocurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá, que respondeu aos seguintes questionamentos apresentados pela Deputada Federal Rosinha da Adefal, além daquelas apresentadas de forma geral para as instituições por esta relatoria:

> "Quais são os principais obstáculos para a aplicação da Lei Maria da Penha no âmbito do MP estadual?
> A Promotoria tem conseguido acompanhar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência?
> Quais são as irregularidades mais frequentes e que as medidas adotadas para melhorar esses serviços?
> Também com relação à capacitação, a Promotoria mantém atividades relacionadas à capacitação e conscientização dos promotores para a aplicação da Lei Maria da Penha e para as questões de gênero, de uma forma geral? Se a resposta for sim, quais foram essas capacitações, quantos promotores foram capacitados, e essas capacitações só foram com os promotores? Os servidores do MP também tiveram essa capacitação?
> O Ministério Público tem cadastrado os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher? Se a resposta também for sim, como é feito esse cadastramento e que informações contém?
> O Ministério Público também realiza capacitações com relação à questão de raça e etnia? Em caso positivo, como a capacitação tem sido feita? Os servidores também participam dessa capacitação ou é só voltada aos promotores?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Ao iniciar sua fala, o Subprocurador, registra a deficiência dos quadros do MPE de 28 promotores, por não haver concurso público há 17 anos, registrando a existência de 49 promotoras entre os 151 membros. Ressaltou a existência no MP do Núcleo de Violência contra a Mulher, que tem como coordenadora a Promotora Stela Valéria Cavalcanti, que atua de forma cumulada com a Comarca de São Gabriel dos Campos[109], situação justificada pelo

[108] Por problemas no envio dos convites para a audiência pública realizada em Maceió, o Ministério Público não fora oficialmente convidado, mas por compromisso com a justiça e, por respeito à CPMI, compreendendo a importância da atividade, se fez presente.

[109] As notas taquigráficas da audiência registra como São José dos Campos, ou por falha no apanhamento taquigráficou ou por lapso do próprio depoente.

Subprocurador por conta do reduzido número de promotores. Com relação às capacitações foi frisado que há capacitações periódicas e que tais cursos são desenvolvidos pela promotora Stela, contudo foi apontada, pelo próprio Subprocurador, como uma falha estarem, estes cursos, direcionados apenas a promotores e procuradores de Justiça e não a todos os funcionários do MPE/AL.

Provocado pela Deputada Federal Marina Sant'Anna, o Dr. Sérgio Jucá explicou a situação do MP na estrutura do 4ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, onde a promotora titular Maria das Graças Oliveira está de licença médica há muito tempo e está sendo substituída pela Promotora Delma Pantaleão, que tem sua titularidade na Comarca de Arapiraca, cidade do interior distante 130 km de Maceió. Por conta desta situação não é possível encontrar diariamente uma promotora no juizado, apesar de na visão do Subprocurador-Geral isto não gerar problemas para o MP prestar sua função, opinião não partilhada por esta CPMI, é fundamental a presença diuturna do MP no juizado para prestar apoio às mulheres em situação de violência, cumpre salientar a competência do MP, inclusive, para solicitar Medidas Protetivas de Urgência, além de que a ausência de Promotora no juizado contribui com a morosidade dos processos, não é possível que a atuação do MP esteja assentada na atuação de estagiários.

Com relação ao questionamento sobre capacitações em raça e etnia, o Subprocurador-Geral apresentou como ação a instituição de uma Promotoria de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa. Não deixou claro se a atuação da Promotoria terá, também, a competência para desenvolver ações de capacitação nesta temática.

O MPE/AL não prestou informações satisfatórias a esta CPMI, os relatórios são incompletos e de difícil inferência do número de denúncias apresentadas em relação ao número de inquéritos recebidos. Não temos idéia de quantas Medidas Protetivas são requeridas pelos membros do MP, enfim, não temos clareza da atuação do MPE. O que ficou evidente é a necessidade de ampliação do número de promotores, bem como de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão e contribuir com a formulação de políticas públicas mais eficientes.

2.1.8 Sociedade Civil

O Movimento de Mulheres do Estado de Alagoas entregou à CPMI relatório contendo a sua visão da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres em Alagoas, no qual são feitas críticas e sugestões aos poderes de estado. O documento é assinado pelas seguintes organizações: Associação de Mulheres do Clima Bom, Associação de Mulheres sem medo do Poder, Conselho da Condição Feminina de Maceió, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, Centro de Apoio a Melhor Idade – CEAMI, Marcha Mundial de Mulheres, Mandato da vereadora Tereza Nelma, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas – MMTRP/AL, Movimento dos Sem Terra – MST/AL, Núcleo Temática Mulher e Cidadania – UFAL, Organização de Mulheres Maria Mariá, ONG Renascer, Pró-Mulher, Secretaria da Mulher SINTEAL, Secretaria da Mulher do SINDPREV e Secretaria de Jovens e de Mulheres da FETAG/AL.

O Documento inicia com o resgate histórico da luta feminina no Brasil, com suas conquistas e avanços na proteção aos direitos das mulheres. Sua elaboração surgiu da confirmação da visita da CPMI ao Estado de Alagoas e foi fruto, segundo explicitado no documento, das discussões realizadas pelos movimentos de mulheres de Alagoas acumulado ao longo dos anos e organizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e pelo Conselho Municipal da Condição Feminina (Maceió).

Com relação à Lei nº 11.340, o documento destaca que os primeiros registros de B.O(s) são notificados a partir de 2007 até o primeiro semestre de 2012, demonstrando a seguinte evolução:

Gráfico 32: Evolução dos Registros entre os anos de 2007 a 2012[110]

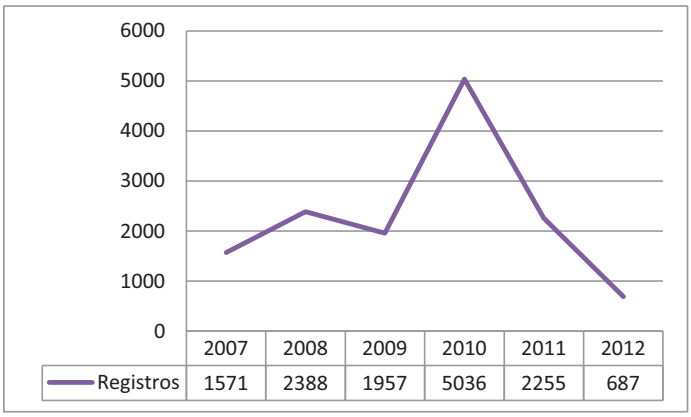

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Registros	1571	2388	1957	5036	2255	687

Fonte: CPMIVCM/Movimento de Mulheres de Alagoas (2012)

As variações dos números de notificações tem como uma das possíveis explicações as subnotificações, o não preenchimento no momento da denúncia, o enquadramento do ilícito como Violência Doméstica, uma vez que estamos diante de dados de todo o estado e que congrega registros de todas as delegacias, não apenas DEDDM(s). Registre-se que os dados apresentados pelo movimento de mulheres não estão em convergência com os dados apresentados pela SEDS, com discrepâncias em absolutamente todos os anos.

São apresentadas ainda alguns dados que permitem traçar o perfil da violência no estado, como por exemplo que a casa da vítima é a localidade em que se processa 70% das ações delituosas registradas, da mesma forma, as principais vítimas são donas de casa, domésticas e estudantes. A faixa etária de maior incidência é a que engloba mulheres de 26 a 40 anos. Com relação ao estado civil mais de 50% são casadas ou amasiadas. Com relação a raça não foi possível criar estatística sobre este vetor por não haver o respeito sistemático por parte dos agentes da segurança pública do seu preenchimento, criando dados por demais frágeis para a realização de um estudo. Consta do documento o rol de equipamentos da rede disponibilizados para as mulheres em situação de violência no município de Maceió, que acaba

[110] Os registros de 2010 referem-se a uma coleta de dados diferenciada realizada pela UFAL através da Pesquisa "As Marias que não Calam: Perfil das mulheres vítimas de violência após a implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/Al" e não está baseada apenas nos registros repassados pela segurança pública, como ocorre nos demais anos, os quais estão apenas aqueles identificados pelas Delegacias como Lei Maria da Penha e não representa a realidade.

por se confundir com os equipamentos disponibilizados no estado, visto que a concentração de serviços na capital é notável.

O movimento apresenta a seguinte lista de problemas considerados estruturais no Estado para a efetivação da política de enfrentamento à violência contra a mulher:

> "PROBLEMAS ESTRUTURAIS
> - As delegacias não funcionam nos finais de semana e no período da noite;
> - Dos 102 municípios de Alagoas só existem delegacias [DEDDM] na capital (Maceió) e em Arapiraca;
> - Não existem equipamentos institucionais (casa abrigo, centro de referência, hospitais para atendimento especializado a vítimas de violência sexual, etc.) de proteção a mulher vítima de violência em outros municípios; com excessão dos municípios de Maceió e Arapiraca e estes equipamentos são insuficiente (sic) para atender a violência;
> - Não existe estrutura física (espaço adequado com privacidade para o atendimento) e equipamentos (transportes para levar as mulheres quando precisar) para atender as mulheres vítimas de violência;
> - Violência institucional no atendimento às mulheres que buscam o acesso aos programas e serviços sociais (educação, saúde, segurança, assistência social, geração de renda, etc.). Estado acaba sendo omisso nessas questões.
> - Violência no campo, nos interiores/municípios e falta de equipamentos sociais de políticas públicas para as mulheres.
> PROBLEMAS OPERACIONAIS
> - Ausência de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados (se são julgados, quantos chegam até o final, quantos conseguem a punição dos agressores);
> - Ausência de dados sobre a violência contra a mulher. Como só existe delegacia em Maceió e Arapiraca (que são as portas de entrada) fica difícil precisar os dados. Os dados são subnotificados;
> - Demora no atendimento e nos encaminhamentos das denúncias. Ineficiência e inoperância, causando uma grande des-credibilidade da Lei;
> - Atendimento de péssima qualidade na delegacia, no qual não são informados os direitos das mulheres, os encaminhamentos possíveis e uma cultura de tentar resolver sem ser via processo (aconselhamento de funcionários das delegacias incentivando a mulher a desistir do processo e como opção aponta a possibilidade de uma conversa da delegada com o agressor para intimidá-lo);
> - Poucas instituições de apoio às mulheres vítimas de violência;
> - Pouca socialização das informações da Lei Maria da Penha nas comunidades, municípios e diversos espaços;
> - Cultura machista no corpo administrativo (funcionários, delegados, juízes, médicos, etc.);
> - Baixo número de profissionais nas defensorias, delegacias, juizados e hospitais, impossibilitando a realização de um trabalho multidisciplinar;
> - Falta de tratamento humanizado das (sic) mulheres vítimas de violência sexual (IML, Santa Mônica);
> - Ausência de transparência e publicização dos dados sobre a violência contra a mulher;
> - Não prioridade na execução das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência;
> - Ausência de dotação orçamentária para o trabalho na área da violência;

- Estrutura precária para realização dos trabalhos de fiscalização pelos Conselhos. Falta de estrutura física, material de trabalho, transporte, etc.;
- Não valorização e efetivação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Maceió.

PROBLEMAS EDUCATIVOS – FORMATIVOS

[...]

- Desmobilização do corpo administrativo que não participa das capacitações sobre mulher, gênero, violência, Lei Maria da Penha por acreditar que os anos de prática são o suficiente para realizar o seu trabalho. Caindo num pragmatismo;
- Ausência de secretarias e/ou coordenadoria de política para mulheres em Maceió e nos demais municípios de Alagoas;
- Extinção da Secretaria Especializada da Mulher – SERMULHER e sua incorporação a (sic) Secretaria do Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Sendo diminuída a condição de uma Superintendência da Mulher". Movimento de Mulheres de Alagoas, p. 15. (2012)

Em seguida são apresentadas as sugestões do movimento para a superação destes problemas:

PROPOSTAS

- Funcionamento das delegacias no período de 24 horas;
- Criação de delegacias em todos os municípios de Alagoas. Emergencialmente a criação das delegacias nas cidades pólos de Alagoas;
- Criação dos equipamentos institucionais de proteção a mulher vítima de violência (casa abrigo, centro de referência, hospitais para atendimento especializados a vítimas de violência sexual, etc) emergencialmente nas 5 (cinco) regionais do Estado de Alagoas;
- Aparelhamento da estrutura física (espaço adequado com privacidade para o atendimento) e equipamentos (transportes para levar as mulheres quando precisar) para atender as mulheres vítimas de violência;
- Tratamento digno no atendimento às mulheres que buscam o acesso aos programas e serviços sociais (educação, saúde, segurança, assistência social, geração de renda, etc.);
- Campanha pelo fim da violência no campo, nos interiores/municípios e aparelhamento de equipamentos sociais de políticas públicas para mulheres;
- Criação de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados (se são julgados, quantos chegam até o final, quantos conseguem a punição dos agressores);
- Criação de um banco de dados sobre a violência contra a mulher no estado;
- Agilidade e mutirões para julgar os casos de violência contra a mulher;
- Fiscalização do atendimento prestados nas delegacias, IML, Santa Mônica, juizado, centro de referência, casa abrigo, etc.;
- Dotação orçamentária para realização de trabalhos para erradicar a violência no executivo e no judiciário;
- Criação de instituições de apoio às mulheres vítimas de violência;
- Divulgação da Lei Maria da Penha nas comunidades, municípios e diversos espaços;
- Campanha para erradicar o machismo, o sexismo e o racismo no corpo administrativo (funcionários, delegados, juízes, médicos, etc.) nas instituições de atendimento a mulher, nas escolas, na sociedade em geral;
- Concurso Público para profissionais nas defensorias, delegacias, juizados, hospitais, Ministério Público, etc.;

- Fiscalização do tratamento dados as mulheres vítimas de violência sexual (IML, Santa Mônica);
- Fiscalização dos Boletins de Ocorrências – BO's para que sejam respondidos na íntegra, respeitando todos os quesitos;
- Cursos e oficinas para trabalhar as concepções de gênero em toda a sociedade que naturaliza as desigualdades a partir das diferenças físicas, biológicas: etnocentrismo;
- Mobilização e determinação (pelo poder público) do corpo administrativo para participar das capacitações sobre mulher, gênero, violência, Lei Maria da Penha. Realizando um processo de práxis (relação teoria x prática);
- Criação de secretarias de política para mulheres em Maceió e nos demais municípios de Alagoas;
- Retorno da Secretaria Estadual da Mulher;
- Fortalecimento da Campanha dos "homens pelo fim da violência" do dia 06 de dezembro;
- Que a Superintendência volte a ser uma secretaria estadual com dotação orçamentária para desenvolver políticas públicas para mulheres alagoanas;
- Criação de Varas da Mulher e da Família para atender as mulheres de forma rápida e eficiente;
- Criação de um Painel eletrônico a ser colocado no centro de Maceió contabilizando o número de violência contra a mulher no Estado de Alagoas. Para que a população seja informada cotidianamente sobre os números da violência." Movimento de Mulheres de Alagoas, p. 19. (2012)

Com base nas críticas e nas sugestões apresentadas, percebe-se que as preocupações do movimento centram-se na falta de estrutura e de qualidade no atendimento, notadamente na violência institucional praticada pelo Estado contra as mulheres, por não haver servidores capacitados em número suficiente.

Na ocasião da realização da audiência pública da CPMI na Assembléia Legislativa de Alagoas, o Movimento de Mulheres foi representado pela Sra. Andréa Pacheco de Mesquita, da Organização de Mulheres Maria Mariá, e pela Sra. Andréia Malta, da Marcha Mundial de Mulheres. Em sua fala a Sra. Andréa Pacheco reforçou a falta de equipamentos disponíveis, a inexistência da rede no interior do estado, a oferta concentrada, ainda que deficitária, na capital. Observou ainda a falta de privacidade em alguns equipamentos, como as DEDDM(s) que tem estrutura física que não garante às mulheres a devida privacidade no momento da apresentação de suas queixas, o que a coloca em risco por não evitar que o agressor tome conhecimento da atitude da mulher. Reafirma a dificuldade das mulheres apresentarem sua denúncia nas delegacias, que não estão capacitadas para este atendimento. Cobrou o fortalecimento da Secretaria de Estado da Mulher, separando a temática das demais que estão compartilhando na SEMCDH, bem como a criação de secretarias municipais.

A Sra. Andréia Malta apresenta uma reconstrução histórica da luta feminina e do simbolismo da ação dos movimentos de mulheres para a superação da violência e dos avanços conquistados. Reforça a importância da lei Maria da Penha para o enfrentamento da violência e fortalecimento da luta feminina.

A intervenção do movimento social vem reforçar aquilo que a CPMI já havia observado; a falta de estrutura, de recursos humanos e de articulação da rede, a inexistência de serviços no

interior e atendimento deficitário na capital. Problemas encontrados em todos os componentes da rede.

2.2 Visita ao Estado

A CPMI realizou a visita ao Estado de Alagoas nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012, em comitiva composta pela Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI, Deputada Jô Moraes, Presidenta da Comissão, Deputada Keiko Ota, Vice-Presidenta da Comissao, Deputada Marina Sant'Anna, Deputada Rosinha da Adefa e da Deputada Célia Rocha. Na tarde do dia 31 a CPMI realizou visita à DEDDM I, no Centro de Maceió. Na manhã do dia 1º foram realizadas visitas ao Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Dra. Terezinha Ramires, à Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência – Viva Vida e ao 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Neste último equipamento foi possível visitar as instalações do juizado, da Defensoria e do Ministério Público.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

O primeiro equipamento visitado foi a Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres, onde foi recebida pela Delegada Adjunta Kátia Emanuelle. Neste dia a Delegacia não estava em funcionamento, em razão da DEDDM I ter participado do plantão e os funcionários estavam de folga por este motivo, deste modo a delegacia não estava recebendo denúncias, por exemplo. Ao chegar a CPMI constatou atendimento insatisfatório a uma usuária do serviço, por parte do agente que se encontrava na recepção. Este não a acolheu e nem a encaminhou para atendimento adequado em um serviço em funcionamento, restringindo-se a dizer que ela não poderia registrar denúncia naquela delegacia por conta da folga dos agentes, isto é, a mulher que lá buscou auxílio não encontrou por não haver expediente e nem foi orientada corretamente onde buscar ajuda. Além do problema no atendimento, a estrutura da DEDDM I é inadequada, com as instalações deterioradas, desconfortáveis e devassadas, sendo possível aos transeuntes reconhecerem quem está na delegacia.

O número de funcionários é insuficiente e não possui equipe multidisciplinar. Segundo informações da Delegada, apenas 2 escrivães atuam na delegacia o que gera problemas para a tomada de depoimentos, precisando após a queixa agendar a tomada do depoimento da vítima. É exigida a presença de testemunha para que o inquérito seja instaurado.

No dia 01 de junho, na parte da manhã, a CPMI realizou visita ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Dra. Terezinha Ramires, que é mantido pelo governo municipal e está dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. O Centro funciona dentro do Posto de Atendimento à Saúde da Mulher. Conta com duas Assistentes Sociais, três Psicólogas e três Assistentes Administrativos, além da coordenadora do Centro.

Segundo informou a Coordenadora, são 40 atendimentos por mês, não restrito a mulheres da capital, por ser o único centro de referência do estado, recebe mulheres de todo o Estado. Na ocasião da visita, estava ocorrendo um curso de capacitação para 80 indivíduos, através do Centro e em parceria com a SEMCDH. A CPMI constatou dificuldade de se identificar o CRAM, dentro do Posto de Atendimento à Mulher. A demanda é tanto espontânea, quanto por mulheres encaminhadas pela Delegacia, pelo Disque 180, pelos próprios médicos do Serviço de

Saúde. As estagiárias do CRAM fazem mini palestra nas salas de espera do Posto de Atendimento, para divulgação dos serviços do CRAM.

O CRAM não conta com apoio jurídico, trabalhando apenas a assistência psicológica e social. Trabalhando, deste modo, apenas no fortalecimento psicológico da mulher, que revela uma ação que preocupa esta CPMI; a realização de conciliações que podem expor estas mulheres a riscos, com pouca resolutividade dos caso, que com o aumento das taxas é muito perigosa esta prática. Não há articulação com os demais componentes da rede e não há o retorno por parte dos demais serviços do atendimento feito àquela mulher encaminhada pelo CRAM, tendo inclusive dificuldade de obter informações dos demais serviços, que por vezes se negam a apresentar informações dos casos.

O CRAM está bem localizado, no Centro da cidade, mas isso não se traduz em atendimentos por parte da população. A estrutura existente está subutilizada em função de não estar recebendo encaminhamentos de mulheres em situação de violência pelas Delegacias. As usuárias com freqüência reclamam de atendimentos não especializados e desrespeitosos nas delegacias, corroborando a necessidade de se realizar capacitações com os servidores.

Uma equipe reduzida foi a da Casa Abrigo, que não tinha nenhuma usuária no momento, estando ociosa. A Estrutura da casa deixa a desejar, sendo compreensível que uma mulher não queria lá ficar. O regime carcerário ao qual são submetidas as mulheres é a maior crítica que podemos fazer a este equipamento, que não faz o acolhimento capaz de resgatar a auto-estima desta mulher, pelo contrário, pode agravar quadros de problemas psicológicos.

Outro equipamento visitado na manhã do dia 1º de maio foi o 4º juizado, onde o Juiz Titular. Dr. Paulo Zacarias, recebeu a comitiva e apresentou as novas instalações do juizado. O juizado só conta com um juiz, não havendo juiz substituto, em férias do magistrado é substituído com o deslocamento de algum juiz que passa a acumular o seu juizado de origem e o do 4º juizado. Além disso o juiz acumula funções, durante um período foi juiz de transito e, a época da visita, acumulando a turma recursal. Tramitavam cerca de 5 mil processos no juizado, dos quais aproximadamente 70% são processos de ameaça e lesão corporal leve.

O juizado funciona de segunda a sexta-feira de 7:30 às 13:30. Com uma equipe que conta com 3 servidores, 5 estagiários[111] e 2 oficiais de justiça. Recebe em média 150 inquéritos por mês, provenientes das 2 DEDDM(s) da capital. Em função deste número de processos e a quantidade insuficiente de servidores há atraso nos processos, apesar das Medidas Protetivas de Urgência serem concedidas em no máximo 48 horas, a sua execução que é problemática, em razão de haver apenas 2 oficiais de justiça, quando o ideal seriam 4. Não possui equipe multidisciplinar, com o fim do convênio com o Ministério da Justiça a equipe foi desfeita, atua apenas uma assistente social cedida por um município do interior.

O 4º juizado está instalado no térreo do prédio, onde funciona, também o 2º Juizado Cível no 1º andar. No juizado estão localizados, também a Defensoria Pública e o Ministério Público.

A estrutura do 4º juizado é mínima, funcionando de forma morosa, o que prejudica o acesso à justiça por parte das mulheres. Durante a visita não estavam presentes nem a Defensora

[111] 2 Estagiários foram cedidos pela SEMCDH.

Pública e nem a Promotora de Justiça. Por não haver uma promotora titular, o MP não atua como deveria e várias audiências são realizadas sem a presença da promotoria. Não há defensoria para o agressor, apenas para as mulheres, o que causa paralisia na tramitação dos processos. Um dado preocupante foi a constatação de que o juiz realizava, ainda naquele período, conciliações e nem reconhecia a incondicionalidade da ação de violência doméstica e familiar para casos de lesão grave, pela não Publicação do Acórdão do STF.

Durante a realização da audiência pública foi realizada visita ao IML de Maceió pela Deputada Marina Sant'Anna, em companhia do Deputado Estadual Judson Cabral. Registre-se que o equipamento funciona sem condições mínimas. A comitiva foi recebida pelo Responsável da unidade, Dr. Gerson Odilon Pereira.

O órgão funciona em um antigo prédio, que costumava ser uma cadeia pública. A entrada é única e totalmente devassada, onde ficam juntos no mesmo recinto crianças, mulheres, homens e presos. Por orientação da SEDS presos são prioritários no atendimento, para reduzir a permanência dos mesmos no local e, assim, os riscos para as demais pessoas que estejam utilizando o equipamento.

Estão em funcionamento no estado dois IML(s). Os sevidores não recebem capacitação ofertada pelo estado há pelo menos 10 anos, segundo os próprios peritos que se encontravam no local. O órgão inspecionado tem sobre sua abrangência 45 municípios. São 6 viaturas à disposição do instituto, porém apenas uma estava em funcionamento. As instalações físicas são precárias, começando na recepção, cuja mesa da atendente é suportada por uma pedra. Os equipamentos de informática são ultrapassados, as instalações inadequadas e em péssimas condições. A saleta em que se realizam exames de crimes sexuais é separada da recepção e da sala onde ficam os cadáveres por apenas uma divisória, em local pouco acolhedor.

A iluminação da sala de exames cadavéricos é precária, sem as instalações de esgoto necessárias, com equipamentos para as autopsias totalmente inadequados, sendo utilizado inclusive uma faca com cabo de cano de PVC como substituto a bisturis. Existência de Câmaras Frias quebradas, podendo armazenar apenas 4 corpos; freezeres para acondicionamento de material genético com a porta aberta, resultando em perda de praticamente todos o material ali presente; corpos em avançado estado de putrefação sendo depositados no gramado da instituição ao ar livre. As instalações de trabalho dos funcionários é inadequada, sem ar condicionado, computadores, sala de repouso improvisada.

Apesar de tudo, o ritmo de trabalho é intenso. Em 2011 foram 12.200 perícias realizadas e no primeiro semestre de 2012, 6.500.

Ressaltamos que a equipe técnica é altamente capacitada, com excelente formação, entretanto pouco valorizada pelo Estado, estando inclusive com dificuldades para modificação de classificação funcional para técnicos.

2.2.2 Visita ao Governador

Após a visita a DEDDM I, a comitiva da CPMI reuniu-se com o Governador do Estado de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, com a presença da Secretária da Mulher, Cidadania e de Direitos Humanos, Kátia Born e o Secretário de Defesa Social, Dário César Barros. Na oportunidade a

Comissão reforçou a necessidade do fortalecimento dos recursos para a SEMCDH para ampliar a capacidade de articulação da política e implementar a rede de enfrentamento também no interior.

As parlamentares apresentaram a preocupação com o observado na DEDDM I, principalmente em relação a delegacia fazer parte da escala de plantões, reforçando a necessidade de manter a delegacia funcionando regularmente. Na oportunidade o Governador, em conjunto com o Secretário de Defesa Social, decidiram retirar as DEDDM(s) da escala de plantões, no prazo de 15 dias, após os ajustes necessários da escala para a concretização desta ação.

O Governador destacou a intenção do Estado em enfrentar a violência, através de um projeto piloto, em parceria com o Ministério da Justiça, e que garantiria um capítulo neste plano para contemplar ações do enfrentamento à violência contra a mulher. Ação positiva e que, se concretizada, será um avanço nas políticas públicas de combate à violência no Estado.

2.2.3 Audiência Pública

Em 01 de junho de 2012 foi realizada a 19ª Reunião da CPMI no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença da Senhora Senadora: Ana Rita (PT/ES), e das Senhoras Deputadas: Marina Sant'Anna (PT/GO), Keiko Ota (PSB/SP), Célia Rocha (PTB/AL) e Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e contou com a presença dos seguintes convidados: Sra. Sandra Canuto, representando o Secretário de Saúde, Sr. Alexandre de Melo Toledo; Sr. Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Zacarias da Silva, Juiz Titular da Vara da Violência Doméstica, representando o Sr. Des. Sebastião Costa Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; Sra. Kátia Born, Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sr. Eduardo Antônio de Campos Lopes, Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas; Sra. Andrea Malta, representante da Marcha Mundial de Mulheres e Sr. Sérgio Juca, subprocurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) de Alagoas apresentado em 2009, por ocasião da assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, previa a ampliação e estruturação da rede de atendimento à mulher em situação de violência, com a instalação de 5 centros de referência em municípios Pólo; instalação e estruturação de 2 Casas Abrigo (Maceió e Arapiraca); Instalação de 3 núcleos de atendimento à mulher em Delegacias Comuns (Maragogi, São Miguel dos Campos e Delmiro Gouveia); Capacitação de profissionais da Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação, e Saúde; Estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Alagoas, entre outras ações de capacitação, campanha e pesquisa. Para tanto foram celebrados convênios na ordem de R$ 8.241.546,89 com o Governo Federal, especialmente SPM, entre os anos de 2009 e 2011

Nenhum dos equipamentos constantes do PIB foram concretizados, ficando a execução do pacto bastante aquém do pretendido no cronograma apresentado. Como destacou a Superintendente da Mulher, vários convênios foram aprovados, mas os recursos não haviam, a época, sido repassados.

É importante que a Câmara Técnica Estadual seja fortalecida e tenha reuniões periódicas para que se garanta a execução das ações previstas no PIB.

2.2.5 Registro de boas práticas

Além de reconhecer o trabalho abnegado e diuturno das pessoas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Alagoas, esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. A existência de uma Secretaria de Estado da Mulher, que apesar de absorver outras competências, tem orçamento próprio para as políticas públicas direcionadas para as mulheres;
2. Estruturação de Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública Estadual, com equipe multidisciplinar;
3. Articulação para implementação da notificação compulsória em todo o Estado, conseguindo introduzir a notificação nas cidades com maiores índices de violência contra a mulher (Maceió, Arapiraca e União dos Palmares);
4. Estruturação, a partir de uma ação da SEMCDH, de uma rede informatizada acerca da violência contra a mulher em todo o Estado;
5. Atuação articulada da SEMCDH com o Poder Judiciário para solução de problemas na rede, como a cessão de estagiários ao 4º Juizado ou a capacitação de servidores do CRAM, que é municipal.

3 Pendências

Todas as solicitações encaminhadas ao Estado de Alagoas, via requerimento de informações, foram atendidas minimamente. Em alguns casos, as informações foram pouco conclusivas como os dados referentes ao Poder Judiciário. Apenas o Executivo encaminhou a dotação orçamentária, ficando pendente a do Poder Judiciário, a da Defensoria Pública e do Ministério Público. Também não foram encaminhadas as informações relativas ao plano de enfrentamento à violência, em discussão pelo Estado com o Ministério da Justiça, conforme compromissado na audiência pública.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Não foram registrados casos exemplares de omissão relativo à violência contra a mulher, por omissão do Estado. Afora o caso da senhora não atendida na I DEDDM durante a visita da comissão àquele equipamento.

Durante a reunião com o movimento de mulheres, dois casos surgiram, mas os dados não foram muito consistentes. O primeiro é relativo a um crime de estupro cometido pelo Acusado Sr. Cícero José contra a menor A.F.A.S, registrado no B.O. 307/2011, na Delegacia Geral de Jacarecica e que até aquele momento o agressor ainda não havia sido julgado.

Na audiência pública uma mãe foi ouvida reservadamente, quando relatou a violências que muitas mães sofrem no Estado. Mesmo não sendo relativo à violência contra a mulher entendeu-se por bem registrar para elucidar um dos graves problemas que se percebe no Estado, a falta de preparo da polícia.

Sra. A.C.L.

O filho de 12 anos jogou uma pedra que acertou na viatura da guarda municipal e acabou sendo perseguido, espancado e preso. Fato ocorrido em 2007. A mãe da vítima denunciou ao Ministério Público, o Delegado foi excluído do inquérito, mesmo a mãe denunciando contra ele. Na Vara local iniciou a tramitação (município do interior do Estado). Logo no início marcou-se uma audiência e a mãe se sentiu na posição de ré pela posição adotada pelo juiz encarregado do processo. A depoente diz ainda que a pior ação que ela tomou foi a de procurar a corregedoria da polícia civil, pois a criança passou a ser chamada periodicamente para contar o caso, sendo revitimizado e, mesmo assim o caso foi arquivado. O menino desenvolveu distúrbios psicológicos e em novembro de 2010, ao separar uma briga em um bar ele foi assassinado. Na delegacia foi registrado o crime como acerto de contas, como se o adolescente fosse usuário de drogas, como se ele tivesse sido assassinado por ter comprado drogas e não ter efetuado o pagamento. A depoente iniciou um movimento para que se pare de utilizar a desculpa da drogadição como motivador de qualquer crime e, assim, arquivado o processo.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado é muito frágil e pouco estruturada, não havendo articulação entre os diferentes atores, tendo concentração de serviços na Capital do Estado e havendo um grande vazio de serviços no interior. De modo geral não há equipamentos suficientes no estado para atender à demanda.

Não há comunicação entre os integrantes da rede, evidenciando a inexistência de reuniões periódicas para estruturação e implementação da rede.

As Delegacias Especializadas na Defesa dos Direitos das Mulheres não possuem estrutura física adequada, estão instaladas em prédios antigos e pouco acolhedores. Inexistência de equipe multidisciplinar e efetivo em número inferior ao necessário. Servidores desmotivados e sem capacitação periódica. Com relação ás Delegacias Comuns a inexistência de Núcleos de Atendimento à Mulher e ausência de capacitações para os agentes lotados nestas delegacias.

Existência de um centro de referência ocioso, que funciona de forma isolada em relação aos demais equipamentos componentes da rede. A realização de conciliação como atividade regular do CRAM, colocando em risco a punição dos agressores e propiciando a manutenção da vítima na situação de violência. Baixa divulgação do serviço junto às mulheres.

O 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar a despeito de funcionar em uma estrutura física adequada, não possui recursos humanos suficientes, a começar pela presença de apenas um juiz, ausência de equipe multidisciplinar própria. Acúmulo de processos e dificuldade na execução das medidas protetivas de urgência.

Atuação insatisfatória do Ministério Público Estadual que não possui uma Promotora em tempo integral no 4º Juizado prejudicando o andamento dos processos, bem como o próprio atendimento à mulher em situação de violência, que tem, também, no Ministério Público uma das portas de acesso à justiça e aos equipamentos da rede.

A existência de número insuficiente de Defensores Públicos do Estado, não conseguindo cobrir sequer todos os Municípios do Estado. Tal fato gera a não existência de defensor público para o agressor, o que acaba atrasando ainda mais os processos.

Casa Abrigo ociosa, com estrutura deteriorada e organizada sob regime prisional, dificultando o resgate da mulher em situação de violência.

Serviços de perícia legal sem a necessária instrumentalização, baixos investimentos, com infraestrutura deteriorada e que coloca em risco a confiabilidade dos resultados das análises, além de funcionários sem capacitação constante, além de desestimulados. Em resumo, o IML de Maceió não tem condições de permanecer em funcionamento.

Concentração de serviços de referência na capital e frágil capilaridade da rede de saúde que não consegue abranger a todas as mulheres do Estado.

A quase inexistência de organismos de mulheres nas estruturas municipais, que quando existem estão em nível de coordenadoria ou assessoria, geram problemas políticos graves para a execução da política.

4 Recomendações

Mesmo tendo observado avanços importantes, o Estado ainda é um dos mais violentos e que registra taxas inaceitáveis de homicídios de mulheres, desta forma é importante que se amplie as ações para o enfrentamento à violência contra a mulher, mais que isto, que seja célere.

Governo do Estado

1. Fortalecer a Secretaria da Mulher, com a ampliação do seu orçamento e de recursos humanos e retirar de sua competência a Defesa do Consumidor;
2. Tomar providências para ampliar o efetivo policial das DEAM(s);
3. Promover a Capacitação continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento à violência Contra a Mulher;
4. Tomar providências para cumprir o acordo com a CPMIVCM de retirada das DEAM(s) do Plantão Policial;
5. Tomar providenciar para incluir um Capítulo sobre Violência de Gênero no Plano Estadual de Segurança Pública;
6. Tomar providências para a reforma imediata do IML;
7. Tomar medidas para a interiorização dos serviços de perícia;
8. Criar um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor no IML e em outras seccionais;
9. Ampliar o número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;

10. Ampliar os serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência e de abortamento legal para atingir as mulheres em zonas distantes

Poder Judiciário

11. Tomar providências para a criação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na capital e em outras regiões do Estado, observando o Relatório do Conselho Nacional de Justiça e as taxas de violência contra mulheres
12. Tomar providências para ampliar o quadro de funcionários efetivos do 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
13. Designar Juízes para atuação exclusiva no 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
14. Instituir a Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
15. Tomar providências para instituir formalmente a Coordenadoria da Mulher, conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

16. Tomar providências para criação de uma Promotoria da Mulher, no âmbito estadual, a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça, para promover a articulação das demais instituições do sistema de justiça e da rede de atendimento a mulheres em situação de violência;
17. Criar Promotorias da Mulher no interior do estado;
18. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
19. Tomar providências para a designação de uma promotora titular, com atuação exclusiva no 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e nos demais que vierem a ser criados;
20. Criar o cadastro dos casos de violência contra mulheres, conforme o inciso III, do art. 25, da Lei Maria da Penha.
21. Promover a capacitação continuada dos membros do Ministério Público e servidores em violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher;
22. Recorrer das decisões judiciais que concedem a suspensão condicional do processo, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal;
23. Investigar os motivos da não aplicação dos recursos na reforma do IML de Maceió;

Defensoria Pública

24. Tomar providências para o fortalecimento da Defensoria Pública, com a devida ampliação do número de defensores e defensoras:
25. Tomar providências para a interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
26. Promover a capacitação continuada dos membros da Defensoria Pública e servidores em violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher;
27. Ampliar o número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima, com designação para o NUDEM.

ESTADO DO AMAPÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 669.526 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: dezesseis (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: quatro regiões (Perimetral Norte, Território Sul, Extremo Norte e Território dos Lagos)

IDH: 0,780 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 8.266 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010), o que o situa em 26º lugar entre as 27 unidades federativas.

O Estado do Amapá ocupa a área de 142.814 km², 80% dos quais cobertos por floresta nativa, sendo 72% do território estadual destinados a Unidades de Conservação (UCs) ou Terras Indígenas (TIs). Tem fronteiras internacionais (com a Guiana Francesa e com o Suriname) e está dividido em dezesseis municípios, que se agrupam em quatro regiões de planejamento (ou territórios), excluídos os municípios de Macapá, Santana, Cutias e Itaulbal.[112]

A população aumentou mais de 150% desde 1990, em função do elevado fluxo de imigrantes e também da taxa de fecundidade relativamente alta (2,87). Em 2010, a população amapaense era de 669.526 habitantes, sendo urbana em sua imensa maioria (90%). Àquela altura, dois de seus municípios (Macapá e Santana) já concentravam 75% dos residentes do estado (398.204 e 101.262, respectivamente) e detinham a melhor provisão de serviços vivenciavam a ocupação desordenada de seu território, embora vivenciassem a ocupação desordenada de seu território e a existência de bolsões de pobreza na periferia.

Considerada ainda incipiente, a economia do estado tem participação bem modesta no PIB nacional, representando apenas 0,2% dele. Apesar de exibir o 12º maior IDH do País e de deter renda mensal *per capita* de R$525,00 a preços de 2010, o Amapá tinha quase 13% de sua população vivendo em situação de extrema pobreza[113], o que evidencia ser alto o nível de concentração de renda.

O Poder Executivo local conta com 22 secretarias, cinco delas extraordinárias. As mulheres chefiam oito pastas, inclusive a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres. No Legislativo estadual, são mulheres sete dos 24 parlamentares. Já o Poder Judiciário local é composto por nove desembargadores (todos homens), quatro juízes de direito auxiliares de entrância final, 46 juízes titulares e trinta substitutos, entre os quais se contam uma juíza

[112] Conforme consta do Projeto Integral Básico (PIB) do Amapá, esses municípios ficaram fora da divisão territorial devido à ausência de características específicas capazes de defini-los como território para a abordagem dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), critério utilizado para a divisão.

[113] De acordo com os parâmetros vigentes no Brasil, vive em situação de extrema a pessoa que tem renda mensal *per capita* de setenta reais ou menos.

auxiliar, quinze titulares e dez substitutas. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de doze procuradores (cinco deles mulheres), de 62 promotores (sendo dezenove mulheres) e de 91 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 334.391 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 15 de maio de 2009

Municípios-polo: não foram definidos.[114]

Posição no ranking de violência contra a mulher: 16º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,8 homicídios femininos a cada cem mil mulheres. A capital, Macapá, é a 9ª mais violenta do País, com a taxa de 6,4. Entretanto, nenhum dos municípios do estado se inclui entre os cem mais violentos do País. (CEBELA, Mapa da Violência 2012)

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

1.3.1 Organismos de gestão política

Existem dezesseis órgãos de políticas para as mulheres no Amapá, sendo um de natureza estadual (Secretaria Extraordinária) e outros quinze municipais, a maioria sob o formato de coordenadoria, o que traz sérias limitações para o desenvolvimento de políticas, do ponto de vista funcional. Há órgãos de gestão nos seguintes municípios: Amapá, Cutias, Itaubal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba, Oiapoque, Serra do Navio e Vitória do Jari, além de Calçoene e Tartarugalzinho.[115]

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, criado em 2004, existem quatro conselhos municipais, localizados em Santana (2001), Serra do Navio (2003), Oiapoque (2008) e Macapá (2009).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em funcionamento na cidade de Macapá.

1.3.4 Organizações não-governamentais

Entre as entidades da sociedade civil que atuam no estado, destacam-se: a Articulação de Mulheres do Amapá (AMA); a Associação de Mulheres Ribeirinhas e Vítimas de Escalpelamento da Amazônia (AMRVEA); a Rede de Mulheres no Rádio; o Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá (GHATA); o Movimento Estadual Despertar Débora; o Instituto de Mulheres Negras do Amapá (IMENA), a União Brasileira de Mulheres (UBM) do Amapá; a Associação de Mulheres Mãe Venina do Quilombo do Curiaú (AMMVQC); o Fórum

[114] Não foram apresentados no PIB do Estado os municípios-pólo e em nenhum outro documento.

[115] Os dois últimos têm secretarias, mas os órgãos também se devotam a outras clientelas, situação de outras sete coordenadorias municipais no Amapá.

Permanente em Defesa dos Direitos da Mulher (FOPEMAP); o Movimento de Mulheres Articulado da Amazônia (MAMA); a Federação de Mulheres do Estado do Amapá (FEMEA); a Associação de Mulheres Unidas para Vencer (AMUV); e a Federação de Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Amapá (FETTRAGRAP).

1.3.5 Serviços de responsabilização e educação do agressor

Não há registro de unidades desse tipo existentes no Estado do Amapá.

1.3.6 Presídios femininos

Existe um presídio que dispõe de carceragem exclusivamente feminina, localizado em Macapá.

1.3.7 Creas e Cras

Existem dez Cras no estado, seis deles só na capital, e mais cinco Creas distribuídos pelos municípios de Vitória do Jarí, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jarí, Oiapoque e Macapá.

1.3.8 Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

a) centros de referência

Com a nomenclatura de Centro de Referência, conforme a apresentação da gestora do Pacto, exitem 4 em funcionamento nos municípios de Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Mazagão; futuramente serão instalados os de Oiapoque e de Porto Grande, bem como mais 2 CRAMs em Macapá. Existem ainda os Centros de Atendimento a Mulher e a Família (Camuf) em funcionamento em Macapá e futuramente em Santana.

b) delegacias especializadas

São três as delegacias especializadas em crimes contra a mulher e elas estão localizadas nos municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jarí. Também há registro da existência de uma espécie de posto especializado no Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (CIOPS) do município de Oiapoque.[116] Em 2011 constavam como em processo de instalação 5 PAMs, que funcionam como mini delegacias da mulher nos municípios de Pracuúba, Porto Grande, Oiapoque, Mazagao e Tartarugalzinho.

c) juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existe um juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Santana e uma vara adaptada de violência doméstica e familiar em Macapá.[117] Em processo de instalação estavam previstos nos municípios de Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari.

d) promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

[116] Cuida-se, na verdade, da notícia de uma sala especialmente adaptada para registrar ocorrências relacionadas à violência doméstica ou agressões contra as mulheres, dar orientações e encaminhamento social, jurídico e psicológico, desenvolver atividades preventivas e fazer orientação familiar, no âmbito do Programa de Atendimento à Mulher (PAM). Disponível em: http://www.agenciaamapa.com.br/noticia/24991/

[117] Trata-se de vara criminal e não exclusiva, que é designada pelo tribunal de justiça para receber as causas que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, às quais confere preferência para o processo e julgamento.

Existem três Promotorias da Justiça de Defesa da Mulher em funcionamento no estado: uma em Macapá e outra em Santana, bem como a informação de que Laranjal do Jari seria inaugurada em 2011. Estava previsto, ainda, a Procuradoria da Mulher em Oiapoque.

e) núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe um serviço desse tipo, denominado Projeto de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, que funciona em Macapá, no âmbito da Defensoria de Direitos Difusos e das Minorias.

f) serviços especializados de perícia

Há uma sala de atendimento à mulher na Polícia Técnica Científica (POLITEC) do Amapá – único serviço de perícia forense existente no estado e sediado em Macapá.

g) serviços de abrigamento

Localiza-se em Macapá a Casa Abrigo Fátima Diniz, o único serviço do tipo no estado.

h) serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Há somente um serviço de saúde especializado para o atendimento dos casos de violência contra a mulher e ele se situa em Macapá no Hospital Mãe Luzia. Havia, ainda, a previsão de uma Maternidade da Mulher em Mazagão.

Quadro 57: Equipamentos existentes no Estado do Amapá

Serviços	Quantidade
DEAM	03
Posto Especializado de Atendimento à Mulher	05
Centros de Referência	04
Centro de Atendimento à Mulher e a Família	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	03
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Amapá e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Ceará e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça amapaense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações repassadas pelo Estado do Amapá à CPMIVCM

Cumpre registrar, de saída, que apenas a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado do Amapá encaminharam respostas às requisições da CPMI, fazendo-o prontamente, aliás.

Quadro 58: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Amapá

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
026	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	s/nº	03.04.2012	Encaminha número de atendimentos
039	Ministério Público do Estado	Procuradora-Geral de Justiça	Ofício nº 336/2012-GAB/PGJ	13.04.2012	Encaminha Dados Estatísticos

2.1.1 Defensoria Pública

Em documento datado de março de 2012, a Defensoria Pública do Estado do Amapá (DEFENAP) enviou à CPMI dois conjuntos de tabelas referentes aos atendimentos prestados pelo Projeto Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher. O primeiro desses conjuntos revela o quantitativo de atendimentos prestados, por tipo de acompanhamento, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011. Os dados reportam-se ao número de orientações jurídicas prestadas, de participações em eventos e de atendimentos de retorno, além do acompanhamento feito na Delegacia de Crimes Contra a Mulher (DCCM) e em outras, no Juizado Especial Criminal (JECRIN) e no Núcleo de Atendimento à Mulher (NAM), que parece ter passado a funcionar no juizado especializado a partir de 2009[118]. Esses dados aparecem compilados no quadro a seguir.

Quadro 59: Atendimentos realizados pelo Projeto Defesa e Proteção da Mulher de 2007 a 2011

TIPO DE ACOMPANHAMENTO	ANO				
	2007	2008	2009	2010	2011
Audiência no NAM/Juizado da Mulher	1.109	1.343	939	1.185	1.584
Audiência na DCCM e em outras	221	210	1.246	1.340	201
Audiência no Jecrim	94	139	--	--	--
Participação em eventos/mulher	33	33	49	21	65
Orientação jurídica	179	187	273	250	457
Retorno	122	150	228	290	350
TOTAL	1.758	2.062	2.735	3.086	2.657

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Amapá.(2012)

A análise cronológica desses números revela, de modo geral, um aumento expressivo no volume de trabalho da Defensoria Pública do Amapá na área de enfrentamento à violência contra a mulher entre 2007 e 2011, seja em termos preventivos, mediante a promoção de palestras e seminários, seja em termos reparatórios, por meio de orientação jurídica e de acompanhamento das mulheres no juizado. Mostra, ainda, que parcela considerável do trabalho feito antes de 2009 tinha lugar no Juizado Especial Criminal, foro do qual a Lei Maria da Penha expressamente excluiu os delitos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher já em 2006, retirando-os do âmbito das "pequenas causas", por discernir seu alto poder ofensivo.

Repare-se, entretanto, que o número de atendimentos nas delegacias – quase sextuplicado entre 2008 e 2009 e ainda acrescido em 2010 – viu-se drasticamente reduzido no ano seguinte, quando voltou ao idêntico patamar de 2008. A razão desse fenômeno permanece desconhecida, pois os números não foram enviados com nota explicativa e não se sabe se houve variação semelhante no número de boletins de ocorrência registrados nesse período. Vale dizer que a queda brusca no volume de atendimentos feitos nas delegacias tanto pode ter por origem na simples (e improvável) redução dos índices de registro das ocorrências, como pode significar a adoção de política de atendimento mais distanciada do âmbito policial, tendo em vista o crescimento contínuo do número de orientações jurídicas.

[118] Embora não haja explicitação do fato, a comparação dos dados do relatório anual de 2011 com os doze respectivos relatórios mensais detalhados evidencia que os atendimentos prestados no âmbito do NAM até 2009 passaram a ocorrer na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Macapá, também chamada de Juizado da Mulher no documento da Defensoria Pública.

O segundo conjunto de tabelas constantes do documento enviado à CPMI traz informações mais detalhadas sobre a atuação da Defenap no Projeto Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher ao longo de 2011 e nos dois primeiros meses de 2012. Entre os dados oferecidos, estão os números de medidas protetivas e de processos em andamento na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Macapá (VVDFCM), com o detalhamento da tipificação penal envolvida, bem como a quantificação do público alcançado por palestras e seminários realizados pela Defensoria.

O documento registra que a atuação preventiva da Defenap em palestras e seminários alcançou 6.800 pessoas apenas no ano de 2011, quando tramitaram pelo juizado especializado 730 processos e foram deferidas 854 medidas protetivas de urgência. Assinala, igualmente, que nenhum pedido de medida protetiva foi indeferido e que a Defensoria Pública não prestou um único atendimento sequer às mulheres protegidas no Abrigo Fátima Diniz.[119] Efetua, por último, a discriminação quantificada dos tipos penais relacionados nos processos em tramitação na VVDFCM, conforme compilação feita a seguir.

Quadro 60: Tipos penais dos processos em trâmite na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Macapá, Estado do Amapá, em 2011

Tipificação penal dos processos em andamento na VVDFCM	Nº	%
Lesão corporal	263	20%
Calúnia/Difamação/Injúria	644	50%
Ameaça	243	19%
Invasão de domicílio	0	--
Perturbação do sossego	113	9%
Outros	29	2%
Total	1.292	100%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

Na ausência de outras informações que possibilitem analisar esses dados, cumpre fazer três registros, por ora, cuja presença destoa bastante das características tradicionais do ciclo de violência contra a mulher: os chamados crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) apareceram em metade dos processos em tramitação de 2011, a lesão corporal foi mais recorrente do que a ameaça e não houve nenhum caso de processo motivado pela invasão de domicílio.

2.1.2 Ministério Público Estadual

A resposta do Ministério Público do Estado do Amapá a esta CPMI, datada de abril de 2012, não informa o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero que estavam sob a análise do órgão, conforme solicitado. Encaminha, tão somente, relatório sucinto das atividades realizadas pela Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá e nem sequer menciona os trabalhos desenvolvidos pela promotoria do município de Santana.

Segundo o documento, a promotoria especializada da capital do estado recebeu 484 inquéritos policiais, ofereceu 126 denúncias e participou de 2.364 audiências entre março de 2011 e março de 2012. Atuou, além disso, em 2.349 feitos, incluindo ações penais e medidas

[119] Não há elementos para inferir, contudo, se isso decorre de falta de iniciativa do órgão ou se da ausência de demanda na casa-abrigo.

protetivas de urgência. Conforme cadastro da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá, 37% dos casos são de ameaça, 27% de lesão corporal, 21% de injúria, 4% de dano, 3% de difamação, 2% de estupro e 6% de outros crimes.

Apesar da discrepância temporal existente entre os dados fornecidos pela Defensoria Pública (janeiro a dezembro de 2011) e aqueles encaminhados pelo Ministério Público (março de 2011 a março de 2012), é notável a diferença dos percentuais que esses órgãos atribuem aos crimes de ameaça e ao grupo formado pelos crimes contra a honra (injúria, calúnia e difamação) nos processos que envolvem violência contra a mulher: 19% contra 37% e 50% contra 24%, respectivamente.

Trata-se, sem sombra de dúvida, de indício evidente da fragilidade dos poucos dados disponíveis sobre violência contra a mulher no Estado do Amapá.

2.2 Informações coletadas pela CPMIVCM junto ao TCU

O Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, entretanto, informa que o referido abrigo oferece – em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) – cursos profissionalizantes para as mulheres abrigadas. Com base na inspeção feita *in loco*, afirma que a instituição não conta com boas instalações físicas, tem quadro de pessoal carente de capacitação e não dispõe de estrutura capaz de oferecer o tratamento devido às mulheres usuárias de drogas e álcool ou com problemas psíquicos. Registra, ainda, ter sido verificada a presença de crianças em idade escolar sem frequentar escola e sem atividades pedagógicas ao longo de sua permanência na casa-abrigo.

2.3 Visita ao Estado

Não houve visita ao Estado do Amapá, que não está entre os dez mais violentos do País em relação às mulheres nem consta do rol dos quatro mais populosos, critérios definidos por este Colegiado investigativo para determinar o seu deslocamento de Brasília, conforme Plano de Trabalho da CPMIVCM aprovado em março de 2012.

2.3.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

De acordo com o Projeto Integral Básico (PIB) do Amapá – apresentado quando da adesão do Estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em dezembro de 2008 – promover políticas de prevenção, combate e assistência às mulheres vítimas de violência é um dos maiores desafios do governo do estado, sobretudo em função do aumento do número de denúncias. Com base nas estatísticas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá, em 2005, uma mulher era vítima de violência no estado a cada 17 minutos, em 2006, a cada 15 minutos; e em 2007, 12 minutos.

Em 2008, as delegacias de Polícia Civil registraram um total de 30.139 crimes contra a mulher no Estado do Amapá, com variações na quantidade, gravidade e especificidade, de acordo com a região e o município. No quesito quantidade, os municípios mais populosos lideram em números absolutos. Os crimes mais praticados são, por ordem, ameaças, lesão corporal dolosa e furtos diversos.

Segundo o documento apresentado pela gestora do Pacto à SPM em 2010, após a assinatura do Pacto a rede de atendimento elevou-se de apenas 2 Delegacias da Mulher, uma Casa Abrigo, um CRAM, um Camuf, uma Defensoria da Mulher e foram agregadas à rede mais uma Delegacia da Mulher, uma Secretaria de Políticas para as Mulheres com Orçamento próprio, um prédio próprio para a SEPM, uma Promotoria da Defesa da Mulher em Macapá, um Juizado de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Macapá, 4 Centros de Referência e um Camuf.

Porém são necessários outros dados que demonstrem a efetiva instalação dos equipamentos. Portanto, parece inafastável a necessidade de monitorar a execução das ações previstas no PIB, sem o que resta inviabilizada a possibilidade de avaliar a implementação do Pacto.

2.3.2 Registro de Boas Práticas

As informações encaminhadas não permitem que se destaque boas práticas empregadas no Estado. Como não fora realizada nenhuma visita ao Estado, esta CPMIVCM não dispõe de elementos suficientes para destacar alguma ação como exitosa.

3 Pendências

O Estado do Amapá não encaminhou à CPMIVCM informações concernentes às dotações orçamentárias de 2012 dos serviços integrantes da rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como silenciou sobre o Orçamento de 2013. Em geral, enviou dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMI nem traduzem o detalhamento exigido. Além disso, merece ser assinalada a não apresentação do mapeamento da rede de atendimento.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMI não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão do Estado brasileiro ocorrido no Amapá.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento localizada no Amapá é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital, deixando a maior parte do território amapaense sem cobertura.

Mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência.

Verifica-se, ainda, a carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Surpreende, nessa linha, a não notificação dos valores do orçamento estadual destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Vale dizer que a inexistência de dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

- construção do CIMU (Centro Integral da Mulher), objetivo sinalizado no seu protocolo de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no Estado do Amapá, datado no dia 24/11/2009 .

4 Recomendações

Trendo em vista a ainda incipiente rede presente no Estado, entendemos por bem que são grandes os desafios a serem cumpridos pelo Estado para a disponibilização de serviços capazes de atender as mulheres em situação de violência no Estado. No entanto, dada a ainda baixa implementação da rede há a possibilidade de termos sua efetivação em acordo com as normas técnicas e, assim, prestar um serviço de qualidade às mulheres amapaenses;

Governo do Estado

1. Ampliação do número de DEAM(s) e seu respectivo efetivo;
2. Ampliação do número de Nucleos de Atendimento à Mulher em Delegacias não Especializadas;
3. Dotar os Centros de Referência com funcionários efetivos a fim de garantir continuidade dos trabalhos e sustentabilidade dos serviços;
4. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
5. Criação de sistema para obtenção de dados mais acurados relativos à violência contra a mulher;
6. Ampliação da rede de perícias
7. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
8. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
9. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência;

Poder Judiciário

10. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
11. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
12. Implementação de sistema informatizado capaz de viabilizar acesso aos dados de violência doméstica e familiar desagregados, com informações mais completas;
13. Criação de juizados ou varas especializadas em violência Doméstica e Familiar em outras comarcas do Estado;

Ministério Público

14. Ampliação do número de promotores;
15. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
16. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

17. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos;
18. Ampliação do número de defensores e defensoras:
19. Capacitação continuada de servidores;

ESTADO DO AMAZONAS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.483.985 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 62 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas:

IDH: 0,780 (PNUD, IDH 2005).

PIB: 59.779 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Amazonas ocupa a área de 1.559.159,148 km², equivalente a 18,5% do território nacional. Está dividido em 62 municípios e possui quase 3,5 milhões de habitantes. A capital, Manaus, concentra boa parte desse contingente, abrigando cerca de 1,8 milhão de pessoas. Uma das características principais do estado é sua geografia conformada por muitos rios, onde não há acesso terrestre.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.730.806 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 23 de novembro de 2009.

Municípios-polo: São dez, sendo eles: Tefé, Borba, Tabatinga, Lábrea, Parintins, Coari, Manaus, Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé.

Posição no ranking de violência contra a mulher: O estado do Amazonas ocupa o 23º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 3,8 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Manaus é a 20ª capital mais violenta, com a taxa de 5,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Amazonas incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
99ª	Coari	36.489	8,2

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

No estado do Amazonas existem apenas quatro organismos de mulheres: a Coordenadoria Estadual dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher e o Núcleo de Promoção dos Direitos da Mulher do município de Manaus, o Centro de Atendimento à Mulher em

Maraã, a Coordenação de Políticas de Gênero em Nhamundá e a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos em Coari.

1.3.2 Conselhos de direitos

São cinco conselhos dos direitos da mulher no Amazonas: o Conselho Estadual e os conselhos municipais localizados em Apuí, Envira, Manacapuru, Maraã, Nova Olinda do Norte.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Posto Avançado de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Amazonas, sediado em Manaus.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se o Fórum de Mulheres do Amazonas

1.3.5 Presídios femininos

Há registro da Penitenciária Feminina Anísio Jobim, localizada em Manaus.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, criada em junho de 2012 e denominada Serviço de Responsabilização e Educação ao Agressor (Sare), na capital do Estado. O Centro Estadual de Referência da Mulher promove a responsabilização do agressor.

1.3.7 Cras e Creas

Há 25 CREAS no Amazonas, um deles em Manaus, cidade que também abriga dez dos 61 CRAS existentes em solo amazonense.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem três Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) no Amazonas, todos localizados na capital, a saber: Centro Estadual de Referência de Apoio à Mulher – CREAM, Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SAPEM, Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME, ligada à Assembleia Legislativa.

b) Delegacias especializadas

Existe apenas uma[120] Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM), localizada em Manaus.

[120] Segundo a apresentação do Pacto contabilizam-se doze unidades no Estado, chamadas de Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM). Duas delas ligadas à Polícia Militar,localizadas nos municípios de Eirunepé e Lábrea, as demais unidades da polícia civil l se distribuem pelos seguintes municípios: Manaus, Coari, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tefé e Tabatinga. Há ainda um Núcleo de Atendimento à Mulher da Polícia Civil em Presidente Figueiredo. Contudo, levamos em consideração os dados apresentados pela Secretaria de Segurança.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Maria da Penha, localizada na cidade de Manaus. Não há registros de juizados com essa especialidade no Amazonas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem dois Núcleos da Promotoria da Mulher que atuam no Juizado de Violência Doméstica.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM**)**, com atuação em Manaus.

f) Serviços de perícia

Há um serviço de perícia localizado na capital.

g) Serviços de abrigamento

Existe uma casa-abrigo no Amazonas, com endereço sigiloso, localizada em Manaus.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existem os Serviços de Atendimento à Vitima de Violência Doméstica e Sexual (SAVVIS), sob responsabilidade do Estado, a saber: o Hospital Universitário Francisca Mendes e o Instituto da Mulher D. Lindú na capital, e a Unidade Mista Cecília Cabral no município de Manacapuru. Em Manaus há serviços de atenção às vítimas de violência sexual nos distritos de saúde: Maternidade Dr. Moura Tapajós (DISA Oeste), Policlínica José Antonio da Silva (DISA Norte), Policlínia Antonio Reis (DISA Sul) e Policlínica Comte Telles (DISA Leste), todos de gestão municipal.

Quadro 61: Equipamentos existentes no Eatado do Amazonas

Serviços	Quantidade
DEAM	01
Centros de Referência	03
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	01
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	07
Serviços que realizam procedimentos de abortamento legal	02

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Amazonas e a CPMIVCM

O Estado do Amazonas não estava entre os estados a serem visitados, conforme o Plano de Trabalho da CPMI. No entanto, a deputada Rebecca Garcia apresentou requerimento que foi aprovado para realizar uma audiência no Estado.

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Amazonas e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, utilizando o mesmo procedimento adorado em relação a outras unidades da Federação, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça amazonense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (B0s) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de Ips concluídos e de Ips remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foi, também, realizada audiência pública no dia 23 de novembro de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em que foram apresentadas informações relevantes para a compreensão da situação da violência contra a mulher e as ações governamentais nesse campo no âmbito do Estado do Amazonas.

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas catorze requisições de informação ao governo do Estado do Amazonas e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

Governo do Estado do Amazonas (ou Secretarias estaduais):

- O número de boletins de ocorrência (Bos) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- O número de inquéritos policiais (Ips) instaurados, de Ips concluídos e de Ips remetidos à justiça;
- O número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- O número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- O número de homicídios de mulheres;
- O número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- A relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existente no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;
- A descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- O orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Ministério Público do Amazonas:

- O número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- O número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

Tribunal de Justiça do Amazonas:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- O número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

- O número de ações judiciais por violência contra a mulher transitada em julgado;
- O número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção de Manaus, a CPMIVCM recebeu sete documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual[121], três documentos oriundos do Ministério Público do Amazonas, três documentos advindos do Tribunal de Justiça do Amazonas Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil os seguintes documentos:

- Um dossiê elaborado pelas organizações do movimento social, feminista, de mulheres e profissionais do campo da saúde, da assistência social e dos direitos humanos.

2.2 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu dezoito documentos provenientes do Amazonas, sendo três da Casa Civil do Governo do Estado, um da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SEAS), quatro da Secretaria de Estado da Saúde, um da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, um da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um da Defensoria Pública do Estado, seis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJEA) e quatro do Ministério Público Estadual (MPEA).

Recebeu também Relatório da Assembleia Legislativa de Roraira referente às atividades do Centro Humanitário da Mulher, CHAME, que esteve presente na audiência do Amazonas. Registra-se o documento, que será analisado no Relatório de Roraima.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

[121] Foram três documentos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), dois documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), um documento da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e um documento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), conforme apresentados na tabela.

Quadro 62: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado do Amazonas

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
036	Gabinete do Governador	Casa Civil	Of.141/2012	13.04.2012	Encaminha dados referentes à violência contra a mulher no estado
096	Gabinete do Governador	Casa Civil	Of.165/2012	02.05.2012	Encaminha informações da Secretaria de Assistência Social
107	Governo do Estado	Chefia de Gabinete da SSP	Of.1010/2012-CG/SSP	17.05.2012	Encaminha informações do serviço de perícias
130	Poder Judiciário	Gabinete da Presidência	Processo Administrativo 2012/005803	16.05.2012	Encaminha informações da Vara de Violência Doméstica
133	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Departamento de Proteção Especial			Planejamento das Ações do Pacto no estado 2012-2014
177	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.4582/2012	27.06.2012	Solicita prorrogação do prazo para o envio das informações
189	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.4582/2012 GSUSAM	27.06.2012	Solicita prorrogação do prazo para o envio das informações
239	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Encaminha anexos I e II com informações sobre o sistema de saúde
239 Anexo I	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Anexo I com publicações do Ministério da Saúde referente aos casos de violência contra mulheres
239 Anexo II	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Anexo II contendo informações sobre fluxo e atendimento da rede
260	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	Of.570/GS/ DEPLAN	12.09.2012	Informa implantação do serviço da Defensoria Pública
314	Ministério Público	45ª Promotoria de Justiça		23.11.2012	Relatório dos atos processuais da 45ª Promotoria junto à Vara de Violência Doméstica
315	Ministério Público	73ª Promotoria de Justiça		23.11.2012	Relatório dos atos processuais da 73ª Promotoria junto à Vara de Violência Doméstica
316	Assembleia Legislativa de Roraima	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher		23.11.2012	Relatório de Atividade do CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher
340	Poder Judiciário	Vara de Violência Doméstica	Of.031/2012	12.12.2012	Encaminha relatório de atividades da Vara de Violência Doméstica
345	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	Of.1171/2012	26.12.2012	Presta esclarecimentos aos questionamentos formulados na audiência pública
346	Poder Judiciário	Presidente do Tribunal de Justiça	Of.177/2012 PTJ	19.12.2012	Encaminha resposta ao pedido de informação

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
348	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Of.315/2012	21.12.2012	Encaminha relação de recursos interpostos pelo órgão
351	Secretaria de Saúde	Secretaria Executiva	Of.0281/2012	10.01.2013	Encaminha dados complementares das ações da Secretaria

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Assistência Social e Cidadania

As informações referentes aos registros de ocorrências policiais, crimes praticados contra as mulheres e de inquéritos policiais foram enviadas tanto pela Secretaria de Segurança quanto pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, razão pela qual são analisadas conjuntamente. No entanto, dos dados referentes ao número de ocorrências policiais fornecidos pelas duas Secretarias são divergentes, conforme se verifica nas tabelas abaixo.

O total geral de ocorrências registradas no estado, conforme informação da Secretaria de Segurança pode ser observado na tabela abaixo.

Quadro 63: Total De Ocorrências Registradas De Crimes Contra A Mulher no Estado Do Amazonas*

ESTADO DO AMAZONAS	2007	2008	2009	2010	2011
CAPITAL	34.514	35.835	49.988	59.029	**55.976**
INTERIOR	4.697	5.280	1.685	616	**1.612***
TOTAL	**39.211**	**41.115**	**51.673**	**59.645**	**57.588**

*Dados da Siscoed e Infopol – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

* Até setembro/2011; ** Até novembro / 2011

Em relação aos tipos de crimes, de acordo com a informação da Polícia Civil, entre 2008 e 2012 foram registrados os seguintes crimes contra mulheres:[122]

Quadro 64: Total de crimes registrados contra mulher no estado, por tipo de crime

Ano	Tipo de Crime				
	Ameaça	Estupro	Homicídio	Lesão Corporal	Violência Doméstica
2008	13.503	113	43	3958	3361
2009	15.356	147	37	3564	4114
2010	15.458	145	46	3398	4133
2011	13.329	146	43	3264	3207
2012*	2187	42	10	505	540

Fonte: Elaborada a partir das informações do Governo do Estado

*Segundo o governo, no ano de 2012 houve mudança no sistema de informação.

Ainda em relação ao tipo de crime no período de 2007 a 2011, tem-se a seguinte informação:

Quadro 65: Total de ocorrências contra mulheres no estado do Amazonas

Natureza do crime	2007	2008	2009	2010	2011
Ameaça	10.448	14.379	15.598	19.115	14.606
Lesão corporal	4.928	5.162	4.481	4.262	4.441
Lesão corporal (VD)	1.642	3.438	4.140	4.879	4.969
Vias de fato/rixa	2.693	3.177	3.461	3.496	2.654
Estupro	262	255	367	584	2.654[123]

[122] Doc 036 na CPMI

[123] Acredita-se haver erro neste dado, uma vez que é idêntico ao número de registros de vias de fato, além disso foge do padrão dos anos anteriores, aumentando mais de 300% o número de registros em um ano.

Natureza do crime	2007	2008	2009	2010	2011
Homicídio doloso[124]	37	38	33	39	107

Fonte: Elaborada a partir das informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP)

*Foram considerados apenas os crimes com maior registro

Como já mencionado não há consistência entre as informações prestadas pela Secretaria de Segurança e as enviadas pela SEAS. De acordo com o Of. 141/2012 do Gabinete da Casa Civil contendo informações da Polícia Civil, o total de ameaças registradas em 2008 foi de 13.503. No documento encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, através do Of. 165/2012, também através da Casa Civil, tem-se um total de ameaças em 2008 de 14.378.

As informações também não são compatíveis com as registradas na Delegacia da Mulher. Por exemplo, no caso do crime de ameaça, o total geral do estado é exatamente o mesmo registrado na DECCM da capital nos anos de 2007 e 2008, e no ano de 2009 o total de registros na DECCM supera o total geral do estado, conforme se verifica na tabela abaixo.

Os documentos não trazem nenhuma explicação para a possível divergência.

Quadro 66: Boletins de Ocorrências na DECCM

OCORRÊNCIA	2007	2008	2009	2010	2011
Exercício arbitrário das próprias razões	38	46	26	54	**31**
Constrangimento ilegal	12	8	10	8	**15**
Lesão corporal	2.358	2.165	2.256	2.308	**2.133**
Ameaça	4.312	4.091	4283	4.640	**5.005**
Estupro	33	34	52	57	**84**
Atentado violento ao pudor	7	6	-		**-**
Maus-Tratos	5	8	21	31	**3**
Calúnia/injúria/difamação	708	736	2.023	1.738	**1.993**
Abandono de lar	152	72	254	316	**29**
Vias de fato	2.081	1.777	1.791	1.757	**2.495**
Dano	85	143	198	184	**278**
Violação de domicílio	23	29	31	30	**42**
Estelionato	1	3	-	5	**11**
Perturbação da tranquilidade	148	167	413	765	**705**
Assédio sexual	3				
Tentativa de homicídio		2			**40**
Cárcere privado/sequestro		1	1	3	**13**
Extorsão		2	1	2	
Outras	175	67	218	176	**197**
TOTAL	**10.441**	**9.617**	**11.578**	**12.064**	**13.043**

Fonte: Secretaria de Assistência Social

Chama a atenção o elevado número de registros de ameaça quando comparados aos crimes de lesão corporal e de violência doméstica. Em nenhum outro estado a CPMI observou os registros de ameaças atingirem percentual 400% maior que os crimes de violência doméstica. No entanto, no documento não há informação se dentro dos registros de ameaça estão contidas àquelas praticadas no âmbito da Lei Maria da Penha ou se referem a ameaças não praticadas com violência doméstica.

[124] Há inconsistência nos dados de homicídios, no ano de 2009 há mais casos de homicídios na capital que em todo o Estado, claramente havendo um erro no dado

Outro aspecto relevante é o relativo ao baixo número de inquéritos instaurados, que contrasta com o numero de registros de ocorrências, conforme se verifica na tabela abaixo.

Quadro 67: Número de Inquéritos Instaurados

Número de Inquéritos Policiais Instaurados						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Janeiro		5	2	15	17	24
Fevereiro		5	1	12	13	8
Março		27	1	28	38	49
Abril		6	2	20	10	124
Maio		0	4	11	16	132
Jun	1	2	7	20	16	118
Jul	2	3	3	23	28	93
Agosto	1	0	17	20	25	113
Setembro	3	1	23	47	26	76
Outubro	9	8	21	28	26	92
Novembro	3	1	12	20	29	58
Dezembro	13	1	30	15	23	116
Total	32	59	123	259	267	1.003

Fonte: Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher

Isso pode ser explicado, em parte, pelo elevado número de inquéritos policiais parados na DECCM, conforme constatou a CPMI na diligência realizada em 22.11.2012. Em 2011, por exemplo, foram registradas 13.043 ocorrências na DECCM e instaurados 1.003 inquérito, menos de 10% das ocorrências. O passivo da Delegacia é imenso, razão pela qual a Corregedoria está investigando.

O mesmo se passa com o número total de inquéritos remetidos à justiça significativamente menor do que ocorrências policiais na DEECCM. No ano de 2011, observa-se que houve um crescimento significativo no número de inquéritos remetidos à justiça, mas já em 2012, mesmo com resultados parciais, novamente um decréscimo.

No entanto, o documento só informa os inquéritos instaurados pela DECCM e não pelas delegacias comuns. A realidade pode ser ainda pior.

Quadro 68: Total de Inquéritos Policiais remetidos à Justiça

Ano	Total
2008	519
2009	920
2010	1.206
2011	1.884
2012	332

Fonte: Elaborada a partir das informações do governo do Estado

Durante a audiência pública, o Secretário de Segurança, Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes respondendo às indagações sobre o sistema de informações, explicou que não há uma centralização das informações e das ocorrências nem nos Departamentos Integrados de Polícia nem nos núcleos do interior, que apresentam dificuldade maior devido à carência de recursos humanos e instalações físicas.

Já o Diretor da Polícia Metropolitana, Sr. Émerson Negreiros informou que para dar conta dos 4.500 parados há a intenção de formar uma força-tarefa, mas ponderou que o número de

servidores é reduzido. Embora tenha mencionado a intenção de fazê-lo, não disse quando seria possível.

A incapacidade da Polícia de instaurar os inquéritos policiais indica uma situação gravíssima. Há inquéritos policiais parados desde 2006 na DECCM, e muitos deles podem já estar prescritos. Esse fato pode levar à descrença no sistema de justiça, que não processa adequadamente os crimes contra mulheres no estado do Amazonas.

Acerca dos exames de corpo de delito, particularmente ao crime de estupro, a informação foi encaminhada pela SEASC e informa o quantitativo dos exames de estupro, conforme quadro abaixo.

Quadro 69: Exames de corpo de delito crime de estupro

ANO	QUANTIDADE
2008	936
2009	1.044
2010	1.164
2011	1.291
2012	362

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Mas o Diretor do IML, através de ofício 1010/2012 enviado pela Secretaria de Segurança informa que, de janeiro de 2011 a abril 2012 um total de 279 perícias necroscópicas em mulheres. Quanto às informações desagregadas solicitadas pela CPMI informou que o órgão não tem condições de informar, mas que é "senso comum, entre os peritos, que as lesões mais frequentes são as contusões por ação contundente e os sítios mais frequentes são a face, o tórax e os membros superiores." (p.3).

2.2.2 Secretaria de Estado da Saúde

As informações documentais da Secretaria de Estado da Saúde inicialmente contemplam as ações para o enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual no Estado que vêm sendo desenvolvidas com a Implantação do Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) no Instituto da Mulher Dona Lindú e do Hospital Cecília Cabral no Município de Manacapuru o Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência doméstica e Sexual no Hospital Francisca Mendes, sendo o primeiro serviço implantado no Estado.

Segundo a resposta, a Prefeitura de Manaus, por meio da SEMSA, vem desenvolvendo desde 2005 o Serviço de Atenção às Vítimas de Violência Sexual SAVVIS que estão localizados nos quatro Distritos de Saúde, a saber: Maternidade Moura Tapajoz - DISA Oeste, Policlínica José Antonio da Silva - DISA Norte, Policlínica Antonio Reis - DISA Sul, Policlínica Comte Telles - DISA Leste.

No documento anexo II, a Secretaria traz todas as normas e procedimentos que devem ser seguidos pelos profissionais de saúde em casos de violência sexual e uma única informação sobre o número de atendimentos: 11 no ano de 2010 e que estes casos foram notificados. No entanto, a Secretaria não informou o total de notificações realizadas no estado.

Respondendo ao questionamento sobre o orçamento para as ações específicas de cada Instituição para o enfrentamento às violências contra as mulheres em 2013 e 2012 respondeu que A SUSAM captou recurso de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto ao Ministério da Saúde para realização de eventos destinados à sensibilização dos Gestores Municipais para a Implantação dos Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Doméstica e Sexual nos Municípios com mais casos de notificações em relação à Violência Sexual contra Mulheres Crianças e Adolescentes. Respondeu também que a Secretaria disponibiliza parte do orçamento nas ações de prevenção à violência conforme Programação Anual de Saúde.

Sobre políticas de saúde específicas para mulheres, para o atendimento de mulheres indígenas, negras e da mata, as informações a esse respeito encontram-se dispersas na documentação recebida. Inicialmente, informa-se que "o atendimento à mulher indígena em situação de violência é realizada procurando respeitar os princípios de individualidade desta população estabelecidos pelo Ministério da Saúde". Da mesma forma, afirma-se, genericamente, que o trabalho é desenvolvido "na perspectiva do respeito à autonomia dos Povos Indígenas, sensibilizando os gestores municipais da importância da preservação da cultura e das especificidades referentes a esta população". Não são, entretanto, apresentados dados referentes aos equipamentos existentes, aos profissionais capacitados para tal finalidade nem, tampouco, informações sobre aos atendimentos realizados.

Sobre a existência de serviço de abortamento legal na capital e no estado e o número de abortamentos legais que foram realizados nos últimos 5 anos, informou que os serviços credenciados para o aborto legal no Estado são: o Instituto da Mulher D. Lindú e no Município: Maternidade Dr. Moura Tapajoz. No período de 2010 e 2011, foram realizados 02 (dois) abortos legais no Instituto da Mulher D. Lindú e no Período de 2006 a 2012, foram realizados pouco mais de 40 casos de aborto legal na Maternidade Moura Tapajóz.

No que se refere ao atendimento emergencial às mulheres vítimas de crimes sexuais, informou-se que os procedimentos adotados seguem as normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde, garantindo-se a profilaxia de DST e contracepção de emergência.

Sobre o questionamento de capacitação específica para os agentes de saúde para o atendimento à população indígena, informou que o trabalho é feito respeitando a autonomia dos povos indígenas e que a Secretaria trabalha para sensibilizar os gestores municipais. Informou ainda, que desde 2007 os ACS de Manaus são capacitados sobre a Política Indígena e antropologia, para atuarem respeitando as culturas indígenas.

Ao questionamento referente às denúncias recebidas a respeito de abusos perpetrados contra mulheres indígenas no parto foi apresentada a seguinte resposta:

> (...) Em Manaus já foram realizadas várias capacitações e não recebemos denúncias de desrespeito às indígenas na capital. Foi criado em 2012 o Manual para Atendimento à População Indígena na Atenção Básica do Município de Manaus e em 2011 o Manual da Mulher Indígena e Saúde – Um desafio a ser alcançado, que norteiam as ações direcionadas à população em questão.

Essa informação contrasta com a recebida pela CPMI na reunião com o movimento de mulheres que denunciou a inexistência de políticas especificas para as mulheres indígenas e a violência no parto sofrida pelas mulheres indígenas.

Como se percebe, apesar das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde persiste a dúvida sobre a abrangência das capacitações específicas para o atendimento das mulheres indígenas. Embora mencione que as realize, não informa quantas capacitações foram feitas, que municípios abrangidos, qual a população beneficiada, etc.

Por fim, ressalte-se que a Secretaria não informou sobre o número de notificações compulsórias da violência doméstica e sexual no estado, que nos impede de tecer maiores comentários.

2.2.3 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas (SEAS)

A Secretaria de Assistência Social através do documento Planejamento das Ações do Pacto do Estado do Amazonas 2012-2014 informa que implantou, em 2007, a Coordenadoria dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de coordenar os serviços de atendimento especializado às mulheres em situação de violência, bem como a articulação de uma rede de atendimento estadual.

No documento, a Secretaria informa a existência de delegacias da mulher nos municípios de Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé e um Núcleo de Atendimento em Presidente Figueiredo.

No entanto, conforme apurou esta CPMI estas delegacias, com exceção da de Manaus, não são de atendimento exclusivo das mulheres, pois atendem crianças, idosos e adolescentes.

Com relação aos serviços de atendimento à mulher, informa o Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SEPEM, o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, a Casa abrigo. Nesses serviços foram feitos os seguintes atendimentos.

Quadro 70: Serviço de Apoio Emergencial À Mulher – Sapem

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ATENDIMENTOS	320	3.215	5.901	5.698	5.610	**20.744**
ABRIGADAS	**28**	**121**	**128**	**151**	**137**	**565**

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O Sapem apresenta números significativos de atendimentos, temos a média de atendimento de 2008 de 267,91 mulheres/mês, teve o pico em 2009 com 491,75 e em 2011 a taxa caiu um pouco para 467,5 mulheres/mês. Mesmo com a queda os números são expressivos, demonstrando grande procura pelo equipamento. Com relação ao abrigamento, o serviço manteve média de 11,16 mulheres abrigadas/mês entre 2008 e 2011.

Quadro 71: Casa Abrigo Antonia Nascimento Priante

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ABRIGADAS	17	87	89	89	102	384

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O Serviço abrigou uma média de 7,64 mulheres/mês entre os anos de 2008 e 2011, sendo que em 2011 observamos a maior taxa, com 8,5 mulheres/mês.

Quadro 72: Centro Estadual de Referência e Apoio À Mulher

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ATENDIDAS	-	159	1210	1456	2611	5436

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O CRAM atendeu em 2008 uma média de 13,5 mulheres/mês, passando a 100,8 em 2009, 121,33 em 2010 e 217,58 em 2011. Contudo, não temos como precisar se são atendimentos individuais ou temos retornos e atendimentos de todas as áreas apresentadas de forma agregadas.

Dentre as atividades dos Serviços a Secretaria informou que no ano de 2008 foram realizadas 155 oficinas, alcançando a 7.677 pessoas; em 2009, 253 oficinas, alcançando 9.082, em 2010, 422 oficinas, alcançando 10.555; e em 2011 foram realizadas 564 oficinas, com o público de 14.365.

A Secretaria de Assistência Social informa os crimes de gênero praticados contra a mulher registrados na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher (DECCM) na capital amazonense.

A Secretaria informou, ainda, a existência do Projeto Ame a Vida, realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, que visa a humanização dos atendimentos aos usuários, objetivando reduzir a violência e a criminalidade no estado. O projeto presta atendimento psicossocial à população mais vulnerável, mas não é um projeto para atendimento exclusivo às mulheres.

No tocante aos atendimentos do Serviço de Assistência Social, do Projeto Ame a Vida, que fornece atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência nos distritos integrados de polícia –DIPS tem-se:

Quadro 73: Atendimentos Projeto Ame a Vida

Atendimentos	2008	2009	2010	2011
Violência contra a Mulher	**730**	**1.120**	**1.591**	**1.257**

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania/2012

Dentre as ações previstas no Pacto Estadual destacam-se a capacitação de 300 pessoas para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica nos 62 municípios do estado, as ações para o fortalecimento da rede de serviço com a aquisição de equipamentos, reformas dos serviços da rede, ações específicas destinadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas e várias ações para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres.

2.2.4 Poder Judiciário

Os documentos enviados pelo Poder Judiciário limitam-se à atuação da vara de violência doméstica existente na capital. Não há nenhuma informação sobre as demais comarcas do interior quanto aos procedimentos dos casos de violência doméstica. Há uma Coordenadoria de Apoio às Varas de Família e de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça.

Conforme informação do Poder Judiciário, tramitaram na Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no período de março de 2007 a março de 2012:

Quadro 74: Processos da Vara especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher

Natureza	Número até março/2012	Número até nov/2012	Diferença mar/nov
Processos em andamento	7.121	12.541	**5.420**
Denúncias recebidas	2.138	2.558	**420**
Medidas Protetivas de Urgência Concedidas	7.121	12.541	**5420**
Número de condenações	3.151	3.831	**680**
Processos concluídos	**5.218**	**9.064**	**3.846**

Fonte: Poder Judiciário, Vara de Violência Doméstica

Como se percebe do quadro acima, em apenas oito meses, o número de processos na vara quase dobrou, assim como os pedidos de medidas protetivas.

Na audiência pública, a juíza substituta da Vara de Violência Doméstica informou que desde a criação da Vara em 08 de março de 2007 foram registrados 17.529 processos e 4.400 inquéritos policiais. Informou que não há registro das medidas protetivas na Vara porque elas não tramitam em apenso. Ainda, conforme a magistrada foram pautadas 21.030 audiências e realizadas 16.826 e julgados 9.106 processos. No ano de 2012 são 12 mil feitos, destes 7.841 ações penais e 4.469 inquéritos e foram julgados 8.014 processos.

Conforme constatou a CPMIVCM durante a diligência que fez à Vara, há inofrmações de que anteriormente havia três juízes e atualmente só uma juíza substituta para dar conta dos 12 mil feitos que tramitaram no ano de 2012 . Em documento encaminhado à CPMI[125], a juíza da vara esclarece que até maio de 2012, a Vara contava com 01 (um) Juiz de Direito Titular e 02 (dois) Juizes de Direitos auxiliares, porém, desde o mês de junho, somente responde 01 (uma) Juíza de Direito auxiliar, haja vista a remoção do Juiz Titular para a 2a Vara de Entorpecentes da Capital e a desconvocação do outro Juiz de Direito por conta do período eleitoral. Segundo a magistrada, foram feitos vários requerimentos ao Tribunal de Justiça para o atendimento no disposto no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência, do CNJ.

Como é do conhecimento do Tribunal de Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, recomenda que a cada 2 mil processos, seja designado 1 juiz. O mesmo critério é adotado para as varas criminais.

No mesmo documento, a magistrada encaminha cópia de sentenças condenatória e absolutória onde encaminha os agressores para tratamento de dependência química e alcoólica custeados pelo SUS, bem como dos pedidos encaminhados ao Tribunal de Justiça para a designação de mais magistrados, ampliação da equipe de servidores da Vara e criação de uma segunda Vara em virtude do volume processual.

Como se observa, a existência de apenas uma magistrada para atender à demanda de 12 mil feitos, não está em sintonia com as recomendações do CNJ e representa uma sobrecarga de trabalho inaceitável. É sabido que a sobrecarga de trabalho repercute tanto saúde da magistrada e dos servidores quanto na inadequada prestação jurisdicional.

[125] Doc 340 na CPMI, of. 0301/2012 da Vara de Violência Doméstica.

Questionada sobre o arquivamento dos quase 4 mil processos na Vara, a magistrada respondeu que quando assumiu a Vara em junho, deparou-se com 3.500 processos que havia tido recurso do Ministério Público. Segundo a magistrada, as decisões referem-se a um erro de procedimento ocasionado pelo fato de as medidas protetivas terem tramitado nos mesmos autos dos processos criminais, e não apartadas. Então, quando o juiz extinguiu uma medida protetiva extinguiu indevidamente a ação penal. Disse que oficiou o Tribunal de Justiça sobre o fato para que a distribuição seja modificada e que desconhece se já tenha havido alguma decisão sobre os milhares de recursos.

Respondendo ao mesmo questionamento feito à magistrada na audiência pública sobre os quase 4 mil processos arquivados pela Vara de Violência Doméstica que ensejara milhares de recursos do Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Justiça informou, através do ofício 177/2012 que "apenas que foram sentenciados pelo Dr. Roberto Santos Taketomi, aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) quando respondia interinamente pela Vara processos, Especializada da respondia Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mas, contra tais decisões, foram interpostos recursos ao Tribunal de Justiça, os quais veem se processando regularmente." (p.1)

Como se percebe, o Presidente do Tribunal de Justiça tenta minimizar a gravidade do feito, afirmando que "apenas foram sentenciados 3.300 processos", mas não informa que essas sentenças foram de arquivamento de 3.300 ações penais de crimes de violência doméstica e que isso foi um erro grave do magistrado. Tal situação mereceria investigação pelo Tribunal e não mitigação do descuido do magistrado.

A CPMI considera gravíssimo o erro que ensejou o arquivamento massivo de quase 4.500 processos envolvendo crimes praticados com violência doméstica e solicita providências do Tribunal de Justiça para que as mulheres não sejam prejudicadas pelas decisões de arquivamento indevidas, ensejando impunidade dos crimes de violência doméstica.

2.2.5 Ministério Público Estadual

Os documentos enviados pelo Ministério Público limitam-se à atuação das duas promotorias que atuam na Vara de Violência Doméstica da capital.

A 45ª Promotoria de Justiça que atua junto à Vara de Violência Doméstica informou que no período de 21.05.2012 a 31.10.2012, realizou 2245 atos processuais sendo 489 denúncias, 21 alegações finais, 224 audiências, 219 pareceres, 610 promoções, 11 recursos/ contrarrazões de apelação, 254 ciências de decisões interlocutórias, 216 ciências de designações de audiências, 33 ciências de sentenças e 162 ciências de outros atos.

Da mesma forma, a 73ª Promotoria de Justiça que também atua junto à Vara de Violência Doméstica informou que no período de agosto de 2011 a outubro de 2012, realizou 5.441 atos processuais, sendo 674 audiências, 1.845 ciências de decisões judiciais; 05 contrarrazões de recursos; 1.085 denúncias; 831 pareceres; 2500 promoções e 09 recursos. Segundo o relatório, a maior parte das denúncias refere-se ao crime de lesão corporal, que nos meses de julho a outubro somaram 439, de ameaça 107 e 80 referente às vias de fato.

Todos são atos processuais realizados pelos promotores de justiça que impulsionam os processos, mas chama a atenção que dentre os atos, não consta nenhum pedido de medida protetiva formulado pelas promotorias, sendo esse o maior volume dos procedimentos da Vara.

Não há informações sobre a organização institucional nem a respeito dos obstáculos encontrados pelo órgão no cumprimento de sua missão institucional no campo da proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Atendendo à solicitação da CPMI, o Procurador-Geral de Justiça encaminhou a relação de 2.148 recursos interpostos pelo órgão contra a decisão do magistrado Roberto Santos Taketomi, que arquivou milhares de processos de violência doméstica quando respondia pela Vara de Violência Doméstica.

2.2.6 Defensoria Pública

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico informou à CPMI, através do Of. 570 de 12.09.2012, que consta no Plano Plurianual 2012-2015, ação de Implantação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica, com recursos no valor de R$ 935.164,00, que integra o Programa Prestação Jurisdicional da Defesa e da Cidadania, sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Para 2013, esta ação está inserida na LOA - Orçamento do Estado, com o montante de R$ 252.000,00. No referido ofício o Secretário informa que o PPA está em fase de revisão e a LOA em elaboração para serem encaminhados à Assembleia Legislativa.

No que concerne aos questionamentos feitos durante a audiência pública, o Defensor Público-Geral respondeu através do of. 1171/2012, informando que o orçamento da Defensoria Pública destinado às ações específicas para o enfrentamento à violência contra mulheres em 2012 foi da ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e de 2013 corresponde a R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Tesouro e R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) do FUNDPAM - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Informou ainda que existe apenas um núcleo de atendimento à mulher vítima de violência no estado. No que concerne à defesa das mulheres indígenas informou que esta é realizada mediante Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Estadual para os Povos Indígenas – SEIND, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Advocacia Geral da União, através da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, com atendimentos semanais na sede da SEIND.

Sobre o número de defensores atuando na Vara de Violência Doméstica informou que há três defensores públicos atuando na vara de violência doméstica, sendo que um deles atua na defesa criminal do agressor.

No que se refere à pergunta sobre a realização de mediação nos casos de violência doméstica respondeu que a defensoria faz mediação e ou conciliação unicamente em relação às questões envolvendo direito de família, tais como divórcio, dissolução de união estável, alimentos, guarda, partilha de bens etc, adotadas, todavia, as medidas cabíveis visando a preservação da dignidade e da integridade física e moral da mulher vítima de violência doméstica.

Por fim, esclareceu que estava no cargo há apenas 20 dias e que talvez essa tenha sido a razão de não ter recebido o requerimento da CPMI. Por fim, esclareceu que a Defensoria Pública não tem as informações desagregadas por tipo de crime, mas apenas as totais. Nesse sentido, o total geral de mulheres atendidas no NAEM no ano de 2010 foi de um mil, duzentos e dezenove (1.219); no ano de 2011 um mil e cem (1.100), e no ano de 2012 oitocentos e doze (812) atendimentos, até o mês de novembro.

Quadro 75: Mulheres atendidas no NEAM

Ano	Mulheres Atendidas
2010	1.219
2011	1100
2012	821 (até novembro)

Fonte: Elaborada a partir das informações da Defensoria Pública

2.3 Visita ao Amazonas

Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2012, a CPMIVCM realizou diligências aos equipamentos da rede no Estado do Amazonas, mais precisamente na cidade de Manaus; Reuniu, ainda, com Governador Omar Aziz e com o Movimento de Mulheres e, finalizando a visita, realizou Audiência Pública para inquirição das autoridades sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no Estado.

2.3.1 Reunião com o governador

A CPMI esteve em audiência com o governador Omar Aziz, na manhã do dia 23.11.2012, no Palácio do Governo. Na oportunidade o governador comprometeu-se em criar um Centro Integrado para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. O governador conversou com o Presidente do Tribunal de Justiça para a criação de um Juizado de Violência Doméstica.

2.3.2 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Em diligência no dia 22.11.2012, na Vara de Violência Doméstica, a CPMI constatou que tramitam na vara 7.559 processos e ingressam em torno de 350 novos processos mensalmente. São 350 medidas protetivas ao mês, mas o numero tem aumentado depois da instituição da ronda no bairro. A equipe é formada por uma juíza substituta, sete funcionários e sete estagiários. A equipe multidisciplinar é oriunda de um convênio com a Assembleia Legislativa. Até junho, a vara contava com três juízes, que foram remanejados para o interior, ficou apenas com uma juíza substituta. A vara não possui oficial de justiça específico e com isso há demora na citação do agressor.

Há problema com a distribuição das medidas protetivas em virtude da decisão do Tribunal de Justiça que determinou que fossem encaminhadas à distribuição geral e não diretamente à Vara. Com isso, há demora em chegarem a Vara e prejuízo às mulheres.

Outro problema ainda com relação à distribuição das medidas protetivas relaciona-se à sua distribuição junto com os processos criminais, o que gerou o arquivamento de milhares de processos e milhares de recursos do MP.

Constatou também que atuam na Vara dois promotores de violência doméstica e que o espaço destinado à promotoria não é adequado. O espaço da Defensoria Pública também deixa a desejar, porque vítima e agressor ficam na mesa sala ou na parte de fora.

Os promotores informaram que não estão propondo suspensão condicional do processo desde a decisão do Supremo Tribunal Federal. Não há promotorias da mulher no interior e a promotoria não faz atividade extrajudicial em virtude do volume do trabalho. A sala da promotoria não tem espaço físico para atendimento adequado á vítima.

Na visita à única Delegacia da Mulher existente no estado, a CPMI constatou que a Delegacia encontra-se na Zona Sul da cidade, considerada mais elitizada e distante da Vara de Violência Doméstica.

A CPMI constatou que existiam 4.500 inquéritos policiais parados, desde 2006, que estão sendo investigados pela Corregedoria. O motivo é a falta de pessoal para dar prosseguimento. A Delegacia possui 03 delegadas, 6 escrivãs, 20 investigadores e 4 estagiárias. São feitos em torno de 240 inquéritos mensalmente, 130 pedidos de medidas protetivas, 950 BOs/mês e 1000 IP são enviados à Justiça. O plantão foi extinto em junho e com a instalação da ronda.

O boletim de ocorrência não possui campo específico para a violência doméstica e não há capacitação para os servidores em violência doméstica.

A Delegacia, nos casos de ameaça, chama as partes e é feito um termo de bem viver.

Na Diligência ao Centro de Atendimento à Mulher – CREAM, localizado em prédio amplo na Zona Sul, que abriga os projetos Liberdade Assistida e Viver Melhor.

A equipe é formada por 3 assistentes sociais e 3 psicólogas e estagiárias. O CREAM funciona das 8 às 19h, de segunda a sexta e realiza entre 150 a 200 acompanhamentos mensais.

A CPMI constatou que o espaço é amplo e poderia abrigar vários serviços, incluindo uma Vara de Violência Doméstica, um Núcleo da DEAM, Promotoria e a Defensoria da Mulher já está instalada no local. Há uma sala de conciliação onde atua um defensor público.

2.3.3 Reunião com movimento de mulheres:

O movimento de mulheres denunciou:

- A necessidade de interiorização da política;
- A dificuldade de obtenção de dados, e a falta de estatísticas;
- A falta de humanização do parto e que não é garantido o acompanhante no parto;
- Inexistência de serviço de abortamento legal;
- A inexistência de Delegacias da Mulher, pois só existe uma na capital, que possui cerca de 2 milhões de habitantes;
- A Delegacia de Paretis atende mulheres, idosos e adolescentes e em 2011 registrou 1082 casos e 1000 em 2012 de violência contra mulheres;
- A falta de preparo e capacitação dos policiais para atenderem as mulheres;
- A discriminação contra as mulheres lésbicas, que são discriminadas pelos serviços de saúde na hora de doar sangue e no atendimento na área de

segurança, uma vez que a Delegacia da região leste não atender mulheres lésbicas;
- A inexistência de políticas específicas para a saúde das mulheres lésbicas, indígenas e rurais;
- Há problemas para intimar os agressores, e quando o agressor trabalha muitos oficiais de justiça não entregam a intimação;
- O Hospital Regional foi criado para ser o Hospital da Mulher e hoje é um hospital comum, que não tem ginecologista;
- A quase inexistência de organismo de mulheres. Há apenas 3 Conselhos Municipais da Mulher;
- A ausência de políticas e serviços de enfrentamento à violência contra mulheres na capital e no interior. As mulheres rurais sofrem com as distâncias e ausência de serviços;
- Muitas mulheres não conseguem acessar o número 180 da Central da Mulher, SPM porque não há telefone no interior e muitas não possuem telefone próprio.

2.3.4 Audiência Pública

No dia 23 de novembro de 2012, realizou-se audiência pública no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG), e com a presença da Deputada Rebecca Garcia (PP/AM) e dos senhores Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas; José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas; Maria das Graças Soares Prola, Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas; Patrícia Macedo Campos, Juíza Titular da Vara Especializada de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Mário Ipyranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Ariosto Lopes Braga Neto, Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas; Francy Júnior, representante do Fórum Permanente de Mulheres; e Miquelina Machado Tucano, representante das mulheres indígenas.

Destaque-se, inicialmente que, no Estado do Amazonas, há 62 municípios e apenas uma delegacia especializada da mulher, situada na capital Manaus, uma cidade de quase dois milhões de habitantes. Conforme as exposições realizadas, depreende-se que os recursos destinados à área são insuficientes para a implementação da estrutura institucional e das medidas necessárias.

Quando se trata da qualificação profissional, no âmbito do trabalho profissional, para o atendimento da mulher vítima de violência doméstica e sexual, praticamente não há treinamento especializado.

Pelos depoimentos obtido o mais grave parece ser a situação das mulheres indígenas vítimas de violência. Nesses casos, a violência sexual torna-se um dos aspectos mais graves decorrentes da vulnerabilidade da população indígena no que concerne ao convívio com a sociedade envolvente. Não se verificaram ações específicas, nos quadros da estrutura dos órgãos policiais, para lidar com o tema da violência contra a mulher indígena.

Conforme depoimento da Juíza Patrícia Macedo de Campos, titular da Vara Especializada de Violência Doméstica contra a Mulher, situada em Manaus e a única existente em todo o Estado, desde 2007 foram julgados mais de nove mil processos. Para realizar todo esse trabalho, a Vara conta com apenas seis funcionários. Segundo a magistrada, "não tem a estrutura mínima necessária" para cumprir sua missão institucional.

2.3.5 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Pacto foi assinado em novembro de 2009, as primeiras ações foram implementadas no ano seguinte, frisando que se tratava de ano eleitoral e, por conseguinte, com limitações para repasses de recursos federais. Desta feita, as ações ficaram centradas na capacitação e articulação de campanhas de enfrentamento a exploração sexual e de combate à violência contra a mulher, bem como realização de eventos com a temática de gênero em diversas regiões do Estado.

Em 2010 foram inaugurados 2 Núcleos de Atendimento á vítimas de Tráfico nos principais postos fluvais, como destacou a gestora do pacto em documento encaminhado à SPM relativo às ações de implementação do pacto em 2011. Foi inaugurado, ainda, o Instituto da Mulher[126].

Quadro 76: Ações Previstas para implementação do Pacto entre os anos de 2011 e 2014

Ação	Órgão Estadual e/ou Municipal Responsável
Implantação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, Doméstica e familiar e outras violências no IML.	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.
Criação da Central de Notificações e Central de Transportes	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.
Implantação e estruturação de um Banco de Dados sobre a situação da violência contra a Mulher no Estado do Amazonas.	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Estruturação da Coordenação dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher*	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Campanha dos 16 dias de Ativismo/Semana da Mulher	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Apoio aos Municípios para Criação e Instalação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Perfil de mulheres em situação de violência no Estado do Amazonas – Brasil	Universidade Estadual do Amazonas – UEA
Programa de Capacitação em artes manuais para mulheres em situação de prisão na cidade de Manaus	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Pesquisa sobre a Violência que sofrem mulheres em situação de prisão no Estado do Amazonas	Universidade Estadual do Amazonas – UEA
Realização de 31 (trinta e uma) oficinas de capacitação em artesanato destinadas à formação de artesãs, com foco para as mulheres em situação de prisão da Cadeia Pública Feminina Des. Raimundo Vidal Pessoa, na cidade de Manaus	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Formação de 80 (oitenta) especialistas na prevenção e intervenção em Violência Doméstica, envolvendo servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas e entidades	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.

[126] Não há informações do que consistiria este instituto, partimos do pressuposto de que se trata do Instituto da Mulher – Dona Lindú, pela similaridade do nome.

Ação	Órgão Estadual e/ou Municipal Responsável
parceiras que, no exercício de suas atividades, lidam direta ou indiretamente com o tema	
Elaborar a produção e divulgação de material didático, promocional e de eventos, sobre os temas que tratem do enfrentamento à violência contra as mulheres de qualquer natureza	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos

Fonte: Coordenação Estadual dos Serviços de Atenção em Defesas dos Direitos da Mulher

2.3.6 Registro de Boas Práticas

A situação da rede no Estado encontra-se em situação precária o que não permite que esta CPMIVCM tenha elementos para indicar uma prática exitosa em curso em solo amazonense.

3 Pendências

- A Secretaria de Saúde não informou o número de notificações compulsórias no estado, impossibilitando saber qual a realidade no estado.
- O estado não informou no documento do Pacto Estadual sobre a instalação da Câmara Técnica e seu regular funcionamento.
- As informações prestadas pelo Poder Judiciário estão limitadas à Vara de Violência Doméstica da capital, não atendendo, portanto, ao inteiro teor dos requerimentos da CPMI. Não há informação sobre a atuação das comarcas do interior em crimes praticados com violência doméstica.
- O Ministério Público não respondeu adequadamente aos requerimentos da CPMI. Limitou-se informar sobre as atuações das duas promotorias que atuam na Vara de Violência doméstica da capital, nada informando sobre o número de denuncias, requerimentos de medidas protetivas de todo o ministério público sobre os crimes praticados com violência doméstica. Assim, a CPMI não tem condições de avaliar a atuação do órgão em todo o estado, mas a ausência de informações já demonstra a inexistência do Cadastro da Lei Maria da Penha.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncias concretas de omissão, apenas genérica, demonstrando que a situação é de omissão com relação às mulheres em geral e não em casos específicos.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Entre os diversos obstáculos que o Estado do Amazonas precisa vencer para o enfrentamento à violência de gênero e assegurar o direito às mulheres a uma vida sem violência, destacam se a estruturação de uma rede articulada, com capacitação, estruturação e recursos orçamentários.

O fortalecimento do organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os municípios do estado, bem como dos conselhos municipais de direitos.

A rede funciona de forma precária, com poucos equipamentos à disposição das mulheres, e de forma desarticulada.

Com 62 municípios e apenas 4 possuem conselho de direitos da mulher. Uma única delegacia da mulher, apenas 3 Centros de Referência, sendo que todos localizados na Capital, bem como a única Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O mesmo ocorre com os serviços de perícia e de atenção à Saúde das Mulheres em situação de Violência

A Concentração de serviços na capital demonstram pouca capilaridade da rede, além de deixar as mulheres dos municípios mais distantes em situação de desamparo. Até mesmo equipamentos não exclusivos da rede de enfrentamento como Cras e Creas não estão disponíveis em todos os municípios amazonenses.

É preocupante a inexistência de políticas específicas para mulheres indígenas, rurais e ribeirinhas, especialmente na área da saúde.

Além disso, nos serviços existentes temos problemas com baixo número de pessoal, principalmente na DECCM, que hoje tem 4.500 inquéritos parados, exclusivamente, por falta de efetivo policial. Outro entrave que merece destaque é a inexistência de um banco de dados confiável e integrado do sistema de segurança e do sistema de justiça.

4 Recomendações

Tendo em vista a baixa implementação do Pacto e a pouca cobertura territorial da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Ampliação do número de DEAM(s) e seu respectivo efetivo;
2. Ampliação do número de Nucleos de Atendimento à Mulher em Delegacias não Especializadas;
3. Fortalecimento do organismo de políticas públicas para as Mulheres do Estado com recursos humanos e financeiros condizentes com a exigência da política que se pretende implementar;
4. Dotar os Centros de Referência com funcionários efetivos a fim de garantir continuidade dos trabalhos e sustentabilidade dos serviços;
5. Melhor aproveitamento do espaço físico do Centro de Referência de Manaus instalando outros serviços da Rede para a Criação de um Centro Integrado de Serviços, tais como Defensoria, Promotoria, Vara e Núcleo de Delegacia da Mulher;
6. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
7. Criação de sistema para obtenção de dados mais acurados relativos à violência contra a mulher;
8. Ampliação da rede de perícias;
9. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
10. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;

11. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência;
12. A instalação e funcionamento regular da Câmara Técnica;
13. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher;
14. O levantamento exaustivo e divulgação massiva dos serviços da rede disponíveis nos diversos municípios do estado;
15. A expansão e interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, particularmente em regiões de difícil acesso;
16. O estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento;
17. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
18. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual.
19. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo;
20. A capacitação permanente de todos os servidores da segurança pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres;
21. A capacitação dos profissionais de saúde para conhecer e evitar a violência institucional contra mulheres, particularmente mulheres indígenas, durante o parto;

Poder Judiciário

20. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Capital e em outras regiões do Estado, em conformidade às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
21. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
22. Implementação de sistema informatizado capaz de viabilizar acesso aos dados de violência doméstica e familiar desagregados, com informações mais completas;
23. Designação de juízes para atuação na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Manaus;

Ministério Público

24. Ampliação do número de promotores;
25. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
26. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça;
27. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha.

Defensoria Pública

28. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos;
29. Ampliação do número de defensores e defensoras:
30. Capacitação continuada de servidores;

ESTADO DA BAHIA

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 14.016.906 (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 417 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: sete mesorregiões de planejamento, 32 microrregiões administrativas e 27 Territórios de Identidade.

IDH: 0,742 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 154.340 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado da Bahia ocupa a área de 564.773,177 km², equivalente a 6,63% do território nacional. Seus 417 municípios estão agrupados em 27 territórios de identidade e neles vivem 14 milhões de pessoas, 72% delas em áreas urbanas. A capital, Salvador, abriga cerca de 2,7 milhões de habitantes.

A rede de serviços que atende à população do Estado engloba milhares de instituições de ensino (13.970 da educação infantil, 17.903 do ensino fundamental, 1.480 de ensino médio, 4.994 de educação de jovens e adultos, 108 de ensino profissional e 115 de ensino superior). Existem, ainda, 8.188 estabelecimentos de saúde.

Embora detenha o 6º maior PIB do País, posiciona-se em 22ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um Estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Já o PIB *per capita* do Estado é de R$ 1.007,47.

O Poder Executivo da Bahia conta com 27 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas duas são chefiadas por mulheres (a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Política para as Mulheres). O Legislativo estadual é composto por 65 deputados, dez dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local 39 desembargadores, 518 juízes titulares e um substituto.

1.2 Informações específicas

População feminina: 7.138.640 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 30 de junho de 2008

Municípios-polo: são vinte e dois (Irecê, Bom Jesus da Lapa, Seabra, Serrinha, Valença, Itapetinga, Amargosa, Juazeiro, Barreiras, Macaúbas, Brumado, Itaberaba, Ipirá, Jacobina, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Cruz das Almas, Jequié, Santa Maria da Vitória, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim).

Posição do Estado no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 6º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,1 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Salvador é a 5ª capital mais violenta, com a taxa de 8,3 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios da Bahia incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
3º	Porto Seguro	63.440	22,1
4º	Simões Filho	60.034	21,7
6º	Lauro de Freitas	84.173	20,2
10º	Teixeira de Freitas	70.264	18,5
16º	Eunápolis	50.800	15,7
24º	Santo Amaro	30.045	13,3
27º	Itamaraju	31.609	12,7
32º	Jacobina	40.919	12,2
33º	Itabuna	107.731	12,1
36º	Dias d'Avila	33.622	11,9
39º	Candeias	42.844	11,7
41º	Ilhéus	94.796	11,6
50º	Valença	45.142	11,1
59º	Paulo Afonso	56.426	10,6
63º	Jequié	78.283	10,2
92º	Itapetinga	34.824	8,6
94º	Salvador	1.426.759	8,3

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

A Bahia conta com uma Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres e com outros 24 órgãos municipais, com os mais diversos *status*: sete são secretarias relacionadas a políticas para mulheres ou igualdade de gênero (Camaçari[127], Lauro de Freitas, Ibititá, Maragogipe, Entre Rios e Governador Mangabeira); uma é autarquia (Salvador); cinco são coordenadorias (Amargosa, Jacobina, Irecê, Santo Amaro e Serrinha); quatro são departamentos (Governador Mangabeira, Aporá, Cruz das Almas e Inhambupe), quatro são núcleos de atendimento (Itatim, Itapicuru, Cabeceiras do Paraguaçu e Taperoá) e ainda há duas diretorias (Pintadas e Esplanada) e uma gerência (São Francisco do Conde).

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, existem 21 Conselhos Municipais em território baiano, distribuídos pelas seguintes localidades: Salvador, Riacho de Santana, Filadélfia, Miguel Calmon, Valença, Barreiras, Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Cardeal da Silva, Lauro de Freitas, Entre Rios, Teixeira de Freitas, Candeias, Cruz das Almas, Camaçari, Juazeiro, Vitória da Conquista, Ilhéus e Abaíra.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

[127] O município de Camaçari tem uma secretaria para cada tema.

Existe o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia, que funciona em Salvador. No trabalho de prevenção ao tráfico atua também, uma ONG, o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME), entidade com sede em Salvador, há mais de 15 anos realizando trabalho educativo, capacitação de gestores e servidores, de acolhimento e encaminhamento da demanda de mulheres vítimas de tráfico em âmbito nacional e internacional que recebe.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminina na Bahia, destacam-se as seguintes: Associação de Mulheres e Amigas de Itinga (AMMIGA), Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME); REDOR-Salvador; Instituto a Mulherada; Musa – Programa de Estudos em Gênero e Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA; NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/ UFBA; DIADORIM – Núcleo de Estudos em Gênero da Universidade do Estado da Bahia; CEAFRO – Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero da Universidade Federal da Bahia; Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB/BA); Coletivo de Mulheres do Calafate; Instituto ODARA; Marcha Mundial de Mulheres da Bahia; Marcha das Vadias – Salvador; Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e aos Direitos Reprodutivos (IMAIS); Liga de Mulheres de Salvador; Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha - OBSERVE; Regional da Rede Feminista de Saúde; Centro Maria Felipa da Polícia Militar; e Pastoral das Mulheres Marginalizadas; Centro da Mulher Baiana; ATRAS – Associação de Travestis de Salvador; Rede de Mulhers do Subúrbio.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio exclusivamente feminino e 8 que custodiam mulheres.

Quadro 77: Quantitativo de mulheres encarceradas no Estado

UNIDADE			
CAPITAL	FEMININO		TOTAL
	BRAS	ESTR	
HOSPITAL DE CUSTODIA (HCT)	11	0	**11**
CONJUNTO PENAL FEMININO	168	7	**168**
CONJ. PENAL FEIRA DE SANTANA	119	0	**119**
CONJUNTO PENAL DE JEQUIE	63	0	**63**
PRESIDIO VITORIA DA CONQUISTA	32	0	**32**
PRESIDIO DE PAULO AFONSO	29	0	**29**
CONJ.PENAL TEIXEIRA DE FREITAS	62	0	**62**
CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	34	0	**34**
CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	63	0	**63**
TOTAL GERAL ===>	**581**	**7**	**581**

Fonte: SEAP

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não existe notícia da existência desse tipo de serviço no Estado da Bahia.

1.3.7 CREAS e CRAS

Existem 202 CREAS na Bahia, instalados em 192 municípios, sendo 2 em Salvador, onde também se encontram 21 dos 552 CRAS que se encontram em funcionamento em 417 municípios do estado.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência e apoio à mulher

Existem 19 Centros de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) na Bahia localizados nos seguintes municípios: Irecê, Abaira, Conceição do Coité, Serrinha, Valença, Itapetinga, Jequié, Juazeiro, Alagoinhas, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Salvador[128], Camaçari, Lauro de Freitas, Senhor do Bonfim, Cruz das Almas, Maragogipe e Paulo Afonso. Além de 5[129] Núcleos de Atendimento à Mulher (NAMs) em Taperoá, Candeias, Capela Alto Alegre, Saubara e São Sebastião do Passéra .

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se quinze unidades no Estado, duas delas em Salvador e as demais distribuídas pelos seguintes municípios: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Candeias, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Ilhéus, Paulo Afonso, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Feira de Santana.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente dois juizados com essa especialidade na Bahia, um na comarca de Salvador e outro na comarca de Feira de Santana. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Na Bahia, há apenas um Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (GEDEM) incumbido do trabalho de prevenção da violência contra a mulher.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com atuação em Salvador. Além de duas unidades de atendimento especializado no interior do estado, nos municípios de Vitória da Conquisata e Feira de Santana.

f) Serviços de perícia

Há uma unidade do serviço de Atenção à Pessoa em situação de Violência Sexual em funcionamento no IML de Salvador.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo na Bahia, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Salvador e Alagoinhas.

---

[128] Segundo a Secretaria de Mulheres são dois em Salvador.

[129] Durante a Audiência Pública a Secretária informou que seriam 4 NAMs, porém o documento encaminhado pela própria Secretaria de Políticas para as Mulheres dá conta de 5, então utilizamos este número como o exato.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Conforme documento encaminhado pela Secretaria de Saúde, há no estado da Bahia 10 Serviços prestam atendimento à mulher em situação de violência, distribuídos nos seguintes municípios: Salvador, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista. Contudo, apenas dois hospitais são referenciados para a realização de abortamento legal no estado, a saber, o Instituto de Perinatologia da Bahia (IPERBA[130]), em Salvador, e Hospital Esaú Matos, em Vitória da Conquista.

Quadro 78: Equipamentos existentes no Estado da Bahia

Serviços	Quantidade
DEAM	15
Centros de Referência	19
Núcleos de Atendimento á Mulher (NAM)	05
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Unidades de atendimento especializado da Defensoria Pública	02
Serviço Especializado de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	10
Hospitais de referência para o abortamento Legal	02

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado da Bahia e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente na Bahia e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça baiano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

[130] Em processo de qualificação

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o Estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Salvador; e reuniu-se com o Vice-Governador para tratar do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu quinze documentos provenientes da Bahia, sendo dois deles do Gabinete do Governador, responsáveis por encaminhar os dados da Secretaria de Segurança Pública; um da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), dois da Secretaria de Saúde (SESAB), dois da Defensoria Pública, dois da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), dois do Ministério Público, um da Secretaria de Planejamento, um do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência em Salvador e dois da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos.

Quadro 79: documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado da Bahia

Protocolo CPMIVCM	Órgão remetente	Signatário	Identificação	Data	Síntese do assunto
006	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.1634/2012/SCG	20.03.2012	Informa que o requerimento da CPMIVCM fora encaminhado à Secretaria de Segurança Pública
045	Defensoria Pública do Estado da Bahia	Defensora Pública Geral	s/n	26.04.2012	Encaminha informações da Defensoria Pública do Estado.
087	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.3029/2012/SCG	09.05.2012	Encaminha informações sobre a violência contra a mulher no Estado.
117	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	Subchefe de Gabinete	Of.3358/2012/SCG	20.05.2012	Encaminha informações da Casa Abrigo
147	Ministério Público do Estado da Bahia	Coordenadora do GEDEM	Of.415/2012	20.06.2012	Encaminha informações do Ministério Público.
155	Secretaria de Política para as Mulheres	Titular da Pasta	Of. GASEC nº 055/2012	14.06.2012	Encaminha informações da SPM
207	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.4097/2012/SCG	06.07.2012	Complementação do Doc. 087
213	Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	Comunidade	s/n	13.07.2012	Nota Pública
214	Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	Comunidade	s/n	13.07.2012	Dossiê sobre o Caso de violação de Direitos da Comunidade
215	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	s/n	13.07.2012	Informações sobre as ações da Pasta
216	Movimento de Mulheres	Representante da AMB	s/n	13.07.2012	Dossiê do Movimento de Mulheres
217	Secretaria de segurança Pública	Titular da Pasta	s/n	17.07.2012	Plano de Segurança Pública do Estado.
218	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.GASEC nº951/2012	10.07.2012	Informações sobre notificações compulsórias
243	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	DPE/GAB 559/2012	30.07.2012	Informações sobre os atendimentos da Defensoria Pública do Estado
261	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	Of.GASEC nº242/2012	11.09.2012	Encaminha informações sobre o orçamento

Fonte: CMPIVCM

2.1.1 Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM-BA)

Segundo o relatório encaminhado pela SPM da Bahia à CPMIVCM em junho de 2012, desde que o Estado aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em 2008, foram implantados serviços de atenção à mulher em situação de violência em 23 municípios, integrantes de 22 Territórios de Identidade.

O relatório informa que existem dezenove centros de referência de atendimento à mulher no Estado, distribuídos em quinze dos seus 27 Territórios de Identidade, além de cinco núcleos de atendimento. Também indica que esses serviços prestaram atendimento a aproximadamente 20.620 mulheres em situação de violência no período compreendido entre 2009 e 2010.

Quadro 80: Atendimentos de equipamentos no Estado

Município (CRAM e NAM)	Atendimentos	Período (meses)	Média Mensal	Taxa de procura por mil mulheres
Irecê	72	17	4,24	2,1
Abaíra	100	20	5,00	23,6
Conceição do Coité	461	23	20,04	14,7
Valença	573	18	31,83	12,69
Taperoá	116	18	6,44	12,6
Itapetinga	283	17	16,65	8,12
Jequié	136	11	12,36	1,73
Juazeiro	1580	52	30,38	15,66
Alagoinhas	115	38	3,03	1,53
Feira de Santana	221	19	11,63	0,75
Vitória da Conquista	2363	69	34,25	6,71
Salvador	8600	78	110,26	6,02
Camaçari	4470	30	149,00	36,55
Lauro de Freitas	856	73	11,73	10,16
Senhor do Bonfim	530	22	24,09	4,03
Cruz das Almas	133	10	13,30	4,3
Maragogipe	70	8	8,75	3,28
Paulo Afonso	1235	21	58,81	14,39
Saubara	198	23	8,61	34,62
Capela do Alto Alegre	422	27	15,63	3,52

Fonte: SPM-BA/2012

Note-se que em alguns municípios o equipamento está em situação de quase ociosidade, atendendo a menos de 10 mulheres mês, quase 1/3 dos equipamentos estão concentrados neste grupo, como Irecê e Alagoinhas que, nos períodos encaminhados, atenderam menos de 3 mulheres para cada grupo de mil moradoras do município. Por outro lado, Camaçari e Saubara possuem taxas de procura superiores a 30 mulheres por mil, o que demonstra haver demanda pelo serviço na região, podendo significar ou a boa qualidade do serviço prestado ou a elevada violência contra a mulher existente no município.

Quadro 81: Número de funcionários por Centro de Referência da Mulher

	Coordenadora/ Gerente/ Subgerente	Pedagoga	Psicologa	Advogada	Assistente Social	Educadora	Auxiliar/ Secretária/ Segurança	Total
Norma Técnica	1	-	2	1	2	1	4	11
Irecê	1	2	1	1	-	-	-	5
Abaíra	1	-	2	1	1	2	4	11
Valença	1		1	2	1	1	3	9
Itapetinga	1	1	1	1	1	-	3	8
Juazeiro	1	1	1	1	1	-	3	8
Alagoinhas	-	-	1	1	-	-	3	5
Feira de Santana	1	1	2	1	3	-	6	14
Vitória da Conquista	1	1	2	1	2	-	3	10
Senhor do Bonfim	1	1	1	1	1	-	4	9
Cruz das Almas	1	-	2	2	-	-	4	9
Saubara	1	-	-	-	-	-	2	3
Salvador	2	2	2	2	4	-	9	21
Camaçari	1	-	1	1	2	-	4	9
Lauro de Freitas	-	1	3	2	2	-	4	12

Fonte: SPM/BA

Note-se que a média de funcionários é de 9,5 por centro de referência. É possível observar que a maioria dos equipamentos, no que se refere ao quadro de funcionários existentes, está muito próxima do que está previsto na norma técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Há funcionários para suprir os atendimentos social, psicológico e jurídico, portanto, espera-se que estes atendimentos sejam ofertados.

O documento da SPM-BA apresenta, outrossim, dados – bastante incompletos – da dotação orçamentária de cada um dos CRAM entre 2010 e 2012, bem como informações sobre a dotação orçamentária de 2012 da Casa Abrigo de Salvador (instituição mantida pela SEDES) e sobre o número de pessoas ali acolhidas (mulheres e crianças) entre 2007 e 2011 que serão tratados mais a frente na análise dos documentos encaminhados pela SEDES.

Quadro 82: Orçamentos destinados à Centros de Referência de Atendimento à Mulher em municípios baianos

Município	2010	2011	2012
Abaíra	R$ 55.605,00	R$ 100.918,00	R$ 33.470,00
Valença	R$ 95.994,06	R$ 2.000,00	
Juazeiro		R$ 28.600,00	
Feira de Santana		R$ 384.528,00	R$ 423.082,00
Paulo Afonso		R$ 381.000,00	R$ 25.000,00

Fonte: SPM/BA

Cumpre observar que há redução dos recursos, menos em Feira de Santana que ampliou em 10% o orçamento destinado aos CRAM, já em Paulo Afonso o orçamento reduziu 93,4% entre 2011 e 2012, mesmo sendo este o equipamento com o 2º maior fluxo de atendimentos dentre os municípios do interior do Estado. Não há como estabelecer se os elevados valores de 2011 são referentes ao orçamento de investimento e custeio ou apenas de custeio, pois alguns equipamentos foram instalados no ano de 2011.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, a titular da SPM do Estado da Bahia, Sra. Vera Lúcia Barbosa, apresentou breve relato das atividades do órgão. Informou, inicialmente, que a SPM-BA foi criada em maio de 2011 e que possuía um orçamento de R$ 14 milhões, dos quais R$ 5.677.000,00 foram destinados a programas de enfrentamento da violência contra a mulher. Informou também que, por meio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão realizadas oficinas sobre a Lei Maria da Penha para mais de 20.000 mulheres trabalhadoras rurais. Por fim, relatou a aprovação, pelo Governador do Estado, de proposta de criação de fundo estadual para o enfrentamento da violência contra a mulher.

2.1.2 Secretaria de Saúde (SESAB)

Em documento datado de julho de 2012, a SAESAB encaminha Nota Técnica intitulada "A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e o Enfrentamento da Violência contra Mulher"[131], segundo a qual o enfrentamento das violências tem se estruturado em ações de promoção, prevenção e atenção nos diversos níveis de complexidade e em iniciativas de articulação em rede, acompanhadas pela Área Técnica Violência & Saúde (da Superintendência de Atenção Integral à Saúde) desde junho de 2011.

Com base nas informações extraídas dos sistemas utilizados na área de Saúde para medir a violência sem óbito[132], das 745.883 pessoas internadas ao longo de 200,11 nos hospitais da rede pública/própria, filantrópica e conveniada do Sistema Único de Saúde (SUS) na Bahia, 460.768 (61,77%) eram mulheres. Dessas, 9.891 internações foram resultado de agressões ou tentativas de homicídio. Ainda de acordo com a Nota, os dados sobre violência doméstica ou familiar registrados no Sinan da Bahia, no período de 2009 e 2012, apontam para 7.322 (61,46%) casos de violência sofrida por mulheres, tendo 41% das vítimas entre 20 e 34 anos, 19% entre 35 e 49 anos e 15% entre 15 e 19 anos.

[131] Parte dessa Nota Técnica foi, posteriormente, reenviada a este Colegiado investigativo pela Sesab.

[132] Trata-se do Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).

Gráfico 33: Distribuição das notificações por tipo de ferimento entre 2009 e 2012

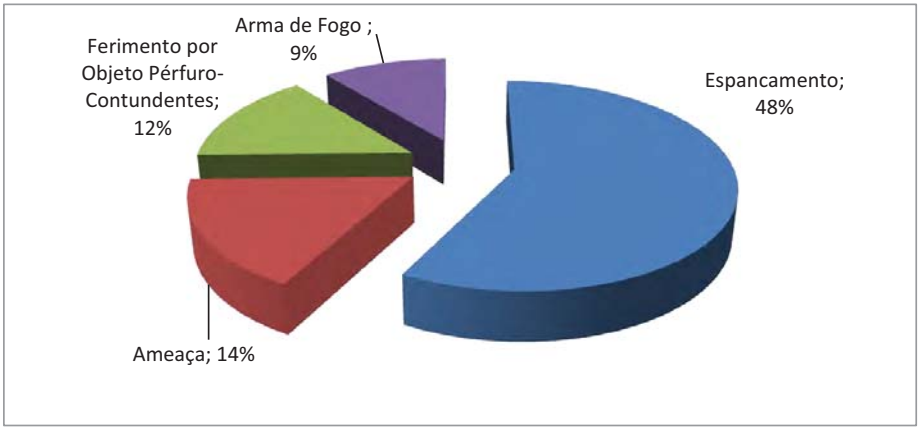

Fonte: SESAB

Gráfico 34: Tipo de violência sofrida (2009-2012)

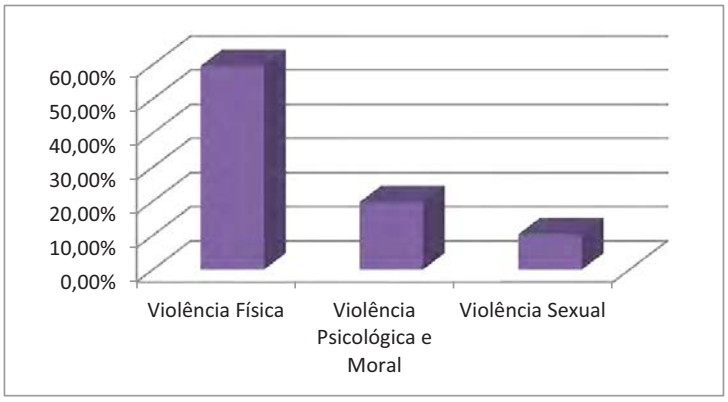

Fonte: VIVA/SESAB

A prevalência dos atendimentos referem-se à agressão física, com o espancamento como grande motivador dos ferimentos. Cumpre ressaltar que a violência sexual segue de perto a violência psicológica, demonstrando grande ocorrência no Estado.

É importante destacar que a Secretaria de Saúde reconhece a realidade precária no que se refere à notificação compulsória, ainda não implantada em todo o estado da Bahia.

O documento descreve, ainda, a rede de saúde do Estado da Bahia, que dispõe de 186 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 2933 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 553 Hospitais Gerais, distribuídos pelos 417 municípios baianos. Embora ressalte que todos esses serviços devem prestar o atendimento à mulher em situação de violência, o documento parece indicar que, do total acima mencionado, apenas dez serviços de saúde prestam esse atendimento específico. Também aponta carência de apoio institucional, recursos humanos, estrutura física e organização administrativa, além da duplicidade de procedimentos e da precariedade e irregularidade da notificação compulsória por medo de retaliação.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Jorge Santos Pereira Solla, anunciou a inclusão – no Plano Plurianual da Bahia – de ações relativas ao combate à violência contra a mulher, a exemplo da capacitação para gestores e profissionais de saúde. Declarou, ainda, que a forma atualmente "engessada" do orçamento é prejudicial aos projetos e ações que requeiram transversalidade, caso da temática do enfrentamento à violência, uma vez que os gastos com a violência nos hospitais é muito superior ao que é repassado pelo PPA.

O Secretário ponderou como dificuldade de implementação da notificação a falta de conhecimento técnico dos funcionários da saúde sobre o tema. Apesar da orientação da Secretaria ser a de notificar, ainda encontram-se problemas com sub-notificação. Informou ainda que no PPA há a previsão de uma meta de 12 serviços no Estado, especializados na abordagem de mulheres vítimas de violência, porém não foram especificados. Para a real implantação do sistema foi realizado o 2º Encontro Estadual para sensibilização de gestores e profissionais de saúde para a implantação da atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; bem como o treinamento para profissionais de saúde voltado para a atenção a mulheres e adolescentes em situações de violência domestica e sexual, do qual participaram os dez maiores Municípios do Estado, com profissionais dos serviços de referência; Por fim informou que estava em elaboração o Plano de Ação Integração em atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica ou sexual e o instrumento para diagnóstico situacional dessa atenção.

2.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

A Sedes enviou dois documentos à CPMIVCM. O primeiro deles, datado de maio de 2012, contém informações sobre a Casa Abrigo de Salvador, reencaminhadas posteriormente pela SPM-BA. De acordo com o documento, o serviço está em consonância com a Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência e observa a resolução pertinente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Seu volume de atendimento no período de 2007 a 2011 acha-se registrado no quadro a seguir.

Quadro 83: Número de atendimentos da Casa Abrigo de Salvador , 2007-2011:

ANO	MULHERES	CRIANÇAS	TOTAL
2007	18	30	**48**
2008	27	39	**66**
2009	22	42	**64**
2010	40	55	**95**
2011	26	52	**78**
Total	**133**	**218**	**351**

Fonte: SEDES

É informado que a Casa Abrigo realiza serviço de abrigamento em caráter sigiloso e temporário (de 90 a 180 dias) direcionado a casos gravíssimos de violência sexista. Tem caráter estadual, atendendo aos municípios de todas as regiões do estado.

De acordo com o documento, a referida Casa Abrigo conta, para 2012, com dotações orçamentárias de duas fontes distintas, ambas rubricadas como "orçamento inicial": da "Fonte

28" vêm R$ 109.000,00, e da "11" vêm R$ 130.000,00. Não há outras informações ou detalhes acerca dos aspectos orçamentários.

No segundo documento, datado de julho de 2012, a Sedes faz o balanço do papel dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) no acompanhamento às mulheres vítimas de violência, ressaltando a extensa cobertura desses serviços – os 556 CRAS existentes em solo baiano cobrem 414 dos seus municípios[133] – e a importância nesses centros do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Nele afirmar que a indisponibilidade de CREAS nos municípios de pequeno porte, que são maioria no Estado, leva os CRAS's a assumirem o atendimento às mulheres em situação de violência, sem que tenham preparo para atender a essa demanda. Informa, ainda, que não dispor do quantitativo de atendimentos às mulheres em situação de violência nos CRAS da Bahia.

Percebe-se que Cras e Creas absorvem grande parte da demanda de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado. Dado preocupante, visto que dentre os 100 municípios mais violentos para mulheres no Brasil, segundo o Instituto Sangari, 16 encontram-se na Bahia, quer dizer a rede de atendimento deve estar muito bem estruturada para enfrentar tal situação, prover às mulheres em situação de violência de um serviço não especializado para este atendimento, em todas as suas dimensões, pode colocar em risco sua integridade física e o acesso a seus direitos.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, a Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Sra. Mara Moraes, corrigiu publicamente parte dessa informação, dizendo haver 552 Cras no Estado, treze municípios sem esse equipamento, e de ter havido capacitação entre 2011 e 2012 para 1.090 pessoas que incluía um turno específico sobre o atendimento às mulheres em situação de violência. Esclareceu, por fim, que o orçamento para os CRAS, em 2012, foi da ordem de R$ 12.108.000,00, e, para os Creas, de R$ R$ 10.530.000,00.

2.1.4 Defensoria Pública do Estado da Bahia

O órgão enviou dois documentos à CPMIVCM em julho de 2012. O primeiro deles trata das atividades desenvolvidas pelo órgão entre junho de 2008 e março de 2012, cujo quantitativo aparece exposto no quadro a seguir.

Quadro 84: Atividades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, set/2008 a mar/2012

ANO	ATENDIMENTOS	AÇÕES	AUDIÊNCIAS
2008 (set/dez)	330	69	**10**
2009	2.355	1.134	**421**
2010	2.744	1.295	**172**
2011	4.136	1.355	**443**
2012 (jan/mar)	876	457	**86**
TOTAL	**10.441**	**4.310**	**1.132**

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

[133] Somente os municípios de Jussiape, Jaguaripe e Nova Viçosa ainda não possuem esse equipamento público.

Gráfico 35: Média mensal por atividades realizadas pela Defensoria

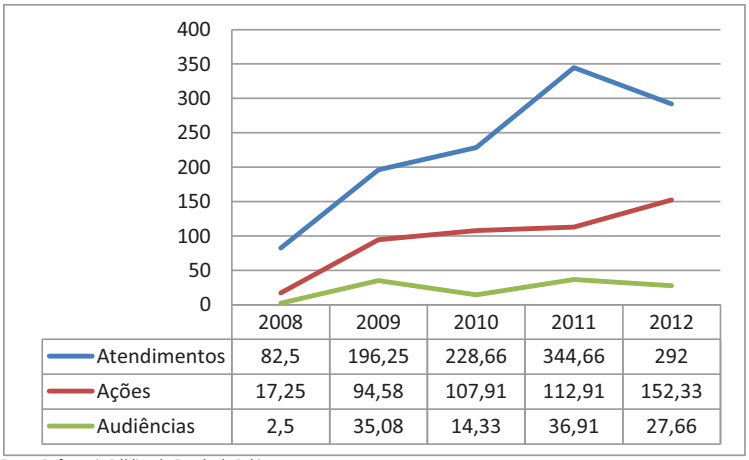

	2008	2009	2010	2011	2012
Atendimentos	82,5	196,25	228,66	344,66	292
Ações	17,25	94,58	107,91	112,91	152,33
Audiências	2,5	35,08	14,33	36,91	27,66

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

É possível notar que as ações mantém tendência de crescimento, tendo um pico no ano de 2012[134], porém as demais atividades apresentam queda. Importante notar o decréscimo inexplicável do número de audiências acompanhadas por defensora no ano de 2010, ano em que se realizaram apenas 14 audiências por mês, ainda que o número de atendimentos tenha crescido e o número de ações propostas também.

Gráfico 36: Natureza da Violência relatada pelas mulheres atendidas pelo NUDEM no ano de 2010

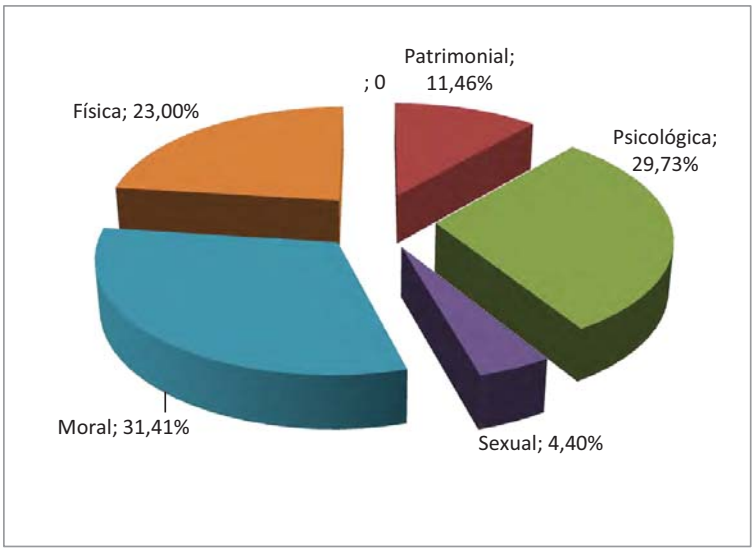

Fonte: NUDEM/BA

[134] Dados relativos aos primeiros 3 meses do ano de 2012.

Gráfico 37: Natureza da Violência relatada pelas mulheres atendidas pelo NUDEM no ano de 2011

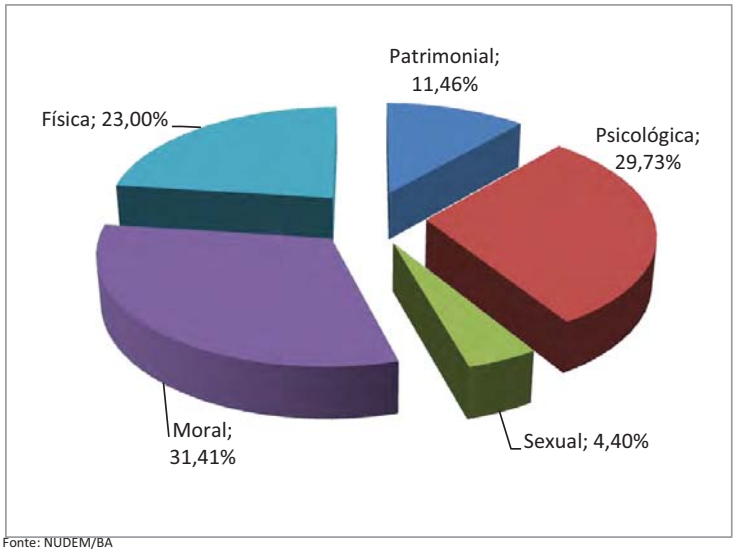

Fonte: NUDEM/BA

Há pouca variação de um ano para o outro no tipo de violência perpetrada contra as mulheres, segundo os relatos apresentados ao NUDEM. Ainda que o número de atendimentos tenha aumentado entre 2010 e 2011, a distribuição do tipo de violência é muito semelhante, demonstrando que há um padrão na violência, mesmo que os números de casos aumentem a distribuição percentual permanecerá praticamente inalterada.

Informa, outrossim, a tipologia das ações ajuizadas no campo da violência contra a mulher no período compreendido entre o último trimestre de 2010 e o primeiro trimestre de 2012. Os dados encontram-se resumidos no quadro a seguir.

Quadro 85: Ações concernentes à violência contra a mulher ajuizadas pela Defensoria Pública do Estado da Bahia – out/2010 a mar/2012

Tipo de ação ajuizada	2010	2011	2012 (até março)
Medidas protetivas	--	380	**82**
Outras ações	**--**	**1.632**	**375**

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

As informações relativas às medidas protetivas requeridas não estão desagregadas, de modo a permitir analisar o tipo de medida que é mais comumente requerida pela Defensoria. Percebe-se que o número de solicitações é baixo, tendo-se em vista que se trata de dados provenientes de todo o estado.

Em outro documento enviado pela Defensoria Pública da Bahia à CPMI, a Defensora Pública Geral pontua que a Defensoria Pública da Bahia não promove o atendimento especializado, integral e interdisciplinar previsto pela Lei Maria da Penha, uma vez que não dispõe de número suficiente de Defensores, e nem de servidores para dar suporte a esta importante atuação, pois possui no quadro apenas 202 Defensores Públicos, dos quais 68 atuam nas comarcas do interior do Estado, e 134 na capital, quantitativo este insuficiente sequer para atender às comarcas com maior densidade populacional.

O documento traz ainda as informações orçamentárias (aparentemente referentes ao ano de 2008):

- Criação, estruturação e implementação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher vítima da violência doméstica e familiar: valor total de R$ 205.170,00.

Comunica que essa dotação foi utilizada nas seguintes ações: criação do Núcleo Especializado da Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; designação de três defensores para atuação no Núcleo; adaptação de espaço físico; aquisição de equipamentos; seleção e contratação de quatro estagiários; capacitação de todos os agentes, num total de dezessete, com atuação na área; ampliação qualitativa e quantitativa da assistência jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar alcançando um total de 9.427 atendimentos jurídicos[135], número bastante superior à meta inicial de 6.800 atendimentos; realização de seminário de avaliação; divulgação dos serviços oferecidos; edição e distribuição de 5.027 cartilhas para orientação a mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O documento ainda traz a seguinte síntese de informações repassadas por quatro das cinco defensorias públicas regionais do Estado[136]:

1. Defensoria Regional de Feira de Santana

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Atendimento Diário: cerca de quatro mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

• Atendimento parcial (2012 - até jun): 98 mulheres;

• Medidas Judiciais interpostas em benefício: 313, entre ações de alimentos, divórcios, execução de alimentos, investigação de paternidade, reconhecimento de união estável;

• Ações Extrajudiciais e itinerantes (2012 – até jun): oito em 2012, com destaque as parcerias com o movimento social, Deam, Centro de Referência, Conselho de Direito;

• Necessidades: fortalecimento da atuação (defensora especializada e atendimento multidisciplinar);

2. Defensoria regional de Vitória da Conquista:

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Nas Comarcas de Guanambi, Brumado e Itapetinga, a Defensoria não atua na defesa das mulheres vítimas de violência. Os Defensores dessas Comarcas exercem suas funções junto aos agressores, em regra;

• Peculiaridade do atendimento: a Defensoria Pública atende as mulheres na própria Deam;

[135] De acordo com o documento, 1.897 atendimentos foram realizados somente em 2011.

[136] Note-se que, na ocasião da remessa desse documento à CPMIVCM, a Defensoria Regional de Santo Antônio de Jesus não encaminhara informações sobre a sua atuação à Defensoria Pública Geral da Bahia.

• Ações Extrajudiciais e itinerantes: a Defensoria tem assento na Rede de Proteção à Mulher desta cidade. Destaque para parcerias com o movimento social, Deam, Centro de Referência, Conselho de Direito;

• Medidas Judiciais interpostas em beneficio: 146 medidas judiciais, incluindo medidas protetivas de urgência;

• Atendimentos: 108 atendimentos de retorno e dezoito medidas protetivas de urgência, até o ano de 2012;

3.Defensoria Regional de Itabuna

• Não existe atuação especializada da Defensoria Pública Regional em atendimento aos interesses e necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sendo que os atendimentos relativos à questão são processados juntamente com os da Especializada Criminal;

• Não há ferramenta que possibilite o desmembramento dos dados;

4. Defensoria Regional de Ilhéus:

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Atendimento parcial (2012 - até jun): 400 mulheres;

• Atendimento em 2011: 1.008

• Necessidades: fortalecimento da atuação (defensora especializada e atendimento multidisciplinar).

• A atuação especializada foi instituída através de convênio realizado com a Secretaria de Reforma do Judiciário, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Por fim, o documento da defensoria Pública contém um "Termo de Referência", datado de maio de 2012, que expõe as justificativas e os detalhes de execução orçamentária de um projeto (aparentemente de capacitação) intitulado "Capilarizando saberes e práticas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher", que tem o objetivo de fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia na Assistência à mulher vítima da violência doméstica e familiar. As capacitações deveriam ter lugar em Salvador e nas cidades-sedes das defensorias regionais: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Senhor do Bonfim e Santo Amaro de Jesus. Os custos totais montam a R$ 220.000,00 (R$ 198.000,00 do Pronasci e R$ 22.000,00 do Governo baiano). O projeto deveria estender-se de outubro de 2012 a novembro de 2013. Não se tem notícia, entretanto, a respeito da execução desse projeto.

O Documento encaminhado pelo CONDEGE informa que há apenas um núcleo na capital e duas unidades de atendimento especializado no interior (Feira de Santana e Vitória da Conquista). Nas demais 27 comarcas do Interior nas quais há presença da Defensoria Pública o atendimento á mulher em situação de violência é realizado pela Defensora ou Defensor não

titular da área penal, visto que por dever de ofício o títular deve atuar em defesa do réu, ou seja, o agressor.

As informações trazidas pelo CONDEGE demonstram que as mulheres em situação de violência que não estejam em uma das 3 comarcas com atendimento especializado não terão seu direito a um defensor público garantido, o que pode trazer prejuízos na defesa de seus interesses.

Ainda segundo o documento, a estrutura disponibilizada para o NUDEM é de duas Defensoras Públicas, sendo uma coordenadora e outra que atua na Vara de violência em defesa da vítima, duas servidoras administrativas, quatro estagiários de direito, duas estagiárias do curso de bacharelado em gênero e duas estagiárias de ensino médio. A estrutura física exclusiva para o NUDEM é de quatro salas agrupadas na sede da Defensoria, apartada das demais demandas, e uma sala de apoio na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar; no interior o atendimento ocorre nos mesmos espaços comuns às demais demandas que chegam à Defensoria Pública.

2.1.5 Ministério Público do Estado da Bahia

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPU-BA), por intermédio de seu Grupo Especial de Defesa da Mulher (GEDEM), enviou documento à CPMIVCM em junho de 2012 contendo alentado relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão nos cinco últimos anos. Além do registro fotográfico das palestras, mesas redondas e seminários promovidos e das inspeções técnicas realizadas pelo órgão em alguns equipamentos da rede de atendimento desde 2009,

Consta desse relatório a especificação dos processos envolvendo violência contra a mulher no período de 2007 a 2012 segundo a natureza da violência. Os dados estão compilados nos três quadros a seguir.

Desse relatório, há fotos e descrições de palestras realizadas e eventos, bem como bens adquiridos com verbas do Pronasci. Em seguida, no Anexo II, há Registros de Infrações Penais, extraídos do Sistema de Informação do Ministério Público da Bahia. As informações nele registradas são as seguintes:

Quadro 86: Infração Penal - Violência Doméstica contra a Mulher

Ano	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Qte. em andamento
2007	5	14	3	**1**
2008	9	36	9	**4**
2009	15	59	24	**02**
2010	84	1827	659	**84**
2011	101	4546	1681	**336**
2012	**88**	**1640**	**507**	**363**

Fonte: MPE/BA

Quadro 87: Crimes de Violência Doméstica

Ano	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Em andamento
2007	9	31	3	**9**
2008	8	10	0	**6**
2009	11	47	0	**3**
2010	14	133	0	**14**
2011	18	130	0	**19**
2012	**7**	**31**	**0**	**4**

Fonte: MPE/BA

Quadro 88: Crimes de Abuso sexual, assédio sexual e violência sexual

	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Em andamento
2007	19	707	1	**67**
2008	27	1183	0	**215**
2009	27	1039	0	**209**
2010	42	1156	0	**314**
2011	40	1730	0	**420**
2012	**20**	**657**	**0**	**146**

Fonte:MPE/BA

No anexo III do documento em tela, há uma coleção de boletins informativos de casos concretos, a título de exemplo das situações tipicamente enfrentadas pelas mulheres baianas. O anexo IV, por seu turno, descreve as atividades da equipe psicossocial do Gedem, entre as quais as seguintes são de interesse direto deste Colegiado:

Quadro 89: Atendimentos realizados pelo GEDEM

Ação	Atividades desenvolvidas	Período	
Mulheres atendidas	1º atendimento	2011	**252**
Encaminhamentos	Orientação de acompanhamento por outros serviços da Rede	2011	**638**
Atendimento	Retornos	2011	**763**
Busca ativa	Contato telefônico (monitoramento)	2011	**1337**
Busca ativa	Envio de cartas	2011	**23**
Busca ativa	**Visita domiciliar a partir de notícia na imprensa ou na Rede**	**2011**	**7**

Fonte: MPE/BA

A equipe psicossocial do Gedem também faz, de acordo com o Anexo IV ora em comento, visitas hospitalares, oficinas, acompanhamento de mulheres em dificuldades ("indicativo de interrupção de gravidez"), palestras, entrevistas, entre outros.

Segue-se, ainda no mesmo documento, o "Relatório das Atividades do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, 2007-2011". As seguintes informações, contidas no documento em tela, são relevantes para o relatório desta CPMIVCM: "O Gedem foi criado em 21 de dezembro de 2006, com o objetivo de atuar não só quando da ocorrência de crimes, mas na prevenção e na disseminação do conhecimento sobre a violência de gênero e a Lei Maria da Penha. (...) O maior desafio enfrentado pelo Gedem foi a ampliação de investimentos nos recursos humanos e materiais para que pudesse estar preparado para o enfrentamento das demandas cotidianas. Superada parte desta fase, o ano de 2009, tivemos muitas conquistas. O fortalecimento da equipe de Promotores de Justiça junto a Central de Inquéritos para recepção dos inquéritos policiais relatados em Salvador, a estruturação da equipe de Promotores e servidores do MP junto à Vara Especializada da Mulher, a elaboração da

Campanha de Enfrentamento à violência Doméstica e Familiar, a criação do serviço psicossocial junto ao Gedem, a elaboração da confecção de várias peças informativas, lançada em uma Jornada de Reflexão e Análise junto a instituições públicas, privadas e a sociedade civil, aquisição de veículos e concurso para novos servidores, inclusive motoristas próprios do setor facilitando a mobilidade dos técnicos e das mulheres em situação de violência; além da aproximação das Redes de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, da Rede Governamental de Enfrentamento á Violência contra às Mulheres, e da articulação e participação em várias audiências públicas, palestras, encontros, reuniões dentre outras.

No ano de 2010, mantêm-se as conquistas anteriores, e consegue-se avançar na formalização e implantação das Promotorias de Justiça com atribuição no enfrentamento a violência doméstica nas Comarcas de Salvador, Vitoria da Conquista e Feira de Santana, locais onde foram instaladas as Varas Especializadas de Violência Doméstica, e nos demais municípios onde não há Juizado Especializado instalado, os juízes criminais instruem e julgam os processos relativos à violência contra a mulher. Na sequência, avança-se também na expansão do conhecimento através de palestras e cursos de capacitação junto às instituições governamentais e não governamentais, e da sociedade civil; na distribuição de peças informativas sobre Gênero e violência doméstica e familiar; fortalecimento do Gedem nas redes Metropolitana e Governamental de enfrentamento a violência doméstica. Nacionalmente, o Gedem representando o Ministério Público baiano, passa a compor a subcomissão nacional de enfrentamento a violência doméstica e familiar."

Gráfico 38: Número de Inquéritos Policiais de lesão corporal ou ameaças instauradas pelas DEAMs e remetidas ao Ministério Público (Salvador e Região Metropolitana)

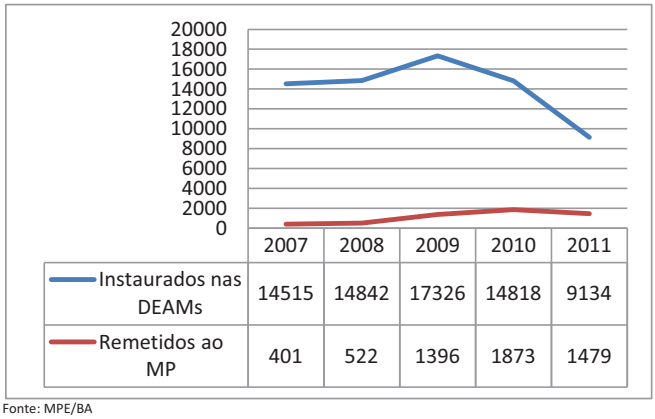

	2007	2008	2009	2010	2011
Instaurados nas DEAMs	14515	14842	17326	14818	9134
Remetidos ao MP	401	522	1396	1873	1479

Fonte: MPE/BA

Note-se queda no número de inquéritos instaurados, mas não se observa redução no número de remetidos ao MP, demonstrando melhora no prazo para conclusão dos inquéritos.

Gráfico 39: Número de Inquéritos Policiais de lesão corporal ou ameaças instaurados pelas DEAMs e remetidos ao Ministério Público (interior)

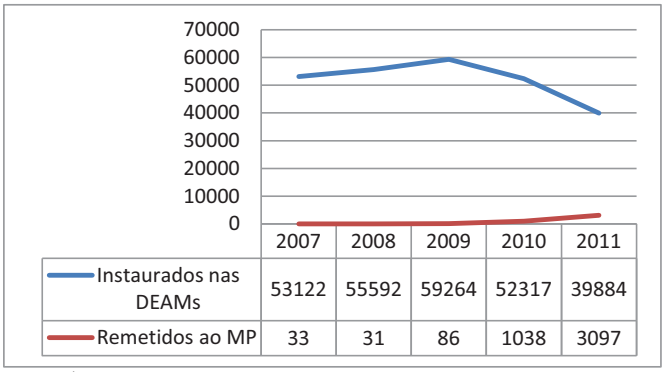

Fonte: MPE/BA

No interior há problemas na conclusão dos inquéritos, onde o número de inquéritos concluídos não chega a 1% . No ano de de 2011, o percentual de inquéritos concluídos subiu para 10%, ainda assim, um percentual muito baixo.

Quadro 90: Número de Boletins de Ocorrências de homicídio e tentativa de homicídio contra mulheres na Bahia (interior) entre 2007 e 2011:

	Homicídio	Tentativa de homicídio
2007	218	**359**
2008	270	**395**
2009	249	**435**
2010	225	**349**
2011	**280**	**343**

Fonte: MPE/BA

Quadro 91: Número de Boletins de Ocorrências de homicídio e tentativa de homicídio contra mulheres na Bahia (Salvador e Região Metropolitana) entre 2007 e 2011

	Homicídio	Tentativa de homicídio
2007	54	**90**
2008	75	**101**
2009	74	**120**
2010	65	**74**
2011	**80**	**81**

Fonte: MPE/BA

Gráfico 40: Número de Boletins de Ocorrência de delitos de abuso, assédio e violência sexuais, em Salvador e no interior

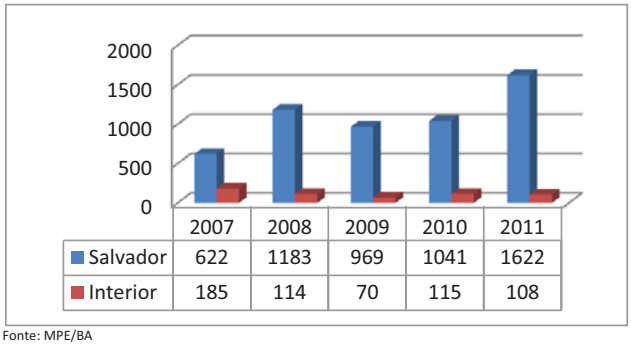

	2007	2008	2009	2010	2011
Salvador	622	1183	969	1041	1622
Interior	185	114	70	115	108

Fonte: MPE/BA

É possível verificar que há um aumento significativo do número de ocorrências na capital e região metropolitana, enquanto no interior há pouca variação, mas caindo em relação ao início da série analisada.

Em seguida, o documento em tela descreve uma série de "ações" do MP-BA "em defesa dos direitos da mulher". Trata-se de inauguração de equipamentos, organização de palestras e atividades de capacitação, bem como a participação em eventos da mesma natureza organizados por outras instituições.Durante a oitiva da CPMI na Cidade de Salvador, a Promotora de Justiça, Marcia Teixeira, pontuou algumas ações do GEDEM e como o MP vem tratando da violência em âmbito estadual.

Chama a atenção o fato de que apesar de haver 6.471 procedimentos em análise no MP no interior do Estado em relação à violência contra a mulher, apenas 1 denúncia foi oferecida. Segundo a promotora isso se dá, em parte, pela estrutura do MP no interior, que em muitas comarcas sequer possuem acesso à internet banda larga. Segundo a Promotora este dado não é confiável, mas a realidade não supera em muito, ficando em torno de 10% dos procedimentos sendo convertidos em denúncia.

Em 2006, o MP da Capital oferecia em média 147 denúncias, hoje com o GEDEM o número subiu para quase 2 mil denúncias, demonstrando melhoria na qualidade do atendimento com a especialização.

A Promotora ressaltou ainda sua preocupação com a existência de 131 comarcas vagas, de um total de 277 existentes no Estado. Situação que prejudica o atendimento ás mulheres.

2.1.6 Secretaria de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia enviou à CPMIVCM dois documentos, sendo um deles o Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2013, no qual há três escassas menções à mulher.

O segundo documento enviado traz o levantamento estatístico de registros de ocorrências policiais de violência contra a mulher das DEAMs de Salvador e Região Metropolitana. Os números mostrados são os seguintes:

Quadro 92: Números consolidados de registros feitos nas DEAMs de Salvador e Região Metropolitana no período de 2006 a março de 2012

Quantitativo	Unidade policial				Total
	DEAM Brotas[137]	DEAM Periperi	DEAM Camaçari	DEAM Candeias	
BOs	43.066	11.071	19.131	6.025	**79.993**
Homicídios	--	01	09	00	**10**
Exames de corpo de delito para crimes sexuais[138]	189	56	193	09	**447**
IPs instaurados	**3.642**	**976**	**1.381**	**171**	**6.170**

Fonte: SSP-BA/2012

Podemos observar que conforme estes dados nenhuma delegacia instaura mais de 10% dos BOs registrados, a que mais se aproxima é a de Periperi com uma taxa de 8,81%. Sabe-se que nem todo registro necessariamente converte-se em inquérito, mas o percentual de inquéritos instaurados é muito baixo, o que também se reflete no número baixo de denúncias.

Em seguida, o documento contém um relatório dos serviços oferecidos pelo serviço VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual -, implantado pela SSP-BA em 2001. Informa que o serviço conta com dotação orçamentária anual de R$ 200.000,00. Descreve a atuação do serviço e a equipe disponível nos seguintes termos:

"As ações do Serviço são de acolhimento e acompanhamento social, psicológico, atendimento e acompanhamento médico ambulatorial, fornecimento de contracepção de emergência, profilaxia de DST e Aids, além de acolhimento e acompanhamento dos familiares. Este público conta ainda com o acompanhamento jurídico. A segunda linha de ação está voltada para a capacitação e reflexão da questão da violência sexual, junto aos policiais das diversas delegacias de Salvador e Região Metropolitana. A terceira refere-se à articulação do serviço com as diversas instituições operadoras do direito e que atuam direta ou indiretamente com o fenômeno da violência sexual. E a quarta e mais recente é a linha da produção científica, na qual a construção do conhecimento tem contribuído de forma singular na implantação e implementação de políticas públicas."

O documento indica que a equipe envolvida nesse serviço, na unidade do IML, é formada por cinco assistentes sociais, cinco médicas, duas enfermeiras, seis auxiliares de enfermagem, sete psicólogas, dois advogados e três estagiárias, quatro recepcionistas, uma funcionária de serviços gerais, dois motoristas, uma secretária, uma coordenadora administrativa e uma diretora. Informa que a equipe da unidade Periperi é composta por uma assistente social, duas psicólogas e um estagiário, dois advogados e uma estagiária, duas recepcionistas, uma funcionária de serviços gerais e uma coordenadora administrativa. Reporta, por fim, que esse quadro de pessoal está incompleto em função das dificuldades para efetivação das

[137] A Delegacia não investiga homicídios.

[138] Os números reportam-se aos crimes de estupro e de atentado violento ao pudor.

substituições dos contratos REDA. A seguir, o documento informa o número de novos casos anuais atendidos pelo serviço Viver, desdobrados por gênero.

Quadro 93: Atendimento pelo Serviço Viver – por sexo – 2007 a 2011

Ano	Novos casos	Femininos(em %)	Masculinos(em %)
2007	751	92	**8**
2008	890	90	**10**
2009	885	86	**14**
2010	855	85	**15**
2011	726	87	**13**
Total	**4.107**	**88**	**12**

Fonte: SSP/BA

Por fim, o documento inventaria o total de "intervenções" (não é claro o significado do termo) realizadas pelos setores do serviço Viver nos "cinco últimos anos": Setor Social, 12.616 intervenções; Setor médico/enfermagem, 6.126; Setor de Psicologia, 8.508. As "intervenções" do Setor Jurídico contam-se da seguinte forma: total de atendimentos, 20.341, sendo 981 audiências, 1.673 inquéritos e 122 sentenças.

Durante a Audiência Pública, realizada em Salvador, o Secretário de Segurança, Maurício Teles Barbosa, destacou que há no programa Pacto Pela Vida a inserção do tema violência contra a mulher e grupos mais vulneráveis. O Pacto congrega várias instituições para tratar de forma multisetorial o tema. Com vista a maior efetividade da política de segurança o governo do estado havia autorizado a contratação de 400 novos policiais civis em 2012 e mais 400 em 2013.

Registrou ainda que o Estado nos último 5 anos inaugurou mais 5 delegacias da mulher, perfazendo um total de 15 em todo o estado. Frisou, ainda, que a baixa resolutividade de homicídios não é só contra mulheres, mas um problema do sistema policial, não passando de 10%.

Apesar da Secretaria ter um orçamento de R$ 2,6 bilhões, não soube precisar o quantitativo investido na violência contra a mulher. Durante a reunião comprometeu-se a realizar estudo para incluir um campo nos BO's para identificação de crimes relacinados à Lei 11.340.

2.1.6 Secretaria de Planejamento

A Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia enviou à CPMIVCM um ofício, datado de setembro de 2012, por meio do qual encaminha Nota Técnica descrevendo a dimensão orçamentária das políticas estaduais para a contenção da violência contra a mulher. No corpo do ofício, o Secretário de Planejamento, Sr. José Sérgio Gabrielli, afirma que se pode "destacar que o Governo do Estado da Bahia vem adotando políticas públicas focadas em articular e integrar programas de enfrentamento e combate a feminização da pobreza e da violência, coordenados pela Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres - SPM/BA, criada em maio de 2011, em total sintonia com as diretrizes nacionais de priorizar o enfrentamento às históricas questões de ordem sociocultural nacional, expressas pela violência, exclusão e discriminação das mulheres".

A Nota Técnica informa que o Governo estadual concebe o problema no bojo de sua "área temática estratégica" de gênero, raça e etnia, contemplada como tal no PPA 2012-2015 (Lei Estadual nº 12.504/2011, Plano Plurianual 2012-2015). Na dimensão específica de gênero, dois programas temáticos foram concebidos: o de "Enfrentamento da Violência contra as Mulheres", que conta "com recursos estimados de **R$ 5 milhões** com diretrizes de combate a todas as formas de violência e o tráfico de mulheres e garantir o atendimento integral às mulheres vítimas de violência", e o programa "Autonomia das Mulheres, com recursos estimados de **R$ 8,6 milhões** direcionados à promoção de autonomia econômica e financeira das mulheres urbanas e rurais por meio da inclusão produtiva e social, de forma a ampliar a cidadania pelo acesso a direitos e a bens e serviços" (grifos nossos). A seguir, esclarece que a prioridade governamental vem se efetivando a cada ano, indicando como evidência o Programa Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, firmado na Lei Orçamentária Anual de 2012 (Lei Estadual nº 12.222/2011, anexo III) com dotação de R$ 997.000,00, e reiterado para 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (Lei nº 12.584/2012, anexo I), com previsão de dotação de R$ 1.170.000,00. Por fim, o documento contém um anexo intitulado "Alinhamento Programático/Orçamentário – PPA/LOA 2013", no qual são descritos os compromissos, metas, ações e iniciativas dos programas de nº 120, "Programa Autonomia das Mulheres", e de nº 119, "Programa Enfrentamento da Violência contra as Mulheres". Não há informação, entretanto, sobre os valores orçamentários realmente executados entre as dotações inicias, aludidas no documento em comento.

2.1.7 Sociedade Civil

Em julho de 2012, a CPMIVCM recebeu um dossiê, com 48 páginas, intitulado "A Bahia e a violência contra mulheres". Tal dossiê foi preparado especialmente para ser entregue à CPMIVCM pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, que reúne mais de duas dezenas de associações e entidades públicas e privadas.[139]

O texto consiste em um diagnóstico da situação atual de violência contra a mulher na Bahia, sem números novos que já não estivessem contidos em outros dos documentos descritos neste Relatório. Narra diversos "casos emblemáticos", ressalvando a "trajetória das mulheres em suas falas", apontando para situações ainda hoje distantes das políticas públicas para

[139] São as seguintes as entidades que assinam o dossiê: Associação de Mulheres e Amigas de Itinga (AMMIGA); Casa de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência; Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; CEAFRO - Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero da Universidade Federal da Bahia: Projeto Encruzilhada de Direitos; Centro de Referência Lélia Gonzalez - Lauro de Freitas; Centro de Referência Loreta Valadares – Salvador; Centro Maria Felipa da Polícia Militar; Coletivo de Mulheres do Calafate; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia; Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de Lauro de Freitas; Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deams) de Brotas e de Periperi, em Salvador; Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Gabinetes locais das parlamentares federais baianas integrantes da CPMI (Senadora Lídice da Mata e Deputada Alice Portugal); Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (IMAIS); Instituto de Perinatologia do Estado da Bahia (IPERBA), vinculado à Secretaria Estadual de Saúde; Liga de Mulheres de Salvador; Marcha Mundial de Mulheres; Grupo de Atenção e Defesa das Mulheres (GEDEM) do Ministério Público do Estado da Bahia; MUSA - Programa de Estudos em Gênero e Saúde do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Observatório de Violências e Acidentes do Estado da Bahia - Secretaria Executiva; OBSERVE - Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha; Programa de Pós Graduação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher (PPG/NEIM) da UFBA; Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB; Regional da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Secretaria de Políticas para as Mulheres de Lauro de Freitas; Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes); Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI); Secretaria Estadual de Saúde (SESAB); Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM); Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Coordenação de Mulheres; Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador; Voluntárias Sociais da Bahia.

mulheres, como é o caso das mulheres encarceradas, indígenas e com transtornos mentais. Avalia a abrangência da Lei Maria da Penha, concluindo com sugestões de acréscimos à Lei, reconhecida, entretanto, como uma importante conquista. Descreve, por fim, as entidades que formam a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência na Bahia.

Em um volume de anexos, há extratos da Constituição baiana, muitos depoimentos e manifestações de mulheres registradas por ocasião de "Rodas de Conversa", encontros promovidos por entidades dos movimentos feministas, em que mulheres atendidas nos diversos serviços da Rede são estimuladas a contar suas histórias com ênfase na sua trajetória de atendimento em cada um desses serviços. Realiza-se uma reflexão coletiva que permite visualizar a qualidade do atendimento. Há também diversas denúncias a respeito da condição de mulheres indígenas e encarceradas. Diversos documentos que já haviam sido enviados a esta CPMIVCM por outras entidades governamentais são repetidos no Dossiê em comento: o Relatório do Viver (cf 2.1.6), o Relatório da SPM-BA (cf. 2.1.1), o Relatório da Sedes (cf. 2.1.3) sobre os CRAS, os CREAS e a Casa-abrigo, o Relatório do Gedem (cf. 2.1.5) e o Relatório da Defensoria Pública (cf. 2.1.4).

Entre os anexos mencionados, há uma carta da Dra. Carmen Bittencourt, Delegada da Polícia Civil, em que ela traça um quadro-diagnóstico realista e atualizado acerca das dificuldades e das necessidades das Deams, com base em informações prestadas pelas titulares das onze unidades policiais especializadas do interior e das quatro da capital. Na carta, aponta-se a necessidade de aumentar o efetivo disponível nas Deams à norma de padronização específica existente, reforçando sobretudo o número investigadores e escrivães e de agentes femininas; de dispor de psicólogos e assistentes sociais no quadro da SSP; da construção de sede própria para as delegacias; de maior suporte administrativo relativamente ao abastecimento de material de expediente e de providências para pequenos reparos; de viatura descaracterizada; de que sejam providos equipamentos como câmeras fotográficas, filmadoras, impressoras, etc; de material informativo acerca do problema da violência doméstica; e de abertura de mais Deams no interior.[140] O documento também ressalta a ausência de varas especializadas de violência doméstica no interior, de defensoria pública especializada e de políticas públicas para profissionalização e inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, bem como o baixo número de casas abrigo.

Da sociedade civil também chegaram à CPMIVCM dois outros documentos, ambos provenientes da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, que luta contra a marinha do Brasil pela propriedade e posse da área denominada Rio dos Macacos, nas cercanias de Salvador. Os documentos são intitulados "Dossiê de Violação de Direitos da Comunidade Quilombola do Rio dos Macacos" e "Nota Pública da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos". Em ambos os documentos a "Associação de Remanescentes de Quilombo do Rio dos Macacos" descreve seu ponto de vista da situação, em que se declaram espoliados de sua posse pacífica e tradicional da região pela Marinha do Brasil, narrando diversos eventos que configurariam desrespeito grave a direitos de seus integrantes. Não há, contudo, nos documentos, informação de particular relevância no que concerne ao tema específico da

[140] No documento, há ênfase sobre o fato de que as delegacias especializadas do interior não costumam prestar atendimento exclusivo às mulheres, atendendo também a crianças, adolescentes e idosos, o que retira o foco do combate à violência doméstica.

violência contra as mulheres, embora seja notório que a violação de direitos sempre afeta desigualmente homens e mulheres.

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Na tarde do dia 12 de julho fora realizada visita à Vara de Violência de Violência Doméstica de Salvador, em funcionamento há 4 anos. Contando com uma Juiza titular e uma juíza auxiliar, apesar de ser esta a vara com o maior número de processos, estando com 12 mil processos em tramitação, enquanto a média nas demais varas do Estado é de 1 mil a 2 mil processos.

A Juiza Eleine Simone Oliveira recepcionou a Comitiva da CPMI composta pelas Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata, apresentando a situação do equipamento. Por primeiro, ela destacou que é uma Vara com competência híbrida, sendo cível e criminal. Na vara estão em atuação 2 promotoras e 2 defensoras. Não há funcionários suficientes para atender toda a demanda da vara, um exemplo disso é que as medidas protetivas são até concedidas em 48 horas, mas não há oficiais para cumprimento das mesmas, o que torna inócuo o trabalho da magistrada em dar celeridade ao caso. São concedidas em média 50 Medidas Protetivas por dia.

Não há equipe multidisciplinar, em virtude da redução do número de funcionários. Anteriormente havia em atuação na vara 4 psicólogas e 5 assistentes sociais, porém eram terceirizadas, foram encerrados os contratos e não se realizou concurso público.

A juíza considera urgente a criação de nova vara, porém, o TJ determinou que haverá apenas uma vara.

Por fim a juíza destacou a baixa qualidade dos inquéritos encaminhados pelas delegacias como um grande entrave à efetivação do direito à justiça das mulheres.

No dia 13, pela manhã, a Comitiva visitou a Deam de Salvador, a 2ª DEAM do país. Na oportunidade fora informado que no estado há 15 Delegacias da Mulher, sendo duas na capital e 13 no interior.

A Delegacia conta com 5 delegadas e duas delegadas plantonistas, 1 Psicologa, 1 Assistente Social, 10 estagiários, 5 agentes e 2 viaturas, sendo que nenhuma é descaracterizada. A delegacia faz triagem com atendimento psicossocial inicial e, se preciso, encaminha para a psicóloga, antes do registro. A prioridade no atendimento é para a mulher agredida. É cultura da DEAM estimular o registro da queixa.

Foi afirmado à esta CPMI que há problemas na solicitação de medidas protetivas, pois muitos delegados não atuam de acordo com a lei Maria da Penha. Outro problema está no judiciário, pois alguns promotores estão exigindo representação para agressão e há juízes que não entendem o descumprimento de Medida Protetiva como crime. Todos os funcionários passaram por treinamento em violência contra a mulher. Há Medida Protetiva de Urgência aguardando decisão há um ano. Durante um período, segundo informação repassada pela Delegacia, não havia quem cadastrasse as MPUs. O deferimento demora mais de 10 dias e não

há oficial para intimar, como já havia destacado a juíza. Não há retorno se houve ou não concessão da Medida Protetiva.

A DEAM faz parte do Plantão Metropolitano, sempre que há vaga um delegado se desloca para cobrir.

Os Boletins de Ocorrência não possuem campo específico para registro de delitos da Lei Maria da Penha, ficando relegada a informação à descrição do crime à que se relaciona. Ficam registradas Lesões Corporais, Ameaças, mas não com a qualificação de Violência Doméstica; Não entra, também, a gravidade da Lesão Corporal.

Há, ao todo, 8 mil inquéritos engavetados na DEAM, em virtude do reduzido número de funcionários. Os inquéritos são feitos por estagiários e um investigador.

2.2.2 Visita ao Governador

Fora realizada visita ao Vice-Governador Otto Alencar, por razões de problemas com a agenda do Governador, que reafirmou o compromisso do governo com o tema. A reunião foi rápida e nenhum compromisso assumido na ocasião.

2.2.3 Audiência Pública

Realizada em 13 de julho de 2012, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador/BA, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES) e Lídice da Mata (PSB/BA)** e da Deputada Federal não membro da Comissão: **Alice Portugal (PCdoB/BA).** E contou com a participação das seguintes autoridades: **Dr. Maurício Teles Barbosa,** Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia; **Sr. Jorge Santos Pereira Solla,** Secretário de Saúde do Estado da Bahia; **Sra. Vera Lúcia Barbosa,** Secretária de Políticas Para as Mulheres do Estado da Bahia; **Dra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira**, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; **Dra. Mara Moraes**, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; **Dr. Almiro Sena**, Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Sulle Nascimento,** Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

A CPMIVCM não encontrou informações suficientes para avaliar a execução das ações previstas no PIB do Estado para implementação do Pacto Nacional de enfrentamento à violência Contra a Mulher.

2.2.5 Registro de boas práticas

Além de reconhecer o trabalho abnegado e diuturno das pessoas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado da Bahia, esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. A menção expressa na Constituição da Bahia que determina a criação de delegacias especializadas e serviços de atendimento jurídicos, médicos, sociais e psicológicos para as mulheres vítimas de violência – até a chamada Lei Anti-Baixaria;
2. A existência de reuniões mensais regulares (em dia fixo) de representantes de entidades de movimentos feministas e de mulheres com serviços e órgãos governamentais numa articulação que se denomina Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência;
3. A criação, pelo governo do Estado, de um fundo de combate à violência contra a mulher.

3 Pendências

O Estado da Bahia enviou, em geral, apenas dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMIVCM nem traduzem o detalhamento exigido. De fato, o mapeamento da rede de atendimento está incompleto, as informações sobre o Orçamento de 2013 são muito breves e não há detalhamento das dotações orçamentárias destinadas aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência em 2012, exceto em relação aos Cram.

Os dados estatísticos apresentados são, na melhor das hipóteses, parciais e com forte ênfase na Região Metropolitana, havendo alguma informação somente de 23 dos 417 municípios baianos. Note-se, de modo geral, que o conjunto de informações não permite um diagnóstico seguro sobre a situação de violência contra a mulher na Bahia, dado seu caráter fragmentário, parcial e, principalmente, não uniforme, o que torna a comparação, entre períodos, regiões ou situações uma ação temerária.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM fez oitivas reservadas durante sua visita ao Estado da Bahia que serviram para a formulação de recomendações constantes deste Relatório.

Sra. NFP - Ilha do Maré (agressor: JCS)

Viveu 11 anos com o ex-companheiro, sob ameaça e foi violentada. A depoente afirmou que foi à DEAM de Piripiri 4 vezes registrar ocorrências por agressão e ameaça, mas nunca intimaram o acusado. Disse, ainda, que em algumas dessas idas à delegacia ouviu que se ela tivesse condições de pagar um barco a delegada disponibilizaria efetivo policial para efetuar a prisão do acusado. Como a depoente é desprovida de maiores recursos financeiros, a delegada solicitou que a vítima apresentasse duas testemunhas, o que foi feito e nada ocorreu. Noemi disse que as ameaças persistem. Precisou sair de casa, passou a morar de aluguel por medo de voltar para casa e ele a agredir ou assassiná-la ou a um de seus dois filhos (um filho do acusado e outro enteado). A última tentativa de invasão do lar da ofendida ocorrera três meses antes ao dia da oitiva (12/07), com uma faca que o acusado comprara (segundo relato do filho) para assassiná-la. O que não se concretizou porque o filho o desarmou. Como não consegue auxilio do Estado para acabar com o ciclo da violência a que esta submetida, NFP é obrigada a dormir com facas sob o travesseiro para se proteger, pois o acusado já arrombou a porta, já entrou

pelo telhado, invade a casa da ofendida para agredi-la. A ofendida relata que o acusado ameaça a ela e aos filhos. Em uma ocasião, manteve o jovem em cárcere privado por vinte dias. O agressor ligava para a ofendida ameaçando fazer algo contra o adolescente, situação em que a depoente buscou auxílio do conselho tutelar, quando foi informada que deveria ligar para o conselho do município de Camaçari, para conseguir auxílio, o que era difícil para a depoente que se encontrava sem créditos no celular para efetuar a ligação. Disse ainda que há várias mensagens no celular contendo ameaças, todas enviadas do celular do agressor. Em 2010 a depoente registrou a primeira ocorrência e apenas em 2012 marcou-se a primeira audiência, mas o agressor não compareceu porque a depoente foi informada pela Vara de Barris que seria ela a responsável por informar ao acusado da audiência. Todas as vezes que tentou terminar o relacionamento com ele a depoente foi agredida. A Depoente relata inúmeras situações de agressão perpetrada pelo ex-companheiro. O Agressor afirmou para a depoente ter sido preso uma vez e que não tem medo de ser outra vez (uma das condenações foi estupro). A depoente não aceita o abrigamento porque tem medo de quando ela voltar à vida normal venha a ser agredida novamente. A depoente está descrente de que justiça seja feita e teme ser morta pelo agressor.

Sra. FSP (Agressor: LEUB)

Em 2008 ela sofreu uma agressão de um ex-companheiro com quem conviveu por sete meses. Conta que o acusado era muito ciumento. Forjou uma tentativa de assalto para matá-la a golpes de picareta e facão, mas ela reagiu e conseguiu se salvar. A depoente foi internada e o agressor preso, mas logo depois foi solto e passou a perseguí-la. A depoente foi ouvida uma vez na Delegacia de Tinga. Foi instaurado o inquérito, mas depois nada mais foi feito ao final de quatro anos. O agressor está solto e o processo parado.

Sra. MPB

Sobre a situação de violência cometida por seu ex-companheiro: IJS, com quem conviveu durante três anos com o agressor. Registrou ocorrência de três agressões, sendo que foi vítima de outras mais não registradas na polícia. A primeira foi em abril de 2011. Por conta de perseguição do ex-companheiro foi obrigada a mudar de cidade, abandonar a casa de sua propriedade, perdeu o emprego pelo constante assédio. A depoente relata que várias vezes, quando o encontrava na rua, era obrigada a entrar no automóvel do agressor e era mantida no carro. Reclama que a vida não é normal, tem vontade de voltar para o município onde está sua casa, que está abandonada, porque ele a persegue sempre que volta à cidade de Itinga. Declara que seu sonho é voltar a ter o direito de ir e vir garantido, algo que não é possível, pois não consegue andar tranqüila. Duas audiências foram marcadas e ele não compareceu em ambas. Ela fez solicitação de medida protetiva de distância (restrição de 300 metros). A depoente ainda informou que o agressor também agrediu a ex-esposa. As queixas prestadas nunca surtiram efeito, apenas registrava o Boletim de Ocorrência (BO), mas não o prenderam em nenhuma situação.

Sar. RCMAA

A depoente foi casada por vinte anos, tem dois filhos de quinze e vinte anos, respectivamente. Vivia em Porto Seguro e depois Ilhéus, está sofrendo violência psicológica, moral, patrimonial e

física. A Depoente diz que chegou a escutar que se registrasse queixa à polícia ele a mataria. A depoente reclama que ao sofrer violência e procurar a autoridade policial não tem suas queixas completamente acatadas, pois nas delegacias há o padrão de só se aterem aos fatos presentes, desconsiderando o histórico de violência, quer dizer apenas a agressão que a levou à delegacia importa para o registro da ocorrência. O primeiro registro refere-se ao crime de ameaça, na qual as testemunhas foram os próprios filhos. Na delegacia a depoente precisou pedir para não depor junto com o agressor, pediu para antecipar a audiência para não precisar ficar de frente com ele. Diz que o agressor apresentou vinte e duas declarações de vizinhos de que nunca viram nenhuma ameaça ou agressão. A depoente reclama que a audiência criminal só se tratou dos aspectos cíveis. A queixa foi feita em 2009, foi concedida uma medida protetiva de afastamento, descumprida inúmeras vezes entre 2009 e 2010. O agressor conseguiu um agravo de instrumento em 2009, com caráter de *habeas corpus* para visitar os filhos e, assim, se aproximar da mesma. Foi obrigada a sair de casa, abandonar o lar para fugir das agressões. O pai começou a submeter os filhos à situação de alienação parental que fez com que o filho mais velho a violentasse psicologicamente. Já foi ameaçada de morte varias vezes. Hoje é usuária de medicação controlada. Reporta, ainda, que não conseguiu auxílio para garantir o cumprimento da medida protetiva. Relata que ofício entregue foi perdido e que na segunda tentativa somente foi concedida parte da medida protetiva. O agressor descumpriu a MPU em Ilhéus e a depoente foi à delegacia, mas não registrou, voltou para casa. Foi à Vara especializada em Salvador, onde não recebeu atendimento adequado, a juíza reclamou de ela retornar à Vara e não ter ficado em casa (Ilhéus), sendo ultrajada na frente do psicólogo. Então a depoente ponderou com a juíza que a DEAM de Ilhéus não tinha estrutura e não pode ser atendida, sendo contraditada pela juíza que afirmou ter feito a parte dela e que não é problema dela a DEAM não ter atendido. Mesmo informando à juíza que a medida protetiva havia sido descumprida, nada foi feito. A depoente acredita que seu processo na Vara passou a tramitar de forma peculiar. Toda audiência que era marcada ele não era intimado e nem a carta precatória era enviada. A juíza não deixou juntar nada ao processo, durante a audiência não havia a presença do Ministério Público, não foi autorizada pela magistrada a presença do psicossocial na audiência. A juíza determinou que o agressor poderia suspender o plano de saúde e que as dívidas contraídas fossem repartidas entre os dois, ainda que após a separação e tendo havido o pedido de bloqueio de bens por parte da ofendida; revogou os alimentos e a juíza determinou a guarda compartilhada e a divisão de bens, mesmo não havendo acordo por parte ofendida. A depoente sentiu-se totalmente negligenciada pela juíza durante a audiência. Mesmo não concordando com a pronúncia da juíza, a depoente assinou o acordo e a separação consensual para encerrar aquela audiência com tamanha humilhação que estava sofrendo. A juíza queria encerrar a ação penal com a pronúncia da sentença cível, como a depoente não aceitou o processo passou a tramitar com problemas, sumindo processo inúmeras vezes, não constando todas as petições. O MP está tentando anular a sentença. Foram marcadas cinco audiências, sem que nenhuma diligência fosse realizada e as testemunhas intimadas, bem como o próprio acusado. Foi solicitada a rescisória pela ausência do Ministério Público na audiência.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

O número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência.

Há carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência, caso evidente das Deam, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador, na qual medidas protetivas deixam de ser entregues por falta de oficiais de justiça; da Defensoria Pública, onde existem defensores aprovados em concurso público há mais de dois anos e ainda aguardam nomeação. Para superar essa realidade, entende-se ser indispensável o esforço conjunto e concentrado de todas as instâncias do Governo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, além do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias. Em especial, tem-se aqui em mente o Poder Executivo.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Vale dizer que a incompletude dos dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Dotar a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial de orçamento e pessoal adequados para o pleno desenvolvimento de sua missão institucional;
2. Estabelecer, no orçamento da Secretaria de Segurança, rubrica específica para ações destinadas ao enfrentamento às violências contra mulheres;
3. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares;
4. Elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e saúde, para a redução dos homicídios de mulheres, com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado;
5. Ampliar os serviços de perícia médica e disponibilizar as delegacias de polícia de transporte para levar ás vítimas de violência doméstica e sexual, para a realização dos exames necessários;
6. Universalizar o registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;

7. A criação de serviços de abortamento legal descentralizado de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
8. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
9. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
10. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;

Poder Judiciário

11. A elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir um juizado em pelo menos, nas mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas.
12. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
13. Implementação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nos demais Municípios-Polo do Estado;
14. Implementação de Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nas demais comarcas;

Ministério Público

15. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais;
16. Ampliação das Promotorias da Mulher para as demais comarcas do Estado;
17. Capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero;
18. Realização de concurso público para ampliar o quadro de promotores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.
19. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.
20. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
21. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

22. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólo;
23. Nomeação imediata dos defensores e das defensoras aprovadas no último concurso público;
24. Capacitação continuada de servidores;
25. Destinação de Defensoras exclusivas para o atendimento a mulheres em situação de violência.

ESTADO DO CEARÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 8.448.055 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 184 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: oito macrorregiões de planejamento,duas regiões metropolitanas e 18 microrregiões (IPECE, 2012)

IDH: 0,723 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 77.865 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Ceará ocupa a área de 148.825,6 km², equivalente a 1,74% do território nacional. Está dividido em 184 municípios, que se agrupam em oito macrorregiões de planejamento, duas regiões metropolitanas e 18 microrregiões administrativas. Tem quase 8,5 milhões de habitantes, 75% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, Fortaleza, concentra boa parte desse contingente, abrigando cerca de 2,5 milhões de pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba milhares de instituições de ensino (7.431 do ensino fundamental, 850 de ensino médio, 2.585 de educação de jovens e adultos, 58 de ensino profissional e 71 de ensino superior), poucas centenas de hospitais (228 no total) e algumas dezenas de delegacias (35 distritos policiais, oito delegacias metropolitanas, dezenove delegacias regionais, 25 delegacias municipais e dezenove delegacias especializadas), entre as quais apenas onze funcionam ininterruptamente.

Embora detenha o 12º maior PIB do País, posiciona-se em 23ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Basta dizer que a renda mensal per capita era de R$395,00 a preços de 2010.

O Poder Executivo do Ceará conta com 16 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas duas são chefiadas por mulheres (a Secretaria de Educação e a Secretaria de Justiça e de Cidadania). O Legislativo estadual é composto por 46 deputados, nove dos quais são mulheres (seis titulares e três suplentes em exercício). Integram o Poder Judiciário local 37 desembargadores, 379 juízes titulares e 31 substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de 31 procuradores, 346 promotores e 251 defensores públicos (IPECE, 2010).

1.2 Informações específicas

População feminina: 4.332.293 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 18 de dezembro de 2008

Municípios-polo: são oito (Fortaleza, Itapipoca, Sobral, Tauá, Quixadá, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte e Redenção), um em cada macrorregião do estado.

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 22º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,0 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Fortaleza é a 16ª capital mais violenta, com a taxa de 5,6 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Ceará incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
13º	Barbalha	28.419	17,6
51º	Quixeramobim	36.158	11,1

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Existem apenas oito órgãos de políticas para as mulheres no Ceará, dois deles em Fortaleza, um municipal (com *status* de assessoria) e outro estadual (uma coordenadoria). A maioria desses órgãos tem nível de coordenadoria (como as localizadas nos municípios de Barbalha, Barreira, Pesqueira e Quixadá), o que traz sérias limitações para o desenvolvimento de políticas, do ponto de vista funcional. Na verdade, há somente duas secretarias municipais de mulheres: uma em Limoeiro do Norte e outra (que não é exclusiva, pois também trabalha com as questões de direitos humanos e cidadania) em Pacatuba.

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Cearense de Direitos da Mulher (CCDM) criado em 1986, de âmbito estadual, existem 72 conselhos municipais, listados abaixo em conformidade com o município onde estão instalados e com seu ano de criação: Juazeiro do Norte e Crato (1993), Maracanaú (2000), Sobral (2001), Pedra Branca (2002), Croatá e Horizonte (2003), Maranguape (2004), Limoeiro do Norte e Quixadá (2005); Acaraú, Quixeramobim, Independência, São Luiz do Curu e Barbalha (2006); Aracati, Aquiraz, Barreira, Tianguá, Crateús, Fortim, Ipu, Bela Cruz, Morada Nova, Itaiçaba, Redenção, Mauriti, Assaré, Ubajara e Carnaubal (2007); São Gonçalo do Amarante, Tauá, Solonopole, Brejo Santo e Massapê (2008); Santa Quitéria, Pacatuba, Cedro, Ipaporanga, Jaguaruana, Itapipoca, Irapuam Pinheiro, Iguatu, Viçosa do Ceará, Eusébio, Russas, Beberibe, Ibiapina, Quixelô, Cariré, Ipaumirim e Caucaia (2009); Quixerê, Paracuru, Itaitinga, Boa Viagem, Acopiara, Jaguaribara, Jucás, Miraíma, Santana do Cariri (2010); Piquet Carneiro, Cascavel, Hidrolândia, Farias Brito, Graça, Orós, Salitre, Ocara e Canindé (2011); Guaiúba e Monsenhor Tabosa (2012).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Além de haver um Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência à Vítima no Ceará, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e sediado em Fortaleza, o estado dispõe de um Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, que funciona no Aeroporto Internacional Pinto Martins.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: o Observatório de Violência Contra a Mulher (OBSERVEM) e o Núcleo de Apoio a Pessoas em Situação de Violência Familiar, da Fundação Universidade Estadual do Ceará; o Fórum Cearense de Mulheres; a União Brasileira de Mulheres do Estado do Ceará (UBM/CE); o Instituto Maria da Penha; e a Associação dos Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV).

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Ceará (o Instituto Penal Feminino Desembargador Auri Moura Costa),localizado no município de Aquiraz.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, criada em setembro de 2012 e denominada Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher, que funciona em Fortaleza.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 282 Cras e setenta Creas em território cearense, havendo a concentração de dezenove Cras e de dois Creas na capital.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem dezesseis Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) no Ceará, dois deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: Mauriti, Quixadá,Itapipoca, Viçosa, Tianguá, Redenção, Limoeiro do Norte, Canindé, Juazeiro do Norte, Iguatu, Maranguape, Cedro, Boa Viagem e Tauá.[141]

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se sete unidades no estado, conhecidas como Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente dois juizados com essa especialidade no Ceará, um na comarca de Fortaleza e outro na comarca de Sobral. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Ceará (uma em Fortaleza e outra em Juazeiro do Norte), responsáveis pelo trabalho processual, e três Núcleos de Gênero Pró-Mulher (sediados em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral), incumbidos do trabalho de prevenção da violência.

[141] A Secretaria de Saúde do estado, à qual se vincula esse tipo de equipamento público, afirmou – por meio de seu titular – haver dezessete deles disponíveis em território cearense.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM), com atuação em Fortaleza.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia nos cinco Núcleos de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente[142], localizados em Sobral (Núcleo da Perícia Forense da Região Norte), Juazeiro do Norte (Região Sul), Quixeramobim (Região Central), Canindé (Sertões do Canindé) e Iguatu (Região Centro-Sul).

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Ceará (uma estadual e outra municipal), ambas com endereços sigilosos, localizadas na cidade de Fortaleza.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São sete em Fortaleza e 24 no interior, dois deles em Aracati (Secretário de Saúde, audiência pública de 10/12/2012).[143]

Quadro 94: Equipamentos existentes no Eatado do Ceará

Serviços	Quantidade
DEAM	07
Centros de Referência	16
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	02
Núcleos de Gênero Pó-Mulher do MP	03
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	31

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Ceará e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Ceará e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça cearense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

[142] Criado pela Lei nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 30.485, de 6 de abril de 2011.

[143] Esses números destoam bastante daqueles fornecidos pela SPM e pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres do Estado do Ceará, que apenas reconhecem a existência de três serviços do gênero, todos eles localizados em Fortaleza.

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Fortaleza; e reuniu-se com o Governador para tratar do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu nove documentos provenientes do Ceará, sendo dois deles da Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres (CEPAM), três do Ministério Público, um do Tribunal de Justiça, um da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), um da Secretaria de Saúde e um da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

Quadro 95: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Ceará

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
075	Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres	Coordenadora	Ofício nº 0179_2012/CEPAM	24.04.2012	Encaminha Dados da Rede de Atendimento
144	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 1271/2012 – SEG/PGJ	28.05.2012	Encaminha Relatório do Pró Mulher
149	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 1278/2012 – SEG/PGJ	18.06.2012	Encaminha informações da Procuradoria de Sobral.
208	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.1759/2012/GABSEC	03.07.2012	Encaminha dados estatísticos.
220	Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres	Coordenadora	214_2012/CEPAM	12.07.2012	Registros de 7 DEAMs do Estado.
257	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	GS 2306/2012	12.09.2012	Encaminha informações do Orçamento
333	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	s/n	10.12.2012	Encaminha dados de homicídios de mulheres
334	Ministério Público do Estado	Coordenadora Pró-Mulher	s/n	10.12.2012	Encaminha relatório de Gestão do Pró-Mulher
353	Tribunal de Justiça do Ceará	Secretária Judiciária do TJCE	69/2012 - SEJUD	25.01.203	Encaminha informações do TJ

2.1.1 Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres

Datados de abril e julho de 2012, os documentos advindos da Cepam – órgão diretamente vinculado ao Gabinete do Governador – não fornecem a relação dos serviços disponíveis existentes no estado nem se prestam a quantificar os respectivos atendimentos e orçamentos, conforme solicitado pela CPMIVCM.[144] Apenas se limitam a encaminhar as respostas formuladas por outros órgãos e a informar sobre a criação de um grupo de trabalho para sugerir mudanças nos relatórios emitidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito do qual foi criado subgrupo para elaborar os fluxos de atendimento estadual de mulheres em situação de violência, e sobre a construção de mais duas delegacias especializadas nos municípios de Quixadá e de Pacatuba.

Registre-se, aliás, que os serviços da rede de proteção no Ceará referidos neste relatório foram identificados mediante pesquisa feita em diversos sítios eletrônicos, como o da própria Coordenadoria, o do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Fortaleza e o da SPM.[145] Serviram igualmente de fonte outros órgãos do governo do estado, que enviaram informações por escrito à CPMIVCM ou que se fizeram representar na audiência pública realizada por este Colegiado investigativo na cidade de Fortaleza no dia 10 de dezembro de 2012.

Contudo, não foi possível levantar o número de mulheres atendidas nos equipamentos de responsabilidade dos municípios, o que prejudicou sensivelmente o trabalho de análise desta Comissão, sobretudo porque pertence aos municípios boa parte da rede de atendimento disponível no estado, a exemplo de quinze dos dezesseis centros de referência e de uma das duas casas-abrigo lá existentes.

Nessa ocasião, a titular da Cepam – Sra. Mônica Barroso – apresentou breve relato das atividades desenvolvidas pelo órgão nos seus dois anos de atuação, conferindo destaque aos seguintes pontos: a existência, no órgão, do Programa Equidade de Gênero, para o qual estavam reservados 350 mil reais do Orçamento de 2012; o mapeamento da rede de atendimento, que se iniciara pelos conselhos municipais de direitos[146]; o trabalho de incentivo à criação desses conselhos, cujo número foi duplicado no período; a formulação de cartilhas e manuais sob o formato de cordel, contendo a relação dos equipamentos da rede no estado; a criação de dois novos organismos de políticas para mulheres dentro em breve: um com o *status* de coordenadoria no município de Maranguape e outro com o nível de assessoria no município de Juazeiro do Norte; a instituição da Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional, que se reúne mensalmente e é composta por representantes dos oito municípios-polo, de várias secretarias de estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Justiça, do meio acadêmico e da sociedade civil;

---

[144] Tampouco o Tribunal de Contas da União, quando efetuou auditoria operacional nas ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres realizada entre 2011 e 2012, logrou obter essa relação do organismo de políticas para mulheres do Estado do Ceará.

[145] Chama a atenção, contudo, a necessidade de atualização dessas fontes: as duas primeiras, por exemplo, indicam que alguns centros de referência não têm telefone; a SPM, por seu turno, desconhece a existência da unidade situada no Canindé. Já o Secretário de Saúde do Ceará, durante a realização da audiência Pública da CPMIVCM em Fortaleza, afirmou haver dezessete equipamentos desse tipo no estado, mas não deu notícia da localização do último a ser criado.

[146] A titular da Cepam destacou a dificuldade de efetuar o mapeamento da rede no Ceará por não haver comunicação dos municípios ao órgão sobre a instalação ou o fechamento de seus serviços.

o levantamento do perfil das mulheres em situação de prisão no estado[147]; e a elaboração em curso, no âmbito da Câmara Técnica, do plano integral básico do Ceará relativo ao Pacto firmado com o governo federal.

2.1.2 Secretaria de Planejamento e Gestão

Na breve resposta escrita que enviou à CPMIVCM em setembro de 2012, a Seplag enfatizou a preocupação do Governo do Ceará com a temática da violência contra as mulheres, ensejadora da política de planejamento, acompanhamento e gestão, executada pelo Gabinete do Governador. Informou, ademais, que o Programa Equidade de Gênero, materializador dessa política, consta do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Estado e tem a previsão de rubrica para o quadriênio de R$ 3.551.472,00. Por último, comunicou que não enviaria os valores do Orçamento de 2013 naquela oportunidade, pois eles estavam sendo revisados, em conjunto com o PPA. Comprometeu-se, porém, uma vez terminada a revisão, a remetê-los prontamente à CPMIVCM, o que ainda não fez.

2.1.3 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Em resposta aos pedidos da CPMIVCM, a Secretaria de Segurança Pública encaminhou, em maio de 2012, documento formulado por sua Central de Estatística com o número de homicídios dolosos de mulheres praticados no Ceará ao longo de dezesseis meses, entre janeiro de 2011 e abril de 2012, discriminados por município, mas sem referência à motivação. Foram 175 homicídios no ano de 2011 e mais 68 no primeiro quadrimestre de 2012, no total de 263 mortes em 65 localidades distintas.

Embora o município de Fortaleza chame a atenção por registrar números muito elevados (72 em 2011 e 23 nos primeiros meses de 2012), preocupa a situação verificada nos municípios de Juazeiro do Norte e Tianguá, cujos números de 2011 já tinham sido duplicados no início de 2012. Não menos preocupante é o quadro que se desenhava nos municípios de Caucaia, Crato, Maracanaú e Sobral, com números relativos ao período de 2012 já próximos ou idênticos aos do ano de 2011.

Chegou também à CPMIVCM documento da Secretaria de Segurança Pública datado de julho de 2012, com os números de boletins de ocorrência (BOs), inquéritos policiais (IPs) e termos circunstanciados de ocorrência (TCOs)[148], instaurados entre 2007 e 2010, nas sete DDMs do estado. Registre-se, de pronto, que o documento não responde integralmente às requisições de informação da CPMIVCM, porque não oferece os dados de 2011, não efetua o detalhamento requerido (discriminação por tipo de violência e *status* de andamento dos inquéritos instaurados), além de manter silêncio sobre as estatísticas das demais delegacias, assim inviabilizando o real dimensionamento do volume de trabalho das DDMs.[149]

Apesar disso, a síntese dos dados fornecidos pelas DDMs com referência ao período 2007-2010 pode ser bastante elucidativa, conforme se vê no quadro a seguir.

---

[147] Saliente-se, a propósito, que esse foi o primeiro diagnóstico feito em presídio feminino no País.

[148] Trata-se de espécie de inquérito simplificado, que serve de peça informativa para o Juizado Especial Criminal.

[149] Os dados – requisitados pela CPMIVCMem 2012 – deveriam cobrir o período dos últimos cinco anos (2007 a 2011) ou, no mínimo, os doze meses anteriores à data do pedido de informação feito ao estado.

Quadro 96: Boletins de ocorrências, inquéritos instaurados e termos circunstanciados nas Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará entre 2007 e 2010

DDM	Nº de BOs	Nº de IPs	Nº de TCOs
Caucaia	6.257	339	3
Crato	2.219	637	224
Fortaleza	42.745	3.940	56
Iguatu	1.095	136	31
Juazeiro do Norte*	1.203	1.066	145
Maracanaú	4.235	288	8
Sobral	3.662	537	27
Total	61.416	6.943	494

* Os números referentes a essa DDM em 2010 reportam-se apenas aos oito primeiros meses do ano.

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos enviados pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará

De fato, salta aos olhos o baixo número de inquéritos instaurados diante do volume de ocorrências registradas nas DDMs do Estado do Ceará. Em média, apenas 11% das ocorrências resultaram na abertura de inquérito policial e foram objeto de investigação, podendo dar margem à punição dos responsáveis pelas condutas delituosas.[150] Isso significa dizer que quase 90% dos delitos reportados às delegacias da mulher do estado jamais serão punidos.

Se, entre as razões para tanto, talvez se possa apontar a falta de interesse de muitas mulheres com a persecução penal de seus agressores, revela-se também a presença de outros fatores que levam à inação do Estado, como a insuficiência de pessoal para atender à demanda nas delegacias especializadas e o entranhamento da herança cultural machista no seio da polícia.

Aliás, pode-se atribuir a essa herança cultural a resistência das próprias delegacias de defesa da mulher contra o cumprimento integral da Lei Maria da Penha, demonstrado no elevado número de TCOs, peças que devem ser remetidas aos Juizados Especiais Criminais, âmbito do qual a referida lei expressamente excluiu a violência doméstica e familiar contra a mulher nos idos de 2006. Evidencia-se, desse modo, a situação de descaso com as garantias legais de proteção dos direitos das mulheres.

Na audiência pública, o representante da Secretaria de Segurança Pública, delegado Luiz Carlos Dantas, informou que a Academia Estadual de Segurança Pública, inaugurada em 2011, já havia começado o processo de capacitação da polícia em matéria de violência doméstica. Reiterou o anúncio de que seriam instaladas duas novas delegacias especializadas no estado e mencionou a existência de metas para, no menor tempo possível, instalar delegacias nos 23 municípios com mais de sessenta mil habitantes. Não descreveu, no entanto, nenhuma dessas metas, assim como não soube precisar o número de policiais capacitados nem especificar o orçamento da secretaria destinado ao enfrentamento contra a mulher. Tampouco fez chegar essas informações à CPMIVCM, contrariando o compromisso então assumido de enviá-las em até dez dias.

2.1.4 Secretaria de Justiça e Cidadania

A resposta do órgão, encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, apresenta dados relativos às denúncias recebidas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP)

[150] Note-se, a propósito, que os dados das delegacias de Caucaia e Maracanaú – com índices de 5% e 7% nesse quesito, respectivamente – puxam a média para baixo, no sentido inverso ao percorrido pelas delegacias do Crato (29%) e de Juazeiro do Norte (87%), cujos índices a elevam.

no ano de 2011 e nos três primeiros meses e meio de 2012. Entre as denúncias de 2011, havia três casos de possível tráfico internacional de mulheres e dois de travestis do gênero feminino ainda não solucionados. No período mencionado de 2012, o NETP registrou a denúncia de um caso de tráfico internacional de mulheres, também pendente de solução.[151]

Como os dados de 2011 e 2012 da polícia cearense não foram disponibilizados, não se pode saber o tratamento conferido a essas denúncias, que apontam uma das formas mais cruéis de violência contra a mulher, porque sub-reptícia e silenciada.

2.1.5 Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

A resposta desse órgão, igualmente encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, indicou o volume de atendimento – no período de 2007 a 2011 – da Casa do Caminho, único serviço estadual de abrigamento para mulheres vítimas de violência doméstica existente no Ceará. De acordo com a informação, foram atendidas 150 mulheres ao longo do quinquênio, 54 delas em 2007, 38 em 2008, 29 em 2009, dezesseis em 2010 e apenas treze em 2011.

As razões para a vertiginosa queda no volume de atendimento verificada no período (da ordem de 75%) não foram enunciadas no documento da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social nem esclarecidas por ocasião da audiência pública que a CPMIVCM realizou em Fortaleza. Tampouco se teve notícia sobre as atividades desenvolvidas no abrigo, o tipo de atendimento prestado às mulheres com dependência química, a oferta de capacitação para os funcionários e a existência ou não de política voltada à promoção de autonomia financeira das mulheres abrigadas, apesar do questionamento feito à Cepam durante a audiência pública.

O Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, entretanto, informa que o referido abrigo oferece – em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) – cursos profissionalizantes para as mulheres abrigadas. Com base na inspeção feita *in loco*, afirma que a instituição não conta com boas instalações físicas, tem quadro de pessoal carente de capacitação e não dispõe de estrutura capaz de oferecer o tratamento devido às mulheres usuárias de drogas e álcool ou com problemas psíquicos. Registra, ainda, ter sido verificada a presença de crianças em idade escolar sem frequentar escola e sem atividades pedagógicas ao longo de sua permanência na casa-abrigo.

2.1.6 Secretaria de Saúde

A resposta da Secretaria de Saúde (SESA), encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, reportou-se tão somente ao volume de atendimento do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CERAM), inaugurado em 2006 e em funcionamento na capital. Essa unidade atendeu a 343 mulheres em 2006, 587 em 2007, 994 em 2008, 1.324 em 2009, 1.081 em 2010, 632 em 2011 e 287 entre janeiro e março de 2012.

[151] Além desses casos, houve denúncias de desaparecimento de crianças e de adolescentes, de tráfico de crianças e de exploração sexual de adolescente não detalhados neste relatório por fugirem ao escopo da investigação desta CPMI.

Não houve nem esclarecimento quanto às razões que justificam a inversão da curva do volume de atendimento verificada desde 2010 nem informação acerca do funcionamento daquela unidade. Tampouco se mencionou a existência ou o volume de atendimento dos demais centros de referência, que se encontram distribuídos por todas as macrorregiões do estado.[152]

Contudo, de acordo com o Relatório de Auditoria do TCU, as duas unidades localizadas em Fortaleza (o Ceram e o Centro de Referência Francisca Clotilde, de natureza municipal) necessitavam de reforma nas instalações físicas e não possuíam a estrutura mínima sugerida na Norma Técnica da SPM[153]. De fato, estavam desaparelhados (sem veículos próprios, computadores, telefones, acesso à internet etc.) e contavam com número reduzido de funcionários, os quais careciam de capacitação em gênero. O centro de referência municipal, por exemplo, não possuía advogado para prestar assistência jurídica às mulheres que o procuravam.

Mesmo assim, a atuação do Centro de Referência Francisca Clotilde deu origem a uma das boas práticas constantes do Relatório de Auditoria do TCU. Trata-se do trabalho que o Observatório da Violência Contra a Mulher desenvolve desde 2006, utilizando as informações relativas às experiências vividas pelas mulheres atendidas naquela unidade para subsidiar campanhas e outras estratégias preventivas no combate à violência e produzir estatísticas para a comunidade e pesquisadores. Além disso, as informações coletadas e armazenadas pelo Observatório são repassadas ao Centro de Referência Francisca Clotilde para que ele possa aprimorar os serviços prestados.

Em julho de 2012, a Secretaria de Saúde enviou à CPMIVCM documento que se reporta ao quantitativo de notificações compulsórias e à questão do protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência. Sem responder diretamente que não dispõe de tal protocolo, o órgão informa que ofereceu capacitação para profissionais de saúde de todos os municípios, ao final da qual distribuiu – para serem utilizados nos consultórios – o cartaz com a linha de cuidado[154] e a ficha com alterações comportamentais e sinais de situação de violência em criança, adolescente, mulher e idoso, além da tipologia da violência, que se encontra anexada ao presente relatório.

Cumpre observar que os dados enviados – extraídos do banco de dados da Secretaria de Saúde, em conjunto com o Sistema de Informação de Agravo e Notificação (SINAN) – restringem-se ao período 2009-2011, não cobrindo o período indicado por esta Comissão nem se fazendo acompanhar da justificativa para tanto. Classificam-se, todavia, por tipo de notificação, como requerido.

Vale dizer que o documento da Secretaria de Saúde deixa claro o entendimento de que a notificação compulsória passou a ser obrigatória somente a partir de 2011, com a edição da portaria do Ministro da Saúde que estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde em relação à matéria. Trata-se, porém, de evidente

[152] Falta, porém, criar o Cram de Sobral, único município-polo do estado ainda desprovido desse serviço.

[153] A Norma Técnica estabelece um número mínimo de profissionais para garantir os atendimentos psicossociais e a assessoria jurídica: uma coordenadora, duas secretárias, duasassistentes sociais, duas psicólogas, uma advogada, duas educadoras, um ajudante-geral e um segurança.

[154] É oportuno mencionar que não chegou à CPMIVCM cópia desse cartaz com a linha de cuidado.

equívoco, pois a compulsoriedade das notificações teve início em 2003, com a edição da Lei nº 10.778 que instituiu a obrigatoriedade.

Compilando os dados fornecidos pela Sesa por escrito e durante a audiência pública, por meio do Secretário de Saúde, Dr. Raimundo Arruda Bastos, chega-se aos seguintes números de casos de violência contra a mulher notificados no Estado do Ceará: quatro em 2007, 94 em 2008, 302 em 2009, 368 em 2010, 493 em 2011 e 620 até a primeira semana de dezembro de 2012.

Esse gigantesco aumento no número de notificações no período (1.550%) certamente se deve ao processo de capacitação e sensibilização para implantar as notificações compulsórias dos casos de violência contra a mulher, que levou cursos, seminários, palestras e material informativo a 617 profissionais de saúde, atingindo os 184 municípios do estado.[155] Segundo o Secretário, 177 municípios fazem a notificação e a Sesa investiga se o motivo para a não notificação por parte dos outros sete é o descumprimento do dever ou a não chegada às unidades de saúde de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher.

Com relação ao tipo de violência notificada, a Secretaria ofereceu os seguintes dados do triênio 2009-2011 para análise da CPMIVCM:

Quadro 97: Casos de violência contra a mulher notificada pelos profissionais da saúde nos diversos Municípios do Ceará (2009 a 2010)

Ano	2009	2010	2011	Total
Tipo de violência				
Violência física	171	230	340	741
Violência psicológica ou moral	134	172	215	521
Violência sexual	77	90	87	254
Violência econômica ou financeira	7	11	11	29
Negligência ou abandono	27	33	58	118
Assédio Sexual	14	24	26	64
Tortura	28	20	29	77
Estupro	44	48	58	150
Atentado violento ao pudor	14	22	17	53
Pornografia infantil	2	5	7	14
Total de casos	302	368	493	1.163

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Cumpre observar que o número de casos de violência notificados a cada ano não representa a simples soma dos diversos tipos de violência registrados, pois – a título de ilustração – um caso pode envolver, simultaneamente, a ocorrência de violência física, tortura, violência sexual, estupro, atentado violento ao pudor e abandono. De todo modo, deve-se destacar que a violência física é o tipo predominante registrado pelo sistema de saúde, com destaque para as lesões corporais, conforme destacou o Dr. Arruda Bastos durante a audiência pública. No período indicado, ela representou muito mais que o dobro da violência psicológica ou moral notificada e quase o triplo da violência sexual perpetrada contra mulheres de todas as idades.[156]

[155] Na oportunidade, o titular da Sesa informou que também houve capacitação para operacionalização do sistema de informação.

[156] Dos 1.163 casos notificados no período, 334 deles (29%) tiveram como vítimas meninas de 0-15 anos de idade.

O titular da área de saúde também afirmou que as mulheres vítimas de crimes sexuais no estado são encaminhadas com a urgência necessária para tratamento e que recebem o kit para profilaxia e contracepção de emergência. Informou que o monitoramento dos níveis de estoque e a distribuição dos kits, disponíveis nos 184 municípios, são feitos mediante mapas confeccionados mensalmente com relação à contracepção e por sistema informatizado no que tange ao tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.

Em contraposição aos dados divulgados pela Cepam e pelo Juizado de Violência de Fortaleza, o Secretário de Saúde informou estarem aptos a realizar o abortamento legal no Ceará sete hospitais da capital (entre eles, o Hospital da Mulher, o Hospital N. Sra. da Conceição, os Hospitais Gonzaguinha de Messejana e do Conjunto José Walter, a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand e o Hospital César Cals), além de 24 maternidades no interior, a exemplo do Hospital São Lucas, de Juazeiro do Norte.[157] Revelou que há planos para expandir o serviço e que eles incluem os dois hospitais regionais a serem inaugurados em 2013, ambos com unidades específicas para mulheres: o Hospital Regional Norte, na cidade de Sobral, e o Hospital Regional do Sertão Central, em Quixeramobim. Por fim, esclareceu que existe parceria com o Instituto Médico-Legal (órgão da SSPDS) tanto para o serviço de verificação de óbitos como para aquele de realização de exames de DNA[158], mas nada declarou sobre o uso desses serviços no enfrentamento à violência contra as mulheres. Declarou, por fim, que a Secretaria de Saúde contava com 2 milhões de reais do Orçamento de 2012 e que os recursos destinados à realização de capacitações, à aquisição de medicamentos, kits, anticoncepcionais e aos investimentos feitos no Ceram somavam um milhão e oitocentos e oitenta mil reais.

2.1.7 Tribunal de Justiça

Em abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) encaminhou a esta CPMI, por meio da Cepam, uma série de tabelas com dados desagregados por ano, indicando a movimentação mensal no (período de dezembro de 2007 a março de 2012) dos procedimentos criminais do Juizado da Mulher da Comarca de Fortaleza, nome como é mais conhecido o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM), instalado na capital cearense em dezembro de 2007.

Observe-se, de pronto, a incompletude da resposta oferecida ao requerimento desta Comissão, visto que os dados se referem a apenas uma das comarcas do Estado do Ceará e, mesmo nesse universo reduzido, são parciais. Com efeito, não mencionam o número de processos abertos nem o de ações transitadas em julgado e tampouco revelam – de modo consistente – o número de denúncias recebidas.

De toda sorte, os dados do Juizado da Mulher de Fortaleza podem ser assim resumidos:

[157] Não ofereceu, todavia, a lista com a designação e a localização desses serviços, cujo número destoa em muito do constante nos registros da SPM, da Cepam e do Juizado da Mulher.

[158] Entre janeiro de 2009 e novembro de 2012, o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) do Estado do Ceará realizou 11.729 desses exames, para verificação de paternidade.

Quadro 98: Atuação do Juizado da Mulher de Fortaleza

Ano	2007*	2008	2009	2010	2011	2012*
Tipo de Procedimento						
Medidas protetivas deferidas	68	3.132	3.846	3.593	3.929	**1.003**
Medidas protetivas arquivadas	0	247	2.952	770	5.826	**1.568**
Inquéritos policiais recebidos	15	971	1.221	1.510	1.290	**280**
Inquéritos policiais arquivados	0	111	759	538	594	**147**
Sentenças	**4**	**827**	**4.429**	**2.890**	**3.009**	**790**
Com julgamento de mérito	**0**	**252**	**1.058**	**1.158**	**429**	**126**
Sem julgamento de mérito	**4**	**575**	**3.371**	**1.732**	**2.853**	**664**

*Dados parciais, referentes ao mês de dezembro de 2007 e aos meses de janeiro a março de 2012.

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações apresentadas pelo TJCE

Destaque-se, de início, que o número de sentenças sem julgamento de mérito no Juizado da Mulher de Fortaleza tem sido reiteradamente muito superior àquele de sentenças com julgamento de mérito, talvez indicando o caráter satisfativo das decisões interlocutórias, que pode ser uma das características do juizado especializado em violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo, é preocupante ver que o número de medidas protetivas arquivadas supera, desde 2011, o de medidas deferidas. Esse fenômeno merece, certamente, investigação mais aprofundada e detido acompanhamento por parte do Ministério Público estadual.

O TJCE também enviou planilha com a discriminação, por comarca, do número total de procedimentos, de inquéritos, de ações penais, de medidas protetivas, de procedimentos julgados, de prisões em flagrante e de prisões preventivas. Não há, entretanto, referência ao escopo material dos dados nem ao espectro temporal envolvido, razão por que não se tem como aproveitar devidamente a informação da mencionada planilha.[159]

Mesmo com todas essas limitações, é notável a discrepância existente – em termos de escala – entre os números absolutos apresentados pelo Juizado da Mulher de Fortaleza e a soma daqueles referentes ao conjunto formado pelas 18 varas criminais da capital cearense.

Quadro 99: Comparativo entre resultados do trabalho do Juizado da Mulher em relação ao conjunto das varas criminais de Fortaleza

Atuação	Juizado da Mulher	18 varas criminais de Fortaleza
Procedimentos realizados	26.669	1.442
Inquéritos	5.007	160
Ações penais	2.102	362
Medidas protetivas de urgência	14.568	916
Julgados	28.223	1.044
Prisões em flagrante	2.165	92
Prisões preventivas	147	20
Audiências	13.469	419

Fonte: elaboração própria com base nos documentos recebidos pela CMPIVCM

O quadro evidencia o intenso trabalho realizado pelo Juizado da Mulher em relação às dezoito varas criminais da capital cearense. No entanto, no tocante ao quadro funcional, salta aos olhos a desvantagem em que se encontra o Juizado da Mulher de Fortaleza: há somente uma juíza, onze servidores de secretaria, quatro técnicos da equipe multiprofissional e outros seis funcionários terceirizados ou cedidos nele, ao passo que as varas criminais dispõem, juntas, de doze juízes, 58 servidores de secretaria e 22 funcionários terceirizados ou cedidos, num total

[159] Não há notícia, por exemplo, se os procedimentos citados relacionam-se a casos que envolvem violência contra a mulher.

de 22 contra 122.[160] A situação praticamente se repete quando se confrontam os números do Juizado da Mulher de Juazeiro do Norte com a soma daqueles das quatro demais comarcas de entrância final do estado.

Assim, parece legítimo inferir a existência de evidente desproporcionalidade entre o volume de trabalho dos Juizados da Mulher no Estado do Ceará e o número de integrantes dos respectivos quadros funcionais. Note-se, aliás, que a carência de pessoal para o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da justiça estadual também é apontada no Relatório de Auditoria do TCU.

Na audiência pública, a representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Dra. Rosa Mendonça, juíza titular do Juizado da Mulher de Fortaleza declarou que, para dar cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJCE criou a Coordenadoria de Violência Doméstica no final de 2011, implementada no começo de 2012. Relatou que o órgão não dispõe de verba própria e funciona nas instalações do TJCE, em sala cedida, com um número diminuto de pessoas: duas servidoras e uma Coordenadora (a Desembargadora Adelineide, que acumula essa função com o exercício normal das obrigações da desembargadoria), além de uma equipe multidisciplinar, composta por uma psicóloga e duas assistentes sociais.

Assinalou que a Coordenadoria tenta sensibilizar o Tribunal a respeito da criação de novos juizados especializados, apesar de contraditada pelo argumento da despesa, e trabalha na elaboração de emenda ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado a fim de haja vara exclusiva para atender aos casos de violência contra a mulher nas comarcas com mais de três varas, o que já se sabe ser necessidade premente em Fortaleza. Revelou, também, os planos da Coordenadoria para os anos seguintes, que incluem a elaboração de manual de orientação visando à padronização dos procedimentos nos casos de violência contra a mulher, além do fortalecimento do trabalho no interior do estado, mediante: a capacitação, nas cidades-polo, dos servidores e juízes que trabalham com o tema; a elaboração de mapas estatísticos sobre os casos de violência contra a mulher em trâmite nas comarcas do interior; o desenvolvimento de campanhas e a elaboração de material informativo mais voltado para essa região; e a capacitação de psicólogas e de assistentes sociais ali residentes, para formação de equipes multidisciplinares voltadas a auxiliar os juízes nas comarcas onde não existe vara especializada.

A titular do Juizado da Mulher de Fortaleza ressaltou ser um grande desafio dar efetividade à Lei Maria da Penha e apontou a necessidade premente de capacitação para juízes, servidores do Judiciário e demais integrantes da rede de atendimento. Relatou que a participação dos juízes cearenses responsáveis pelos Juizados da Mulher em eventos nacionais se restringiu, até então, a duas das oito edições do Fórum Nacional de Violência Doméstica dos Juizados de Violência Doméstica (FONAVID) e a duas das seis Jornadas da Lei Maria da Penha, por falta de autorização do TJCE, estando eles fora dos eventos mais recentes. Registrou, ainda, que as duas capacitações feitas no Estado do Ceará desde 2007 – ambas por iniciativa do CNJ – não

[160] Na Comarca de Fortaleza, os oficiais de justiça não ficam vinculados a nenhuma vara ou juizado, mas sim lotados na Central de Mandados.

alcançaram nem metade dos 149 juízes lotados no interior, em razão das dificuldades para o seu deslocamento até Fortaleza.

A representante do TJCE na audiência comunicou aos presentes que o cumprimento de mandados relativos à concessão de medidas protetivas e à intimação para audiência, emitidos pelo Juizado da Mulher de Fortaleza, fica a cargo da Central de Mandados, onde estão lotados 170 oficiais de justiça. Isso porque provou ser impossível aos dois oficiais de justiça no princípio lotados naquele Juizado dar resposta tempestiva a um volume de trabalho que exigiria, pelo menos, o tempo exclusivo de trinta servidores.

Ainda em relação à carência de pessoal, confessou ser insuficiente o número de equipes multidisciplinares para o atendimento da demanda dos Juizados da Mulher e afirmou desconhecer planos para ampliação do quadro técnico. Esclareceu que a equipe multidisciplinar do Juizado da Mulher em Fortaleza, responsável pela elaboração de relatórios e pela realização de visitas familiares na área da capital, é formada somente por duas psicólogas (uma delas cedida pela Prefeitura de Maracanaú), uma assistente social e uma psicopedagoga concursadas, que contam com o auxílio de quatro estagiárias (duas de psicologia e duas do serviço social). Anunciou que essa equipe, reforçada pela ajuda dos técnicos da Coordenadoria de Violência da Mulher (uma psicóloga e uma assistente social), vinha trabalhando em regime de mutirão para colocar o trabalho em dia, mas enfrentava a dificuldade de não dispor de carro para fazer as visitas domiciliares mais de duas vezes por semana, já que existe apenas um veículo no Juizado, ocasionalmente utilizado também para o cumprimento de mandados mais urgentes.

2.1.8 Defensoria Pública

Na resposta que enviou por escrito à CPMIVCM em abril de 2012, por meio da Cepam, a Defensoria Pública do Estado Ceará informou que existem apenas três defensores públicos dedicados à defesa da mulher naquela unidade federativa: dois deles em Fortaleza e um em Juazeiro do Norte.[161] Esclareceu, outrossim, que o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM), onde trabalham os da capital, prestou 1.923 atendimentos em 2008, 6.486 em 2009, 5.321 em 2010 e 4.481 em 2011.

Durante a audiência pública, a Coordenadora do Nudem – Sra. Elizabeth Sousa – assinalou que o órgão, oficialmente criado em 2010[162], está em atividade desde 2004, funciona nas instalações do Ceram, em Fortaleza, e dispõe de uma Van para transportar as mulheres da delegacia especializada à defensoria, entre segunda e sexta-feira, tanto pela manhã quanto à tarde. Relatou que a atuação do Nudem não se restringe apenas ao cumprimento do dever legal de prestar assistência, orientação e consultoria jurídica a todos os defensores do Estado do Ceará na temática de defesa da mulher e de articular-se com os demais órgãos integrantes da rede de atendimento para fortalecê-la: ele também exerce a defesa integral das mulheres, promovendo as ações judiciais (cíveis, criminais e de família) e extrajudiciais cabíveis,

[161] Segundo o documento, havia apenas um defensor especializado no tema em 2008, número que saltou para quatro em 2010, mas que se viu reduzido ao patamar de três desde 2011.

[162] No caso do Ceará, a criação do Nudem encontra amparo legal extra: não só está prevista na Lei Orgânica da Defensoria Pública (art. 3º-A da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994) e na Lei Maria da Penha (art. 28 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), como ainda é determinada pela Constituição Estadual (art. 149).

requerendo medidas protetivas de urgência e providenciando o encaminhamento para as casas-abrigo, se necessário.

Ademais, de acordo com a Sra. Elizabeth Sousa, o Nudem tem desenvolvido várias outras atividades, como a apresentação de palestras sobre violência doméstica; a participação em mutirões de educação em direitos humanos; a propositura de ação civil pública para a implantação de delegacias da mulher nas comarcas com mais de sessenta mil habitantes e para a implantação de, pelo menos, mais uma em Fortaleza; a sugestão, perante a Assembleia Legislativa, de projeto de lei que conceda prioridade de atendimento no Sistema Único de Saúde para as mulheres vítimas de violência com marcas no corpo; além do desenvolvimento de projetos específicos que possam viabilizar a alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades, pois o órgão não dispõe de orçamento próprio. O projeto Autonomia da Mulher: uma Saída da Violência, por exemplo, permitiu levantar a existência de um número muito alto de mulheres sujeitas à dependência financeira entre as vítimas da violência perpetrada do início de março à primeira semana de dezembro de 2012, período em que foram registrados 1.534 casos (469 de violência física, 398 de violência moral, 395 de violência patrimonial, 222 de violência psicológica e cinquenta de violência sexual).[163]

Segundo a Coordenadora do Nudem, existe grande defasagem entre o número total de defensores públicos atuantes no Ceará (295) em 2012 e aquele necessário para atender minimamente às necessidades de assistência jurídica gratuita da população do estado (672), conforme estudo feito pelo Ministério da Justiça em 2009. Nesse contexto, cerca de 70% dos municípios cearenses estão desprovidos do serviço de defensoria pública e existem muitas comarcas que dispõem de um único defensor. Quando isso acontece, há os que optam pela defesa das vítimas, há os que decidem defender os réus e há aqueles que resolvem auxiliar quem chegar primeiro, mas inevitavelmente uma das partes ficará sem defensor público.

2.1.9 Ministério Público Estadual

Em maio de 2012, o Ministério Público do Estado do Ceará encaminhou – em resposta à CPMIVCM – os dados da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte referentes ao número de denúncias oferecidas de abril de 2011 a abril de 2012, discriminadas por tipo de delito. Nesse período, foram oferecidas 207 denúncias pela promotoria especializada de Juazeiro do Norte, sendo 107 delas por lesão corporal, 82 por ameaça, dez por estupro e oito por outros delitos, com predomínio do tipo vias de fato. Também informou haver 622 ações penais e 135 execuções penais em trâmite no Juizado da Mulher daquela comarca e 53 processos com vista ao Ministério Público.

Na mesma data, ainda foram enviados os dados estatísticos referentes ao número de denúncias oferecidas pelo Ministério Público na Comarca de Fortaleza, no período de 2009 a abril de 2012, segundo o tipo de crime. O quadro a seguir traz uma síntese dos dados apresentados.

Quadro 100: Quantidade e tipos de denúncias oferecidas pelo Ministério Público de 2009 a 2012

[163] Os números fornecidos pela Defensoria Pública para a violência contra a mulher em 2012, mesmo não cobrindo os doze meses do ano, são mais do que o triplo do quantitativo de casos de violência notificados à Secretaria de Saúde em 2011.

Tipos penais	Número de denúncias oferecidas				Total
	2009	2010	2011	2012*	
Ameaça	122	154	167	54	**497**
Ameaça e lesão corporal	75	50	40	14	**179**
(Leve)	(70)	(49)	(39)	(12)	**(170)**
(Grave)	(3)	(1)	(0)	(0)	**(4)**
(Gravíssima)	(2)	(0)	(1)	(2)	**(5)**
Ameaça e outros crimes tipificados	32	46	96	45	**219**
Constrangimento ao menor	(0)	(7)	(35)	(17)	**(59)**
Desobediência	(3)	(6)	(14)	(7)	**(30)**
Vias de fato	(3)	(0)	(11)	(13)	**(27)**
Violação de domicílio	(13)	(10)	(12)	(4)	**(39)**
Outros	(13)	(23)	(24)	(41)	**(101)**
Lesão corporal	86	82	54	28	**250**
(Leve)	(57)	(67)	(46)	(28)	**(198)**
(Grave)	(18)	(7)	(4)	(0)	**(29)**
(Gravíssima)	(11)	(8)	(4)	(0)	**(23)**
Lesão corporal leve, ameaça e outros crimes tipificados	22	11	14	7	**54**
Lesão corporal leve e outros crimes tipificados	9	8	19	9	**45**
Lesão corporal grave, ameaça e outros crimes tipificados	0	2	2	0	**4**
Lesão corporal grave e outros crimes tipificados	0	1	0	1	**2**
Lesão corporal gravíssima e outros crimes tipificados	0	0	2	2	**4**
Violação de domicílio	19	7	1	1	**28**
Outros crimes tipificados	28	21	29	12	**90**
Não informado[164]	2	4	20	20	**46**
Total	**395**	**386**	**444**	**193**	**1.418**

*No período de janeiro a abril de 2012

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Ceará

Observe-se que, no período, o crime de ameaça foi o objeto mais frequente das denúncias oferecidas pelo Ministério Público junto ao Juizado da Mulher de Fortaleza (35% dos casos). Esse percentual representa mais do que o dobro do número de denúncias lastreadas no crime de lesão corporal (17%), segundo tipo penal mais citado nessas peças do Ministério Público. Também entre os dois motivadores seguintes de maior expressão aparece o crime de ameaça: primeiro em concurso com algum outro delito (15%); depois, cumulado especificamente com o crime de lesão corporal (13%).

Impõe-se destacar, ainda, que o crime de desobediência – referido no quadro a seguir em concurso com outros delitos – costuma ser invocado pelo Ministério Público cearense para descrever a conduta do agressor que descumpre medida protetiva de urgência já concedida, não raras vezes constrangendo os filhos e violando o domicílio da vítima, em flagrante desobediência à ordem de não se aproximar da mulher.

O quadro a seguir mostra o número de processos criminais encaminhados à análise do Ministério Público, decorrentes de crimes de violência contra a mulher, segundo o tipo de crime, até abril de 2012.

[164] A expressão indica as denúncias oferecidas no ano cujo conteúdo não pode ser registrado no banco de dados porque não se teve acesso às peças processuais em tempo hábil.

Quadro 101: Quantidade processos criminais analisados pelo Ministério Público de 2009 a 2012

Tipos penais	Número de processos criminais
Ameaça	355
Ameaça e lesão corporal	82
Ameaça e outros crimes tipificados	125
Desobediência	(18)
Injúria	(46)
Violação de domicílio	(8)
Outros	(57)
Lesão corporal	227
Lesão corporal, ameaça e outros crimes	33
tipificados	(6)
Difamação	(8)
Injúria	(18)
Outros	
Lesão corporal e outros crimes tipificados	19
Difamação	(3)
Injúria	(7)
Outros	(9)
Outros crimes tipificados	36
Desobediência	(3)
Difamação	(7)
Injúria	(12)
Outros	(16)
Total	877

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Ceará

Como era de esperar pelas estatísticas anteriormente apresentadas, também entre o número de processos criminais pendentes de manifestação pelo Ministério Público em trâmite no Juizado da Mulher de Fortaleza predominam aqueles referentes aos crimes de ameaça (40%) e de lesão corporal (26%). Note-se, contudo, a presença reiterada entre tais feitos de crimes contra a honra (injúria e difamação).

Registre-se que, em maio de 2012, o Ministério Público do Ceará ainda enviou os dados da promotoria de justiça que atua perante a 3ª Vara Criminal de Sobral, responsável por processar e julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.[165] Os dados cobrem o período de dezessete meses (janeiro de 2011 a maio de 2012) e indicam a chegada de 410 inquéritos policiais referentes a crimes de violência doméstica e familiar, assédio moral e violência sexual contra a mulher. Desse universo, foram oferecidas 207 denúncias, que não foram discriminadas por tipo penal, conforme solicitado pela CPMIVCM.[166]

Por ocasião da audiência pública realizada em Fortaleza, o Ministério Público fez chegar às mãos da CPMIVCM o Relatório de Gestão dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher relativo ao período de março de 2010 a dezembro de 2012. Nele estão consignadas as atividades desenvolvidas pelos núcleos, seu plano de trabalho, estatísticas de produção e seu planejamento estratégico para o biênio seguinte, além das recomendações emitidas aos promotores de justiça e a outros órgãos públicos, de modelos de relatórios de inspeção e do resultado das inspeções realizadas.

[165] Naquele momento, tramitavam nessa vara 368 processos de violência doméstica contra a mulher.

[166] Segundo a promotora que encaminhou os dados, a falta de detalhamento decorre da carência de pessoal para o trabalho. Relatou que existe apenas uma servidora terceirizada para realizar todas as atividades administrativas tanto das nove promotorias de justiça de Sobral quanto da Central de Inquéritos.

Além de fornecer mais alguns números[167], esse documento informa que o Ministério Público do Ceará, por meio dos Núcleos Pró-Mulher, faz inspeções trimestrais na DDM de Fortaleza; promove cursos de capacitação para integrantes da rede de atendimento e mulheres[168]; coordena as reuniões da rede; promove campanhas educativas, palestras, debates e seminários sobre violência de gênero; e monitora as denúncias feitas ao Disque 180 contra os serviços existentes no estado, entre outras atividades.[169] Entre os produtos do seu trabalho, merece especial destaque o manual de procedimentos elaborado para os promotores de justiça sobre casos envolvendo a violência de gênero. Também se destaca reunião realizada com os delegados de Polícia Civil (titulares, plantonistas e substitutos) de Fortaleza para sensibilizá-los a não conceder fiança nos casos de prisão em flagrante por delitos que envolvem violência doméstica, para maior proteção das mulheres.[170]

Ademais, durante a audiência pública, a Coordenadora dos Núcleos Pró-Mulher, Dra. Magnólia Barbosa da Silva, explicou que os núcleos estão diretamente vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral – a quem representava na ocasião – e são individualmente formados por três promotores de justiça. Esclareceu que o Ministério Público do Ceará combate a aplicação de qualquer instituto despenalizador nos casos de violência doméstica e pleiteia – junto aos órgãos públicos – a destinação de verbas orçamentárias para os serviços vinculados ao enfrentamento à violência contra a mulher, tendo optado pelo caminho do diálogo e da pressão, cujo resultado é menos demorado que o da ação civil pública. Assinalou a necessidade de atuação mais incisiva do movimento de mulheres no Estado e denunciou o fato de que sequer o cumprimento dos mandados de intimação do agressor nem sempre ocorre. Acrescentou que tal situação afeta os diversos municípios do estado, tanto pela falta de oficiais de justiça quanto por depender da ajuda da polícia militar ou da guarda municipal, nem sempre sensível à urgência da demanda.

2.1.10 Sociedade Civil

Embora a sociedade civil do Estado do Ceará não tenha encaminhado nenhum documento escrito à CPMIVCM, ela se fez representar na audiência pública pela figura-símbolo da violência doméstica no País: a biofarmacêutica Maria da Penha, que preside instituto homônimo sediado naquele estado e que emprestou seu nome à Lei nº 11.340, de 2006, inegavelmente símbolo de boa parte da mudança cultural nas relações de gênero hoje em curso.

Na ocasião, depois de assinalar que sua luta contra a violência doméstica completará 30 anos em maio de 2013, Maria da Penha defendeu a criação do Complexo da Mulher em Fortaleza, para agrupar e fortalecer os equipamentos da rede, argumentando que essa saída é mais

---

[167] O documento relata a realização de 626 atendimentos em 2009, 723 em 2010 e 609 em 2011, por parte do Ministério Público, na Comarca de Fortaleza.

[168] Entre os capacitados, estão policiais, professores, líderes comunitários, estudantes (da educação básica e do ensino superior) e mulheres em geral.

[169] Importa ressaltar que dez das 46 reclamações de serviços prestados no estado,referem-se à omissão do Serviço 190 (acionado nos casos de emergência) e outras dez se reportam à recusa da delegacia de registrar o boletim de ocorrência. Se essa situação é mais freqüente entre as delegacias comuns (sete reclamações), preocupa saber que ela também ocorre nas DDMs (três casos), igualmente acusadas de mau atendimento e despreparo para lidar com casos de violência doméstica (seis reclamações).

[170] O Ministério Público cearense emitiu recomendação específica sobre a matéria, orientando os delegados a encaminharem à autoridade judicial a solicitação de medidas protetivas junto com o pedido de fiança, caso este venha a ser apresentado.

efetiva e menos dispendiosa do que a criação de uma delegacia e de um juizado em cada bairro, por exemplo, demanda já existente. Defendeu, ainda, a necessidade de aumentar o número de serviços da rede, sobretudo os centros de referência, e de capacitar todos os profissionais envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher. Também sugeriu o aumento da quantidade de juízes especializados no tema, a reestruturação das varas criminais para remanejamento das que estão esvaziadas e uso dos respectivos recursos financeiros para instalação de novos Juizados da Mulher, bem como a reestruturação das comarcas, para que o alcance dos juizados especializados possa se estender aos municípios circunvizinhos àqueles de cada comarca.

Maria da Penha mostrou-se preocupada com as falhas da rede de atendimento do estado, que não protege as mulheres quando é acionada, ao contrário do que se espera. Elogiou, em contraposição, o trabalho competente no enfrentamento à violência doméstica feito no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e comentou a experiência bem sucedida da cidade de Nova Andradina (MS), onde a rede funciona em todos os sentidos, pois os serviços são unidos em teia e muito atuantes. Por último, ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Instituto Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica, por meio da divulgação da lei em formato de cordel, em parceria com a Cepam, e da sensibilização dos funcionários feita em diversas empresas.

2.2 Visita ao Estado

O Ceará recebeu a visita da CPMIVCM no dia 10 de dezembro de 2012, em comitiva composta pela Deputada Jô Moraes, Presidente deste Colegiado, e pela Deputada Gorete Pereira, que funcionou como relatora dos trabalhos na ocasião. Pela manhã, a comitiva visitou a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e o Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, ambos de Fortaleza, e reuniu-se com o Governador Cid Gomes. À tarde, reservou espaço para ouvir, em audiência pública, autoridades e representantes da sociedade civil.

Nessas atividades, a comitiva da CPMIVCM foi acompanhada pelo Senador Inácio Arruda, pelas Deputadas Estaduais Fernanda Pessoa, Bethrose e Rachel Marques, e pelo Deputado Estadual Lula Morais.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMIVCM esteve na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, onde foi recebida pela Delegada Titular, Dra. Rena Gomes Moura. Soube que a unidade, criada em 1986, tem quadro funcional composto por duas delegadas e 38 funcionários (trinta do sexo feminino) e ampla competência material, cuidando inclusive dos casos de homicídio que envolvem violência doméstica ou familiar contra mulheres. Funciona ininterruptamente apenas no final de semana (de sexta a domingo) e registra, em média, cinquenta boletins de ocorrência por dia, sendo bem maior o número deles na segunda-feira (cerca de oitenta).

Trata-se, aliás, da unidade policial mais movimentada do estado, que atende toda a população de Fortaleza, onde há mais de 1.300.000 mulheres residentes. Vale dizer que, ao longo de 2012, aquela DDM já havia aberto 10.449 BOs e instaurado 1.338 inquéritos policiais. No

momento mesmo da visita da CPMIVCM, efetuava dois flagrantes, além de ter lavrado outros doze durante o fim de semana.

A unidade funciona em prédio alugado e tem a vantagem de ser vizinha do Centro de Referência, mas é de difícil acesso para as moradoras dos bairros mais violentos em relação às mulheres (Messejana e Bom Jardim), que precisam tomar dois ônibus a fim de alcançá-la. Possui condições precárias de atendimento e instalações mal conservadas, haja vista a insuficiência de pessoal, a indisponibilidade de psicólogos e assistentes sociais, a inacessibilidade para pessoas com deficiência e a inexistência de cela. Por isso, enquanto não transferidos para o centro de detenção, os presos em flagrante ficam algemados, em situação desumana e vexatória, a uma barra de ferro localizada no corredor próximo à sala da delegada, em contato físico com quem entra e sai dali, inclusive as vítimas.[171]

Sob indagação da CPMIVCM, a titular da DDM de Fortaleza declarou que nenhuma das outras seis delegacias especializadas do estado funciona 24h e que quatro delas não são exclusivas, pois também atendem a crianças e adolescentes. Acusou o aumento de 45% de demanda de serviço em sua unidade desde a edição da Lei Maria da Penha em 2006 e afirmou que as lesões corporais registradas são cada vez mais graves. Lamentou a carência de pessoal efetivo na delegacia e a consequente impossibilidade de funcionamento em regime de plantão durante a semana[172], bem como a falta de campo específico nos BOs para apontar a existência de relações domésticas ou familiares entre os envolvidos nas ocorrências. Essa ausência, conforme explicou, prejudica o levantamento de estatísticas reais sobre a violência contra a mulher. Por último, ressaltou a necessidade de implantação de, pelo menos, mais uma delegacia em Fortaleza, além de informar que a Academia de Polícia oferece curso de capacitação para os profissionais da SSPDS e que está sendo elaborada portaria definindo as atribuições das delegacias de defesa da mulher.

A CPMIVCM visitou, em seguida, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM) de Fortaleza, onde foi recebida pela Juíza Titular, Dra. Rosa Mendonça. Verificou que o órgão – instalado em dezembro de 2007 e mais conhecido como Juizado da Mulher – apresenta boa estrutura física, com espaço para acolhimento e brinquedoteca interligada, uma sala para as mulheres e outra para os agressores. Percebeu, entretanto, que ele possui somente um veículo e sofre profunda carência de pessoal, para fazer frente à demanda de atendimento; de fato, apenas uma juíza, onze servidores de secretaria e uma equipe multidisciplinar formam o quadro funcional do juizado, responsável por um volume de trabalho que inclui o estoque de três mil processos em tramitação e a chegada mensal de quatrocentos novos processos, em média. Com isso, apesar da abnegação e do esforço de todos no sentido de garantir atendimento de qualidade, há comprometimento do trabalho, conforme admitiu a própria titular do órgão.

Sob indagação da CPMIVCM, a juíza informou que concede no prazo de 48h todas as medidas protetivas requeridas, exceto as de filhos contra pai, mas nem sempre elas são cumpridas de

[171] Note-se que não se trata de situação nova. Desde maio de 2010, o Ministério Público do Estado do Ceará já aponta a inadequação do tratamento destinado aos presos na DDM de Fortaleza nos relatórios periódicos de visita e inspeção da atividade policial.

[172] Segundo a Dra. Rena, para atender a atual demanda e funcionar de forma ininterrupta, a DDM precisaria de mais duas delegadas e de mais oito escrivães, no mínimo.

imediato pela Central de Mandados (COMAN). A justificativa para tal fato, segundo a juíza, é o elevado volume de trabalho diariamente remetido pelo Juizado da Mulher (em média, entre setenta e oitenta peças). Relatou que – antes de sensibilizar o dirigente do Coman (também magistrado) quanto à urgência dos mandados no contexto de violência contra a mulher, sobretudo a determinação de afastamento do lar – os mandados do Juizado demoravam a ser cumpridos, mas afirmou que agora eles têm prioridade. Na avaliação dela, essa sistemática é a ideal para a distribuição tempestiva dos mandados.

2.2.2 Visita ao Governador

A comitiva da CPMIVCM encontrou-se com o Governador do Estado do Ceará, Cid Gomes, no Palácio da Abolição no início da tarde do dia 10 de dezembro de 2012. Na ocasião, após relatar os problemas verificados nas diligências, a CPMIVCM apresentou reivindicações de melhorias cuja necessidade pode constatar nas diligências realizadas. Solicitou, por exemplo, a urgente capacitação da polícia em matéria de violência contra a mulher e pleiteou a inclusão de campo nos BOs para registro dos crimes referentes à Lei Maria da Penha, além da expansão do número de delegacias no estado, sobretudo de uma nova unidade em Fortaleza. Também sugeriu a adoção de estudo acerca da viabilidade de adotar o plantão de 24h nas DDMs, de instituir uma diretoria da mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública para coordenar os trabalhos das DDMs e de criar o Complexo de Atendimento à Mulher, a fim de reunir todos os serviços da rede num só local.[173]

Ainda durante a reunião, o Governador Cid Gomes assumiu o compromisso de ampliar o número de delegacias especializadas, garantindo a presença de pelo menos uma delas em cada macrorregião. Também se comprometeu a implementar, de pronto, o aperfeiçoamento requerido nos BOs e a estudar com o cuidado devido a criação do Complexo de Atendimento à Mulher.

2.2.3 Audiência Pública

Participaram da 34ª reunião da CPMIVCM, realizada no dia 10 de dezembro de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Deputada Jô Moraes, Presidente desta Comissão, e a Deputada Gorete Pereira, além do Senador (não membro) Inácio Arruda. Entre as autoridades convidadas para a reunião, somente o Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde do Estado do Ceará, compareceu pessoalmente. Duas autoridades justificaram a ausência e enviaram representantes: o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, representado pelo Dr. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil; e o Procurador-Geral de Justiça, representado pela Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Movimento Pró-Mulher. Também se fizeram representar na ocasião as seguintes convidadas: a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representada pela Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza; a Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, representada pela Dra. Elizabeth Chagas de Sousa, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de

[173] A escolha da área ideal, aliás, em local de fácil acesso na cidade de Fortaleza, foi apontada pelos parlamentares do Estado durante a reunião e aprovada pelo Governador Cid Gomes.

Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; e a Secretária de Cidadania e Justiça do Estado do Ceará, representada pela Dra. Mônica Maria de Paula Barroso, Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres do Estado do Ceará. Registre-se, por último, a participação da sociedade civil no evento, representada Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, Presidente do Instituto Maria da Penha.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) do Ceará – apresentado quando da adesão daquele estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em dezembro de 2008 – previa a ampliação da estrutura da rede de atendimento em 50%, a capacitação de dez mil profissionais, o envolvimento de 184 gestores na implementação de políticas públicas para as mulheres, a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho de 9.120 mulheres, campanhas educativas que alcançassem 80% da população do estado e a construção, reforma ou reaparelhamento de 57 serviços. Para tanto, foram celebrados diversos convênios entre a SPM e órgãos estaduais ou municipais, que implicaram o repasse total de R$ 8.611,205,78, destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher no estado no período de 2007 a 2011.

Embora não se tenha tido notícia, ao longo dos trabalhos desta Comissão, acerca do acompanhamento das ações previstas para a implementação do Pacto no estado, preocupa notar que alguns dos resultados entrevistos no PIB ficaram longe de ser alcançados. No projeto de expansão da rede, por exemplo, entre os 57 equipamentos descritos, havia a previsão de construir sete núcleos da defensoria pública, vinte centros de referência e cinco casas-abrigo, mas só foram criados três núcleos e oito centros.

Diante disso, parece inarredável a necessidade de monitorar a execução das ações previstas no PIB, sem o que resta inviabilizada a possibilidade de avaliar a implementação do Pacto.

2.2.5 Registro de boas práticas

Esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. a tessitura normativa estadual em prol do enfrentamento à violência contra a mulher, pois a Constituição do Ceará dispõe sobre a criação de varas exclusivas para o processamento e julgamento dos crimes contra a mulher (art. 120), a implantação de delegacias especializadas para o atendimento às mulheres nos municípios com mais de 60 mil habitantes (art. 185), a atuação da Defensoria Pública em defesa das mulheres (art. 149), a garantia de autonomia financeira e administrativa para o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (art. 277) e a institucionalização das casas-abrigo para mulheres vítimas de violência (art. 334);
2. a produção de cartilha em formato atraente, nos moldes da cultura popular local (com o emprego do cordel) e de manual de procedimentos para os promotores de justiça;

3. a capacitação para a realização das notificações compulsórias, levada aos profissionais de saúde de todos os municípios, e o sistema de monitoramento e de distribuição dos kits a serem entregues às vítimas de crimes sexuais;
4. o trabalho preventivo de conscientização desenvolvido pelos núcleos especializados do Ministério Público e da Defensoria, bem como pelas delegadas da mulher e pela Cepam;
5. a realização de inspeções periódicas em equipamentos da rede de atendimento; e
6. o projeto de unificar os registros administrativos dos diversos serviços da rede e torná-los compartilháveis e viabilizar sua atuação integrada.

3 Pendências

O Estado do Ceará não encaminhou à CPMIVCM informações concernentes às dotações orçamentárias de 2012 dos serviços integrantes da rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como silenciou sobre o Orçamento de 2013. Em geral, enviou dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMIVCM nem traduzem o detalhamento exigido. Além disso, os dados oferecidos ora apresentam inconsistências internas, caso da disparidade dos números apresentados pela Secretaria de Saúde e pela Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres no tocante aos serviços da rede que procedem ao abortamento legal. Ademais, parte dos dados carece de legibilidade, caso dos números repassados pelo TJCE. Por fim, merece ser assinalada a não apresentação do mapeamento da rede de atendimento.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncia nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido no território cearense, afora evidentemente o célebre caso de 1983 envolvendo a farmacêutica Maria da Penha, que empresta seu nome à Lei nº 11.340, de 2006.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento localizada no Ceará é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital, deixando a maior parte do território cearense sem cobertura, a exemplo do que acontece com as DDMs, que estão presentes em apenas três das oito macrorregiões do estado, e com a Defensoria Pública, inexistente em 70% dos municípios.

Mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência. Ilustra esse quadro a insustentável realidade vivida pela DDM de Fortaleza, que funciona em condições absolutamente adversas, não chegando a investigar sequer 10% das ocorrências nela registradas.

Aliás, a garantia de funcionamento mínimo dos serviços essenciais constitui, sem dúvida, um dos maiores desafios com que se defronta o Governo do estado. Afinal, é inaceitável que o Serviço 190 – que tem no atendimento de emergência sua razão de ser – deixe de prestar

socorro imediato, omitindo-se diante dos chamados das mulheres em situação de violência, conforme alegam várias reclamações feitas ao Ligue 180.

Não menos preocupante é a carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência, caso evidente da DDM e do Juizado da Mulher localizados em Fortaleza. Para superar essa realidade, entende-se ser indispensável o esforço conjunto e concentrado de todas as instâncias do Governo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, além do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias. Na justiça estadual, por exemplo, menos da metade dos juízes das comarcas do interior receberam algum tipo de capacitação nessa área e até mesmo os titulares dos Juizados da Mulher não têm sido liberados para participar dos encontros do Fonavid nem das Jornadas Nacionais da Lei Maria da Penha, assim dificultando seu papel de multiplicadores do conhecimento.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Surpreende, nessa linha, a não notificação dos valores do orçamento estadual destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Vale dizer que a inexistência de dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

Por último, mas não menos importante, está o problema (de natureza política) da baixa institucionalização dos organismos de políticas para mulheres no Ceará, materializado tanto em termos numéricos quanto em termos hierárquicos, inviabilizando – na prática – a promoção e a coordenação de políticas setoriais de interesse das mulheres e o tratamento transversal do tema da violência.

4 Recomendações

Tendo em vista a situação de desarticulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Ceará esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Ampliação do efetivo policial das DDM(s);
2. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;

3. Garantia de Funcionamento de Centros de Referência como previsto na Norma Técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres;
4. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
5. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
6. Ampliação do Orçamento da Sepmulheres;
7. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
8. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência em hospitais;
9. Determinar que o Disque 190 atenda chamadas relativas à crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher;

Poder Judiciário

10. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
11. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
12. Criação de novo juizado na Capital e em outros municípios do Interior;
13. Liberação de magistrados e servidores para participação em capacitações e reuniões do Fonavid;

Ministério Público

14. Ampliação do número de promotores;
15. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
16. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.
17. supera, desde 2011, o de medidas deferidas. Esse fenômeno merece, certamente, investigação mais aprofundada e detido acompanhamento por parte do Ministério Público estadual.

Defensoria Pública

18. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
19. Ampliação do número de defensores e defensoras:
20. Capacitação continuada de servidores;
21. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima.

DISTRITO FEDERAL

1 Situação do Ente Federativo

1.1 Informações gerais

População: 2.570.160 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: trinta regiões administrativas[174] **IDH:** 0,844, o maior do País (IPEA, IDH 2000)

PIB: 149.906 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.341.280 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM:

Data de assinatura da repactuação: 5 de março de 2012

Regiões-polo: Plano Piloto, Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo II, Varjão, SCIA, Sobradinho II, Itapoã, Região Integrada de Desenvolvimento do DF, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do DF e Entorno.

Posição no ranking de violência contra a mulher: o Distrito Federal ocupa o 8º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 5,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres, taxa idêntica à de Brasília, que se posiciona em 17º lugar no *ranking* das capitais mais violentas para as mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

Consta da estrutura do Governo do Distrito Federal a Secretaria de Estado da Mulher (SEM), criada em 2011 e responsável pelos programas Casa Abrigo, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica e Central Telefônica de Atendimentos às Mulheres. Existe, no âmbito da SEM, uma subsecretaria especializada no enfrentamento da violência contra a mulher (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.2 Conselhos de direitos

[174] www.df.gov.br ,[acesso em 1º de março de 2013]

Existem, no DF, três conselhos relevantes: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; o Conselho Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI); e o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, criado em 1988.[175] (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086)

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e de mulheres

Entre as diversas entidades da sociedade civil que atuam no Distrito Federal na defesa dos direitos das mulheres, destacam-se: o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA); a a Associação de Mulheres Empreendedoras (AME). Também merece destaque a existência na cidade de escritório das Nações Unidas para a Mulher - ONU Mulheres – Entidade de representação das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres.

1.3.4 Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD)

Existem dez unidades de NAFAVD no Distrito Federal, voltadas a atender aos agressores e familiares envolvidos em violência doméstica. Esses serviços estão localizados em dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e cada um deles conta com dois psicólogos para atendimento separado de vítima e agressor. Os núcleos oferecem também assistência social e jurídica para os atendidos (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.5 Cras e Creas

Existem oito Creas no DF, um deles localizado em Brasília. Todos estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e atendem às mulheres em situação de violência, em grupo ou isoladamente. O serviço conta com três advogados (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086). Existem, também, vinte CRAS em funcionamento no DF, nenhum deles na Capital.

1.3.6 Núcleos de Estudos e Programas para Acidentes e Violência (NEPAV)

São dezesseis unidades constituídas pela Secretaria de Saúde, que trabalham com a notificação compulsória e oferecem atendimento com assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e médicos.

1.3.7 Centros de abrigamento de mulheres de rua

Existe uma unidade desse tipo no Distrito Federal, chamada de Casa da Flor, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, e com capacidade para abrigar 27 mulheres (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência de Atendimento à Mulher

[175] O Conselho de Direitos do DF foi ampliado em agosto de 2011 e hoje é composto por 45 conselheiras, havendo nele representantes de 23 entidades da sociedade civil.

Existem dois Centros de Referência de Atendimento à Mulher no Distrito Federal, que oferecem atendimentos psicológico, jurídico e de assistência social (Secretaria de Estado da Mulher, CPMIVCM 086).

b) Delegacias especializadas

Existe uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), localizada na região central de Brasília. Além disso, cada uma das 31 delegacias circunscricionais existentes no DF possui uma Seção de Atendimento à Mulher.

c) Juizados ou varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher

Conforme informação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios , há 19 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar no Distrito Federal localizados em Brasília, Brazilândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Sobradinho, Taguatinga, Paranoá, Samambaia, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e São Sebastião. Além disso, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Sobradinho, Taguatinga e Guará acumulam competência para os crimes de violência doméstica e familiar contra mulheres

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem dez Promotorias de Justiça especializadas em crimes praticados com violência doméstica contra a mulher: cinco em Brasília e cinco na Ceilândia. Existem outras 28 Promotorias de Justiça de atribuição mista que também atuam na área de violência doméstica. Há, ainda, o Núcleo de Gênero do Ministério Público (Ministério Público, audiência pública 2012).

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe um Núcleo de Defesa da Mulher, que atende às regiões de Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Estrutural, Guará, SIA, Octogonal e Noroeste.

f) Perícia forense

Existe um Instituto Médico Legal no Distrito Federal, havendo uma seção especilizada no atendimento à mulher, com entrada individualizada.

g) Casas-abrigo

Existe uma casa-abrigo no Distrito Federal, em local sigiloso, com capacidade para receber até sessenta pessoas, entre mulheres e dependentes. A casa conta com cuidadores e oferece atendimento psicológico, jurídico e de assistência social. O encaminhamento para o serviço é feito pela Deam e pelas varas de violência doméstica e juizados especiais criminais que acumulam essa competência (Secretaria de Estado da Mulher, Doc. CPMIVCM 086).

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Existem catorze serviços do gênero no DF: os Hospitais Regionais da Asa Norte, da Asa Sul, de Taguatinga, de Sobradinho, de Planaltina, de Ceilândia, do Guará, do Paranoá, de Brazlândia,

de Samambaia e do Gama; o Hospital de Base, em Brasília; e os Hospitais Materno Infantil de Planaltina e de Brasília (HMIB). Contudo, apenas o HMIB está autorizado à prática do abortamento legal (Secretaria de Saúde, audiência pública 2012).

i) Núcleos de Atendimento da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Existem dois desses núcleos no DF, destinados à defesa dos direitos humanos das vítimas de violência, que dispõem de equipe multidisciplinar para atender à busca espontânea, aos registros de ocorrência policial e aos encaminhamentos feitos pelo Poder Judiciário. Trata-se de assistência individualizada, sobretudo acionada nos casos de violência sexual, violência doméstica e homicídios.

Quadro 102: Equipamentos existentes no Distrito Federal

Serviços	Quantidade
DEAM	01
Seção de atendimento à mulher em Delegacias Comuns	31
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	19
Promotorias da Mulher	10
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	14
Hospital credenciado para o Abortamento Legal	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Distrito Federal e a CPMIVCM

A CPMIVCM requisitou as seguintes informações ao Governo distrital e aos órgãos do sistema de justiça, relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

h) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

i) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

j) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

k) número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo.

Requisitou, ademais, informação detalhada acerca do orçamento estadual destinado ao enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a relação dos serviços públicos da rede oferecidos no estado, discriminados individualmente por tipo de atividade e acompanhados das respectivas dotações orçamentárias e do número de mulheres atendidas nos últimos cinco anos.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu sete documentos do Distrito Federal, oriundos da Secretaria de Estado da Mulher, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno.

Quadro 103: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Distrito Federal

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
027	Defensoria Pública	Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher	Ofício nº 05/2012 – NAJDM/CEAJUR	20.04.2012	Encaminha dados de atividades do Núcleo
086	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Titular da Pasta	155/2012	20.05.2012	Informa dados dos serviços existentes
103	Ministério Público do Distrito Federal	Procurador Geral de Justiça			Relatório técnico da atuação do MP
143	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Presidente	Ofício 21.246/GPR	12.06.2012	Encaminha informações sobre os processos
197	Secretaria de Saúde	Secretário Adjunto	Ofício nº 1364/2012-GAB/SES	27.06.2012	Encaminha Dados Estatísticos sobre as notificações compulsórias
293	Polícia Civil do Distrito Federal	Delegado Geral	OFÍCIO 295/12 DGPC	19.10.2012	Encaminha Relatório de Análise Criminal
298	Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno	Movimentos de Mulheres	s/nº	01.10.2012	Dossiê do Movimento de Mulheres

2.1.1 Secretaria de Estado da Mulher

A Secretaria de Estado de Mulher (SEM) enviou, em resposta ao Ofício nº 17/2012-CPMIVCM, o Ofício nº 155/2012 – GAB/SEM-DF, de 7/5/2012 (Doc. CPMIVCM 086). O documento traz uma descrição dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Distrito Federal, alguns dados sobre atendimentos nesses serviços, a dotação orçamentária da Secretaria, bem como um sumário executivo de suas atividades em 2011.

Além dos equipamentos descritos acima, na seção 1.3, o ofício fornece dados sobre atendimentos em alguns equipamentos.

Quadro 104: Número de atendimentos em 2011 e os canais nos quais eles foram processados

Quadro 1: Atendimentos discriminados por atividade em 2011	
Atividade	Atendimentos em 2011
Rede integrada de atendimento às mulheres (parceria com Secretarias e outros órgãos)	7.307
Disque-Direitos Humanos da Mulher	704
Casa-abrigo	6.567
Cram	892
NAFAVD	9.309
Total	24.779

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

No quadro acima, chama atenção o número de atendimentos realizados pela Casa-abrigo, mas conforme menciona o documento, o número identifica os atendimentos realizados nas diversas áreas (saúde, assistência social, psicológica, jurídica, acompanhamento pedagógico) às mulheres e seus filhos.

O segundo quadro se refere ao número de pessoas atendidas na Casa-abrigo em 2010 e 2011. Correlacionando os dados contidos nos dois quadros anteriores, é possível calcular a média de 21 atendimentos por pessoa na Casa-abrigo, número esse que indica uma característica importante do atendimento nesse canal: a habitualidade do relacionamento que se estrutura entre o usuário e essa modalidade de equipamento.

Quadro 105: Número de pessoas atendidas na Casa-abrigo em 2010 e 2011

Quadro 2: Pessoas abrigadas na Casa-abrigo do Distrito Federal, 2010-2011		
Pessoas abrigadas na Casa-abrigo	2010	2011
Mulheres	81	129
Crianças	111	182
Total	192	311

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

No quadro abaixo é possível observar uma correlação entre atendimentos e pessoas atendidas de aproximadamente oito atendimentos por pessoa, menor do que aquela observada na Casa-abrigo, dada a perculiaridade da Casa Abrigo.

Quadro 106: Número de pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011

Quadro 3: Pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011	
	Pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011
Mulheres	659
Homens	384

Adolescentes	43
Crianças	67
Total	1.153

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

O quadro seguinte traz a relação dos tipos de atendimentos por tipo nos Cram em 2011. A diversidade de dados apresentados no quadro, no entanto, inviabiliza sua análise.

Quadro 107: Tipos de atendimento nos Cram em 2011

Tipo de atendimento	Quantidade
Pessoas acompanhadas no início de cada mês	256
Pessoas que ingressaram no serviço	52
Casos encerrados ou arquivados	49
Pessoas acompanhadas ao final de cada mês	246
Atendimentos especializados	494
Disque-Direitos Humanos da Mulher	297
Total	1.394

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Para 2012, a Secretaria apresentou apenas números referentes aos atendimentos nos equipamentos sob sua responsabilidade direta no período de janeiro a abril. Como esse período é curto, torna-se difícil comparar os números de atendimentos em 2011 e 2012 nas Casa Abrigo, Cram e NAFAVD.

Quadro 108: Número de atendimentos por tipo de equipamento, janeiro a abril de 2012

Equipamento	Número de atendimentos de janeiro a abril de 2012
Casa Abrigo	3.346
Cram	586
NAFAVD	3.355
Total	7.287

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Como se percebe, o número de atendimentos realizados pela Casa-abrigo é bastante alto. Saliente-se tratar-se de diversos atendimentos feitos às mulheres e à sua prole. No entanto, o relatório não detalha quantas vezes uma mesma vítima foi atendida.

Os quadros a seguir reproduzem os valores orçamentários e a descrição das ações orçamentárias.

Quadro 109: Orçamento da Secretaria de Estado da Mulher

PROGRAMA TEMÁTICO 6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES		
Número da Ação Orçamentária	Ações	LOA 2012 (R$)
14.422.6003.4212.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DF	96.512,00
14.422.6229.3228.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER	170.000,00
14.422.6229.3227.0001	REDE MULHER	150.000,00
	(SEJUS)	300.000,00
14.422.6229.4211.0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	495.000,00
14.422.6229.4213.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA	650.000,00

PROGRAMA TEMÁTICO 6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES		
	MULHER	
14.422.6229.4240.2277	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (REDE MULHER – EMENDA)	600.000,00
Total		2.461.512,00

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Quadro 110: Descrição das ações orçamentárias

Número e nome da ação orçamentária	Descrição da ação orçamentária
14.422.6003.4212.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DF	
14.422.6229.3228.0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER	Realização de projetos e ações para ampliar a participação e o acesso da mulher aos seus direitos
14.422.6229.3227.0001 REDE MULHER (SEJUS)	Implantar a Rede Mulher Cidadã Urbana, Rural e Artesã, em especial nos 33 territórios de vulnerabilidade do DF (extrema pobreza)
14.422.6229.4211.0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	Consolidação do Programa de Abrigamento às mulheres em situação de violência, por meio da manutenção, implantação e ampliação de unidades e programas de atendimento à vítima e ao agressor; Casa Abrigo, Casa Passagem (Casas de Acolhimento Provisório), criação dos serviços de responsabilização e educação do agressor; ampliação dos núcleos de atendimento às mulheres e famílias vítimas de violência doméstica, consolidação e ampliação da Central de Atendimento à mulher (disque denúncia /3322-2266).
14.422.6229.4213.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Realização de projetos e ações de responsabilidade do governo local relacionados ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Difusão do conteúdo dos tratados internacionais, protocolos; Promoção de ações educativas e culturais que desconstruam estereótipos de gênero e mitos em relação à violência contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral; difusão da lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres; construção de metodologias de atendimento às mulheres vitimas de exploração sexual e do tráfico de pessoas; capacitação de mulheres em situação de prisão para geração de renda. As referidas ações envolvem contratação de consultorias, produção e divulgação de estudos, diagnósticos, aquisição de equipamentos e material para cursos, etc.
14.422.6229.4240.2277 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (REDE MULHER – EMENDA)	Realização de projetos e ações para ampliar a participação e o acesso da mulher aos seus direitos; implementar o centro de documentação da mulher; realizar estudos, pesquisas, eventos e capacitações relacionados à ampliação dos direitos da mulher; implementação de ações de atendimento à mulher e à

Número e nome da ação orçamentária	Descrição da ação orçamentária
	população em geral - Rede Mulher Cidadã; criação de centros de referência da mulher; manutenção do conselho distrital da mulher, implementação da Câmara Técnica.

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

A documentação apresentada não detalha a dotação orçamentária de cada serviço da rede sob a responsalibidade da SEM.

O documento informa, ainda, a existência de 16 Juizados Especializados de Violência Doméstica e a competência cumulativa de Juizados Especiais Criminais para o julgamento de crimes praticados com violência doméstica. Chama a atenção esse fato, pois embora se reconheça a competência dos Tribunais sobre matéria de organização judiciária, tal regulamentação fere o disposto na Lei Maria da Penha, que em seu art.33 determina que as Varas Criminais deverão acumular a competência para os crimes de violência doméstica, enquanto não estruturados os Juizados Especializados.

Na audiência pública, a Secretária de Estado da Mulher, Olgamir Amancia Ferreira, foi questionada a respeito dos seguintes pontos: integração dos serviços de atendimento à mulher; orçamento para as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher; execução do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; políticas de divulgação dos serviços da Secretaria; relação entre Cram e os Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializada de Assistência Social; relação entre NAFAVD e reincidência dos agressores; políticas públicas específicas para as mulheres negras e rurais; mecanismos de transparência do Conselho dos Direitos da Mulher; discussão e execução do orçamento de políticas para as mulheres; e existência de um plano distrital de políticas para as mulheres.

A Secretária explicou que a complexidade do problema da violência contra a mulher exige uma atuação articulada com outras entidades do poder público e da sociedade. Disse que a Secretaria conseguiu articulação com todos os órgãos do Governo do Distrito Federal. Citou a ampliação do Conselho dos Direitos da Mulher, que agora conta, inclusive, com a presença do movimento feminista. Mencionou acordos com o MPDFT, nos quais a Secretaria assumiu a responsabilidade de melhorar a Casa-abrigo e aumentar o número de NAFAVD; articulação informal com o TJDFT para ampliação do número de varas especializadas em violência doméstica; entendimentos com a Defensoria Pública para priorizar o atendimento às vítimas, entre outros órgãos. Destacou, também, a formação de “redinhas”, irradiadas principalmente a partir dos NAFAVD, pelas quais a articulação com outros órgãos acontece de forma mais direta e local.

Afirmou que o orçamento da Secretaria é de aproximadamente R$ 7 milhões, mas alertou contra o risco de uma análise apressada desse número. Explicou que as ações da Secretaria vão bem além desse valor, por meio de convênios com órgãos da União e outras entidades públicas do Distrito Federal.

Falou que as políticas de divulgação têm surtido efeito, como demonstra o aumento no número de denúncias.

Sobre os NAFAVD e a reincidência dos agressores, disse que a Secretaria está implantando um convênio com o Departamento Penitenciário Nacional que levará a um monitoramento e atendimento mais demorado do agressor. Isso permitirá avaliar concretamente os resultados dos trabalhos de responsabilização e reeducação do agressor.

Quanto ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, informou a conclusão do plano integral básico.

Sobre políticas públicas específicas para mulheres negras, lembrou que o Distrito Federal possui uma secretaria específica para tratar da igualdade racial. Para mulheres rurais, citou o *Rede Mulher Rural*, uma articulação com a Secretaria de Agricultura, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal(EMATER) e a Central de Abastecimento (CEASA), de promoção de agricultura familiar e artesanato. As comunidades alcançadas pela rede aprendem também sobre direitos das mulheres, o que leva, de forma recorrente, ao aumento no número de denúncias de violência contra mulheres.

Destacou que há participação, inclusive majoritária, da sociedade civil no Conselho dos Direitos da Mulher. Afirmou que eventual dificuldade de acesso a alguma informação do conselho não pode ser interpretada como regra. Mencionou que solicitou a presença da Subsecretária encarregada de questões orçamentárias nas reuniões do conselho para dirimir dúvidas afins.

Por fim, esclareceu que o plano distrital de políticas para as mulheres está em elaboração.

2.1.2 Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil

A Polícia Civil do Distrito Federal encaminhou a esta CPMI documento contendo informação sobre boletins de ocorrência e inquéritos policiais (Documento CPMIVCM 293), mas não forneceu o número de exames de corpo de delito de crimes sexuais. Esclareceu que os laudos emitidos pelo Instituto Médico Legal (IML) não informam a tipificação jurídica dos crimes, sendo necessário correlacionar os registros de ocorrência policial com os laudos do IML. Informou que a Polícia Civil ainda não dispõe de método para isso, e que a ferramenta tecnológica já foi solicitada e encontra-se em desenvolvimento.

Sobre o número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero nos últimos cinco anos ou doze meses, separados conforme a motivação do crime, informou a Secretaria de Segurança que a Polícia Civil não dispõe de classificador estatístico para questões de gênero ou para motivação, adotando a tipologia de “homicídios passionais” para indicar homicídios praticados no âmbito doméstico/familiar ou não, envolvendo vítimas mulheres e relação de parentesco e/ou vínculo afetivo.

Sobre o pedido de números de boletins de ocorrência registrados e inquéritos policiais instaurados nos últimos cinco anos ou doze meses, com destaque para os relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, violência sexual ou crimes de gênero, ressalvou que ainda não produz dados específicos para crimes de gênero. Informou, ainda, que o número de procedimentos não reproduz fielmente o número de crimes, pois cada boletim pode se referir a mais de um delito.

Os quadros seguintes trazem, respectivamente, o número de ocorrências registradas, os tipos de crime reportados nessas ocorrências, o número de inquéritos instaurados e os tipos de crime registrados nesses inquéritos. Repete-se aqui a ressalva de que o registro de tipos de crime supera o de ocorrências ou inquéritos, em razão da possibilidade de existência de mais de um crime em cada procedimento.

Quadro 111: Ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, jan/2007 a out/2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
DEAM	0	1.958	2.397	2.324	2.182	2.004	10.865
Outras delegacias	830	4.755	6.767	8.047	8.978	7.908	37.285
Total	830	6.713	9.164	10.371	11.160	9.912	48.150

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

No quadro acima, chama a atenção o fato de que no ano de 2007 não há nenhuma ocorrência relacionada à Lei Maria da Penha registrada na DEAM, o que parece inverossímel, uma vez que a Delegacia existe há mais de 25 anos. No entanto, não há explicação sobre a ausência de registro no ano referido. Também é digno de nota, o fato de que somente a DEAM é responsável por ¼ do registro das ocorrências.

Quadro 112: Ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, por tipo penal, jan/2007 a out/2012

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Ameaça	597	6.084	5.580	6.595	7.123	6.272	32.251
Injúria	242	3.973	3.478	4.181	4.890	4.870	21.634
Lesão corporal dolosa	547	3.704	3.217	3.539	3.668	3.288	17.963
Vias de fato	158	1.946	1.963	2.147	2.501	2.166	10.881
Dano	49	522	449	584	690	578	2.872
Difamação	15	155	86	98	123	173	650
Estupro	4	66	41	53	98	94	356
Sequestro e cárcere privado	1	32	21	36	64	59	213
Calúnia	3	31	38	34	43	54	203
Tentativa de homicídio	7	34	22	33	52	40	188
Maus tratos	6	30	30	33	41	32	172
Tentativa de lesão corporal dolosa	3	14	14	11	12	7	61
Extorsão	0	27	9	4	2	8	50
Homicídio	0	4	3	8	15	8	38
Tentativa de estupro	0	2	2	6	7	7	24
Favorecimento da prostituição	0	2	0	1	4	3	10
Tortura	2	0	4	1	0	0	7
Aborto	0	0	0	2	0	3	5
Corrupção de menores	0	0	0	4	1	0	5
Assédio sexual	0	0	0	1	2	1	4
Posse sexual mediante fraude	0	0	1	0	0	2	3
Tentativa de aborto	0	0	1	0	1	0	2
Tentativa de maus tratos	0	1	0	0	0	0	1
Não informado	16	78	39	44	34	10	221

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Total	1.650	16.705	14.998	17.415	19.371	17.675	87.814

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Nota-se que o baixo registro no ano de 2007, que representa apenas 10% das ocorrências registradas em 2008. Observa-se ainda, a tendência de aumento das ocorrências, com ligeira queda no ano de 2009. Considerando-se que os registros em 2012 ainda não eram totais, persiste a perspectiva de aumento.

Merece ser destacado o fato de que entre 2007 e 2012, foram registradas 87.814 ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha. No entanto, como se observa no gráfico abaixo, o número de inquéritos instaurados é surpreendentemente baixo. Não há informação sobre este fato no documento.

Quadro 113: Inquéritos instaurados vinculados à Lei Maria da Penha: janeiro de 2007 a 14 de outubro de 2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Inquéritos	2.685	2.821	3.290	3.078	3.065	3.318	18.257

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Os inquéritos policiais não chegam a 30% dos registros das ocorrências, indagando-se qual a razão do baixo número de inquéritos.

Quadro 114: Inquéritos relacionados à Lei Maria da Penha, por tipo penal, jan/2007 a out/2012

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Abandono de incapaz	0	0	1	0	2	2	5
Abandono material	2	1	1	0	0	3	7
Aborto	0	0	0	1	0	1	2
Aborto provocado por terceiro com o consentimento da gestante	0	0	0	1	0	0	1
Aborto provocado por terceiro sem o consentimento da gestante	1	0	1	1	1	0	4
Ameaça	1.427	1.495	1.997	1.992	2.026	2.038	10.975
Atentado violento ao pudor	4	8	3	1	0	0	16
Ato obsceno	2	0	0	1	1	1	5
Calunia	4	4	12	3	3	10	36
Cárcere privado	4	8	18	15	25	23	93
Constrangimento ilegal	8	5	5	11	6	13	48
Corrupção de menores	0	0	0	2	1	0	3
Crimes de tortura	1	0	3	0	1	0	5
Dano	115	151	192	223	236	244	1.161
Dano qualificado	7	5	6	6	5	6	35
Difamação	30	32	20	17	22	29	150
Estupro	6	8	14	15	42	50	135
Estupro de vulnerável	0	0	0	0	0	7	7
Exercício arbitrário das próprias razões	6	9	7	9	3	6	40
Extorsão	2	3	3	4	0	2	14

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Homicídio	21	31	31	44	47	36	210
Importunação ofensiva ao pudor	0	1	1	1	2	1	6
Injúria	571	691	909	1.020	1.275	1.411	5.877
Injúria real	0	0	0	0	15	22	37
Lesão corporal	1.152	778	757	691	627	715	4.720
Lesão corporal - violência doméstica	375	719	761	584	597	606	3.642
Lesão corporal de natureza grave/gravíssima	0	1	2	0	0	0	3
Lesão corporal recíproca	57	45	21	27	28	21	199
Maus tratos	2	15	10	9	12	10	58
Posse sexual mediante fraude	0	0	1	0	0	0	1
Sequestro e cárcere privado	1	0	2	1	4	1	9
Vias de fato	190	247	325	382	434	453	2.031
Violação de domicílio	32	25	39	50	62	58	266
Violação sexual mediante fraude	0	0	0	0	0	1	1
Total	4.020	4.282	5.142	5.111	5.477	5.770	29.802

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Compareceram à audiência pública o Secretário de Segurança Pública, Sr. Sandro Torres Avelar, o Diretor-Geral da Polícia Civil, Sr. Jorge Luiz Xavier, e a Delegada-Chefe da DEAM, Sra. Ana Cristina Melo Santiago.

A eles, foram feitos questionamentos sobre os seguintes tópicos: integração dos serviços de atendimento à mulher; orçamento de cada instituição para as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher; estimativa de tempo para a criação de sistema informatizado com estatísticas dos crimes relacionados à Lei Maria da Penha; razão pela qual a Deam registra bem mais ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha do que as demais delegacias; existência de capacitação dos profissionais da segurança pública para tratar da violência doméstica; política de segurança para enfrentar a o número crescente de estupros no Distrito Federal; ações da Secretaria de Segurança Pública específicas para prevenção da violência contra mulheres; existência de plano para que o IML produza estatísticas relacionadas à violência contra a mulher; e possibilidade de inclusão de informações sobre raça e orientação sexual nos registros de ocorrências e inquéritos da Polícia Civil.

O Sr. Sandro Torres Avelar explicou que a política de segurança pública do Distrito Federal está estruturada em um programa central, chamado *Ação pela Vida*, integrado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) e outros órgão distritais. O programa divide o Distrito Federal em áreas integradas de segurança, para melhor lidar com as desigualdades observadas. Auxiliado por um sistema de mapeamento da violência em tempo real, para cada área são estabelecidas metas de redução de violência de acordo com suas peculiaridades. Explicou que o combate à violência contra a mulher é um dos oito eixos do programa. Disse também que o mapeamento da violência auxilia o enfrentamento de tipos específicos de crime, como o estupro.

O Secretário afirmou, ainda, que já existe previsão para uma nova DEAM, em Ceilândia. Comentou que o obstáculo atual é apenas falta de pessoal, mas que será resolvido com a criação, em tempo próximo, de mais de 3 mil cargos para a Polícia Civil.

Destacou também que existem campanhas de incentivo à denúncia da violência contra mulheres, que resultam em um crescimento do número de ocorrências e inquéritos.

O Sr. Jorge Luiz Xavier, inicialmente, fez dois comentários sobre as estatísticas de violência no Distrito Federal. O primeiro, de que os números distritais são comparados aos de outros estados, quando deveriam ser comparados aos de outras metrópoles. O segundo, o de que as *cifras ocultas* – casos não reportados – no Distrito Federal são menores do que nos demais estados. Disse que esse índice grande de registros é resultado da confiança da população nos órgãos de segurança.

Informou que já está quase concluída a adaptação do sistema informatizado de registro de ocorrências para a inclusão de um campo específico para distinguir determinado fato como relativo à Lei Maria da Penha, faltando apenas uma adaptação regressiva nos dados dos meses anteriores, para que não haja distorção de informação.

Sobre o maior registro de ocorrências de violência contra mulheres na DEAM do que nas demais delegacias, esclareceu que a boa reputação desta leva a uma maior procura pelo estabelecimento e, também, que as Seções de Atendimento à Mulher das delegacias circunscricionais não funcionam em regime de plantão, por falta de contingente. Ressalvou que há planos de que também essas seções passem a funcionar em regime de plantão.

Disse que ainda não existe uma disciplina específica na Academia de Polícia para capacitar os policias sobre a violência doméstica. Informou que há treinamentos esparsos, mas mais relacionados ao conteúdo da Lei Maria da Penha do que à política de enfrentamento à violência contra mulheres.

Sobre o IML, observou que o orçamento para investimento da Polícia Civil não é suficiente para a instalação de uma versão melhor, orçada em aproximadamente R$ 30 milhões, mas que se busca, no momento, recursos por emenda parlamentar. Afirmou que não será possível a construção de um novo IML até antes da Copa do Mundo, mas que este estaria pronto em até dois anos após a disposição dos recursos orçamentários. Disse, ainda, que já há proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) de ajudar a equipar o novo IML, mas que depende da contrapartida da Polícia Civil de entrega de um edifício construído.

Sobre a possibilidade de inclusão de informações sobre raça e orientação sexual nos registros de ocorrências e inquéritos da Polícia Civil, disse acreditar ser necessária antes uma modificação legislativa.

Esclareceu que não há orçamento específico para tratar de questões relacionadas à violência contra mulheres.

A Sra. Ana Cristina Santiago primeiro informou que nenhuma unidade específica da Polícia Civil tem dotação orçamentária própria. Estimou, por cálculos aproximados, o custo de manutenção da DEAM em R$ 500 mil mensais.

Explicou que a DEAM utiliza a rede de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para capacitação relativa a atendimento às vítimas de violência doméstica e a investigação em crimes sexuais. Também, a Deam, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher, faz um trabalho de capacitação dos servidores do plantão policial, explicando a razão de ser da Lei Maria da Penha e a importância dos agentes públicos na repressão desse tipo de violência.

No DF, a DEAM, além de investigar crimes ali denunciados, é também responsável por coordenar e apoiar tecnicamente as demais delegacias no enfrentamento aos crimes contra a mulher.

2.1.3 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) respondeu ao Ofício nº 253/2012/CPMIVCM pelo Ofício nº 1364/2012 – GAB/SES, de 27 de junho de 2012 (Documento CPMIVCM 197).

O ofício primeiramente destaca que a Secretaria considera a violência como um problema de saúde pública de grande magnitude e transcendência. Por isso, possui um Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências, que coordena atualmente dezoito programas de pesquisa, assistência e vigilância à violência (PAV) nas unidades de saúde.

Sobre as notificações compulsórias, informa que a SES implantou, em 2009, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), elaborado pelo Ministério da Saúde e alimentado pela ficha de notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, preenchida pelos profissionais de saúde. Esses dados eram coletados pelo PAV por uma ficha de notificação elaborada pelo próprio Distrito Federal. Os dados são apresentados nos Quadros 12 e 13, a seguir.

Quadro 115: Série histórica 2006 a 2008 – violência contra a mulher

Tipos de violência	2006	2007	2008
Física	284	341	285
Sexual	134	109	69
Psicológica	32	50	12
Estrutural	-	1	1
Acidentes	188	1	4
Total	628	502	371

Fonte: NEPAV/SES

Quadro 116: Série histórica 2009 a 2011 – violência contra a mulher

Tipos de violência	2009	2010	2011
Física	414	353	617
Sexual	373	406	434
Psicológica	233	240	310
Tortura	51	51	65
Financeira	23	18	24
Negligência	159	108	156
Tráfico de Seres Humanos	0	2	0
Total	1.253	1.178	1.606

Fonte: SINAN/SES

A primeira observação a ser feita é que desde a implantação da notificação compulsória, o registro é crescente, embora seja importante salientar, que o número é bastante pequeno.

Além disso, comparando-se os registros policiais da violência física, sexual e psicológica com a notificação, há uma diferença discrepante, o que pode ser explicado pelo fato de que nem todas as mulheres que registram uma ocorrência policial comparecem ao sistema de saúde. No entanto, observa-se que há necessidade de ampliar a notificação.

Anexos ao ofício, a SES encaminhou o fluxo de atendimento em saúde para mulheres e adolescentes em situação de violência nos hospitais – reproduzido no final da seção – e o Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal, que contém o protocolo de atendimento à mulher.

O manual apresenta aos profissionais da rede de saúde os conceitos de violência contra a mulher e de violência doméstica; os danos causados às vítimas; estatísticas sobre a dimensão do problema; a complexidade do fenômeno; um histórico da desigualdade de gênero; as várias formas de violência; as dificuldades da vítima na procura por ajuda; e as várias maneiras de enfrentamento do problema. Enumera, de forma simples e acessível, os indicadores de violência contra a mulher. Fornece diretrizes para o atendimento, que deve ser realizado de preferência por uma mulher. O atendimento deve, também, ser profissional, humanizado e com privacidade. Deve evitar a revitimização, as perguntas indiscretas e os juízos de valor, bem como afastar a culpa e validar o sofrimento da vítima.

Ademais, o manual afasta concepções equivocadas comuns no tratamento da questão. Define procedimentos em caso de suspeita de violência contra a mulher, ensinando, ao profissional, as formas diretas e indiretas de questionamento à vítima, como fazê-la entender seu problema e as dificuldades que tem para sair da situação abusiva, como ajudá-la a mapear a rede de suporte social que dispõe e os riscos a que está submetida. Ensina, também, a ajudar a vítima a elaborar um plano de segurança. Define que o profissional deve agendar 3 a 5 retornos e combinar providências para o caso de a mulher não aparecer nos dias agendados. Detalha procedimentos adicionais específicos para os casos de violência sexual, física ou psicológica. E, por fim, traz orientações sobre o programa de assistência ao aborto previsto em lei.

O procedimento é o definido pelo Ministério da Saúde e deve ser observado. No entanto, não há informações se de fato, todo o procedimento é seguido, se há treinamento e avaliação permanente dos serviços e se as mulheres estão tendo acesso aos serviços, especialmente ao abortamento legal.

Figura 2

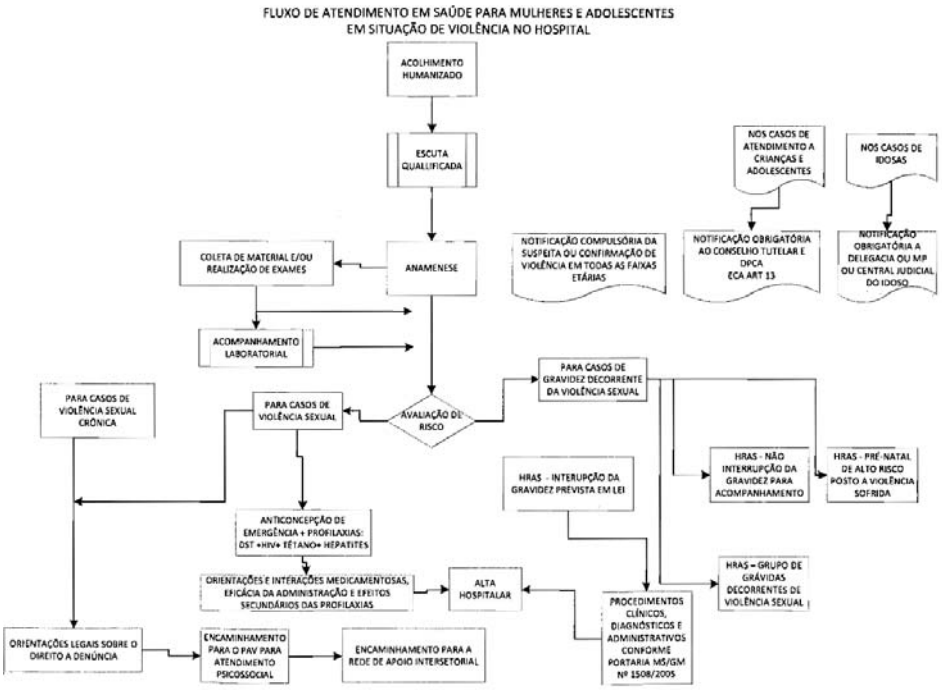

Na reunião, a Secretaria de Saúde fez-se representar pela Subsecretária de Saúde, Sra. Marília Coelho Cunha, que foi questionada a respeito dos seguintes pontos: abrangência da notificação compulsória da violência sexual e doméstica; discrepância entre número de ocorrências e notificações compulsórias; capacitação dos profissionais de saúde para identificar casos de violência doméstica; hospitais em que são realizados abortamento legal e quantidade de abortos legais realizados em 2011; observância da norma técnica do Ministério da Saúde para o abortamento humanizado; forma de divulgação do serviço de abortamento legal; existência de ouvidoria na Secretaria de Saúde; existência de denúncias rotineiras sobre o serviço de abortamento legal; política de atendimento a mulheres presas; e o conteúdo das palestras de planejamento familiar, especialmente quanto à violência doméstica e o serviço de abortamento legal.

A Sra. Marília Coelho Cunha, respondendo sobre as notificações compulsórias, informou que foi dado início ao programa "Não aceite a violência – proteja nossas mulheres. Notifique", para garantir a realização da notificação compulsória. Apontou a capacitação de 1.300 servidores da Secretaria de Saúde, com o objetivo de reduzir a subnotificação. Observou o aumento das notificações nos últimos anos e esclareceu que as notificações compulsórias são feitas apenas nas unidades do SUS, mas são feitas em todo o Distrito Federal. Lembrou também que nem todas as mulheres que registram ocorrência procuram o serviço público de saúde.

Explicou que o serviço de abortamento legal é feito pelo Hospital Materno Infantil de Brasília e que a divulgação do serviço é feita por panfletos e pelos serviços de saúde. No entanto, não foi

fornecida nenhuma evidência de que as mulheres estão acessando o serviço e que os procedimentos estejam sendo realizados.

Respondeu que há plantão médico no serviço prisional feminino e convênio com a SSP para encaminhamento de mulheres presas para os serviços públicos de saúde.

Afirmou que as palestras realizadas pela rede pública sobre planejamento familiar abordam a questão da violência e divulgam o serviço de aborto legal.

Confirmou, por fim, a existência de ouvidoria na Secretaria de Saúde e de recebimento de denúncias sobre o serviço de abortamento legal. No entanto, não foi informado se já houve denúncias sobre o atendimento que vem sendo realizado.

2.1.4 Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) encaminhou, em resposta ao Ofício 97/2012/CPMIVCM, o Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Doc. CPMIVCM 143). O documento contém duas tabelas com o número de medidas protetivas de urgência concedidas, denúncias recebidas, condenações e processos envolvendo violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero para o ano de 2011. Os dados acham-se resumidos nos Quadros 14 e 15:

Quadro 117: Medidas protetivas, denúncias recebidas e condenações em 2011

Medidas protetivas	Denúncias recebidas	Condenações
4.463	848	11

Fonte: Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Documento VCM 143).

Como se observa, há uma enorme discrepância entre os registros policiais, os inquéritos, as denúncias oferecidas e as condenações. No ano de 2011, foram registradas 10.791 ocorrências relativas as crimes de ameaça e lesão corporal dolosa (Quadro 110). Já os inquéritos policiais no ano totalizaram 3.065 (não apenas a esses dois crimes). As denúncias recebidas foram 848 (não informadas sobre que tipos de crimes) e, o mais impressionante, apenas 11 condenações foram registradas.

Quadro 118: Total de processos, soma de dias e média de dias em 2011

Total de processos	Soma de dias	Média de dias
20.500	2.815.127	137,32

Fonte: Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Documento VCM 143).

Embora o ofício alerte para o fato de que os dados são resultado de sistema informatizado recém implantado e, portanto, sujeitos a erro, chama muito a atenção a discrepância entre o número de denúncias recebidas e as condenações. Há de se indagar o que está ocorrendo no Distrito Federal para que as condenações de crimes de violência doméstica sejam tão baixas. Uma das hipóteses é de que a suspensão condicional do processo esteja sendo aplicada indiscriminadamente, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal. A aplicação desse instituto foi confirmada pelos promotores de justiça presentes na audiência pública. No entanto, não há informação que possa confirmar essa hipótese.

De acordo com o ofício encaminhado, existem processos envolvendo violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero em 27 varas (TJDFT, Doc CPMIVCM 143). O TJDFT não mandou representante à audiência pública, nem justificou a ausência.

Na audiência pública, o relato da visita da CPMIVCM ao 2º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia foi bastante positivo. Constatou-se rapidez na condução dos processos e na concessão de medidas protetivas, frutos de iniciativa do titular daquele juízo. Quando da visita da CPMI ao Juizado, o juiz titular, Daniel Carnacchioni, informou que não há aplicação de nenhum instituto despenalizante.

2.1.5 Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Distrito Federal encaminhou, em resposta ao Ofício nº 44/CPMIVCM, de 14/3/2012, o Ofício nº 05/2012-NAJDM/CEAJUR, de 3/4/2012 (Documento VCM 027). Nele, a Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do DF encaminha dados sobre os atendimentos prestados pelo núcleo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Os dados, constantes do Quadro abaixo, informam o número de atendimentos prestados, as audiências realizadas e iniciais propostas de maio de 2009 a março de 2012:

Quadro 119: Atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Período	Atendimentos prestados	Audiências realizadas	Iniciais propostas
2009[176]	419	734	74
2010	912	1.153	137
2011	725	1.471	162
2012[177]	149	357	45
Total	2.205	3.715	418

Fonte: Ofício nº 05/2012-NAJDM/CEAJUR, de 3/4/2012 (Documento VCM 027).

O ofício ressalva que o núcleo é responsável pelo atendimento apenas na circunscrição judiciária de Brasília e, por isso, os dados enviados reproduzem apenas uma parte da realidade do Distrito Federal. Informa que existe um trabalho para ampliar o atendimento para o restante do Distrito Federal. Nota que as iniciais citadas são, em sua maioria, relativas à área de família, como divórcio, alimentos, guarda e dissolução de união estável. Por fim, aponta o destaque dado às audiências realizadas, por serem, na maioria dos casos, o primeiro contato da Defensoria Pública com as vítimas de violência doméstica.

A Sra. Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, representou o órgão na audiência pública. A CPMIVCM fez-lhe os seguintes questionamentos:

- Quantos núcleos especializados da Defensoria Pública existem?
- Existem núcleos em todos os juizados?
- As mulheres têm defensores públicos nas audiências previstas na Lei Maria da Penha?
- Há capacitação dos defensores sobre violência de gênero?

Segundo ela, existe somente um núcleo de defesa da mulher, responsável pela Região Administrativa de Brasília, que inclui Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão,

[176] Dados de maio a dezembro de 2009.
[177] Dados de janeiro a março de 2012.

Estrutural, Guará, SIA, Octogonal e Noroeste; a capacitação é voltada para os estagiários da Defensoria Pública e abrange técnicas de atendimento humanizado, questões de gênero e os serviços da rede de atendimento à mulher. Informou que há defensoras do núcleo nas audiências, mas a cobertura ainda não alcança as cidades satélites.

2.1.6 Ministério Público

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios encaminhou, em resposta ao Ofício nº 70/CPMIVCM, de 14/3/2012, o Ofício nº 609/2011-PGJ/MPDFT (Documento 070 VCM). O documento traz a evolução do número de Promotorias de Justiça relacionadas à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e uma análise dos feitos externos novos (inquéritos policiais, processos judiciais e termos circunstanciados) das promotorias relacionadas à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar no período entre janeiro de 2011 e março de 2012.

Quanto à evolução do número de promotorias, o documento traz o Quadro abaixo. É importante notar que, durante a audiência pública, o Ministério Público afirmou existirem dez promotorias dedicadas exclusivamente a crimes de violência doméstica e familiar e 28 promotorias mistas.

Quadro 120: Evolução do número de promotorias especializadas

Atribuição	Ano						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012[1]
Exclusiva – Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	-	1	1	5	5	5	5
Mista – Especial Criminal e Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	19	19	19	23	26	31	31
Total	19	20	20	28	31	36	36

1: Informações acerca do quantitativo de Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica até a Resolução Nº 126-CSMPDFT, de 12/12/2011.

Sobre os feitos novos, a análise é dividida, por período, em dois grupos: o primeiro referente ao ano de 2011 e o segundo ao período de janeiro a março de 2012. Os números de feitos externos primeiramente são divididos entre inquéritos policiais (IP), processos judiciais (PJ) e termos circunstanciados (TC). Desses, destacam-se aqueles em que há existência de crime relacionado à violência doméstica. O último detalhamento indica em quais dos feitos em que há crime relacionado à violência doméstica houve denúncia. Os dados são transcritos nos Quadros a seguir.

Quadro 121: Feitos externos novos em 2011

	Total	Existência de crime relacionado à violência doméstica	Denúncias
Inquéritos policiais	10.193	5.123	971
Processos judiciais	14.043	7.480	262
Termos circunstanciados	30.189	744	56
Total	54.416	13.437	1.289

Fonte: Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (SISPROWEB)

Novamente observa-se o baixo número de denúncias quando comparados aos inquéritos policiais recebidos pelo Ministério Público. Não há informação sobre esse fato. O documento

também não desagrega as informações sobre tipos de crimes cujas denúncias foram oferecidas, revelando a necessidade de implantação do cadastro previsto na Lei Maria da Penha.

Quadro 122: Feitos externos novos de janeiro a março de 2012

	Total	Existência de crime relacionado à violência doméstica	Denúncias
Inquéritos policiais	3.635	1.912	284
Processos judiciais	5.058	2.802	84
Termos circunstanciados	7.934	235	25
Total	16.627	4.949	393

Fonte: Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (SISPROWEB)

Representando o Ministério Público, compareceram à audiência pública a Sra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT, e o Sr. Thiago André Pierobom de Ávila e a Sra. Fabiana Costa Oliveira, promotores de justiça. A CPMIVCM fez-lhes as seguintes perguntas:

- Há previsão orçamentária para a capacitação de promotores e promotoras de Justiça para atuarem nas varas de violência doméstica?
- Há núcleo de promotoria de violência doméstica?
- Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, qual a orientação do Ministério Público e da Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica (COPEVID) sobre o oferecimento da suspensão condicional do processo nos crimes relacionados à Lei Maria da Penha?
- Por que há um número baixo de denúncias em relação aos inquéritos enviados ao Ministério Público?
- O que poderia ser feito para melhorar as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher?
- O Ministério Público tem atuação extraprocessual, isto é, atua para a implementação das políticas integradas previstas na Lei Maria da Penha?

O Sr. Thiago André Pierobom informou que existem dez promotorias especializadas em violência doméstica e familiar e 28 promotorias mistas, que acumulam, além dessa atribuição, atribuições criminal ou especial criminal. Além disso, existe no MPDFT um núcleo de gênero.

Explicou que não existe dotação orçamentária destacada para capacitação sobre violência doméstica e familiar, mas existe programa de capacitação específico. Explicou que o tema, inclusive, faz parte do curso de formação de novos promotores. Além da capacitação interna, mencionou também a distribuição de cartilhas elaboradas pelo núcleo de gênero.

Quanto à atuação extraprocessual, afirmou que não se pode enfrentar o problema da violência doméstica e familiar apenas com a responsabilização criminal. Por isso destacou o papel do Ministério Público na criação de redes sociais de enfrentamento ao problema.

Ao tratar de sugestões de melhoria do enfrentamento à violência contra a mulher, apontou a necessidade de serem estendidas as atuações da Defensoria Pública e da DEAM para além da circunscrição central de Brasília.

Sobre o baixo número de denúncias, comentou que o número tem crescido desde 2006. Além disso, apontou inconsistências entre dados do Ministério Público e da Polícia Civil, observando

que não existe no momento informação fidedigna a respeito da violência doméstica e familiar[178] no DF.

Sobre a posição do MPDFT e da Copevid quanto à possibilidade de oferecimento de suspensão condicional do processo após a recente decisão do STF, afirmou que ainda não há uma posição institucionalizada sobre o assunto. Esclareceu que o instrumento não é uma benesse concedida ao agressor, mas uma forma de acelerar sua responsabilização. Sugeriu, então, que o Congresso pondere a respeito de um mecanismo de responsabilização antecipada do agressor.

2.1.7 Sociedade Civil

A CPMIVCM realizou no dia 29 de Outubro de 2012, reunião com o movimento de mulheres do Distrito Federal, onde as mulheres apresentaram críticas à inexistência de uma política distrital de enfrentamento à violência contra a mulher. Destacaram a inexistência de uma defensoria forte com núcleos especializados descentralizados.

Vários relatos dão conta de maus tratos em delegacias comuns quando mulheres buscam auxílio para registrar ocorrência. Segundo integrantes do movimento, há delegados que solicitam às mulheres que voltem para casa para que reflitam se querem mesmo representar contra seus companheiros, por ser esta uma ação incondicionada e que, registrada a ocorrência não mais poderá ser retirada a queixa. A sensação é de que as mulheres quando acompanhadas de advogados tem atendimento diferenciado em relação a quando estão desacompanhadas, ocasião em que sofrem revitimização.

A Sra. Leila Rebouças, Coordenadora do Fórum da Mulher, representou a sociedade civil durante a audiência pública. Ela elogiou o trabalho da CPMIVCM e comemorou as notícias de que seria aberta uma nova Deam e expandida a rede de atendimento da Defensoria Pública.

Revelou-se, no entanto, preocupada com a notícia de que o Ministério Público ainda não havia consolidado um posicionamento institucional pela impossibilidade de oferecimento de suspensão condicional do processo nos crimes relacionados à Lei Maria da Penha.

Entregou um dossiê elaborado pelo Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno, comentando alguns de seus tópicos, como a dificuldade de acesso – ainda maior aos finais de semana – à rede de atendimento, causada pela precariedade do transporte público e pela centralização geográfica dos equipamentos. Apontou também a precariedade dos serviços de saúde, especialmente aqueles destinados aos filhos. Criticou o baixo valor do orçamento destinado à Secretaria da Mulher e a inexistência de plano de segurança específico para a violência contra a mulher. Por fim, destacou as dificuldades das mulheres residentes no entorno do Distrito Federal.

2.2 Visita ao Distrito Federal

[178] É importante notar que também há inconsistência entre os números apresentados pelo promotor e aqueles fornecidos pelo próprio MPDFT, por meio do Ofício nº 609/2011-PGJ/MPDFT (Documento CPMIVCM 070).

2.2.1 Visita ao Governador

As parlamentares da CPMI foram recebidas pelo Governador Aguenelo Queiroz e pela Secretária da Mulher, Olgamir Ferreira. Na oportunidade a CPMIVCM transmitiu a demanda do Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno de instalação de uma nova DEAM, em Ceilândia, e de construção de novas creches. Ouviu, do Governador, o plano de construção de mais de cinquenta creches no Distrito Federal.

2.2.2 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

No Distrito Federal, a CPMIVCM visitou a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Ieda Santos Delgado, o Instituto Médico Legal e o 2º Juizado Especial de Ceilândia. Visitas que contaram com a participação da Senadora Ana Rita, Deputadas Federais Jô Moraes, Marina Sant'anna e Erika Kokay.

A primeira visita realizada na manhã do dia 30 foi na DEAM, localizada na Asa Sul, região central de Brasília. A delegacia impressiona já em sua entrada, o prédio novo, bem cuidado e ocupa grande área, em região arborizada, garantindo o acolhimento necessário à mulher que lá procura auxílio. A recepção é ampla e ventilada, com equipamentos novos. Há brinquedoteca que permite às mães acompanhadas de crianças que deixe seus filhos em local adequado enquanto registram a ocorrência.

Todos os espaços da delegacia são amplos, permitindo não só que as mulheres em situação de violência sejam atendidas em instalações adequadas, como proporcionam aos agentes ambiente salutar para o desempenho das funções.

Foi informado à esta CPMI que atuam na DEAM 8 delegadas divididas em quatro equipes, em plantões de 24 horas. A delegacia conta, também, com 57 funcionários, 13 viaturas, sendo duas descaracterizadas. As delegadas acreditam que o número de agentes é suficiente para atender à demanda e realizar todos os procedimentos. Conta com equipe multidisciplinar, que permite realizar atendimento psicossocial. Estabelece convênios com universidades, com oferecimento de vagas para estagiários.

São realizados em média 15 registros por dia, tendo a época, 2213 inquéritos em andamento na delegacia. Segundo informações repassadas os inquéritos estão tramitando dentro do prazo. A DEAM realiza o acompanhamento de todas as medias protetivas requeridas e, quando deferidas, procura garantir o cumprimento.

Uma ação que chamou a atenção e que esta CPMIVCM entende dever ser reproduzida em outras regiões do país refere-se à distribuição de *kits* contendo artigos de higiene pessoal e roupas a mulheres em situação de violência sexual. Medida simples e que ajuda a reduzir a vitimização da mulher enquanto realiza os procedimentos para investigação do crime e retorno ao lar.

Em seguida a comitiva da comissão seguiu para o Centro de Referência Ieda Santos Delgado, localizado na estação de metrô da 102 Sul, relativamente próximo à DEAM. O funcionamento é de 8 da manhã às 19 horas, de segunda à sexta-feira. Detalhe negativo sobre a estrutura é a

própria distribuição espacial do equipamento que não é muito acolhedora, não muito ampla, com salas exíguas.

A equipe conta com duas assistentes jurídicas, duas assistentes sociais, uma psicóloga e três servidores da área administrativa. Além do atendimento pessoal, são realizados atendimento por telefone, pelo número 156, opção 6. São atendidas 60 ligações diárias.

No início da tarde a comitiva seguiu para o Instituto Médico Legal, onde foi constatada há necessidade de melhoria do espaço físico, de mais profissionais e de aquisição de novos equipamentos mais modernos de modo a facilitar a realização mais precisa dos laudos e em menor tempo. Já em relação à visita à DEAM, a CPMIVCM elogiou as instalações físicas, os profissionais e os métodos de atendimento, registrando que a DEAM do Distrito Federal deveria servir de referência para equipamentos similares em todo o País.

Há serviço especializado de atendimento à mulher em situação de violência sexual, com entrada independente e humanizada, mas que não se pode considerar acolhedora. Neste serviço as mulheres são atendidas sempre com a presença de uma enfermeira. São atendidas entre 5 e 6 mulheres por dia. Aproximadamente 40% dos exames de DNA são relativos à violência sexual.

A coleta de material para análise sempre é feita no IML, a não ser em casos emergenciais que pode haver deslocamento de equipe ao hospital para realização da coleta. Foi informado que o sistema informatizado permite que os laudos dos atendimentos fiquem imediatamente disponibilizados para o sistema de segurança pública.

Foram apresentadas demandas por maiores investimentos na aquisição de equipamentos de modo a manter a qualidade dos serviços prestados e aumentar o número de funcionários, através da realização de concurso público.

Por fim, a CPMIVCM deslocou-se para a cidade-satélite da Ceilândia, para realizar diligência no 2º Juizado de Violência Doméstica. Instalada em um prédio que atende à demanda.

O juizado recebe em média de 250 a 300 processos por mês e, aproximadamente, 5% destes é relativo a crianças e adolescentes. Segundo o juiz titular Daniel Carnacchioni, todo conflito familiar está sendo transferido para a vara, aumentando o trabalho desnecessariamente. Informou, também, que o tempo médio para conclusão dos processos é de dois anos, um tempo considerado muito longo e que pode colocar em risco a punição aos agressores e razão de prescrições, por exemplo.

Com relação aos requerimentos de MPU(s), salientou que são analisados em no máximo 24 horas. Quando há solicitação de afastamento do lar, a medida é deferida em 2 ou 3 dias e, sem ser marcada audiência para confirmar a necessidade da medida. A audiência de confirmação só existe quando haverá indeferimento da medida. O percentual de MPU(s) concedidas está na ordem de 70 a 80%.

O juiz ressaltou que o alto índice de absolvição se deve ao fato de que as mulheres que buscam a justiça são firmes no momento da solicitação das medidas e não no momento da penalização, além disso, em grande parte dos processos há apenas a palavra da vítima como evidência da ação criminal do réu. O Juizado não realiza suspensão condicional do processo e nem audiência de conciliação.

No juizado, a época da diligência, aproximadamente 95% dos processos eram datados de 2012. Sendo 99% de ações penais.

2.2.3 Audiência Pública

Participaram da 28ª reunião da CPMI, realizada no dia 31 de outubro de 2012 no Senado Federal, a Deputada Jô Moraes, Presidente desta Comissão, os Senadores Ana Rita e Sérgio Souza e os Deputados Marina Sant'Anna, Prof. Dorinha Seabra Rezende, Keiko Ota, Carmem Zanotto, Nilda Gondim, Neilton Mulim, Rosane Ferreira e Érika Kokay, não membro. Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos senhores: Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da Deam; Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do DF; Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do DF; Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher do DF; Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF; Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça do DF; Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça do DF; Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, e Leila Rebouças, Representante do movimento de mulheres. Destaca-se, mais uma vez, a ausência não justificada de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

3 Pendências

O TJDFT não compareceu à audiência pública nem justificou sua ausência, além de ter encaminhado dados incompletos e inconsistentes. Nenhum órgão, exceto a Secretaria da Mulher, encaminhou dados orçamentários. Em geral, os dados encaminhados pelos diversos órgãos distritais revelaram-se inconsistentes quando cruzados entre si ou, até mesmo, quando comparados com as declarações de seus representantes na audiência pública.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido no Distrito Federal.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Há diversos obstáculos que o Distrito Federal precisa superar para garantir o direito das mulheres a uma vida sem violência, dentre os quais, destacam-se: ampliar os recursos destinados ao enfrentamento às violências contra mulheres; informatizar os dados sobre crimes contra mulheres e processos judiciais de modo a obterem-se dados confiáveis; elaborar política de segurança pública para o enfrentamento à violência contra mulheres,

particularmente doméstica e sexual, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres.

Preocupa, também esta CPMI, a informação de que há muitas absolvições sob alegação de que a palavra da vítima está isolada. Ora, a violência doméstica geralmente ocorre entre quatro paredes sob o testemunho apenas da vítima e do agressor. Os estudos demonstram que a coragem para registrar a primeira ocorrência policial é, em regra, fruto de muitos anos de violência. Por isso, a jurisprudência nacional, em sentido contrário à posição do juiz da 2ª Vara de Ceilândia, tem estabelecido o devido respeito a essas vítimas, considerando sua palavra relevante para apreciação dos fatos. Aliás, é importante a forma com que a vítima é recebida em Juízo.

Também chegou ao conhecimento desta CPMI que alguns juízes do Distrito Federal, em audiência de instrução, sugerem às vítimas que elas podem se calar sobre os fatos, constrangendo-as desnecessariamente numa fase em que o interesse público (e das vítimas) é estabelecer a verdade, e não colocá-las em situação desconfortável perante o agressor, que poderá até se sentir instigado a pressioná-las previamente a se calar. Essa atuação burla a decisão do STF no sentido de que sequer pode ser exigida autorização das vítimas para o processamento dos crimes de lesão corporal.

3.3 Registro de boas práticas

- A excelente estrutura física e equipe da DEAM, que pode ser considerada a melhor do país;
- Distribuição de kits emergenciais a mulheres em situação de violência sexual feita pela DEAM;
- A integração da rede de atendimento no plano do alto escalão e na ponta, com o envolvimento de servidores e usuárias nas "redinhas", sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher;
- A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo escolar do ensino fundamental.
- Programa do Ministério Público chamado "Diálogos Multidisciplinares em Violência Doméstica e Gênero" que tem por objetivo a capacitação permanente de todos que atuam na rede especializada de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, através da parceria voluntária das instituições que atuam no sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, Universidades e equipes disciplinares), sem custos adicionais ao erário.
- A parceria do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Mulher, para o atendimento multidisciplinar dos casos de violência doméstica pelo Núcleo de Atendimento a famílias e autores de violência doméstica (NAFAVID).

4 Recomendações

Governo do Estado

1. A ampliação do orçamento e do quadro funcional da Secretaria da Mulher para que possa desempenhar adequadamente suas atribuições, garantindo-lhe autonomia e estrutura de Secretaria de Estado;

2. A construção de dados fidedignos, consistentes e confiáveis sobre violência contra a mulher na região do DF e do entorno;
3. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados (**com recorte de raça)**, nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo delegacias, unidades do IML, centros de referência, serviços de saúde, casa abrigo, varas especializadas, Defensoria Pública e Ministério Público; A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;
4. A inclusão de disciplina específica sobre violência de gênero, doméstica e familiar e racismo, na Academia de Polícia;
5. A ampliação do quadro de servidores públicos da área de segurança e da Defensoria Pública para possibilitar o adequado atendimento às mulheres;
6. A melhoria do sistema de transporte público para facilitar o acesso aos serviços da rede de atendimento;
7. A criação de Delegacias da Mulher, em Ceilândia e Sobradinho;
8. A criação de um campo específico no boletim de ocorrência de modo a identificar tratar-se de crime cometido com violência doméstica e familiar (Lei Maria da Penha);
9. A criação de novas creches, conforme informado à CPMI;
10. A construção de nova unidade do IML e compra de equipamentos com nova tecnologia de modo a permitir maior precisão nos exames realizados; Revisão do sistema de registro de dados do IML de modo que possa fornecer informações desagregadas, compatíveis com a Lei Maria da Penha.
11. A incorporação da dimensão de gênero e raça e a viabilização da participação social em todas as fases do processo orçamentário;
12. Transparência na divulgação das informações sobre o gasto público com recorte de gênero e raça;
13. Incluir no PPA as ações orçamentárias específicas para o enfrentamento das desigualdades de gênero e Raça no Distrito Federal;
14. Implementar e garantir uma política de atendimento as mulheres vítimas de violência da região do Distrito Federal e Entorno, através de Termo de cooperação com o Governo do Estado do Goiás para que as mesmas possam acessar os serviços da Rede de Enfrentamento a Violência no também no DF;
15. Ampliar e divulgar os serviços de atendimento à violência sexual e abortamento legal, capacitando os profissionais de saúde em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
16. A divulgação da Ouvidoria, bem como de estatísticas desagregadas por gênero, raça/etnia, idade, etc., das informaçõe, registros, denúncias, etc. recebidas pela Ouvidoria.

Poder Judiciário

17. Criação de um sistema de informações judiciais que permita a obtenção de dados desagregados e confiáveis sobre violência contra mulheres, incluindo tipos de crime, relação com o agressor, tipos de condenações, etc.;

18. Capacitação permanente de magistrados e magistradas sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
19. Revisão da legislação que determinou a competência dos Juizados Especiais Criminais para o processamento e julgamento dos crimes de violência doméstica, de modo a cumprir o determinado no art. 33 da Lei Maria da Penha.
20. Que seja considerada a jurisprudência majoritária, inclusive dos Tribunais Superiores, no sentido de que a palavra da vítima é suficiente para justificar a condenação do acusado nos crimes que não costumam ser praticados na presença de testemunhas, como a violência doméstica e crimes sexuais;
21. Averiguar a razão para o baixo número de condenações nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
22. Averiguar o procedimento de informar a vítima que esta pode permanecer calada, pois ao que tudo indica, este direito está sendo utilizado como uma forma de evitar o oferecimento de denúncia ou mesmo a condenação do agressor.

Ministério Público

23. Tomar providências para criar o cadastro previsto no inciso III, do art.26 da Lei Maria da Penha;
24. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que proíbe a aplicação dos institutos despenalizantes previstos na Lei 9.099/95;
25. Atuação da Corregedoria de Justiça no tocante à proposição da aplicação da suspensão condicional do processo, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher por promotores e promotoras de justiça, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal;
26. Fiscalizar os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência;
27. Que recorra das decisões judiciais que desconsideram a palavra da vítima como suficientes para a condenação, nos crimes que não costumam ser praticados na presença de testemunhas, como a violência doméstica e crimes sexuais, conforme jurisprudência majoritária, inclusive dos Tribunais Superiores.

Defensoria Pública

28. Ampliar os serviços da Defensoria Pública para além da circunscrição central de Brasília;
29. Capacitar permanentemente os membros do Defensoria Pública sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
30. Ampliar os Núcleos de Defesa da Mulher, dotando-os de equipe e infra-estrutura necessária ao seu bom funcionamento;

31. Recorrer das decisões que acolhem a suspensão condicional do processo em crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.
32. Garantir assistência Judiciária para as Mulheres vítimas de violência em todas as audiências. Não pode ser aceita a justificativa de que, em face do baixo número de servidores, as mulheres vítimas de violência não são assistidas por defensores nas audiências em detrimento do acompanhamento de defensores aos réus.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População:3.514.952 pessoas (IBGE, Censo 2010).

Número de municípios: 78(IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 12 microrregiões administrativas

IDH: 0,765 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 82.121 milhões (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

A localização geográfica da população capixaba se configura em 83,4% na área urbana e 16,6% na área rural. As mulheres representam 50,8% da população. Dentre elas 42,9% estão no meio urbano e 7,81% estão no meio rural.

A rede de serviços é formada por seis Centros de Referência de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência localizados nos municípios de Vitória e Serra, duas Casas Abrigo, com endereços em sigilo, um núcleo da Promotoria da Mulher do Ministério Público e quatro varas judiciais do Tribunal de Justiça, especializadas em violência doméstica contra mulheres. Uma Delegacia de Homicídios e Proteção as Mulheres -DHPM, 10 Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher - DEAMS, e Núcleo da Defensoria Pública Especializada no Atendimento as Mulheres Vitimas.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.783.734 mulheres (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 17.12.2008 e repactuado em 16.09.2011[179]

Municípios-polo: Aracruz, Cachoeira de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória.

Posição no ranking de violência contra a mulher: O Espírito Santo ocupa o 1º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 9,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Vitória é a 1ª capital mais violenta do País, com 13,2 homicídios a cada 100 mil mulheres. (CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012)

[179] O Estado do Espírito Santo foi o primeiro estado a aderir à Repactuação do Pacto Nacional.

Municípios do Espírito Santo incluídos entre os cem mais violentos do País em municípios com mais de 26 mil mulheres

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) em 2010
7º	Serra	207.852	19,7
14º	Aracruz	41.037	17,1
19º	Cariacica	178.780	14,0
29º	Vila Velha	215.440	12,5
84º	São Mateus	55.098	9,1
90º	Colatina	57.497	8,7

Fonte: CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012.

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O estado possui um organismo especializado de políticas para as mulheres – Coordenadoria da Mulher - cuja coordenadora acumula a função de gestora do Pacto. A Coordenadoria não tem estrutura e a coordenadora desenvolve o trabalho sem equipe de apoio. Há também uma Câmara Técnica para monitoramento da execução do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No âmbito municipal há 5 organismos sendo duas gerências (Vitória e Cariacíca), uma Coordenadoria (Cachoeiro do Itapemirim), uma Subsecretaria (Vila Velha) e uma Secretaria (Serra).

1.3.2 Conselhos de Direitos

Existe um Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES - criado por Lei e reestruturado pela Lei Complementar No. 594, de 14 de Julho de 2011 e 8 conselhos municipais: Serra, Vitória, Cariacica, Guarapari, Vila Velha, Colatina, Cachoeiro do Itapemirim e Baixo Guandu.

Na audiência pública, o CEDIMES entregou um relatório à CPMI sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, elaborado por uma comissão que incluiu representantes da OAB-ES, SINDIADVOGADOS-ES, CTB-ES, UNEGRO-E5, SATED-ES, UBM-ES e SINDILIMPE-ES. O documento destaca a dificuldade de obter informações oficiais e não faz menção ao número de Conselhos Municipais existentes no estado.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Registra-se a atuação do Fórum de Mulheres do Espírito Santo – FOMES, formado por 32 entidades, bem como a participação da OAB-ES, SINDIADVOGADOS-ES, CTB-ES, UNEGRO-E5, SATED-ES, UBM-ES e SINDILIMPE-ES.

1.3.4 Presídios femininos

Existem cinco presídios femininos no Estado do Espírito Santo, localizados em Cachoeiro, Cariacica, Colatina, Vila Velha e Viana.

1.3.5 Cras e Creas

No Espírito Santo, há em funcionamento 49 CREAS, numa cobertura de 46 municípios, que a partir de 2010 passaram a atender mulheres, adolescentes, crianças, idosos, pessoas com deficiência e público LGBT. Aproximadamente 80% são de mulheres em situação de violência doméstica. No entanto, há 31 municípios que não possuem CREAS.

1.3.6 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência especializados da Mulher

De acordo com o Projeto Integral Básico (PIB), existem seis centros de referência no estado assim localizados: Centro de Referência da Mulher (CRM) no município da Serra, CRAMVIVE em Vila Velha e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Cachoeiro de Itapamerim, além daqueles localizados em Vitória, Cariacica e Colatina.

b) Delegacias especializadas

De acordo com documentos do governo do estado, existem 10[180] Delegacias da Mulher no estado do Espírito Santo, localizadas em Vitória, Guarapari, Vila Velha, Serra, Aracruz, Cariacica, Cachoeiro do Itapemirim, Linhares, São Mateus, Colatina e ainda, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher, em Vitória.

b) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Segundo informação do Poder Judiciário, o estado possui quatro varas especializadas de Violência Doméstica, localizadas nas comarcas de Serra, Vitória, Vila Velha e Cariacica, sendo que cada vara conta com equipe multidisciplinar formada por três profissionais de psicologia e três de serviço social.

c) Promotoria da Mulher

Existe o Núcleo Estadual de Enfrentamento a Violência Domestica Contra a Mulher, localizado na capital Vitória e quatro novos núcleos regionais da promotoria de Defesa dos Direitos das Mulheres localizados em Cachoeiro, Guarapari, Linhares e Colatina.

d) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há um Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, localizado na capital Vitória.

e) Serviços de perícia

Existe uma unidade do Instituto Médico Legal, localizada na capital Vitória. Não foi informada a existência de outros serviços.

f) Serviços de abrigamento

Há uma casa abrigo estadual, a Casa Abrigo Maria Cândida Teixeira - CAES, e duas casas-abrigos municipais, nos municípios de Serra e Colatina, com endereço sigiloso.

[180] A Delegacia de Viana existe legalmente, mas não possui prédio para seu funcionamento. As Demandas de Viana são atendidas pela DEAM de Cariacíca.

g) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Quando da visita da CPMI ao estado, não havia hospitais de referência no atendimento a mulheres em situação de violência. Contudo, o PIB informa que existe um Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual — PAVIVS, que funciona no Hospital das Clínicas.

Quadro 123: Rede de Atendimento no estado

Serviços	Quantidade
DEAM	10*
Postos da Mulher	07
Centros de Referência	06
Casas Abrigo	03
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	0
Varas de Violência Doméstica e Familiar	04
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01

Fonte: Elaborada pela CPMI com as informações fornecidas pelo Governo do estado

* Não está contabilizada a DEAM de Viana que legalmente existe, mas de fato não opera.

2 O Estado do Espírito Santo e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Espírito Santo e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI encaminhou requisições de informação ao governo estadual e aos órgãos do sistema estadual de justiça; visitou o Estado para conhecer alguns dos equipamentos da rede de atendimento de Vitória e Vila Velha e reuniu-se com o Governador; e promoveu audiência pública na capital capixaba, para ouvir os agentes públicos e a sociedade civil a respeito de problemas, políticas e aperfeiçoamento do sistema de enfrentamento à violência contra a mulher no Espírito Santo.

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas vinte requisições de informação[181] ao governo do Estado do Espírito Santo e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

a) Governo do Estado do Espírito Santo (ou Secretarias estaduais):

[181] Vinte requerimentos de informação dirigidos ao Espírito Santo foram aprovados pela Comissão, a saber: 88,115,142,162,196,234,253,291,302,331,3.8,480,481,482,483,486,487,663,665.

- o número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- o número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;
- o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- o número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- o número de homicídios de mulheres;
- o número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- a relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existentes no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;
- a descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

b) Ministério Público do Espírito Santo:

- o número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

c) Tribunal de Justiça do Espírito Santo:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;
- o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;
- o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

d) Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção de Vitória, a CPMIVCM recebeu cinco documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual, três documentos oriundos do Ministério Público do Espírito Santo, dois documentos advindos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e nenhum documento da Defensoria Pública do Estado. Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil os seguintes documentos:

- um dossiê elaborado pelo Forum de Mulheres do ES, organização feminista, composto por diversas entidades e mulheres feministas autônomas.

- um documento sobre violência de gênero no Estado do Espírito Santo elaborado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e outras instituições, referente à aplicação da Lei Maria da Penha no estado.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

Quadro 124: Documentos recebidos pela CPMIVCM oriundos do Estado do Espírito Santo:

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
043	TJES	Titular da Coordenadoria da Mulher	Coord. Estadual da Mulher	17.04.2012	Informa sobre o número de processos de violência doméstica no Estado.
088	CEDH	CEDIMES, OAB/ES, Sindicatos	-	11.05.2012	Informa sobre a aplicação da Lei Maria da Penha no estado.
089	Governo do Estado	SEASDH	Relatório do Governo	11.05.2012	Apresenta informações sobre os requerimentos da CPMI.
090	Polícia Civil	DEAM	Of. 448/2012	11.05.2012	Apresenta relatório circunstanciado sobre a Lei Maria da Penha.
091	TJES	Gabinete da Presidencia	Of. 436/201236	11.05.2012	Apresenta informações sobre as ações do Tribunal de Justiça.
092	Fórum de Mulheres	Fórum		11.05.2012	Apresenta Dossiê sobre a situação de violência das mulheres no Estado.
120	Ministério Público	Promotoria de Justiça de Apiacá	Of/CACR 293/2012	25.05.2012	Apresenta informações sobre os processos criminais de violência doméstica de Apiacá
157	Ministério Público	Promotor-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1559/2012	15.06.2012	Encaminha Inquérito Policial
164	Tribunal de Justiça	Presidente	GP nº 558/2012	18.06.2012	Encaminha informações sobre processo
167	Assembleia Legislativa	Presidente	Ofício nº 189/2012-GP	15.06.2012	Informa inexistência de processo protocolado na Corregedoria daquela Casa
168	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1513/2012	12.06.2012	Encaminha informações relativas a homicídio
169	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1495/2012		Encaminha informações sobre processo
170	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1512/2012	12.06.2012	Encaminha informação relativa a homicídio
171	Ministério Público	Centro Operacional Criminal	OF/CACRIN° 329/2012	12.06.2012	Encaminha respostas aos questionamentos da CPMI sobre os crimes de violência doméstica
190	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	OF/SESP/PC/COR/DAF/Nº 233/12	20.06.2012	Encaminha informações sobre processo
204	SESA	Titular da Pasta	OF/SESA/GS/No 499/*12*	27.06.2012	Encaminha informações da área técnica da saúde da mulher
212	Ministério Público	Centro de Operações Criminais	OF/CACRIN° 375/2012	28.06.2012	Completa informações enviadas pelos Ofs. 293/2012 e Of.329/2012
249	Ministério	Procurador-Geral de Justiça	2317/2012	30.08.2012	Encaminha cópia de processo

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
	Público				
296	Instituto Médico Legal	Chefe do Departamento	OFN.1.137/SESP/PC/SPTC/ DMLIGAB	16.10.2012	Encaminha informações sobre exames realizados no IML
323	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 3347/2012	03.12.2012	Encaminha informações sobre processo
325	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	3358/2012	04.12.2012	Encaminha justificativa de ausência em reunião da CPMI
328	Ministério Público	Sub-Procurador Geral	OF./SPGJ/Nº 591/2012	10.12.2012	Encaminha justificativa de ausência em reunião da CPMI
329	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 3412/2012	10.12.2012	Encaminha cópia de decisão do CNMP sobre processo
371	Ministério Público	Coordenadora Estadual do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	OF/NEVID/No. 087/2013	27.06.2013	Encaminha informações sobre as atividades do Núcleo e ações do Ministério Público

,

Observa-se que a Defensoria Pública não respondeu aos requerimentos da CPMI e não enviou documento contendo informação sobre os serviços prestados pela Defensoria.

2.2 Informações levantadas

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP)

Os documentos enviados pelo órgão à CPMIVCM informam a existência de sete Delegacias Especializadas da Mulher localizadas em Vitória, Guarapari, Vila Velha, Serra, Aracruz, Cariacica, Viana, Cachoeiro do Itapemirim e três Postos de DEAM localizados em Linhares, São Mateus e Colatina, e ainda a Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres, localizada em Vitória. Conforme já mencionado, a Delegacia de Viana não foi instalada.

A Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres - DHPM, criada em 2010 e que atende as ocorrências dos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra, forneceu os seguintes dados:

Quadro 125: Homicídios 2011

	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Homicídios Dolosos	9	10	3	12	4	6	5	13	10	8	9	10	99
Inqueritos Policiais Instaurados	18	12	4	11	5	7	5	17	11	8	10	11	119
Inquéritos policiais concluídos	9	5	6	5	5	5	5	5	5	7	4	4	65

Fonte: Elaborada a partir das informações do Governo do Estado

Como se observa na tabela acima, o número de Inquéritos concluídos corresponde a 54,62% dos inquéritos instaurados, o que significa uma média bastante baixa. Entretanto, a taxa é bem superior à media encontrada em outros Estados brasileiros.

No que se refere à motivação do crime, tem-se:

Quadro 126: Motivação dos homicídios contra mulheres 2011

Motivação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interpessoal	3	2	1	1	1	3	2	3	3	4	2	3	28
Tráfico de Drogas	3	6	1	11	3	3	3	8	7	5	6	7	63
Outros	3	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	8
Total	9	11	2	12	4	6	5	13	10	9	8	10	99

Fonte: Governo do Estado do ES

Segundo informação da Secretaria de Segurança, dentre os homicídios interpessoais, 12 são "passionais", o que corresponde a 42,85% destes crimes, um percentual bastante elevado e 12,12% do total de homicídios.

Quanto aos crimes de drogas, não há informação sobre a relação entre vítima e agressor, impossibilitando saber, por exemplo, se há também relação de violência doméstica associada.

Gráfico 41: Registro total nas DEAMs e nos Postos

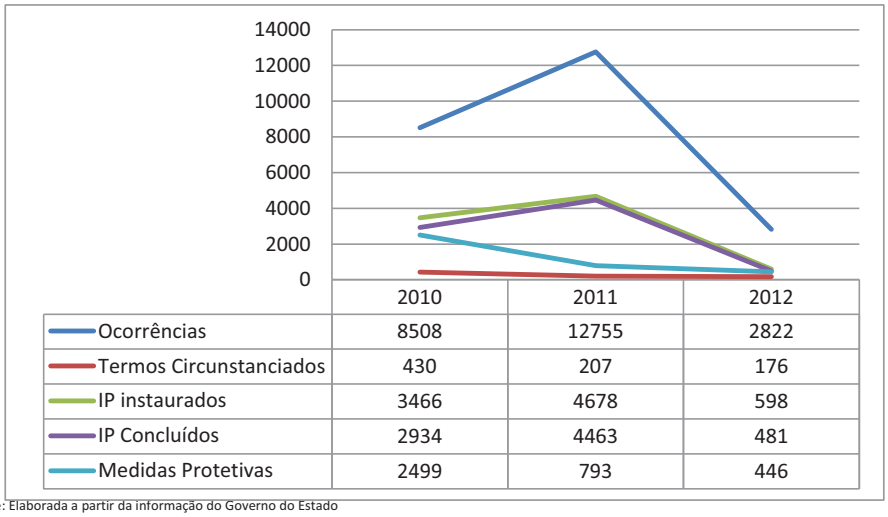

	2010	2011	2012
Ocorrências	8508	12755	2822
Termos Circunstanciados	430	207	176
IP instaurados	3466	4678	598
IP Concluídos	2934	4463	481
Medidas Protetivas	2499	793	446

Fonte: Elaborada a partir da informação do Governo do Estado

No gráfico acima, chama a atenção o decréscimo dos pedidos de medidas protetivas nos anos de 2011 e 2012. Não é possível saber se essa diminuição está relacionada a uma mudança na política das DEAMs de não mais solicitarem medidas protetivas, ou se reflete algum posicionamento do Poder Judiciário local exigindo alguma outra prova além da palavra da vítima (como por exemplo, testemunhas) ou ainda, se as mulheres deixaram de solicitar as medidas pela sua não concessão, ou algum outro fator. De toda maneira, nota-se tendência de crescimento na concessão no ano de 2012 uma vez que, com dados referentes apenas ao primeiro quadrimestre de 2012 observa-se a média de 111,5 Medidas Protetivas requeridas/mês, contra 66/mês em 2011. No que concerne ao total de homicídios, só foram disponibilizados os dados referentes ao ano de 2011, quando foram registrados 104 homicídios de mulheres.

Quadro 127: Registro por DEAM (2010 a 2012)

Município	Ocorrências			Inquéritos Policiais Instaurados			Inquéritos Policiais Concluídos			Medidas Protetivas		
	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*
Aracruz	-	288	272	-	248	64	-	184	32	-	67	32
Cachoeiro do Itapemirim	-	4108	720	-	407	124	-	412	110	-	402	214
Cariacica	1991	1697	534	538	619	221	562	636	171	197	215	82
Colatina	-	1040	397		232	92		259	83	-	20	24
Guarapari	1236	1623	720	202	174	124	305	158	110	162	174	124
Linhares	-	1290	312		154	52	-	145	46	-	0	0
São Mateus	-	1157	395		132	142	-	120	100	-	130	142
Serra	1295	1519	726	1014	1126	535	486	609	285	980	1054	444
Vila Velha	3553	3130	1136	718	1190	586	520	710	206	371	710	480

Município	Ocorrências			Inquéritos Policiais Instaurados		Inquéritos Policiais Concluídos		Medidas Protetivas
Vitória	1669	1299[182]	420	1196	1049	1366	1826	951

Fonte: Relatório do Governo do Estado

* Dados até abril de 2012

O quadro acima é muito ilustrativo da falta de informações sistemáticas nas DEAMs. Observa-se a ausência de dados relativos ao ano de 2010 nas DEAMs de Aracruz, Cachoeiro do Itapemerim, Colatina, Linhares e São Mateus. O governo do estado não explica nem as omissões referentes ao ano de 2010 e tampouco a ausência de registro no ano de 2012.

Chama atenção que na DEAM de Linhares não nenhuma informação sobre medidas protetivas. Segundo informação do estado, o Posto de Linhares não fez o levantamento das medidas protetivas, o que pode ter acontecido por não ter solicitado nenhuma medida no período, por não ter controle sobre elas, por não ter feito o registro, por não ter servidores, etc. Qualquer uma dessas hipóteses revela o descuido deste Posto para com os crimes cometidos com violência doméstica contra mulheres. O estado esclarece ainda, que no município de Linhares foram registrados, em 2011, 20 homicídios, mas todos relacionados ao tráfico de drogas. Mais uma vez ressalta-se a necessidade de investigar qual a relação entre a vítima e o agressor, pois além do tráfico de drogas, pode estar envolvida a violência doméstica.

É preocupante o fato de que no município de Cachoeiro do Itapemirim o registro das ocorrências apresente tendência de queda drástica entre o ano de 2011 e o ano de 2012 sem que haja alguma explicação para este fenômeno.

Gráfico 42: Evolução do número de registros na Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres no ano de 2011

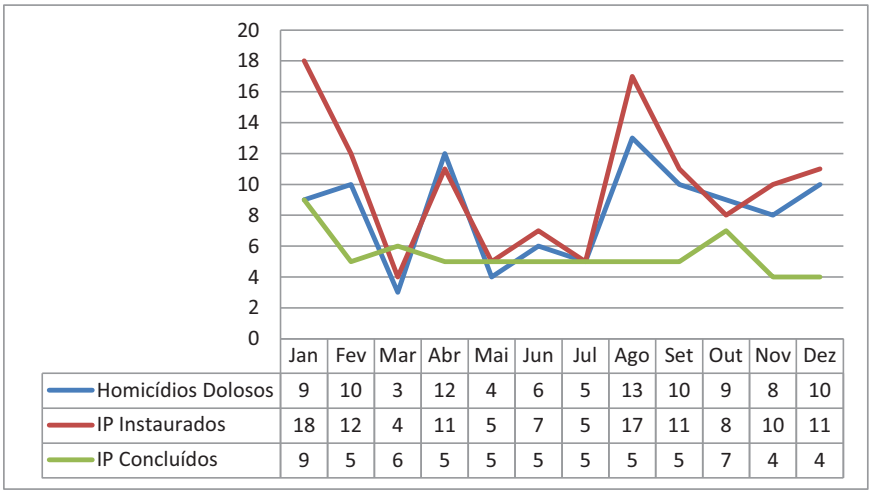

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Homicídios Dolosos	9	10	3	12	4	6	5	13	10	9	8	10
IP Instaurados	18	12	4	11	5	7	5	17	11	8	10	11
IP Concluídos	9	5	6	5	5	5	5	5	5	7	4	4

Fonte: DEAM-Vitória (2012)

[182] Seria 1965 incluindo os 666 BOs registrados na DPJ.

Cumpre ressaltar que o número de inquéritos instaurados na Delegacia de Homicídios em relação ao número de homicídios registrados é superior em praticamente todos os meses do ano. No entanto, observamos baixo número de inquéritos concluídos, com média de 5,4/mês, enquanto a média de inquéritos instaurados é de 9,91/mês e 8,25 homicídios por mês.

Documento da Delegacia da Mulher de Vitória informa que em 1985 foi criada a DEAM de Vitória e em 1987, a de Vila Velha e na década seguinte as delegacias de Serra, Cariacica, Viana, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus e Aracruz e no ano de 2010, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher.

O Dossiê do Movimento de Mulheres também detalha o surgimento das DEAMs. Segundo o Dossiê, a Delegacia de Vitória foi criada em 1985, e logo após, a Delegacia de Vila Velha. Nos anos 90, foram criadas mais sete delegacias e nos anos 2000, mais duas. Isto é, nenhuma das delegacias foi criada após o ano de 2010, o que torna inexplicável a ausência de informações nas DEAMs ou Postos existentes.

O Documento da Delegacia da Mulher de Vitória informa os obstáculos enfrentados pela Delegacia para a implementação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a saber:

- Não decretação pela Justiça de Medidas Protetivas de alimentos provisionais e guarda provisória dos filhos;
- Falta de testemunhas não encaminhadas pelos Policiais Militares ao atenderem as ocorrências, ou mesmo não existentes em razão dos fatos ocorrerem no interior das casas;
- Ausência de regulamentação ou do procedimento a ser seguido nos casos de abrigamento de mulher empregada: o pagamento e a manutenção do vínculo empregatício;
- Falta de Defensor Público em algumas Comarcas, principalmente no interior do Estado;
- Falta de varas especializadas em comarcas do interior;
- Falta de casa-abrigo no interior;
- Falta de serviços para encaminhamento de dependentes químicos e alcoólicos;
- Omissão da comunicação de violência pelo sistema de saúde;
- Falta de serviços para encaminhar os agressores;
- Não análise de medidas protetivas no prazo de 48 horas;
- Não notificação da ofendida dos atos processuais que envolvem o agressor.

No que se refere às dificuldades de atuação das delegadas o documento menciona:

- Estrutura física inadequada, falta de privacidade para o atendimento às vítimas, banheiros para homens e mulheres e policiais;
- Falta de recursos humanos, delegadas, escrivães;
- Falta de capacitação dos servidores
- Ausência de informatização das delegacias
- Falta de atendimento psicossocial nas delegacias
- Ausência de boletim unificado para obtenção de estatísticas confiáveis
- Cumulação de atribuições das delegadas de DEAMs com outras delegacias
- Ausência de IML no interior
- Ausência de comunicação da Delegacia de Homicídios com as DEAMs.

Quadro 128: Comparativo de recursos humanos das DEAMs do Estado e o disposto na Norma Técnica.

Recurso Humano	Delegado	Agente Policial (Escrivão e Investigador)	Apoio Administrativo	Serviços Gerais
Ideal - Cidades entre 300 e 500 mil habitantes	04	63	06	03
Vitória	01	15	0	01
Cariacica	01	10	0	01
Serra	01	16	0	01
Vila Velha	01	14	0	01
Ideal Cidades até 100 mil habitantes	02	21	02	01
Aracruz	01	03	0	0
Colatina	00	04	0	0
Guarapari	01	04	0	0
Linhares	0	02	0	0
São Mateus	0	04	0	0

Fonte: DEAM-Vitória (2012)

Se forem somados todos os agentes policias de todas as DEAMs elencadas tem-se apenas 72 profissionais, entre escrivãs e investigadores, efetivo capaz de suprir unicamente a demanda de uma Deam de acordo com a Norma Técnica das DEAMs. Chama a atenção, também, o fato de que as Deams de Colatina, Linhares e São Mateus não possuem Delegada. Conclui-se que no Espírito Santo não há nenhuma DEAM funcionando em conformidade à Norma Técnica.

Apesar de listar os problemas enfrentados, os dados não foram enviados conforme solicitado pela CPMI, particularmente no que se refere aos crimes e seus respectivos registros.

Três problemas relatados dizem respeito à atuação ao Poder Judiciário: a não apreciação dos pedidos de medidas protetivas em 48 horas, a não decretação de medidas protetivas de natureza civil, como a guarda e alimentos provisórios e a não notificação da vítima dos atos processuais que envolvem o agressor. Tais omissões são graves e não estão em conformidade com o previsto na Lei Maria da Penha e deve ser imediatamente objeto de investigação da Corregedoria de Justiça para saber por que razão há violação das disposições legais, pelo magistrado/a da Vara Especializada de Vitória.

No tocante às condições materiais e de recursos humanos, a CPMI observou *in loco* que as instalações são inadequadas, que as mulheres não têm privacidade no registro e há demora no atendimento, que há insuficiência de funcionários, além da perniciosa prática do agendamento de depoimentos das vítimas.

- Departamento Médico Legal – DML

Conforme relatório do Governo do Estado, o DML de Vitória no que concerne à violência sexual, realizou um total de 2.254 exames em mulheres de qualquer idade, nos últimos 36 meses (2009 a 2012), incluindo conjunção carnal e coito anal.

Por sua vez, o próprio órgão informa que no ano de 2010, foi realizado exame de corpo de delito em 1776 mulheres encaminhadas pela Delegacia da Mulher. No entanto, diz que o

número pode ser maior, pois o DML não tem estatística apurada. Em relação aos anos de 2010 e 2011, o Departamento informou que não teve condições de realizar as estatísticas.

Chama a atenção o desencontro entre as informações enviadas pelo Governo do Estado e a do próprio órgão. Além disso, a informação enviada pelo estado não está desagregada nem quantitativamente nem qualitativamente, por tipo de delito, demonstrando a necessidade de melhorar o sistema de informações e coleta de dados no IML. O atual sistema não fornece informações adequadas, e não há condições de saber quantos exames foram realizados especificamente em cada tipo de crimes, como por exemplo, estupro e lesão corporal, que afetam diretamente às mulheres.

- Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira – CAES

A Casa Abrigo estadual é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Conforme informação da SESP, o orçamento da casa-abrigo seguiu o seguinte fluxo:

Quadro 129: Valores destinados no orçamento para a Casa Abrigo

Ano	Valor previsto (R$)	Valor executado
2008	330.000,00	122.470,30
2009	215.000,00	149.550,32
2010	402.126,00	201.268,73
2011	380.000,00	-
PPA 2012/2015	1.432.745,00	-

Fonte:SSPDS

Como se observa, desde 2008, o valor executado é cerca de 50% do valor previsto. O estado não informou o valor executado no ano de 2011, o que leva a crer que seguiu a mesma tendência de redução verificada nos anos anteriores. Não há também nenhuma explicação sobre o porquê da diferença entre os valores previstos e executados, bem como a redução do orçamento de 2011 em relação a 2010.

Quadro 130: Total de Atendimento da CAES

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
No. Mulheres	21	25	26	28	40	15	152
No. Crianças	51	40	62	26	71	23	250
Total	72	65	102	52	111	38	402

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Como se verifica, o número de mulheres abrigadas é pequeno. De 2007 a 2010 a Casa não chegou a abrigar duas mulheres por mês. Ao longo de quase seis anos abrigou apenas 152 mulheres, o que pode ser considerado um número muitíssimo reduzido, o que leva a pensar na efetividade desta política. Há necessidade de o estado discutir novas possibilidades de abrigamento, conforme estabelecido no documento *Diretrizes Nacionais de Abrigamento*, da SPM.[183]

Situação semelhante é verificada na casa-abrigo Marcelle, gestada pelo município de Serra.

Quadro 131: Mulheres atendidas na Casa-abrigo Marcelle

[183] BRASIL. Presidência da República. *Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e de violência.* Brasília:Secretaria de Política para as Mulheres, 2011.

	2009	2010	2011 (ate out)
Mulheres Atendidas	17	28	13

Fonte: **Elaborada** a partir das informações do Governo do Estado

Como já mencionado, é visível a necessidade de serem oferecidas outras formas de abrigamento para as mulheres, pois, ao que tudo indica, as vítimas não estão procurando as casas-abrigo ou recusando o serviço deste tipo de abrigamento.

Importante mencionar a evolução dessa política no estado. Conforme o dossiê do Forum de Mulheres a primeira casa-abrigo foi construída no município de Cachoeiro de Itapemirim, por pressão do movimento de mulheres. Posteriormente, foi construída uma em Vila Velha e a seguir no município da Serra, mas o Dossiê não menciona o que aconteceu com as casas-abrigo de Cachoeiro do Itapemirim e de Vila Velha. Ao final, diz que atualmente existem duas casas-abrigo, a de Serra e a Casa Abrigo Estadual, inaugurada em 2005 e que está sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança.

- Centros de Referências

O Centro de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação Doméstica de Gênero, Racial e por Orientação Sexual – CAVVID, da cidade Vitória, como o nome indica, não atende apenas mulheres em situação de violência, mas também situações de discriminação. É um serviço da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

O Centro atendeu a seguinte demanda:

Quadro 132: Evolução de acolhimentos no Centro de referência de Vitória

Ano	Acolhimentos e retornos relativos a todas as demandas	Mulheres atendidas vítimas de violência doméstica
2006-2007	2.368	2.050
2008	1.921	1.709
2009	2.573	2.296
2010	1.722	1.222
2011	1.917	1.767
2012 (até março)	349	298
Total	11.120	9.342

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Embora não sejam mencionados quantos são novos casos de atendimentos ou mesmo quantos casos são de mulheres que retornam, o fato é que a demanda é relativamente grande. O retorno ao atendimento significa que as mulheres sentem-se bem atendidas, justificando o retorno.

O Centro conta com equipe multiprofissional formada por três psicólogas, quatro assistentes sociais, uma assistente administrativa e três estagiárias de direito, duas de psicologia e duas de serviço social. Observa-se que não há profissional do direito, apenas uma estagiária, o que demonstra que o Centro não faz propositura de ações ou mesmo acompanhamento jurídico, apenas orientação. A ausência de profissional do Direito indica uma debilidade do serviço, que deveria ser suprida, permitindo que as mulheres que passam pelo Centro tenham a seu dispor um profissional qualificado para acompanhamento a audiências, quando necessário.

Há ainda, um Núcleo de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica no município de Serra, o PRÓ-VIDA que realiza atendimento psicossocial e jurídico. Conforme informação enviada à CPMI, o PRÓ-VIDA já atendeu 2.712 pessoas, conforme segue:

Quadro 133: Número de pessoas atendidas no Pró-Vida quanto ao sexo (2001 a 2009)

Sexo	Ano									Total	%
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009		
Feminino	98	206	381	306	386	431	300	283	168	2559	94
Masculino	13	12	39	31	20	12	16	6	2	151	6
Total	111	218	420	337	403	443	316	291	170	2712	100

Fonte: Relatório do Governo do Estado

No ano de 2010, o Núcleo informa ter realizado 471 atendimentos. Se tomar esse como o maior número de atendimentos e dividindo-o por 12 meses, tem-se mensalmente 39 mulheres atendidas. Desconsiderando-se os finais de semana, pode-se chegar a uma média de duas a três mulheres por dia atendidas pelo Núcleo. Serra é sétimo município em homicídios de mulheres e sua população feminina no ano de 2010 era de 207.852 mulheres[184]. Ao considerar que cerca de 20% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência ter-se-ia em torno de 41 mil mulheres em situação de violência. Se o Núcleo atendesse em média 4 mulheres, significaria 1% das mulheres. O que se pretende demonstrar é que não há informações sobre a quantidade de mulheres que sofre violência no município e destas, quantas procuram atendimento. Informações dessa natureza ajudariam no planejamento das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres no Estado e nos municípios.

Embora o PRÓ-VIDA seja um Núcleo de Atendimento a mulheres, como informa no documento enviado à CPMI, ele atende também homens, embora em percentual bem reduzido. Conforme explicita o documento, o Núcleo desenvolve as atividades de acolhimento e triagem das demandas trazidas pelas usuárias; atendimento, orientação e encaminhamento aos serviços da rede (DEAM, Casa do Cidadão, 6a Vara de Atendimento à Violência Doméstica e Familiar, 6° Batalhão da Policia Militar, SEPROM, SESA, CDDH, entre outros); atendimento e acompanhamento social; atendimento psicológico; visita domiciliar; realização de grupo de mulheres e grupo de casais e mediação de conflitos. A maioria dos atendimentos realizados refere-se aos psicossociais e acompanhamento por telefone. Embora mencione realizar atendimento jurídico, não há informação no relatório sobre que tipo de atendimento jurídico é prestado, se é apenas orientação ou se há ajuizamento de ações, pedidos de medidas protetivas, acompanhamento em audiências, etc. Ao que tudo indica, o Núcleo focaliza suas atividades no atendimento psicossocial, sendo o jurídico secundário.

Não há informação sobre o número de profissionais em cada área.

2.2.2 Secretaria de Assistência Social

- Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Conforme o Relatório do estado, existem 49 CREAS que abrangem 46 municípios, sendo que 31 municípios não possuem CREAS. Os CREAS foram originalmente criados para o atendimento a crianças e adolescentes, mas em 2010 passaram a atender mulheres, idosos, pessoas com

[184] Mapa da Violência. Homicídios de Mulheres no Brasil, 2012, p.14.

deficiência e público LGBT. Segundo informação do estado, 80% dos casos atendidos pelos CREAS são de violência doméstica.

Esta informação é relevante, uma vez que os CREAS se encontram distribuídos em praticamente metade dos municípios do estado e estão atendendo majoritariamente situações de violência doméstica, havendo portanto, necessidade de capacitação específica dos profissionais dos CREAS. Como se sabe, diferentemente da orientação dos Centros de Referência da Mulher, cuja preocupação é com as mulheres, os CREAS preocupam-se com o atendimento à família e nem sempre os servidores estão capacitados para atender situações de violência doméstica. Diante desse fato, considera-se fundamental que haja uma convergência de ações dos CREAS para a capacitação de seus servidores em violência doméstica, para que possam atender às mulheres, respeitando o seu direito de viver sem violência e não produzindo revitimização.

Apesar de o serviço de referência às Mulheres Vítimas de Violência de Colatina e de Cachoeiro do Itapemirim, estar sendo feito pelo CREAS, saliente-se que o atendimento realizado por esses dois CREAs está voltado para o fortalecimento das mulheres e realizado de acordo com o que preconiza a Lei 11.340/206.

Conforme informação documental do governo do Estado, o repasse aos CREAS para despesas de custeio, em 2011 e 2012 foi de R$ 7.290.000,00, distribuídos conforme segue:

Quadro 134: Repasse aos CREAS para despesas de custeio em 2011 e 2012

Despesas de custeio com CREAS – Fundo a Fundo	
Ano	Execução – PISO- PAEF
2011	R$ 3.618.000,00
2012	R$ 3.672.000,00

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Se o valor total for dividido pelo número de CREAS existentes no momento, tem-se que, em 2011, cada um deles recebeu R$73.836,73, valor que não pode ser considerado elevado para as despesas de custeio, já que é anual. Caso o valor seja dividido por 12 (meses) ter-se-ia o recebimento mensal de R$ 6.153,06. Em 2012, o valor anual correspondeu a R$ 74.938,77 e R$ 6.244,89, mensalmente.

- Organismos de mulheres

No Estado, ao todo, existem seis organismos de mulheres, a saber: uma Coordenação Estadual de Política para as Mulheres, uma Gerência da Mulher em Cariacica, uma Coordenação de Políticas de Gênero em Cachoeiro do Itapemerim, uma Subsecretaria da Mulher, em Vila Velha, uma Gerência de Gênero em Vitória e uma Secretária de Política para as Mulheres, no município de Serra. Ressalte-se que esta é o único organismo no estado com status de Secretaria.

A Coordenação estadual não possui estrutura e nem orçamento próprio. Conforme informação do Governo, em 2012, em parceria com a Secretaria de Políticas Para as Mulheres do Governo Federal, foi previsto um investimento de R$ 2.186.370,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais) em ações de formação e capacitação sobre a Lei Maria da Penha e rede de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, nas 12

microrregiões administrativas do Estado, envolvendo, especialmente, os funcionários dos CREAS, CRAS, Centro de Referência da Mulher, Delegacias, Defensorias, Sistema Único de Saúde (SUAS) e membros da sociedade civil que atuam na área em defesa das mulheres.[185]

Como se percebe, os recursos destinados ao enfrentamento à violência são quase que exclusivamente do governo federal e são reduzidos. Se forem calculados os valores comparativamente à população feminina existente no estado, tem-se que o investimento do governo federal no estado seria de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por mulher. Se dividirmos entre a população feminina dos seis municípios mais violentos, que soma 755.704[186] tem-se que cada uma receberia um investimento de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). A isto, deve-se somar o gasto que o estado tem diretamente com a manutenção de serviços exclusivamente destinados às mulheres, tais como delegacias da mulher, centros de referência e casas abrigo. Não é possível fazer esta simulação porque não foi informado o custo de todos esses serviços.

- Organismos de controle social

Existe o Conselho Estadual de Direitos das Mulheres e oito Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher localizados em Baixo Guandu, Cariacica, Cachoeiro do Itapemerim, Colatina, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória.

- Pacto Estadual e Câmara Técnica

A Câmara Técnica foi criada em 2010, para acompanhar a execução do Pacto Estadual, sendo formada por 19 membros sendo, 01 (um) Policia Federal, (01) Defensoria Pública, (01) Ministério Público – Promotoria da Mulher, 05 (cinco) secretarias de governo – (SESA, SEADH, SESP, SEJUS, SEDU) (01) do IJSN, 09 (nove) Munícipios polos do 1º pacto (Anchieta, Cachoeiro, Colatina, Cariacica, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória) e 01 (uma) representação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. A coordenação da Câmara é da Secretaria onde fica o Organismo de Política para as mulheres no Estado, conforme preconiza o Pacto Nacional, que no Espírito está na SEADH.

Com a repactuação ocorrida, as novas ações previstas no Pacto serão desenvolvidas entre 2012 e 2015.

Uma importante ação prevista para 2012 foi a Implementação do sistema digital do boletim de ocorrência em todas as delegacias do Estado do Espírito Santo, que conforme informação prestada à CPMI durante a visita ao estado, já estava em implementação.

Outras ações previstas no Pacto são a realização de concurso público para Defensores, a criação de um Centro Estadual de Referência para as Mulheres e serviço para homens agressores.

[185] Relatório do Governo do Estado, doc. 089, encaminhado a CPMI.

[186] Conforme o Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, Instituto Sangari, 2012.

2.2.3 Secretaria de Saúde

De acordo com informação enviada à CPMI, a notificação compulsória é extremamente baixa no estado. De 2009 a 2012 foram realizadas apenas 1.277 notificações. Os municípios que mais notificaram foram Cariacica, 331, Castelo 111, Itaguaçu 128, Vila Velha 102, Vitória 103, Guarapari 73 e Serra 48. No entanto, a maioria municípios não fez nenhuma notificação em quatro anos ou as notificações foram muito baixas. No município de Serra, o maior do Estado e com maiores índices de violência contra a mulher, o número de notificações é muito pequeno.

Em depoimento na CPMI, o Secretário de Saúde reconheceu que grande parte dos hospitais atendem as vítimas, mas não notificam por preconceito, tabu, medo e falta de preparo e que a Secretaria vem discutindo soluções e capacitando os profissionais para aumentar a notificação.

A Secretaria também informou a existência de seis hospitais estaduais para o atendimento à saúde das mulheres.

Quadro 135: Hospitais Estaduais

Hospitais	Atendimento	Notificação	Dificuldades
HRAS – São Mateus	Sim	Não	Falta definição da rede municipal
HS Lucas - Vitória	Sim	Não	Falta RH (assistente social 24h, ginecologista, psicólogo) e o espaço físico é inadequado.
HEAC – Adalto Botelho - Cariacica	Não	Não	Só atende pacientes crônicos vindos de outros hospitais
Sílvio Avidos – Colatina	Sim	Sim	Não possui consultório ginecológico. O atendimento é feito nos consultórios do PS.
HDRC – Barra de São Francisco	Sim	Não	Falta treinamento dos profissionais, definição da rede municipal e falta psicólogo.
UIJM – Jerônimo Monteiro	Sim	Sim	Não possui médico todos os dias nem assistente social e psicólogo
HABF – Vila Velha	Sim	Não	Vai implantar comissão para fluxo da notificação e profilaxia
HDS – Serra	Sim	Não	
Hospital Infantil – Vitória	Sim	Sim	
HIMABA – Vila Velha	Sim	Sim	
Santa Casa de Vitória (filantrópico)	Sim	Sim	
Hospital Maternidade - Cariacica	Sim	Sim	

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Como se percebe, mesmo nos hospitais que informam fazer o atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual, a situação é precária, pois os profissionais não estão capacitados, não há profissionais todos os dias e não há espaço físico adequado. Em resumo, não há uma assistência prestada às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde, identificando-se um ponto de grande fragilidade do estado.

Igualmente, a baixa notificação revela a necessidade da Secretaria de Saúde desenvolver ações mais ofensivas para capacitar os profissionais de saúde para a importância da notificação, além de desenvolver mecanismos de monitoramento e metas gradativas de ampliação da notificação para atingir todo o estado.

Quadro 136: Vviolências mais notificadas, entre 2008 a 2011

Tipo de Violência	Número
Física	775
Psicomoral	506
Tortura	73
Sexual	227
Tráfico de seres humanos	4
Financeira ou Econômica	69
Negligência e abandono	111
Trabalho Infantil	5
Intervenção legal	4
Outra violência	109
Total	1127

Fonte: Elaborada a partir de informações da SESA da tabela de notificações por faixa etária.

Em relação às violências notificadas, observa-se o predomínio da violência física, seguida da moral e da sexual. A rubrica "outras violências" também é elevada, mas não há informação sobre quais violências nela estão inseridas..

No que se refere ao atendimento à violência sexual e abortamento legal, o documento informa que há procedimento normativo a ser seguido. No entanto, não há serviço que realize o abortamento legal. Segundo depoimento do Secretário de Saúde na audiência da CPMI, já foram identificados dois hospitais, um na região norte e outro na região sul, para serem capacitados para a realização do abortamento legal. O mesmo foi informado em documento enviado pelo Estado. Diante das informações colhidas, pode-se concluir que ainda não há serviço de abortamento legal disponível para as mulheres e tampouco para outros agravos de violência sexual.

2.2.4 Poder Judiciário

Conforme o órgão há quatro Juizados de Violência Doméstica instalados na Grande Vitória, a saber: 01 em Serra, 01 em Vila Velha, 01 em Cariacica e 01 em Vitória, com equipe multidisciplinar.

Quadro 137: Composição das equipes multidisciplinares dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Juizados	Equipe Multidisciplinar
Serra	04 assistentes sociais
Vitória	02 psicólogos 01 assistente social
Cariacica	06 assistentes sociais
Vila Velha	04 assistentes sociais, 01 psicológo

Fonte: TJES

A informação do Poder Judiciário é conflitante com a trazida pelo governo do estado, que diz tratar-se de Varas Especializadas e não Juizados. É também confusa com a produzida logo a seguir pelo próprio órgão que informa que cada "Cada Vara conta hoje com (03) profissionais do Serviço Social e (03) profissionais de Psicologia" (p.2). A Coordenadora Estadual da Mulher do Tribunal de Justiça, em documento enviado à CPMI também menciona a existência de varas e não de Juizados. Conclui-se que no estado do Espírito Santo há quatro Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e não quatro juizados. Além disso, há inconsistência na informação de que cada vara possui profissionais do serviço social e da psicologia, pois nas Varas de Serra e Vitória, não existe equipe multidisciplinar, mas apenas assistentes sociais.

Concernente ao número de processos, nos últimos cinco anos, tem-se:

Quadro 138: Processos em tramitação

o. Processos abertos	Número de Medidas protetivas	No. Processos concluídos
16.920	6.888	3.926

Fonte: Elaborada a partir das informações do TJES

No que tange às condenações nos últimos 12 meses, o Tribunal informou o que segue:

Quadro 139: Condenações entre maio de 2011 e maio de 2012

Número de Condenações	
Ação Penal Pública	29
Ação Penal Privada	7
Outras penas	1
Pena privativa	1

Fonte: Elaborada a partir de informações do TJES

Note-se um número muito baixo de condenações, face ao elevado número de processos abertos nos últimos 5 anos, o que daria uma média de 1410 processos/ano. Logo, no período destacado para análise das condenações tem-se apenas 2,69% dos processos convertidos em condenação. Partindo-se da informação de que se trata do estado mais violento, tais dados demonstram um sério problema de impunidade existente no estado.

Dentre as ações do Tribunal de Justiça, o documento destaca:

- A instalação da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJ em 23 de janeiro, ocupada pela Desembargadora Hermínia Azoury.
- A Central de Ocorrências Mulher no município de Serra, será composta por três sargentos da policiais militares para dar suporte às ações das Delegacias da Mulher.
- O Programa JusMulher Capixaba, que pretende instalar o Centro Integrado da Mulher (CIM), inicialmente para os municípios de Vitória e Vila Velha, com o objetivo de oferecer um atendimento integral às mulheres vítimas de violência.

Segundo o documento do TJES, a Central de Ocorrências foi uma primeira ação da Coordenadoria para a instalação do CIM no município de Serra. Inicialmente a Central funcionaria no mesmo prédio da Secretaria do Meio Ambiente.

Através da Resolução 013/2012, o Presidente do Tribunal de Justiça redirecionou profissionais de serviço social e psicologia para atendimento exclusivo nas varas de violência doméstica de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. Pela Resolução, todas as varas teriam atendimento desses profissionais, mas como visto, nem todas as varas contam com psicólogos.

A Coordenadoria também elaborou o Plano de Ação JUS Mulher Capixaba 2012, cujo objetivo é a realização de um conjunto de ações para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. O Programa JUS Mulher Capixaba foi também ressaltado pela Juíza Hermínia Azoury em seu depoimento na audiência da CPMI. Dentre as metas previstas no Programa destacam-se: a conscientização, através de campanhas educativas, educação não discriminatória, programas de prevenção à violência, fomento de denúncias em casos de violência contra mulheres, estabelecimento de novas políticas de abrigamento e criação de serviços especializados, tais como DEAMs, Defensorias da Mulher, Varas especializadas, dentre outros. Além disso, o Projeto enumera diversas ações, de natureza preventiva, assistencial e de contenção da violência, a serem promovidas pela Coordenadoria visando o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. O Projeto dialoga com os diversos programas da SPM/PR e destaca-se pela amplitude de suas ações e como uma importante política a ser desenvolvida pelo Poder Judiciário do Espírito Santo. No entanto, considera-se fundamental para o sucesso desta importante iniciativa, a sua articulação com todos os poderes públicos e com o movimento de mulheres do estado.

O documento do Tribunal traz ainda uma relação com todos os processos em tramitação na primeira instância. A disponibilização da relação dos processos revela um grave problema do Tribunal que é a ausência de um sistema de informações sobre os processos relativos à Lei Maria da Penha. Essa debilidade também é comprovada pelas informações precárias disponibilizadas pelo Tribunal. Para exemplificar, não foi informado anualmente o número de processos referentes aos crimes de lesão corporal, o número e a natureza das decisões proferidas nesses processos, dentre outras informações importantes. Assim, revela-se a necessidade do estabelecimento de um sistema de informações processuais capaz de fornecer estatísticas confiáveis dos processos referentes à Lei Maria da Penha.

Ressalte-se, por fim, a iniciativa do Tribunal de justiça pela propositura do programa piloto intitulado “Botão do Pânico”, que consiste na distribuição de dispositivos equipados com GPS e interligado à guarda municipal de Vitória e distribuídos às 100 mulheres identificadas como em grave risco e já amparadas por medida protestava de urgência. No caso da aproximação do agressor a mulher pode acionar o botão que, em tempo real, informa à guarda sua localização e passa a gravar o áudio ambiente. A iniciativa deverá ser monitorada para que não se volte contra as mulheres.

2.2.5 Ministério Público

Nos documentos 0171 e 212 CPMIVCM, o Ministério Público, através do Centro de Apoio Operacional Criminal, informa sobre o número de denuncias e os tipos de crimes denunciados. Em que pese ter sido respondido pelos promotores das diversas comarcas, o documento não permite análise comparativa. Nem todas as comarcas informam o número de denúncias por tipo de crime, mencionando genericamente ‘violência doméstica’, o que impossibilita a comparação e a análise correta de dados. Alguns promotores informam processos suspensos, mas não há informação se a suspensão se deve à aplicação de algum instituto despenalizante (suspensão condicional do processo) ou por outro motivo, como é o caso da informação da promotoria de Alto Rio Novo. Outros mencionam números totais de denúncias, não especificando quantas em cada delito, como no caso de Cachoeiro do Itapemirim. Por fim,

alguns enviaram cópia de denúncias oferecidas pelo Ministério Público. Em resumo, as informações prestadas pelo Ministério Público não atenderam plenamente ao solicitado pela CPMI. Tal fato revela a necessidade de que o órgão uniformize a coleta de informações do Ministério Público, inclusive para atender ao estabelecido no inciso III, do art.26 da Lei 11.340/2006, de efetuar o cadastro dos crimes de violência doméstica. Com as informações recebidas pela CPMI, o Ministério Público do Estado demonstra que ainda não está cumprindo a determinação legal.

Em documento recebido em 27.06.2013, o Ministério Público, através do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – NEVID- informa que após a visita da CPMI criou quatro Subnúcleos do NEVID, em Guarapari, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina e São Mateus. Informa também, que a Coordenadoria vem executando o Projeto de Capacitação em violência de Gênero para Policiais e Rede e que já realizou atividades em inúmeros municípios.Destaca ainda, os esforços do órgão para garantir a preferência no julgamento dos processos que envolvem violência contra a Mulher, a confecção de 70 mil tarjas com rosa pink, com os dizeres "Violência contra mulheres" para serem fixadas nos BOs, inquéritos e processos, para cumprimento no disposto do art. 33, da Lei Maria da Penha. Informa ainda, que foi publicado ato conjunto do Procurador-Geral com a Corregedoria Geral do Ministério Público, buscando dar rapidez ao julgamento de crimes dolosos e também atender ao disposto no inciso III, do art. 26, da Lei 11.340/2006. Salienta que o NEVID vem realizando coapcitações permanentes sobre violência de gênero. Por fim, informa sobre a existência de estabelecimentos prisionais nos municípios de Cachoeiro, Cariacica, Colatina, Vila Velha e Viana, que são inspecionados regularmente pelo órgão. Encaminha, ainda, Relatório esclarecendo a conduta do membro que lavrou o arquivamento do procedimento investigativo criminal, analisado pelo CNMP.

2.2.6 Defensoria Pública

A Defensoria Pública não enviou respostas aos requerimentos da CPMI. Na audiência pública, o Defensor Público-Geral, Sr. Gilmar Alves Batista disse que com o Pacto, a Defensoria Pública comprometeu-se em criar 17 Núcleos de Atendimento Especializado da Mulher nos municípios dentre os quais, Aracruz, Vila Velha, Guarapari, Serra, Linhares, Anchieta, Venda Nova do Imigrante, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Cachoeira, Guaçuí e Santa Maria de Jetibá. No entanto, não há informação de quando seriam, de fato, instaladas.

2.2.7 Sociedade civil

As informações prestadas pela sociedade civil, tanto através do Dossiê encaminhado à CPMI quanto na audiência pública, foram de grande valia e aproveitados ao longo deste Relatório. A vivência da sociedade civil serve de contraponto às informações prestadas pelos estados e auxiliam na avaliação das políticas publicas.

No Dossiê do Fórum de Mulheres, destaca-se:

- A violência sofrida pelas mulheres negras, como principais vítimas tanto da violência estrutural como institucional e interpessoal, bem como contra

mulheres indígenas, lésbicas, camponesas, quilombolas e mulheres pobres. A denúncia de um processo de extermínio da juventude negra no estado do Espírito Santo.

- A violência contra mulheres indígenas no estado, particularmente Guaranis e Tupinikins.
- A lesbofobia e a ausência de políticas públicas direcionadas ao fim do preconceito e da violência específica contra lésbicas, transexuais, bissexuais.
- A violência no parto praticada através de inúmeras intervenções desnecessárias, como cesarianas não recomendadas, a episiotomia, a humilhação, xingamentos, a ausência de respeito à norma que garante acompanhante durante o parto, dentre outros comportamentos dos profissionais de saúde que violam os direitos reprodutivos das mulheres.
- A inexistência de uma Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, os entraves na aplicação da Lei Maria da Penha, a dificuldade de implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, a insuficiência de Delegacias da Mulher, de Varas Especializadas de Violência Doméstica, casas-abrigo, centros de referência, dentre outros equipamentos que constituem a Rede de Atendimento.
- A inexistência de um orçamento de gênero no estado e de políticas públicas para o enfrentamento às novas situações de violência geradas pelo consumo de crack, pelo tráfico de mulheres e de entorpecentes.

2.3 Visita ao Estado

2.3.1 Reunião com o governador

A CPMI foi recebida pelo governador do estado, Sr. Renato Casagrande, acompanhado do Vice-Governador Sr. Givaldo Vieira e de alguns integrantes do Secretariado, na manhã do dia 11.05.2012, no Palácio Anchieta. O governador ressaltou o compromisso do governo em enfrentar os homicídios de mulheres no estado, e que para isso, criou a Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher. Disse ainda, que seria criado o boletim *online*, facilitando o trabalho da polícia e a obtenção das informações.

2.3.2 Reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça:

A reunião objetivou discutir como o Poder Judiciário poderia contribuir no enfrentamento à violência contra as mulheres no estado. O Presidente do TJ, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, informou que foi inaugurado um painel de transparência, que mostra o andamento *online* dos processos e que brevemente será inaugurado um painel semelhante, referente os processos de violência doméstica.

2.3.3 Reunião com o Procurador de Justiça do Estado:

A reunião com o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Eder Pontes com o objetivo idêntico, contou com a participação da promotora de justiça Maria Zumira Teixeira Bowen, chefe da Promotoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público. O Procurador-Geral disse que o Ministério Público irá ampliar as promotorias da mulher e que o Ministério Público está comprometido com o enfrentamento à violência contra as mulheres.

2.3.4 Diligência a equipamentos de atendimento a mulheres

Na visita à Delegacia da Mulher de Vila Velha a Comissão constatou que a estrutura física da DEAM era inadequada para o atendimento, sem privacidade, além da carência de pessoal.

No Centro de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação (CAVVID) a CMPI constatou que há uma boa estrutura física, mas não há uma rede integrada que permita fazer a referência e contrareferência.

A CPMI também visitou as futuras instalações do Centro Integrado da Mulher - CIM, em Vila Velha, mas como ainda não estava em funcionamento, não foi possível verificar se atenderia, de fato, às necessidades e às normas técnicas vigentes. No entanto, chamou a atenção o fato de que a criação do Centro não vem sendo discutida com os movimentos de mulheres.

2.3.5 Reunião com o movimento de mulheres

A reunião com o movimento de mulheres, coordenada pelo Fórum de Mulheres do Espírito Santo, foi realizada na Assembleia Legislativa, com a presença da Senadora Ana Rita.

O movimento levantou os seguintes problemas:

- A dificuldade que o movimento encontrou para ter acesso aos dados sobre violência contra mulheres, para construir o dossiê porque são inexistentes ou muito frágeis;
- A falta de dados e políticas referente às minorias, tais como às mulheres ciganas, pomeranas, quilombolas, e indígenas;
- A ausência de delegacias especializadas da mulher na maior parte do estado, pois são 78 municípios e apenas 11 DEAMs, com péssima estrutura;
- O descaso governamental com as políticas para as mulheres;
- A ausência de um organismo de mulheres forte, como uma Secretaria de Mulheres e, ainda, da inexistência de um orçamento de gênero no governo;
- O aumento das mortes de mulheres no estado que continua subindo;
- A ausência de uma rede efetiva para o atendimento às mulheres em situação de violência;
- A inexistência dos Juizados no interior, hoje está em funcionamento apenas na Grande Vitória, e cujos juízes acumulam competência com outras varas;
- A falta de capacitação dos servidores das delegacias, do Ministério Público, da Defensoria e dos magistrados, que acabam revitimizando as mulheres que procuram essas instituições;
- A violência no parto, com os maus-tratos às mulheres, realização de cesarianas desnecessárias; dentre outras práticas dos profissionais de saúde que violam os direitos das mulheres;
- A inexistência de serviço de abortamento legal;
- Falta de discussão com o movimento sobre a criação do CIM;
- A lesbofobia presente no estado e sem atuação das autoridades públicas.

2.3.6 Audiência Pública

Participaram da audiência pública, no dia 11 de maio de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa, a Presidenta da CPMI, deputada Jô Moraes, a relatora, senadora Ana Rita, a

deputada federal Suely Vidigal e o senador Ricardo Ferraço. Foram ouvidas as seguintes autoridades: Sra. Hermínia Maria Azoury, Juíza Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, a promotora de justiça Sra. Maria Zumira Teixeira Bowen, Promotora Chefe da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público representando o Procurador-Geral de Justiça; o Sr. Gilmar Alves Batista, Defensor Público-Geral; o Sr. Henrique Geaquinto Herkenhoff, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; o Sr. José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde; o Sr. Rodrigo Coelho, Secretário de Estado da Assistência e Direitos Humanos.

A CPMI ouviu ainda, a Sra. Carla da Mata Machado Pedreira, Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e a Sra. Edna Martins, Coordenadora do Fórum Estadual de Mulheres.

2.3.7 Implementação do Projeto Integral Básico (PIB) referente ao Pacto Nacional

Não se teve acesso ao Projeto Integral Básico do Estado, logo não há como tecer comentários a respeito do nível de implementação do PIB. Contudo, é possível destacar as ações que estão sendo empreendidas para efetivação das ações do Pacto no Espírito Santo, uma vez que o Governo Estadual apresentou esta informação no Relatório do Governo (CPMIVCM 089).

Na Repactuação, o Estado se comprometeu a realizar as seguintes ações, apresentadas de forma resumida[187] no Quadro:

Quadro 140: Ações resumidas previstas na Repactuação

Eixo	Objetivos	Ações	Execução	Abrangência
Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha	Implementação da Lei	Criação de Núcelos do MP (3 Núcleos)	2012/2015	Cachoeiro do Itapemirim, São Mateus e Colatina
		Criação de Núcelos da Defensoria (17 núcleos)	2012/2015	Aracruz, Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha, Viana, Linhares, Anchieta, Venda Nova, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra São Francisco, Nova Venécia, Cachoeiro, Guaçuí e Santa Maria de Jetibá.
		Estudos para Criação de 7 Varas Especializadas	2012/2015	Aracruz, Colatina, Chachoeiro do Itapemirim, Linhares, Guarapari, São Mateus e Viana.
		Implantação da Coordenadoria da Mulher no TJ	2012	Estadual
Ampliação e fortalecimento da rede de serviços	Ampliação dos Serviços	Criação de Centros de Referências (12 unidades)	2012/2015	Viana, Linhares, Aracruz, Venda Nova, Santa Maria

[187] No quadro não estão incluídas as ações relativas a protocolos, campanhas, seminários e capacitações.

para mulheres em situação de violência				de Jetibá, São Mateus, Montanha, Barra de São Francisco, Guaçuí, Anchieta, Guarapari e Nova Venécia.
		Criação de Unidades de Polícia Intensivas (12 unidades)	2012/2015	
		Consórcio Municipal para Reestruturação de Casa Abrigo	2012	Região Metropolitana
		Implantação de 2 Casas Abrigo	2012/2015	Cachoeiro e Linhares
		Abrigo provisório em hotéis ou simalares	2012/2015	Estadual
		Implantação de Unidades móveis de atendimento (2 unidades)	2012/2015	Estadual
		Construção, reforma e aparelhamento de DEAMs (11 unidades)	2012/2015	Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Cachoeiro, Aracruz, Linhares, São Mateus e Nova Venécia.
		Ampliação e Reforma do DHPM	2012	Vitória
		Ampliação do DML com espaço próprio para atendimento à mulher	2012/2015	Vitória
	Fortalecimento da Rede de Atendimento	Adoção de protocolo articulado entre os integrantes da rede	2012/2013	Estadual
		Criação de Banco de Dados sobre violência contra as mulheres	2012/2013	Estadual
		Construção de Cadastro Integrado (DEAM, IML, MP, DP, TJ)	2012	Estadual
		Capacitação	2012/2015	Estadual
		Capacitação em gênero para professores da rede pública	2012/2015	Estadual
Garantia dos Direitos Sexuais, enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de mulheres	Garantia dos Direitos Sexuais	Capacitação	2012/2015	Estadual
		Credenciar Hospitais para Abortamento Legal (2Hospitais)	2012/2015	Cachoeiro e Colatina

Fonte: CPMIVCM/Governo do Estado do Espírito Santo (2012)

Note-se que são ações diversas e importantes, que se postas em prática, conseguiriam resolver grande parte dos problemas existentes hoje no Estado. Segundo o Documento do Governo do

Estado, em 2012 estava prevista a implementação do boletim eletrônico em todo o Estado, o Credenciamento dos 2 hospitais para o abortamento legal, a implementação do Centro Estadual de Referência para as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

Até o fechamento deste Relatório, foi noticiada apenas a realização de capacitações e a articulação da rede de enfrentamento no município de Cariacica. Tendo em vista os equipamentos existentes e as ações previstas percebe-se a necessidade de esforços concentrados para serem implementadas as ações previstas no Pacto.

2.3.8 Registro de boas práticas

A CPMI constatou como aspectos positivos encontrados no estado do Espírito Santo:

- A Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher dedicada a investigar exclusivamente os homicídios de mulheres, embora reconheça a necessidade de contar com mais profissionais e aumentar a resolutibilidade desses crimes.
- O Painel Transparência do Poder Judiciário e a inauguração do Painel de Violência Doméstica que foi anunciada durante a visita da CPMI ao estado.
- O Plano de Ação da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário que prevê a ampliação das Varas de Violência Doméstica, embora reconheça a necessidade de criação de Juizados e não apenas de Varas Especializadas e a instalação de Centros Integrados da Mulher.
- A Coordenadoria de Atendimento a Vítimas de Violência e Discriminação que tem equipe capacitada para o atendimento.

3 Pendências:

O governo do estado enviou um Relatório de Governo bem informativo contendo as diversas ações das Secretarias direcionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres. No entanto, muitas informações estão incompletas em virtude de ausência de um sistema de informações no estado que permita obter dados confiáveis. Cite-se, por exemplo, a necessidade de informatização de todo o sistema de segurança pública e a ampliação da notificação compulsória da violência para todo o estado.

Outra deficiência refere-se às informações sobre os estabelecimentos prisionais existentes no estado e quantas mulheres estão encarceradas em cada um deles. A deficiência não foi suprida pelo depoimento do Secretário na CPMI.

O Ministério Público enviou uma série de ofícios das diversas comarcas contendo as respostas ao ofício encaminhado pela CPMI. No entanto, a simples remessa dos referidos ofícios, sem nenhuma análise das informações recebidas, não foi útil aos objetivos desta Comissão. Por exemplo, não foi possível saber quantas denúncias o MP ofereceu desde a criação da Lei Maria da Penha e quantas medidas protetivas nos diversos crimes praticados com violência doméstica. Assim, o cumprimento da requisição foi parcial.

As informações prestadas pelo Poder Judiciário também foram incompletas e não responderam ao inteiro teor do que foi requerido pela Comissão, como por exemplo, o

número de condenações nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).

A Defensoria Pública não enviou resposta aos requerimentos da CPMI até o fechamento deste relatório.

3.1 Casos emblemáticos de omissão dos poderes públicos

A CPMI recebeu denúncia de omissão na morte de Fernanda Crisóstemo e a informação de que o criminoso encontra-se preso e o processo em fase de conclusão.

Também houve denúncia de omissão no caso de Débora Cardoso, que está em segredo de justiça, mas que há parecer desta CPMI a ser encaminhado às autoridades competentes.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Há muitos obstáculos a serem superados pelo estado do Espírito Santo para o enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres, particularmente relacionados à superação das altas taxas de feminicídio, à ampliação da rede de serviços, à articulação entre as instituições e à criação de um sistema de informações de crimes contra mulheres no Estado.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Tomar providências para elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado;
2. Tomar providências para a criação de um organismo de gestão de políticas para as mulheres, com autonomia administrativa e financeira, a exemplo de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, para coordenar as políticas de enfrentamento às violências e, em especial, o Pacto Estadual de Políticas para as Mulheres.
3. Estimular a implantação de organismos congêneres em todo o estado e de Conselhos Municipais do Direito da Mulher em todos os municípios.
4. Tomar medidas para a inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher.
5. A formalização, a expansão e a interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência;
6. O estabelecimento de mecanismo para comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento, permitindo a institucionalização da rede e dos fluxos de atendimento.
7. Tomar medidas para a implantação de informatização de todas as Delegacias de Polícia do estado e a revisão da estrutura física de todas as Deams.

8. A criação, no boletim de ocorrência *online,* um campo para a coleta de informação sobre o pertencimento étnico/racial das mulheres, bem como campo específico para preenchimento de crimes relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.
9. A capacitação dos servidores das DEAMs e delegacias comuns e, em particular, da Delegacia de Santa Maria do Jetibá, para identificarem as mulheres pomeranas nos boletins de ocorrência e do município de Aracruz, para as mulheres ciganas e indígenas.
10. Proporcionar às regiões e municípios com elevada população de mulheres pomeranas, indígenas e quilombolas, intérprete para possibilitar o registro de ocorrência policial.
11. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares.
12. Tomar providências para que o registro da ocorrência seja efetuado no mesmo momento em que as mulheres são ouvidas nas Deams, evitando a prática do agendamento;
13. Criar uma comunicação permanente entre a Delegacia de Homicídios da Mulher e as Deams, facilitando a troca de informações e a colaboração entre as Delegacias;
14. Capacitar todos os profissionais dos CREAs para atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
15. Ampliar os serviços de perícias médico-legais para o interior do estado, observando os municípios com maiores registros de violência contra mulheres;
16. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
17. A criação de serviços de abortamento legal, no mínimo, nas regiões norte e sul, conforme já identificado pelo estado, de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
18. Capacitação dos profissionais de saúde para identificar e evitar comportamentos de violência no parto e garantir o cumprimento da legislação de acompanhante durante o parto.
19. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual;
20. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo;
21. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;

Poder Judiciário

22. Participação na elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado
23. Tomar providências para a elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir um juizado em pelo menos, as seis cidades mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas;
24. Tomar medidas para para o cumprimento da Lei Maria da Penha, no que respeita à concessão de medidas protetivas, quando formulados pedidos de natureza cível.
25. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas sobre a violência contra mulheres e a Lei Maria da Penha;
26. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e infraestrutura adequada ao seu pleno funcionamento;
27. Implementar o Plano de Ação JUS Mulher Capixaba, em parceria com as demais instituições e o movimento de mulheres;
28. Criar um cadastro de processos de violência doméstica e familiar, incluindo as medidas protetivas, para que se obtenham informações desagregadas sobre crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher;
29. Tomar providências para que a análise das medidas protetivas de urgência seja efetuada em 48 horas, conforme prevê a Lei Maria da Penha;
30. Tomar medidas para que as mulheres sejam notificadas de todos os atos processuais que envolvem o agressor, em conformidade ao disposto na Lei Maria da Penha.

Ministério Público

31. Fomentar e participar da elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.
32. A implantação do cadastro dos casos de violência doméstica e familiar, conforem previsto no inciso III, do art. 25, da Lei Maria da Penha.
33. com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, de modo que o cadastro seja igual em todos os Ministérios Públicos Estaduais do país.
34. Ampliação das Promotorias da Mulher para as comarcas do interior e capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero;
35. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
36. A fiscalização da rede de enfrentamento à violência contra mulheres.

Defensoria Pública

37. Criação de Núcleos de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública nos 17 municípios previamente estabelecidos no Pacto Estadual.
38. Realização de concurso público para ampliar o quadro de defensores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.

39. Capacitar permanentemente os membros da Defensoria Pública sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha.
40. A fiscalização da rede de enfrentamento à violência contra mulheres.
41. Participação na elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.

ESTADO DE GOIÁS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 6.003.788(IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 246(IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 05 mesorregiões geográficas: Centro Goiano, Leste Goiano, Noroeste Goiano, Norte Goiano e Sul Goiano e 18 microrregiões.

IDH: 0,800 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 97.576milhões (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

Goiás é uma das unidades federativas que integram a região Centro-Oeste, segundo dados do IBGE. Aproximadamente 25% da população de Goiás é composta por imigrantes, vindos principalmente, dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Maranhão, Bahia, Piauí, e do Distrito Federal. A maior concentração da população é urbana. A composição étnica da população goiana é formada por 50,9% de pardos, 43,6% de brancos, 5,3% de negros e indígenas somam 0,2%.

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.022.503 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24.03.2009

Municípios-polo: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade,Anicuns, Luziânia,Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental, Anápolis, Inhumas, Iporá, Itaberaí, Goiás, Goiatuba, Morrinhos, Catalão, Caldas Novas, Pires do Rio, Silvânia, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Niquelândia, Porangatu, Santo Antônio do Descoberto, Cristalina, Formosa, Planaltina, Itumbiara, Uruaçu, Minaçu, São Miguel do Araguaia, Posse, Cavalcante, Rio Verde, Santa Helena, Quirinópolis, Jataí, Mineiros.

Posição no ranking de violência contra a mulher: Goiás ocupa 9ª no *ranking* nacional, com a taxa de 5,7 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Goiânia é a 7ª capital mais violenta do País, com 6,8 homicídios a cada 100 mil mulheres. (CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Goiás incluídos entre os cem mais violentos do País em municípios com mais de 26 mil mulheres em 2010

Quadro 141 – Taxa de homicídios de mulheres por município

Posição Ranking	Município	População Feminina	Taxa de homicídio feminino em 100 mil mulheres
20ª	Formosa	50.126	14,0
21ª	Jataí	44.045	13,6
38ª	Valparaíso	68.358	11,7
42ª	Rio Verde	86.394	11,6
88ª	Águas Lindas de Goiás	79.652	8,8

Fonte: Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, Instituto Sangari 2012

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O estado possui uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, e oito organismos municipais: uma Secretaria da Mulher em Cachoeira Alta, uma Secretaria da Mulher e da Juventude em Anicuns, uma Diretoria da Mulher em Anápolis, uma Coordenadoria de Política para as Mulheres em Ceres, uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em Goiânia, um Departamento da Mulher em Minaçu, uma Assessoria de Políticas para as Mulheres em Mineiros, uma Diretoria da Mulher em Iporá.

1.3.2 Conselhos de Direitos

Há um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CONEM, um Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e um Conselho Estadual Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Além disso, existem Conselhos Municipais da Mulher localizados nos municípios de Águas Lindas, Aparecida de Goiânia, Goiás, Itapuranga, Morrinhos, Nova Gama, Planaltina, Senador Canedo, Trindade e Valparaíso.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se o Fórum de Mulheres de Goiânia, composto por 40 entidades.

1.3.4 Presídios Femininos

Existem dois presídios femininos, um em Luziânia e outro em Aparecida de Goiânia, o Centro de Inserção Social Consuelo Nasser. Nas demais 18 Regionais há celas adaptadas que recebem as mulheres.

1.3.5 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência especializados da Mulher

Existe um Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI e nove Centros de Referência instalados nos municípios de Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Iaciara, Itumbiara, Moninhos, Santa Helena e Uruaçu, e um centro regional em Ceres, totalizando 11 centros de referência.

b) Delegacias especializadas

São 21 Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher - DEAM localizadas nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa, Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio

Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás e 06 Núcleos Especializados de Atendimento a Mulher - NEAM - em processo de instalação nos municípios de Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu e São Luiz de Montes Belos.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há dois Juizados de Violência Doméstica, o 1º e o 2º Juizados localizados em Goiânia.

d) Promotoria da Mulher

O Ministério Público possui um Núcleo de Gênero e duas Promotorias da Mulher, em Goiânia[188].

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Não há Núcleo Especializado de Defesa da Mulher[189].

f) Serviços de perícia

Há um IML em Goiânia que atende a 33 regiões e 13 Núcleos Regionais da Polícia Técnico-Científica localizados em Cidade de Goiás, Formosa, Morrinhos, Rio Verde, Ceres, Uruaçu, Catalão, Iporá, Anápolis, Jataí, Itumbiara, Quirinópolis e Luziânia.

g) Serviços de abrigamento

Há uma casa abrigo, Casa Nove Luas de Atendimento a Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência, gerida pelo Centro de Valorização da Mulher Consuelo Nasser. A casa não atende exclusivamente mulheres em situação de violência doméstica, mas todo o tipo de violência. Estava prevista a inauguração de 1 Casa de Passagem em Valparaíso, em 15 de dezembro de 2012, porém não se obteve informações sobre, se de fato, foi inaugurada. .

Das informações que esta CPMIVCM dispões, concluímos que não há uma casa para abrigo exclusivo das mulheres em situação de violência doméstica.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Conforme documentos recebidos, não há informação sobre serviços que realizem o abortamento legal.

Assim, a rede pode ser retratada na tabela abaixo.

[188] Em documento apresentado pela SEMIRA à SPM sobre a implementação do Pacto é apresentado o dado de que existem no Estado 4 Promotorias especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

[189] No documento da SEMIRA encaminhado à CPMIVCM é destacada a existência de um Posto da Defensoria em funcionamento no Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI, mas não se tem informações de que se trata de um Posto específico para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Quadro 142: Rede de atendimento à mulher do Estado de Goiás

Rede de Atendimento	Quantidade
Delegacia da Mulher*	21
Núcleo de Atendimento à Mulher	06
Centro de Referência Estadual	01
Centro de Referência Municipal	09
Centro Regional de Referência	01
Casa Abrigo**	01
Juizados de Violência Doméstica	02
Promotoria da Mulher	02
Núcleo da Defensoria da Mulher	-

Fonte: SEMIRA (2012) *Tendo em vista a divergência nos dados, a CPMI contabilizou as delegacias mencionadas no documento da Secretaria de Segurança.

** A Casa Abrigo não atende exclusivamente a mulheres

2 O Estado de Goiás e a CPMIVCM

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidos 12 requerimentos de números: 62, 116, 143, 170, 197, 233, 245, 305, 332, 664, 715 e 716/2012 requisitando informação[190] ao governo do Estadode Goiás e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

a) Governo do Estado de Goiás (ou Secretarias estaduais):

- o número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- o número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;
- o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- o número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- o número de homicídios de mulheres;
- o número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- a relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existentes no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;

[190] Os requerimentos de informação dirigidos ao estado de Goiás foram aprovados pela Comissão, a saber:.

- a descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

b) Ministério Público de Goiás:

- o número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

c) Tribunal de Justiça de Goiás:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;
- o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;
- o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

d) Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos em cidades do Estado de Goiás, a CPMIVCM recebeu nove documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual, cinco documentos oriundos do Ministério Público do Goiás, dois documentos advindos do Poder Judiciário de Goiás e um documento da Defensoria Pública do Estado. Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil um dossiê do movimento de mulheres.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

Quadro 143: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado de Goiás

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
024	Defenso-ria Pública	Defensor Público-Geral	102/2012 GDPD	30.03.2012	Encaminha informações colhidas junto aos advogados que atuam no Juizado da Mulher da Comarca de Goiânia
028	Secretaria de Estado de Articulação Institucional	Titular da Pasta	Of.Resp.2195/2012-GAB.SEARTI	29.03.2012	Encaminha ofício de pedido de informação da CPMI a Secretaria de Segurança e Justiça
044	Poder Judiciário	Juiz de Direito da Comarca de Anápolis	Of. No.266/2012	24.02.2012	Encaminha cópia de decisão e anexos relativos aos conflitos de competência da Lei Maria da Penha
165	Secretaria de Saúde	Chefia de Gabinete	Of.2621/2012 GAB/SES	18.06.2012	Encaminha informações e presta esclarecimentos aos requerimentos da CPMI
178	Secretaria de Saúde	Chefia de Gabinete	Of.225/2012CPMIVCM	22.06.2012	Complementa informações já prestadas pela Secretaria de Saúde
191	Secretaria de Segurança Pública e Justiça	Chefia de Gabinete	Of.0122/2012	18.06.2012	Encaminha informações da Superintendência de Polícia Técnico-Científica
226	Ministério Público Estadual	Centro de Apoio Operacional e da Segurança Pública	Of. 644/2012CAO CRIMINAL	16.07.2012	Encaminha informações quantitativas sobre os crimes de violência doméstica
313	Secretaria de Segurança Pública	11ª Delegacia Regional de Formosa	Of.2482/12	19.10.2012	Encaminha informações sobre crimes de gênero das Delegacias de Formosa e Planaltina
322	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Of.1032/2012 GP	20.11.2012	Encaminha informações das 63ª e 71ª Promotorias de Goiânia sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas
324	Poder Judiciário	Juiz Auxiliar da Presidência	Of.007/2012	23.11.2012	Encaminha resposta ao questionamento sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas
326	Secretaria de Segurança Pública	Delegada Geral	Of.1182/2012 GDGPC	21.11.2012	Informa os dados estatísticos da DEAM de Goiânia
337	Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta	Relatório	12.2012	Apresenta Relatório com as ações da Secretaria de Política para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
338	Ministério Público Estadual	Promotoria de Luziânia	Of.no.245/12	14.12.2012	Encaminha relatório das atividades da 6ª Promotoria de Luziânia

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
339	Fórum Goiano de Mulheres	Fórum Goiano de Mulheres		14.12.2012	Encaminha Dossiê do Movimento de Mulheres do Goiás
343	Centro de Valorização da Mulher	CEVAM	Of.306/2012	18.12.2012	Informa sobre as atividades do CEVAM, entidade gestora da casa abrigo e tese de mestrado de Mara Suassuna, psicóloga voluntária na casa
344	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	Of.1817/2012GAB	27.12.2012	Encaminha resposta aos questionamentos feitos na audiência pública
347	Ministério Público Estadual	6ª Promotoria de Luziânia	Of.no.298/2012	17.12.2012	Encaminha cópia do Inquérito Civil Público p
349	Tribunal de Justiça	Secretaria Executiva da Presidencia	Of.0309/2013	16.0.2012	Encaminha cópia do despacho 4012/ e das peças de fls.10/18.
350	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta	Of.685/2012 GABS	18.12.2012	Encaminha informações sobre o orçamento das ações do Pacto Nacional firmado pelo estado
340 MID 34	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta			Complementa informações sobre a Rede de Atenção
352	Secretaria de Segurança	Superinten-dência de Políticas Segurança	Of.1817/2012 GAB	27.12.2012	Encaminha informações sobre os questionamentos feitos pela CPMI na audiência do dia 14.12.2012
356	Ministério Público Estadual	Chefia de Gabinete da PGJ/go	Of.027/2012 CG	15.01.2013	Encaminha informações do Centro Operacional Criminal e da 63ª Promotoria de Justiça

Fonte: Elaborada a partir dos documentos recebidos

2.1 Informações levantadas

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Justiça

- Delegacias da Mulher

O Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial[191] traz informações contraditórias sobre o número de Delegacias da Mulher no estado. Em um primeiro momento, afirma existirem 22 Deams nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa, Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás[192]. O mesmo documento em seu Anexo I – Quadro Demonstrativo da Rede de Atenção - informa que são 22 DEAMs localizadas nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Nova Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Trindade, Uruaçu. A relação contida no Anexo I não menciona as DEAMs de Cavalcante, Senador Canedo, Santa Helena e Valparaíso. A soma do Anexo I não corresponde, portanto, a 22 Deams, mas 19. No entanto, aparece a DEAM de Luziânia, não informada na relação das 22 Deams. Por sua vez, o documento da Superintendência informa que foram recebidas 29 viaturas para as DEAMs e Núcleos. Conforme informação documental:

> "Foram destinadas uma viatura para cada uma das **20** Deam's localizadas no interior do Estado: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Senador Canedo, Santo Antônio do Descoberto, Trindade, Uruaçu e Valparaíso, e quatro irão para as Deam's de Goiânia. As seis viaturas restantes foram encaminhadas para os Núcleos Especializado de Atendimento às Mulheres - Neam's dos municípios de Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu e São Luís de Montes Belo." (grifado).

No entanto, são mencionadas 19 Deams no interior (e não 20) e seis núcleos, que somadas às duas existentes na capital totalizam 27, correspondendo à destinação das 29 viaturas. Assim, diante da inconsistência das informações adota-se a informação da Superintendência da Secretaria de Segurança, conforme a nominação das Deams acima referida. Portanto, considera-se para este relatório a existência de 19 Deams no interior, duas na capital e seis núcleos.

No que se refere ao orçamento específico para o enfrentamento à violência contra as mulheres, o Superintendente informou, no documento enviado à CPMI, que:

> "As ações de enfrentamento à violência contra a mulher podem ser executadas dentro do orçamento definido para as ações Prevenção e Repressão ao Crime e à Violência e Implantação da Cultura de Segurança e de Paz, inseridas no Programa Cidadão Seguro do PPA 2012-2015. Os valores destinados às referidas ações, separadas por ano (2012

[191] Doc.337 na CPMIVCM, p. 2.

[192] Em visita da CPMIVCM ao município não foram registrada a existência do Equipamento.

e 2013) e por Unidade Orçamentária, quais sejam, 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública e 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública".[193]

Conforme o documento tem-se:

Quadro 144: Orçamento da SSP para a violência

Ação	U.O 2901 (R$)		U.O 2950 (R$)	
	2012	2013	2012	2013
Prevenção e Repressão ao Crime e à Violência	360.000,00	554.000,00	356.000,00	1.074.000,00
Implantação de Segurança e Cultura de Paz	382.000,00		356.000,00	

Fonte: Secretaria de Segurança

Como se percebe, não há rubrica específica para o enfrentamento à violência contra mulheres, ficando tais valores diluídos prevenção e repressão geral e implantação de Segurança e Cultura de Paz.

Quanto à indagação sobre políticas específicas para o enfrentamento dos homicídios de mulheres, a Superintendência respondeu que determinou prioridade na investigação dos homicídios de mulheres e para que a Gerência de Inteligência ofereça suporte para uma rápida solução, além da criação de mais DEAMs a partir do concurso público em andamento.

Quanto à medicação de emergência para vítimas de violência sexual, informa que todas são encaminhadas ao Hospital Materno Infantil onde recebem atendimento e a medicação.

Sobre a informação que a Comissão recebeu de que vítimas de violência sexual atendidas em Formosa, tem que se deslocar até Planaltina para receber o kit de profilaxia, o que, em virtude da distância, dificulta o acesso das mulheres a essa medicação, respondeu que a polícia civil encaminha ao posto de saúde mais próximo e são orientados, a sempre que possível, conduzirem à vítima aos postos de saúde.

No entanto, diante da precariedade das condições materiais das Delegacias do estado, parece difícil que a polícia leve às mulheres ao IML. Quando da realização da diligência aos equipamentos do entorno em todas as DEAMs e delegacias visitadas a informação obtida era de que o transporte não seria possível e que elas deveriam ir por conta própria na maioria dos casos. Na unidade do IML de Formosa foi informado que as mulheres que lá eram atendidas, chegavam por conta própria.

Sobre a capacitação específica o Superintendente respondeu que a Academia de Polícia tem em seu currículo disciplina de Direitos Humanos incluindo, direitos humanos das mulheres, e também são ministradas aulas de violência sexual e doméstica. Informou ainda, que as Gerências de Ensino capacitam sobre crimes sexuais, incluindo a Norma Técnica sobre Abortamento Humanizado, do Ministério da Saúde. Além disso, as Gerências possuem na matriz curricular, a disciplina de Direitos Humanos.

Sobre quando foi feita a última capacitação, respondeu que as capacitações são feitas bimestralmente e que a Superintendência Estadual da Academia realizou dois cursos à

[193] Doc 337 na CPMI, p.3.

distância em 2012, um sobre Atendimento as Mulheres em Situação de Violência e Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis, ambos iniciaram em 28/02/2012 e encerraram em 6/11/2012, quando foi feita a última capacitação.

Esta informação contrasta com as colhidas pela CPMI nas diligências realizadas. Por exemplo, a Delegada de Planaltina informou que nunca recebeu capacitação para violência doméstica.

Sobre o questionamento da única Delegacia da Mulher do entorno atender a duas delegacias e estar em um prédio inadequado, o Superintendente informou que há um déficit de pessoal, mas que se encontra em andamento um concurso público para preenchimento de 753 vagas, incluindo para delegados, escrivães e agentes. Respondeu ainda, que se encontra em discussão o PAC do Entorno de Goiás para resolver este problema das instalações.

Sobre o precário atendimento às mulheres na Delegacia de Planaltina e sobre a possibilidade de uma DEAM no município, respondeu que está em estudo uma Minuta de Decreto para regularizar as DEAMs no Estado de Goiás e que existe em andamento concurso público tanto para a Polícia Civil, quanto para a Polícia Militar. Objetivamente, não respondeu à pergunta da CPMI.

Sobre a indagação de que o sistema da Secretaria de Segurança não era informatizado, contestou dizendo que todo o sistema é informatizado, inclusive os autos de prisão em flagrante e apreensão e os termos circunstanciados. No entanto, conforme constatação da CPMI há problemas no preenchimento dos boletins, pois muitos agentes policiais não preenchem corretamente a informação, impossibilitando saber se o delito cometido foi de violência doméstica ou não. Destaque-se a precariedade dos equipamentos nas delegacias visitadas no entorno do Distrito Federal, o que torna improvável a utilização do sistema informatizado.

Quanto ao fato de que nos últimos cinco anos terem sido registradas 27.893 ocorrências, sendo 522 crimes sexuais e perguntado quantos Inquéritos Policiais foram Instaurados dentre esses 522 casos de crimes sexuais, foi respondido que solicitou informações às delegacias de polícia e que responderia o mais breve possível. Até o fechamento deste relatório, a informação não havia chegado.

No que se refere ao questionamento sobre a política para o enfrentamento ao tráfico de mulheres no estado, respondeu que toda a SSPJ faz um esforço simbiótico na repressão a esse crime.

O Dossiê do Movimento de Mulheres traz a estimativa de que 600 pessoas serão vítimas em um período de dez anos, demonstrando a gravidade do problema.

Conforme informação da Superintendência da Secretaria de Segurança as ocorrências em 15 DEAMs, realizadas no ano de 2012, foram:

Quadro 145: Crimes registrados no ano de 2012

Delegacias da Mulher	Ocorrências Registradas	IP Instaurados	IP remetidos ao PJ	Tipos de Crimes*			
				Homicídio consumado ou tentado	Lesão	Ameaça	Crimes Sexuais
DEAM Formosa	308	93	65	6	82	173	4
1ª DEAM Goiânia	2342	832	587	12	644	1262	100
2ª DEAM de Goiânia	770	157	231	8	225	588	19
Aparecida de Goiânia	408	194	299	14	150	235	21
Anápolis	350	222	206	2	77	216	11
Catalão	40	192	189	0	7	14	0
Luziânia	290	223	235	14	156	186	22
Itumbiara	107	184	142	2	37	60	5
Caldas Novas	218	99	121	1	41	75	1
Rio Verde	448	282	237	3	76	242	19
Jataí	133	236	141	1	56	122	9
Senador Canedo	245	264	235	8	83	105	24
Trindade	132	49	60	1	58	61	10
Uruaçu	64	21	83	1	6	17	2
Porangutu	109	82	73	1	45	66	10

Elaborado a partir das informações da SSPJ (2012)

*Tomaram-se apenas os crimes com maior registro, excluindo-se Termos Circunstanciados. Os crimes sexuais incluem estupro de vulnerável e assédio sexual.

IP = Inquérito Policial

No gráfico abaixo percebe-se que as Deams de Goiânia respondem por mais de 50% das ocorrências registradas, dentre o rol de Delegacias que encaminharam dados. No entanto, quando analisamos o número de Inquéritos policiais instaurados este percentual cai para 32%.

Gráfico 43: Número de Registros e Inquéritos Policiais Instaurados no ano de 2012 nas 1ª e 2ª DEAMs de Goiânia e em outras 13 Delegacias do Estado:

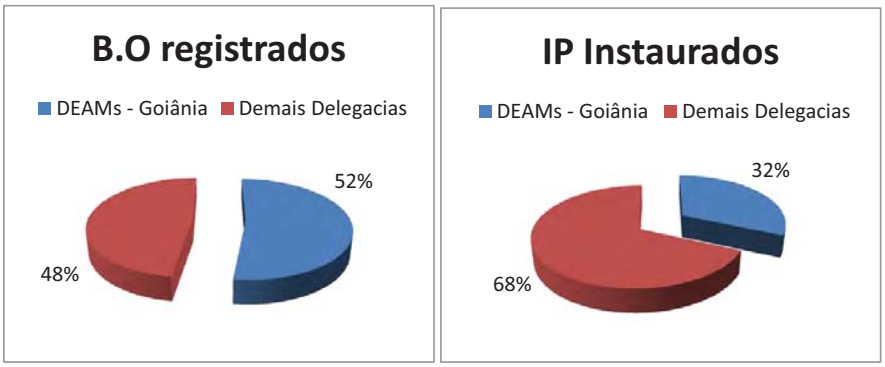

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2012)

No gráfico abaixo é possível verificar que a distribuição dos registros de homicídios tentados ou consumados possui grande participação de duas DEAMs do interior registrando números superiores a das duas DEAMs da capital. Os municípios de Formosa e Luziânia, ambos localizados no Entorno de Brasília, apresentam participação de 19% na composição total de registros apresentados à CPMIVCM. Ou se trata de municípios realmente muito violentos para as mulheres ou a DEAM tem uma competência muito abrangente e, por isso, o número de registros se eleva, como é o caso da DEAM de Luziânia que tem sobre sua competência muitos municípios.

Gráfico 44: Distribuição no número de registro de homicídios tentados ou consumados entre as Delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012:

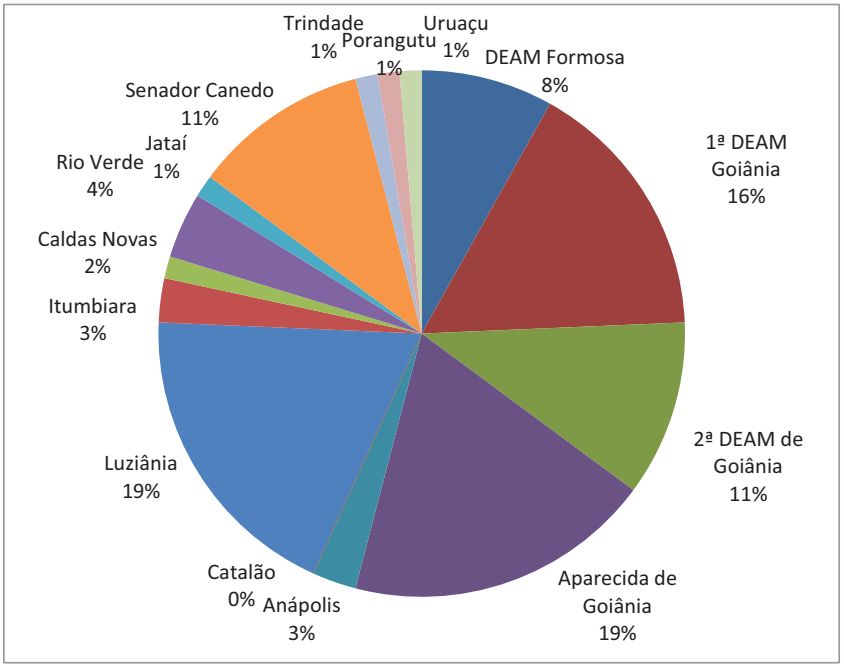

Fonte: SSPJ (2012)

Em todos os Municípios verifica-se a prevalência do Crime de Ameaça sobre o Crime de Lesão. Note-se que, além da Capital os municípios de Rio Verde e Aparecida de Goiás apresentam números superiores a 200 registros de tipo penal ameaça.

Gráfico 45: Distribuição de registros por tipo penal provenientes de delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012

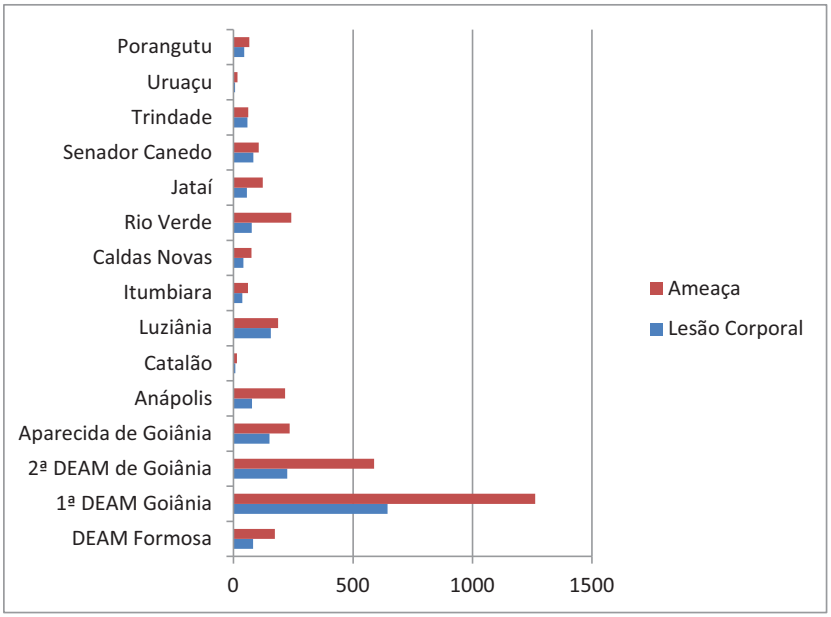

Fonte: SSPJ (2012)

Com relação aos crimes sexuais, foram registradas 257 ocorrências nas delegacias informadas. Chama a atenção a 1ª DEAM de Goiânia responder por grande parte deste número com 39% dos registros.

Gráfico 46: Distribuição de registros por tipo penal provenientes de delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012

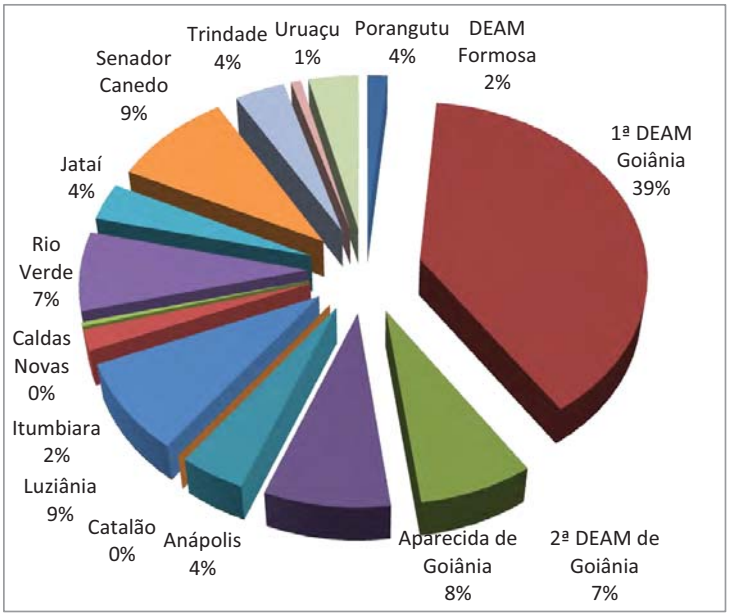

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2012)

- Instituto Médico Legal

Em resposta à solicitação desta CPMIVCM sobre o número de mulheres atendidas nos últimos 12 meses e as 3 lesões mais comumente observadas, a SSPJ encaminhou documentação contendo os dados de forma resumida dos laudos elaborados entre maio de 2011 e maio de 2012. Foram elaborados 990 laudos para investigação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Gráfico 47: Distribuição dos laudos segundo regiões do corpo mais afetadas pelas agressões:

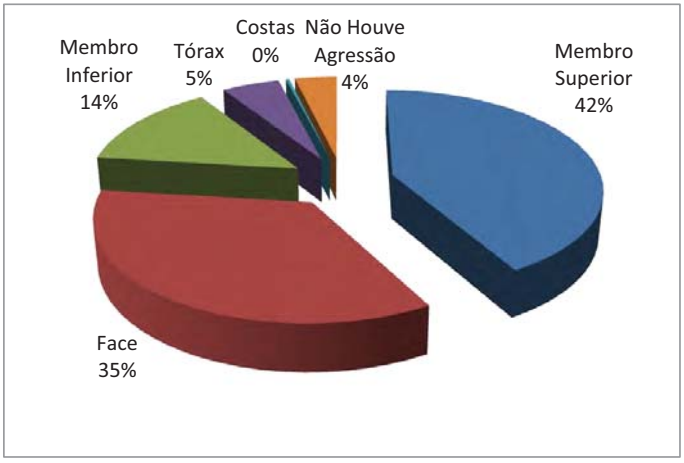

Fonte: SSPJ (2012)

Sobre as precárias condições do IML de Formosa que atende uma região com 33 municípios, o Superintendente respondeu que o IML de Goiânia atende à demanda da Capital e de mais 33 municípios que compõem a região metropolitana da Capital e que não procede a informação que este IML atende à região Noroeste do Estado, pois esta Região é atendida pelos IMLs dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica Uruaçu, de Porangatu. A região Noroeste, mais ao centro é atendida pelos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Ceres e da Cidade de Goiás e em Goianésia. Informou que o IML de Goiânia dispõe de toda a estrutura funcional e técnica para o pleno funcionamento 24 horas e que está em processo de conclusão a reforma do IML que deverá estar concluída em janeiro de 2013. Apesar da completa resposta do Superintende quanto às condições do IML de Goiânia, a pergunta da CPMI referia-se ao IML de Formosa, que foi visitado pela Comissão.

Não foram encaminhadas as informações conforme solicitadas sobre o número de exames realizados relativos a crimes sexuais, por exemplo.

- Unidades prisionais

Conforme informação da Secretaria de Segurança obtida junto à Agência Goiana de Execução Penal, há oito Gerências Regionais e um total de 624 (seiscentos e vinte e quatro) mulheres presas. As unidades do interior não possuem vagas exclusivas para as mulheres, sendo que a maioria das celas é adaptada para receber as mulheres. Com exceção do Centro de Inserção Social Consuelo Nasser, em Aparecida de Goiânia e o CIS e Presídio Feminino de Luziânia, nenhuma outra unidade do Estado possui vagas destinadas exclusivamente para mulheres condenadas.

Quadro 146: Unidades prisionais

Unidade/Gerências Prisionais	Número total de mulheres presas	Vagas
CSI Aparecida de Goiânia	42	51
Luziânia	52	100
1ª Gerência Regional Metropolitana	260	
2ª Gerência Regional Noroeste	22	
3ª Gerência Regional do Entorno	65	
4ª Gerência Regional do Sudeste	99	
5ª Gerência Regional Centro-Oeste	36	
6ª Gerência Regional Sudoeste	76	
7ª Gerência Regional Norte	27	
8ª Gerência Regional Nordeste	39	

Elaborado a partir das informações da Secretaria de Segurança Pública e Justiça

Não houve informação sobre o número de vagas nas demais gerências regionais.

2.2.2 Secretaria de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial – SEMIRA

O orçamento da SEMIRA, segundo informação prestada pela Secretária durante audiência pública foi:

Quadro 147: orçamento da SEMIRA

Ano	Orçamento Federal	Orçamento estadual (R$ 11.376.000,00)		
		Segurança Centro Referência	Manutenção SEMIRA	Pessoal
2011	14.965.419,00	R$ 216.000,00	1.560.000,00	9.6000,00
2012	15.304.446,00			

Fonte: Elaborada a partir das informações da Secretária da SEMIRA

O orçamento fornecido pela Secretaria[194] referente às ações do Pacto Estadual informa apenas o orçamento geral e não está desagregado por ano. Assim, esta CPMI presume que o valor é anual e o considerou para o ano de 2012.

Entretanto, é importante salientar que as duas rubricas maiores referem-se ao custo de manutenção da Secretaria e de Pessoal. O investimento direto do estado é irrisório e percebido apenas no contrato para a Segurança do Centro de Referência.

Assim, verifica-se que o estado investe um valor ínfimo na política de enfrentamento às violências contra as mulheres, em contraste com repasse federal.

- Organismos de mulheres

Conforme Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, há um Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI e nove Centros de Referência municipais instalados em Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Iaciara, Itumbiara, Morrinhos, Santa Helena e Uruaçu, e um centro regional em Ceres, totalizando 11 centros de referência.

- Organismos de controle social

O Relatório da SEMIRA informa a existência de um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CONEM, um Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e um Conselho Estadual Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Além disso, existem 10 Conselhos Municipais da Mulher localizados nos municípios de Águas Lindas, Aparecida de Goiânia, Goiás, Itapuranga, Morrinhos, Novo Gama, Planaltina, Senador Canedo, Trindade e Valparaíso.

- Centros de Referência

A informação contida no Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial afirma comporem a rede de atenção nove centros de referência municipais instalados nos municípios de Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Iaciara, Itumbiara, Morrinhos, Santa Helena e Uruaçu.[195] Além disso, há um Centro de Referência regional localizado em Ceres e um Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI), totalizando 11 centros de referência.

A SEMIRA informa que o CREI é um centro para o atendimento para qualquer tipo de violência ou discriminação, independentemente de gênero.

[194] Informação constante do Doc. 30 na CPMI.

[195] Relatório da SEMIRA, Doc. 337 na CPMI, p. 2

Além da equipe administrativa, o CREI é formado por núcleos especializados nas áreas de assistência social, psicologia e jurídica.O Núcleo de Psicologia possui 4 psicólogas e 4 estagiárias; o núcleo jurídico por 2 advogadas e 2 estagiárias e o de assistência social por 3 assistentes sociais e 4 estagiárias. Além disso, a Defensoria Pública disponibilizou 3 defensores para o atendimento no Núcleo.

No ano de 2012, o CREI realizou os seguintes atendimentos:

Quadro 148: Atendimentos no CREI

2012	Violência Doméstica	Homo-fobia	Dis.Prec. Racial	Tráfico Pessoas	Defensoria Pública	Visitas Técnicas	Gênero Etnia LGBTT	Total
Jan	83	48	3	0		9	88	231
fev	47	12	3	0		5	61	128
mar	55	17	8	0		11	69	160
Abril	64	28	2	1		8	58	161
Maio	45	27	0	6		4	59	141
jun	87	23	2	6	100	15	162	395
jul	69	6	0	4	175	13	132	399
ago	43	13	2	4	126	2	167	357
set	55	20	0	4	90	6	174	349
out	76	14	8	6	147	1	218	470
nov	60	8	2	5	153	7	195	430
Total	684	212	30	36	791	81	1383	3212

Fonte: SEMIRA

Os dados não informam, por exemplo, se todas as vítimas são também atendidas pela Defensoria Pública, razão do alto número dos atendimentos a partir do momento que foi disponibilizado este serviço, ou se os atendimentos são exclusivos da Defensoria Pública.

Também não há informação sobre qual equipe fez o atendimento e se estes são o somatório dos atendimentos realizados por todos os núcleos e para uma mesma vítima, ou individualmente. Portanto, esses números para serem analisados em profundidade necessitam ser desagregados por núcleo de atendimento. Também seria interessante desagregar os dados por tipo de violência, tais como violência interpessoal e violência institucional, particularmente nos casos de discriminação étnico/racial e LGBTT.

Apesar da Violência Doméstica ser a principal motivadora dos atendimentos, a homofobia tem destaque com elevado número de registros. É interessante notar que a curva de atendimentos é semelhante, evidenciando que os atendimentos crescem e reduzem nas mesmas épocas, demonstrando correlação em relação a divulgação do Centro ou Eventos ocorridos na Cidade e a violência de Gênero e Homofóbica. Infelizmente não se dispõe de mais dados para analisar este fenômeno.

Gráfico 48: Evolução dos atendimentos mensais no CREI no ano de 2012, por tipo de atendimento:

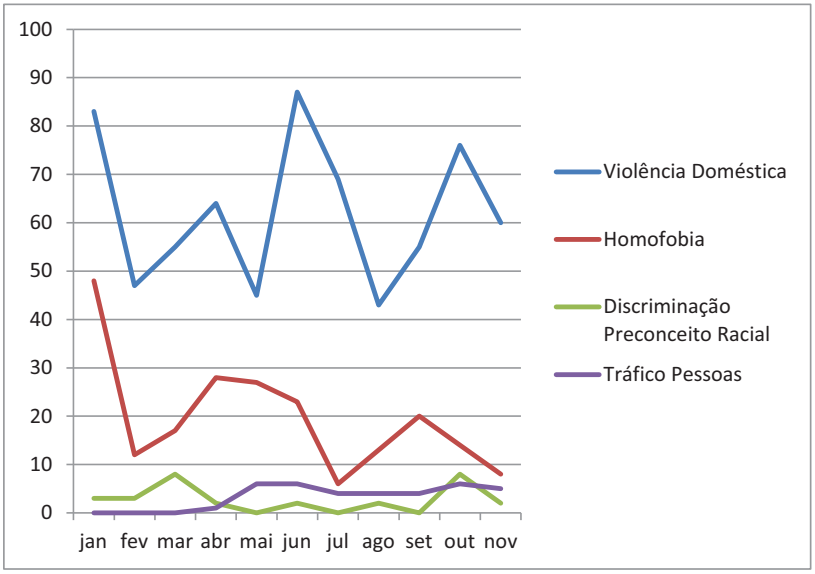

Fonte: SEMIRA(2012)

Chama a atenção o alto número de atendimentos à população LGBTT, demonstrando a importância do serviço, seguida dos números de atendimentos realizados pela Defensoria e de Violência Doméstica.

A SEMIRA informa ainda que o CREI realizou capacitações para 904 agentes públicos e para a sociedade civil.

Por fim, informa os convênios realizados com o governo federal, a saber:

Quadro 149: Convênios firmados

Ano	Instituição	Projeto/Objeto	Valor (R$)
2007	Ministério da Justiça	Formar 1700 Mulheres da Paz no entorno de Brasília Concluir o programa	1.5000.000,00 302.768,75
2011	Secretaria de Política para as Mulheres	Aquisição de equipamentos para Centros de Referência, NEAM e Casa de Passagem	511.193,07
2011	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Aquisição de veículos, equipamentos para as DEAMs e NEAMs	1.404.535,54
2011	Secretaria de Política para as Mulheres	Reuniões técnicas de articulação para execução dos projetos	127.854,69
2011	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Construção de casas -abrigo em Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Ul'Uaçu	978.985,50
2012	Ministério do Desenvolvimento Agrário	1. Mobilização, capacitação, produção, formalização jurídica, comercialização e assessoria para 2.500 mulheres. 2.Piscicultura Comunitária e Capacitação de mulheres do Quilombo Kalunga.	1.379.977,56 138.000,00

Ano	Instituição	Projeto/Objeto	Valor (R$)
		3. Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Apoio às Ações Afirmativas de Cidadania das Mulheres Rurais	182.988,00

Fonte: Elaborada a partir das informações da SEMIRA

As informações referentes a estes convênios não dizem em que estágio se encontra a execução de cada projeto, com exceção dos veículos para as DEAMs e NEAMs que já foram entregues, conforme informação da Secretaria de Segurança e mencionada neste relatório.

- Casas-abrigo

Não existe no estado de Goiás uma casa abrigo destinada exclusivamente a mulheres em situação de violência doméstica. A casa abrigo existente é gerida por uma instituição privada, sem fins lucrativos, o CEVAM – Centro de Valorização da Mulher Consuelo Nasser. A casa abriga mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência.

A inexistência de casa abrigo levou o Ministério Público, através da 6ª Promotoria de Luziânia, a instaurar Inquérito Civil Público, através da Portaria 001/12, de 28.02.2012, para apurar a omissão do estado e propiciar a implantação da Casa Abrigo.

Conforme mencionado pela Secretária da Mulher na audiência pública, o governo está em tratativas com o Ministério Público para viabilizar a construção de uma casa-abrigo e como se vê da relação dos convênios firmados, há a previsão de construção de cinco casas-abrigo no interior do estado.

- Pacto Estadual e Câmara Técnica

Há uma Câmara Técnica que acompanha a execução do Pacto Estadual.

- Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Conforme depoimento da Secretária, originalmente era um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, quando foi assumido pela Secretaria, foi transformado em Coordenadoria, com servidores destinados ao trabalho. Há um Comitê Gestor formado por várias instituições, dentre elas, Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário e Polícia Federal. A Coordenadoria tem por objetivo estabelecer e coordenar a política de enfrentamento ao tráfico.

O Dossiê do Movimento de Mulheres informa que, segundo pesquisa realizada pela PUC Goiânia, Universidade Federal de Goiânia e Fundação Aroeira, nos últimos dez anos foram protocolados 65 processos de tráfico de mulheres, mas a estimativa para o período é de 600 vítimas. Ainda conforme o Dossiê, o Núcleo de Persecução Criminal da Procuradoria da República em Goiás traçou o perfil das aliciadas pelo tráfico, que têm idade entre 18 e 26 anos, possuem baixa remuneração profissional, baixo grau de instrução, são separadas e têm pelo menos um filho.[196]

[196] Dossiê Movimento de Mulheres, p.17

2.2.3 Secretaria de Saúde

Conforme documento do órgão, a notificação compulsória começou a ser realizada no estado em 2008 e vem aumentando progressivamente.

Gráfico 49: Notificação Compulsória no Estado por Ano

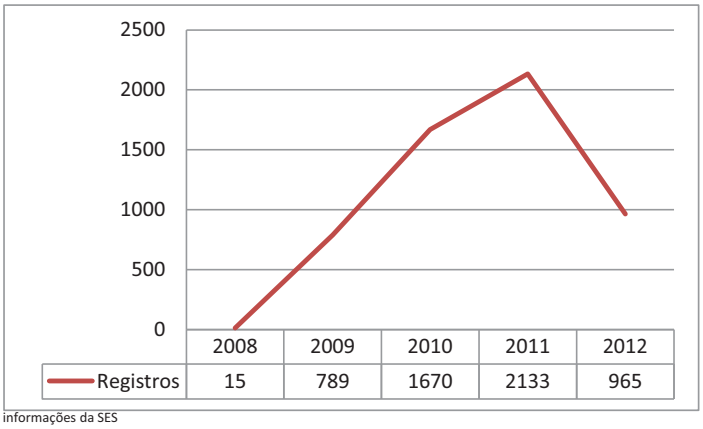

Elaborada a partir de informações da SES

Quadro 150: Tipos de Violências notificadas

Ano	Tipo de Violência Notificada*				
	Física	Psicomoral	Sexual	Tortura	Total
2008	8	2	1	2	15
2009	471	176	118	54	789
2010	775	379	312	117	1670
2011	1130	461	334	108	2133
2012	566	171	104	44	965
Total	2890	1189	869	325	5572

Elaborada a partir de informações da SES

*Foram considerados apenas os crimes com números mais elevados

Observa-se um aumento gradativo no número de notificações, demonstrando o esforço da Secretaria de Saúde em fazer com que os serviços realizem a notificação. O ano de 2011 apresenta significativo acréscimo, correspondendo às capacitações realizadas pela Secretaria.

Sublinha-se a necessidade de continuar a capacitação para ampliar ainda mais a notificação compulsória.

No que tange ao atendimento aos agravos resultantes da violência sexual e da violência doméstica, documento do órgão informa que os serviços são prestados pelas 29 (vinte e nove) unidades de saúde como referencia e cobertura total no estado (100%). O Hospital Materno Infantil - HMI é o de maior complexidade na assistência e referência às demais unidades. O documento traz ainda o fluxo e o protocolo de atendimento em caso de violência sexual. Contudo, não menciona se o Hospital Materno Infantil realiza também o abortamento legal e quantos procedimentos foram realizados.

2.2.4 Poder Judiciário

Em resposta aos requerimentos de informação sobre número de denúncias recebidas pelo Poder Judiciário, medidas protetivas, processos em andamento, o Poder Judiciário informou que:

> "No SPG não há relatório que mostre as denúncias acatadas e nem do número de condenados por crimes de violência contra a mulher."
> Com relação ao item 1, temos o total de processo distribuídos 31.508 e ao item 2, não temos como classificar por tipo de medida, entretanto, temos um total em tramitação de 19.067 processos. Referente ao item 3, não existe no Sistema a informação de condenados e ao item 4, entendemos ser os processos arquivados em número de 12.441." [197]

O Dossiê do movimento de mulheres destaca a dificuldade de obter informações sobre os processos em tramitação no 2º Juizado de Goiânia, demonstrando a fragilidade do sistema de informações do Poder Judiciário.

Como se percebe, o sistema de informação processual do Tribunal de Justiça é muito deficitário, pois não consegue fornecer informações básicas sobre o numero de processos em andamento referentes à Lei Maria da Penha, quantas condenações foram efetuadas, etc.

É urgente uma ação do Tribunal de Justiça para a criação de um banco de dados e de um sistema de informações eficientes, que permita ao Poder Judiciário saber minimamente, dados sobre a violência contra mulheres.

Na audiência pública, o representante do Poder Judiciário, Juiz Auxiliar da Presidência Sr. Donizete Martins de Oliveira, respondendo ao questionamento sobre a exigência de duas testemunhas para a concessão de medidas protetivas que estaria sendo feita pelo juiz de Nova Gama, disse que esta não é a orientação do Tribunal e a recomendação é que seja aplicada a lei, sem qualquer exigência. Disse:

> "O juiz analisa os autos, vê as provas e vai decidir. Não satisfeita com a decisão, a parte pode recorrer ao Tribunal e às outras instâncias superiores. E muita vezes...Alguém já disse que da cabeça não podemos saber o que é que sai. Já ouviram essa expressão por aí. Então, às vezes há um juiz que procede assim, outro procede de outra maneira, mas a recomendação será para que a lei seja aplicada sem qualquer exigência no que se refere à representação ou coleta de testemunhas para que medidas protetivas sejam deferidas". [198]

Ao mesmo questionamento realizado na audiência, sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas de urgência, o Poder Judiciário respondeu através do Ofício 007/2012, conforme segue:

> "I) O sistema jurídico brasileiro contempla o sistema da livre convicção motivada para a apreciação das provas, não existindo hierarquia entre qualquer modalidade de prova, seja testemunhal ou documental. Ressalta-se que ao juiz cabe analisar o acervo

[197] Informação constante no Doc 0349 na CMPIVCM.
[198] Ata da audiência pública realizada no dia 14.12.2012. Disponível no site do senado www.senado.gov.br

> probatório que lhe foi apresentado, tendo formado sua convicção baseando-se na legislação, a qual deve ser aplicada emobediência aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum,não se olvidando que, "quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordocom a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito" (artigos 4° e 5°,Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

A seguir esclareceu que no estado de Goiás não existe nenhum ato normativo dispondo o contrário ou orientação do Judiciário para que as medidas protetivas sejam vinculadas à oitiva de testemunhas. Destacou orientação jurisprudencial do TJGO no sentido da concessão de medidas protetivas fundada na palavra da vítima (HC n°507453- 80.2011.8.09.0000, j. em 09/02/12, DJE No. 1015, de 02/03/12).

No ofício resposta à CPMI sobre a questão[199], o mesmo juiz auxiliar afirmou que qualquer exigência manifestamente ilegal será anulada de ofício pelo Tribunal, sem prejuízo de instauração de processo para apuração de possível prática de infração administrativo-disciplinar.

2.2.5 Ministério Público

Em resposta ao requerimento sobre o número de processos de violência doméstica em tramitação e número de denúncias oferecidas, o Ministério Público encaminhou as respostas das promotorias de justiça das seguintes comarcas:

Quadro 151: Processos no MP

Promotoria	No de Processos em tramitação	Denúncias oferecidas	Medidas protetivas requeridas	Processos – conflito de competência
Goiânia	5160	3290		
63ª Promotoria				
67ª Promotoria		6		
1ª Promotoria	9			
12ª Promotoria	15			
Interior	22.634			
Luziânia	1246		31	1134
Rialma	76	08		
Cachoeira Dourada	8	09		
Aruanã	35			
São Luis de Montes Belos (mar2011/mar2012		65		
Zimbra		58		
Goiatuba	33	11		
Novo Gama	400			
3ª Promotoria	250	35		
Uruaçu		48		
Aparecida de Goiânia				
1ª Promotoria				

[199] Of.324 na CPMI.

Promotoria	No de Processos em tramitação	Denúncias oferecidas	Medidas protetivas requeridas	Processos – conflito de competência
2ª Promotoria		194 44		
Formosa **5ª Promotoria**		12		
São Miguel do Araguaia	30	42		
Itaçu	12	12		
Anápolis **2ª vara criminal**	964	8		
Rio Verde	1383	143		
Padre Bernardo		17		
Panamá		01		
Joviânia	100	35		
Alto Paraíso		12		

Elaboração própria, a partir das informações do Ministério Público

Como se percebe, a informação prestada pelos promotores de justiça é absolutamente inconsistente. Nem todos conseguem informar o quantitativo de processos em andamento ou o número de denúncias oferecidas, segundo alguns, em virtude do sistema de dados não permitir tal informação. Algumas promotorias, por exemplo, no caso de Formosa, não especificam em que casos exigem representação da vítima para a propositura da denúncia e realização da audiência prevista no art. 16, da Lei 11.340/2006, já que mencionam apenas genericamente "crimes de violência doméstica". Em muitos casos, a denúncia é oferecida oralmente, e por isso, não há como informar o número de denúncias ofertadas pelo Ministério Público. A situação demonstra que o sistema de registro do Ministério Público é caótico e que este não está cumprindo a determinação da Lei Maria da Penha de ter um cadastro de informações relativas aos crimes de violência doméstica contra mulheres, desagregando as informações por tipo de crime, pena aplicada, número de denúncias ofertadas, dentre outras informações relevantes, não apenas para dimensionar a magnitude da violência, mas, sobretudo, para ter controle sobre a atividade prestada pelo órgão e planejar as suas intervenções.

O Ministério Público ao ser indagado na audiência sobre a obrigatoriedade de testemunhas para a concessão de medidas protetivas de urgência informou, através do Of. 1032/2012 do Procurador-Geral de Justiça, que no 2º Juizado de Violência Doméstica de Goiânia, onde atua a 71ª Promotoria de Justiça não é feita a exigência nem pela promotora nem pela juíza titular e que a única exigência é o registro da ocorrência em alguma DEAM da capital. No caso de fixação de alimentos, exige-se a certidão de nascimento da criança. Da mesma forma, no 1º Juizado de Violência Doméstica onde atua a 63ª Promotoria de Justiça, também não é feita tal exigência.

A CPMI recebeu também relatório da 6ª Promotoria de Luziânia, contendo as atividades desenvolvidas pela Promotora de Justiça no enfrentamento à violência doméstica.

A 6ª Promotoria de Luziânia além da instauração do Inquérito Civil Público para implantação de uma casa abrigo no estado firmou Termo de Ajustamento de Conduta –TAC – com a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, em 22.09.2011, para incluir na grade curricular

do município, o conteúdo Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Desta forma, o projeto pedagógico da Secretaria passa a incluir dito conteúdo, abrangendo 18 mil alunos da rede municipal de ensino.

2.2.6 Defensoria Pública

A CPMI constatou a estrutura muito deficitária da Defensoria Pública do estado e que para cumprir com sua missão constitucional necessita ser fortalecida.

Conforme documento encaminhado pelo órgão, não existe um controle estatístico oficial e específico para cada tipo de atendimento realizado. Há apenas o registro mensal, em relatório entregue à gerência competente, dos atendimentos totais de ofendidas e acusados, feitos pelos advogados. A informação sobre o número de medidas protetivas solicitadas pelos advogados, nos últimos 12 meses, foi aproximadamente 39.

Como se observa das informações do sistema de justiça, nenhuma das instituições consegue informar, minimamente quantos processos de violência tramitam em cada juizado, vara ou promotoria. Sequer há informações sobre o número de medidas protetivas requeridas pelo Ministério Público e deferidas pelo Poder Judiciário.

A fragilidade dos dados expõe a falta de atenção das instituições com o sistema de informações processuais, o que compromete inclusive, o seu planejamento estratégico para o enfrentamento às violências contra mulheres.

2.2.7 Sociedade Civil

O Dossiê do Movimento de Mulheres faz um levantamento da situação de violência no estado e das políticas, trazendo importantes contribuições ao trabalho da CPMI, destacando-se:

- A situação de vulnerabilidade das mulheres negras, pobres, de periferia, à violência doméstica e sexual e ao tráfico de mulheres.
- A situação das mulheres encarceradas no estado, que só possui duas unidades prisionais femininas; o maior número de mulheres presas provisoriamente, com apenas o ensino fundamental, sendo negras e pardas em sua maioria.
- Que a implementação da Lei Maria da Penha enfrenta dificuldades em virtude da falta de capacitação dos operadores de direito e das interpretações machistas de magistrados e promotores que violam os direitos das mulheres.
- O tráfico internacional de mulheres que tem no estado uma das suas rotas e que as campanhas realizadas até o momento foram insuficientes para mudar a situação de vulnerabilidade das mulheres que são traficadas.
- A insuficiência dos equipamentos públicos, inadequação física, poucos recursos humanos, falta de capacitação dos profissionais, dentre outros, compõem os fatores que contribuem para o aumento da violência contra mulheres.
- A violência policial praticada contra mulheres, que chega a atingiu o percentual de 15% no ano de 2012.[200]

[200] Dossiê do Movimento de Mulheres, p. 23

O movimento sugere, dentre outras medidas:

- O fortalecimento das DEAMs e implementação de casas abrigo e outros equipamentos públicos para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.
- A ampliação de mulheres em postos de comando nos governos estaduais e municipais.
- Consolidação da Política de Atenção à Saúde Integral à Mulher dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs;
- A promoção de campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidade responsável;
- A garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos.

2.3 Visita ao Estado

2.3.1 Diligência aos serviços de atendimento à mulher

Em diligência a DEAM de Luziânia, no dia 29.10.2012, que contou com a participação das Deputadas Marina Sant'Anna e Erika Kokay, encontrou os policiais civis em greve, mas a Delegada recebeu a Comissão. A Deam foi criada no dia 08.03.2005 e possui uma delegada, 4 agentes, 3 escrivães. A delegada atende também a Delegacia do Adolescente, que funciona no mesmo prédio. A delegacia recebe em média 05 ocorrências por dia e movimenta cerca de 40 a 50 processos mensais. No dia da visita havia 170 Inquéritos em tramitação, sendo que os casos da Lei Maria da Penha representam 70 a 80% do volume. Havia ainda, 181 inquéritos referentes à violência sexual. Crimes de ameaça foram 343 e 252 de lesão corporal nos últimos 6 meses.

A Comissão constatou que a Delegada arbitra fiança nos crimes de violência doméstica e que os profissionais não recebem capacitação.

A Delegacia não tem plantão 24h e funciona das 8 às 18h. A CPMI foi informada de que o juiz e o promotor exigem uma testemunha, no mínimo, para a concessão de medidas protetivas, que não há casa abrigo no entorno e que o funcionamento da rede é informal e o município não oferece rede de atendimento.

A Comissão também constatou que o espaço para o funcionamento da Delegacia é inadequado, pois é muito pequeno, não tem sala para espera, a vítima e o agressor ficam em um mesmo espaço e apenas um corredor separa a DEAM da Delegacia do Adolescente. Há uma carceragem com vaga para 10 presos. No dia da diligência havia 11 homens presos. A Comissão também foi informada que a DEAM de Águas Lindas não estava funcionando.

Em visita a Delegaciade Jardim Céu Azul e Valparaíso de Goiás a CPMI constatou que nem todos os boletins de ocorrência informam tratar-se de crime praticado com violência doméstica (Lei 11.340/2006), embora os profissionais sejam capacitados para isso.

A Comissão também recebeu denúncia de que a DEAM de Águas Lindas havia sido criado apenas formalmente, mas que na prática não estava funcionando e que em Valparaíso não tem Delegacia especializada. A CPMI constatou também que a Delegacia não possui policiais em número suficiente ou mesmo viaturas para levar ás mulheres à Luziânia para o exame de corpo de delito.

Nesta comarca, os juízes não concedem medidas protetivas apenas com a palavra da vítima, exigindo testemunha. Para a concessão de alimentos, a vítima tem que provar quanto o pai das crianças recebe mensalmente e que dificilmente há pedidos de medidas protetivas de natureza cível. A CPMI também foi informada que o juiz de Novo Gama não defere medida protetiva se a vítima não representar criminalmente contra o agressor.

A CPMI constatou que a DEAM de Jardim Céu Azul atende uma região grande, com uma população de quase 70 mil pessoas, e que a Delegacia não tem pessoal suficiente para a demanda e para cuidar da parte administrativa. Há cerca de 2000 inquéritos policiais em tramitação na Delegacia.

Em Planaltina de Goiás, na Delegacia Regional, a Comissão constatou que o Núcleo da Mulher é constituído de apenas uma escrivã e um agente e que o Delegado Regional responde também pelo Núcleo. Um atendente cedido pela Prefeitura Municipal faz a triagem, não há formação ou capacitação e que muito poucas mulheres solicitam medidas protetivas.

A CPMI foi informada que um laudo de lesão no IML de Formosa demora cerca de 20 dias para ficar pronto.

Em diligência ao 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica do IML que atende a região Nordeste, composta por 33 cidades, a CPMI constatou a necessidade de reforma elétrica e hidráulica, de câmaras de segurança que façam gravação (as existentes não gravam) e de informatização. O Núcleo não possui telefonista nem motorista e fica em lugar de difícil acesso, pois é distante da cidade.

O Núcleo funciona em horário comercial e no cartório só tem uma pessoa que está em desvio de função. As informações estatísticas do Núcleo não podem ser desagregadas por sexo ou tipo de crime. Um laudo demora entre 7 e 15 dias para ser emitido. O Núcleo não possui local adequado para cadáveres em putrefação, não possui material de higienização, a sala de exame não possui ventilação, não tem equipamento de raio X e falta material químico para o trabalho dos peritos.

2.3.2 Reunião com o movimento de mulheres:

Na reunião com o movimento de mulheres realizada no dia 13.12.2012, o movimento denunciou:

- A falta de uma casa abrigo governamental, pois a casa abrigo existente é gerida pelo Centro de Valorização da Mulher;
- A exigência de juízes e promotores de testemunhas para a concessão de medidas protetivas;

- O crescente assassinato de mulheres no estado e o aumento dos casos de estupro e a omissão das autoridades públicas;
- O reduzido número de Juizados de Violência Doméstica existentes apenas na capital;
- O aumento de mulheres traficadas no estado, que chegou a mais de 600 mulheres nos últimos dez anos;
- A ausência de dados dos Juizados de Violência Doméstica.

2.3.3 Audiência Pública

Participaram da audiência pública, realizada na Assembleia Legislativa de Goiás, no dia 14.12.2012, a Presidenta da CPMI, deputada Jô Moraes, a relatora Senadora Ana Rita e a deputada membro da CPMI Marina Santana. Foram ouvidas as seguintes autoridades: Sra. Adriana Accorsi, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; Sra. Gláucia Maria Theodoro Reis, Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; Sr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito; Sra. Rúbian Corrêa Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; Sra. Marina Melo, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; Sr. Alaor Arantes da Silva, Defensor Público; Sra. Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, Representante dos Movimentos Sociais.

2.3.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

No PIB do Estado percebe-se que a rede de enfrentamento à violência contra a mulher à época da assinatura do Pacto, era bastante reduzida, é noticiado que existia um Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 8 DEAMs, nenhum núcleo de atendimento especializado à mulher em delegacia comum, uma casa abrigo e não se obteve notícia de Centros de Referência.

Para a implementação do Pacto foram previstas as seguintes ações resumidas[201], dispostas no Quadro abaixo, com as respectivas situação:

Quadro 152: Demonstrativo da implementação do PIB no Estado

Ação	Objetivo	Concretizado
Construção e Estruturação de DEAMs	14 DEAMS Estruturadas ou Construidas	Eram 8 DEAMs antes do Pacto, agora são 21 (faltando apenas uma para cumprir a meta de 14 DEAMs construídas)
Criação e Implantação de NAEM em Delegacias Comuns	12 NAEMs implantados	Não existiam NAEMs, hoje são 6.
Apoio financeiro à Casa Abrigo Nove Lua	Apoiar a manutenção da casa	Em 2009 a SEMIRA informa que estruturou a Casa 9 Luas
Instação e aparelhamento de Casas Abrigo.	Implementação de 8 casas abrigo	Uma casa de Passagem inaugurada (Valparaíso)
Criação, Implantação da Rede Estadual de Atenção às mulheres	Regionalizar ações por município-pólo	Realizadas ações de capacitação de funcionários, implantação de

[201] Estas são ações consideradas mais relevantes e urgentes na estruturação da rede, outras mais constam do PIB, também importantes, mas que neste estudo da CPMIVCM têm posição secundária de relevância.

Ação	Objetivo	Concretizado
em Situação de Violência		bibliotecas, mobiliário
Construção, Estruturação e aparelhamento de Centros de Referência Regionais	10 CRAMs Estruturados ou Construídos	Existia apenas um CRAM
Ampliação, adequação e Reaparelhamento de Unidades do IML para atender mulheres em situação de violência.	Preparar todas as unidades do IML goiano para o atendimento especializado à mulher em situação de violência.	Não temos informações sobre esta ação.
Apoio à Estruturação de Defensorias da Mulher	Implementação de Núcleos de Atendimento à Mulher	Não havia defensoria específica, agora possui uma em Goiânia.
Construção, Estruturação e aparelhamento do Centro de Referência da Mulher Indígena	Implantação de 1 CRAM para Mulheres Indígenas	Não temos informações sobre sua concretização
Implantação e implementação da Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres em Situação de Violência		Não temos informações sobre esta ação.
Capacitações	Realizações de Capacitações com servidores públicos da rede de atendimento á mulher	Foram realizadas capacitações em diversos órgãos, não temos informações sobre periodicidade.

Fonte: CPMIVCM

Pode-se perceber que o Pacto vem sem implementado, se não em sua totalidade, grande parte das ações pretendidas estão sendo concretizadas. Além das que estavam previstas no PIB, nota-se a ampliação dos Equipamentos como, por exemplo, a criação de 2 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, 4 núcleos Especializados do Ministério Público, enfim, a rede teve considerável ampliação após a assinatura do pacto.

2.3.5 Registro de boas práticas

Registre-se como boa prática o Termo de Ajustamento de Conduta realizado entre o Ministério Público Estadual, através da 6ª Promotoria de Luziânia, e a Secretaria Municipal de Educação, para inclusão do conteúdo "Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" no Projeto Pedagógico da Secretaria, para toda a rede de ensino, com 18 mil alunos. O objetivo é cultivar, desde a infância, o respeito às diferenças e às meninas e mulheres.

O atendimento do CREI, no que tange ao atendimento de populações vulneráveis, dando visibilidade às violências praticadas contra mulheres no âmbito doméstico, a contra população LGBTT e à discriminação racial é também digno de nota.

3 Pendências

Embora não haja formalmente pendências em relação às respostas, há uma debilidade na informação que impede uma análise mais profunda dos dados de violência no estado, expondo a necessidade urgente de que estas instituições deem a devida atenção à criação de um sistema de informações confiável.

3.1 Casos emblemáticos de omissão dos poderes públicos

A CPMI não recebeu nenhuma denúncia de caso emblemático, embora o Dossiê do Movimento de Mulheres informe muitas mortas de mulheres no estado.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

O estado de Goiás apresenta uma série de dificuldades que necessitam ser superadas para o enfrentamento às violências contra mulheres, dentre os quais, destaca-se a necessidade de ampliar a rede de serviços especializados, a capacitação dos servidores em violência doméstica e familiar e a correta aplicação da Lei Maria da Penha.

No que respeita à correta aplicação da Lei Maria da Penha, a CPMI recebeu cópia da representação feita pelo magistrado do 1º Juizado Especial Criminal de Anápolis referente ao conflito negativo de competência em virtude dos magistrados das varas criminais redistribuírem os feitos ao Juizado Especial Criminal, em virtude do disposto no art.12, da Lei 17.541/201, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado de Goiás*, in verbis*:

> Art. 12. Os Juizados Especiais Criminais e os Juizados Especiais Criminais com competência mista cível e criminal das comarcas de entrância inicial e intermediária têm suas competências ampliadas, para abranger, privativamente, o processamento e o julgamento das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, de que trata a Lei 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), observado nestes procedimentos o rito previsto naquela lei especial protetiva e a mesma forma de distribuição para os feitos que tramitam naqueles juizados.

O Tribunal já havia feito essa mesma ampliação de competência através da Resolução 007, de 13 de outubro de 2006, cujo entendimento foi confirmado pela Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça.

A ilegalidade da Resolução foi mantida pela Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça ao reafirmar a validade da referida Resolução, conforme HC 2007.00.2.010664-5, de 27 de dezembro de 2007, relatado pela Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio.

A CPMI considera que tanto a Resolução 007/2006, quanto o art. 12 da Lei 17.541/ e o próprio entendimento da Segunda Turma Criminal são flagrantemente inconstitucionais e ilegais por descumprimento do disposto no art. 33 – Disposições Transitórias, da Lei 11.340/2006 e recomenda envio das Representações, em anexo, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Pleno do Tribunal de Justiça, para a imediata declaração de inconstitucionalidade.

4 Recomendações

Tendo em vista a situação em que se encontram alguns equpamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Goiás, a inexistência de outros, esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Dotar a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial de orçamento e recursos humanos adequados ao pleno desenvolvimento de sua missão institucional.
2. Estabelecer, no orçamento da Secretaria de Segurança, rubrica específica para ações destinadas ao enfrentamento às violências contra mulheres.

3. Investir no reaparelhamento das DEAMs e NEAMs para dotar as delegacias de uma infraestrutura minimamente adequada às mulheres, e em conformidade com a Norma Técnica das Delegacias Especializadas da Mulher, do Ministério da Justiça.
4. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares.
5. Elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e saúde, para a redução dos homicídios de mulheres, com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.
6. Ampliar os serviços de perícia médica para o interior e disponibilizar as delegacias de polícia de transporte para levar ás vítimas de violência doméstica e sexual, para a realização dos exames necessários.
7. Universalizar o registro das notificações compulsórias e capacitar os profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema de coleta de informações da notificação;
8. Consolidação da Política de Atenção à Saúde Integral à Mulher dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs,
9. Promover campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidade responsável;
10. A criação de serviços de abortamento legal de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
11. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
12. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
13. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;

Poder Judiciário

14. A elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir um juizado em pelo menos, nas mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas.
15. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
16. Tomar providências para a revisão da legislação qeu amplia a competência dos Juizados Especiais Criminais para o julgamento dos crimes de violência doméstica, para cumprimento do disposto no art. 33, da Lei 11.340/2006;
17. Investigar a atuação de juízes e juízas que fazem exigências não previstas na Lei Maria da Penha para a concessão de medidas protetivas de urgência, tais como testemunhas, dentre outras.

Ministério Público

18. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, de modo que o cadastro seja igual em todos os Ministérios Públicos Estaduais do país.

19. Ampliação das Promotorias da Mulher para as comarcas do interior e capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero.
20. Realização de concurso público para ampliar o quadro de defensores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.
21. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.
22. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
23. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.
24. Orientar a atuação de promotores de justiça para que não aceitem exigências não previstas na Lei Maria da Penha para a concessão de medidas protetivas de urgência;
25. Implementar o cadastro de casos de violência doméstica e familiar previsto no inciso III, do art. 25, da lei Maria da Penha;
26. Fiscalizar os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, tomando as providências cabíveis para o atendimento às normas existentes.

Defensoria Pública

27. Fortalecimento da Defensoria Pública através de orçamento condizente com suas necessidade e atribuição constitucional;
28. Realização de concurso público para o quadro de defensores públicos, de modo a garantir o acesso à justiça em todo o estado.
29. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
30. Ampliação do número de defensores e defensoras:
31. Capacitação continuada de servidores;
32. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da Vítima

ESTADO DO MARANHÃO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 6.574.789 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 217 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: o Maranhão acha-se dividido em cinco mesorregiões de planejamento e 21 microrregiões administrativas.

IDH: 0,636 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 45.256 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado do Maranhão ocupa a área de 331.937,450 km², equivalente a 3,89% do território nacional. Está dividido em 217 municípios, que se agrupam em cinco mesorregiões de planejamento e 21 microrregiões administrativas. Tem mais de 6,5 milhões de habitantes, 63% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, São Luis, abriga cerca de um milhão de pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba milhares de instituições de ensino (9.934 da educação infantil, 11.716 do ensino fundamental, 1.123 de ensino médio, 3.907 de educação de jovens e adultos, 37 de ensino profissional e 30 de ensino superior). O estado conta também com 2.621 Estabelecimentos de Saúde.

Embora detenha o 16º maior PIB do País, posiciona-se na última colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Já o PIB *per capita* do estado é de R$ 6.888,60.

O Poder Executivo do Maranhão conta com 32 secretarias, além da Casa Civil, sendo sete são chefiadas por mulheres (Secretaria de Articulação de Políticas Públicas, Secretaria do Cerimonial, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Cultura, Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Igualdade Racial, Secretaria da Mulher). O Legislativo estadual é composto por 45 deputados, oito dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local 26 desembargadores e 268 juízes titulares. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de 31 procuradores, 271 promotores e 111 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.313.274 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 8 de julho de 2008

Municípios-polo: são onze (São Luis, Imperatriz, Caxias, Balsas, Coelho Neto, Barreirinhas, Colinas, Santa Rita, Bom Jesus das Selvas, São Vicente de Férrer e Matões do Norte).

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 24º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 3,5 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que São Luis é a 12º capital mais violenta, com a taxa de 6,3 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Maranhão incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
22º	Açailândia	51.932	13,5
35º	Balsas	41.954	11,9
95º	Santa Luzia	36.344	8,3

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Em nível estadual, há a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão. Além disso, ainda existem 17 Secretarias Municipais da Mulher em: Bacabal, Barreirinhas, Caxias, Colinas, Estreito, Esperantinópolis, Icatu, Igarapé do Meio, Imperatriz, Itapecuru Mirim, João Lisboa, Largo Verde, Presidente Dutra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Timom e Zé Doca. Além de 15 Coordenadorias em Balsas, Catanhade, Centro Novo do Maranhão, Coelho Neto, Cururupu, Duque Bacelar, Governador Newton Belo, Graça Aranha, Morros, Parnarama, Santa Rita, São João do Soter, São Luís, Turiaçu e Viana. E 8 divisões ou departamentos em Bom Jesus das Selvas, Codó, Matões do Norte, Miranda do Norte, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Timbiras.

1.3.2 Conselhos de direitos

No Maranhão, existe um Conselho Estadual de Direitos da Mulher e 23 Conselhos Municipais, em: Timon, São José de Ribamar, Boa Vista do Gurupi, Codó, Cururupu, Peritoró, Santa Inês, Morros, Pedro do Rosário, Monção, Icatu, Coelho Neto, Colinas, São Luís, Imperatriz , Estreito, Guimarães, Itapecuru Mirim, Presidente Médici, Matões do Norte, Miranda do Norte, Caxias e Centro Novo do Maranhão.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não encontramos referência a algum Serviço de prevenção de tráfico de pessoas no Maranhão.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Federação das Parteiras Tradicionais Estado do Maranhão, o Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, o Bem Estar Familiar no Brasil (BEMFAM) e as Mulheres da Ilha. Além dessas entidades, também existem nove Pastorais das Mulheres Marginalizadas (em Santa Luzia, São Mateus do Maranhão, Zé Doca, Lima Campos, Fortuna, Timon, Balsas, Caxias e Imperatriz) seis Movimentos Ninho (em Grajaú, Presidente Dutra, Poção de Pedras, Bacabal, Codó e Coroatá), uma casa Irmãs Redenção em São Luís e o Centro de Recuperação Santa Maria Madalena (CRESMAM), em Pedreiras.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Maranhão, o Centro de Reintegração e Inclusão Social de Mulheres Apenadas.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, denominada Programa de Reeducação do Autor de Violência Doméstica da Vara Especial de Violência Doméstica contra a Mulher.

1.3.7 Cras e Creas

Há 67 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) no Estado, estando cinco deles localizados na capital, cidade onde também estão instalados dezenove dos 191 Centros de Referência da Assistência Social existentes em solo maranhense.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem quatro Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Maranhão, um deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: São João do Soter, Imperatriz, e Caxias.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se dezenove unidades no estado, distribuídas pelos seguintes municípios: Santa Inês, Timon, Balsas, Barra da Corda, Pedreiras, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Presidente Dutra, Bacabal, Rosário, São Luís, Viana, Chapadinha, Zé Doca, Pinheiro, Caxias, São João dos Patos e Açailândia.

c) Juizados ou varas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há um juizado com essa especialidade no Maranhão, o Juizado Especial de Violência Doméstica Contra a Mulher - 7ª Vara - Timon. Há, ainda, duas Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, uma em São Luís e outra e Imperatriz.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça Especializada na Defesa da Mulher (15ª e 16ª), ambas na capital São Luís.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo da Defensoria Regional da Mulher, situado no Município de Paço do Lumiar.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia em três IMLs localizados nos Municípios de São Luís, Imperatriz e Timon.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Maranhão, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de São Luís e Imperatriz.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há quatro serviços do tipo no Estado do Maranhão, sendo dois deles na capital, São Luís, um em Altamira e outro em Campo de Belém.

Quadro 153: Equipamentos existentes no Estado do Maranhão

Serviços	Quantidade
DEAM	19
Centros de Referência	04
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	02
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	03
Serviço Especializado de Saúde	04

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Maranhão e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Maranhão e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu seis documentos provenientes do Estado do Maranhão, sendo dois da Secretaria de Segurança Pública, incluindo um da Delegacia da Mulher, um da Secretaria de Saúde, um do Ministério Publico do Estado, um do Tribunal de Justiça e um da Secretaria de Planejamento, conforme quadro abaixo:

Quadro 154: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Maranhão

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
048	Tribunal de Justiça	Presidencia	Of.GP 263/2012	18.04.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra mulher no estado
140	Governo do Estado	Secretaria de Segurança Pública	Of.0462/2012 DGPS/SSPMA	06.06.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher
141	Ministério Público Estadual	Procuradoria Geral da Justiça	Of.0556/2012 GPGJ	04.06.2012	Encaminha o Relatório da CPMI - Maria da Penha, contendo dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado do Maranhão.
224	Governo do Estado	Delegacia da Mulher	Of.22/2012	08.05.2012	Encaminha Boletim Informativo a respeito de lesões levantadas pela Delegacia da Mulher
282	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Of.428/2012 GAB/SEPLAN	24.09.2012	Solicita prorrogação do prazo para envio das informações solicitadas, tendo em vista o processo de elaboração dos projetos de Lei de Revisão do PPA 2012-2015 e da Lei Orçamentária 2013
362	Governo do Estado	Secretaria da Saúde	Of.291/2013 GAB/SES	26.02.2013	Encaminha informações sobre a violência contra a mulher no estado

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Estado de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança, através da Delegacia Geral Policia Civil Capital**,** encaminhou informações sobre os exames de corpo de delito realizados no ano de 2011. Segundo a informação, no ano mencionado foram encaminhadas 1.287 mulheres para exames de corpo de delito, em lesões corporais dolosas e culposas.

No interior do estado, a Secretaria informou:

Quadro 155: Registros no interior do estado (2011 a 2012)

Total de registros de violencia contra a mulher	16.345
Encaminhamentos para exame de corpo delito	4018
Ocorrências mais comuns	Ameaça, lesão corporal dolosa e estupro
Lesões mais comuns	Hematomas e fratura no rosto, braços e tórax

Fonte: Superintendência da Polícia Civil do Interior

Como se observa, os dados não estão desagregados. Não há como saber quantas destas ocorrências referem-se a exames de lesão corporal e estupros. Além disso, os exames representam ¼ do total de registro de violência contra mulheres, mas não é possível tecer maiores considerações em virtude dos dados não apresentarem informação por tipo de delito.

No Of. 22/2012, a Delegacia da Mulher informa que no ano de 2011, 25 mulheres foram encaminhada para exame de corpo de delito, e no ano de 2012, foram 10. No ano de 2011 foram registradas 01 tentativa de homicídio e 02 estupros. Nas lesões, os membros mais atingidos foram rosto, cabeça e braços.

Chama a atenção a informação de que "os números de ocorrências se alteram, porém as vitimas não mais voltaram para o termino dos procedimentos". Há que se indagar e investigar porque as vítimas não retornam para o término dos procedimentos.

2.1.2 Secretaria de Planejamento

Secretaria de Estado de Planejamento respondeu em outubro de 2012 que ainda não dispunha dos dados relativos ao Orçamento para a Secretaria da Mulher (SEMU) e até o fechamento deste relatório não encaminhou a resposta ao pedido de informações desta CPMI.

2.1.3 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde do Estado encaminhou os registros de violência doméstica e sexual por município. No entanto, os dados não estão desagregados pelo tipo de violência, não podendo ser identificada qual a violência prevalente. Tampouco há informação desagregada por idade das vítimas e sexo, dificultando uma análise mais detalhada.

Quadro 156: Municípios onde apareceram casos de violência sexual, domésticas e outras

Município	2009	2010	2011	2012
Açailandia	-	1	4	**8**
Alcântara	-	1	1	**-**
Aldeias Altas	1	-	-	**2**
Alto do Parnaíba	-	1	-	**-**
Amarante do Maranhao	-	3	6	**40**

Município	2009	2010	2011	2012
Amapá do Maranhão	-	-	2	-
Alto Alegre do Pindaré	-	-	1	-
Axixá	1	1	-	3
Bacabal	1	1	-	-
Bacabeira	-	1	1	-
Balsas	-	10	73	18
Barra do Corda	-	12	6	1
Barreirinhas	-	-	2	-
Belágua	-	-	1	-
Brejo da Areia	-	-	4	2
Bequimão	-	-	1	-
Bernado de Mearim	-	-	1	-
Boa vista do Gurupi	-	1	1	-
Bom Jardim	-	1	-	-
Bom Jesus das Selvas	-	1	2	-
Brejo	-	1	-	-
Buriticupu	-	1	1	2
Buritirana	-		-	2
Cachoeira Grande	-	-	1	2
Cajarí	-	4	-	-
Cajapió	-		1	-
Campestre do Maranhão	-	1	4	1
Cândido Mendes	-	-	2	-
Carolina	-	-	1	-
Carutapera	-	2	-	-
Catanhede	-	9	-	-
Caxias	-	2	8	3
Cedral	-	1	1	-
Centro do Guilherme	-	-	-	6
Centro Novo do Maranhão	-	-	2	-
Chapadinha	-	1	1	1
Cidelandia	-	-	1	1
Codó	-	2	-	-
Coelho Neto	-	-	6	1
Coroatá	1	7	9	4
Cururupu	-	-	4	-
Davinópolis	-	1	4	9
Duque Bacelar	-	3	14	6
Estreito	2	9	9	9
Fortaleza das Nogueiras	-	-	2	-
Formosa da Serra Negra	-	-	-	1
Fortuna	-	-	1	2
Governador Edison Lobão	-	-	6	2
Governador Nunes Freire	-	-	5	1
Governador Eugenio Barros	-	-	1	-
Grajaú	-	-	3	3
Humberto Campos	-	-	1	1
Icatu	1	1	-	4
Igarapé do Meio	-	2	-	-
Imperatriz	1	23	105	137

Município	2009	2010	2011	2012
Itaipava do Grajaú	-	1	9	**1**
Itapecuru Mirim	2	4	3	**1**
Itinga do Maranhão	-	3	9	**4**
Jenipapo dos Vieiras	-	1	1	**1**
Joao Lisboa	-	-	6	**2**
Junco do Maranhão	-	-	1	
Lagoa da Pedra	-	1	-	**-**
Lago do Junco	-	-	14	**-**
Lago dos Rodrigues	-	3	5	**1**
Lago Verde	-	-	4	**-**
Luis Domingues	-	-	41	**67**
Lima Campos	-	-	1	**-**
Maracacume	-	-	4	**-**
Maranhãozinho	-	6	2	**2**
Matinha	-	-	-	**1**
Matões do Norte	-	-	-	**1**
Miranda do Norte	-	2	1	**-**
Monção	-	-	2	**1**
Montes Altos	-	-	-	**2**
Morros	2	-	-	**4**
Nova Colinas	-		1	**-**
Nova Olinda do Maranhão	-	1		
Olinda Nova Maranhão	-	2	3	**-**
Paço Lumiar	7	14	14	**2**
Palmeirândia	-	-	1	**-**
Parnarama	-	1	1	**-**
Passagem Franca	-	-	-	**1**
Paulino Neves	1	-	-	**-**
Paulo Ramos	-	2	-	**-**
Pedreiras	-	11	12	**1**
Penalva	-	2	1	**-**
Peritoró	-	-	1	**-**
Pindaré Mirim	-	1	-	**-**
Pinheiro	2	1	1	**-**
Pirapemas	-	1	1	**1**
Poção das Pedras	-	7	9	**-**
Porto Franco	-	-	-	**1**
Presidente Dutra	-	1	5	**1**
Presidente Jucelino	-	1	1	**1**
Presidente Médice	-	1	2	**-**
Presidente Vargas	1	-	-	**-**
Primeira Cruz	1	-	-	**-**
Raposa	1	5	9	**-**
Ribamar Fiquene	-	-	3	**2**
Riachão	-	2	17	**8**
Rosário	-	9	4	**4**
Sambaíba	-	1	-	**-**
Santa Inês	2	3	9	**6**
Santa Helena	-	-	1	**4**
Santa Luiza do Paruá	-	5	2	**-**
Sta Quitéria do Maranhão	1	6	9	**4**
Santa Rita	-	4	5	**-**
Santo Amaro do Maranhão	-	3	-	**-**

Município	2009	2010	2011	2012
Santo Antonio dos Lopes	-	-		1
São Bernardo	-	1	4	-
São Benedito do Rio Preto	1	2	-	5
São Domingos do Maranhão	-	3	3	5
São Joao Batista	2	2	-	-
São João do Caru	1	-	-	-
São João dos Patos	-	-	1	-
São Francisco do Brejão	-	-	-	1
São José do Ribamar	4	10	26	6
São Luís	144	257	309	38
São Luiz Gonzaga do Maranhão	-	1	-	1
São Mateus do Maranhão	1	1	-	-
São Pedro da Água Branca	-	-	-	1
São Raimundo do Doca Bezerra	-	4	2	-
São Roberto	-	-	-	1
São Vicente Ferrer	2	-	1	-
Senador La Rocque	-	1	1	2
Serrano do Maranhão	-	1		
Sitio Novo	-	-	1	1
Tasso Fragoso	-	-	1	-
Timbiras	-	1	1	-
Timon	-	2	8	4
Trizidela do Vale	-	1	1	1
Tuntum	-	-	1	1
Turiaçu	-	1	1	1
Turiaçu	-	-	1	-
Tutóia	-	1	10	-
Urbano santos	-	-	1	-
Vargem Grande	-	1	13	5
Viana	-	28	7	6
Vitória do Mearim	-	1	1	-
Vitorino Freire	-	2	-	1
Zé doca	-	1	2	7
TOTAL	147	530	948	484

Fonte: Secretaria da Saúde

O documento traz ainda o fluxo do atendimento e às vítimas de violência sexual e a ficha de notificação, mas não informa que unidades de saúde realizam o atendimento a essas vítimas e quantas realizam o abortamento legal.

Informa ainda, que são realizadas capacitações nos municípios prioritários para implementar a notificação e os protocolos da Rede de Fluxo no Sinam, nas não informa quais são os municípios prioritários e nem quantas capacitações já foram realizadas e o número de profissioanis atentidos.

Conforme se observa da relação de municípios, de 2009 para 2010, houve um crescimento 360% nas notificações. De 2010 para 2011, o aumento também foi significativo. No entanto,

no ano de 2012, houve uma redução de quase 50%, sem que haja uma explicação para esse descrécimo.

As informações prestadas pela Secretaria de Saúde são incompletas, pois não respondem integralmente aos pedidos de informações desta CPMI.

2.1.4 Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça encaminhou, através do Of. 263/2012 informações sobre os dados de violência de gênero existentes no Tribunal, apenas nas Comarcas de São Luiz e Imperatriz. As informações encaminhadas pelo Tribunal de Justiça são insatisfatórias, pois trazem dados incompletos e referentes apenas a essas duas comarcas. Além disso, não estão desagregados e não informam quantas decisões foram proferidas. Não é possível ter-se a real dimensão da atuação do Poder Judiciário nos casos de violência contra mulheres no estado com as informações remetidas pelo Tribunal.

Tampouco o Tribunal informou se não dispõe de um sistema de informações e coleta de dados que permita obter estatísticas do interior, ou se não faz essa coleta ou simplesmente se não dá valor à violência contra mulheres.

O documento também não informa sobre a existência de Juizados ou Varas de Violência Doméstica além das comarcas de São Luiz e Imperatriz e da Coordenadoria de Violência Doméstica.

Quadro 157: Informações sobre processos no ano de 2012 nas Comarcas de São Luis e Imperatriz

	Total
Processos Abertos	**2.418**
Processos Baixados	**579**
Medidas Protetivas	**145**

Fonte: Tribunal de Justiça

2.1.5 Ministério Público

O Ministério Público, através do Of. 0556/2012 (DOC 141 CPMIVCM) encaminhou relatório sobre a Lei Maria da Penha contendo informações sobre processos criminais em 1º grau, condenações e denúncias oferecidas.

O documento também encaminha uma relação de processos da 15ª e 16ª Promotorias Especializadas que atuam junto às 1ª e 2ª Varas Especiais de Violência Doméstica.

Quadro 158: Processos criminais de 1° grau

Lei Maria da Penha	2008	2009	2010	2011
Recebidos	241	673	1041	**957**
Despachados	227	636	1015	**944**
Saldo com prazo vencido	0	O	4	**3**
Saldo sem prazo vencido	26	49	72	**113**
Suspensão do processo	4	17	25	**24**
Alegações finais	40	158	275	**279**
Aditamentos	1	9	17	**24**
Recursos	0	2	29	**9**
Contra razões	3	5	26	**27**

Lei Maria da Penha	2008	2009	2010	2011
Absolvições	2008	2009	2010	**2011**
De acordo	10	7	11	**6**
Contrário ao pedido	1	0	3	**5**
Condenações-Atendimento parcial do pedido	2	2	3	**5**
Conforme pedido	3	9	8	**23**
Extinção de Punibilidade	0	0	0	**0**
Prescrição	0	7	18	**20**
Decadência	0	3	3	**2**
Outras causas	**1**	**12**	**24**	**25**

Fonte: Ministério Público Estadual

Como se percebe e conforme destaca o Relatório do Ministério Público, há um aumento crescente nos processos criminais recebidos e despachados a partir de 2008, sendo este crescimento de 179,3% entre 2008 e 2009 e de 54,7% de 2009 para 2010. No entanto, de 2010 para 2011, há um decréscimo de 8,1%. Não há explicação no Relatório sobre as possíveis causas para esse descrescimo no último ano.

Quadro 159: Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Notícias Crimes por ano:

	2008	2009	2010	2011
Recebidos/Instaurados	593	1066	1553	1492
Despachados	430	875	1488	1425
Saldo com prazo vencido	5	9	3	4
Saldo sem prazo vencido	68	165	255	223
Transações penais	6	6	9	3
Arquivados	25	97	213	135
Denúncias oferecidas	290	785	1045	843
Baixados para diligências	192	218	352	437

Fonte: Corregedoria do Ministério Público Estadual

Aqui também é nota-se o crescimento do número de inquéritos policiais recebidos e das denúncias ofertadas. O número é crescente ano ano, até 2011, quando se observa um decréscimo. Não há informações para essa diminuição. Registre-se ainda, o baixo número de medidas protetivas requeridas, fato que talvez possa ser explicado pela possibilidade de requerimento quando do registro da ocorrência, mas não há informação no Relatório que confirme essa suposição.

Quadro 160: Autuações Especializadas – Violência doméstica

Tipo	Quantidade
Ações Civis Públicas	**8**
Outras ações	**23**
Notificações e Requisições	**13**
Promoções e arquivamentos	**4**
Julgamentos procedentes	**1**
Julgamentos improcedentes	**0**
Recomendações	**0**
Medidas protetivas requeridas	**123**
Procedimentos investigação prévia	**0**
Inspeções	**0**
Termos de ajustamento de conduta	**10**
Audiências públicas	**0**
Audiências judiciais	**6**
Audiências extrajudiciais	**0**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Embora o Relatório encaminhado diga respeito à atuação do Ministério Público em relação à Lei Maria da Penha, não há informação detalhada sobre os dados. Por exemplo, não se sabe a que os 10 Termos de Ajustamento de conduta dizem respeito. Tal informação poderia indicar uma atuação da instituição na implementação dos serviços públicos, mas não nenhum dado sobre esses Termos.

Quadro 161: Procedimentos administrativos e inqueritos civis

Processos	Quantidade
Instaurados	**6**
Concluídos	**2**
Andamento	**199**
Processos Recebidos	**11**
Processos devolvidos	**82**
Saldos de processos	**29**
Atendimento ao público	**85**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

No tocante às denuncias ofertadas pelo órgão, conforme detalhado na tabela abaixo, chama a atenção as denúncias de crimes contra a vida. No entanto, a separação da classificação da tipificação "Lei Maria da Penha", lesão corporal e estupro, deixa em dúvida a relação entre vítima de agressor dos crimes de lesão corporal e estupro. Assim, não se pode afirmar se estes crimes são os praticados pela Lei Maria da Penha. Igualmetne, não há indicação de que os crimes contra vida tenham ou não relação com a violência doméstica. Da mesma forma, nos crimes de estupro, não se sabe se praticados com violência doméstica e, ainda, quantas denúncias de porte de arma relacionam-se à violência doméstica.

Quadro 162: Denúncias oferecidas nos anos de 2010 e 2011 por tipificação

TIPIFICAÇÃO	2010	2011
Contra a vida	1080	996
Tortura	12	8
Criança e adolescente	102	71
Lei Maria da Penha	1045	843
Estupro	381	373
Lesão Corporal	660	568
Porte de armas	985	731

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Quadro 163: Condenações entre 2010 e 2012

CONDENAÇOES	2008	2009	2010	2011
Atendimento parcial do pedido	2	2	3	**5**
Conforme pedido	3	9	86	**23**
Extinção de Punibilidade	2008	2009	2010	**2011**
Prescrição	0	7	18	**20**
Decadência	0	3	3	**2**
Outras causas	**1**	**12**	**24**	**25**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Observa-se também, o baixo número de condenações quando comparadas com as denúncias oferecidas. Por exemplo, em 2010 foram ofertadas 1045 denúncias referentes à Lei Maria da Penha e apenas 89 condenaçãoes (parciais e conforme o pedido).

2.2 Visita ao Estado

A CPMI não visitou o estado do Maranhão porque não estava previsto no Plano de Trabalho.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Embora o governo do estado não tenha encaminhado informações sobre o andamento do Pacto Estadual, a análise é feita a partir do documento encaminhado pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

Segundo o documento (DOC 133 CPMIVCM), o estado do Maranhão firmou o Pacto em 08..07.2008 e comprometeu-se a instalar um Centro de Referência em Balsas, reaparelhar os Centros de Referência de Caxias, Imperatriz, reformar e ampliar 04 delegacias da Mulher (São Luis, Imperatriz, Caxias e Balsas e 07 Núcleos de atendimento à mulher em delegacias de polícia, aparelhamento das Casas Abrigo de São Luis e Imperatriz, reformar e aparelhar um espaço do IML específico para atendimento às mulheres, aparelhar o Núcleo da Defensoria da Mulher, capacitar profissionais da área de segurança e da rede especializada, de CREAS e CRAS, de organizações de mulheres, construção de um banco de dados sobre violência contra a mulher no estado, criar centro de reabilitação do agressor, além de ações na área da saúde e tráfico de mulherees e exploração sexual, para mulheres em situação de prisão, dentre outra ações.

Conforme Avalição do Pacto elaborado pela Secretaria da Mulher constante no documento enviado pela SPM/PR (DOC 133 Anexo MID 012) referente à Avaliação do Pacto no estado do Maranhão, no ano de 2010, tem-se que foram reaparelhados os Centros de Referência de São Luis, Caxias, São João do Sotér e criado um em Imperatriz. Não há menção sobre o Centro de Referência de Balsas. No que se refere ao reaparelhamento das DEAMs informa que a reforma dos prédios não ocorreu por falta de documentação dos imóveis ou terrenos. A justificativa é questionável, uma vez que se as instalações foram alugadas pelo poder público deveriam ter documentação regular.

Informa ainda, que foram distribuídos 120 kits (aparelhamento) para as DEAMs. O documento não menciona a relação dos kits. Destaca ainda, que a Delegacia de São Luis recebeu uma viatura nova e completamente equipada.

Informa ainda, a realização de capacitação via teleconferências sobre a Lei Maria da Penha, Conselho e grupos de mulheres. No entanto, não traz informação sobre o número de pessoas atingidas pelas capacitações nem a duração destas. Destaca também o aparelhamento de 12 núcleos de enfrentamento à violência contra a mulher, das duas varas especializadas, da Casa Abrigo de São Luis e do Centro de Referência Santa Micaela.

Como o documento traz informações referentes ao ano de 2010, não se tem informação atualizada se todas as ações previstas para serem concluídas até o ano de 2012 o foram. Chama a atenção o fato de a Secretaria de Orçamento não ter encaminhado a esta CPMI o orçamento da Secretaria da Mulher.

2.2.2 Registro de boas práticas

A CPMI não recebeu nenhuma informação que pudesse ser registrada como boa prática no enfrentamento às violências contra mulheres no estado.

3 Pendências

A CPMI não recebeu informações completas de nenhuma das instituições públicas. A Secretaria da Mulher do estado do Maranhão não encaminhou nenhuma informação a respeito de sua atuação no que se refere ao enfrentamento à violência contra mulheres. Sabe-se que a Secretaria recebeu recursos da SPM, conforme verifica-se na análise dos convênios firmados com os estados. Além disso, o estado firmou o Pacto de Enfrentamento à Violência e comprometeu-se desenvolver diversas ações nele previstas.

Assim, o governo do estado do Maranhão não informou quantas Delegacias da Mulher existem no estado, quantos Centros de Referência e Casas-abrigos e como está enfrentando as violências contra mulheres.

As informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Saúde também foram incompletas, pois não deu nenhuma outra informação além da relação da notificação por município.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento, embora tenha solicitado prazo para informar sobre o orçamento para o enfrentamento à violência contra mulheres, não o fez até o fechamento deste relatório.

O Poder Judiciário, embora tenha encaminhado alguns dados, estes referem-se apenas a duas comarcas. Portanto, não se sabe da atuação do Poder Judiciário no interior do estado.

O Ministério Público informou de modo mais detalhado, a atuação das promotorias especializadas, mas não encaminhou informações de todas as comarcas, o que também prejudida uma análise compartiva de sua atuação em todo o estado.

A Defensoria Pública não encaminhou nenhum documento à CPMI.

Os movimentos de mulheres também não encaminharam informação a CPMI.

3.1 Casos emblemáticos de omissão do estado

A CPMI não recebeu nenhuma informação de caso emblemático de omissão no estado.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Tendo em vista a precariedade das informações recebidas dos poderes constituídos, nota-se que um dos principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres no estado é justamento a ausência de informações confiáveis e desagregadas por diversas variáveis e um sistema confiável de monitoramento das ações.

4 Recomendações

A ausência de informações por parte das instituições demonstra o pouco caso que o Estado tem para com o enfrentamento à violência contra mulheres. A CPMI preocupa-se com esse descaso, que pode revelar que o estado está fazendo muito pouco para melhorar a vida das mulheres maranhenses.

Sem conhecer a realidade do estado pela falta de informações, torna-se difícil para esta CPMI, recomendar ações que poderiam contribuir na elaboração das políticas públicas. No entanto, algumas recomendações são possíveis de serem formuladas:

Governo do Estado

1. Implementar um sistema de indicadores, monitoramento e avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. Fortalecer a Secretaria da Mulher através de orçamento condizente com suas atribuições de articulação e execução do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
3. Incluir o recorte de raça/etnia, sexualidades e deficiência nas políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.
4. Elaborar políticas específicas para o enfrentamento à violência contra mulheres indígenas;
5. Monitorar e avaliar o impacto das políticas e ações estabelecidas no Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
6. Criar políticas públicas que privilegiem a autonomia econômica das mulheres mais vulneráveis e em situação de violência;
7. Desenvolver políticas de enfrentamento à lesbofobia e saúde das mulheres lésbicas;
8. Capacitar permanentemente profissionais da segurança, justiça e saúde para a compreensão da violência de gênero, institucional, racial e homofóbica visando qualificar e humanizar o atendimento às mulheres;
9. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação da violência doméstica e sexual contra mulheres;
10. Criar políticas de enfrentamento ao tráfico de mulheres e exploração sexual de mulheres e meninas.
11. Ampliar o número de Delegacias Especializadas de modo a garantir o acesso das mulheres à justiça nos municípios do interior do estado;
12. Ampliar a política de abrigamento para todo o estado.

Poder Judiciário

13. Ampliar o número de Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher na capital e no interiro;
14. Oferecer capacitação permanente aos magistrados e às magistradas e demais servidores do judiciário;

Ministério Público

15. Oferecer capacitação permanente aos promotores e promotoras de justiça sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha;
16. Criar uma Promotoria da Mulher, a exemplo da Coordenadoria do Tribunal de Justiça, para coordenar o trabalho das promotorias da mulher e promover a articulação com a Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário e com a rede especializada de enfrentamento à violência contra mulher.
17. Fiscalizar e monitorar os serviços da rede especializada
18. Aperfeiçoar o cadastro da Lei Maria da Penha de modo a oferecer informações cada vez mais desagregas e de todo o estado;

Defensoria Pública

19. Ampliar o atendimento da Defensoria Pública no estado através da realização de concurso público para preenchimento de vagas nas comarcas existentes.
20. Criar núcleos da defensoria da mulher na capital e interior,
21. Criar sistema de cadastramento dos casos atendidos pela defensoria.
22. Oferecer capacitação permanente a defesores que atuam com a Lei Maria da Penha.

ESTADO DE MATO GROSSO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.035.122 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 141 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 12 regiões (Governo do Estado do Mato Grosso, Pacto Nacional de Enfrentamento de Violência contra Mulher 2010, 2012)

IDH: 0,773 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 59.600 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Mato Grosso compreende aproximadamente 10% do território nacional, ocupando uma área de 903 357 km², mas conta com apenas 1,59% da população do País. Está localizado na região Centro-Oeste. Tem a porção norte de seu território ocupada pela Amazônia Legal, sendo o sul do estado pertencente ao Centro-Sul do Brasil. Tem como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato Grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O). A capital é Cuiabá.

O estado tem 141 municípos e as cidades mais importantes são Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Cáceres, Pontes e Lacerda, Juína, Primavera do Leste, Campo Verde, Alta Floresta, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Barra do Bugres. Extensas planícies e amplos planaltos dominam a área, a maior parte (74%) se encontra abaixo dos seiscentos metros de altitude. Juruena, Teles Pires, Xingu, Araguaia, Paraguai, Rio Guaporé,Piqueri, São Lourenço, das Mortes e Cuiabá são os rios principais.

Vivem na zona urbana 83,28% da população e na zona rural 16,72%. A densidade demográfica é de 3,16 hab/km^2. Segundo o IBGE, 56,73% da população é parda, 36,1% é branca, 6,09% é negra, 0,73% é indígena e 0,37% é amarela.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.549.536 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 31 de março de 2010

Municípios-polo: são treze, a saber: Juína, Alta Floresta, Vila Rica, Barra do Garças, Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Tangará da Serra, Diamantino, Sorriso, Juara e Sinop.

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 11º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 5,4 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Cuiabá é a 23ª capital mais violenta, com a taxa de 3,5 (CEBELA, Mapa da Violência 2012)

Não há municípios de Mato Grosso entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

No Mato Grosso, existe a Superintendência Estadual de Política para as Mulheres, ligada à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. O órgão é responsável pela "coordenação das políticas que buscam promover, proteger e defender os direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, classe, raça e etnia, além de promover a transversalidade das políticas nos órgãos públicos, com a participação da sociedade civil". [202]

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), situado na capital Cuiabá, o estado conta com três Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher – Cuiabá, Rondonópolis, Matupá e Sorriso. No estado, CEDM é ligado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. No sítio eletrônico do Governo, há apenas a descrição dos trabalhos do Conselho para o ano de 2011, sem menção de atividades realizadas posteriormente.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não informado.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se a atuação do Instituto Humana Raça Fêmina (INHURAFÊ), em São Felix do Araguaia.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Mato Grosso (Ana Maria do Couto May, localizado na capital.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe um projeto na capital do Ministério Público e Governo do Estado chamado " Lá em casa quem manda é o respeito", lançado em março de 2011, destinado a reeducação do agressor. O Projeto é desenvolvido dentro do CRC (Centro de Ressocialização de Cuiabá), e conta com a participaçãp de uma equipe multidisciplinar e de Promotores de Justiça da violência doméstica, sendo tal projeto voltado para os agressores da violência doméstica, para fins de reeducação, conscientização e combate a reincidência. Em apenas dois anos o projeto atendeu a 960 reeducandos, dos quais apenas 28 reincidiram. Apenas 3%.

1.3.7 Centros de Referência voltados à assistência social

[202] Governo do Mato Grosso, Pacto Nacional de Enfrentamento de Violência contra Mulher 2010.

São encontrados 42 CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) no estado, apenas dois deles localizados na capital. Já o número de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) é de 174 no estado, sendo treze deles na capital.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem duas unidades – Lucas do Rio Verde e Sorriso.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se seis unidades no estado, conhecidas como Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher (DEDM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Rondonópolis, Cuiabá (duas), Cáceres, Barra do Garças e Várzea Grande.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há quatro juizados no estado, dois na Capital (cada um com 2 juízes, totalizando 4), um em Várzea Grande e outro em Rondonópolis.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Há a Coordenação das Promotorias de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Cuiabá e um Núcleo com quatro Promotorias Criminais Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Cuiabá.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

O estado não conta com serviço especializado para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, sendo o assunto tratado pela Coordenadoria dos Direitos Humanos – Cuiabá.

f) Serviços de perícia

Há um Instituto Médico Legal em Sinop.

g) Serviços de abrigamento

O estado possui quatro casas-abrigo, distribuídas pelos municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso e Várzea Grande.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há disponível o Hospital Universitário Júlio Muller, em Cuiabá.

Quadro 164: Equipamentos existentes no Estado

Serviços	Quantidade
DEAM	06
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	04
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	04
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	04
Defensorias da Mulher – NUDEM	00
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Mato Grosso e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Mato Grosso e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações ao Governo estadual e aos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais instaurados, concluídos e remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu cinco documentos provenientes do Mato Grosso, sendo um do Ministério Público Estadual, um da Secretaria de Segurança Pública, um da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, um da Defensoria Pública e um da Secretaria de Estado de Planejamento.

Quadro 165: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Mato Grosso

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
131	Ministério Público	Procurador de Justiça	Of.18/2012 PJCE	30.05.2012	Informa sobre os dados de violência contra mulher do Ministério Público
236	Governo do Estado	Chefe de Gabinete do Governador	Of.272/2012 CGG	06.08.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado
241	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	Of.423/GDPG/HSG/2012	02.08.2012	Encaminha informações sobre número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar atendidos pela Defensoria Pública do Estado.
259	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Of.263/GS/SEPLAN	13.09.2012	Encaminha informações sobre as ações implementadas pelo governo do estado em defesa das mulheres
354	Governo do Estado	Secretaria de Segurança Pública	Of.493/2013 GAB/SESP	01.01.2012	Encaminha informações da Secretaria de Segurança pública do Estado do Mato Grosso contendo dados do IML do estado relativos a casos de violência contra a muilher.

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Em resposta à CPMI, o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral encaminhou o Ofício nº 263, de setembro de 2012, informando os valores destinados no orçamento para ações voltadas à defesa da mulher. Também esclareceu que as ações são intermediadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Quadro 166: Valores orçados para ações de defesa à mulher.

PROGRAMAS	AÇÕES	PPA 2012-2015 (R$ 1,00)	PLOA 2013 (R$ 1,00)
Programa Estadual de Direitos Humanos	Implantação e Implementação de Casa Abrigo para as Mulheres	2.062.204,00	/ /
	Implantação da Rede de Apoio às Políticas Públicas para as Mulheres	450.000,00	170.000,00
	Implantação e Implementação de Centros de Referência	2.196.000,00	710.816,00
Fonte: GS/SEPLAN, Of. nº 356, de set. 2012.			

Conforme se observa, há recursos orçamentários para a implementação de casa abrigo, da rede de apoio e de centros de referência no estado. No entanto, o estado não informou o estágio do andamento de cada uma das ações ou mesmo a quantidade de casas abrigo e centros de referência que serão implantados e em que localidades.

2.1.2 Secretaria de Estado de Segurança Pública

A Secretaria informou os dados oriundos do IML.

O IML, por meio do Ofício DMML/POLITEC/SESP nº 19, de janeiro de 2013, informou que, do total de 3.629 mulheres atendidas para perícias, em 2011, 450 foram submetidas a perícias relacionadas a violência sexual; as restantes 3.179 foram atendidas para perícias relacionadas a lesão corporal, que pode se referir a agressões, acidentes de trânsito ou exames cautelares de custodiadas. O mesmo acontece para 2012: 556 perícias de violência sexual e 3.572 de lesões corporais. Esses dados, portanto, não são muito esclarecedores, pois não informam quantas perícias referentes a lesão corporal estão relacionadas à Lei Maria da Penha.

Quanto às regiões anatômicas mais atingidas, declaram não possuir dados estatísticos, mas podem afirmar empiricamente que são, por ordem de frequência, a cabeça e a face, seguidas dos membros superiores e do dorso.

Pesquisa recente da Secretaria de Segurança Pública descobriu que o índice de subnotificação de crimes em geral no estado é de 72,3%. O índice é ainda maior para crimes sexuais, em que 85,7% das vítimas não registra ocorrência. A própria pesquisa conclui que a subnotificação é um problema grave que espelha a deficiência da estrutura do sistema de registro e atendimento das Instituições, e também a baixa confiança do cidadão.[203]

[203] Fonte: Plano Estadual de Segurança Pública 2012 – 2015

A exploração sexual foi estabelecida como um problema prioritário pela SSP, mas não há, no plano estadual de segurança para 2012-2015, ações específicas para esse tipo de violência.

Ainda sobre esse plano, a Secretaria de Políticas para as Mulheres é identificada pela SSP como uma possível fonte de recurso para um subprograma para enfrentar o problema da subnotificação.

2.1.3 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

O Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio do Ofício nº 272, de agosto de 2012, encaminhou as estatísticas das ocorrências envolvendo violência contra mulheres no estado, para os anos de 2010 e 2010; além de informações sobre inquéritos policiais feitos nas cinco DEDMs do estado, de 2007 a 2011.

Quadro 167**:** Ocorrências envolvendo violência doméstica contra mulheres (maiores de 18 anos) em Mato Grosso – jan. a dez. – 2010/2011.

Posição *ranking*	**Natureza da ocorrência**	**2010**	**2011**
1	Ameaça	9.064	10.143
2	Lesão corporal	4.704	5.004
3	Injúria	1.719	2.086
4	Dano	1.118	1.607
5	Calúnia	1.166	1.281
12	Estupro	82	100
15	Homício doloso	56	63
24	Estupro de vulnerável	5	11
26	Tortura	14	3
38	Estupro de vulnerável seguido de lesão corporal grave	0	1
42	Estupro de enfermo, deficiente mental, ou que não tenha discernimento para a prática do ato, ou que não possa oferecer resistência	4	0
//	Outros tipos de crimes	3.733	4.227
	Total	**21.665**	**24.526**

Fonte: SEJUDH, ago. 2012.

O documento encaminhado não discrimina os crimes praticados no âmbito da Lei Maria da Penha. No entanto, é possível ver que, os somente os cinco principais tipos de crimes – ameaça, lesão corporal, injúria, dano e calúnia – respondem por 80% das ocorrências, destacando-se ações de violência física e moral. Tais crimes devem receber maior atenção do estado no esforço de redução da criminalidade. Também é preciso destacar o número elevado de estupros e homicídios dolosos, respectivamente as 12ª e 15ª ocorrências mais frequentes.

Quadro 168**:** Inquéritos Policiais instaurados nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher – jan. a dez. – 2007 a 2011.

Ano	Cuiabá	Várzea Grande*	Barra do Garças	Cáceres	Rondonópolis	Total
2007	564	0	169	221	581	**1.535**
2008	908	228	166	299	661	**2.262**
2009	1.973	742	205	474	705	**4.099**
2010	1.716	626	195	563	587	**3.687**
2011	1.172	527	219	430	581	**2.929**
Total	6.333	2.123	954	1.987	3.115	
* A DEDM de Várzea Grande foi criada em outubro de 2008.						
Fonte: SEJUDH, ago. 2012.						

Do quadro acima, é interessante notar um forte aumento do número de inquéritos policiais instaurados nas diversas DEAMs entre 2008 e 2009. Se o aumento em Várzea Grande pode ser explicado pelo início das atividades apenas no final de 2008, os aumentos de 177% e 59% verificados, respectivamente, em Cuiabá e Cáceres, não podem ter as causas determinadas pelas informações disponíveis do estado. Algumas hipóteses podem ser levantadas, por exemplo, aumento do efetivo da polícia acarretando aumento da capacidade de investigação, ou mesmo um grande salto no número de ocorrências registradas. Também se pode notar queda no número de inquéritos instaurados entre 2011 e 2010 – destaca-se a redução de 32% em Cuiabá. O fato é curioso, pois o estado apresentou um aumento do número de ocorrências registradas, como demonstrado no Quadro 2.

2.1.4 Ministério Público

O Ministério Público, através de ofício da Procuradoria Criminal Especializada informou que no ano de 2011 houve uma movimentação processual total de 12.809 feitos, sendo 4.693 processos recebidos e 3.489 denúncias oferecidas. Embora os dados estejam desagregados por tipos de crimes, não há a quantificação total de cada tipo penal e sua relação com a violência doméstica. Tampouco foi informado o número de medidas protetivas solicitadas

2.1.5 Defensoria Pública

A Defensoria Pública de Mato Grosso encaminhou o Ofício nº 423/GDPG/HSG/2012, de 2 de agosto de 2012, em resposta ao Ofício 48/CPMIVCM, que perguntava o número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero" nos últimos 5 anos ou 12 meses.

O ofício da Defensoria apenas encaminha cópia de procedimento administrativo que reúne, sem nenhum esforço de síntese ou sistematização, 16 respostas a um ofício circular enviado aos defensores daquele estado. As respostas podem ser assim descritas:

Enviada pelo Núcleo de Nobres (p. 7 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que ali não há controle estatístico do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar e outras formas de violência de gênero e que, por haver apenas um defensor no núcleo, a atuação é geralmente em defesa do acusado;

Enviada pelo defensor Hugo Ramos Vilela (p. 8 do Doc. VCM 241) em 31/3/2012, sem indicação de onde provém. Informa que é impossível responder ao pedido de informação, por não existir cadastro de atendimento na especificidade solicitada;

Enviada pelo Núcleo de Várzea Grande (p. 9 do Doc. VCM 241) em 2/4/2012. Informa que na reunião da Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), realizada em Natal/RN em 2011, foi sugerida a adoção de uma ficha de entrevista padronizada, que apuraria, entre outras informações, a requisitada pela CPMIVCM. Informa que a ficha já está disponível para alguns defensores, mas que ainda não foi oficialmente adotada pela Defensoria Geral como política de atendimento. Aponta como razão para a não adoção da ficha de entrevista o fato de o estado ainda não ter criado um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher. Por fim, encaminha o modelo da ficha de entrevista;

Enviada pelo Núcleo de Paranatinga (p. 11 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que foram realizados nos últimos 12 meses 14 atendimentos de casos de violência doméstica contra mulher, abrangendo diversas atividades jurídicas, como: a) ações civis cominatórias de medidas protetivas da mulher; b) pedidos de divórcio ou reconhecimento e dissolução de união estável cumulada com medidas protetivas; c) medidas cautelares de separação de corpos e outras cautelares cumuladas com medidas protetivas; d) contestações nestas mesmas ações; e) orientações e esclarecimentos verbais e diretos para as vítimas acerca dos procedimentos a serem adotados em caso de novas violações; e f) encaminhamento para serviços locais de assistência social e à Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências;

Enviada pelo Núcleo de Água Boa (p. 13 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que não é possível responder ao pedido de informação, pois o núcleo não faz registro diferenciado de atendimentos relativos à violência doméstica e familiar. Além disso, informa que, por haver apenas um defensor no núcleo, a atuação é geralmente em defesa do acusado;

Enviada pelo Núcleo de Nova Xavantina (p. 14 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa o atendimento a 30 mulheres sujeitas a violência doméstica e familiar nos últimos 12 meses;

Enviada pelos Núcleos de Comodoro e de Sapezal (p. 15 do Doc. VCM 241) em 9/4/2012. Informa o atendimento de 12 casos de violência de gênero contra a mulher nos últimos 12 meses;

Enviada pelo Núcleo de Tangará da Serra (p. 16 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa o acompanhamento 139 casos de violência contra a mulher nos últimos 12 meses;

Enviada pelo Núcleo de Nova Mutum (p. 17 do Doc. VCM 241) em 9/4/2012. Informa que não foi realizado nenhum atendimento nos últimos 12 meses. Explica que após o registro do boletim de ocorrência a delegacia encaminha o inquérito policial direto para o Fórum, onde, por ausência de manifestação da vítima pela representação criminal, a maioria é arquivada;

Enviada pelo Núcleo de Campo Novo do Parecis (p. 18 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Encaminha planilha das ações conhecidas como "Maria da Penha" do período entre 3/1/2011 a 20/3/2012. A planilha é uma relação de 78 ações;

Enviada pelo Núcleo de Colíder (p. 23 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa que, entre 1/4/2011 e 4/4/2012, foram protocoladas 69 medidas protetivas na comarca de Colíder relativas a violência doméstica e familiar. Informa que na maioria dessas medidas a Defensoria Pública é nomeada para atuar em favor da vítima hipossuficiente e que esses atendimentos,

em boa parte, dão origem a demandas judiciais, como divórcio, guarda, alimentos, reconhecimento de união estável, dentre outras;

Enviada pelas Defensorias de Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Querência e Ribeirão Cascalheira informa que não tem como acessar os dados que se encontram nos respectivos núcleos.

Enviada pelo Núcleo de Rondonópolis (p. 29 do Doc. VCM 241) em 5/4/2012. Informa que foram atendidas 186 mulheres em causas relativas a violência doméstica e familiar;

Enviada pelo Núcleo de Primavera do Leste (p. 31 do Doc. VCM 241) em 10/4/2012. Informa que o núcleo não faz o controle estatístico do número de atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Informa que, em geral, as mulheres vítimas de violência doméstica são atendidas inicialmente pela delegacia, que encaminha diretamente ao juízo o pedido de medidas protetivas, e que a defensoria somente toma ciência do fato e da vítima quando o juízo determina a intimação do Defensor Público para adoção de medidas cíveis. Informa que, eventualmente, mulheres vítimas de violência procuram a defensoria para o requerimento de medidas protetivas de urgência;

Enviada pelo Núcleo de Pontes e Lacerda e de Vila Bela da Santíssima Trindade (p. 33 do Doc. VCM 241) em 10/4/2012. Informa que a defensoria atuou em 1 pedido de medida protetiva nos últimos 12 meses. Explica que o baixo número se dá, provavelmente, por serem as medidas protetivas solicitadas diretamente ao delegado de polícia na ocasião do registro do boletim de ocorrência. Aponta, ainda, que a atuação da defensoria geralmente é em defesa do agressor;

Enviada pelo Núcleo de Diamantino (p. 34 do Doc. VCM 241) em 11/4/2012. Informa que nos últimos 12 meses foram atendidas 15 mulheres em causas relativas a violência doméstica e familiar, violência sexual e outras formas de crimes de gênero. Alerta para possível imprecisão da informação, por não haver controle estatístico específico para o tema. Nota, ainda, que a defensoria normalmente é nomeada para defender o agressor;

Enviada pelo Núcleo de Barra do Garças (p. 36 do Doc. VCM 241) em 8/5/2012. Informa o atendimento de 211 casos de violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero entre abril de 2011 e abril de 2012. Informa, ademais, que a pesquisa foi realizada manualmente, porque o sistema de controle estatístico do núcleo não acompanha tais números.

Como a resposta da Defensoria Pública de Mato Grosso apenas reencaminha essa coletânea de respostas, sem qualquer esforço sintético, pouco é possível afirmar sobre os números de mulheres atendidas. Não há, por exemplo, informação de quantos núcleos de defensoria existem pelo interior. Mesmo com a suposição de que o conjunto de resposta represente todos os núcleos de defensoria do interior do estado, faltam ainda as informações da capital Cuiabá, que provavelmente são bastante significativas para a compreensão do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Além disso, nota-se que a defensoria não faz um controle estatístico institucionalizado sobre violência contra a mulher, mesmo já existindo uma ficha de entrevista padronizada

recomendada pela Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). Sobre isso, é importante destacar que não faz nenhum sentido condicionar a adoção oficial da ficha de entrevista padronizada à criação de um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher.

Percebe-se claramente o prejuízo da inexistência de controle estatístico centralizado pela observação tanto do número dos núcleos que não forneceram informação nenhuma, como da diversidade de critérios adotados pelos que forneceram algum número, diversidade que desaconselha qualquer análise quantitativa.

É possível observar também que alguns núcleos possuem apenas um defensor, o que faz com que haja conflito de interesses nos casos em que é necessário atender vítima e agressor.

2.2 Visita ao Estado

Apesar de programada, não houve visita ao estado, tampouco a realização de Audiência Pública.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

De acordo com o Projeto Integral Básico de Mato Grosso – Anexo do Pacto assinado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, são características da violência contra a mulher no estado:

Fortemente presente tanto nos meios urbanos quanto rurais;

Acentuado preconceito à população GLBT, tendo o estado criado núcleo específico contra a homofobia, a fim de facilitar o acesso a tais pessoas aos serviços de saúde, educação, proteção à integridade física e psicológica, além de acesso ao mercado de trabalho;

Exploração da mulher no mercado de trabalho, com o pagamento de baixíssima remuneração para extensa jornada de trabalho especialmente nos trabalhos domésticos; e

Violência sexual nas dimensões familiar (abuso sexual, estupro, sedução, negligência, abandono, maus tratos, violência física e psicológica praticados por pais, padrastos e tios) e extrafamiliar (exploração sexual com fins comerciais, principalmente nas áreas de fronteiras com outros países) como o maior e mais grave problema da violência contra mulheres.

No relatório do Projeto Básico de Mato Grosso, o Poder Judiciário foi apontado como um dos espaços mais importantes na luta contra a violência de gênero, sendo o primeiro estado brasileiro a implantar as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar. Além disso, reconhece a fragilidade da rede de proteção à mulher então existente. Dessa forma, o Plano Plurianual 2011-2011 do estado definiu como ações prioritárias a criação do Centro Integrado da Mulher de MT para atendimento às mulheres em situação de violência e ampliação da rede como um todo, além de capacitação dos servidores que atendem as mulheres vítimas de violência.

Quanto à criação de Centros Integrados da Mulher, não foram encontradas informações oficiais do estado, nem em documentos entregues à CPMI. Dessa forma, a avaliação pela CPMI fica prejudicada.

Quanto à expansão da rede de atendimento, cotejando as informações disponíveis (ver Quadro 4), conclui-se não haver avanços efetivos na estrutura da rede de proteção de Mato Grosso. Somente há novas instalações de uma delegacia especializada, um centro de referência de atendimento à mulher e um juizado especializado. Dessa forma, a estrutura apresentada em 2013 ainda é muito distante daquela pactuada com a Secretaria de Política para as Mulheres.

Quadro 169**:** Comparativo da rede de proteção: estrutura em 2010, planejada e efetiva em 2013.

Quadro resumo - fonte e ano da informação			
	Total		
Serviços	Situação na assinatura do Pacto Nacional abr. 2010	Estrutura Planejada no Pacto Nacional	Site SPM fev. 2013
Organismos de política para mulheres	1	(a)	1
Conselhos de direitos das mulheres	6	(a)	4
Núcleo de combate e prevenção ao tráfico de pessoas	0	0	sem info.
Núcleo de atendimento ao agressor	0	12	sem info.
CRAS	sem info.	(b)	174
CREAS	sem info.	(b)	42
Delegacias Especializada de Defesa da Mulher	5	14	6
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	4	0	5
Núcleo especializado do Ministério Público	0	0	1
Núcleo especializado da Defensoria Pública	0	7	1 (c)
Casa abrigo	4	17	4
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	1	10	2
Centro de Referência da Mulher Indígena	0	2	sem info.
Serviços especializados de saúde	1	13	1
IML	0	14	1
Núcleos de atendimento à mulher		9	
Penitenciária feminina	1	1	sem info.
Casa akbergue feminina	0	3	sem info.
(a) Apenas previsto estimular a criação.			
(b) Não contemplado no Pacto Nacional.			
(c) Defensoria Pública - Coordenadoria dos Direitos Humanos - Cuiabá			

2.2.2 Registro de boas práticas

1. O defensor público de Paranatinga relata que além do atendimento tradicional de assistência jurídica, encaminha as vítimas aos demais equipamentos da rede de proteção à mulher, como centros de assistência social e delegacias de polícia. Esse redirecionamento fortalece a integração da rede.
2. A atuação dos Promotores de Justiça da Violência doméstica de Cuiabá, primeira promotoria da mulher criada no Brasil, que além do trabalho repressivo, desenvolvem trabalho preventivo, educativo e reeducativo de agressores na capital, como o "**Projeto Questão de Gênero**", promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, lançado em abril de 2009, destinado a prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, efetivado em escolas públicas, sobretudo as mais periféricas e carentes. O projeto foi premiado pelo Governo Federal (Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM) como um dos três melhores do país em agosto de

2010 e é reproduzido em vários Estados Brasileiros, tais como Goiás, Espírito Santo e Bahia;

3. O Projeto "LÁ EM CASA QUEM MANDA É O RESPEITO", lançado em março de 2011 e em andamento, é promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, sendo tal projeto voltado para o público masculino, sobretudo os agressores da violência doméstica, para fins de reeducação e combate a reincidência. Referido projeto foi selecionado e aprovado no banco de "Boas Práticas" do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). Somente nos primeiros dois anos o projeto atendeu a 960 reeducandos no Centro de Ressocialização de Cuiabá, dos quais apenas 28 reeducandos reincidiram, tendo muito êxito;
4. O Projeto "Promotoras Legais Populares-MT" promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e Poder Legislativo. Um projeto de cidadania que visa capacitar mulheres para fortalecer a influência feminina junto a comunidade, combatendo a violência, discriminação e facilitando o alcance a seus direitos;
5. O Projeto "Bairros pela Paz", promovido pelo Ministério Público, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, Poder Legislativo, Câmara e Prefeitura Municipal de Cuiabá e outros. Um projeto que visa à mobilização das escolas dos bairros com maior índice de violência doméstica contra mulheres e abuso sexual contra crianças e adolescentes, com palestras, informações e concurso de redações e frases, com a finalidade de informar, ouvir a comunidade e premiar os alunos que mais se destacarem;

3 Pendências

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: número de homicídios relativos a crimes de gênero e número de ocorrências registradas relativas à violência doméstica dos últimos cinco anos (somente há dados sobre 2010 e 2011);

Secretaria de Estado da Saúde: nenhum documento foi entregue à CPMI;

Defensoria Pública: número de atendimentos dos últimos cinco anos ou, pelo menos, dos últimos doze meses foi informado de forma parcial – cada núcleo estadual encaminhou informações que dispunham, muitas vezes não distinguindo os atendimentos a mulheres ou a homens;

Tribunal de Justiça: nenhum documento foi entregue à CPMI.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMI não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso exemplar de omissão ocorrido no território mato-grossense.

3.2 Principais obstáculos para o enfrentamento à violência

1. Falta de transparência nas ações realizadas pelo Estado, disponibilizando poucas informações das atividades realizadas pelo governo. Por exemplo: não há notícias de atividades recentes do CEDM; a Superintendência de Política para Mulheres aparentemente foi extinta, tendo em vista que não consta da estrutura da SETAS[204]; o sítio eletrônico da Polícia Civil não apresenta estatísticas de violência do estado;
2. Ausência de acompanhamento estatístico institucionalizado sobre a violência contra a mulher: na Defensoria Pública, por exemplo, apesar de já existir uma ficha de atendimento padrão sugerida pela Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), não é utilizada por todos os defensores;
3. Insuficiência de defensores públicos: alguns municípios de Mato Grosso possuem apenas um defensor público, o que faz com que haja conflito de interesses nos casos em que é necessário atender vítima e agressor;
4. Subnotificação dos crimes, devido à deficiência da estrutura do sistema de registro e atendimento dos equipamentos da rede, bem como a baixa confiança do cidadão na Polícia.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Criar organismo de políticas para as mulheres a exemplo de uma Secretaria, com autonomia e recursos humanos adequados para articular e executar a política de enfrentamento às violências contra mulheres;
2. Criar um sistema de notificação dos crimes de violência contra mulheres com variáveis desagregadas, confiável e comparável;
3. Oferecer cursos de capacitação permanente aos profissionais da segurança, justiça, saúde, assistência social, que direta e indiretamente lidam com a violência doméstica, de modo a qualificar o atendimento e evitar a violência insititucional;
4. Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância da notificação compulsória da violência doméstica e sexual para ampliar a notificação em todo o estado;
5. Ampliar os serviços de atendimento à saúde para as mulheres vítimas de violência sexual. bem como os de abortamento legal.
6. Ampliar o número de Delegacias da Mulher e de Centros de Referência, conforme previsto no PIB e no plano orçamentário do estado
7. Ampliar a política de abrigamento de modo a incluir as diversas necessidades das mulheres, incluindo abrigamento de passagem.
8. Monitorar e avaliar permenentemente as políticas, bem como os serviços prestados pela rede especializada de atendimento às mulheres.
9. Criar políticas específicas para o enfrentamento à violência e exploração sexual e tráfico de mulheres;
10. Criar políticas específicas para mulheres indígenas, com deficiência e enfrentamento à lesbofobia.

[204] Conferir Decreto Estadual nº 1.209/2012 – SETAS, http://www.setas.mt.gov.br/index2.php?sid=46 [acesso em 15/03/2013].

Poder Judiciário

11. Ampliar os Juizados de Violência Doméstica e Familiar na capital e no interior;
12. Capacitar permanentemente magistrados e magistradas, bem como os servidores para a compreensão da violência de gênero e familiar contra mulheres;
13. Criar cadastros dos casos de violência contra mulheres, incluindo cadastro específico sobre os crimes de violência doméstica e familiar;
14. Incluir nos currículos de formação da magistratura o tema da violência de gênero e doméstica contra mulheres;

Ministério Público

15. Criar uma Coordenadoria da Mulher Estadual para facilitar a articulação com a Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário e com as promotorias da mulher, dotando-a de recursos humanos e estrutura física adequada para seu pleno funcionamento;
16. Criar promotorias da mulher em comarcas do interior, particularmente nas regiões de maior registro de violência contra mulheres;
17. Capacitar permanentemente os membros do ministério público no tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;
18. Incluir no currículo de formação da escola do Ministério Público o tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;
19. Criar uma Promotoria Especializada Exclusiva para fiscalizar a rede de especializada de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, propondo medidas cabíveis para o seu melhor funcionamento.

Defensoria Pública

20. Ampliar a Defensoria Pública através da realização de concurso público de modo a garantir o acesso à justiça de toda a população, e das mulheres em situação de violência;
21. Capacitar permanentemente as defesoras e defensores sobre violência de gênero e doméstica contra mulheres
22. Criar núcleos de defesa da mulher em comarcas do interior
23. Incluir nos cursos de formação da Defensoria o tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 2.449.024 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 78 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: são três macrorregiões e onze microrregiões (SES, Atendimento à mulher em Situação de Violência: Como o MS atende esta demanda, jun. 2012).

IDH: 0,778 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 43.514 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Mato Grosso do Sul ocupa a área de 357.145,532 km², equivalente a 4,1% do território nacional. Está dividido em 78 municípios, que se agrupam em três macrorregiões – Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, sendo estas subdivididas em onze microrregiões administrativas. Possuindo quase 2,5 milhões de habitantes, sua população está concentrada em áreas urbanas (85,6%), principalmente na capital Campo Grande (cerca de 790 mil pessoas), sendo a densidade demográfica de 6,85 hab./km^2. Nota-se, ainda, uma população expressiva de indígenas de, aproximadamente, 69 mil pessoas – a 2ª maior do País – distribuídas em 75 aldeias, em diversos municípios. Existem aproximadamente 68.860 pessoas na população indígena de Mato Grosso do Sul, distribuídos em 75 aldeias, contemplando diversas etnias, distribuídas em diversos municípios: a) **Terena/Atikun** = 21.819 pessoas em, Anastácio, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Miranda, Nioaque, Rochedo e Sidrolândia; b) **KadiwéulKinikinaua** = 1.620 pessoas em porto Murtinho, Bodoquena e Bonito; c) **GuatólKamba** = 155 pessoas em Corumbá; d) **GuaranilCaiuá** = 45.161 pessoas em Amambaí, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Eldorado, J aporã, Juti, Laguna Caarapã, Maracaju, Paranhos, Ponta Porá, Rio Brilhante, Sete Quedas e Tacuru; e) **Ofaié** = 105 pessoas em Brasilândia

Ressalte-se que o estado limita-se com a Bolívia e o Paraguai e que habitantes desses países atravessam a fronteira seca em busca de serviços em território brasileiro, como o de saúde.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.229.96 (IBGE, Censo 2010);

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 5 de março de 2009;

Municípios-polo: são doze (Aquidauana, Corumbá, Coxim, Campo Grande, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Jardim, Dourados, Fátima do Sul, Ponta Porã, Naviraí).

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 5º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,1 homicídios femininos por cem mil mulheres, sendo que Campo Grande é a 19ª capital mais violenta, com a taxa de 5,4 (CEBELA, Mapa da Violência 2012);

Municípios de Mato Grosso do Sul incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
12º	Ponta Porá	39.380	17,8

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

O estado conta com vinte organismos voltados à política para mulheres, sendo um estadual (a Subsecretaria da Mulher da Promoção da Cidadania, situada em Campo Grande) e os demais municipais. Entre estes, existem apenas duas Secretarias (Nova Andradina, Bela Vista), uma Superintendência (Ladário), uma Diretoria (Ivinhema), catorze Coordenadorias (Campo Grande, Sidrolândia, Dourados, Jardim, Batayporã, Dois Irmãos do Buriti, Corguinho, Itaquiraí, Nova Alvorada do Sul, Nioaque, Aquidauana, Naviraí, Paranhos e Japorã) e uma Gerência (Corumbá) (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, de âmbito estadual, existem nove conselhos municipais, listados abaixo em conformidade com o município onde estão instalados: Batayporã, Nova Andradina, Corumbá, Dourados, São Gabriel do Oeste, Nova Alvorada do Sul, Naviraí, Maracaju, Campo Grande (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Desde 2002, existe o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP), sediado em Campo Grande. Ressalta-se que o referido comitê não é um organismo executivo, tendo somente o objetivo de articular organizações e organismos governamentais para a realização de ações coletivas de combate e prevenção ao tráfico de pessoas (Secretaria de Governo, Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Planejamento de Mato Grosso do Sul, 2009).

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Comissão Permanente da Mulher Advogada OAB, o Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul (CMNEGRAS-MS) Raimunda Luzia de Brito e o Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste (IBISS/CO), todos sediados em Campo Grande (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.5 Estabelecimentos penais femininos

Existem dois estabelecimentos penais femininos no estado:

Penitenciárias: sete unidades, localizadas nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Jateí, Ponta Porã, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas;

Casas-albergue: cinco unidades, localizadas em Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, denominada Centro de Educação do Homem Agressor, que funciona em Campo Grande.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 58 Creas, dois dos quais se localizam na capital, local que também abriga 18 dos 121 Cras existentes no estado.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem onze Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) em Mato Grosso do Sul, um deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados, Naviraí, Coxim, Nova Andradina e Fátima do Sul (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se doze unidades no estado, conhecidas como Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados, Naviraí, Coxim, Nova Andradina, Fátima do Sul, Paranaíba e Campo Grande (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

c) Juizados de Violência Doméstica

O Estado conta com duas varas especializadas, ambas situadas na cidade de Campo Grande. Vale dizer que a 2ª Vara da Violência Doméstica da capital foi instalada em 23/11/2012.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça Especializadas no Atendimento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul – uma em Dourados e outra em Campo Grande.

Em 14 de dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 039/2012 – PGJ, foi criado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NEVID).

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existem Defensoria Especializada da Mulher, em Campo Grande, a Defensoria Pública de Defesa da Mulher, em Dourados e o Núcleo de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública, em Corumbá.

f) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo em Mato Grosso do Sul (uma estadual e outra municipal), ambas com endereços sigilosos, uma localizada em Campo Grande e a outra em Dourados (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

g) Serviço de perícia

Não informado

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existe apenas um no estado, o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado em Campo Grande[205]. O HRMS é a única unidade a realizar o serviço de interrupção de gravidez prevista em lei (SES, *Atendimento à mulher em situação de violência: como o MS atende esta demanda*, jun. 2012).

Quadro 170: Equipamentos existentes no Estado de Mato Grosso do Sul

Serviços	Quantidade
DEAM	12
Centros de Referência	11
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	02
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	03
Serviço de Perícia	-
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Mato Grosso do Sul e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações do governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça mato-grossense do sul (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

Número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

Número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

[205] Diverge a informação contida no relatório da SES encaminhado à CPMI ao também enumerar os serviços de referência do CEDIP-Hospital Dia, do Hospital Universitário, e do CAPS – Pós Trauma – Tratamento dos agravos psicológicos.

Número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

Número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

Número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

Número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

Número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

Número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

Número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

Número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

Número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

Número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Campo Grande; visitou a aldeia urbana indígena de Água Bonita; e reuniu-se com o Governador e a Subsecretária de Estado da Mulher, Tai Loschi, para tratar do enfrentamento à violência.

2.1 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu treze documentos provenientes do Estado do Mato Grosso do Sul, encaminhados por: Governo do Estado; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar ligada ao Poder Judiciário; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia; Assembleia Legislativa; Tribunal de Justiça; e Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha; Secretaria de Estado da Saúde; Defensoria Pública; e Ministério Público Estadual. Estes últimos órgãos encaminharam dois documentos.

Quadro 171: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Mato Grosso do Sul

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
073	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público Geral	Of.GAB DPG 283/2012	10.04.2012	Traz dados sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul em casos relacionados a violência contra a mulher
106	Governo do Estado	Secretario de Governo	Of.GAB/SEGO/MS 616/2012	14.05.2012	Encaminha dados sobre a violência contra a mulher no estado
174	Assembleia Legislativa	Deputada Estadual Mara Caseiro	Of. 89/2012	25.05.2012	Encaminha as conclusões da audiência pública realizada em 3 de maio de 2012 na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul.
179	Governo do Estado	Secretaria de Saúde	Of.10.526/2012	25.06.2012	Encaminha informações sobre a violência contra mulheres no estado
219	Ministério Público	Promotoria de Justiça	Of.829/2012	25.06.2012	Encaminha informações referentes à atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no combate à violência contra as mulheres, com anexos
269	Governo do Estado	Secretaria	SEMAC-MS/GAB 443/12	14.09.2012	Encaminha informações referentes ao orçamento do estado do Mato Grosso do Sul destinado ao combate a violência contra as mulheres
299	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Of.1498/2012 PGJ	31.10.2012	Designa a Promotora de Justiça ANA LARA CAMARGO DE CASTRO para representar o Ministério Publico na Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de novembro de 2012 em Campo Grande/MS.
309	Defensoria Pública		s/n	13.11.2012	Informa sobre a atuação da Defensoria no enfrentamento à violência contra a mulher no estado.
327	Governo do Estado	Secretaria de Saúde	Of.20.429/12 /GAB/SES/MS	07.12.2012	Justifica ausência no dia da audiência pública.
336	Tribunal de Justiça	Coord.da Mulher em Situação de Violência	Of. 170.679.073.0177/2012	11.12.2012	Encaminha informações do poder Judiciário do Mato Grosso do Sul referentes a violência contra a mulher
357	Governo do Estado	Secretário de Governo	Of.GAB/SEGOV/MS 89/2013	14.02.2013	Informa sobre os inquéritos policiais referentes ao Caso da Clínica de Planjamento Familiar
358	Ministério Público El	Promotor de Justiça	Of.047/2013 Segag/ PGJ	21.01.2013	Informa ter enviado a solicitação da CPMI referente ao Caso as Clínica de Planejamento Familiar para os promotores de justiça das 18ª e 20ª Promotorias
368	Ministério Público	Promotoria de Justiça	Of. 009 47ªPJ/48ª PJ/MPE/2012	25.05.2013	Encaminha informações complementares para a conclusão dos trabalhos da CPMI acerca das dificuldades enfrentadas para a aplicação da Lei Maria da Penha diante da inexistência de atendimento 24 horas na delegacia especializada de atendimento à mulher da capital do Estado do Mato Grosso do Sul ou de equipes capacitadas nas temáticas de gênero e de direitos humanos nas delegacias de pronto atendimento

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Em abril de 2012, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública encaminhou à CPMIVCM, ataravés da Secretaria de Governo, documento contendo informações divergentes quanto aos registros de ocorrências de crimes de violência doméstica no estado no período de 2007 a 2012. Apesar de a fonte ser a mesma[206] e de serem considerados lapsos temporais distintos do ano de 2012[207], a discrepância entre os números é bastante relevante, havendo casos em que os números referentes ao período mais longo são menores do que a referente ao período mais curto, conforme a Quadro 2 abaixo:

Quadro 172: Comparativo entre os dados fornecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública referentes a Boletins de Ocorrência de crimes de violência doméstica.

Crime	Nº de Boletins de Ocorrência	
	Documento 1 (1º/1/2007 a 31/3/2012)	Documento 2 (1º/1/2007 a 3/4/2012)
Homicídio doloso	60	57
Estupro	294	334
Ameaça	25.142	24.611
Injúria	3.629	3.639
Lesão Corporal Dolosa	21.268	22.624
Vias de fato	14.595	14.127

Fonte: Gabinete da Secretaria de Governo do Mato Grosso do Sul, Of. nº 616, maio 2012.

Também se verifica divergência entre os números totais – incluindo todos os crimes – de Boletins de Ocorrência registrados no período: 994.986, de acordo com o Documento 1, e 996.700, segundo o Documento 2.

O Documento 1 traz ainda os números ano a ano e inclui tipos penais não constantes do Documento 2, como demonstra o Quadro 3 abaixo:

Quadro 173**:** Número de Boletins de Ocorrência de crimes de violência doméstica discriminados ano a ano.

Tipo Penal	Ano					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ameaça	3.160	3.706	4.539	5.524	5.988	2.225
Estupro	57	51	54	56	56	20
Injúria	403	453	631	822	1.033	287
Lesão corporal dolosa	3.637	3.726	3.860	4.130	4.692	1.223
Lesão corporal recíproca	0	96	196	181	186	73
Lesão corporal seguida de morte	0	1	0	1	0	0
Vias de fato	2.046	2.980	2.757	2.905	3.020	887
Assédio sexual	19	24	27	20	23	11
Totais	9.322	11.037	12.064	13.639	14.998	4.726
Homicídio doloso	10	9	9	18	11	3

Fonte: Gabinete da Secretaria de Governo do Mato Grosso do Sul, Of. nº 616, mai. 2012.

Ademais, foram encaminhadas os números do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) referentes aos exames de corpo de delito realizados no período de 2007 a março de 2012: 920, em 2007; 1.223, em 2008; 1.335, em 2009; 1.610, em 2010; 1.622, em 2011; e 370,

[206] Sistema Integrado de Gestão Operacional - MS

[207] O primeiro documento considera o período de janeiro a 31 de março de 2012, enquanto o segundo inclui dados até 3 de abril do mesmo ano.

em 2012. No entanto, esses números se referem a exames realizados em pessoas de ambos os sexos, sem discriminar o número de mulheres submetidas ao exame, como solicitado pela Comissão.

Conforme informou o Secretário de Segurança Pública (audiência pública – 13/11/2012), em Mato Grosso do Sul, as estatísticas do Estado referentes aos crimes do Código Penal estão disponíveis na internet, sendo regularmente atualizadas. Informou também que há políticas de segurança voltadas especificamente para as chamadas leis especiais, como a Lei Maria da Penha.

Na Diretoria Geral da Polícia Civil, há uma diretoria específica, com doze delegacias regionais que atendem grupos de municípios. Existem nas delegacias, inclusive nas especializadas, cursos sobre o atendimento a mulheres e sobre a Lei Maria da Penha, promovidos pela Academia da Polícia Civil. De acordo com o Secretário, as doze delegacias especializadas trabalham com efetivo reduzido, dependendo de orçamento para melhorar sua capacidade e chegar ao atendimento ideal.

Desse modo, a respeito da falta de profissionais na Delegacia da Mulher de Campo Grande, onde 3 mil inquéritos estão parados, o Sr. Wantuir Jacini respondeu que está sendo feito um estudo sobre os impactos orçamentários de um concurso público para a Polícia Civil. Quando concluído, será apresentado ao governador para deliberação.

Quanto ao fechamento da segunda Delegacia da Mulher de Campo Grande – no bairro de Moreninha – esclareceu que há uma delegacia na região, com pessoal treinado, mas que os atendimentos especiais são encaminhados para a única Delegacia da Mulher da capital. De acordo com a Sra. Rozely Aparecida Molina, delegada titular da Deam de Campo Grande, que também não contam mais com o plantão de 24h, a unidade de Moreninha fechou por deficiência de pessoal. Sobre os plantões, há um estudo que indica serem necessários oito delegados, 16 escrivães e 32 investigadores, para funcionarem, pois cada delegado deve ter sua equipe. Segundo ela, já existe uma mobilização para o retorno do plantão, mas que depende da viabilização do concurso público.

O Secretário observou que não compete à segurança pública fazer o trabalho de prevenção da violência contra as mulheres, mas sim o de repressão – a investigação e a elucidação dos crimes. Sendo assim, com relação ao caso específico de violência contra as indígenas, a Polícia Civil atua depois que o crime ocorre, já tendo realizado cerca de 400 inquéritos e perícias nas aldeias. O trabalho preventivo é de competência do Governo Federal, conforme disposição legal. Existe um termo de cooperação – ainda não concluído – que visa atribuir à segurança pública a atuação preventiva nas aldeias. De acordo com o Sr. Wantuir Jacini, de modo geral, a Secretaria de Segurança Pública age em apoio às secretarias que formulam políticas para as mulheres e para os indígenas quando solicitada, mas não tem iniciativa nessas políticas.

Especificamente sobre o atendimento dispensado às mulheres indígenas, a Delegada Rozely Molina disse que existe uma padronização que não distingue etnias. Contudo, quando necessário, é acionado um intérprete para auxiliar na comunicação. Segundo ela, o problema maior ocorre em Dourados, onde há uma maior concentração de aldeias. A delegada titular do Município já apontou a dificuldade de se aproximar da população e a questão tem sido

debatida no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (do qual a Sra. Rozely Molina faz parte), que tem buscado mobilizar a aproximação com as aldeias.

Sobre o crime de estupro envolvendo a indígena que tem como iniciais M.B.R, registrado no Município de Tacuru e divulgado na imprensa, foi dito que o caso foi encaminhado para a Delegacia de Tacuru, onde foi instaurado o inquérito e houve o encaminhamento da vítima para a realização do exame de corpo de delito, de gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis.[208] Como se trata de um caso grave, a conclusão do inquérito deverá ocorrer em menos de 30 dias.

Por fim, por desconhecer a situação, o Secretário prometeu apurar o que se passa na delegacia de Ponta Porã, onde a CPMIVCM ouviu relatos de que a delegada não dá o devido valor às denúncias das indígenas, mandando-as para casa para se reconciliar com os agressores.

No ofício 89/2013 (DOC 357 CPMI), informa que foram instaurados 965 inquéritos policiais no Caso da Clínica de Planejamento Familiar e que todos foram concluídos e encaminhados ao Fórum, sob sigilo, conforme determinação judicial, da 2ª Vara de Crimes Dolosos contra a Vida, do Tribunal do Júri. Informa os inquéritos instaurados anualmente:

Gráfico 50: Inquéritos Policiais instaurados por ano em Mato Grosso do Sul

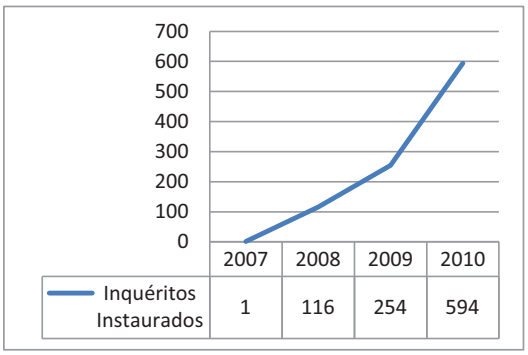

Fonte: 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande

2.1.2 Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC)

O Estado do Mato Grosso do Sul encaminhou a relação dos valores propostos na Lei Orçamentária Anual de 2013 e os valores revisados para o Plano Plurianual 2014/2015, destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher, demonstrados no Quadro 1 abaixo.

Quadro 174**:** Dotação orçamentária para ações de enfrentamento da violência contra a mulher na LOA 2013 e PPA 2014/2015.

[208] Conforme as informações recebidas pela CPMIVCM, segundo o termo de declaração da vítima na delegacia, não houve encaminhamento para a realização dos exames necessários em caso de estupro – para detecção de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez.

UO/PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	LOA 2013	PPA 2014/2015
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
2.093 – Gestão de Política para as Mulheres	2.491.000,00	5.618.600,00
AÇÃO: Ampliar as unidades de atendimento		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.604 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	83.500,00	188.000,00
AÇÃO: Atendimento Social, e manutenção das Casas Abrigo para Mulheres em Risco de Vida nos municípios do Estado e no Centro de Atendimento a Mulher Cuna Mbaret Campo Grande-MS.		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
2.721 – Gestão e Operacionalização da SEJUSP	3.754.955,00	8.470.108,00
AÇÃO: Operacionalização das Delegacias da Mulher		
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP		
2.751 – Reequipamento e Reformas das Instituições policiais e Corpo de Bombeiro	1.467.940,00	3.311.254,00
AÇÃO: Construção e Reforma das Delegacias da Mulher		

Fonte: SEMAC, Of. nº 443 – GB, set. 2012.

Conforme se observa, há previsão orçamentária para o ano de 2013 e para o biênio 2014-2015, para o desevolvimento de algumas ações destinadas às mulheres, como ampliação de unidades de atendimento, embora não sejam referidas quais e reforma e construção de DEAMs.

2.1.3 Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania

Durante a audiência pública, a Subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Sra. Tai Loschi, além de descrever a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, respondeu questionamentos sobre os seguintes pontos: relação entre Crams e Cras e Creas; políticas específicas para mulheres indígenas, negras e quilombolas; uso da casa abrigo de Dourados para abrigar população de rua.

Sobre o primeiro ponto, a Subsecretária detalhou a integração dos Crams com Cras e Creas, explicando que os Crams fornecem subsídios para a inclusão da questão de gênero nos eventos promovidos por Cras e Creas; há capacitação do pessoal desses centros de assistência social sobre violência doméstica; existem protocolos de acionamento dos Crams nos casos de detecção ou suspeita de violência doméstica, inclusive com o fornecimento de transporte entre os equipamentos.

Em relação às políticas específicas para mulheres indígenas, negras e quilombolas, primeiramente afirmou ser um tema importante para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Disse que, em todas as ações de capacitação do Conselho são convidadas lideranças indígenas e quilombolas, mas que falta interesse dos caciques em aproximar as mulheres indígenas dos trabalhos do Conselho. Respondeu que não existe, na Subsecretaria, uma coordenadoria específica para mulheres indígenas. Disse ainda que o Conselho não tinha ainda

recebido demanda de criação de creche de nenhuma aldeia e que não havia articulação entre a Subsecretaria e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A Subsecretária aceitou, quanto ao tópico, as sugestões da CPMIVCM de estabelecimento de contato direto com lideranças femininas nas aldeias, de avaliação da necessidade de criação de uma coordenadoria específica para mulheres indígenas e de estabelecimento de articulação com a Funai.

Quanto à notícia de uso da casa-abrigo de Dourados para abrigar população de rua, esclareceu-se que, na realidade, o prédio do equipamento foi temporariamente utilizado para abrigar menores durante o período de readequação de um abrigo para crianças e adolescentes. Contudo, informou que isso teria acontecido por um breve período de tempo em que a casa-abrigo não estava funcionando, e com prévia autorização da SPM.

2.1.4 Secretaria de Estado da Saúde (SES)

A Secretaria de Saúde encaminhou, através do Of. 10.526/2012, informações sobre a notificação compulsória da violênica doméstica e sexual no estado.

Quadro 175**:** Notificações compulsórias, por tipo de ocorrência, de janeiro de 2008 a maio de 2012.

Física	Tortura	Tráfico	Negligência	Sexual	Financeira	Auto provocada	Total
6.138	300	11	172	1.013	172	1.633	9.431

Fonte: Secretaria da Saúde

Apresentando os dados distribuídos somente por tipo de notificação, deixou-se de apresentar a evolução histórica da série, prejudicando uma análise mais precisa dos dados. De toda forma, nota-se que as agressões físicas respondem por 65% das ocorrências registradas nas unidades de saúde. Além disso, os municípios com maiores totais de registros são:

Quadro 176: Notificação compulsória: jan 2008 a maio 2012

Município	Total
Campo Grande	5.786
Corumbá	607
Dourados	419
Jardim	365
Nioaque	106
Nova Andradina	209
Porto Murtinh	120
Três Lagoas	388

Fonte: Secretaria da Saúde

O documento traz também o fluxo e protocolo de atendimento em casos de violência sexual. Informa ainda, que Campo Grande conta com 9 Centros Regionais de Saúde, destes três UPAS, que funcionam 24hs. Todas essas unidades oferecem atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência e contam com protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual onde são realizados os tratamentos e profilaxias das DST/AIDS/HIV, hepatite, e prevenção de gravidez (anticoncepção de emergência). Mais adiante, informa que os serviços de referência em Campo Grande são CEDIP – Hospital Dia, Hospital Universitário, CAPS- Pós-Trauma, Hospital Regional (abortamento legal).

No interior, informa que em Três Lagoas o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora funciona como Referência nos casos de violência sexual, em Corumbá, a Unidade de Saúde Especializada João de Brito, em Ladário, a Policlínica de Ladário.

Da leitura do relatório apresentado pela SES, destacam-se os seguintes tópicos:

- necessidade de formular políticas públicas em saúde considerando alguns aspectos populacionais (as peculiaridades no tratamento às indígenas; a existência de paraguaios e bolivianos que cruzam as fronteiras em busca de serviços brasileiros; e o grande fluxo de turistas no estado;
- existência, desde 2010, de capacitação sistemática dos gestores de Secretarias Municipais de Saúde parceiros ou identificados como possíveis parceiros para compor a rede;
- liberdade e dever de cada município em elaborar o seu próprio protocolo e fluxograma de atendimento à mulher[209], com base nas normas técnicas emanadas pelo Ministério da Saúde;
- existência de normas gerais sobre os tratamentos aplicáveis em casos de possível contato com sêmen em ejaculações vaginais (anticoncepção de emergência), exposição a agentes infecciosos de hepatites virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis não virais, e atendimento psicossocial;
- histórico da implantação da rede de atendimento nos municípios de Campo Grande e de Dourados;
- apresentação de dados estatísticos sobre os atendimentos realizados em Campo Grande entre 2009 e 2011[210]; e
- atividades[211] realizadas visando articular a rede estadual de atenção à vítima de violência, entre 2010 e 2012.

Em outro expediente, SES ainda informou, conforme o Quadro 4, o número de notificações compulsórias realizadas no estado nos últimos cinco anos, por tipo de ocorrência e esclareceu possuir dados somente a partir de janeiro de 2008.

2.1.5 Tribunal de Justiça

A CPMI solicitou, ao estado, informações sobre quantas ações judiciais deram entrada nos últimos cinco anos e quantas tramitam em julgado. No que concerne à questão central investigada pela Comissão, solicitou informar o número de denúncias acatadas, de processos abertos e de processos concluídos pela Justiça Estadual, relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual, ao assédio moral e a outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo, nos últimos 12 meses.

[209] O protocolo e o fluxograma devem incluir: entrevista, registro da história, exame clínico e ginecológico, exames complementares e acompanhamento de psicólogo; condições especiais de intervenções de emergência ou internação hospitalar. Ainda fazem parte do atendimento: explicar cada etapa do serviço prestado e sua importância; e identificar a vontade da vítima em interromper a gravidez, suspeita ou confirmada. Há modelos para os serviços prestados em Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Ladário.

[210] Aumento do número de notificações compulsórias para o sexo feminino de 10% entre 2009 e 2010 e de 22% entre 2010 e 2011; para o ano de 2011, a faixa etária dos 20 a 34 anos corresponde a quase 24% dos registros; o principal tipo de violência é a física.

[211] Eventos para capacitação de técnicos e oficinas para organização da rede; oficinas sobre projetos específicos; oficinas sobre temas ligados a temas específicos do atendimento à mulher vítima de violência.

Solicitou também o número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340, de 2006.

Foi informado que, desde a criação da Vara Especializada em 25 de novembro de 2006 até 14 de novembro de 2012, foram distribuídas e processadas 11.013 medidas protetivas de urgência, conforme dados coletados no Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Em relação às ações penais, foram apresentados dados referentes aos meses de março de 2011 a fevereiro de 2012, referentes ao número de processos registrados, ao de arquivados definitivamente, além do tempo médio para sentença, dividindo-os a partir do tipo de procedimento, conforme o Quadro 5:

Quadro 177**:** Ações Penais de março de 2011 a fevereiro de 2012 – TJMS.

	Processos Distribuídos	Sentenças	Arquivados Definitivamente	Tempo médio para Sentença
Procedimento Ordinário	402	262	506	340
Procedimento Sumaríssimo	63	35	25	317
Procedimento Sumário	1.102	109	96	191
Total	1.567	406	627	278

Fonte: TJMS, Of. nº 151.647.0005, abril 2012.

Desde a criação da Vara especializada da capital (ano de 2006), foram concedidas aproximadamente cinco mil medidas protetivas, com tempo médio de concessão de uma hora. Sobre esse quesito, o Tribunal de Justiça apresentou dados relativos aos meses de março de 2011 a fevereiro de 2012, constantes do Quadro 6 abaixo:

Quadro 178**:** Medidas cautelares, medidas protetivas e ações penais de março de 2011 a fevereiro de 2012 – TJMS.

	Processos Distribuídos	Sentenças	Arquivados Definitivamente	Tempo médio para Sentença
Medidas cautelares	205	65	546	254 dias
Medidas Protetivas	4.179	663	4.399	156 dias
Ações penais	1.567	406	627	278 dias

Fonte: TJMS, Of. nº 151.647.0005, abril 2012.

Pode-se observar que o número de medidas cautelares e protetivas arquivadas definitivamente é maior que os processos distribuídos no ano. Em termos de fluxo, no período em questão, tem-se uma entrada de processos superior em 51,7%, se comparado à saída (processos com sentenças somados aos arquivados definitivamente). Isso implica um acúmulo de processos a serem julgados pelo Tribunal.

A CPMIVCM recebeu informações sobre o "Caso da Clínica de Planejamento Familiar da ex-médica Neide Mota Machado", com denúncias de crimes de aborto, representados pela Frente Parlamentar de Defesa pela Vida. O Dr. Aluízio Pereira dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri, afirmou que não há mais denúncias e inquéritos sobre o caso, considerando-o

como praticamente encerrado ou finalizado. À médica responsável pela clínica, Neide Mota Machado, foram atribuídos autoria e domínio final dos crimes de aborto. Com o suicídio da acusada, o inquérito foi arquivado, por fato atípico. A psicóloga Simone Aparecida Cantagessi de Souza e as enfermeiras Libertina de Jesus Centurion, Rosângela de Almeida e Maria Nelma de Souza foram levadas a júri e condenadas à pena privativa de liberdade, substituídas por "Sursis". Em relação à análise dos prontuários médicos, para responsabilização das pacientes, constatou-se que a grande maioria deles (mais de oito mil), não possuía indícios de crime de aborto. Os prontuários com indício do crime resultaram em inquéritos e denúncias, com as mulheres contempladas com o benefício da suspensão condicional do processo (até o envio da informação, apenas 35 mulheres não haviam completado as condições do benefício). A maioria das denúncias foi arquivada diante do reconhecimento da prescrição retroativa do crime de aborto e que não há mais inquéritos instaurados ou denúncias a serem oferecidas sobre o caso.

Desembargador Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, foi questionado sobre as ações que o Tribunal realiza para diminuir a letalidade contra as mulheres. Ele afirmou que a instituição não tem esse enfoque. Pediu a presença do Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, Diretor da Coordenadoria da Violência Doméstica contra a Mulher, para responder aos questionamentos da Comissão.

O convidado destacou que, para o ano de 2013, a Coordenadoria aprovou um orçamento de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). O recurso destina-se à manutenção do órgão e ao custeio de diárias, locação de imóveis, material técnico, entre outros. O gasto com os servidores e as palestras, cursos e *workshops* sobre o tema são custeados pelo orçamento geral do Tribunal de Justiça.

Esclareceu que na data da audiência a Vara possuía 7.012 processos. Lembrou, contudo, que esse número não representa o total de casos de violência. Isso porque cada caso se desdobra em quatro processos, geralmente um flagrante, uma medida protetiva, um pedido de revogação da medida protetiva e finalmente o processo principal. Assim, o número de casos ainda é alto, mas não corresponde ao número de procedimentos realizados no judiciário. A criação de 2ª Vara de Violência Doméstica é uma das medidas destinadas a resolver o problema de acúmulo de ações (Vara inaugurada no dia 24 de novembro de 2012).

O Secretário de Segurança Wantuir Francisco Brasil Jacini mostrou documento enviado ao Tribunal, sugerindo que, em comarcas com duas ou mais varas criminais, uma delas seja especializada em violência doméstica. A criação de vara específica, segundo o Secretário, não se justificaria, devido ao número reduzido de processos. Portanto, a postura do Tribunal é de fiscalização das comarcas do interior e criação de varas na capital do estado.

Questionado sobre a aplicação do Princípio da Bagatela nos crimes de violência doméstica contra mulheres, inicialmente respondeu que a questão já havia sido superada por decisão da sessão criminal do Tribunal. Posteriormente, em documento, retificou sua resposta, afirmando que, embora o entendimento contrário já esteja vencido e unânime na 2ª Câmara Criminal, não houve oportunidade de a questão ser analisada em sessão conjunta das duas câmaras.

Sobre a aplicação dos institutos despenalizadores da Lei nº 9.099, de 1995, nos crimes de violência domestica, afirmou que não há aplicação da suspensão condicional do processo e da transação nas varas da capital. Disse que, no interior, algumas comarcas ainda os aplicam, a exemplo de Corumbá. Entretanto, o Tribunal, em 2º grau, não os concede.

Em documento, a Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá apresentou justificativas sobre a denúncia mencionada em audiência pública, de que sua comarca exigia duas testemunhas, para que fossem concedidas medidas protetivas às mulheres vítimas de violência. A Juíza nega o fato, afirmando que a maioria das medidas são concedidas a partir da solicitação feita pela vítima em delegacia, são prontamente decididas e deferidas ou não. Em poucos casos é necessária complementação. Ademais, aos processos sob sua jurisdição não são aplicadas suspensão condicional do processo aos acusados. Para ilustrar a regularidade dos processos, foi apresentada cópia dos autos nº 0005216-88.2012.8.12.0008. Também foi apresentado relatório com o número das medidas protetivas deferidas nos últimos três meses.

2.1.6 Defensoria Pública

À Defensoria Pública foi demandada a informação, por meio do Requerimento (REQ) nº 145, acerca do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".

Por meio do DOC VCM 073, a Defensoria Pública informou que existem três Defensorias Públicas de Defesa da Mulher Vítima de Violência no estado, duas no município de Campo Grande e uma no município de Dourados. Há ainda órgãos mistos, como em Ponta Porã e Três Lagoas, que possuem atribuições regulamentadas de dispensar atendimento especial às mulheres. Estes não são órgãos específicos. Em Campo Grande também existe uma Defensoria especializada na defesa do agressor. As três Defensorias Públicas de Defesa da Mulher Vítima de Violência realizaram o atendimento de 4.383 mulheres nos meses de abril de 2011 a março de 2012. Nas demais comarcas, o atendimento à mulher em situação de violência é realizado entre os núcleos residuais cíveis e criminais. Não existe, contudo, relatório específico que demonstre a quantificação de tais atendimentos, bem como o detalhamento dos tipos de violência cometidos contra a mulher.

Em outro documento (DOC 309 CPMI), a Defensoria informou que conta atualmente com 154 Defensores Públicos, do total de 253 cargos previstos. No Estado, 99 Defensorias estão vagas. Faltam Defensores Públicos nas comarcas de Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Bandeirantes, Batayporã, Brasilândia, Deodápolis, Eldorado, Glória de Dourados, Iguatemi, Inocência, ltaquiraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Sete Quedas, Sonora e Terenos, mas que já tomou providências para a abertura de concurso. Informa também, que a Defensoria aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em 2009. Ressalta ainda, que dos 6. 6.041 processos que tramitaram na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Capital, em março de 2012, 5.490 foram patrocinados pela Defensoria.

Na audiência pública, foram feitas as seguintes perguntas: a) o que e como as autoridades do estado, tanto dos Poderes Executivo e Judiciário, quanto do Ministério Público e da Defensoria Pública, individual e coletivamente, estão fazendo para diminuir a letalidade contra a mulher e

demais violências contra as mulheres; b) qual o orçamento para as ações específicas de cada instituição para o enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013; c) quantas Defensorias da Mulher existem no estado; c) a Defensoria tem recorrido nos casos de aplicação da bagatela imprópria?; e) a Defensoria faz a defesa das mulheres indígenas?; f) há previsão de ampliação das Defensorias Públicas da Mulher?; e g) a Defensoria acompanha as mulheres para o registro de ocorrência na delegacia de polícia e se ajuíza e acompanha as ações cíveis da mulher vítima de violência?

Na audiência pública, a Drª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, disse que a Defensoria, que existe há trinta anos, tem procurado diminuir a violência contra mulheres por meio de criação de novas Defensorias. Em 1999, criou a primeira Defensoria Pública de Defesa da Mulher Vítima de Violência do País, em Campo Grande. Em 2000, em parceria com o estado, criou a segunda, em Dourados. Em 2012, criou outra no município de Campo Grande. Em Corumbá, apesar de não haver um órgão específico, uma parceria com o Poder Municipal permitiu a instalação da rede de atendimento à mulher no espaço físico da Defensoria. A instituição, devido aos recursos orçamentários escassos e a impossibilidade de criar um órgão específico, tem procurado criar órgãos mistos, como foi feito em Ponta Porã e Três Lagoas. A representante da Defensoria deixou registrado que será levado em consideração, na elaboração de novas políticas públicas da Defensoria para o próximo ano, o fato de que Ponta Porã é uma das cidades mais violentas em relação á mulher, conforme divulgado nesta audiência pública.

Ressaltou que o estado possui seis Defensorias Públicas que atuam em todas as Comarcas, seja com um defensor, seja em substituição, em alguns dias da semana. Reconhece que deve haver deficiências.

Considera importante quebrar as resistências conservadoras existentes no País e, especificamente, no estado, para que se possa implementar políticas públicas específicas para o combate à violência contra a mulher sem obstáculos. Relatou que enfrentou barreiras, inclusive dentro da própria Defensoria, quando da criação da primeira defensoria pública da mulher no Estado de Mato Grosso do Sul.

Disse que não existe orçamento específico para ações da Defensoria Pública no enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013 e que não há verba destinada à criação de órgãos especializados. Comentou que, desde 2008, não há concurso público para a instituição. Lamentou que a Defensoria Pública do Estado, que já foi considerada por três vezes consecutivas a melhor do País, padece da falta de estruturação e de recursos. Para 2012, executa um orçamento de R$ 83 milhões e para 2013, de R$ 99 milhões. Possui 99 cargos vagos dos 258 existentes.

Segundo ela, não existem recursos, mas existe vontade política. Em razão disso, a instituição busca parcerias com o Governo Federal e com o estadual. Também atua nos conselhos de defesa estadual da mulher, para ajudar na elaboração das políticas públicas. Além disso, lembrou que há comissões especiais no Colégio de Defensores Públicos Gerais, para que as todas as defensorias públicas do País atuem com uma mesma política institucional.

Nos casos de aplicação da bagatela imprópria, afirmou que quem recorre é a segunda instância, mas não possui dados estatísticos. Considera importante haver um núcleo especializado da defensoria voltado para as causas relativas à VDF também nessa instância.

Segundo ela, não existe uma Defensoria Pública especializada para a mulher indígena. A Defensoria presta atendimento a elas, até mesmo em diversas aldeias indígenas, por meio de parcerias com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Governo Federal, mas, de modo geral, é executado como o trabalho prestado a qualquer outro cidadão. Sugere que, por ser a questão indígena muito complexa, deve ser mais debatida. Citou que, em Caaparó, 18% dos crimes de estupro são contra indígenas.

Quanto à previsão de ampliação das Defensorias Públicas da Mulher, a Drª Nancy Gomes de Carvalho afirmou o compromisso de abrir a terceira Defensoria Pública de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Campo Grande. Também se comprometeu a criar um Núcleo de Defesa da Mulher na segunda instância. Lembrou que, em 2012, mesmo sem previsão, foi criada a segunda Defensoria Pública da Mulher de Campo Grande.

Disse que os defensores não acompanham as mulheres para o registro das ocorrências na delegacia de polícia, mas fazem a propositura de medidas de proteção. Eles dão início tanto às ações criminais, quanto às cíveis, mas não fazem o acompanhamento nas ações cíveis, que prosseguem com outro defensor. Nas criminais, quando há necessidade, atuam também propondo recursos.

Ao final, a Drª Nancy defendeu o trabalho em conjunto, no mesmo espaço físico, de todas as instituições do estado voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher, para que a mulher vitimada tenha próximos todos os serviços de que necessita.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Ao Ministério Público Estadual, por meio dos Requerimentos (REQ) nº 091, 172 e 361, foram demandadas as seguintes informações: a) o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos; na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses; e b) o número de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.

Os documentos entregues mostram a combatividade e assertividade do Ministério Público na defesa da aplicação da Lei Maria da Penha. São cópias de mandados de segurança e recursos, em que o MP enfrentou os seguintes posicionamentos do Tribunal de Justiça do Estado: a) obrigatoriedade de realização de audiência de retratação, prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha, como condição da abertura da ação penal; b) substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em um caso de lesão corporal; e c) aplicação do princípio da bagatela imprópria a um caso de lesão corporal.

Note-se que o entendimento quanto à obrigatoriedade de realização da audiência de retratação, prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha foi tema de 71% dos recursos especiais e ordinários interpostos junto ao STJ em 2011, pela 20ª Procuradoria de Justiça.

Ademais, há cópia de notícia de visita do MP/MS ao STJ para pedir a agilização da distribuição de recursos relacionados à Lei Maria da Penha.

O DOC VCM 219, Anexo I, apresenta o empenho das 47ª e 48ª Promotorias de Justiça, da Defensoria Pública e da Vara de Violência Doméstica de Campo Grande para a criação de nova Vara da Mulher na comarca[212]. Foram denunciados a superlotação da Vara da Mulher, a morosidade entre denúncia e audiência e o excesso de prazo para a concessão das medidas de proteção pela autoridade judiciária[213].

Os números apresentados espelhavam essa necessidade. Segundo o Juiz de Direito, S. Ex.a José Rubens Senefonte, em maio de 2012, havia, na Vara de Violência Doméstica de Campo Grande, 6.354 feitos, sendo 4.729 processos criminais e 1.625 procedimentos (medidas de proteção, inquéritos policiais, cartas precatórias, pedidos de liberdade provisória). As medidas de proteção de urgência eram liberadas com a celeridade necessária, mas não os processos criminais, que, apesar de tramitarem rápido até a designação da audiência de instrução e julgamento, perdiam celeridade devido à sobrecarga do cartório e à capacidade da pauta de audiências. Segundo informou, em maio de 2012, já existiam designadas 1.284 audiências de instrução e julgamento para 2013. Isso implica facilidade de prescrição, pois, aos delitos relativos à violência doméstica, são impostas, geralmente, penas pequenas. Aqueles que possuem penas maiores incorrem em prescrição intercorrente, com base na pena aplicada.

O DOC VCM, Anexo I, ainda traz informações acerca dos feitos em trâmite na Vara da Violência Doméstica e Familiar, 6.354 ao todo, que significavam 36% de todos os feitos da capital.

Quanto às denúncias, percebe-se que as oriundas das 47ª e 48ª Promotorias da Mulher cresceram substancialmente em 2012. De 2008 a 2011, representavam aproximadamente 32% do total das denúncias em relação às outras promotorias da capital. De janeiro a maio de 2012, os dados demonstravam que esse percentual havia subido para 47%.

Vale ressaltar que os Mandados de Segurança impetrados pelas 47ª e 48ª Promotorias da Mulher representavam, em 2011, 96% dos MS emanados pelas outras Promotorias Criminais.

Na audiência pública, foram feitos os seguintes questionamentos: a) o que e como as autoridades do estado, tanto dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, individual e coletivamente, estão fazendo para diminuir a letalidade contra a mulher e demais violências contra as mulheres; b) qual o orçamento para as ações específicas de cada instituição para o enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013; c) se o MP tem ciência de delegacias que prendem meninas, adolescentes e mulheres adultas, mesmo que temporariamente, juntamente com homens; d) quais ações o Ministério Público tem realizado para criação ou implementação das políticas públicas e, consequentemente, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência; e) se o Ministério Público tem aplicado algum instituto despenalizador previsto na Lei nº 9.099, de 1995, nos casos de violência doméstica; f) quantas Promotorias da Mulher existem no estado; g) se há capacitação permanente para Promotores de Justiça; h) se o Ministério Público já

[212] A 2ª Vara da Violência Doméstica da capital foi instalada em 23/11/2012.

[213] Essa realidade deve mudar com a criação da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em novembro de 2012.

visitou alguma aldeia indígena; i) como o Ministério Público trabalha a violência praticada contra as mulheres indígenas; e, j) se o Ministério Público tem recorrido nos casos de aplicação do princípio da bagatela imprópria.

Na audiência pública, o Ministério Público (MP) se fez representar pela Promotora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro, titular da 48ª Promotoria de Justiça da Capital do Estado. Ela afirmou que a forma como o MP contribui para o enfrentamento da violência contra a mulher consiste em ser célere nos processos, nas medidas de urgência, nos pedidos de prisão preventiva, bem como nos pedidos de cassação de fianças que são concedidas pelas delegacias de polícia e na proposição de recursos para fazer cumprir o art. 16 da Lei Maria da Penha.

Afirmou que, apesar ter sido criado o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica na Procuradoria (Nevid), não há orçamento específico, dentro do Ministério Público, para o combate à violência doméstica familiar contra a mulher. Acredita que isso se deve ao fato de o Núcleo ser novo[214].

Quanto à pergunta sobre se o Ministério Público tem fiscalizado a situação dos estabelecimentos prisionais, disse que foi criada a 50ª Promotoria de Justiça, na capital, especificamente para a corregedoria do sistema prisional. Entretanto, como é uma promotoria que não tem amplitude estadual, não pode afirmar como anda a fiscalização no interior, que fica a critério dos promotores de justiça que atuam à frente da execução penal. Se for uma comarca de primeira entrância, onde há um único promotor, ele vai fazer o que os promotores chamam de clínica geral.

Afirmou desconhecer denúncias sobre mulheres presas em delegacias junto com homens, mesmo que temporariamente. Comprometeu-se a averiguar a questão e a passar a informação mais tarde à Comissão.

Sobre as ações que o Ministério Público tem realizado para implementação das políticas públicas e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, citou a criação do Nevid, que pretende, sem desrespeitar a independência funcional, uniformizar o entendimento e padronizar a atuação dos promotores de justiça no Estado do Mato Grosso do Sul. O Núcleo também representa um avanço em termos de política institucional, pois servirá de apoio à política dos demais órgãos da rede de enfrentamento e mediará a atuação da Procuradoria com os outros governamentais.

Citou também a disponibilidade do MP em eventos de capacitação. Lembrou que, no dia seguinte ao da audiência pública, o MP participaria da capacitação de agentes de saúde, a convite da Secretaria da Saúde.

Além disso, comentou que o MP possui uma dupla de profissionais – psicóloga e assistente social –, que faz o cadastro exigido pelo art. 16 da Lei Maria da Penha, bem como o relatório que acompanha os ofícios enviados aos órgãos de assistência social ou de saúde, com pedido de acompanhamento de determinados casos.

[214] O Núcleo foi criado em dezembro de 2012.

A Promotora de Justiça Ana Lara acrescentou que o MP, juntamente com o Movimento de Mulheres, discute muito o tema da violência doméstica e familiar na capital e tem procurado quebrar o código cultural vigente em Mato Grosso do Sul, estado eminentemente conservador e patriarcal. Acredita que essa também é uma forma de contribuir para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Afirmou que, na capital, o MP não aplica mais o instituto despenalizador, mas não tem como assegurar sobre o restante do estado. Entretanto, disse que ficou decidido com o Coordenador do Nevid o envio de um expediente a todos os promotores do estado com questionamentos a respeito dessa questão.

Sobre a existência de Promotorias especializadas da mulher, relatou que, com atribuição específica, há duas na capital: a 47ª e a 48ª Promotoria de Justiça. Na comarca de Dourados, existe uma promotoria de justiça para atender à violência doméstica, com atribuição específica mas não exclusiva, pois essa promotoria também tem atribuições concorrentes com o idoso e com o deficiente. Lembrou que não haver promotorias especializadas nas demais comarcas não significa que não há violência contra a mulher, mas, sim, que as pessoas não têm acesso aos serviços públicos, ou têm pouco esclarecimento sobre eles, ou existe uma cultura local no sentido de não denunciar.

Não existe nenhum programa específico, dentro do Ministério Público, voltado à população indígena. Os casos chegam ao MP e são tratados como os demais, sem diferenciação. Um procurador da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) atua em defesa do indígena agressor e a Defensoria da Mulher em defesa da indígena. A grande dificuldade é o acesso à Justiça e a falta de conhecimento, por parte das mulheres indígenas, sobre seus direitos. Atualmente o MP tem procurado organizar eventos em aldeias indígenas para levar esse conhecimento às mulheres indígenas.

Confirmou que o Ministério Público recorre nos casos de bagatela imprópria.

Sobre números de violência doméstica na capital, informou que, apenas de janeiro a outubro, as duas promotorias da mulher, a 47ª e a 48ª Promotoria de Justiça, fizeram quase 2.589 novas ações penais, enquanto as demais promotorias da capital ofereceram 2.834. Todas as promotorias do estado ofereceram 13.393 ações penais novas ao Judiciário. Dessas, 2.500 são as oriundas das Promotorias da Mulher, que representam 48% do total das ações penais da capital (significavam 33% antes do julgado do STF) e 15% do total das ações penais levadas a juízo, no ano 2012, no Estado de Mato Grosso do Sul. Comentou, então, sobre a importância da criação da 2ª Vara de Violência Doméstica na capital, que virá para dar mais celeridade aos processos.

A expositora, por fim, confirmou que não está sendo mais adotada no estado a suspensão condicional do processo.

No Of.009, da 47ª e da 48ª Promotorias, a Promotora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro e o Promotor de Justiça Renzo Siufi encaminham informações sobre as dificuldades de aplicação da Lei Maria da Penha, diante da inexistência de plantão 24 das DEAMs e de equipes qualificadas para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Conforme

destacado no documento, no BO 130 829/2012/DEPAC-Piralininga, realizada pela Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC), em que houve flagrante de violência doméstica e familiar contria a mulher, a autoridade policial deixou de lavrar o auto de prisão em flagrante ou de justificar a não lavratura. Além desse comportamento, há exigência da representação da vítima em crimes de ação pública incondicionada

2.1.8 Assembleia Legislativa

A entidade encaminhou relatório com conclusões e sugestões obtidas a partir de audiência pública por ela realizada no estado, sobre o tema "Aplicabilidade e Eficácia da Lei Maria da Penha" (GAB. Dep. Mara Caseiro, Of. nº 89, maio 2012).

O STF, ao confirmar a constitucionalidade da Lei Maria da Penha e ao decidir tornar a ação penal desta lei para o tipo pública incondicional, proporcionou maior força e consistência para a norma. Entretanto, o problema da violência doméstica e contra a mulher ainda é muito presente no País e não será resolvido somente com normas, mas sim, com engajamento da sociedade e das várias esferas de governo. Dessa forma, foram feitas as seguintes sugestões aos Poderes Executivo e Legislativo federais e ao executivo mato-grossense do sul.

Poder Executivo federal: coordenar campanha nacional, envolvendo todos os estados e municípios, a fim de massificar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e promover o debate social sobre a cultura brasileira do machismo e os prejuízos gerados pela violência doméstica; e incluir no currículo escolar aulas semanais sobre o enfrentamento à violência doméstica;

Poder Legislativo federal: alterar normas penais e processuais penais para explicitar que crimes cometidos no âmbito da Lei Maria da Penha são inafiançáveis; nos casos de reincidência ou descumprimento de medida protetiva por parte do agressor, decretar-se a prisão temporária imediata deste; e incluir a referida lei nos casos de aplicação do procedimento sumaríssimo, com prazos rígidos e fatais para as autoridades policiais, promotores e juízes; e

Poder Executivo estadual: realizar concurso público para aumentar o número de delegadas da mulher; aumentar o número de Deam, inclusive com o funcionamento 24 horas, 7 dias por semana para algumas delas; criar centros de referência com equipe de atendimento multidisciplinar à vítima e centros de ressocialização do agressor; e capacitar policiais do interior, civis e militares, para o atendimento adequado das vítimas de violência doméstica.

2.1.9 Sociedade Civil

Durante a audiência pública, tiveram voz algumas entidades civis com atuação no combate à violência doméstica e contra a mulher. Também foram recebidos documentos escritos.

Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha[215]

Na análise feita pelo Comitê, o Mato Grosso do Sul é um estado tipicamente agrário e experimenta o avanço do modelo de agricultura excludente e concentradora de terra e de

[215] DOC VCM 311.

renda. Nos municípios em que ocorre esse tipo de produção, são crescentes os índices de violência contra as mulheres, meninas e adolescentes, bem como da população indígena, cuja mão de obra é explorada sem retorno financeiro digno. Nesse cenário, a cultura do patriarcado está fortemente presente. Isso pode ser comprovado pelos resultados do Comsex (2007), que mostram que, no Mato Grosso do Sul, 80% da violência doméstica recai sobre a mulher e sobre a criança ou adolescente do sexo feminino. O estado é o segundo no *ranking* nacional de mortes violentas das mulheres.

O relatório do Comitê apresentou um estudo elaborado pelo Ministério Público no qual foram traçados os perfis psicossociais da vítima, do agressor e das circunstâncias da agressão em 589 casos de VDF que chegaram à esfera judicial e que foram objeto de ação penal pela instituição no período de fevereiro de 2011 a novembro de 2012. Esses casos são representativos, pois significam 48% de todos os casos das Promotorias da capital e 15% dos casos de todas as Promotorias de Justiça do Estado.

Segundo o relatório, em sua maioria, as vítimas são solteiras (48,05%) e pardas (52,29%); recebem de 1 a 2 salários mínimos (43,80%); são agredidas com frequência (41,77%); possuem ensino fundamental incompleto (29,71%), e possuem o ensino médio completo (25,13%). Pouco mais de 42% se dizem pentecostais para 36,33% que se declaram católicas.

Quanto aos agressores, a pesquisa demonstrou que a maioria não completou o ensino fundamental (43,63%), é solteiro (48,22%); são pardos (45,67%), ou brancos (39,56%). Os fatores exacerbadores da agressão são, em ordem de importância: alcoolismo (21,83%), machismo (20,77%), ciúmes (19,81%), inconformismo com a separação (16,15%).

As agressões acontecem na residência (83,70%) e a vítima declara ter rompido com a relação depois de ser agredida (72,33%).

Causa estranheza, entretanto, que, num estado cuja população indígena corresponde a 2,76% da população total, as indígenas apareçam nas estatísticas. As vítimas indígenas, conforme a pesquisa relatada pelo Comitê, correspondem a 0,51% do total dos casos e não há registro de agressor indígena. Aqui, importa lembrar que, segundo a Drª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, presente na audiência pública, só em Caaparó, 18% dos estupros são contra indígenas.

No documento apresentado à CPMI, foram feitas diversas denúncias, tais como: falta de delegacias com plantão 24h e em finais de semana e feriados; descaso dos agentes de Polícia nas Delegacias de atendimento geral; municípios com assentamentos rurais sem contar com atendimento especializado para as mulheres em situação de violência, sequer equipe capacitada a oferecer atendimento respeitoso e humanizado a mulheres fragilizadas; mulheres paraguaias, casadas ou conviventes com brasileiros, são constantemente ameaçadas por seus parceiros de serem devolvidas para o Paraguai "com uma mão na frente e outra atrás" se contarem para alguém que são agredidas; tráfico de paraguaias, bolivianas e brasileiras na fronteira seca; desincentivo das vítimas, pelos policiais, em registrar as agressões, levando ao subdimensionando do problema e impactando negativamente na instalação de novas Deam.

Além disso, foram realizadas denúncias específicas acerca da situação das mulheres indígenas, como: privilégio do agronegócio, levando as aldeias a vivenciarem aumento da violência, marginalidade e abuso no consumo de álcool e drogas; descaso com a saúde das mulheres; discriminação e violência doméstica.

Diante desse quadro, apresentaram algumas reivindicações: necessidade de demarcação de terras indígenas e garantia de participação das mulheres e do Conselho da Assembleia de Mulheres nas instâncias de controle social e elaboração de ações governamentais; realização de campanhas de orientação e prevenção para doenças que fogem à compreensão e à realidade das populações indígenas, como DSTs, diabetes e câncer; reforço da segurança em aldeias; delegacias com funcionamento 24 horas próximas às aldeias; intérprete para os indígenas nos serviços da rede; oportunidades de geração de emprego e renda.

Outro tópico relevante no documento tratou do tráfico de mulheres. O estado de Mato Grosso do Sul é o terceiro no *ranking* brasileiro em tráfico de seres humanos. Uma característica do referido crime no estado é o uso de meninas e mulheres como mercadorias em festivais de pesca no Pantanal e em Carnaval fora de época, havendo tráfico intermunicipal. Em 92% dos casos, as vítimas foram aliciadas para fins de exploração sexual. Principalmente na região Centro-Oeste, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual se apresenta nas seguintes formas: exploração sexual comercial em prostíbulos, exploração sexual comercial nas fronteiras junto às redes de narcotráfico, prostituição de meninas e meninos de rua, rede de prostituição (como em hotéis, por exemplo), prostituição através de anúncios de jornais, turismo sexual, ecológico e náutico e prostituição nas estradas. As rotas de tráfico estão principalmente entre os estados brasileiros e "fronteiras secas". Para combater tal crime, o Mato Grosso do Sul criou o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; entretanto, apresentam-se as críticas: a) os investimentos financeiros e humanos para o comitê não garantem um atendimento digno às vítimas; b) inexiste política de reinserção das vítimas no mercado de trabalho; e c) no caso das estrangeiras, paraguaias e bolivianas, estas são deportadas em pior condição do que chegaram.

Outras denúncias relevantes versaram sobre: a) o Juizado de Violência Doméstica passando a interpretar do artigo 16 da Lei Maria da Penha pela obrigatoriedade de realização de audiências para que as vítimas confirmassem em juízo a intenção de processar o agressor, levou a um desgaste psicológico das mulheres, provocando a desistência das ações penais em 90% dos casos; b) o caderno "Toda Mulher tem o Direito a uma Vida sem Violência", distribuído pela Deam, SETAS e Governo do Mato Grosso do Sul, possui equívocos e afirmações ultrapassadas, que infantilizam as mulheres e reproduzem padrões já rejeitados pela ciência[216]; e c) a negação dos direitos sexuais e reprodutivo das mulheres, alertando para

[216] Exemplos de problemas do caderno, segundo avaliação do Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha: a) todas as ilustrações reproduzem os estereótipos de mulher impostos pela cultura machista, e patriarcal; b) todas as ilustrações mostram uma mulher com hábitos, bens, ambiente de classe média, o que não corresponde à maioria das mulheres; e c) o conteúdo do caderno apresenta mensagem subliminar que leva a crer que se a mulher se cuidar, se maquiar, estiver sempre cheirosa e alegre, saudável e bem alimentada, não será vítima de violência. Portanto, depende da mulher evitar a violência.

o elevado índice de mortalidade materna do estado, devido ao inadequado tratamento para os casos de abortos inseguros e a dificuldade de acesso a métodos contraceptivos.

A cada um dos macrotópicos acima apresentados foram oferecidas sugestões de políticas públicas.

Mulheres indígenas Terenas

Esclareceu que dentro da Comissão Ati-Guaçu – reunião dos povos indígenas do Estado – há subcomissão de mulheres indígenas que atuam e formulam propostas de ações dentro da comunidade, sem procurar no cacique a figura de liderança.

Mulheres indígenas do Estado do Cone Sul – mulheres Kaiowá-Guarani

A representante ressaltou a necessidade de que os serviços públicos possuam pessoas suficientemente qualificadas para atender as indígenas. Lembrou que essas mulheres, culturamente, além de sofrer a violência, sentem vergonha em falar e que se o atendente for um homem, elas simplesmente se calam. Além disso, lembrou a necessidade de serem consideradas as diferenças culturais entre as diversas etnias – por exemplo, as mulheres Terena sofrem repressão com o forte machismo presente nos homens da etnia e têm maior dificuldade em expressar-se, se comparadas às índias Kaiowá-Guarani. Também relatou alguns casos exemplares de omissão do estado e apresentou as seguintes sugestões: a) visita de membros do poder público a uma aldeia, a fim de que compreendam a realidade dos problemas enfrentados pelos indígenas; b) a presença de servidores – principalmente mulheres – que falem a língua indígena da região nos serviços de saúde e nas delegacias, a fim de que possa ser entendido corretamente o que está sendo dito. Deve haver profissionais que tenham a sensibilidade suficiente de lidar com os aspectos culturais das tribos.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

A representante do conselho mostrou indignação com atual política de enfrentamento da violência contra a mulher, denunciando: a) a redução de duas delegacias para apenas uma e ainda sem funcionamento de plantão 24 horas; b) o fim do convênio de cooperação mútua com o Governo do Estado e o município de Dourados que previa que a casa-abrigo atendesse a região, fazendo com que o atendimento passasse a ser oferecido apenas para mulheres da cidade; c) o número insuficiente de varas de violência doméstica para atender a grande quantidade de processos acumulados e de novos processos protocolados; e d) a dificuldade de o governo dialogar com os movimentos sociais, que são raramente consultados ou informados dos planejamentos das políticas públicas.

Aceitando a hipótese dos governantes de que o problema reside no reduzido orçamento, a representante, por fim, propôs a criação do fundo estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

2.2 Visita ao Estado

O Mato Grosso do Sul recebeu a visita da CPMIVCM nos dias 12 e 13 de novembro de 2012. Além da audiência pública, a CPMI fez diligências em equipamentos da rede, conversou com

mulheres, visitou uma aldeia urbana e se reuniu com o Governador do Estado e a Subsecretária de Política para Mulheres.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

As seguintes informações foram levantadas durante a visita a equipamentos da cidade de Campo Grande:

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (existe há 26 anos)

Sobre as atividades da Deam, foram relatados:

Estrutura de atendimento: a) estava há um ano e meio na localização visitada, devendo ser transferida futuramente para prédio próprio; b) a mudança para edifício mais afastado do Cram fez reduzir a procura de mulheres; c) o quadro de pessoal conta com 23 policiais, dois assistentes sociais e uma psicóloga; d) estão disponíveis cinco viaturas e uma moto para cumprirem-se as medidas protetivas; e) não havia mais plantão 24 horas devido à redução do quadro efetivo – para que isso volte a ocorrer, deve haver um mínimo de oito delegadas na unidade;

Estatísticas de atendimento: a) entre janeiro e novembro de 2012, foram registrados 4.000 boletins de ocorrência, com uma média de atendimento de 70 mulheres por dia; b) em média 80% dos casos são pedidos de medidas protetivas; c) as medidas protetivas cumpridas em até 24 horas, quando o Oficial de Justiça encontra dificuldades para achar o agressor; d) os inquéritos são concluídos em 30 dias; e) o número de denunciações caluniosas é baixo; e

Rotina de atendimento: a) o trabalho é integrado com o Cram; b) há campo específico para registrar casos da Lei Maria da Penha nos BOs; c) o atendimento de mulheres indígenas é assegurado e feito nas aldeias urbanas; d) homicídios, consumados ou tentados, de mulheres são investigados pela Deam; e) nos casos de agressão, a vítima é ouvida imediatamente e posteriormente fotografada; f) nos casos de ameaça por telefone, criaram-se os autos de constatações, no qual o policial transcreve as mensagens de celular e ligações que possam ser utilizadas nas investigações; g) nos casos de estupro, a polícia encaminha a vítima para os serviços de saúde e para o IML; h) há parceria com a Polícia Militar, que dá prioridade de atendimento em caso de descumprimento de medida protetiva pelo agressor; i) as assistentes sociais e a psicóloga realizam conciliações e mediações e encaminham a mulher para o Centro de Referência; j) a delegada titular frequenta reuniões da rede de enfrentamento da violência doméstica e contra a mulher.

A CPMIVCM tomou conhecimento de que existia uma 2ª Deam em Campo Grande, fechada devido à falta de efetivo. Recebeu também a informação de que as mulheres enfrentam problemas para registrar ocorrências em outras delegacias, sobretudo nas unidades dos bairros de Piratininga e Moreninha, que alegam não poderem solicitar medidas protetivas.

Centro de Referência no Atendimento à Mulher

No Cram estão disponíveis três assistentes sociais, duas psicólogas e dois defensores, conforme consta do Quadro 7 abaixo:

Quadro 179**:** Média de atendimentos mensais dos serviços prestados no Cram de Campo Grande.

Serviços	Atendimentos
Assistência social	300
Assistência psicológica	21
Defensoria	240

Fonte:CPMIVCM

O acompanhamento psicológico tem duração de seis meses e a mulher recebe vale-transporte para poder chegar ao Cram.

Quanto ao atendimento da Defensoria, as seguintes situações foram esclarecidas: a) a Defensoria também trabalha no regime de plantão; b) o atendimento é iniciado do Cram e concluído no anexo da Defensoria no Fórum; c) não há coincidência entre defensores das varas; d) são feitos pedidos de prisão dos agressores; e e) inexistem estatísticas sobre os atendimentos do órgão por tipo de solicitação. Quanto à atividade junto aos tribunais, foi informado que: a) o TJMS optou por cindir o atendimento cível do criminal, encaminhando cada um para respectivas varas competentes, portanto, medidas protetivas de natureza cível ou familiar não são encaminhadas para a vara de violência doméstica; b) não há transação penal e tampouco suspensão condicional do processo; c) a audiência prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha só está sendo realizada nos casos cabíveis; d) o principal problema enfrentado pelos defensores no TJ é a aplicação por parte deste do princípio da bagatela imprópria; e e) o número de crimes prescritos é muito grande.

Vara de Violência Doméstica

Verificou-se que o juizado em funcionamento estava sobrecarregado. Na ocasião, foi apresentado o relatório com informações do mês de maio de 2012, com 6.354 feitos na Vara, sendo 4.729 processos criminais e 1.625 procedimentos entre medidas protetivas, inquéritos policiais, cartas precatórias e outras. As audiências estavam sendo marcadas para 2014.

À época da visita, junto ao juizado trabalhavam: a) dois defensores para vítimas mulheres e dois para os agressores; b) quatro Oficiais de Justiça; c) quatro assessores; d) seis servidores no cartório; e) um psicólogo e um assistente social.

Para aumentar a capacidade de julgamento e tentar diminuir a possibilidade de prescrição dos crimes, nova vara deveria ainda ser instalada no dia 23 de novembro, no mesmo prédio da primeira.

Ainda foram prestadas informações especificas sobre a atuação da vara de violência doméstica: a) passarão a concentrar as ações de homicídio contra mulheres; b) as medidas protetivas são solicitadas quase imediatamente; c) alimentos e guarda, mesmo que fruto de medida protetiva, são tratados na vara competente; d) as audiências com base no art.16 da Lei Maria da Penha passaram a ser realizadas tão somente quando permitido; e) o princípio da bagatela imprópria ainda é utilizado; f) a determinação de que o homem agressor frequente oficinas de ressocialização é somente acessória à pena principal.

Promotoria da Mulher

Durante a visita, foi informado que: a) a mudança de mandato do TJMS abriu canal de comunicação com o Ministério Público; b) duas promotorias trabalham em aproximadamente 48% dos crimes que chegam a juízo, havendo doze outras promotorias criminais residuais, fato que indica que a criação de varas não tem considerado o volume de processos; c) até o momento da visita, 2.589 ações novas haviam sido apresentadas relacionadas à Lei Maria da Penha – casos de violência contra a mulher, em Campo Grande, são responsáveis por 15% do total de processos do estado; d) a aplicação do princípio da bagatela imprópria é um problema nas duas varas criminais; e) poucos casos relativos a indígenas chegam ao MP; e f) o fim do convênio com a Polícia Civil fez com que o MP passasse a ter acesso básico ao sistema com os dados das ocorrências (SIGO), impossibilitando que dos promotores importassem os dados da Polícia e agilizassem o atendimento.

2.2.2 Visita à aldeia Água Bonita

Foram relatadas as seguintes condições na aldeia: a) o alcoolismo e o uso de drogas são os principais problemas, levando ao aumento da violência doméstica; b) a polícia não atende casos de violência doméstica e a Deam é muito longe; c) o aumento dos casos de violência com arma de fogo; d) forte discriminação da mulher indígena; e) a ausência de escola na aldeia limita as oportunidades de vida das indígenas; f) a grande maioria das indígenas está no trabalho doméstico; g) a associação de mulheres busca fazer trabalho com artesanato, mas não têm apoio para vender seus produtos, sem conseguir levá-los até as feiras; h) não há creche onde as mulheres possam deixar seus filhos enquanto trabalham; i) discriminação daqueles que usam o idioma indígena; j) há posto de saúde próximo e o atendimento é qualificado. Reivindicou-se para a aldeia a instalação de escola e que esta ainda tenha o cuidado de resgatar a língua indígena.

2.2.3 Reunião com o movimento de mulheres

O movimento de mulheres denunciou a existência de diversos problemas no estado, entre os quais se destacam: o aumento das ocorrências de estupro em regiões onde há usinas muito próximas às aldeias; o posicionamento adotado pela Procuradoria do Estado é a de que qualquer violação de direitos dos indígenas é de total de competência da Polícia Federal; a falta de apoio às imigrantes, pois apesar da existência de recursos para os municípios e para o governo estadual investir no enfrentamento ao tráfico de pessoas com recursos federais, isso não é feito; a falta de publicidade dos equipamentos, afastando as mulheres dos serviços; a necessidade de criação de casa de passagem de forma emergencial, enquanto nova forma de abrigamento é pensada pelos gestores públicos; a necessidade de realização de concursos públicos voltados à contratação de pessoal especificamente para as Deam, garantindo maior identificação entre os profissionais e as mulheres vítimas de violência; e g) necessidade de sistematização dos dados, a fim de subsidiar gestores na definição de políticas públicas.

2.2.4 Visita ao governador

A reunião na sede do governo estadual ocorreu na manhã do dia 12 de novembro. Além da relatora da CPMI, Senadora Ana Rita Esgario, e o Governador do Mato Grosso do Sul, André

Puccinelli, estavam presentes a ex- subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Carla Stephanini, e da atual subsecretária, Tai Loschi.

Na oportunidade, foram comentados sobre os serviços de atendimento à mulher no estado, inclusive havendo previsão de criação de mais uma vara de violência doméstica e familiar contra mulher em Campo Grande, a partir de 2013[217]. Na avaliação do Governador, houve avanços na rede de atendimento e isso se deve ao trabalho atuante da Subsecretaria da Mulher.

2.2.5 Audiência Pública

Sob a presidência da Deputada Keiko Ota, realizou-se no dia 13 de novembro de 2013, na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, audiência pública com as seguintes autoridades estaduais: Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e da Segurança Pública; Srª Tai Loschi, Subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Secretaria de Governo; Desembargador Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça; Srª Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Srª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda havia sido convocada a Secretária de Estado da Saúde, Srª Beatriz Figueiredo Dobashi que, não comparecendo à audiência (justificativa apresentada por meio do Ofício nº 20.429/12/GAB/SES/MS), enviou como representante a Gerente Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Mulher. A CPMI decidiu não dar a palavra à representante e reconvocar a Secretária para nova audiência em Brasília. Contudo, tal evento não foi concretizado.

O Ministério Público designou representante para o Promotor Geral de Justiça por meio do Ofício nº 1.498/2012/Segab-PGJ, recebido pela CPMI em 31/10/2012.

2.2.6 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Como é possível verificar no Quadro 8 abaixo, de maneira geral, houve aumento da quantidade de equipamentos da rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Mato Grosso do Sul desde 2009. O atendimento a mulheres vítimas de violência na Defensoria Pública foi ampliado, foram criados núcleos especializados no Ministério Público, mais Cram e uma nova vara especializada. Observa-se que cresceu, consideravelmente, o número de penitenciárias e casas albergue femininas.

Quadro 180**:** Evolução da rede de equipamentos no Mato Grosso do Sul

[217] A nova vara foi inaugurada em 24/11/2011 (DEFENSORIA, www.defensoria.ms.gov.br, acesso em 08/02/2013).

SERVIÇOS	TOTAL			
	Estrutura existente em 2009	Estrutura Planejada no Pacto Nacional	CPMI nov. 2012	Site SPM mar. 2013
Organismo governamental de política para mulheres	16	NP	27	22
Conselho de direitos das mulheres	10	NP	4	10
Núcleo de combate e prevenção ao tráfico de pessoas	1	NP	sem info.	1
Núcleo de atendimento ao agressor	0	1	1	1
CRAS	sem info.	NP	sem info.	121
CREAS	sem info.	NP	sem info.	58
Delegacia de Atendimento à Mulher	11	18 (d)	12	12
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	1	NP	1 (h)	1
Núcleo especializado do Ministério Público	0	NP	2	2
Núcleo especializado da Defensoria Pública	2	NP	3 (g)	3 (a)
Casa abrigo	2	2	2	2
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	0	6 (c)	11	11
Serviços especializados de saúde	1	5 (f)	1	1
Serviço de referência para interrupção de gravidez prevista em lei	1	NP	1	sem info.
Penitenciárias e casas albergue femininas	6	10	12 (b)	sem info.
IML para atendimento de mulheres vítimas de violência	7	10 (e)	1	sem info.
(a) Duas defensorias especializadas e um núcleo de atendimento à mulher.				
(b) Informação disponível em www.agepen.ms.gov.br.				
(c) Três CRAMs e três complexos de CRAMs integrados com DEAMs.				
(d) Construção e instalação de mais quatro DEAMS e três complexos de DEAMs integrados com CRAMs.				
(e) Sete ampliações e quatro novas unidades.				
(f) Previsão de incentivara implementação de serviços de tratamento aos agravos resultantes da violência sexual contra mulher.				
(g) Há outras duas varas especializadas, mas com atribuições mistas.				
(h) Outra vara foi inaugurada após a realização da audiência pública				
NP: Não contemplado no planejamento estadual.				

Apesar de os dados apresentados acima acusarem a criação de mais uma Deam, o número ainda está distante do planejado no Pacto Nacional. Além disso, sabe-se que uma das delegacias especializadas de Campo Grande foi fechada por falta de pessoal. Também, não houve evolução nos serviços especializados de saúde, que continuam centralizados na capital.

Por fim, no Acordo de Cooperação com a SPM, constava a previsão de uma ação voltada para o enfrentamento da violência contra mulheres indígenas, mas não há nenhum indício de política específica para essa população no estado.

2.2.7 Registro de boas práticas

Sistema desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, com recursos do PRONASCI, permitiu a obtenção de dados para elaboração do Cadastro de Ocorrências preconizado pela Lei Maria da Penha (art. 26, III, da Lei nº 11.340/2006). Esse sistema possibilitou, ao MP, traçar um perfil psicossocial da vítima, do agressor e das circunstâncias da agressão, valioso na proposição de políticas públicas para combater a violência contra a mulher (DOC VCM 311).

Atuação das 47ª e 48ª Promotorias de Justiça de Campo Grande em defesa da aplicação da Lei Maria da Penha, bem como no empenho pela criação da 2º Vara de Violência de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Campo Grande. Essa atuação foi reconhecida e elogiada pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Além disso, a Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos estados e da União (CNPG), votou, em setembro de 2011, moção de congratulação aos

promotores de justiça Sílvio Nogueira de Lima e Ana Lara Camargo de Castro pelo "manejo de milhares de recursos na área de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher na capital sul-mato-grossense, bem como pelo empenho no estímulo a interposição de recursos perante os tribunais superiores, e acompanhamento dos mesmos, o que contribui para elucidação da matéria e demonstra verdadeiro interesse na proteção das vítimas."

Participação do Tribunal de Justiça na campanha "Compromisso e Atitude – A lei é mais forte", em parceria em âmbito nacional com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional do Ministério Público. A campanha tem por objetivo mobilizar e, principalmente, sensibilizar os operadores do Direito e a sociedade em geral para a compreensão do movimento e da importância do enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.

3 Pendências

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: nos documentos fornecidos pelo estado, não consta o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito, apenas o valor total, considerando ambos os gêneros. A secretaria também foi omissa no fornecimento do número de inquéritos instaurados. Ademais, a CPMIVCM não recebeu nenhuma informação a respeito da conclusão do inquérito que investigava o caso de estupro de uma mulher indígena no Município de Tacuru, como havia solicitado em audiência pública;

Ministério Público e Tribunal de Justiça: conforme solicitado na audiência pública do dia 13/11/2012, não foram encaminhadas informações, por escrito, a respeito das investigações e providências tomadas com relação à denúncia de que a Delegacia de Corumbá estaria autuando os casos de lesão corporal como contravenção penal de vias de fato e os tratando como casos de menor potencial ofensivo[218]. Tampouco foram prestadas as informações referentes ao número de denúncias oferecidas no caso da Clínica de Planejamento Familiar.

- Embora o Tribunal de Justiça tenha respondido às questões formuladas, ficou pendente a desagregação da informação sobre o número de processos criminais concluído, o número de mulheres condenadas e as respectivas penas no caso da Clínica de Planejamento Familiar.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Uma mulher indígena da etnia Guarani esperou por sete horas na delegacia de Dourados e mesmo assim não foi atendida.

Outra mulher Guarani, na aldeia de Sucuriú, em Maracaju, sofrendo por dezesseis anos violência do marido e tendo ficado paraplégica por conta das agressões, decidiu denunciar o cônjuge. O delegado atendente simplesmente orientou que voltasse para casa, amedrontando a vítima.

[218] Como a Sra. Rozely Molina relatou que a delegada titular de Corumbá disse enfrentar muita resistência tanto do Ministério Público quanto do Poder Judiciário, foram solicitadas informações à delegacia em questão, ao MPMS e ao TJMS.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

1. inexistência de intérpretes nas delegacias para o atendimento das índias que não falam português;
2. inexistência de protocolos diferenciados nos diversos equipamentos para o adequado atendimento das mulheres indígenas e ausência de material de divulgação dos serviços da rede traduzidos para as línguas indígenas;
3. ausência de política estadual de prevenção de violência nas aldeias, devido à competência da Polícia Federal para agir em tais locais;
4. falta de coordenação entre o Governo Estadual e a Funai;
5. ausência de uma coordenação específica para o desenvolvimento de políticas para mulheres indígenas dentro da Subsecretaria da Mulher e da Promoção e da Cidadania;
6. cultura do machismo arraigada no estado, inclusive na estrutura burocrática que deveria trabalhar para o enfrentamento da violência contra a mulher – vide material distribuído pelas Deam "Toda mulher tem o direito de a uma vida sem violência";
7. controle insuficiente da fronteira seca com o Paraguai e a Bolívia, permitindo o tráfico de mulheres entre os países;
8. inexistência de órgão executivo contra o tráfico de pessoas;
9. falta de pessoal na Polícia Militar e Civil, Defensoria Pública;
10. principais serviços de saúde estão apenas na capital, como o de abortamento previsto em lei;
11. acúmulo de processos a serem julgados nas varas do Judiciário;
12. aplicação inadequada do princípio da bagatela para casos relacionados à violência doméstica.

4 Recomendações

Governo Estadual

1. Dotar a Subsecretaria da Mulher de *status* de Secretaria com estrutura física e recursos humanos adequados para o bom desempenho de suas funções e da política de enfrentamento à violência contra a mulher;
2. Capacitar os Delegados de Policia e servidores para a correta aplicação da Lei Maria da Penha, particularmente no que se refere à lavratura do auto de prisão em flagrante e da não exigência da representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve;
3. Ampliar as delegacias da mulher e dotar a DEAM da capital de plantão 24 horas;
4. Dotar as Delegacias de municípios com população indígena de intérpretes nas línguas indígenas;
5. Capacitar os servidores que atendem mulheres em situação de violência para um atendimento qualificado e especializado para as mulheres indígenas;
6. Elaborar material de divulgação dos serviços em línguas indígenas para facilitar o conhecimento e acesso das mulheres indígenas;

7. Incluir nas políticas a transversalidade da raça/etnia de modo a concretamente beneficiar e atingir as mulheres indígenas;
8. Ampliar o serviço de abortamento legal para as regiões do interior e distantes
9. Oferecer capacitação permanente para os servidores da área da segurança, justiça, saúde, assistência social em violência de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher;
10. Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância e ampliação da notificação da violência doméstica e sexual;
11. Ampliar, qualificar e dotar de recursos humanos e técnicos adequados os Institutos Médico Legais;
12. Ampliar o acesso à justiça e a assistência jurídica às mulheres em situação de violência através de convênios e parcerias com instituições públicas e sem fins lucrativos;
13. Ampliar a política de abrigamento, incluindo política específica para mulheres indígenas e mulheres com envolvimento com o tráfico;

Poder Judiciário

14. Ampliar o numero de Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, na capital e interior, dotando-as de servidores em numero adequado e de equipe multidisciplinar
15. Ampliar a competência das Varas de Violência Doméstica incluindo a competência civil, em conformidade ao preceituado na Lei Maria da Penha;
16. Deixar de aplicar o princípio da bagatela imprópria e outras teses que não se coadunam com a Lei Maria da Penha e a garantia do direito a uma vida sem violência;
17. Dotar a Coordenadoria da Mulher de orçamento e equipe adequada para o bom cumprimento de suas atribuições;
18. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas que atuam nos crimes de violência contra mulheres;

Ministério Público

19. Criar uma Coordenadoria da Mulher para promover a articulação entre as promotorias da mulher, a Coordenadoria da Violência Doméstica do Tribunal de Justiça e as demais instituições da rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência;
20. Ampliar as Promotorias da Mulher para as comarcas do interior;
21. Dotar as 47ª e 48ª Promotorias de Justiça com mais servidores para que continuem a desempenhar com excelência as suas atribuições e velar pelo cumprimento da Lei Maria da Penha;
22. Capacitar permanentemente os promotores/promotoras de justiça que atuam com violência contra mulheres;

Defensoria Pública

23. Realizar concurso público para a Defensoria para prover as todas as comarcas com defensores e promover o acesso à justiça;
24. Ampliar os núcleos de Defesa da Mulher para as comarcas do interior;
25. Capacitação permanente de defensoras e defensores em violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;

ESTADO DE MINAS GERAIS

1 Situação do Estado

1.1 Informações gerais

População: 19.597.330 (IBGE, Censo 2011)

Número de Municípios: 853 (IBGE, Censo 2011)

Número de Regiões Administrativas: são dez e denominam-se regiões de planejamento.

IDH: 0,773, o 9º maior do País (IPEA, IDH 2000)

PIB: 351,381 bilhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

1.2 Informações específicas

População feminina: 9.955.453 mulheres, o que significa 50,80% da população total do Estado (IBGE, Censo 2011)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 26 de novembro de 2008

Municípios-polo: há 31 municípios-polo, distribuídos pelas dez Regiões de Planejamento do Estado: **I – Central** (onze): Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Ibirité, Itabira, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Sete Lagoas; **II – Mata** (dois): Cataguases e Juiz de Fora; **III – Sul de Minas** (quatro): Poços de Caldas, Pouso Alegre, Passos e Varginha; **IV – Triângulo** (três): Araguari, Uberaba e Uberlândia; **V – Alto Paranaíba** (um): Patos de Minas; **VI – Centro-Oeste** (um): Divinópolis; **VII – Noroeste** (dois): Buritis e Paracatu; **VIII – Norte** (dois): Pirapora e Montes Claros; **IX – Jequitinhonha – Mucuri** (dois): Jequitinhonha e Teófilo Otoni; **X – Rio Doce** (três): Governador Valadares, Ipatinga e Coronel Fabriciano. Observa-se uma grande concentração de municípios-polo na Região Central (onze), correspondendo a 35,48% do total.

Posição no ranking de violência contra a mulher: o Estado de Minas ocupa a 19ª colocação nesse ranking, com a taxa de 3,9 homicídios a cada 100 mil mulheres. Belo Horizonte é a 13ª capital mais violenta do País, com a taxa de 6,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Minas Gerais entre os cem mais violentos do País para as mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em cem mil mulheres)
8º	Patrocínio	40.352	19,7
47º	Coronel Fabriciano	53.659	11,2
48º	Vespasiano	53.521	11,2
49º	Nova Serrana	35.632	11,2
53º	Betim	191.737	11,0
69º	Esmeraldas	30.001	10,0
80º	Paracatu	42.248	9,5

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos governamentais de políticas para mulheres

No plano estadual, o órgão mineiro existente é a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPAM), subordinada à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). Também está em funcionamento, embora não seja institucionalizado formalmente, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, formado pelos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Defesa Social, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público e Polícias Civil e Militar.

Dos 853 municípios mineiros, apenas doze dispõem de organismo de políticas para mulheres, todos com o *status* de coordenadoria. São eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Itaúna, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Montes Claros, Nova Lima, Pouso Alegre, Sabará e Uberaba.

1.3.2 Conselhos de direitos

Há um Conselho Estadual da Mulher (CEM) em Minas Gerais, também vinculado à Sedese e sediado na capital, e mais 85 Conselhos Municipais, distribuídos nas seguintes cidades: Alfenas, Almenara, Alterosa, Araguari, Araxá, Arinos, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bom Sucesso, Brasília de Minas, Brumadinho, Buritis, Cabeceira Grande, Campestre, Carangola, Carmópolis de Minas, Cataguases, Congonhas, Curvelo, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Divisópolis, Dom Joaquim, Felisburgo, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Iraí de Minas, Itabira, Itajubá, Ituiutaba, Jacinto, Jequitaí, Jequitinhonha, João Monlevade, Juiz de Fora, Ladainha, Lagoa Santa, Lagamar, Lavras, Luislândia, Marilac, Medina, Moema, Morada Nova de Minas, Muriaé, Montes Claros, Nanuque, Ninheira, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Patrocínio, Perdões, Pirapora, Poços de Caldas, Pompéu, Ponto dos Volantes, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Salinas, Santa Luzia, Santo Antônio do Jacinto, São Gotardo, São João Del Rey, São João Evangelista, São Lourenço, Sarzedo, Sete Lagoas, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Três Marias, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Várzea da Palma, Varginha, Vespasiano e Virginópolis.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um serviço desse tipo: o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Minas Gerais, igualmente ligado à Secretaria de Estado de Defesa Social, com sede em Belo Horizonte.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e de mulheres

Entre as várias ONGs que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher no território mineiro, podem ser mencionadas as seguintes: União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais (UBM/MG); N'zinga Coletivo de Mulheres Negras; Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Marcha Mundial de Mulheres; Mulheres em União; Movimento do Graal no Brasil; Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social – Instituto Albam; Movimento das Donas de Casa e Consumidores; Movimento Popular da Mulher; Associação Barbacenense de Proteção à Mulher (Pró-Mulher); SOS Ação Mulher Família de Uberlândia; Associação Lésbica de Minas (ALEM);.

1.3.5 Presídios femininos

Existem três unidades prisionais exclusivamente femininas em MG: o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (Belo Horizonte), o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves (Ribeirão das Neves) e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (Vespasiano).

1.3.6 Serviços de responsabilização e educação do agressor

Existe apenas um serviço desse tipo em Minas, localizado em Belo Horizonte: o Instituto Albam – Programa Andros – Homens Gestando Alternativas para o Fim da Violência.

1.3.7 Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça

Há um serviço dessa natureza, situado na capital e denominado Núcleo de Combate à Discriminação em Termos de Emprego e Ocupação.

1.3.8 Outros órgãos

Importa assinalar a existência do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV), situado em Belo Horizonte.

1.3.9 Cras e Creas

Existem 1.061 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 221 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em todo o Estado.

1.3.10 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência a Apoio à Mulher

Há quinze Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Estado de Minas Gerais. Eles têm a seguinte localização: dois estão em Belo Horizonte, um estadual, a Casa Risoleta Neves (CERNA), e outro municipal, o Benvinda Centro de Apoio à Mulher; os demais estão situados em Buritis, Congonhas, Nova Lima, Sabará, Cataguases, Uberaba, Uberlândia, Pouso Alegre, Contagem, Poços de Caldas, Pirapora, Alfenas e Juiz de Fora.

b) Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM)

Minas Gerais conta com 51 Deams, distribuídas pelos seguintes municípios: Araguari, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Caratinga, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itajubá, Itaúna, Janaúba, João Monlevade, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Pará de Minas, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Santos Dumont, São João Del Rei, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Três Corações, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano.

Além dessas Deams, há delegacias comuns com seção para o atendimento à mulher em situação de violência em dezoito municípios, a saber: Guanhães, Frutal, Belo Horizonte, Paracatu, Januária, Guaxupé, Pouso Alegre, Itabira, Ituiutaba, Ribeirão das Neves, Alfenas, Pedra Azul, Nova Lima, Curvelo, Patos de Minas, Divinópolis, Itaúna e Unaí.

Cabe ressaltar que em Minas Gerais houve uma alteração nas atribuições das Delegacias de Mulheres que, ao longo dos últimos anos foram perdendo a especialização no atendimento à Mulher e se transformando em "Delegacias da Família", que atendiam não apenas às mulheres, mas a todas as demandas relacionadas a questões familiares. Com os debates decorrentes da CPMI e uma cobrança dos movimentos sociais, o Chefe de Policia Civil do Estado publicou a Resolução 7.510/ de 03/04 de 2013 retornando as DEAMS – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existem somente três varas do gênero no Estado de Minas e todas elas se encontram na capital: a 13ª, a 14ª e a 15ª Varas Criminais Especializadas nos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Há Promotoria Especializada em Violência Doméstica apenas em Cambuí, Belo Horizonte, Brumadinho, Cássia e Matozinhos, totalizando cinco em todo o Estado. Na Estrutura do Ministério Público foi criada no Estado uma Coordenadoria "Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Gênero e de Apoio Comunitário" , responsável pela coordenação dos Núcleos Especializados "Promotorias da Mulher".

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há oito Núcleos de Defesa da Mulher (NUDEM) em Minas Gerais, localizados nos municípios de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha. O Núcleo existente em Contagem encontra-se desativado em virtude da licença da titular.

f) Perícia forense

Não foi encontrado qualquer serviço de perícia forense especializado no atendimento à mulher vítima de violência, seja por meio de pesquisa aos equipamentos do Estado, seja consultando os documentos recebidos do Estado.

g) Casas-abrigo

Minas Gerais dispõe de cinco casas-abrigo. São elas: Casa Abrigo Travessia (Uberlândia); Casa Abrigo Coragem de Ser Mulher (Governador Valadares); Casa Abrigo Sempre Viva (Belo Horizonte); Casa Abrigo Viva Mulher (Juiz de Fora); e Casa Abrigo SR Mulher Socorro e Readaptação da Mulher (Uberaba). Em 2008 o Estado de Minas firmou o primeiro "**Consórcio** do mundo focado em gênero". Reúne as Prefeituras de Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará, tem apoio do Ministério das Cidades e da Secretaria de Políticas para Mulheres e promove abrigo às mulheres em situação de violência doméstica.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

No total, são nove serviços de saúde para mulheres em situação de violência disponíveis em todo o Estado de Minas Gerais. Em Belo Horizonte, estão concentrados quatro deles: Hospital da Clínicas de MG, Maternidade Odete Valadares, Hospital Júlia Kubsticheck e Hospital Municipal Odilon Berehms. Há serviços também em Betim (Hospital Público Regional e Maternidade Pública Municipal Haydée Espejo Conroy), em Contagem (Maternidade Municipal), em Montes Claros (Maternidade Maria Barbosa) e em Uberlândia (Centro de Referência de Atendimento à Pessoa Vítima de Violência (CRAPVV).

Quadro 181: Equipamentos existentes no Estado de Minas Gerais

Serviços	Quantidade
DEAM	51
Seção de Atendimento à Mulher em Delegacias Comuns	18
Centros de Referência	15
Casas Abrigo	05
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	03
Promotorias da Mulher	05
Defensorias da Mulher – NUDEM	08
Serviço de Perícia	-
Serviço Especializado de Saúde	09

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Minas Gerais e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente em Minas Gerais e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça mineiro (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o Estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; e, ainda, foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Belo Horizonte.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu 36 documentos oriundos de Minas Gerais, sendo um da Defensoria Pública, três do Ministério Público Estadual, nove do Tribunal de Justiça; dois da Polícia Civil; quatro da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese); um da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplan); um da Secretaria de Estado de Saúde; um do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRPMG); um da Sra. Ana Paula Sena de Almeida; um do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG); um da União Brasileira das Mulheres/MG (UBM/MG); um do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Betim; um do Centro de Defesa da Cidadania; um do Município de Contagem; dois do Município de Nova Lima; um do advogado Murillo Evandro; um da Associação das Mulheres Profissionais de Segurança pública (AMPROSEG); um da

Coordenadoria dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte (COMDIM), um da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); e um da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

445

Quadro 182: Documentos encaminhados á CPMIVCM pelo Estado de Minas Gerais

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
051	Defensoria Pública do Estado	Coordenadoria do Nudem	s/n	27.04.2012	Encaminha informações sobre o atendimento da Defensoria da Mulher
052	Polícia Civil de Minas Gerais	Delegacia Especializada de Crimes	s/n	27.04.2012	Apresenta informações do atendimento especializado à mulher
053	Município de Contagem	Espaço Bem me Quer	s/n	27.04.2012	Relatório sobre a violência contra a mulher em Contagem
054	Prefeitura Municipal de Nova Lima	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres	Of.057/2012	27.04.2012	Encaminha estudo sobre a política de enfrentamento à violência contra as mulheres do município
055		Ana Paula Sena de Almeida		20.03.2012	Carta sobre assédio moral e discriminação na CEMIG
056	SERJUSMIG		Of.Pres./65/2012	27.04.2012	Apresenta informações sobre as varas especializadas de violência doméstica e da situação dos servidores que atuam nas varas
057	União Brasileira de Mulheres			20.04.2012	Documento contendo informações sobre a violência contra mulheres no estado
058	Prefeitura Municipal de Betim	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CEDIM/Betim	s/n	20.04.2012	Apresenta relatório sobre a violência contra a mulher em Betim
059	Centro de Defesa da Cidadania	Centro de Defesa da Cidadania	s/n	27.04.2012	Apresenta informações sobre os serviços prestados pelo Centro
060	Associação das Mulheres Profissionais de Segurança Pública – AMPROSEG	AMPROSEG	s/n	27.04.2012	Apresenta contribuições a CPMI.
061	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Coordenadoria da Mulher de Belo Horizonte	s/n	27.04.2012	Apresenta relatório de atividades da Coordenadoria
062	Ministério Público Estadual	Centro de Apoio Operadiconal da Promotorias de Direitos Humanos –CAO- DH	Of.511/2012 –CAO-DH	27.04.2012	Apresenta Relatório sobre a aplicação da Lei Maria da Penha.
063	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Subsecretaria de Direitos Humanos	s/n	27.04.2012	Apresenta as ações e programas da Secretaria para o enfrentamento à violência contra a mulher
064	Assembleia Legislativa	Comissão Especial da Violência contra a Mulher	s/n	27.04.2012	Encaminha Relatório da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão
065	Murillo Evandro de Andrade	Advogado criminalista	s/n	27.04.2012	Encaminha parecer e análise de casos de violência doméstica

066	Câmara de Vereadores de Belo Horizonte	Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte	s/n	27.12.2012	Encaminha propostas para o enfrentamento à violência contra a mulher
067	Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais	Conselho Regional de Psicologia	s/n	27.12.2012	Encaminha Diretrizes para atuação das psicólogas e psicólogos em serviços de atenção à mulher em situação de violência
116	Governo do Estado	Secretraria de Defesa Social	Of.SADS 133/2012	14.05.2012	Informa os dados e as ações frente ao combate à violência contra a mulher no Estado. Contém Relatório Técnico anexo elaborado pela polícia Civil.
137	Ministério Público Estadual	Promotora de Justiça	Of.533/2012 –CAO-DH	29.05.2012	Encaminha informações e sugestões para o aprimoramento da atuação do Ministério Público no combate á violência contra a mulher
142	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.199/GAPRE/ 2012	04/06/2012	Apresenta informações sobre as varas em instalação e responde a questionamentos da audiência pública
146	Trbiunal de Justiça	Presidência	Of.220GAPRE/ 2012	01.06.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado
148	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.255GAPRE /2012	20.06.2012	Encaminha informações sobre feitos na segunda instância
181	Governo do Estado	Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	Of.SUASPAS 0277/2012	25.06.2012	Encaminha informações sobre a notificação da violência contra a mulher
192	Prefeitura Municipal de Nova Lima	Coordenadoria de Política para as Mulheres	Of.022/2012 CMPM	27.06.2012	Encaminha Relatório da Coordenadoria de Nova Lima com a colaboração dos municípios de Raposo e Rio Acima
244	Tribunal de Justiça	4ª Câmara Criminal – Raja Gabaglia	Of323GAPRE /2012	17.08.2012	Encaminha informações sobre o processo criminal de Eliza Samudio
247	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.351GAPRE/2012	22.08.2012	Encaminha informações sobre o processo criminal de Maria Islaine de Moraes
253	Tribunal de Justiça	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência	Of.028/2012	04.09.2012	Responde às indagações sobre a criação de nova vara de violência doméstica
255	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.368GAPRE/2012	02.09.2012	Encaminha relatório de antecedentes criminais de Fábio Silva Soares. Complementa doc. 247
256	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.367GAPRE/2012	31.08.2012	Informa envio da documentação solicitada referente a Fabio Silva Soares
270	Tribunal de Justiça	Corregedoria Geral	Of. 4243402/2012	22.08.2012	Informa decisão sobre sindicância 57.633
276	Governo do Estado	Delegado Geral de Polícia Civil	Of.2336GAB2012	13.09.2012	Encaminha cópia do inquérito poicial nº 052/2012, instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Carmópolis/MG, em 04/04/2012, para apurar

					crime de homicídio cuja vítima é Adenise Cristina Santos Leão.
288	Governo do Estado	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social	Of.Gab754/2012	18.09.2012	Presta informações sobre o Centro de Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica
294	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Gestão	Of.GABSEC 552/12	18.10.2012	Encaminha planilha elaborada a partir de seleção do público-alvo dos programas constantes no Projeto de Lei de Revisão do Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2012-2015 para o ano de 2013 e, consequentemente, no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013, que tem atuação direta ou indiretamente no enfrentamento à violência contra as mulheres.
310	Governo do Esado	Secretaria Defesa Social	SECADJUNTA 342/2012	12.11.2012	Responde a questionamentos da CPMI
335	Ministério Público	Promotor de Justiça	Of.179/2012 PJ	20.11.2012	Apresenta sugestões à CPMI

2.1.1 Secretaria de Defesa Social

A Secretaria de Defesa Social encaminhou documento (DOC 0116 CPMIVCM) com informações detalhadas das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, contendo um Relatório Técnico sobre exames periciais, um Relatório Estatístico de Homicídios e um Relatório Estatístico de Violência Doméstica. Destaca ainda, sua atuação no Comitê Interinstitucional para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher e as capacitações recebidas pelos policiais militares que atuam direta ou indiretamente nos casos de violência contra mulheres[219]. Conforme o documento, foram treinados 597 militares em todo o Estado no ano de 2011, mas que não fazem atendimento especializado, e em 2012 um total de 44 militares treinados, que fazem parte do serviço de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Relatório Técnico sobre periciais traz informações do IML de Belo Horizonte e região metropolitana. Informa que e os crimes de estupro englobam exames relacionados Ato Libidinoso, Conjunção Carnal e Contágio Venéreo e que não foi possível a separação por gênero.. No lapso temporal de janeiro de 2010 a abril de 2012 foram realizados 929 exames de atos libidinosos de; 1.173 de conjunção carnal,; e 928 de contágio venéreo,.[220] Ainda sobre a atuação do IML, documento da Coordenadoria de Política para as Mulheres de Nova Lima informa que o IML que atende a região abrange os municípios de Raposos, Rio Acima, Sabará, Caeté, Nova União e Taquaraçú de Minas. São dois profissionais para realizar os atendimentos. Conta com uma sala na Clínica Mário Roscoe (Anexo do Hospital Nossa Senhora de Lourdes). Não conta com uma maca ginecológica e foco de luz para exames ginecológicos e não há estrutura para realização de exames de autópsia. Não há técnico de enfermagem para acompanhar os exames e secretária para organização da sala/laudos, embora 52% do público seja do sexo feminino. No período de 01.01.2011 a 03.10.2011 realizou 264 atendimentos de mulheres, de todas as idades e tipos de violência.

Em relação ao registro de ocorrências dos crimes de gênero, a Secretaria de Defesa Social informou que 130 municipios mineiros não registram eletronicamente os números de ocorrências e os procedimentos judiciários instaurados, portanto, não podem ser avaliados pelo ciclo completo de 05 anos, tal como demandado pela CPMI e não podem ser considerados como números absolutos para todo o Estado de Minas Gerais. Informou ainda, que não há campo específico no Boletim de Ocorrência para a lei Maria da Penha.

Embora as informações sejam parciais, e por isso não permitam uma análise comparativa, elas podem ser utilizadas para a elaboração de políticas de enfrentamento à violência contra mulher no estado, pois muitas informações estão discriminadas por municípios, e podem servir de orientação para políticas preventivas direcionadas.

O Relatório Estatístico de Homicídios traz informações sobre os homicídios consumado e tentados.No que se refere aos homicídios consumados, o relatório apresenta as causas ou motivações para os crimes, conforme segue:

[219] DOC 116 CPMIVCM

Quadro 183: Número de homicídios consumados cometidos contra mulher, com a respectiva causa. Período 2011 e 2012.

Causas/Motivação – Homicídios Consumados	2011	2012	Total
Agressões / Brigas em decorrência de manobras		1	1
Alcoolismo / Embriaguez	1	1	2
Atrito Familiar	17	8	25
Briga	7	-	7
Culpa (negligência, imprudência, imperícia)	1	1	2
Distúrbio orgânico / mental	5	-	5
Droga ilícita / entorpecente	2	-	2
Ignorado	9	7	16
Outros	16	3	19
Passional	93	22	115
Vingança	-	1	1
TOTAL	151	44	195

Fonte: Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil

Observa-se, de imediato, que o motivo *passional* ocupa mais da metade (61,5%) das causas que levaram mulheres à morte em Minas Gerais. Associado ao *atrito familiar*, elas contribuem para três quartos dos homicídios consumados no Estado, reafirmando a vulneralbilidade das mulheres no ambiente doméstico. No entanto, ambas as classificações devem ser problematizadas: quanto à primeira, registre-se que sob a denominação de "passionalidade" nos crimes de homicídios contra mulheres (feminicídios), em geral, esconde-se uma frieza e um cálculo para o cometimento do crime, portanto, a motivação passional do crime deve questionada. Na grande maioria dos casos, não se trata de um crime passional, mas de um crime racional, movido pelo sentimento de posse masculina sobre as mulheres. Igualmente, a rubrica, "atrito familiar", é um termo vago, pois trata-se de crimes de homicídios praticados contra mulheres dentro das relações domésticas e a simples classificação como 'atrito familiar' não revela a real motivação desse crime.

Há também a indicação como causa ou motivação do crime de homicídio, a conjugação de duas classificações de motivações, "agressões"/"brigas em decorrência de manobras", que embora seja inexpressivo – apenas 1 caso – não se pode identificar o que significa a motivação "brigas em decorrência de manobras" e porque se encontra junto com "agressões".

Em relação aos homicídios tentados, as estatísticas informam que a causa "passional" também é o principal motivo, conforme o Quadro abaixo:

Quadro 184: Número de homicídios tentados cometidos contra mulher, com a respectiva causa. Período 2011 e 2012.

Causas/Motivação – Homicídios Tentados	2011	2012	Total
Ação de gangues	1	-	1
Ação policial	1	-	1
Alcoolismo/Embriaguez	8	4	12
Atrito Familiar	46	23	69
Briga	19	9	28
Displicência ao cozinhar	1	-	1
Distúrbio orgânico / mental	2	-	2
Droga ilícita / entorpecente	14	4	18
Ignorado	32	6	38
Incendiarismo	2	-	2
Inexistente	2	1	3

Causas/Motivação – Homicídios Tentados	2011	2012	Total
Outros	39	33	72
Passional	138	72	210
Preenchimento opcional	-	1	1
Vingança	6	3	9
TOTAL	311	146	457

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

O Relatório Estatístico de Violência Doméstica registra a ocorrência de 186.202 casos, de janeiro de 2011 a abril de 2012, de violência contra a mulher em todo o Estado de Minas Gerais, discriminando por município. A discriminação dos dados crimes por municípios, mensalmente, no ano de 2011 e parcialmente em 2012, descortinam a magnitude da violência contra mulher no estado, e conforme mencionado, é um guia para a elaboração das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.

O Relatório informa ainda, o quantitativo dos crimes sexuais. Entre 2011 e 2012 (nos quatro primeiros meses) foram computados 554 ocorrências de estupro e 494 de estupro de vulnerável, números que podem ser considerados expressivos. No entanto, a informação não está desagregada por município. Caso estivesse, seria possível elaborar uma política de prevenção dirigida aos municípios com maiores registros desses crimes.

O Relatório de Violência Doméstica traz a evolução violência condensada em expedientes apartados em todo o estado, discriminada por município, no período de 2008 a 2012, (até abril).

Quadro 185: Relação das principais causas para expediente apartado, com o respectivo quantitativo e porcentagem, para o período de 2008 a 2012.

Causa/motivação	nº de exp. apartados[221]	%
Ameaça	21.330	43,19
Assédio	8	0,01
Calúnia/difamação/injúria	487	0,98
Dano	474	0,95
Desobediência	62	0,12
Estupro	176	0,35
Homicídio	67	0,13
Lesão Corporal	9.169	18,56
Vias de fato/agressão	13.646	27,63
Violação de domicílio	91	0,18

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

Quadro 186: Número de expedientes apartados de 2008 a 2011, registrados na Capital e no Estado de Minas Gerais.

Cidade/ano	2008	2009	2010	2011
Belo Horizonte	2.144	7.156	9.088	8.079
Minas Gerais	2.171	9.528	15.492	16.172

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

Os dados de 2008 enviados pelo Estado estão incompletos, pois amaioria das comarcas não apresenta nenhuma ocorrência para esse período.

[221] Saliente-se que houve, entre 2008 e 2012, 49.379 expedientes apartados, com o fim de promover alguma medida protetiva.

Do documento, extrai-se que quase metade dos expedientes para medida protetiva tem como fundamento a ameaça. Se forem somadas as três principais motivações (ameaça, vias de fato e lesão corporal), pode-se concluir que elas representam quase 90% (89,38%) das causas em que as mulheres se apoiam para pedir alguma medida protetiva.

Além disso, observa-se um alto índice de vias de fato/agressão como motivo para pleitear alguma proteção estatal. Isso pode denotar omissão do poder público e certa negligência em relação ao real motivo que levou determinada mulher à Delegacia ou a outro equipamento da rede de enfrentamento. Isso porque há uma linha tênue que separa a contravenção penal de vias de fato do crime de lesão corporal, e, a depender do enquadramento penal, o tratamento a ser dado ao agressor é completamente diferente.

Outro aspecto observado é o aumento exponencial das ocorrências entre os anos de 2008 e 2010. De 2008 a 2009, houve um amento de 341% em todo o Estado, ao passo que na Capital esse aumento foi de 233%. Já de 2009 a 2010, para o Estado, o aumento foi de 62%, e para a Capital de 26%. Isso pode ser explicado em razão da falta de estrutura para coletar as informações, especialmente no ano de 2008.

Outro item a ser destacado é o fato de a capital mineira concentrar grande parte da demanda dos expedientes apartados. No ano de 2008, por exemplo, Belo Horizonte foi responsável por 98% das ocorrências. Em 2009, 75%; em 2010, 58%; e em 2011, 49%. Isso resulta da estrutura inadequada e insuficiente dos equipamentos da rede de enfrentamento, que se concentra sobremaneira na Capital.

O Quadro 185, por sua vez, elucida, para o período de janeiro de 2011 a abril de 2012, quantos, dos expedientes apartados, tiveram IP instaurado e/ou Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) encaminhado ao Juizado Especial de Violência Doméstica (ou somente Juizado Especial, pois somente na Capital há Juizado Especializado), conforme a motivação dada pela ofendida:

Quadro 187: Relação de expedientes apartados que tiveram IP instaurado (seja por flagrante ou por portaria) ou TCO, no período de janeiro de 2011 a abril de 2012.

Causa	Exp. Apartado	IPs	TCOs
Ameaça	3.438	132	65
Assédio	1	1	1
Calúnia/difamação/injúria	93	3	0
Dano	63	4	5
Desobediência de ordem judicial	11	9	10
Estupro	35	17	1
Homicídio	13	11	0
Lesão Corporal	1.411	41	15
Vias de fato/agressão	2.380	51	37
Violação de domicílio	13	1	0
TOTAL	7.458	270	134

Fonte: Secretaria de Defesa Social

Percebe-se, claramente, que o número de IPs instaurados é muito baixo em relação ao número de expedientes apartados. Isso pode estar relacionado à vontade da ofendida em proceder à investigação e ao processamento do fato, o que só se ocorre em determinados crimes ou, então, à atuação da autoridade policial frente ao tema. Qualquer das hipóteses deve merecer atenção da Secretaria porque, de fato, o número de IPs é muito baixo.

A Secretaria apresenta ainda, uma evolução dos crimes contra a mulher, nas áreas de Segurança Integradas 01 (Belo Horizonte), 02 (municípios no entorno de Contagem), e 03 (municípios no entorno de Vespasiano).

Quadro 188: Evolução Anual do Número Absoluto de Crimes Contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública 01, 02 e 03 - Período: 2008 a 2011

	2008	2009	2010	2011	Total
RIPS I Belo Horizonte	68605	66865	65389	66221	267080
RIPS 2 Contagem	27875	30590	32319	31425	122209
RISP 3 Velpasiano	13280	15318	18953	17635	65186
Total	109760	112773	116661	115281	454475

Fonte: Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil

Conforme destaca o documento, os números observados agregadamente para cada região, ano a ano, Belo Horizonte apresenta queda entre 2008 e 2011, com destaque para o intervalo 2008-2010, período o qual apresentou maior alteração dentro da série apresentada. Os números apurados para as outras regiões apontam uma direção diferente da observada para RISP 01, correspondente à Belo Horizonte. Para as RISP 02 (municípios do entorno de Contagem) e 03 (municípios do entorno de Vespasiano) observa-se um indício de crescimento no número de registros.

Tomados separadamente, tanto a RISP 02 quanto a RISP 03 apresentaram considerável aumento nos registroos de casos de crimes contra a mulher, porém com maior intensidade na região cujo município de referência é Vespasiano. Enquanto o crescimento entre 2008 e 2011 na RISP 02 foi de 12,7%, na RISP 03 esse crescimento foi de 32,8% comparando 2008 com 2011. Se aplicada a mesma análise para a RISP de Belo Horizonte observa-se uma redução no número de registros de crimes cometidos contra a mulher na ordem de 3,5%.

O documento analisa a evolução significativa dos crimes cometidos contra mulheres, o que permite dizer que de posse dessa avaliação, é possível projetar políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres especificas e geograficamente localizadas.

Quadro 189: Evolução Anual do Número de Crimes e Delitos Contra a Mulher, Segundo Tipos de Violência, nas Regiões Integradas de Segurança Pública 01, 02 e 03 - Período: 2008 a 2011

	2008	2009	2010	2011
RISP 01 - Belo Horizonte Violência Física	10858	11749	11664	10906
Violência Moral	1305	1293	1324	1153
Violência Patrimonial	45458	42121	38877	41649
Violência Psicológica	10668	11309	12896	12054
Violência Sexual	404	465	586	509
RISP 02 - Contagem Violência Física	7077	8172	8402	8204
Violência Moral	503	738	828	658

Violência Patrimonial	13292	13411	12986	13047
Violência Psicológica	6722	7858	9558	9133
Violência Sexual	323	459	569	407
RISP 03 - Vespasiano Violência Física	4363	5125	5854	5323
Violência Moral	445	576	761	551
Violência Patrimonial	4567	4889	5858	5973
Violência Psicológica	3793	4548	6199	5577
Violência Sexual	122	188	289	221

Fonte: Secretaria de Defesa Social

Chama a atenção o elevado número de crimes de violência patrimonial, seguidas das violências psicológica e física em todas as RIPs. No entanto, conforme análise contida no documento, na RISP 1 – Belo Horizonte, em 75% dos casos não existe relação direta entre a vítima e o agressor. A mesma situação é observada para os delitos de violência sexual 49,7% e moral com 39,8%. Já para a violência física, em 38,1% dos casos pressupõe-se uma relação afetiva entre vítima e autor. Para os crimes e delitos de violência psicológica, em 31,7% dos casos a análise aponta uma possível correlação entre estes tipos de crime e uma relação vítima/autor de amizade e coleguismo.

Ainda conforme a análise documental, na mesma RISP, 50% são cometidos contra mulheres na faixa etária adulta, 2953 casos de violência moral, 25.506 registros de violência psicológica, 82.194 casos de violência patrimonial e 20.422 de violência física. Em segundo lugar destacam-se as vítimas jovens com 40,2%, particularmente a violência sexual, com 941 casos. Do total de registros de violência sexual contra mulheres, 46,6% são contra jovens, seguido de violência sexual contra crianças e adolescentes 32,3%. Contra mulheres idosas o tipo de violência com maior número de registros foi a patrimonial 9% do total deste tipo de crime, o que corresponde a 14.965 casos.

Na região de Contagem, os dados registram ainda, que no caso de mulheres casadas ou que vivem em regime de união estável, o percentual de vítimas de violência física foi de 42,7% ou 19.172 casos, seguido das vítimas de violência psicológica com 38%, 17.633 registros e de violência moral com 35,7%, 1802 ocorrências. Por outro lado, as mulheres não solteiras são menos vitimadas por violência sexual, aproximadamente 16% das mulheres das RISP's 01, 02 e 03 sofreram algum tipo de violência sexual.

Os registros e análises contidas no documento são bastante ilustrativas e revelam que a Secretaria de Defesa Social conhece a realidade das mulheres agredidas e sua localização geográfica. Portanto, com base nesses dados, a Secretaria tem condições de elaborar um plano de enfrentamento às violências detectadas, de modo a preveni-las e conte-las.

Por sua vez, documento da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Lima, em Nova Lima, Raposos e Rio Acima, a Delegacia de Polícia que atende a região está em condições precárias, os profissionais não são capacitados e nem em número suficiente para um atendimento adequado.

- Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)

O documento “Transparência Já: um compromisso com a cidadania” (DOC CPMIVCM 052), informa as “modernas diretrizes para aferir a celeridade nas atividades de polícia Judiciária”. O

objetivo principal do programa é a eficiência dos serviços da DEAM com vistas à efetivação do interesse público. Foi criado em 2011, pela Portaria 01/2011/DEAM/DEMID e traz "inovações procedimentais e administrativas inspiradas no contexto da chamada *Reforma da Administração Pública".*

Em 2011, o projeto instaurou mais de 9.640 IPs; estabeleceu uma racionalização dos trabalhos de investigação da DEAM-BH, criando um mecanismo de Procedimento de Filtragem por Temas (PFT); e deu início a operações que visam à repressão aos crimes inseridos na Resolução 7.196/2009 (casas de prostituição e exploração sexual). As metas para 2012 englobam aperfeiçoamento da coleta e aproveitamento de informações, além de dar continuidade aos programas iniciados em 2011.

2.1.2 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)

A Sedese enviou quatro documentos à CPMI: o primeiro tratou das "Ações e Programas no Combate à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais", que, traz informações sobre a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no estímulo à criação de Conselhos Municipais e no enfrentamento à violência contra mulheres; registro das ligações recebidas no Disque Direitos Humanos, que desde 2009 já registrou 1.377 denúncias/orientações de violência contra mulheres; menciona o atendimento realizado pelo Centro Risoleta Neves, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIM), o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV) e a Casa de Direitos Humanos. O segundo trouxe a cópia do IP sobre o caso de assassinato emblemático de Adenise Leão; o terceiro e o quarto dizem respeito ao CIM e às ações de reaparelhamento dos equipamentos de atendimento da mulher.

Na audiência pública do dia 27 de abril, o Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, disse que a Sedese conduzirá uma política de implantação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIM), envolvendo os órgãos inerentes ao serviço: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social, além dos órgãos de direitos humanos ligados à Sedese. Para atingir os objetivos do CIM, os integrantes deste Centro serão instalados em um prédio de sete andares, dando eficiência aos trabalhos.

Afirmou, ainda, que houve um reaparelhamento das DEAMs do Estado e do Centro Risoleta Neves de Atendimento, por meio de aquisição de veículos, equipamentos de informática e material de escritório. Paralelamente, mais de 1.350 profissionais da rede de atendimento e 3.284 policiais, civis e militares, frequentaram curso de capacitação na área de violência doméstica. Conforme o Secretário, foram investidos mais de 3,3 milhões de reais nessas ações.

A Sra. Eliana Piola, complementando as palavras do Sr. Cássio Soares, registrou que nenhuma unidade da Federação possui informações confiáveis a respeito da violência doméstica. Dessa maneira, é preciso dar qualidade para os dados, unificando-os e sistematizando sua coleta.

Dentre as propostas apresentadas pela coordenadora, ressaltam-se as seguintes: a) institucionalizar as DEAMs e dotar os municípios com de 50 mil habitantes de delegacias especializadas; b) estimular a criação de organismos da mulher nas instâncias municipais; c) implantar um monitoramento eletrônico de agressores e agredidas, para cumprir medida

protetiva prevista na alínea "a", inciso III, do art. 22 da Lei Maria da Penha (distância que o agressor tem que ficar da ofendida).

2.1.3 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplan)

A Seplan encaminhou documento contendo a relação dos programas que apresentam como público-alvo o enfrentamento à violência contra as mulheres e a respectiva dotação orçamentária. Os programas se encaixam na Assistência Social e Direitos Humanos; no Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos; e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Meta Financeira para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 são, respectivamente, R$ 140.911.542; R$ 153.938.274; R$ 155.944.398; R$ 140.577.281. A meta total de investimento, portanto, é de R$ 591.371.495.

Sucede que nem todas as ações enumeradas se refletem diretamente no atendimento à mulher. Dessa forma, não é possível inferir que o montante financeiro informado se destina, especificamente, ao enfrentamento à violência contra mulher. É necessária, assim, uma maior especificação dos recursos.

2.1.4 Secretária de Estado de Saúde

A Secretaria de Saúde enviou documento contendo a quantidade de notificações compulsórias envolvendo violência doméstica, por tipo de notificação, nos últimos 5 anos. Ressalvou, porém, acerca do documento, o seguinte: i) somente a partir de 2006 foi estruturada nacionalmente a Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), com a finalidade de viabilizar e divulgar dados sobre violências e acidentes; e ii) a vigilância contínua ainda está sendo implementada no Estado, sendo que faz parte do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) Net desde dezembro de 2008.

O Quadro abaixo demonstra o quantitativo, desde 2009 até junho de 2012, de notificações ocorridas em todo o Estado de Minas Gerais.

Quadro 190: Número de Notificações Compulsórias para o período de 2009 a junho de 2012.

Ano	2009	2010	2011	Jun/2012	Total
Notificações Compulsórias	2.540	6.750	15.864	5.260	30.414

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde

Percebe-se, de imediato, um crescimento progressivo a partir de 2009 o que pode ser atribuído a um aperfeiçoamento no sistema de coleta de dados. O documento informou, também, que, do total das notificações registradas, 67% referem-se às mulheres, que são as principais vítimas de violência doméstica. E, dentre esse universo feminino, 36% são brancas e 41% pardas e pretas. Além disso, a violência ocorre mais em mulheres de 20 a 39 anos (47%), sendo que na faixa etária de 10 a 19 o percentual chega a 23%. As idosas representam 4% das notificações, e as crianças 10%.

As notificações compulsórias ocorrem mais na área urbana do que na área rural (75% contra 6,5%) e acontecem, em sua maioria, dentro da residência (65,4%). A violência cometida em via pública guarda o percentual de 20%.

O Quadro abaixo demonstra, numericamente, o tipo de violência doméstica que enseja uma notificação compulsória. Veja que a violência física lidera os números, correspondendo a 78,5% do total de notificações:

Quadro 191: Frequência de notificações por tipo de violência, para o período de janeiro de 2009 a junho de 2012.[222]

Tipo de Violência	Número de Notificações	% (Total: 30.414)
Violência Física	23.882	78,5
Violência Psicológica/moral	6.889	22,6
Lesão autoprovocada	4.167	13,7
Violência Sexual	3.942	12,9
Negligência e abandono	1.044	3,4
Tortura	745	2,4
Violência Financeira e Econômica	367	1,2
Intervenção legal	110	0,36
Trabalho infantil	26	0,08
Tráfico de seres humanos	19	0,06

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde

A Secretaria de Saúde noticiou, outrossim, que 36% dos casos notificados se referem a vítimas casadas ou em união estável, representando o maior percentual dentre o rol de solteiras, viúvas e casadas/união estável.

Respondendo à questão da CPMI acerca do protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, a Secretaria informou que ele foi implantado em março de 2008, com base na *Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes do Ministério da Saúde de 2007.*

O atendimento clínico é o seguinte: 1) abertura de prontuário médico; 2) anamnese clínica tocoginecológica minuciosa, com ênfase na regularidade do ciclo menstrual e data da última menstruação; 3) exame físico e ginecológico completos, com determinação da idade gestacional, se for o caso, e, sempre que possível, complementado com ultrassonografia; 4) solicitação de exames laboratoriais; e 5) exames de rotina (Beta-HCG, Sorologia para Sífilis-VDRL, Sorologia para hepatites dos tipos B e C, e Sorologia anti-HIV).

Conforme documento da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Lima há um hospital no município que poderia atender as mulheres vítimas de violência sexual, devendo uma equipe ser capacitada para essa finalidade.

2.1.5 Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG

A Sra. Heloísa Helena de Ruiz Combat, representando o Desembargador Cláudio Costa, Presidente do TJMG, disse, na audiência pública de 27 de abril, que Minas Gerais possui em torno de 58 mil processos ativos sobre violência doméstica em todo o Estado, além de 46 mil

[222] Alguns casos acontecem mais de uma vez porque a violência contra a mulher ocorre de forma complexa e, geralmente, engloba mais de uma forma de violência.

medidas protetivas em andamento. Diante desse volume de trabalho, afirmou que, em curto prazo, a ideia do TJMG é instalar varas especializadas no interior, mediante diagnóstico das 295 de Minas Gerais. Isso otimizará a produção do Judiciário, além de desafogar as únicas varas temáticas do Estado, sediadas na Capital.

Em médio prazo, informou que o Tribunal quer instituir programas em escolas, igrejas e na comunidade em geral, a fim de fomentar a conscientização sobre diferenças de gênero e promover a mudança de paradigma cultural. Disse, ainda, que a conscientização das mulheres também é fundamental, para que não façam denúncias impulsivas, em momento de raiva, mobilizando à toa toda uma estrutura estatal.

Em documento enviado dia 30 de maio de 2012[223], o TJMG respondeu às seguintes indagações: 1) "Qual a perspectiva para a criação de varas no interior do Estado?"; e 2) "As varas especializadas têm dupla jurisdição (cível e criminal) como determina a Lei Maria da Penha?".

Em relação à primeira indagação, sucintamente, o Tribunal afirmou que a instalação de varas depende da existência de número mínimo de processos, de acordo com o que determina o § 11 do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 59/2001. Esse número mínimo é de cem processos distribuídos por mês para instalação da vara e cento e sessenta para cada juiz, em se tratando de unidade jurisdicional do Sistema de Juizados Especiais. Segundo o TJMG, felizmente, a maioria das comarcas mineiras ainda não possui essa demanda. Nas que possuem, a especialização é viável, mas é preciso superar as restrições orçamentárias. Informou, nesse sentido, que está sendo feito um estudo na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre a possibilidade de instalação de uma vara especializada em Juiz de Fora.

No que pertine à segunda questão, o Tribunal asseverou que em todas as comarcas mineiras, de acordo com o art. 33 da Lei 11.340/2006, as questões cíveis e criminais relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher tramitam perante varas criminais. Destarte, apesar de não haver varas especializadas em todas as comarcas (em verdade, há apenas na Capital), as varas criminais possuem dupla competência.

No oficío 028/2012 (DOC 253 CPMI), o Tribunal informa que foi instalada, no dia 22.06.2012, a 15ª Vara Criminal de Violência Doméstica, com competência cível e criminal nos termos da Lei 11.340/2006. A vara conta com espaco para secretaria, sala de audiências, sala de assistência social, gabinete de juiz e sala de assessor. O quadro de pessoal da vara é de um assessor de juiz, uma escrivã, 9 funcionários, 2 estagiários de tarde e 1 de manhã. Dos 9 funcionários, 4 vieram das 13ª e 14ª Varas, 2 de cada uma.

Como se percebe, a criação da 15ª Vara demonstrada como necessária diante do volume de processos existentes nas 13ª e 14ª varas, não possui a estrutura de servidores adequada, além de ter desfalcado as outras duas varas. Assim, a criação de uma vara requer um quadro de pessoal próprio e não um arranjo que prejudique as varas existentes, como foi o caso encontrado pelo Tribunal de Justiça.

[223] DOC VCM 142

Dando sequência aos questionamentos formulados pela CPMIVCM, o Tribunal trouxe à consideração da Comissão os dados referentes: às denúncias acatadas e o número de sentenças condenatórias proferidas, nos últimos cinco anos, envolvendo violência contra mulher; ao número de medidas protetivas de urgência concedidas, nos últimos doze meses; e à quantidade de processos concluídos sobre o tema em comento. No quadro abaixo, os números estão consolidados para todo o Estado.[224]

Quadro 192: Quantitativo das denúncias acatadas; das MPUs concedidas; das sentenças condenatórias proferidas; e dos processos concluídos.

Denúncias Acatadas (2007 a 2011)	MPUs concedidas (últimos 12 meses)	Sentenças condenatórias (2007 a 2011)	Processos concluídos (2007 a 2011)*
25.577	9.224	39.440	7.608

Fonte: Tribunal de Jutiça

*o DOC VCM 146 traz, ainda, o número médio de dias que cada comarca levou para concluir um processo. A média de todas as comarcas mineiras, para conclusão de um processo sobre violência doméstica, é de 819 dias.

Se há 46 mil medidas protetivas em andamento, o número de medidas protetivas concedidas é muito baixo, como se depreende do quadro acima. Este fato é confirmado pelo documento enviado pelo advogado Muriloo Evandro de Andrade (DOC CPMIVCM 065) em que registra que em 2011, conforme informação do Tribunal de Justiça, foram solicitadas 31.504 medidas protetivas e concedidas apenas 5.709, o que corresponde a 18% dos pedidos de medidas protetivas. Tal fato pode estar ocorrendo em virtude do deficitário número de magistrados e servidores para o acúmulo processual verificado pela CPMI.

Outro aspecto que merece atenção do Poder Judiciário é o fato de serem feitas exigências não previstas na Lei Maria da Penha para a concessão de medidas protetivas, ou o entendimento que o afastamento do lar é "medida drástica" e por isso, não concedida. Tal fato tem levado à morte mulheres que ficam sem proteção dentro de suas casas.

Ainda sobre o TJMG, um ponto merecedor de destaque é a denúncia feita na audiência pública de 27 de abril, segundo a qual "nas duas varas de violência doméstica são realizados cultos semanais nos gabinetes dos magistrados e muitas mulheres que procuram a justiça são encaminhadas à igreja". Para apurar tal fato, foi instaurada uma Sindicância pela Corregedoria Geral de Justiça. No entanto, conforme os autos da sindicância, não foi constatada nenhuma irregularidade quanto às atitudes dos magistrados, tendo sido o processo investigativo arquivado. A conclusão se deu nas seguintes palavras: *"O que se observou foi um sistema de trabalho deficitário no qual os Juízes tem* [têm] *muitas vezes negado medidas protetivas por falta de elementos nos autos, elementos estes que não existem exatamente por falta de recursos materiais e humanos. Assim é que o ambiente de trabalho é extremamente tenso e intenso".*

O Tribunal, através do Of. 220 GAPRE/2012[225], informou o quantitativo dos processos nas diversas comarcas e o registro de processos por tipo de delito. No entanto, os dados são por comarca, mas não estão totalizados. No entanto, percebe-se que a Comara de Belo Horizonte registra os maiores números em recebimento de denúncias 4105, 2723 medidas protetivas

[224] O DOC VCM 146 traz a relação para cada comarca de Minas Gerais, separadamente.
[225] Registrado como Doc 146 VCM

concedidas, 7.054 sentenças condenatórias, entre 2007 e 2012. No entanto, não discrimina o numero de feitos em andamento em cada vara de violência doméstica na capital.

O Tribunal enviou também, relação de processos cadastrados em segunda instância, mas que não se prestam à análise comparativa.

Por fim, o Tribunal encaminhou mais quatro documentos: um versando sobre os autos referentes ao caso de Elisa Samúdio, vítima de assassinato envolvendo o jogador de futebol Bruno Fernandes das Dores de Souza; outro sobre o caso de Maria Islaine de Moraes; e mais dois acerca dos antecedentes criminais de Fábio William Silva Soares, acusado de assassinar Maria Islaine de Moraes.

2.1.6 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

A DPMG enviou à CPMI, em 27 de abril de 2012, informações acerca das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Defesa da Mulher (NUDEM) desde a criação do primeiro deles, em agosto de 2005. O documento[226] informa que existem oito NUDEMs em Minas Gerais, nas cidades de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha.

Em relação aos atendimentos realizados pelos Núcleos, a Defensoria informou que, no período de janeiro de 2011 a março de 2012, o NUDEM – BH realizou 2.177 atendimentos; o NUDEM – Juiz de Fora, 145; o NUDEM – Montes Claros, 455; e o NUEDM – Varginha, aproximadamente 200, totalizando quase três mil atendimentos no período mencionado.[227]

Dentre as propostas apresentadas documentalmente e em audiência pública, destacam-se as seguintes: a) ampliação do número de defensores públicos no NUDEM – BH, tendo-se em vista que, atualmente, apenas três defensores atuam no Núcleo, sendo que o número mínimo estabelecido pela Deliberação nº 011/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, é de oito; b) criação de novos NUDEMs no interior do Estado; c) ampliação da equipe psicossocial e capacitação dos atuais servidores; d) aplicação da Lei Maria da Penha conjuntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente para as mulheres menores de 18 anos; e e) criação de mais Juizados Especializados em Violência Doméstica, para suprir a crescente demanda.

2.1.7 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

No documento enviado no dia 27 de abril de 2012, o Ministério Público faz uma radiografia dos principais problemas enfrentados pelas mulheres, nos diversos municípios. O documento menciona a ausência de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, a necessidade de promotorias da mulher e sugere a criação de uma coordenadoria da mulher no âmbito da instituição. O documento menciona ainda, que em virtude da Resolução no.148/2011, da Secretaria de Estado da Defesa Social, as vítimas devem deslocar-se para outras cidades em busca de atendimento de plantão, fato que já culminou com a morte de uma vítima de violência doméstica em Corinto. As mulheres que residem em Nova Lima tem

[226] "A Defensoria Pública e a Violência Doméstica Contra a Mulher" (DOC VCM 051)

[227] A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Sra. Andrea Abritta Garzon Tonet, disse, na Audiência Pública do dia 27 de abril de 2012, que a Defensoria Pública atendeu 2.915 mulheres vítimas de violência doméstica, no período de janeiro de 2011 a março de 2012. Este número se aproxima do fornecido pelo documento apresentado pela Instituição.

que se deslocar para Vespasiano, que dista mais de 50km. O mesmo com as que residem em Ribeirão das Neves têm que se deslocar até Contagem. O relatório apresenta ainda, os obstáculos a serem superados para a implementação da Lei Maria da Penha e contem sugestões para isso. Por fim, informa que na 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte tramitam 17.557 processo-criminais, 7.152 medidas protetivas e 7.560 Inquéritos policiais.

No documento enviado dia 30 de maio de 2012[228], em substituição ao documento enviado dia 27 de abril, o MPMG esclareceu, primeiramente, que a Instituição possui órgãos "com atuação relacionada ao combate à violência contra a mulher, embora nem sempre tenham uma atuação exclusiva nessa área." Reúnem-se em três diferentes grupos: a) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAODH, ao qual se vincula o Núcleo Estadual de Gênero; b) Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Belo Horizonte; c) Promotores de Justiça das comarcas do interior do Estado, com atribuição de atuar no âmbito da Lei Maria da Penha.

Por meio desse conjunto de órgãos, o MPMG recebeu, no período de 2007 a 2011, 181.042 procedimentos relativos ao art. 12, inciso III, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), isto é, procedimentos relativos à concessão de medida protetiva de urgência.

A respeito dos Inquéritos Policiais (IPs) recebidos pelo MPMG, dos IPs que originaram denúncias, e dos IPs que se desdobraram em transações penais, de acordo com os dados fornecidos pelo MPMG, os números são os seguintes, para o período de 2009 a 2011:

Quadro 193: Relação dos IPs recebidos, dos que originaram denúncias, e dos que se desdobraram em transações penais.

Ano/Tipo de IP	IPs recebidos pelo MP	IPs denúncias	IPs transações penais
2009	53.632	7.798	210
2010	69.104	10.192	155
2011	85.164	9.396	201
Total	207.900	27.386	566

Fonte: Ministério Público Estadual

Observa-se que o número de denúncias oferecidas corresponde a 11% Fo número de inquéritos policiais recebidos pelo Ministério Público no ano de 2011. A diferença entre os IPs recebidos e as denúncias ofertadas deve merecer atenção tanto da Secretaria de Defesa Social, pois pode estar ocorrendo falhas técnicas nos inquéritos, quanto do Ministério Público, que por reduzido número de servidores e promotores não consegue dar vazão a demanda que chega. Em qualquer das hipóteses, o prejuízo recai sobre as mulheres que denunciam e requerem proteção.

No que se refere ao quantitativo de processos dos crimes previstos na Lei Maria da Penha recebidos pelo MPMG, bem como às manifestações do parquet em tais processos, e às sentenças e decisões do Juízo Comum, em todo o Estado, no período de 2009 a 2011 os dados constam do Quadro 2 a seguir:

Quadro 194: Quantitativo dos processos dos crimes previstos na Lei 11.340/2006 recebidos; manifestações do MPMG; e sentenças e decisões do Juízo Comum.

[228] O Documento foi enviado pela CAO-DH e assinado pela Sra. Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH. (DOC VCM 137)

Ano/Tipo	Processos recebidos	Manifestações do MPMG	Sentenças e decisões
2009	19.595	-	1.260
2010	27.409	15.274	1.772
2011	31.544	21.644	2.103
Total	78.548	36.918	5.135

Fonte: Ministério Público Estadual

Numa análise qualitativa, o MPMG demonstrou que, para o período de janeiro de 2011 a março de 2012, foram recebidos 34.802 IPs. Desse contingente, foram propostas 18.616 Medidas Protetivas de Urgências e iniciados 5.049 processos. Aprofundando na análise do fundamento dos processos, observou-se que 44% dizem respeito ao art. 147 do Código Penal (Ameaça); 28% à lesão corporal; e 24% a contravenções penais e vias de fato.

Por fim, concluindo suas respostas a requerimentos da CPMIVCM, o MPMG informou que estão em andamento sob análise da instituição, na 14ª Vara Criminal de Violência Doméstica de Belo Horizonte (uma, das três varas especializadas do Estado), 17.557 processos-crime; 7.152 medidas protetivas; e 7.560 IPs.

Diante da grande quantidade de demanda existente na área, a Sra. Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH, declarou na audiência pública realizada em Belo Horizonte (27/4/2012) que é preciso especializar as promotorias no tratamento dos crimes que envolvem violência doméstica, além de capacitar e ampliar o atual quadro de promotores e profissionais afetos ao tema. Essa ideia está contida no Plano Geral de Atuação do Ministério Público para o período 2012-2014.

O promotor de Justiça André Luis Alves de Melo, de Estrela do Sul, através do Of.179/2012 (DOC 335 CPMIVCM) sugeriu a implantação de um cadastro de medidas protetivas e definição para constar um período para revalidação (180 dias); aumento da pena mínima do art. 129, § 9º, para um ano; definir que as medidas protetivas são atribuição da vara cível e não criminal, enquanto não instalada a Vara Especializada; implantar assessoria jurídica pelos municípios, nos bairros. [229]

2.1.8 Outros documentos recebidos:

A CPMI recebeu ainda, documentos da Sociedade Civil, de Prefeituras e de instituições, a saber:

A União Brasileira de Mulheres enviou documento à CPMI onde detalha os principais homicídios cometidos contra mulheres, em ordem cronológica, bem como as características dos crimes, se as vítimas procuraram o estado e se houve dificuldade em encontrar os assassinos. No documento constam casos ocorridos na década de oitenta, noventa, dois mil e casos mais recentes, onde as vítimas havia procurado as autoridades públicas.

O Conselho Municipal de Direito das Mulher de Betim encaminhou relatório sobre a violência contra a mulher na cidade de Betim. O documento registra as dificuldades de obtenção de dados sobre a violência contra a mulher no município e enumera algumas políticas e ações do município no enfrentamento à violência contra a mulher, tais como a existência do Conselho

[229] DOC 335

Municipal dos Direitos da Mulher, a Delegacia de Proteção à Família, a notificação compulsória da violência contra a mulher, dois CREAs e um Centro de Referência da Mulher (CREAM), um Núcleo da Mulher da Defensoria Pública (NUDEM), o Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; a Coordenadoria de Política para a Mulher, a Patrulha da Violência Doméstica, da Polícia Militar, a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual, a Superintendência de Políticas sobre Drogas,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de Minas Gerais – SERJUSMIG – relata que cada a 13ª Vara e a 14ª Vara de Violencia Doméstica, ambas na capital, possuem apenas 11 (onze) servidores cada uma delas, para lidar com mais de 20 mil processos cada uma. Segundo o Sindicato, a insuficiência de servidores compromete a eficácia da Lei Maria da Penha. Diante do volume de processos e da demanda urgente das medidas protetivas, gerando tensão e apreensão entre os servidores, estes estão adoencendo. A solução encontrada pelo Tribunal foi de contratar mais estagiários, o que não solucionou o problema, já que a carga horária destes é de apenas 04 quatros. O Sindicato denuncia ainda, a situação do Setor Técnico Judiciário, com apenas três profissionais de serviço social, o que prejudica o atendimento. O Sindicato sugere: a criação e instalação de novas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher; aumento de cargos nas varas para 15 (quinze); pagamento de horas extras aos servidores lotados nas varas; capacitação de servidores e estagiários; efetiva estruturação do CIM (Centro Integrado da Mulher);

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Espaço Bem me Quero - de Contagem enviou relatório informando que desde sua criação, em 2007, já atendeu mais de 1.300 atendimentos psicológicos e jurídicos e realizou mais de 3.900 encaminhamentos à rede de proteção às mulheres (delegacias, conselhos tutelares e Cras). Em 2011, foram registrados 21 casos de violência sexual e em 2012, já eram 10 casos atendidos pela Maternidade Municipal. O documento ressalta que desde 2010, o município não conta mais com o NUDEM, e também não possui Juizado Especializado e sugere a implementação de uma DEAM, com atendimento 24horas, retorno do NUDEM, criação de novos Centros de Referência à Mulher, agilidade nos procedimentos policiais de atendimento à mulher, principalmente na oitiva do agressor, estabelecimento de procedimentos de rotinas para os agentes que operam com a Lei Maria da Penha, capacitação permanente de servidores e um Disque Denúncia Municipal.

A Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Lima envia realtório Café com a Rede, com a participação dos municípios de Raposo e Rio Acima. Conforme o Relatório, não há delegacia especializada da mulher na região, as condições da delegacia de polícia são precárias e os funcionários não recebem capacitação. Sugere a criação de delegacia ou núcleo especializado. A estrutura física da Defensoria pública é precária e há apenas 3 defensores para os municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima. A Patrulha de Violência Doméstica atua de modo precário, pois não tem equipe específica e veículo próprio e os profissionais não são capacitados. O atendimento social também é precário, pois faltam profissionais e não há veículo próprio. O Instituto Médico Legal que atende a região abrange os municípios de Nova Lima. Refere ainda que o Centro de Referência da Mulher, vinculado à Coordenadoria, no período de 05.07.2011 a 31.12.2011, o Centro realizou 357 atendimentos, que se desdobraram

em 448 intervenções, sendo 117 jurídicas, 169 da área de psicologia e 162 do serviço social. Ainda, conforme o documento, de janeiro de 2010 a julho de 2011 foram registrados 732 ocorrências policiais. O Centro de Referência, de julho a dezembro de 2011 registrou 73 novos atendimentos. A faixa etária mais atendida pelo Centro situa-se entre os 30 e 49 anos, com baixa escolaridade, a maioria delas é preta (13,6%) ou parda (35,7%), enquanto que brancas foram 14,7%, com até dois filhos (49%); 70% das agressões ocorreram dentro de casa e foram provocadas pelo marido ou companheiro. Sugere: a criação de um Juizado Especializado de Violência contra a Mulher, capacitaçãoo dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra mulheres, intesificação do patrulhamento nas áreas de maior incidência de violência contra mulheres, realização de estatísticas sobre a violência contra mulheres, cumprimento das disposições da Lei Maria da Penha (notificação da saída do agressor da prisão, prisão do agressor em caso de descumprimento da medida protetiva, concessão de múltiplas medidas protetivas, fiscalização do prazo de concessão das medidas protetivas, oitiva da vítima em separado, quando por esta solicitado, aumento do número de defensores públicos, criação do NUDEM, criação de DEAM, realização de estatísticas criminais de violência contra mulheres, prestar todas as informações às mulheres nas delegacias de polícia e preencher adequadamente e de modo completo o boletim de ocorrência, criação da Patrulha de Prevenção da Violência Doméstica, com viatura especializada e equipe capacitada,

O Centro de Cidadania enviou relatório de atividades do atendimento prestado pelo Centro às crianças, adolescentes e famílias. Desde sua criação, em 2000 até o presente, o Centro realizou mais de 14 mil atendimentos. Dentre os programas, destaca o Se Liga, o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes ameaçadas de Morte, o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos, todos com atendimento jurídico e psico-social.

A Associação das Mulheres Profissionais de Segurança Pública (AMPROSEG) enviou documento chamando a atenção para a necessidade de incluir nos programas de formação na área da segurança pública a formação em gênero, a criação de mais Delegacias da Mulher em todo o país, a disseminação da Patrulha da Violência Doméstica, da Polícia Militar do estado, a capacitação e treinamento permanente dos profissionais da seguraça pública para a correta aplicação da lei, a implementação das políticas previstas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o apoio aos Conselhos da Mulher e a integração das redes de enfrentamento à violência contra mulheres.

A Coordenadoria da Mulher de Belo Horizonte enviou Relatório onde apresenta os principais programas e atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, destacando a Educação Política para os Direitos Humanos e Cidadania, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Projeto 100 Cittá, o Centro de Apoio à Mulher – Benvinda – que realiza cerca de 100 atendimentos mensais e já efetuou mais de 12 mil atendimentos; a Casa Abrigo Sempre Viva, e outras atividades. O Relatório chama a atenção para a necessidade do Centro Benvinda ter uma estrutura própria. Hoje funciona em um imóvel alugado que não possui acessibilidade, e cujas salas são insuficientes para o bom funcionamento do equipamento. Além disso, o Centro necessita de recursos para atender mulheres vulneráveis, pois muitas vezes as funcionarias é que arcam com custos. Aspecto também importante é a necessidade de informatização do Centro, cujas fichas de atendimento são ainda em papel, e não foram digitalizadas. É necessária a construção de um banco de dados para que o Centro passe a

operar informatizado. Ademais, considera fundamental a criação do Centro por lei, para garantir o seu pleno funcionamento. Por fim, chama a atenção para a ausência de uma Casa de Acolhida para mulheres acompanhadas de filho/as menores, por curto período de tempo e que atenda mulheres da região metropolitana.

A Assembléia Legislativa encaminhou Relatório da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Violência contra a Mulher que informa a escassez dos dados de violência contra mulheres, inclusive estatísticas criminais, a subnotificação dessa violência, particularmente na região metropolitana de Belo Horizonte, onde 98% dos relatos de mulheres não se transformam em ocorrências policiais, a carência de equipamentos e de pessoal qualificado, a necessidade de ampliar os juizados especializados, melhoria da estrutura das delegacias de mulheres, a necessidade de criação de uma Delegacia Especializada de Investigação de crimes sexuais, cumprimento das medidas protetivas, necessidade de ampliar a rede de atendimento ao interior do estado, dentre outras medidas.

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, da Câmara Municipal de Belo Horizonte encaminhou documento com propostas para o enfrentamento à violência contra a mulher, a saber: a) garantir a a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência; b) Garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação, fortalecimentos e integração dos serviços da rede de atendimento de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, a garantia de acesso a todas as mulheres; c) Criação do Sistema Nacional de Dados sobre Violência contra a Mulher conforme previsto no artigo 38 da Lei Maria da Penha e do Registro Administrativo Unificado, para a construção de indicadores que permitam maior monitoramento, avaliação e elaboração; d) Garantir a Segurança Cidadã a todas as mulheres; e) Garantir o acesso à Justiça, de forma que todas as mulheres possam receber atendimento adequado por meio da atuação em rede, e que os equipamentos de justiça promovam sua plena defesa e o exercício da sua cidadania, f) Garantir os Direitos Sexuais na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo, sua sexualidade por meio da mudança cultural dos conceitos historicamente construídos na sociedade brasileira, de forma a identificar, responsabilizar e prestar atendimento às situações em que as mulheres têm seus Direitos Humanos e Sexuais violados; g) Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais nas três esferas de governo, de fonna a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos; h) Garantir a implementação da Política de Enfrentamento à violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; i) Orçamento para políticas das Mulheres; j) investigadoras, inspetoras e técnicas na polícia para atender a mulher; l) Aumentar o número de Defensores Públicos; m) Termo de cooperação entre Prefeitura de Belo Horizonte/Camara Municipal e outras instituições; n) Juizados Especiais para atendimento à mulher; o) de todos os agentes que atuam com mulheres vítimas de violência; p) Dentro de 48 horas da denúncia seja dado ciência a Defensoria Pública; q) Inclusão da mulher em risco de vida, no programa bolsa moradia.

O Conselho Regional de Psicologia encaminhou documento contendo “Diretrizes para a atuação de psicólogos e psicólogas em serviços de atenção a mulheres em situação de violência”. O documento destaca como impedimentos para a aplicação da Lei Maria da Penha

os preconceitos de juízes e advogados herdados de uma cultura que não responsabiliza o homem pela agressão cometida contra a mulher. Salienta a necessidade de políticas públicas para a erradicação da violência e o reconhecimento da violência como um problema de justiça que requer medidas reparadoras da agressão e restauradoras da justiça. Ressalta que a violência também é um problema ético, pois e relativo aos valores e condutas sociais toleradas e aceitas e o compromisso dos profissionais de psicologia para compreender a conjuntura em que ocorre a violência e seu significado, intervindo para auxiliar a mulher a desenvolver condições para evitar ou superar a situação de violência. Por fim, enumera as dificuldades para encaminhamento a programas adequados, o preconceito dentro das próprias instituições, impecilhos para o estabelecimento de parcerias entre as delegacias e o sistema de justiça, prejudicando o apoio e acompanhamento especializado e apresenta as diretrizes para a atuação dos profissionais da área.

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMI visitou as duas varas de violência doméstica em Belo Horizonte e constatou a existência de 22 mil processos em cada vara e um número insuficiente de serventuários. Os processos estavam distribuídos por todo o espaço das varas, não havendo praticamente lugar onde não tivesse uma prateleira com processos.

2.2.2 Audiência Pública

Participaram da 12ª reunião da CPMI, realizada no dia 27 de abril de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Deputada Jô Moraes (Presidente), a Senadora Ana Rita (Relatora), as Deputadas Keiko Ota e Marina Sant'Anna e o Deputado Eduardo Azeredo. Compareceram como convidados a Dra. Desembargadora Heloísa Ruiz Combat, representando o Dr. Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; a Dra. Nívia Mônica Silva, Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; o Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; a Sra. Eliana Piola, gestora do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência; o Sr. Denílson Feitosa Pacheco, Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social, representando o Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; a Dra. Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais;a Deputada Luiza Ferreira, relatora da Comissão Especial da Violência contra a mulher, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; a Sra. Maria Izabel Bebela Ramos Siqueira, representante da União Brasileira de Mulheres; o Deputado Dalmo Ribeiro; a Sra. Márcia de Cássia Gomes, Coordenadora do Consórcio Regional da Promoção da Cidadania – Mulheres das Gerais; e da Dra. Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais e Coordenadora do Núcleo da Mulher (NUDEM).

2.2.2 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Acordo Federativo (Pacto Estadual) foi firmado em 26.11.2008 e contou com a adesão de vários municípios. O Plano Estadual de Política para as Mulheres estabeleceu como prioridades a construção de uma casa abrigo em Buritis e o reaparelhamento de 02 casas-abrigose em

Governador Valadares e Uberaba; a implementação de 12 Núcleos de Defesa da Mulher; a construção e o reaparelhamento de 03 Centros Estaduais e de Centros Municipais de Referência à Mulher; a construção de Centros de Educação e Reabilitação de Agressores; o aparelhamento e reaparelhamento de Delegacias da Mulher, a capacitação dos profissionais dos 31 municípios-polo, dos CRAS, dos profissionais de segurança pública, a capacitação de 30 mil profissionais de saúde das equipes do Programa da Saúde da Família; a estruturação de um banco de dados na Polícia Militar sobre a violência doméstica, o desenvolvimento de campanhas, além de ações para afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da feminização do HIV/Aids e garantia dos direitos das mulheres em situação de prisão.

O Estado vem implementando o Pacto Estadual, no entanto, há necessidade de reforçar a construção dos Centros de Referência, os Centros de Educação e Reabilitação de Agressores, os Núcleos da Defensoria Pública e a capacitação permanente dos profissionais das diversas áreas que atendem mulheres em situação de violência. Não há informação sobre a estruturação do Banco de Dados de violência Doméstica e da capacitação dos 30 mil profissionais da saúde, conforme previsto no Plano Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

2.2.3 Registro de boas práticas

É digno de observação – e possível replicação – o Programa de Monitoração Eletrônica de Agressores, recentemente criado no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte.[230] O programa consiste no uso de uma tornozeleira por parte do agressor, que emite bipes de alerta para a Central de Monitoração da Polícia e para o dispositivo móvel entregue à vítima, quando for desrespeitada a ordem de frequentar os lugares e de manter a distância definidos na medida protetiva de urgência. Ao haver uma aproximação, a tecnologia dá um sinal para a vítima e para o agressor e também para a Central, que tomará as providências cabíveis para tentar inviabilizar qualquer tipo de agressão.

Também a CPMI considera uma boa prática, a criação da Comissão Organizadora do "Comitê Interdisciplinar para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher", que reúne gestores de todos os órgãos do governo, que atuam em ações de enfrentamento à violência contra a mulher e a criação do Consórcio de municípios para a criação e gestão da política de abrigamento.

3 Pendências

O Estado de Minas Gerais possui as seguintes pendências em relação aos Requerimentos encaminhados pela CPMI:

- o número de boletins de ocorrências apresentados pela Polícia Civil é confuso e não permite uma análise escorreita sobre a quantidade de ocorrências registradas no Estado. Além disso, o período em que se baseou a

[230] Disponível em: https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2147&Itemid=71 [Acesso em 12/03/2013].

PCMG, para coletar os dados e enviá-los a esta Comissão, não viabiliza a confrontação com os anos passados, já que se referem apenas ao ano de 2011 e parcialmente ao ano de 2012;

- situação idêntica ocorre com o número de exames de corpo de delito realizados em mulheres vítimas de violência. Não há indicação numérica precisa sobre tais dados;
- a relação de equipamentos enviada pela PCMG é parcial e não traz a respectiva dotação orçamentária específica para o combate à violência contra a mulher. Há um documento informando sobre várias metas financeiras entre 2013-2015, mas ele não detalha quais das ações se destinam no combate à violência doméstica.

3.1 Casos emblemáticos de omissão no Estado

Dois casos de mortes de mulheres ocorridas no Estado de Minas Gerais chocaram o país. O primeiro é de Elisa Samúdio, modelo e atriz, que foi morta dias após apresentar queixa na polícia sobre agressões que vinha sofrendo.

O segundo, o de Maria Islaine de Morais foi morta pelo ex-marido em seu local de trabalho, mesmo tendo feito cinco Boletins de Ocorrência e a Justiça determinado que o agressor mantivesse distância da ofendida.

O outro caso se refere à denúncia feita em audiência pública em Belo Horizonte sobre Adenise Cristina Santos Leão, jovem de apenas 19 anos, negra e pobre, brutalmente assassinada no município de Carmópolis, em 3 de abril de 2012.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

O Estado de Minas Gerais possui sérios problemas em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher. Apesar de importantes iniciativas terem sido tomadas, há necessidade de ampliação da rede especializada para atingir as mulheres no interior do estado. A concentração dos serviços na capital compromete o acesso das mulheres à justiça e o direito a uma vida sem violência. O Estado possui 853 municípios, e a elaboração das políticas de prevenção, assistência e contenção da violência deve considerar esse fato. O principal desafio a ser superado pelo Estado é ampliar a rede de atendimento, descentralizando os serviços, hoje concentrados na capital, Belo Horizonte. No entanto, mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência. Ilustra esse quadro a insustentável realidade vivida pelas varas especializadas, que acumulam mais de vinte mil processos cada uma, assim impossibilitadas de oferecer o atendimento minimamente digno para as mulheres em situação de violência.

Aliás, a garantia de funcionamento mínimo dos serviços essenciais constitui, sem dúvida, um dos maiores desafios com que se defronta o Estado, sendo uma das carências mais evidentes das promotorias especializadas e dos Nudem, hoje mais orientados pelo compromisso pessoal do que apoiados institucionalmente.

Outro imenso desafio a ser superado é a tendência cultural à mediação, verificada em muitos dos serviços da rede de atendimento. Essa característica que, em outros contextos pode ser de

grande valia, mostra-se particularmente problemática para as mulheres em situação de violência.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Fortalecimento do mecanismo de políticas para as mulheres, dotando-o de maior status interno bem como de recursos humanos adequados ao seu funcionamento e atribuições;
2. A expansão e a interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, particularmente em regiões de difícil acesso;
3. O mapeamento exaustivo e a divulgação massiva dos serviços da rede de atendimento disponíveis nos diversos municípios do Estado;
4. O estabelecimento de comunicação diária e rotineira entre os diversos serviços da rede de atendimento;
5. O diálogo mais estreito entre o governo e as entidades da sociedade civil como forma de construir soluções mais eficazes para os problemas locais;
6. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas abrigo, os juizados especializados, as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual, no intuito de subsidiar a elaboração de políticas públicas mais conseqüentes;
7. Verificação e revisão das classificações das motivações/causas constantes dos registros policiais em crimes de homicídios contra mulheres;
8. Capacitação permanente dos servidores da segurança e saúde para um atendimento adequado e humanizado às mulheres;
9. Ampliação dos serviços de atendimento à violência sexual e de abortamento legal, analisando a possibilidade de sua criação em Nova Lima e região.
10. A universalização do registro das notificações compulsórias e a capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
11. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher em todos os órgãos integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
12. O reaparelhamento completo das Deam existentes, assim como a efetiva fiscalização da atuação da polícia na seara da violência doméstica por parte do Ministério Público;
13. Ampliação das Delegacias da Mulher, tomando por base os municípios mais violentos do estado
14. A realização de concursos públicos para completar o quadro extremamente defasado dos serviços da rede de atendimento, seja na área fim da atividade protetiva (juízes, promotores, defensores e delegados), seja na área de suporte essencial (psicólogos, assistentes sociais, médicos, etc.);

15. A contínua capacitação dos agentes envolvidos com o enfrentamento à violência contra a mulher (gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, defensores, psicólogos, assistentes sociais, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática);
16. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo, em busca da criação da cultura da paz;
17. A ampliação da assistência judiciária às mulheres através de convênios e parceriais com instituições públicas e sem fins lucrativos, para melhorar o acesso à justiça.

Poder Judiciário

18. A ampliação do número de varas ou juizados de violência doméstica na capital e no interior, com equipe de servidores adequada à demanda e em conformidade às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
19. A capacitação permanente de magistrados e servidores sobre violência contra mulheres, correta aplicação da Lei Maria da Penha, a concessão de medidas protetivas sem exigências não previstas na Lei e a separação entre estado e religião;
20. Dotação de servidores em número adequado à 15ª Vara de Violência Doméstica criada na capital, sem prejuízo da 13ª e 14ª Vara.
21. Fazer estudo sobre a tramitação de processos nas varas criminais e de família comparativamente aos das varas de violência doméstica e analisar a possibilidade de deslocamento de servidores de varas de família ou criminais para as 13ª, 14ª e 15ª varas de Violência Doméstica, de modo a cumprir o disposto no Manual de Rotinas dos Juizados Especializados de Violência Doméstica, do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

22. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha;
23. Criação de cadastro para acompanhamento das medidas protetivas, com revalidação a cada 180 dias;
24. A capacitação permanente de promotores de justiça e servidores em gênero e violência de gênero .
25. A fiscalização dos serviços da rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher;
26. A fiscalização das condições dos estabelecimentos prisionais femininos;
27. A ampliação das promotorias da mulher na capital e interior e sua articulação com os serviços da rede de enfrentamento às violências contra mulheres.
28. Defensoria Pública
29. Fortalecimento da Defensoria Pública com a realização de concurso público para provimento de cargos em todo o estado;
30. Fortalecimento do Núcleo da Mulher na capital, com a ampliação de seu espaço físico e servidores;

31. Ampliação dos Núcleos da Mulher para o interior do estado;
32. Criação de uma Coordenadoria de Promotorias da Mulher de âmbito estadual;
33. Averiguar o baixo número de denúncias oferecidas pelo órgão, em comparação com o número de inquéritos policiais recebidos.

Defensoria Pública

34. Ampliar o número de defensores no Nudem;
35. Criar novos núcleos do Nudem no interior do estado;
36. Ampliar a equipe multidisciplinar que atua no Nudem;
37. Ampliar o espaço físico do Nudem;
38. Capacitar permanentemente membros da Defensoria Pública no tema da violência de gênero, doméstica e familiar contra mulheres.

Edição de hoje: 608 páginas

(OS: 14048/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL